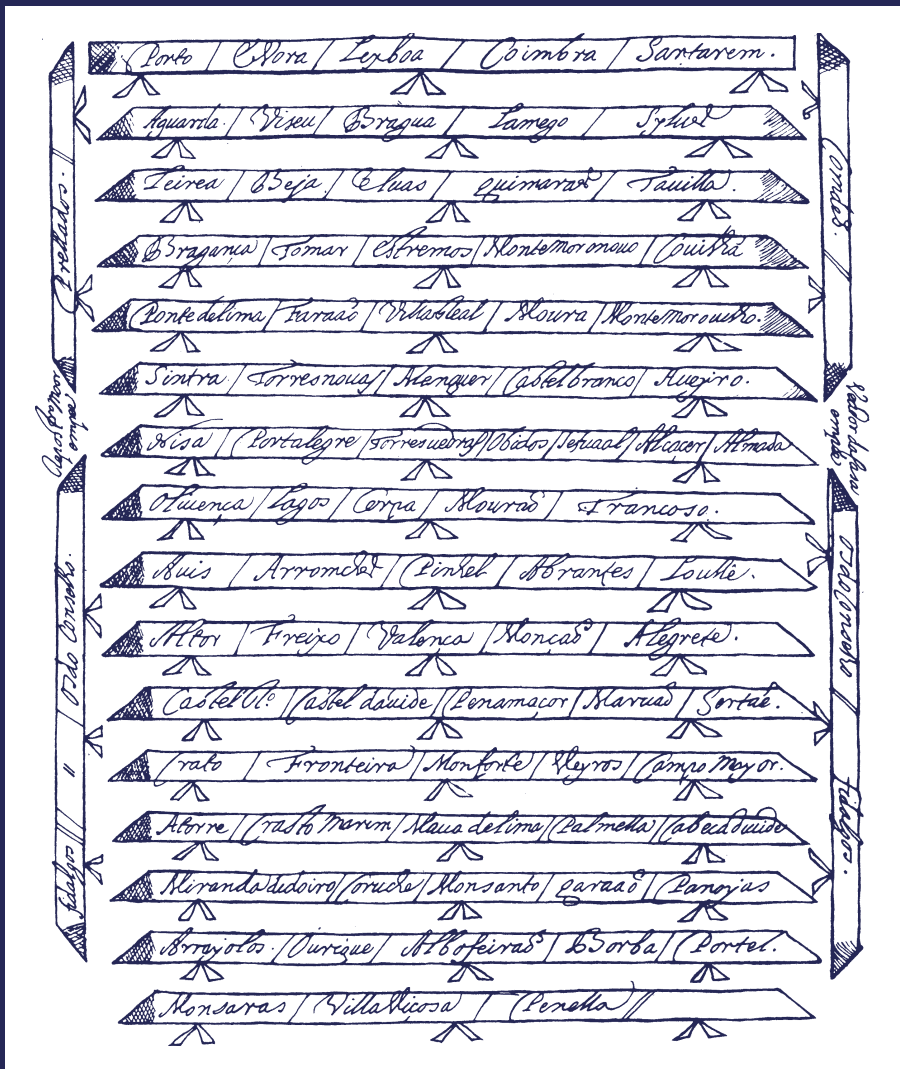


CORTES PORTUGUESAS

Reinado de D. Afonso V

(Cortes de 1439)



CORTES PORTUGUESAS

TÍTULO:

Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439

1.^a edição – 2016

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO GERAL:

João José Alves Dias

Pedro Pinto

EDIÇÃO DIGITAL:

Centro de Estudos Históricos, Universidade NOVA de Lisboa

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores

ISBN: 978-989-8492-40-1

EDIÇÃO IMPRESSA:

Tiragem: 300 exemplares

Centro de Estudos Históricos, Universidade NOVA de Lisboa

(A edição impressão só foi possível com o apoio das comemorações

Centenário Engenheiro Manuel Neto Valente – 20.XII.1915-20.VI.1995)

ISBN: 978-989-98817-6-1

CAPA:

Primeira figuração conhecida de reunião de Cortes, finais do século XV

Lisboa, Biblioteca Nacional, Col. Pombalina, 443, fl. 41 v.º

ARRANJO GRÁFICO – Centro de Estudos Históricos

© Centro de Estudos Históricos, Universidade NOVA de Lisboa

Depósito Legal n.º:

IMPRESSÃO:

Este projeto de investigação resultou de uma parceria desenvolvida no âmbito do projeto estratégico do CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia – UID/HIS/04666/2013.

CORTES PORTUGUESAS
Reinado de D. Afonso V
Cortes de 1439

Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa
2016

Organização e revisão geral

João José Alves Dias
Pedro Pinto

Preparação e transcrição

Carlos Silva Moura
Pedro Pinto

Revisão

João José Alves Dias
Pedro Pinto

Diretor da Coleção

João José Alves Dias

Coleção fundada por:

A. H. de Oliveira Marques (1933-2007)

PREFÁCIO

A publicação das “atas” das Cortes de D. Afonso V insere-se num plano de conjunto visando a apresentação ao público de todas as Cortes portuguesas e dentro das quais já saíram as referentes aos reinados de D. Afonso IV, D. Pedro I, D. Fernando I, D. Duarte e D. Manuel I.

Apresenta-se, neste volume, a documentação referenciada para as Cortes de 1439, realizadas na cidade de Lisboa.

Os dados fornecidos pela Crónica de Rui de Pina não são totalmente elucidativos quanto à cronologia dos eventos.

Conforme ficara determinado no Regimento do Reino, aprovado na reunião anterior de 1438, em Torres Novas, as Cortes de 1439 realizaram-se na cidade de Lisboa, talvez escusando a necessidade de um aviso convocatório.

Presumidamente pensadas para se iniciarem no mês de Novembro, as Cortes de 1439 só abriram formalmente no dia 10 de Dezembro, com a presença do jovem rei D. Afonso V.

O atraso na abertura das Cortes justificou-se com o conjunto de ações diligenciadas pela cidade de Lisboa para impor o Infante D. Pedro como único regente do Reino durante a menoridade política de el-rei D. Afonso V. A fórmula da regência partilhada entre o infante e a rainha viúva D. Leonor, aprovada nas Cortes de 1438, não estaria a produzir os resultados exigidos para as necessidades das principais cidades do Reino. Em finais de Outubro de 1439, o acordo que alguns homens notáveis de Lisboa fizeram na Igreja de São Domingos, tendente ao governo *in solidum* do Infante D. Pedro, foi logo comunicado às várias cidades, vilas e lugares do Reino, que, em resposta, praticamente unânime, concordaram com a concessão da regência ao tio do jovem rei. Tendo assegurado o apoio dos concelhos, no dia 1 de Novembro, em Lisboa, como o indica claramente uma carta que esta câmara escreveu à sua congénere de Bragança, o Infante D. Pedro jurou a sua nomeação como tutor, curador, regedor, governador e defensor dos Reinos de Portugal e do senhorio de Ceuta, em nome de D. Afonso V, até que este atingisse a idade suficiente para governar.

Uma vez conhecida a realização deste juramento, os vários concelhos com assento em Cortes enviaram os seus procuradores à cidade de Lisboa, à qual foram chegando no decurso do mês de Novembro. Sabe-se, por exemplo, a partir do conteúdo dos capítulos especiais das Alcáçovas, que só em 31 de Outubro a vereação local reuniu para definir a redação final dos seus agravos.

Depois de todos reunidos, os procuradores dos concelhos ultimaram e assinaram o acordo geral que apresentaram perante D. Afonso V no dia da abertura das Cortes, 10 de dezembro, no qual manifestaram a vontade comum dos povos em terem o Infante D. Pedro por único regente, encarregado no governo, administração e defesa do Reino, assim como na tutoria e criação do rei, função que até ali pertencera exclusivamente à rainha viúva D. Leonor.

Os trabalhos desta reunião devem ter durado menos de duas semanas, aceitando-se que os procuradores desejariam passar a semana de Natal (entre 25 de dezembro e 1 de janeiro) junto das suas famílias. A documentação assim o parece indicar: atente-se que não se encontrou nenhuma emissão de respostas régias entre 25 de dezembro (capítulos especiais de Lisboa) e 5 de janeiro (capítulos especiais de Albergaria, entre muitos outros). O despacho da remanescente documentação (capítulos especiais e gerais, privilégios e confirmações) decorreu ao longo de Janeiro de 1440 e meses seguintes.

Dada a importância dos assuntos que tocavam à urgência de estabelecer uma definição política relativa ao modo da regência do Reino e à necessidade de responder aos vários agravos sentidos pelos povos, as Cortes de 1439 foram amplamente concorridas. Assim o testemunha o larguíssimo número de capítulos gerais, de capítulos especiais e de confirmações de privilégios que foram desembargados em prol e interesse dos concelhos.

O Centro de Estudos Históricos deseja preencher – com a publicação da Coleção Cortes Portuguesas – uma importante lacuna sentida, desde há muito, pelos estudiosos da História de Portugal.

A publicação desta documentação pode ser considerada, a par com os registos das Chancelarias, como uma das mais urgentes no panorama da nossa historiografia.

Recorda-se, de passagem, que não ficaram até hoje – se é que alguma vez se fizeram – as verdadeiras “atas” das reuniões de Cortes. O que nos ficou, e não para todas elas, foram os chamados “capítulos” ou “artigos”, apresentados geralmente pelo Povo ao rei, acompanhados das respostas deste.

Embora não se pretenda apresentar ao público uma edição crítica das “atas” das Cortes, escolhemos, para cada caso, o texto original ou a cópia mais antiga.

No que respeita ao critério de transcrição, seguimos o mais rigoroso, que tem sido seguido em todas as publicações deste Centro, de acordo com as seguintes normas:

1. transcrição do documento em linha continua, separando os fólios ou as páginas originais, bem como as respetivas colunas, quando as há, por traços oblíquos / e anotando à margem o correspondente número do fólio e da coluna A, B;
2. respeito absoluto pela ortografia do texto original, mantendo-se exatamente maiúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que es-

tivessem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;

3. desenvolvimento das abreviaturas, colocando em itálico as letras ou palavras subentendidas no original, mas mantendo a forma original dos numerais;
4. colocação entre [] de tudo o que tenha sido interpretado pelo leitor ou acrescentado ao texto original, e da palavra [*sic*] a seguir aos erros do próprio texto original.
5. colocação entre < > de todo o texto interlinhado ou escrito à margem (< * > quando se encontra na margem esquerda, < * > quando se encontra na margem direita).
6. colocação em **negrito** de todas as palavras transliteradas de grego.
7. abertura de parágrafos para permitir uma maior legibilidade do texto.

Desta maneira, pusemos os textos à disposição, não apenas do historiador – e haverá algum historiador que não consiga interpretar palavras e frases escritas segundo a ortografia da época? – como também do linguista, o que não aconteceria se, mesmo em alguns pormenores, alterássemos ou atualizássemos a grafia.

Para concluir, diga-se que é intenção do Centro de Estudos Históricos sediado na Universidade Nova de Lisboa (F.C.S.H.) continuar a publicação sistemática de todas as “atas” de Cortes.

O Centro de Estudos Históricos

CORTES DE 1439

(LISBOA)

Das Cortes de 1439, realizadas em Lisboa em dezembro de 1439, ficaram-nos, para além do relato atribuído a Rui de Pina, na *Crónica Del-Rei D. Afonso*, os seguintes documentos:

1. Crença régia enviada, em 1449, por D. Afonso V a D. João II de Castela sobre as incidências da regência, insurreição e morte do Infante D. Pedro
2. Carta do Infante D. Pedro dirigida aos Conselheiros da cidade de Barcelona sobre a situação política portuguesa de 1438 a 1440
3. Acordo de Cortes, feito entre os procuradores do povo, pelo qual o Infante D. Pedro deve ser, *in solidum*, tutor e curador de el-rei D. Afonso V, e, regedor, governador e defensor do reino
4. Memorando da marcha do Infante D. Pedro rumo à cidade de Lisboa, para, nas cortes aí agendadas, se apoderar *in solidum* do regimento do reino
5. Carta enviada da cidade de Lisboa para a vila de Bragança, notificando-a sobre o juramento do Infante D. Pedro enquanto tutor, curador e defensor do Reino em lugar de D. Afonso V até este atingir a maioridade política para governar
6. Voz de D. Fernando, 3.º conde de Arraiolos, quanto ao seu apazimento de o Infante D. Pedro ser regedor do reino
7. Capítulos gerais (totalidade de 54 capítulos autónomos, um *moto* próprio, uma declaração e um aviso);
Coimbra, 23 capítulos;
Ponte de Lima, 21 capítulos;
Évora (1.º documento), 12 capítulos;
Silves, 15 capítulos;
Porto, 27 resumos das respostas;
Alcochete, 18 capítulos;
Évora (2.º documento), 32 resumos das respostas;
Livro das Extravagantes, 1 capítulo;

CORTES DE 1439 (Lisboa)

Lisboa, referência a um capítulo

Elvas, 22 capítulos;

Viana da Foz do Lima, 21 capítulos;

Bragança, 9 capítulos;

Penamacor (2 documentos), 2 capítulos; 1 resumo de resposta

Alcanede

8. Capítulos especiais

Abrantes

Albergaria

Alcácer do Sal

Alcáçovas

Alegrete

Almada

Alter do Chão

Arronches

Asseiceira

Atalaia

Aveiro

Avis

Beja (concelho) (dois documentos)

Beja (povo miúdo)

Braga

Bragança

Cabrela

Caminha

Campo Maior

Castelo Branco

Castelo de Vide

Castro Marim

Coimbra (dois documentos)

Covilhã

Elvas (dois documentos)

Estremoz

Évora (povo miúdo)

Faro

Freixo de Espada à Cinta

Garvão e Panóias

Guarda

Guimarães

Lamego

Leiria

Lisboa (concelho)
Lisboa (tabeliães das notas)
Lisboa (vassalos)
Loulé
Miranda do Douro
Monforte
Monsanto
Mourão
Muge
Óbidos
Palmela
Penamacor
Pinhel
Ponte de Lima
Porto (dois documentos)
Santarém
Setúbal
Silves
Sintra
Tavira
Terena
Torre de Moncorvo
Torres Novas
Torres Vedras
Trancoso (dois documentos)
Universidade de Lisboa
Valença
Veiros
Viana de Foz do Lima
Viseu

9. Ordenações

Ordenação sobre os varejos e descaminhados

10. Confirmação de privilégios

Alandroal
Alcáçovas
Alcoutim
Alter do Chão
Álvaro
Ansiães
Bispo e Cabido da Sé da Guarda

CORTES DE 1439 (Lisboa)

Botão
Bouro
Bragança
Cabeço de Vide
Castro Marim
Celorico da Beira
Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães
Erra
Gestaço
Gulfar
Infante D. João
Linhares
Lisboa (moedeiros)
Monforte de Rio Livre
Monsaraz
Mós de Moncorvo (dois documentos)
Mourão
Panóias
Penedono
Portel
Riba de Côa
Santarém (lavradores do campo)
Tabuosa, Arnas e Cunha (Sernancelhe)
Trevões
Urros
Vila Cova
Vila Viçosa

11. Confirmação de privilégios e regimentos em ambiente de Cortes

Alegrete
Lisboa
Mértola e Entradas
Sarzedas

12. Confirmação de capítulos de Cortes

Lisboa (dois documentos)

13. Despacho de capítulos de Cortes anteriores

Guimarães

14. Concessão de privilégios em ambiente de Cortes

Conde de Ourém

Évora

Lisboa (quatro documentos)

Lisboa (vassalos)

Mirandela (dois documentos)

Mourão

Santarém (mesteres e povo miúdo)

15. Outras referências às Cortes

Bragança

Coimbra (quatro documentos)

Faro

Mosteiro de Alcobaça

Crónica

Séc. XV (finais) - Séc. XVI (começos)

Capítulos da Crónica del Rei D. Afonso, atribuída a Rui de Pina, relativos às Cortes de Lisboa.

Lisboa, A.N.T.T., Crónicas, 17, fôl. 68v.^o-76

Publicado: Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de livros ineditos da historia portugueza, dos reinados de D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. Joaõ II*, ed. de José Correia da Serra, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1790, tomo I, pp. 268-287.

[CAPÍTULO XLIV]

¶ Embaixada dos Ifantes aa Raynha

[B] Ally¹ esteueram os Ifantes alguïs dias , e com elles o conde de barcellos seu Irmaão ; e pera com mais Repouso e menos toruaçom proueerem as cousas do Regno ; se foram ao lugar de pereira ; honde acordaram que o conde de barcellos / fosse aa Raynha Requerer lhe com Razões assaz Iustas , e necessareas que fosse aas cortes de lixboa ; que aviam de seer o derradeiro dia de nouembro , e que se pera sua hida , e dos seus qujsse alguia segurança ; aInda que nom fosse neçessarea ; lha dariam na forma que apontasse ;

¶ Partio o Conde de barcellos pera alemquer ; e per seu aviso no dia que chegou , foy hy com elle seu filho o conde d aRayolos : que staua em lixboa ; e ante d hir fallar a el Rey e aa Raynha , estando comendo ; se aluntaram em sua casa , per modo de visitaçam as pessoas principaaes que hy eram ; onde

¹ Em Coimbra.

o conde lhes estranhou loguo com palauras honestas e Razões muy efficazes , os aluoroços que na villa faziam de vellas e Roldas e tomamento d armas aos vassallos que pareciam começos de guerra ; e como cousa feita *per* errado conselho ; a fez amanssar e tornar todo a estado pacifico ; foy logo o conde fallar aa Raynha , e lhe disse ;

Senhora

[fól. 69]

os *Senhores* ifantes meus Irmaãos e eu acordamos de eu vijr a vos ; *pera* sustancialmente saberdes que *pera* concordia , e boom assento dos grandes mouimentos e negocios , que ora sam nestes regnos , assy do Regimento delles ; como da Cisma dos papas , e liuramento do Ifante dom fernando ; he muy necessareo fazerem sse cortes geraaes ante do saymento ; aas // quaaes he bem que el Rey nosso *Senhor* e vos vaades ;

e elles e eu assi vo llo pedimos que o queyraaes fazer.

¶ A *mym* prazera Respondeo a Raynha ; hir aas cortes como Requerees ; se ante dellas as Cidades , e villas do Regno ; Reuogarem a Inliçam do Regimento que tem feyta ao Ifante dom pedro , e elle a aRenunciar ;

E mais porquanto algũs fidalgos , e outras pessoas *per* Iuramento sam hobrigados , asy a *mym* como a elle , de sostere[m] a parte *que* seguirmos ; he bem que tudo isto cesse : e se Reuogue ; *pera* huũ e outros poderem liurement[e] dizer e conselhar , o que lhes parecer *serujço* de *deus* , e d el Rey meu filho *Senhor* , e bem de seus Regnos ,

e se isto primeiro assy se nom faz ; eu *per* alguũa maneira nom Irey aas cortes.

¶ Co esta Reposta asynada pella Raynha ; se partio o conde *pera* CoImbra ; onde achou soamente o Ifante dom pedro ; o qual depois de a *ver* disse ;

[B]

a Inliçam que os pouoos sem *mym* e meu Requerimento acordarom ; elles pois tem o poder ; se ho asy ouuerem por bem a Reuoguem ; e *pera* ysso he mais Razom e moor necessidade ; que a Raynha vaa aas cortes ; onde *per* ella e *per* aquelles que seguem sua vontade ; se podera acerca disso Requerer o que lhes parecer *dereyto* e Iustiça / e eu o nom contradirey . Ca em caso que qujsesse ; hy avera taaes pessoas , *pera* sostimento de tamanha Iustiça , e honestidade ; que *mjnha* Resistencia aproueitaria pouco . E *quanto* ao Iuramento de que aponta que Releue os que seguem *mjnha* parte , seia certa que com *verdade* nunca se achara huũ soo , que *pera* tal obrigaçam me seia obrigado , e se alguũs o ssam ; nom he *per* semelhante força ; nem contra suas vontades ;

mas soamente *per* criaçom , ou bemfeytoria , que de mym tem Recebida ;

¶ Ho conde de barcellos se foy loguo a guymaraães ; onde fez aluntar dom sancho , e ho arcebispo de bragaa , e vasco fferrnandez marichal , e martim vaaz da Cunha , e pero gomez d abreu , e lyonel de lima , e aluaro perijz de tauora , e lujs aluarez de sousa , que segundo geral openyam segujam todos a parte da Raynha ; e com elles conçertou que scusassem sua yda , aas cortes posto que elle fosse , e que em qualquer forma que a qualquer pessoa ficasse ho Regimento , sempre seria com segurança de suas honrras , e esperança de mais seu acrecentamento.

[CAPÍTULO XLV]

¶ *Recado da Raynha ao Ifante dom pedro quando de Colmbra vijnha pera lixboa aas cortes.*

[fól. 69v.º]

Ho Ifante dom pedro partio de colmbra pera lixboa , e com elle aalem dos de sua casa // Ioham gomez da silua , e dom fernando de meneses , e aluaro gonçalluez de tayde , e dom fadrique de castro , e fernam coutinho Irmaão do marichal , e gonçalo vaaz coutinho meirinho moor ; e pero de lemos , e Ioham de tayde Senhor de penacoua , e a gente do bispo de colmbra que faziam numero de mjl e oytocentos homeens de caualllo, e dous mjl e seiscentos de pee ; da qual cousa a Raynha foy avisada ;

e seendo certificada ; *que* o Ifante avia de torres vedras hyr a alanquer , pera consigo segundo deziam , leuar logo el Rey aas cortes ; e Reçeosa de assy ser , pollo desujar de tal proposito envyou a elle anrique pereyra ; que o topou em alfeizeram ; pedindo lhe que na maneira em *que* hya , escusasse sua hida , honde el Rey e ella e seus filhos estauam , asy porque pareçeria desacatamento estando elles tam soos ; como por a villa nom seer capaz de seu apousentamento , e menos abastante pera os manteer , e que se sua hida asy era necessarea , que se nom podia escusar ; que qujsesse Ir muyto aforrado.

¶ Como ho Ifante Isto ouujo ; disse

anrique pereyra , vossa vijn da sobre tal caso ; fora bem escusada , e verdadeiramente assy me salteam estes accidentes ; *que* nom sey que vos Responda ; soamente dizee aa Senhora Raynha ; *que* me dooem muyto estas sospeytas , e porem sayba que dos que se mais mostram a seu serujço ; se deue mais / guardar , pois tam

[B]

erradamente aconselham ; *e* mais contra *mym* , que deseio mais de a *serujr* que *anolar*.

E que nom fallo no que compre ao estado *e serujço* d el Rey , meu *Senhor* ; porque em deseiar de o lealmente *seruir* , *e* amar ; nom darey a uantagem a *nenhuũ* do mundo.

E co este Recado se tornou anrique *pereyra* aa Raynha.

¶ Seguyo ho Ifante sua viagem atee o lumjar ; onde a petitorio dos da cidade de lixboa que ante de sua emtrada quiseram fallar primeiro co elle ; sobreseue [*sic*] alguũs dias ; nos *quaaes* com palauras de *grande* *agardecimento* , *e* mercees despedio a gente que co elle viera ; *leyxando* soamente os seus continos ; *e* alguũs que *pera* as cortes vinham ordenados.

¶ Lixboa porque seus acordos eram muy deficijs . *e pera* os particulares *nom* auya *perfeyta* autoridade ; deputou doze cidadãos , a que *per* consentimento de todos , ho conselho *e* deliberaçam de todallas cousas de peso que entam ocorriam foy cometido ;

os quaaes Iuntos sustancialmente acordarom ; que ho Ifante fosse logo declarado por Regedor In solido ; *sem* outra aluda *nem* companhia ; atee el Rey seer em hidade de *per sy* o poder Reger.

Este acordo foy ppublicado a todo ho pouoo no Refertoyro de sam domjngos ; honde loguo com vozes *e* synaaes de todos foy sem *contradiçam* aprouado ; *e* consentido ;

[fól. 70]

e os Cidadaaos envyaram // logo ao Ifante , *pero* de *serpa* *e* martim çapata , *e* Ruy gomez da graã *e* ioham carreyro a noteficar lhe o acordo passado *e* pedir lhe que ao outro dia qujsesse entrar , *e* seer seu ospede ; com fundamento que primeiro avya de prometeer , *e* Iurar , que logo soo *sem* outra companhia , *nem* aluda ; *começasse* vsar do Regimento inteiramente ;

ho Ifante depois de lhes *agardeçer* sua hida , *e* teençam , lhes disse ,

amjgos sabee que neste caso acordastes mais o que qujsestes ; que o que deujees ; porque eu nelle , *pera* o que a *mym* compre , *tambem* nom posso fazer , *senam* o que deuo ; que he deste cargo *nom* me antremeter asy absolutamente ; *sem* meus Irmaãos *e* sobrinhos ; *e* *sem* os procuradores dos tres estados que *pera* ysso sam chamados . Porque do contrayro a huũs sera *desacatamento* ; *e* a outros causaria escandallo.

Pollo qual me parece que a *trigança* *pera* ysso , *nom* he agora *necessarea* ; mas que deuees sobreseer atee as cortes *que* *seram* logo ; *e* o que nellas se acordar *e* *detrimjnar* . ysso sera o que se emtam *deue* fazer *e* *comprir*.

[B]

Senhor disseram elles , essas Iustificações de que vossa honestidade se acautella ; bem era que fizessem assy , mas ellas *pera* este caso , ia sam feytas ; porque das Cidades e villas que nelle am de dar voz *aqui* / temos *per* suas cartas seus consentimentos , e *pera* o comprimento de vossos Irmaãos ; aquj tendes vosso Irmaão o Ifante dom ioham , *que* o Requere asy e a por bem , e co os outros Ia fallastes que o nom contradizem.

¶ E portanto *Senhor* vos pedimos que nom alonguees o que vos tam Iusta e devidamente oferecemos ; nem dees causa que de vossa escuta ; se sigam aluoroços e desconcertos de pouoo ; que seram despois Impossiuées ou muy trabalhosos de concertar.

[CAPÍTULO XLVI]

¶ *Entrada do Ifante dom pedro em lixboa , e como ante das cortes aceptou o Regimento.*

E como *quer* que da vontade do Ifante fosse todavia leixar tudo *pera* detriminaçom das cortes ; porem vendo sse constrangido dos cidadaaos ; teue conselho co esses principaaes que trazia ; dos quaaes todos foy aconselhado que ao outro dia entrasse na cidade , e fizesse o que ella lhe Requeria ; pois o contrayro pellas cousas que eram Ia njssso passadas ; nom contradizia a onestidade *nem* Razom.

[fól. 70v.º]

¶ Pollo *quall* ho Ifante consentio no entrar ao outro dia ; e defendeo a solepne *procissam* e outros *grandes* estrondos , e *cerimonjas* com que ordenauam de o Receber . Mas que seu Recebimento fosse soamente o acostumado que // lhe soyam fazer sem outra emnouaçam.

¶ Ao outro dia entrou o Ifante , seendo no camjnho Recebido do Ifante dom ioham , e de todoslos fidalgos , e pessoas de conta da Cidade com *grande* prazer e alegria ; e assy foy leuado aas casas do mestre d avis , que estam Iunto com a ssee , onde pousou , e ao outro dia dia de todollos sanctos ; foy ouujr mjsa aa ssee , onde lhe foy Requerido que o Iuramento que a cidade tijnha acordado ; elle ho fizesse , como logo fez , nas mãos de dom aluaro d abreu bispo d euora . Onde publicamente Iurou , e prometeo com as mãos postas sobre os avangelhos e cruz , de bem e lealmente Reger e defender estes Regnos em nome d el Rey dom affonso seu *Senhor* ; atee seer em hidade e desposiçam de os *per* sy poder Reger e defender ; e que entam lhos entregaria

liurementemente e sem contradicam , nem cautella ; e ho serujria sempre com amor e lealdade como boom e leal vassalo ;

¶ Tardou ho aluntamento das cortes atee os dez dias de dezembro ;

[B] onde os Ifantes com todollos procuradores seendo Iuntos nos paaços d alcaçoua ; ho Ifante dom ioham se leuanto em pee e disse que alguñas cousas *que* a todos aly queria prepoer , por serujço de *deus* , e d el Rey e bem do Regno ; por nom estar por entam em desposiçam de *per sy* as poder dizer ; / encomendou ao doctor diego *afomso* mangancha , que por elle as dissesse ; pedindo lhes que logo ho ouujsem ;

¶ Ho doctor que era presente cessando todo Rumor ; prepos huña arenga , *grande e* bem dita , cula sustancia foy , aprouar em nome do Ifante dom ioham que fora bem feito emleger sse o Ifante dom pedro por soo Regedor ; *contradizendo* o acordo e *detrimj*naçam das cortes de torres nouas ; em que o Ifante nom fora ;

e desy mostrou com craras Razões , aprovadas *per* dereyto diujno e humano , e autorizadas *per* claros exemplos que molher nom devia teer Regimento , nem que dous em companhia *nom* deujam Reger ; mas huñ soo ; e que *pera* seer huñ soo ; devia seer ho Ifante dom pedro , e que aa Raynha *seruj*sem e acatassem todos , como era Razom , e o Requeria seer molher e madre de taaes dous Rex naturaes , e ella ho mereçer por seu Real sangue e virtudes *que* tinha.

¶ Foy *per* todos geralmente consentido na preposiçam do doctor e aprovaram sem contradicam ho Ifante dom pedro aver soo de Reger de que se fez huñ acordo , que testemunharam quatro notayros que a todo eram presentes .s. lopo *affomso* , e Ruy galuam , e martim gil , e goncalo botelho , officiaes da camara e fazenda d el Rey ;

[fól. 71] o qual acordo foy logo *per* todos aly asynado ; // saluo pollo conde d arrayolos ; *que* se escusou de o asynar ; nem chamou depois ao Ifante Regente , mas seu nome ; como *quer* que obedecesse a seus mandados inteiramente , e melhor que alguñs *que* o emlegeram e asynarom ;

Foy ysso mesmo acordado , que o Ifante fizesse como fez Iuramento na forma do passado de Reger bem o Regno , e o entregar liurementemente a el Rey como fosse em hidade , e desposyçam de ho *per sy* Reger e defender.

¶ E certo ho Ifante dom pedro , ho fez assy sempre bem e como devia ; que *pera* seer louuado sobre todollos princepes de seu tempo ; nom lhe falleceo senam *nom* seer Rey ; porque em

Regedor nom daua assy as cousas aa Inteyra exuquçam que se Requeria , e tudo por temperança e assesego do Regno , e por evitar escandalos , odios , emveias , a que *nom* pode fugir ; ca em fym ho emcalçaram com a morte , e com quebra de seu estado ; como adiante se dira ;

[CAPÍTULO XLVII]

¶ *Notificação do acordo passado aa Raynha que o nom consentio.*

[B] Ho Ifante dom pedro , *per sy soo e desy* os outros Ifantes , condes e fidalgos , e procuradores das cidades , e villas , que foram presentes *per* suas cartas / notificaram loguo aa Raynha que estaua em alamquer ; todo ho passado com Razões e fundamentos de *serujço de deus* , e d el Rey , e grande descansso della ; pedindo lhe todos com muyto acatamento , que o ouuesse assy por bem , e qujsesse trazer el Rey aa cidade ; *pera* lhe ser feyta a Reuerença que lhe todos deviam e deseiauam fazer ; e *pera* em sua presença se tratarem alguñas cousas que a sseu estado e *serujço e* bem de seus Regnos convinham.

Co este Recado , ho Ifante enviou aa Raynha aluaro *gonçalluez* de tayde gouernador de sua casa , homem prudente , e bem Razoado ; e de que muyto fyaua.

¶ A Raynha Recebeo a mensagem com synaaes de grande tristeza ; e *per* conselho dos que com ella eram , sustancialmente Respondeo ;

que se os *Senhores* Ifantes , condes , e pouoo , Reuogassem a Inliçam do Regimento que era feyta ao Ifante ; e ho dessem a ella , como eram hobrigados ; seria contente levar el Rey aa Cidade ; e doutra maneyra que ho nom faria.

E ao dar da Reposta tomou disto estormentos por seu Resguardo.

[fól. 71v.º] ¶ Tornou sse aluaro *gonçalluez* aos Ifantes co esta Reposta , e vendo a contrayra a sua determinaçom ; acordaram de enviar a ella , com a mesma sustancia affomso nogueyra , que despois foy arcebispo de lixboa ; e o mjnstro de sam francisco , confessor // d el Rey como pessoas *sprituaaes* e de boas consciencias . Os quaaes como *quer* que *pera* a comouerem a consentir no passado lhe dissessem causas e Razoões *pera deus* , e *pera* o mundo , assaz evidentes ;

ella forçada porventura de sua fraca humanjdade ou dos errados conselheyros que em contrayro tijnha ouujdo ; acusou com palauras muy honestas a ssy mesma , e a dureza de sua consciencia , pollo nom poder fazer ,

e em fim nem consentio em ho Regimento lhe seer tirado ; *nem* de levar el Rey , *nem* dar lugar que fosse *per* outrem leuado a lixboa ; comquanto lhe fossem feytas *grandes* seguranças de logo el Rey lhe seer tornado como na Cidade esteuesse alguũs dias.

[CAPÍTULO XLVIII]

¶ *Hida do Ifante dom anrrique aa Raynha ;
pera leyxar vijr el Rey aas cortes e lho tornarem.*

Co este Recado foram os Ifantes muy descontentes , e o pouoo muy aluoroçado , e leyxadas muytas praticas e tenções que se moueram ;

fynalmente foy acordado , que ho Ifante dom anrrique por derradeiro e principal *comprimento* , fosse sobre o mesmo caso a ella , como foy.

[B] E apartados ambos , ho Ifante lhe fez huũa falla , em que obrou tanto sua virtuosa tençom ; e boom proposito , com que hya ; que demoueo a Raynha ao / que deseiaua.

Donde foy de creer segundo era virtuosa e amjga de *deus* ; que se conselheiros apassionados a *nom* toruaram , ella e sua vida e estado conseguiram outro fym de mais sua honrra e descanso.

¶ Ao outro dia partio d alenquer o Ifante dom anrrique com el Rey , e com a Raynha e princepe *pera* sancto antonjo , camara do arcebispado de lixboa ;

e o Ifante dom pedro sabeendo que a Raynha *nom* Resistiria ao Ifante dom anrrique e viria ao que elle qujsesse ; e leuaua ordenado de lhe Requerer ; se foy de lixboa a aluerca , donde sayo ao camjnho e com *grande* acatamento beilou as mãos a el Rey e aa Raynha como *quer* que ella se quysera disso muyto escusar ,

e asy chegaram a sant antonjo vespera de natal [sic] . onde foy acordado que el Rey e a Raynha teuessem a festa , a *quall* passada , os Ifantes todos tres foram por el Rey , e por o princepe seu Irmaão , dando primeiro aa Raynha *segurança per* seus asynados ; de logo lhe tornarem el Rey a seu poder , criaçom , e *gouernança*.

[CAPÍTULO XLIX]

¶ *Entrada d el Rey em lixboa pera as cortes*

[fól. 72]

Veo el Rey *per* agoa atee lixboa , e foy Recebido aa porta d oura e daly leuado aa ssee , e aos paaços d alcaçoua Indo el Rey e seu Irmaão e os Ifantes soomente // a caualllo , e os condes , e outros *Senhores* foram todos a pee ante elles ,

este Recebimento foy *com* tantas cerimonyas , d acatamento , obediencia , e alegrias assy celebrado , que em qualquer parte do mundo onde sse muy altamente Recebimentos custumassem fazer ; este fora muy muyto louuado ;

e o Ifante dom pedro foy soo o que pos el Rey a caualllo ; e o deceo ; o que *nom* soomente fez aquelle dia com asynado acatamento , leal obediencia , e grande Reuerença ; mas sempre despois ho continuoou e o acrecentou em dez annos que por elle Regeo seus Regnos ; ca *per* sy o *serujo* e fez aos outros *serujr* com tamanho comprimento de seu estado e *serujço* que sse nom pode dizer que outro alguñ princepe fosse melhor criado no mundo , nem ensynado.

¶ Mandou logo o Ifante dom pedro a Ruy *gonçalluez* de castel branco veedor que fora d el Rey dom duarte ; que fizesse nos paaços correger em *grande perfeyçam* a salla em que el Rey avia d estar nas cortes

[B]

e concordado ho dia *que* foy aos dez dias de dezembro , de quatrocentos e trinta e noue , e asentado el Rey em sua cadeira , e acompanhado de *Senhores* , e officiaaes como *pera* auto tam Real comvinha e se custuma ; ho doctor diego affomso mangancha *pro/pos* aarenga em nome d el Rey ao pouoo , cula principal sustancia foy , aprouar e confirmar a emliçam *per* elles fecta de ho Ifante dom pedro por elle Reger , e agradecer lhes e prometer lhes , mercees , honrras , e liberdades polla asy fazerem , e asy emcomendar ao Ifante que o fizesse assy bem e directamente ; como delle confiaua , e mandar a todos que lhe obedecessem como a sua propria pessoa.

¶ E em acabando o doctor ; o Ifante dom pedro co os giolhos em terra beilou a mão a el Rey , e sua *Senhoria* lh entregou logo huñ paaço em que estaua atado ho seelo secreto em synal e nome de poderio.

¶ E como se deu fym a estas cousas ; foy logo el Rey tornado aa Raynha sua madre ; segundo pollos Ifantes lhe fora prometido.

¶ O Ifante dom pedro na casa das cortes fez logo aluntar os do pouoo , e alguũs do conselho e seendo antre elles em pee , lhes disse com muyta graujdade ; que pollo *grande* cargo do Regimento que lhe fora encomendado , era necessareo elle fazer de sy outro *homem* ;

[fól. 72v.º]

¶ Pollo *qual* lhes fez alguũs avisados amoestamentos ; em synal de sua *grande* bondade , e muyta prudencia , pera os que bem e directamente viuessem , esperassem delle em nome d el Rey seu *Senhor* bem e merçee , e asy pena // e castigo os que o contrayro fizessem , encomendando lhes outrosy que o amassem e lhe obedecessem e quisessem aluda lo e *defende* llo com seus corpos e fazendas . assy como elle faria a elles mesmos *quando* lhes comprisse . E principalmente que confiassem delle , que todo o que fizesse , seria a ffirm de bem , e Iustiça ; em caso que lhes parecesse o contrayro ; aas *quaaes* cousas lhe foy per huũ deputado Respondido conforme a sua *tençam* e petitorio , e o Ifante descobrindo sua cabeça lho agradeço.

¶ Ho conde de barcellos mostraua deste *fecto* nom seer contente ; e deseioso de aver *pera* sy alguũa parte do Regimento e por enfraquecer ao Ifante seu poder ; fez , e ordenou certos capitulos em forma de Regimento que o Ifante avia de teer em sua *gouernança* ; pollos quaaes todollos feytos principaaes tiraua de seu Iulzo e os Remetia aas cortes que cad anno apontaua que se fizessem ;

[B]

¶ O qual Regimento mostrado aos procuradores dos pouoos , ouueram por escusado emnouar se mais do que tinham acordado e el Rey aprouado , De que o conde mostrou seer assaz descontente ; E começou logo de Requerer ; a Restitujçam da posse do arcebispado de lixboa ao arcebispo dom pedro seu cunhado . E porque / *nom* podia seer sem prazer e consentimento dos Cidadaaos ; que delle tinham apellado *pera* Roma ; O Ifante dom pedro por contentar e assesseggar vontades contrayras e tirar inconvenjentes e toruações a seu Regimento ; e assy tambem o Ifante dom ioham entenderam e trabalharam nysso muyto com diligencias que pareciam *verdadeiras* , e nom femgidas.

¶ E em fim a cidade *per* pero de *serpa* seu Cidadão , s escusou de o consentir ; com muytas Razões em *que* pareço que *nom* falecia *serujço* de de [sic] *deus* , honestidade , e muyta Iustiça afirmando que todavia aviam de segujr sua apellaçom durando [sic] a qual seria o arcebispo suspensso ; e trabalhariam por que fosse priuado ;

e por esta dureza que os Ifantes acharam nos cidadãos ; polla mais nom gravar ouueram por bem leyxar por entam este

Requerimento ; esperando que depois se faria melhor como se fez.

¶ De que o Conde de barcellos , nom soamente contra os Cidadaãos ; mas contra o Ifante principalmente , mostrou grande sentimento ; parecendo lhe que por sua congeitura e prazer a cidade teuera aquelle esforço ; de Resistir.

[fól. 73]

¶ Nestas cortes antre as outras graças e liberdades que o Ifante dom pedro em nome d el Rey outorgou ao pouoo // foy que nom ouuesse apousentadoria em lixboa , fazendo estaaos e casas em que se el Rey e sua corte podessem alogar ; e depois se deu assy a euora e santarem.

[CAPÍTULO L]

¶ *De como se apontou , e aprouou
nom seer bem el Rey se criar em poder da Raynha .*

Estando ia as cortes e despachos dellas em conclusam , pera os procuradores se poderem hir ; huñ ioham gonçalluez procurador da cidade do porto ; com outro seu parceiro , se foram aa camara de lixboa ; seendo os officiaaes della em vereaçom ; e cujdando os da cidade que hiam despidir se delles como era de cortesia e custume . ¶ Ioham gonçalluez disse ,

Senhores

A mym , e a meu parceyro parece , que vos e todollos outros nossos Irmaãos e parceiros que em nome do Regno ha estas cortes viemos ; as daaes Ia por acabadas ;

e certo muytas cousas mercees a deus , se concludiram nellas ; por que el Rey nosso Senhor he muy serujdo , e nos contentes ;

Porem a principal fycou por Requerer e fazer , sem a qual todo o que se fez a nosso parecer he nada ; ou aproueita muy pouco ;

[B]

Os Cidadaãos enlheados de sua proposyçam ; sabeendo que era homem d auctoridade ; cessaram de suas praticas em que stauam ; e se/guraram os Rostros e as vontades pera o ouujr.

O qual proseguyn do disse ;

Porque concludindo breuemente meu proposyto : digo uos que por se escusarem muytos danos e grandes Inconuenientes ; que se nom escusam ; El Rey nom deue ficar em poder da Raynha como estaa ; e alguñs apontarey ; e os outros mais ¶ vos por vossa descripçam e saber os entendee.

Primeiramente a criação d el Rey por seer em poder de molher , he a elle muy danosa , e sempre por yssso ficara fraco , e femjnado ; que *pera* quaaalquer homem priuado , he aleiãam sobre todas ; quanto mais *pera* Rey ;

e se as comparações nom fossem odiosas e isto nom fosse tam craro ; *per* exemplos bem vo llo poderia *prouar* ;

Outrosy de sua criação *per* tal maneyra esta muy emjnente o perigo do Ifante dom pedro Regente e tambem nosso ; Porque <segundo> a *Senhora* Raynha , Isto que acordamos sinte por sua deshonnra , e *grande* quebra de seu estado ; como em suas cartas e protestaçoões parece craro ; nom he de duujdar , que criaria el Rey em odio contra ho Regente ; e contra nos ; de que ao diante poderia por yssso cometer huãa *grande* crueldade ; em que *nom* averia Remedio ;

[fól. 73v.º]

Porque como naturalmente aquellas cousas *que* os moços Recebem na tenrra hydade se lhe empranta no coração // e em sua memoria *pera* sempre ; esta principalmente , se lh emprantaria muyto mais ; por lhe seer dita tam ameude e com tantas lagrimas.

¶ Outro dano he a que se deue atalhar ; o crescimento de despesas <des>ordenadas a que as Rendas do Regno nom abastaram ; Ca hũas sam necessareas ao Regente *pera* manteer seu estado , e o do Regno ; e outras comprem de necessidade a el Rey , e a seu Irmaão ; e outras aa Raynha e suas filhas , com outros Inconuenientes que agora sam escusados apontaren sse.

¶ Aos Cidadaãos pareceo bem ho motivo de Ioham *gonçalluez* ; e fizeram loguo avisar os outros procuradores que logo aa tarde foram hy Iuntos ;

honde depois de avidas alguũas praticas , e altercações sobre o caso ; acordaram que el Rey e seu Irmaão deviam todavia ficar em poder do Ifante dom pedro ; ao qual deste acordo logo avisaram ; pedindo lhe que o qujsesse assy consultar com os Ifantes seus Irmaãos ; com os quaaes ordenasse que se comprisse.

Ho Regente depois de ouujr dous Cidadaãos que a elle sobrisso foram ; lhes Respondeo ,

[B]

dizee aos cidadaãos e procuradores que lhes Rogo muyto , que cessem deste mouymento , e *nom* me daria presumjr se que eu nelle cabia por principal ; se fosse devido e necessario ; mas eu / ho digo assy porque na *verdade* ey por muyto melhor ficar el Rey meu *Senhor* , e seu Irmaão em poder de sua madre ; que no meu ;

Assy por se satisfazer a sua consolaçam , e contentamento ; como he Razom , e esta concordado ; como tambem por mais mjnha segurança e descargo ;

Ca sua *Senhoria* moço he , e sogeito como todos ; a emfirmjdades ; e casos mortaaes de que fallecendo ; (o que nosso *Senhor nom* queira e o defenda) he certo que seria com *grande* mjnha tristeza , e muyta pena ; e a *mym* poderiam dar a culpa de sua morte ;

e dhy aavante eu co este cargo tenho tantas cousas em que entender ; que a essa *nom* poderia satisfazer , como ella *Requere* e he *Razam* . E que podese , sabe que queria fugir aos odios dos ayos que eu com tal cargo *nom* posso escusar ; especialmente *Refreando el Rey e seu Irmaão* em cousas a que sua mocidade os enclinara ; em que porventura , mereceram mais emmenda e *Repreussam* que louuor .

¶ Os cidadaaos lhe *Repricaram* .

Senhor quem vos bem conhece e vosso *Iusto Iulzo e grande* saber ; sem errar vos pode dizer que doutra maneira ho entendees do que o fallaaes.

[fól. 74]

E portanto isto que vos preposemos , he assy em nos todos tam determjnado *pera* se comprir ; como ho mais que fizemos ; Ca // se ho passado foy proueitoso ; njsto ha proueito e necessidade . Porque *nom* he *Rezam* ; nem queira *deus* ; que huñ tam alto princepe , como he el Rey nosso *Senhor* ; E que em tam pequenos dias nos daa de sy tantas esperanças de bom entendido , e virtuoso ; seia assy criado en tanta aleilam como he a *criaçam* e poder de molheres ; antes pois em vos *pera* ysso ha tantas Razoões ; he *Razam* que o criees e façaaes emsynar em letras , e Reaaes costumes , e ho leuees ao monte , e a caça , e lhe mostrees *per* vos o exercicio das armas ; e *per* exempros a doctrina e merecimentos da *Caualaria* ; e assy as outras cerimonjas , manhas , e cousas que ao estado de huñ tal princepe convem ; assy *pera* os tempos publicos . como secretos . E co esto elle he de tam saão e *perfeyto* entender , que conhecera , que o *seruijs* bem e lealmente ; e por ysso vos amara , e fara aquelle acrecentamento , e mercee , que lhe *prazendo a deus* merecerees.

[B]

¶ Ho *Regente* acaçado neste caso da necesidade e *Razam* de que se *nom* sabia escusar ; disse que se fallasse aos *Ifantes* seus *Irmaãos* , e o *que* elles acordassem por melhor ; elle ho segujria . Aos quaaes *per* os procuradores foy logo fallado , e assy aos condes , e aas outras pessoas d estima ; que eram na corte ; / e *per* todos finalmente foi acordado ; que pospostas todallas cousas ; e

assento passado , el Rey ficasse em poder do Regente ; o que em pessoa lhe foy logo assy notificado.

¶ O qual disse certo ; nom por Resistir a vosso conselho *e* detriminaçam ; a que folgarey sempre de obedecer ; mas a *mym* parece ; que neste caso ho melhor sera , que a *Senhora* Raynha *e* eu andemos pollo Regno Iuntamente ; de que se segujra *que* sua *Senhoria* criara el Rey meu Senhor seu filho , *e* eu vee lo ey , *e* serujrey nas cousas que apontaes ; *quando* for necessareo ; *e* prazendo a *deus* , eu ho farey *per* maneyra , *e* com tanto prazer *e* contentamento della ; que sua *Senhoria* teera Razam de conhecer de *mym* a *verdade* de que sempre duujdou ; *e* *perdera* co ysso alguñs queyxumes , *e* escandallos ; que sem causa lhe fizeram teer contra *mym* ,

¶ E louuando todos aquelle parecer ; se foram co elle aa Raynha , que aInda era em sant antonjo ; aa qual pello Ifante dom pedro *e* *per* os outros Ifantes foram muy *verdadeiramente* ditas todallas causas *e* Razões que no caso avia *pera* o auer de segujr ; mas ella finalmente nom qujs ; saluo que lhe ficasse a gouernança da fazenda , Iuntamente *com* a *criaçam* de seus filhos , Referindo se ao acordo das primeiras cortes.

[fól. 74v.º]

¶ E que se das Rendas *pera* ser//viço d el Rey se ouuesse alguña cousa despender ; que fosse *per* sua autoridade *e* mandado.

¶ E como *quer* que pellos Ifantes lhe fossem apontados muytos pelos *e* inconvenjentes *pera* asy nom poder seer ; *e* lhe pedissem que qujsesse aver por bem o que acordaram , a ella *nom* prouue ; E os Ifantes veendo sua detrimjnaçom ; se despediram della ; *pera* aInda consultarem se sse acharia alguñ boom meo com que ella ficasse contente.

Crença régia

[1449, Maio - Junho] ¹

Crença régia enviada por D. Afonso V a el-rei D. João II de Castela sobre as incidências da regência, insurreição e morte do Infante D. Pedro.

Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados, Coleção Pombalina, Códice 443, fól. 85-89v.^o ²

Publicado: *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. X, Coimbra, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1969, pp. 71-79 ³

Crença d el Rej Dom Affonço o quinto de Portugal pera El Rej de Castella sobre a morte do Ifante dom Pedro que foy morto na batalha d alferrobeira ,

Affonço Perejra direes ao mujto alto e muj excellente poderoso Princepe El Rej de Castella nosso mujto amado e prezado tio e jrmão e amigo , que por morte d el Rej meu senhor e padre que Deos haja fiquamos de idade de sete annos , e porque no seu solemne testamento que logo no dia seguinte a Requerimento de todolos tres estados foy aberto , e pruuicado se continha que a

¹ Data sugerida por António Joaquim Dias Dinis na nota 1 da p. 71 do vol. X da *Monumenta Henricina*. Praticamente no mesmo sentido, Manuel Heleno declara que este memorando de el-rei D. Afonso V, cometido no embaixador Afonso Pereira ao rei de Castela, foi levado depois do dia de 24 de Maio, como é sugerido na p. 348 do tomo I do *Quadro Elementar...* do Visconde de Santarém (Cf. Manuel Heleno, *Subsídios para o estudo da regência de D. Pedro, duque de Coimbra*, Lisboa, Tipografia da Empresa do Anuário Comercial, 1933, pp. 5-6).

² Cópias posteriores em A.N.T.T., Manuscritos da Livraria, 44, fól. 7v.^o-27v.^o; e Manuscritos da Livraria, 1163, pp. 357-374; e em B.N.P., Reservados, Códice 13118, fól. 87v.^o-91.

³ Publicado, também, em Manuel Heleno, op. cit., pp. 31-39, e, ainda, em Álvaro Lopes de Chaves, *Livro de Apontamentos (1438-1489): códice 443 da Coleção Pombalina da BNL*, introdução e transcrição de Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, pp. 194-201.

Rajinha minha *senhora* e madre de piadosa lembrança como nossa titor nos criasse e tiuesse Regimento , e aministração comprida de todas nossas cousas , os Ifantes Dom *Pedro* e Dom Amrique meus tios e os condes , Prelados , fidalgos e poucos que presentes erão , o tiuerão por bem jurando e *prometendo* primejro os ditos meus tios de sy todos os outros de o ter e manter porque concordaua com as lees imperiaes que outorguarão as titorias dos *filhos* as Viuuas e onestas madres e com os foros d espanha e antiguas Vsanças e ordenações praticadas em nossos Rejnos .

[fól. 85v.º]

Mais o Ifante Dom *Pedro* que de longo tempo tinha hum mujto agudo e desordenado dezejo de Reger estes Rejnos por qualquer arte ou industria que podesse , o qual dezejo trazia es/condido sob aquellas falças cerimoneas de fengida obediencia do que os auizados homens dando lugar aos tempos usar soem uendo o falecimento do dito *senhor* Rej e as outras cercunstancias descobrirão o que *tam mujto* tempo emcuberto trazia , dizendo a alguns prelados do que confiaua que tal carregio nom pertencia ha dita *senhora* *Rajinha* por ser molher e que pois ao *homem* pertencia que deuia pertencer a elle por mujtas Rezões que alleguaua emduzindo a esto aquelles que ligeiramente emduzir presumia e temtando outros que *por* comestantes parecessem por *promessas* e por outras forçosas artes poderiam ser demouidas , e como quer que tiuessem *prometido* e jurado de ter e manter o testamento do dito *senhor* Rej e dello fossem *protestações* feitas e filhados pubricos estromentos depois *que* por suas praticas e sotis induzementos se trabalhou de inclinar este seu preposito , os que presentes erão como dito hauemos escreueo cartas e emuiou Recados as Cidades , e Villas principaes destes Rejnos cuja conclusam era que lhe prouguesse sem embargo do dito testamento ordenar e *procurar* que elle fosse nosso titor Regedor de nossos Rejnos ,

[fól. 86]

e sendo os Principaes prelados fidalguos e Pouos aiuntados em Cortes foy uisto e examinado o dito testamento e porque segundo as forças e clasulas delle *nom* podião tolher aa dita *senhora* minha madre a nossa titoria com o Regimento de nossos Rejnos sem manifesta injuria e offensa sua foy determinado em as ditas Cortes com acordo de meus tjos que a dita *senhora* *Rajinha* fosse nossa titor e *pera* satisfazer em *alguma* parte a desordenada cobiça do dito Ifante Dom *Pedro* lhe foj dado e outorguado que fosse defensor de nossos Rejnos e ajudador a Reger em certa *maneira* com ella , a qual determinação foy firmada , e yurada / por o dito Ifante Dom *Pedro* e Ifante Dom Amrique e Duque de

Braguança meus mujto amados e prezados tios , e *per* os Condes Prelados e fidalguos e Pouos mas elle que mais juraua com tenção de *periurar* segundo os feitos depois mostrarão que de manter o juramento *nom* habastando a sua incesa cobiça as autoridades e poderes que lhe outroguados erão posto que entonce mostrasse algum fingido contentamento começou loguo secretamente trautar com aquelles fidalguos Prelados e Cidadãos que indoizados e praticados tinham com dadiuas e merces que lhe fazia do seu e largas promessas que lhe prometia do nosso , que todauia tuiessesmanejra de lhe ser dado o Regimento do Rejno ,

e *porque* entendeo *que* em alguns acharia Resistencia e que as lees dos mayores a onestidade e as claras uirtudes mujtas uezes escondem os seus Rayos na *presença* da armada força asj que a impresom do forçoso medo a mujtos faz desemparar a constancia esquecidos os iuramentos feitos pospostas as honestas Regras da obediencia que a nos deuia deixada toda humanidade e iuntou gentes d armas e uejo assj poderoso com ellas as Cortes *que pera* conseguir seu preposito fez fazer em esta Cidade de lixboa que os grandes com Reçeo , e os pequenos com medo lhe nom ousassem , nem podessem contradizer o que ligeiramente acabou porque alguns pello Recebido outros *por* he [*sic*] prometidos beneficios inclinados e mujtos *por* auitar maiores escandalos , e conhecendo que o seu contradizer *nom* prestaria lhe outroguarão todos assj a desuairadas fins o Regimento de nossos Rejnos com a tjtoria e ministração de nossos beens e pessoa quebrantando em ello as lees Imperiaes que outorguarão Como dito auemos a criação dos *filhos* as honestas madres Rompendo o testamento do dito *senhor* Rej menosprezando os foros d espanha e as ordenações nossas antigamente / praticadas offendendo a dita *senhora Rajnha* em lhe ser tirado forçosamente o Regimento de nossos Rejnos que lhe por tantas maneiras e tam justa lej era deuido ,

[fól. 86v.º]

mas elle *que* por tiranja mais que por Iustiça por tal carregio era emlegido como foy apoderado do Rejno começou de perseguir e maltratar os boons e singularmente os seruidores da dita *senhora Rajnha* e alguns tiraua os boons officios e os daua aos seus , outros prendia contra Rezam e direjto atromentaua outros mandaua justicar e degradaua , em tal guisa que os boons ausentados ou amedorentados lhe nom empecessem nem ousassem Reprender seus maos feitos

e porque o tyrano naturalmente auorresse os uirtuosos e com maior Rezam aquelle que sub speçie de justiça com falças

[fól. 87]

mostranças de fengida Religião prometendo liberdade tjrâniza os sujeitos tam injuriosamente e tam offensiivamente tratou a dita *senhora* Rajnha que lhe conuejo por necessidade partir se de sua presença e conuersaçam *pera* huma Villa alongada da Corte cujdando alj achar algum Repouso , mas aquelle a que non era asas de auer ausentada da Corte se a non Visse fora do Rejno dezejando mais de a degradar da Villa que da terra , ajuntou gentes d armas e foy poderosamente contra a Villa do Crato ondo [*sic*] a dita *senhora* Rajnha estaua *pera* lhe poer Cerquo e a filhar por força e a prender ou matar se por uentura se defender quisesse aluoraçando o pouo contra ella de tal guisa que lhe foy necessario *nom* achando Remedeo nem Repairo em toda nossa terra de se hir *pera* fora do Rejno onde a nunca leixou de preseguir emquanto pode e como quer que ella com desejo de nos uer quisesse tornar nunca elle quis consentir *partido* algum por que ella uiesse nem de suas Rendas , e terras lhe fosse dada alguma / parte ante como se partio sua Camara foy logo Roubada em suas Rendas tomadas , ho que contra honestidade era , se alguns seus lhe faziam seruiços ou lhe escreuião logo lhes tomava os beens e os atromentaua como se fossem tredores e acabando ella como acabou como nosso *senhor* Deos ordenou seus derradeiros dias nom cessou de obrar mais continuadamente , usando *soltamente* *nom* como titor mas como *senhor* fazendo mujtas grandes cousas sem Conselho e dando terras e castellos da nossa Coroa sem tendo poder *pera* o fazer outrogando denidades , e grandes offiços de guisa que todas as maiores cousas do Rejno , e a major parte das fortalezas dinidades e aministrações forão postas nas maos dos seus ,

e porque ⁴ jurou de nos leixar e entregar nossos Reynos como cheguassemos a idade de quatorze annos , assj e tam compridamente como o tinham os Virtuosos Reis meu aVoo e Padre que deos haja em sua gloria , tendo elle uontade de *perpetuar* este seruiço por alguma honesta mostrança *nom* podendo auer dispensação do dito juramento teue tal pratica e maneja mostrando que o fazia *por* nosso *senhor* que em hum dia nos leixasse o dito Regimento e loguo no seguinte dia lho tornassemos e nos lho outorguamos asy que o tiuesse de nossa mão , emquanto a nos prouuesse por segurança nossa qua em tal guisa tinha *por* maneja que dita auemos o Rejno na mão que nos conuejo de o consentir ,

⁴ Riscado: “nos”.

[fól. 87v.º]

mas como chegamos a idade de dezasseis annos e mejo uendo como se asenhoreaua do Rejno deuasando a justiça e destroyndo a fazenda aleuantando e abaixando aquelles que lhe aprazia contra Rezam e esto a de Rejnar como se depois mostrou lhe demandamos que nos leixasse o Regimento do Rejno *porque* nos prazia de o Reger como era Rezam e depois de mujtas / Contendas no lo leixou com asas ma mostrança e descontentamento e nos porque quiseramos buscar aseseguro de nossos subditos e comprar a paz com os danificamentos que ja Recebidos auíamos posto que soubessemos que muj grande soma de dinheiros a seu prazer , em alguma necessidade e ainda em nosso desseruiço despendera , ou guardara de todo lhe demos quitação muj liurementemente , e *nom* lhe quisesmos demandar Rezão das imensas despesas por seu imaginado interesse mais que por nosso seruiço ordenados nem as injurias e offenças da dita senhora *Rajinha* que a nossa honra e pessoa tanto pertencia *nem* as mortes , tormentos , desteros de seus seruidores mas todo quisesmos pospoer , cuidando com nossa paciência molificar a sua dureza usando com elle de tal clemencia e piedade que sem offença da justiça *nom* sabemos como se podesse major dizer e de hj por lhe fazermos singular merçe lhe outorguamos e confirmamos , todas as terras e tenças que de nos hauia com aquillo que lhe foy acrecentado por ser nosso titor lhes fizemos *graciosamente* quanto nos Requereo ,

[fól. 88]

mas porque se chegaua o tempo da execução da duuinal [*sic*] justiça com ceguo juizo e dezobediente uontade , coração emdurecido emdinado , esqueceo a piadade que delle ouueramos , e as merces que lhe assj fizemos , e começou de acalmar e bastecer seus castellos , e ajuntar sua gente d armas mostrando que fazia este precebimento *pera* offender o Duque de Bragança ou *pera* se defender delle se comprisse porque o hauia por seu emigo , e nos como quer que soubessemos que tal ajuntamento principalmente era feito contra Noos *por* nom sentirmos antre elles outras abastantes cousas de imizade nos quizemos antrepoer , e mandamos ao Ifante / Dom Amrique meu tio que de nossa parte os indusisse e *prouocasse* a concordia , e depois de mujtas contendas detreminamos de os fazer amigos , a qual detreminação com as clausulas da concordia e amizade que assj antre elles fizemos em que asas consiramos a honra , e a uantajem do dito Ifante Dom *Pedro* foy por nos assinada e sellada de nosso sello e assinada por suas mãos delles e aselladas dos sellos das suas armas

mas posto que o Ifante assj leixasse segundo a mostrança de fora *nom* leixou porem as gentes nem armas nem os aparelhos de guerra que prestes tinha *nem* desuestio a indinação que no coração trazia nem propozito de proseguir o que assj contra nos imaginara e sabendo elle como o Duque de Braguança uinha por nosso mandado a nossa Corte *pera* nos servir no que ordenassemos , e a desposiçam dos caminhos era tal que lhe conuinha passar *por* suas terras se moueo com as ditas gentes d armas contra elle dizendo que queria embargar sua uinda , e *que* *nom* consintiria que paçasse por sua terra no que mostraua que amizade *que* com elle fizera fora fengida e *nom* uerdadeira

mas como esto soubemos lhe mandamos que se tornasse *pera* sua casa , e *nom* partisse de suas terras e leixasse passar o Duque pois uinha por nosso mandado a nossa Corte *pera* nos servir e porque uio que ja *nom* podia mais emcobrir a desobediencia que no coração emcuberta trazia dice expresamente que o non faria e que dalj auante nos aleuantaria a obediencia , e nos uendo como o dito Ifante quebrantaua a concordia que antre elle e o Duque tinhamos feita , e como passaua nossa defeza , e quebrantaua nossos mandados como manifesto desobediente mandamos ao dito Duque que desuiasse o caminho , e uiesse a nos como lhe tinha/mos mandado , entendendo depois *pro*uer sobre esto o mais sem scandalo que pudesse ser com Resguardo de nosso seruico

[fól. 88v.º]

mas o dito Ifante sabendo que seu prepozito era descuberto e *por* sua boca era sua desobediencia confessada por suas obras pruuicada , e conhecida como soube que o dito Duque era em nossa Corte começou de fazer guerra aos nossos , Roubando , matando , pondo fogo , e destroindo *nem* em outra maneira de que os imigos soem de fazer e alguns nossos que tomaua , mandaua perante sj alancear outros mandaua enforcar , e degolar sem porque *que* desse e mandou a dom Pedro seu filho que aquelle tempo era nosso Condestabre que por similhante maneja acalmasse e abastecesse Contra nos os castellos que de nos tinha e ajuntasse os mais homens que podesse com os quaes andando de alguns seus uezinhos de seus Reynos em que tinha confiança fizesse guerra aos nossos naturaes *pera* serem combatidos por mujtas partes e ell esquecendo a obediencia que nos deuia posposta a piedade da terra de sua natureza seguio o mão propozito de seu padre e nos ouuindo os continuados cramores e grandes *querelas* dos nossos e conhecendo os males que se

[fól. 89]

poderiam seguir se este [...] ⁵ no Começo *nom* fosse apagado determinamos de hir poderosamente sobre elle *pera* Refrearmos a sua desobediencia , e lhe darmos algum escarmento mujto aquem do que merecia consirando o deuído que comnosco hauia e outras cousas que nos mouer poderião a piedade mas elle sabendo esto *nom* fogio nem se alongou de noos nem se emçarrou em alguma fortaleza onde d alguma mais Colorada honestidade podesse uestir sua desobediencia mas ueo nos buscar com sua gente d armas em ordenança de / guerra posta *pera* nos dar batalha ataa que achegou aquelle lugar a que a trouuerão seus Reprouados feitos a Receber a sua merecida pena depois de tantas e por tantos tempos possuidos e bem auenturanças se tyranno bem auenturado dito ser pode porque como *por* ha [*sic*] aos sabedores as uezes Retarda *Deos* a sua Vingança por compoensar a tardança com a grandeza da pena ,

e chegando elle cinco legoas donde estauamos mudou o preposito que trazia dizendo depreca que queria uir a nossa Corte *pera* Reger estes Reynos contra nossa uontade e matar os tredores que nos o contrairo aconselhauão , e tomou o caminho de Lixboa cuidando em elles e Recebido por alguns com que tinha trautado mas sabendo que o feito era descuberto e a Cidade guardada e *que* o hamos buscar nos esperou acerqua daquelle campo onde contra nos tinha suas azes ordenadas e porque ja detreminado tinhamos de *nom* pelejar aquelle dia mandamos asentar nosso arrajal e elle como uio as tendas aleuantadas e os nossos alonguados mandou tirar as bombardas que lançauão mujtas pedras e dellas uinham direjtamente a nossa tenda polla qual Rezam se leuantarão os nossos e se corregerão *pera* pelejar abalando nossas batalhas , e elle fez despreguar sua bandeira que fazia de nossas armas direjtas sem differença e dar currida chamando Real Real por El Rej Dom Pedro e com ajuda daquelle *senhor* das hostes que daa a quem lhe praz uencimento foy desbaratado e morto na batalha Recebendo aquella justa pena que os seus maos feitos mereçiam e por estas conclusões que lhe assim dizer emuiamos podera hauer asas comprida e uerdadeira enformação dos passados feitos , e pode conhecer a justa causa que tiuemos de contra elle *procedermos* , e a *mujta* merçe que de nos Recebeo , e a creçença que com elle sempre ouuemos posto que mujtas cousas feitas calaçemos por *nom* offendermos as suas orelhas. /

⁵ Espaço em branco.

[fól. 89v.º]

¶ Outra tal embaxada de recontamento deste caso foy ao Duque Phelippe de Berguonha *que* era casado com a Ifante Dona Isabel jrmaã do dito Ifante a cuja corte foy ter Dom Ioão , que foy Princepe de Chypre e o Cardeal Dom Iames e a *senhora* Dona Breatiz que casou com Monseor de Rabaste , e a reposta disto Veyo o Dayam de Vergi ,.⁶

⁶ Segundo António Joaquim Dias Dinis, na nota 1 do N.º 166 do vol. X da *Monumenta Henricina*, trata-se de Jean Jouffroy, deão de Saint-Vivent-sous-Vergy, conselheiro e embaixador de Filipe, o Bom, marido da Infanta D. Isabel, irmã do Infante D. Pedro.

Carta do Infante D. Pedro aos Conselheiros da cidade de Barcelona

1440, Santarém, Novembro, 12

Tradução da carta do Infante D. Pedro dirigida aos Conselheiros da cidade de Barcelona sobre a situação política portuguesa de 1438 a 1440.

Barcelona, Arxiu Històric de la Ciutat de Barcelona, Lletres Reials originals, B-62

Publicado (com omissões de texto): Humberto Baquero Moreno, “Carta do Infante D. Pedro aos conselheiros de Barcelona sobre a situação política portuguesa de 1438 a 1440”, in *Portugaliae Historica*, I, 1973, pp. 271-272

¹ Molt honorables Magnífichs E discrets Consellers Regidors E governadors de la molt Noble e honorable Ciutat de Barchinona

O Ifant don pedro Regidor E defenedor *per* mon Senyor lo Rey de sons Regnes e senyoria . Vos enuju aquella salut e Recomendacio quis *pertany* axi com aquells que molt am e preu ., honorables consellers *perço* ques costum de bons E uirtuossos princeps de Notificar anaquelles que molt amen e de quoy sson amats. Les cosses que a ells Realment toquen e lles declaren sses voluntats. Pertant vos sertifich e faç saber que apres del trespasament del molt alt e molt Excelent e poderos príncep el rei meu e senyor e frare meu de sclareçida memoria del qual deus ala lanjma E la se sia que Io son lo seu primer germa apres obte del e honcle del molt alt e molt exçelent e poderos príncep el rey meu senyor que es fill seu E que *per* dret era ho avn En solido sse *pertany* lo Regiment dests Regnes.

E los Alts e poderosos Princeps Infants e frares meus e los magnífichs contes frare meu e Nebots tots en Sembs *per* complaure

¹ No verso: “Translat de vna letra tramesa per l jnfant don pedro de portugal als Senyors Consellers de barchinona sobre ad discordia pasada entre la Senyora Reyna de portugal elionor e le dit Infant don Pedro La letra original ffou tramesa al Senyora Reyna per los dits Consellers Respondit a xvj dies laner any Mil iiii xlj *per* balayes passauant del dit Infant dom Pedro”.

volentat a la senyora Reyna e a *consolar* de sua tresticia *e per* eser lyn feta *aquella* honor que a nos aparia que en tal tenps e cas *conuenya* E *per* eser muller de tan alt Rey e mare del dit Rey Regnant nostre senyor. Nos aplagut *voluntariament e* hordenam en corts com ella e lo ² Regissem aquests Regnes pero declarant de pressent que avn any conuocassem corts Generalls en la molt noble e leal Çiutat de lixbona Per que sse algũas cosses no fossen be hordenades e deguessen eser smenades ques declarassen e hordenasen en les dits corts generalls En lo qual Regiment axi *per* nos deliberat en lo dit consell *perseueram* e Regim ab dujs *apper* de vn any.

E djns naquest temps la dita senyora se mostra axi Rigurosa en suas obras que tots los tres bracos estament dells dits Regnes Sentien *e* vien tants Inconuenjents, enpaxaments en Nostre Regiment que conexien *e* entennjen que sse axi *contjnuassem* en dujs en nostre Regiment que los dits Regnes de tot *serien* A *perdiçio* E lo axi meteix senti *per* lo modo e manera que apres de my tenya *que* los dits Regnes heren en punt e eser de Rebre molt gran *perdua* e *dapnage* ., E axi mateix mon stat E persona de venjr em gran *perill* , E per alumnyar *e* squjuar los mals e grans *perills* que segujr se porien , hordenam de fer les dits corts generalls en la dita Çiutat de lixbona ., les qualls se feren E en elles presents los dits Infants *e* Contes *e* los dits tres braços E fonch *determjnat* quel dit Regiment que axi abdujs tenjem , vehent los Inconuenjents *e* enpaxaments sobredits que ssesasse. Declararen les corts generals que lo In solido fos tudor *e* curador d el rey meu senyor Regidor defenedor dels seus Regnes E senyoria. E que la dita Senyora fos obeida e *serujda* de Nos ab *aquella* obediencia *e* Reuerensia ques *pertenya per* que fora muller de nostre Rey e senyor E mare del dit Rey nostre senyor que aca es del qual vida , e Real stament *deus* multiplich.

E desque axi fonch declarat *per* corts generalls Ab lajuda del omnipotent Senyor *deus* Comensi de Regir E gouernar los dits Regnes E apres que axi tjnch lo dit Regiment *deus* sab que ab bona *volentat* E uertader coratg he fet *e* aconsellat tota honor *e* *serujr* dela dita senyora *e* fuy prest a complir seus honests Requeriments E a ella fonch Plasant de fer ab my bona *concordia* *e* liansa d amistat fermada antre nos *per* Nostres *scrits* E sent nos Axi en naquesta *concordia* ., Malls consellers que la *consellen* que no esguarden la exçelencia de la dita senyora ny desigen son

² Riscado: "horden".

be e honor , fundats en gran malícia desigant discordia en aquests Regns ly fan antendre ques *pertis* desta bona *concordia e* amiatat que axi antre nos al auja E lan feta mudar de son bon *proposit* en tal manera que lan endujda que sen *pertis* denjt de vns palaus hon staua que sen del dit senyor Rey que sen *apper* desta vila los quals palaus se apelen almerin Eaxi sen *perti* denjt E lo ssen dema *per* lo mati *que* era dia de tots sants sen troba ab pocha gent e de poca *condició* E anassen a vn castell ques de la horde del espital de Rodes lo qual castell se apella ho crato Ahont era de *present* la dita senyora esta ., E manasen veltar E guaitar *per* tota la vila *con* se fos aseegada ho en temps de guerra de la qual cosa *deus* sab de mya *Intençio* que me ³ desplaçe molt E me desplau. E men plauria *e* auria syngular plaer [*sic*] se a ella fos plasent de tornarssen en suas ⁴ terras E uolent viure en aquellas. E de sig *serujrla e* honrrala axi com es de Raho E axi loy *tremeti* dar e *Requerir per* letras d el Rey meu Senyor *e* myas.

E Per *quant* Molt honorabls Magnífichs e discrets ⁵ consellers Regidors *etc* Poria eser que algũas persones que dest fet No haurien tan bona Notícia ho voliran parlar mes en mal que en be . porien aRibar en aquexas *pertides e* *contaruoshian* lo contrary dest fet , *pensi* de vos notificar *per* mya letra Axi com Amichs A que tots temps *tinch* bona voluntat. Per tal que siats certificats de com esta senyora *per* malls consells ha obrat lo que dit es E axi tan be uos declar que *per* desuariables Informaçions que os sien dades No *presumats* que *per* la partida *e* moujment dela dita senyora Reyna *per* eser germana del molt Alt *e* molt exçelent *e* poderos senyor lo Rey d aRago vostre senyor Io e los dest Regne auriem vostra *conuersaçio per* sospitosa. Car Io us aferm *per* la *present* que se en los temps pasats vos aujats An aquests Regnes bona afecio *e* amor que ara la deuets tenjr en maior fermatat *per* molts Rahons.

La *primera per* que el Rey meu senyor es Net del molt alt *e* molt exçelent senyor d esclareçida memoria lo Rey don ferrando Rey que fonch daquexes vostres Regnes ., la segona *per* que dos Rex de portugal don don [*sic*] Io deçendent vench dels Reix d arago E de la santa Reyna dona Isabel ., la tersa *per* que la Infanta mya muller *e* nostros fills *per* lynea dereta venen dab dujs les parts dells Rex de aquexos Regnes per los qualls fundaments deuets

³ Riscado: "plaguera".

⁴ Riscado: "f".

⁵ Riscado: "Regidores".

tenjr fermament segura *que* tots *vostres* Ciutadans *e* Naturalls Ab la *gràcia* de Nostre senyor deus A trobara honor E bon acoliment en lo dit Senyor Rey En my En tota sua senyoria *e* segons que ho porets sentir *e* vos daran vertader testimony Aquells A que Plaura de venjr en les partides desa en aquests Regnes.

scrïta en la vila de Santaren A xij de Noembre ·

Acordo de Cortes

[1439]

Acordo de Cortes, feito entre os procuradores do povo, pelo qual o Infante D. Pedro deve ser, in solidum, tutor e curador de el-rei D. Afonso V, e, regedor, governador e defensor do reino (em carta testemunhável, datada de Lisboa, 24.1.1442).

Lisboa, Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, Códice 18, N.º 25

Publicado: *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. VII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1965, pp. 18-23.

Dom Affonso per a graça de deus Rey de portugall E do algarue E Senhor de çepa A quantos Esta carta testemunhauel uirem que perante nos ffoy apresentado huũ acordo de cortes escrito em purgamjnho assignado de muytos signaes ssegundo em elle he *conthudo* do quall o thor [sic] tall he ,.

Muyto alto muy exçelente E muyto poderosso príncipe El Rej dom affonso nosso Senhor porque o louuor de todallas coussas sse deue de dar ao todo poderosso nosso Senhor deus esperando seenpre em a ssua santa misericordia E Infjnda piadade . elle sser o conseruador dellas em sseu princípio meyo e boa fim do quall Senhor auendo em elle leall esperança elle lhe da conprida perfeçom de que pera seenpre a memoria dos viuentes continuoado lhe dam louuores ,

E porquanto poderosso nosso Rey e Senhor consijrando esta muj nobre e seenpre leall çidade de lixboa com acordo das leas [sic] çidades E uillas dos vossos Regnos o perijgosso trabalho Em que era toda vossa terra e Senhorio por sseerem em ella dous Reguedores e duas cabeças nos quas [sic] a persseuerada comcordança com seruiço de deus e vosso e geerall proueito da

Reeprouica de uossos Regnos nom podia continuoadamente durar ante seneficaua *e mostraua sseer per tall* casso clara *e auidente* destruyçom de uossos Regnos E pouoos delles ., E conheçendo nos *Senhor que* o corregimento desto nom Era saluo em sseer huñ ssoñ em ssolido Regedor ., baram *dereito e per* Reall sangue lijndo portugueses.

E querendo *proueer a tam grande dapno e asy enpeeçiuell* aa conseruaçom da uossa alta coroa como vosso pouoñ *que* lealmente uos ama Todos por auissamento *e leteras* Enujadas d antre nos de hũas çidades E villas aas outras E todas Iuntas em huñ acordo E cada hũa *per sy a esta muy*¹ *nobre e leall* çidade de lixboa escpreuemos E ella *per ssuas graçiossas cartas* a nos escpreueo em sseermos conformes em huñ corpo Enteir[o] E nom departido em huñ corraçom *e hũa ssoo vontade* como uossos natoraees *e vassallos* E pouoo *que* com todos nossos leaees coraçõeess vontades poderios prestes E despostos ssomos a uos *serujr conseruando* vossa alta coroa E estado

Acordamos por muyto *seruiço de deus* E vosso *e bem* Ieerall da rreproica destes Regnos *que* o² muyto uertuosso príncipe *e Senhor* Iffante dom *pedro* vosso tyo *e leall* vassallo ., sela uosso titor curador Reguedor gouernador *e defensor* , Em solido por uos de uossos Regnos *e ssenhorio ataa que* ao *Senhor deus* praza vos sseerdes em vossa conprida hidade *pera* uossos Regnos *per* uos poderdes Reguer *e deffenssar e guouernar* , ao *quall tenpo* esperança auemos no *senhor deus que* uos chegara , Ell Ia dicto *Senhor* Iffante dom *Pedro* uos Entregara uossos Regnos lira [*sic*] liuremente *e ssem nenhũa contradiçom nem* enpacho *pera* os uos Regerdes gouernardes *e deffenssardes per* vos como ³ nosso Rey *e naturall* *Senhor ssegundo* Regidos fforam *per* os Reis antigos vossos anteçessores

E porquanto muyto poderosso Rey nosso *Senhor* este acordo *e santa determinaçom ffoy per* Nos acordada *e determinada* por mujto *seruiço de deus* E uosso E geerall *proueito* E assesseguo da Reeprouica de vossos Regnos como dicto he Nom sseendo Nos todas leãees çidades *e billas* de uossos Regnos Iuntas em pessoas como ora ssomos *per* uosso mandado Iuntos em stas [*sic*] cortes E em esta muy Nobre leall çidade de lixboa Porem Nos as leãees vossas çidades E uillas destes Regnos alusso nomeados

¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “mun”.

² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “os”.

³ Riscado: “ss”.

per uossos sofiçientes procuradores aquy declarados Arouamos Reteficamos declaramos outorgamos conssemtimos e tomamos por titor curador Regedor gouernador e defensor destes Regnos e senhorio delles por vos muyto alto e poderosso nosso Senhor El Rey dom afonso , o dicto príncipe e leall Senhor Iffante dom Pedro uosso tyo e leall vassallo como dicto he.

O quall os Rega e guouerne e defenda por uos E em vosso nome ataa que a deus praza sseerdes de hidade conprida como ssusso he scrito E asy aluramos E prometemos de teer ., e manter como uossos leaes uassallos e naturãees por nos E por as leãees çidades E uillas de uossos Regnos de que ssobfiçientes procuradores ssomos conuem ssaber

Item a çidade de lixboa per pero de serpa E Ioham lourenço farinha sseus procuradores

Item a çidade de colnbraã per Ioham gonçalluez homem E Ioham pacheco sseus procuradores

Item a çidade d euora per diego lopez brandam E Ioham uaasquez de pedrosso seus procuradores .,

Item a çidade de bragaã per diego Iacome e ffernand afonso sseus procuradores

Item a villa de santarem per martim d almeida E aluaro fferrnandez do auellar E gill uaasquez E gomez eannes escollares

Item a uilla de montemoor o uelho per Ioham afonso chamao E Ruj gomez sseus procuradores

Item montemoor o nouo per garçia lobo E diego aluarez carualho seus procuradores

Item a uilla de nissa per aluaro d almeida E esteuam Lourenço sseus procuradores

Item a uilla d alteer do chaão per diego aluarez E gonçallo frome sseus procuradores

Item a uilla de clasto marim per aluar eannes escudeiro do Iffante dom anrique sseus procuradores [sic]

Item a uilla de ssetuall per martm [sic] viçente e Ioham gomez sseus procuradores

Item a billa de portalegre per eytor diaz e ffernand diaz d aabreu sseus procurador [sic]

Item a uilla de serpa per Ioham Rodriguez da costa E martim corresma sseus procuradores

Item a uilla de freixeo d espada çinta per luis eannes

Item a uilla d obidos per pero fferrnandez do Reguo E Iohan esteuez

*Item a uilla d eluas per vasco martjnz prioll de ssam pedro
E garçia fferrnandez sseus procuradores*

*Item a uilla d estremoz per diego nunez d abreu E esteuam
fferrnandez sseus procuradores*

*Item a çidade de uisseu per ffernand eeannes [sic] E Ioham
Lourenço escpriuam da camara sseus procuradores*

Item a uilla de bela per martim afomso sseu procurador

*Item a uilla de sintra per gonçallo froez E Ioham de
sanhoane sseus procuradores*

*Item a uilla de tomar per Ruj gonçalluez de marecos E
diego aluarez cabrella*

*Item a uilla de castell branco per vasco eannes de castel
branco seu procurador*

*Item a uilla de bragança per bertolameu peroestrello E
ffernam da ueiga caualeiros seus procuradores [sic]⁴*

*Item a uilla d aueiro per Ioham gonçalluez homem E Ioham
pacheco sseus procuradores⁵*

*Item a uilla de penamacor per gomez Lourenço sseu
procurador*

*Item a uilla d aurantes per Ruj perez E gill uasquez sseus
procuradores*

*Item a uilla do crato per Ruj martijnz E Nuno aluarez sseus
procuradores*

Item a villa de maruam per Ioham bello sseu procurador

*Item a çidade do porto per gonçallo de ssaa E Ioham
Rodriguez taborda sseus procuradores*

*Item a çidade da guarda per lopo diaz e lujs periz sseus
procuradores*

*Item a uilla de taura per afomso uasquez da costa
comendador de caçella sseu procurador ,.*

*Item a uilla de lagos per vasco gonçalluez uellarinho E
viçente uasquez farello sseus procuradores*

*Item a uilla de coujlhaã per Ioham airas E Ioham feyo sseus
procuradores*

*Item a uilla d oliuença per gill uasquez guaiam seu
procurador*

⁴ Os nomes dos procuradores que constam na outorga dos capítulos especiais e gerais à vila de Bragança são Diogo Gonçalves de Castelo Mendo e Gonçalo Rodrigues de Morais.

⁵ São os mesmos nomes arrolados como representantes da cidade de Coimbra, apesar de na outorga dos capítulos especiais de vila de Aveiro surgirem, precisamente, estes dois nomes mencionados neste acordo.

Item a billa de leyria per Ioham gonçaluez das cortes E pedr eannes cuytilinho

Item a uilla de torres nouas per aluaro uaasquez E meem Rodriguez sseus procuradores

Item a uilla da ssartaeẽ per afomso eannes e ffernam bariga sseus procuradores ,.

Item a uilla de castell da uide per Ioham uaasquez de pina E basco perez sseus procuradores

Item a uilla de momforte per vasco afomso da poussada E gonçallo eannes baixo seus procuradores

Item a uilla d aueiras per gomez eannes sseu procurador ,.

Item a uilla d auis per gonçallo uaasquez e lourenç eannes sseus procuradores

Item a villa de fronteira per gomez eannes e garçia gonçaluez sseus procuradores

Item a uilla de cabeça da uide per aluar eesteuez [sic] sseu procurador

Item a uilla d aRonches per lopo afomso e Rodrigo aluarez sseus procuradores

Item a villa de canpo mayor per gonçallo vaasquez mixia sseu procurador

Item a villa de curuche per gonçallo annes E Ioham afomso sseus procuradores

Item a villa de miranda do doyro per Ioham afomso e afomso ffernandez procuradores

Item villa Reall per martim afomso sseu procurador .

Item a villa d alegrete per gill ffernandez sseu procurador

Item a villa de viana de foz de lima per pedr eannes E afomso eannes sseus procuradores

Item a villa de castell Rodrigo per Nuno gonçaluez e diego monteiro sseus procuradores

Item a villa de monssanto per pero afomso sseu procurador

Item a çidade de lamego por gonçallo monteiro e Ruj lopêz

Item a villa de trancosso per Nuno aluarez cardoso E viçente ffernandez sseus procuradores

Item a çidade de silues per gill uaasquez sseu procurador

Item a villa de faaram por gill eannes criado de garçia monjz sseu procurador

Item a villa de loulle per lopo esteuez da ssarria sseu procurador

Item a villa da bafeira [sic] per vasco biçente sseu procurador

*Item a uilla d alcaçer per martim annes sarraão E Steuam
ssaraão sseus procuradores*

*Item a villa de balença de mjnho per gonçallo uasquez E
pero steuez sseus procuradores*

*Item a uilla de gimaraees per pero dominguez e Ioham
barreiros seus procuradores*

Item a torre de meemcoruo per pero uasquez sseu procurador

*Item a uilla de pjnhell per lopo afomso e diego ffernandez
sseus procuradores*

*Item ourique E clasto uerde E garuom E panoyas per afomso
giraldez sseu procurador*

*Item a villa de poente [sic] de ljma E monçom per pedro
afomso malheiro sseu procurador*

*Item a uilla de mouram per aluaro uaasquez da rocha E
mateus perez sseus procuradores*

*Item a uilla de palmella per gonçallo eannes E per afomso
garçia sseus procuradores*

*Item a uilla de moura per miçe manuel Caualeiro sseu
procurador*

E apresentado asy o dicto , acordo de cortes aluaro lopez
vereeador em a nossa muj nobre e muj leal çidade de lixboa Nos
pedio *que* lhe mandassemos dar o *trellado delle* em hũa carta
testemunhaujll pera a conseruaçom da dicta çidade

e Nos lha mandamos dar ssob nosso sseello ,

dante em a dicta çidade xxiiij^o dias do mês de Ianeiro El
Rey o mandou per gonçallo gonçaluez cameello sseu uassallo E
chançeller E que ora por elle tem carregio do Regimento da ssua
cassa do çiuell Ruj diaz a fez Ano do naçimento de nosso Senhor
Iesu christo de mjl iiij^c Rij anos · lx *Reaes*

a) gunsaluus gunsalui Cancellarius

⁶ No verso: “pagou b *Reaes* airas afomso”; “*a) gunsaluus*”, e sumários de séculos posteriores.

Carta da Câmara de Lisboa à Câmara de Bragança

1439, Lisboa, Novembro, 2

Carta enviada da cidade de Lisboa para a vila de Bragança, notificando-a sobre o juramento do Infante D. Pedro enquanto tutor, curador e defensor do Reino em lugar de D. Afonso V até este atingir a maioridade política para governar.

Bragança, Arquivo Distrital, Manuscritos Antigos, Livro 5, fól. 33-33v.⁰¹

²Aos honrrados Iuizes vereadores [*procurador e*] homeens
boons da nobre bila de bragança

³Honrrados Iuizes uereadores *procurador e* homeens boos
da nobre villa de bragança os vereadores *e procurador e* homeens
boos da ., muj nobre leall çidade de lixboa uos emujamos tanta
saude quanta nos pera nos queriamos

vjmos uossa gracçiossa carta ., em Reposta da *que uos emu-*
*jamos ., a*çerca do Regimento *e* gouernança E defenssam des-
tes Rejnos *per a quall nos escpreuestes que uosso acordo e uoz*
era ., seer dado ao mujto eixelente *Senhor Ifante dom pedro .,*
ataa que a deus prazendo nosso *Senhor El Rej dom afomso* fosse
em hidade ., *comprida ., pera* seus Rejnos *per sy ., poder rreger*
e defender ., E seendo nos em çerto conhecimento ., *que* algũas
pessoas ., destes Rejnos *e* fora deles com todas suas forças *que-*
riam contrariar vossa *e* nossa santa tençam E alongauam as cortes
E emtretanto o Regimento *e* bem ppublico do Rejno pereçia .,
consijrando nos em como *per nos <e> per uos e pollas* outras
Cidades *e* uilas do Rejno ., esta santa tençam era aprouada ., E
Reallmente detremjnada ., auendo por mujto *seruiço* de deus ., E

¹ Traslado em Arquivo Distrital de Bragança, Manuscritos Antigos, Livro 5, fól. 34-34v.^o.

² No sobrescrito: “petrus 33”; “de barcelos”, e, em letra posterior: “De Barcellos”; “de como foy guovernador e tutor deste Reyno por ell Rey dom afomso ho Ifante dom pedro”.

³ Na margem superior, em letra posterior: “No anno de 1439 se deu Iuramento de tutor e curador ao Infante Dom Pedro pera gouernar em lugar d el Rey Dom Affonso”.

de nosso ssenhor El Rej ., E bem da Reppublica destes Rejnos ., domjngo primeiro dia deste mes ., detremjnadamente ., decramos em ppublico nomeamos e tomamos por tetor E curador Regedor gouernador e defensor ., por nosso Senhor El Rej dom afonso de seus Rejnos E ssenhorio ., o dicto príncipe e Reall Senhor Ifante dom pedro ., ao quall demos Iuramento de gouernar estes Rejnos ., em esta soma dizendo asy

[fól. 33v.º]

Eu o ., Ifante dom pedro Iuro e prometo a deus E a estes santos auanlhos , E ssobre esta santa uera cruz que emquanto a elle aprouuer de eu teer a gouernança e Regimento E deffenssom destes Rejnos de portugal e do algarue e do ., Senhorio de çep-ta ., como ora foi decrarado em nome do mujto alto e excelente e mujto poderosso príncipe Rej dom afonso nosso Senhor ., que a todo meu leall poder ., aludando me o todo poderosso deus ., E uos Regerey e defenderey em Iustiça e dereitura ., e boa segurança e guardarey aos tres stados destes Rejnos .s. oradores e defensores e cidaãos [sic] ., com todolos outros poboos de quallquer stado E condiçam que selam seus priuilegios e liberdades e foros e boos costumes ., E quando o dicto Senhor Rej for em hidade E desposiçam pera poder ., per sy Reger e defender seus Rejnos ., que liurement e sem contrairo nem embargo eu entregarey ao dicto Senhor seus Rejnos ., E Regimento e gouernança deles ., E em todo tempo o seruirey como seu leal vassallo E como rrequere o chegada diujdo que eu co a sua Senhoria etc

E porquanto somos çertos que mujto uos prazera delo vo llo notificamos per esta pressente e uos Rogamos que sse algũa pessoa asy destes Rejnos como de fora delles contra esta nossa santa tençam ., quiser djzer ou em contrairo fallar que per uos selam logo ponidos asperamente costringidos ., E uos tenhaes firme preposito e nossa leal tençam E a conseruees connosco ., sem outra nenhũa mudança fazer ., E quando uossos procuradores ueerem ora aas cortes ., mais conpridamente lhe mostraremos toda a maneira e hordenança que em ello teuemos com a graça e aludoiro do Senhor deus ., que senpre uos tenha em sua santa guarda e encomenda escprita dous dias de nouenbro 1439 .

a) lopus

a) fernam da ueiga

a) lopo uasquez

a) Ioham Lourenço farinha

a) Rodrigo gonsaluus

Memorando da marcha do Infante D. Pedro

[1439, Outubro - Dezembro]

Memorando da marcha do Infante D. Pedro rumo à cidade de Lisboa, para, nas cortes aí agendadas, se apoderar in solidum do regimento do reino.

Lisboa, A.N.T.T., Mosteiro de Alcobaça, Livro 14, fól. 361v.^o-362v.^o

Publicado: Virgínia Rau, “O Infante D. Pedro e a Regência do Reino em 1439”, in *Revista da Faculdade de Letras*, III série, N.^o 8, 1965, pp. 149-150.

¹ .,, Nota .,,

que a senhora . Rainha . dona . lionor molher que foj . de Rej duarte .,, madre d el Rej . dom . afonso . moço pequeno que ficou per morte . de seu . padre .,, foj . fecta . curador tetor Reledor do Regno . por o dicto seu filho ., E o Ifante dom pedro duc de coInbra . defensor ., este sse fez em torres nouas per acordo do poboo e senhores . prellados Ifantes condes fidalgos e outros boos do Regno

em durando . este primeiro ano de seu . Regimento ., parece que <de> como ella Regia . nom aprazia . ao poboo . entanto . que este . pouoo se moueo todo . em huã aluntamento ., ao quererem . desfazer e fazer Reledor e curador tetor . defensor o dicto . Ifante ., E os dictos prellados Ifantes . condes . fidalgos nom erom . em esto . ante o contradeziam Mujto beendo o dicto Senhor . Ifante esto ., entendeo que prazia . a deus sseer asi ., E porque ella . o desprazaua . Mujto e nom lhe daua . a omrra . que mereçia ., E ante a daua . Ao arçebispo . de lixboa ., e seus Irmaãos ., per seruiço de deus e do dicto Senhor Rej e do Regno ., espedio sse della . em secauem termo de lixboa ., E ueo sse A correler A sua terra .,

E desta bijnda . beo per ste [sic] . moesteiro d alcobaça ., E fallou . com dom abbade . o qual posto que ffosse nas cortes . de

¹ À margem: “ficaria este Rej moço de bij annos”.

torres nouas *nom* outorgou *nem* Iurou no rrejimento . da *Reinha* por a esse *tempo* sseer *em* esse lugar broogueira seu *termo* doente .., E o dicto Ifante lhe Rogou *que* lhe prouuesse de o aludar a auer este Regimento *e* *que* se fizesse prestes com suas lentes pera quando tornasse pera se hir com elle a lixboa ataa . sseer . fecto Reledor , o dicto dom abbade per serujço de deus *e* do dicto Senhor Rej E seus Regnos *e* por conteplaçom desse Senhor Ifante prouue lhe dello . E feze sse prestes bem com . b homeens de cauallo E de pee ..,

a dicta . senhora . estaua *em* secauem teendo el Rej em seu poder E A çidade de lixboa . aluoraçaua sse Ia *contra* ella *e* *contra* . todos os seus *entanto* *que* huñ dia deRibarom As casas Ao arçebispo *e* se o acharom matarom no , ella . quando esto bjo foi sse com . seu . *filho* pera a sua . villa . d alanquer E começou de Repairar castello *e* muros E Açalmar sse *e* uelar sse E rrolar sse ., E soube parte . desta . amizade E liança *que* asi . era . fecta . antre o dicto Senhor . Ifante . E o dicto dom abbade ., E Mandou . aa sua granla . d ota . *que* este . Ano começara . d abrir o pau della . E ouuera . huñ pouco de pam *que* hi tijinha *que* lhe tomasse todo o trigo *que* hi Achassem E o lleuassem aa dicta ujlja . E de fecto . beerom . hi . os . seus E tomarom . dhi / oyto moyos E huñ . alqueire de trigo de . lxiiijº alqueires o moyo .,

[fól. 362]

dom abbade *nom* se curou dello ., pareçe *que* se disse per outras pessoas ao dicto Ifante *que* nno [*sic*] martjnz . *que* era ayo do dicto Senhor . Rej . dera . este . consselho *que* se fizesse E o Ifante lhe mandou . socrestar por esto *em* euora . L moyos E o dicto . Senhor . Ifante beo sse per o dicto moesteiro d alcobaça ., dom abbade o foy Reçeber com suas lentes aalem de mayorga ., E desi foi sse com elle Aa dicta çidade de lixboa . *nom* hindo com el outra tam onrrada . pessoa . *nem* de tanta lente E todos comjam Aa custa do Ifante . saluo el *e* os seus *que* comjam aa custa . del dicto dom abbade . de hida ., *e* estada . E ujjnda . *que* durou bem iij . meses E partirom do dicto couto d alcobaça Aos xxij dias do mes de ² <outubro> em sexta feira da era . do naçimento de nosso Senhor . **Iesu christo** de mjl iiij^c xxxix .

E chegarom a lixboa *em* sabado . xxx dias do dicto mes E foy Reçebido do Ifante dom Ioham seu Irmaão *que* se com elle ljou E do conde d aRayollos *que* estaua . amigo da *Reinha* *e* *nom* tijinha . ca *nem* lla , E do bispo . d euora . *que* tijinha com Ifante ., E o pooboo da dicta çidade ., E outros doutras çidades ujllas *e* luga-

² Riscado: “setembro”.

res do Regnno . *que pera esto forom . Iuntos . per rrequerimento e chamamento de lixboa ,*

E logo Ao domingo segujnte *que era primeiro dia do mes de nouembro da dicta era ,. per estes . todos nom sseendo hi o dicto . conde ,. foj . fecto . na ssee tetor . curador ReIedor defensor per o dicto Senhor Rej de sseus Regnno e lhe derom logo Iuramento ,. despois desto beo o Ifante . dom enrique e o conde dom afonso de barçellos ,. E o conde d ourem seu filho E fizeram cortes . na dicta çidade no paaço d el Rej ,. E outorgarom todo esto e asi . o dicto conde d arrayollos E Iurarom de o manteer , esto fecto . Acordarom . *que o dicto Senhor Ifante . ouuesse el Rej a mão ,. meteo sse per trautador deste fecto o Ifante dom enrique E fez bijnr a Rainha d alanquer com el Rej . pera santo antoneo o Ifante . dom pedro com dom abbade e outros senhores a forom receber e lhe beilarom . a mão .**

[fól. 362v.º] Troutou sse a paz de tal . guisa . *que os dictos senhores ffantes [sic] e dom abbade e o bispo . per mar leuaram o dicto Senhor . Rej . e seu Irmaão aa dicta çidade ,. E hi . foj . Reçebudo com mujta . solenjdade ,. despois . o leuaram a sa madre e / ella . foi sse pera a sua uilla . de sintra e leixou . el Rej de sua boontade no dicto lugar de santo antoneo que ueesse o Ifante per elle e fizesse delle o que quissesse ,. outra uez beo o Ifante per elle e leuou o aa dicta çidade e dhi . em diante senpre . o teue em seu poder ,.,*

., em estes fectos asi trautando Mandaua o Ifante que dom abbade ouuesse per o dicto pam que lhe asi . foj . filhado os dictos L moyos de nuno martjnz E dom abbade . nom . quis . senom o seu ,. E entom a senhora ,. Rainha Mandou . pagar Ao dicto dom abbade em parte de pago do dicto pam per lopo fernandez . scripuam da camara d el Rej em a dicta çidade a xix dias de dezembro . 439 , ----- xix b^c xx Reaes brancos Os . quaees Reçebeo este . siluestre steuez Recebedor da camara etc ,

Voz de D. Fernando, Conde de Arraiolos

[1440]

Voz de D. Fernando, 3.º conde de Arraiolos, quanto ao seu aprazimento de o Infante D. Pedro ser regedor do reino (cópia do Séc. XVI).

Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados, Coleção Pombalina, Códice 443, fól. 29-29v.º

Publicado: Álvaro Lopes de Chaves, *Livro de Apontamentos (1438-1489): códice 443 da Coleção Pombalina da BNL*, introdução e transcrição de Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, p. 96.

*Esta he a voz que o Comde D arrayolos deu nas Cortes que
depois fizerão em lixboa quando lhe perguntarão se lhe prazia
do Ifante Dom Pedro ser Regedor .*

[fól. 29v.º] Desd o começo destes feitos não me foy demandado Conselho em elles e agora parece me que hé escusado de o dar senam / somente ej de decrarar minha uontade ,.

minha tenção he que aquello *que* em estas Cortes for determinado por seruiço d el Rej meu *senhor que* eu onestamente deua fazer eu sam prestes de obedecer e comprir
fim.

Capítulos Gerais

Povo

Ainda não foi localizada a versão completa dos 54 capítulos gerais que saíram destas cortes. Existem versões parcelares, que se complementam e completam. Em algumas dessas versões parcelares, onde só se transcreveram os capítulos que interessavam a cada uma das Câmaras, não foram conservados os números originais dos capítulos a que se respondia. Formaliza-se, assim, nesta tabela esquemática, uma proposta de classificação-ordenação dos Capítulos Gerais tentando atender a propostas de trabalhos anteriores.

Número	Coimbra	Ponte Lima	Évora	Silves	Porto	Alcochete	Évora – Fragoso	Acórdão 1511	Lisboa Esp.	Elvas	Viana-Lima	Bragança	Penamacor	Penamacor 1447
Cap.º 01.º	1	15		1			1			1	15	1		
Cap.º 02.º	2	8								7	8			
Cap.º 03.º	3		6			7	11							
Cap.º 04.º	4	13			6	6				11	13	5		
Cap.º 05.º	5	2	10	6			31			12	2	4	2	
Cap.º 06.º	6	5			15		13			4	5	8		
Cap.º 07.º	7	1					27				1			
Cap.º 08.º	8		4		20	5	8			5				
Cap.º 09.º	9	11	7				14			13	13	7		
Cap.º 10.º	10			5		2	22			6		9		
Cap.º 11.º	11		1**	8	24		2			8			1	
Cap.º 12.º	12	10				16	25			14				
Cap.º 13.º	13	9		2	21		3			16		2		
Cap.º 14.º	14		3	10		4	7			3				
Cap.º 15.º	15	6				1	15			10	6			
Cap.º 16.º	16	16				15	24			15	16			
Cap.º 17.º	17	17				9	17				20			
Cap.º 18.º	18	19				10	18				19			
Cap.º 19.º	19													
Cap.º 20.º	20		5	15			10			17				
Cap.º 21.º	21	3			9	3	6				3			
Cap.º 22.º	22	14		4	23		21			20	14			
Cap.º 23.º	23	21			17	12	30			2	21	11		
Cap.º 24.º		4		3	7		12			9	4	6		
Cap.º 25.º		7			2		5			22	7			
Cap.º 26.º		12				8	15			21	12			
Cap.º 27.º		18				14	23				16			
Cap.º 28.º		20				13				18	18			
Cap.º 29.º			2	9			4			19				

CORTES DE 1439 (Lisboa)

Número	Coimbra	Ponte Lima	Évora	Silves	Porto	Alcochete	Évora – Fragoso	Acórdão 1511	Lisboa Esp.	Elvas	Viana-Lima	Bragança	Penamacor	Penamacor 1447
Cap.º 30.º			8			18	28							
Cap.º 31.º			9				29							
Cap.º 32.º			11				32							
Cap.º 33.º			12			11	19							
Cap.º 34.º				7	4									
Cap.º 35.º					1		9							
Cap.º 36.º					3									
Cap.º 37.º					5									
Cap.º 38.º					8									
Cap.º 39.º					10									
Cap.º 40.º					11									
Cap.º 41.º					12									
Cap.º 42.º					13									
Cap.º 43.º					14									
Cap.º 44.º					16									
Cap.º 45.º					18									4**
Cap.º 46.º					19									
Cap.º 47.º					22									
Cap.º 48.º					25									
Cap.º 49.º					26									
Cap.º 50.º					27									
Cap.º 51.º						17	26							
Cap.º 52.º							16							
Cap.º 53.º								53						
Cap.º 54.º									54					
Moto próprio	*			*						*	*			
Declaração	*			*						*	*	*		
Aviso	*			*			*			*	*	*		

* Incluí; ** Complementa.

Capítulos Gerais

1.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Carta régia com a formulação de vinte e três dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Coimbra, a pedido dos respetivos procuradores.

Coimbra, Arquivo Municipal de Coimbra, Pergaminhos Avulsos, N.º 65

¹ Capitulos de cortes geraes na era de iiiij^o R anos · [...] em lixboa
per el rei dom afonso /

[fól. 2]

DOM afonso Pella *graça* de deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de çep^ta . A quantos esta *carta* virem fazemos saber *que* em estas cortes *que* ora per *graça* de deus fizemos em esta muy nobre e muy leall çidade de lixboa per os proucuradores [*sic*] das çidades e villas destes nossos Regnos nos foram dados çertos capitollos leeraaes E ao pee de cada huïs lhe mandamos poher nossa Reposta

E Peditom nos de merçee Ioham gonçaluez homem Caualleiro do Iffante dom pedro meu tyo E Ioham pacheco scudeiro da casa do dicto Iffante . proucuradores da muy nobre e leall çidade de coimbra *que* lhe mandassemos dar nossa *carta* .

E porque a nos praz lha mandamos dar Em a quall he conthudo o trellado dos capitollos *que* lhes prouue leuar . com as nossas Repostas segundo em elles ffaz mençom .,,

¹ Na margem superior: “Pero fernandez pprocurador do concelho”, e diversas anotações posteriores modernas e de teor arquivístico. Para suprir as lacunas deste documento, recorremos às respostas dadas a outros concelhos nestas Cortes.

[Cap.º I.º]

¶ Capitullo .,.

² Senhor³ bem sabe a uossa merçee que as Sissas nom som *dereitos* Reaaes nem foram lançadas *per* os rr[eix] antijgos Mais⁴ os poboos as lançaum⁵ antre sy Quando lhes Sobrevijnham⁶ alguõs grandes mesteres *pera*⁷ que auijam mester *dinheiro* E tanto *que* aquelle Negoceo Era acabado alçauom logo as dictas sisas A que⁸ chamaum enpusiçom E quando el rrey⁹ voso auoo Cula allma *deus* ala Regnou Nas cortes que fez en colnbra veendo como [lhe] O poboo subcorrija *pera* os mesteres¹⁰ da guerra Prometeo *que* dy¹¹ en diante lhes nom lançaria sisa nem enpusiçom nem pidido *nem* outro alguõ carrego¹² de *dinheiro* Mandando *que* se nom leuasem¹³ mais *per* todo o Regno E asy ho Iurou *e* prometeo aguardar nem Ir *contra*¹⁴ ello em *parte* nem en todo Dizendo asy .,

E rrogamos a nosos todos¹⁵ subçesores de *qualquer* condiçom *que* selam¹⁶ *que* as guardem E mantenham E façam *conprir* E guardar aos seus subgeitos os¹⁷ quaães quanto em nos he E o podemos¹⁸ fazer lançamos a maldiçom¹⁹ Se o *contrairo* fezerem tirando as²⁰ o poboo por suas por algũas naçesidades *que* aInda dur[auom *forom*]²¹ lhe tomadas *contra* sua uontade husando dello²² com taães penas *e* agrauos Como se fosem *dereitos* Reaes

² À margem: “scpriuam”.

³ Variante doc. de Ponte de Lima: “Outrosi Senhor”.

⁴ Variante doc. de Bragança, Elvas, Ponte de Lima e Viana do Castelo: “mas”.

⁵ Variante doc. de Bragança: “llancarom”.

⁶ Variante doc. de Bragança: “sobreuijnha”.

⁷ Variante doc. de Bragança: “per”.

⁸ Variante doc. de Bragança: “sisas *que*”.

⁹ Variante doc. de Bragança: “emposycoes E quando El Rey”; de Elvas: “as enposiçõeas E quando El Rey”; de Ponte de Lima: “as enposiçoões E quando lhe El Rej”; e de Viana: “as enposiçõeas E quando lhe El Rej”.

¹⁰ Variante doc. de Bragança: “socorya *e* pera E os mesteres”; e de Viana: “socorria aos mesteres”.

¹¹ Variante doc. de Bragança: “*que* lhe dy”.

¹² Variante doc. de Elvas: “encarrego”.

¹³ Variante doc. de Bragança: “lleuase”; e de Viana: “lancasem”.

¹⁴ Variante doc. de Bragança: “agardar E manter E nunca hir contra”.

¹⁵ Variante doc. de Bragança: “asy Rogamos a todos nosos”; de Elvas e Ponte de Lima: “asi E Rogamos a todos nossos”; e Viana: “asi E Rogamos a todos nossos”,

¹⁶ Variante doc. de Bragança: “sela”,

¹⁷ Variante doc. de Elvas, Ponte de Lima e Viana: “aos”.

¹⁸ Variante doc. de Ponte de Lima e Viana: “E podemos”.

¹⁹ Variante doc. de Bragança: “lançamos malldiçom”,

²⁰ Variante doc. de Bragança: “fezerem E tirando as”; de Elvas: “fezerem E tirando as”; e de Ponte de Lima e Viana: “fezerem E tirando as”.

²¹ Variante doc. de Bragança: “durauam E forom”,

²² Variante doc. de Elvas: “ssua uontade husando dellas; de Ponte de Lima: “suas uontades husando dellas”; e de Viana: “suas uontades husando dellas”.

[fól. 2v.^o]

E porquanto²³ *Senhor* uos sooes muyto obrigado a desencarregar Alma²⁴ de uoso auoo e padre E *nom* obligar a uosa Pidimos a uosa alta *Senhorija* *que* esguardees esto com saa e linpa *conçiência* E pois²⁵ *sofremos* *que* nos tomem o noso *que* thiudos nom somos pagar *que* nos quitees dellas algũa parte E a mais *parte* *que* uos por ora ficar *pera* aluda de voso soportamento ataa ueer[*mos*] Como se podem²⁶ escusar , *que* se nom tirem com tanta aspreza mandando *que* nom aIa hi [*artigoo*] / *nenhuñ* nem *Varegos* nem *descamjnhados*²⁷ .,, E *que* se Reçebam *sinprezmente* .s. quem *descamjnhar* *que* pague *Sisa* em dobro *Que* mais²⁸ *sinte* o poboo estes *uaregos* E *descamjnhados* *que* a *sisa* *que* pagam e taaes *artigoos* ha hy²⁹ *que* aInda pooem ³⁰ *moor* pena *que* perderem a cousa E esto *Senhor* he muj *grande* *mall*³¹ leuarem nos o noso *per* força Como leuaães a *sisa* E *que* aInda uos de *conto* donde o³² ouue E *que* fez [*delle*]³³ ou *que* lhe quiria fazer

Certamente *Senhor* todo o poboo³⁴ esta ora esperando *que* o purguees desta guafam acorrede lhe³⁵ .

¶ Resposta ,.

³⁶ Nos posemos esto em *conselho* Porque era³⁷ *cousa* *que* *pertijcia*³⁸ seer bem *prouista*³⁹ por o noso⁴⁰ <*serviço*> E *pero*

²³ Palavra emendada.

²⁴ Variante doc. de Ponte de Lima e Viana: “desencarregar a alma”.

²⁵ Variante doc. de Bragança: “com a saa E llinpa çiência pois”; de Ponte de Lima: “com saã e linpa conçiência pois”; e de Viana: “com saã e linpa conçiência pois”.

²⁶ Variante doc. de Viana: “pode”.

²⁷ Variante doc. de Elvas: “nem descaminhado nem uarelo”; de Ponte de Lima: “nem descamjnhado nem uarelo”; e de Viana: “nem descaminhado nem uarelo”.

²⁸ Variante doc. de Elvas: “pague a sissa em dobrro ca mais”; de Ponte de Lima: “page a sisa em dobrro Ca mais”; e de Viana: “page a sisa em dobro Ca mais”.

²⁹ Variante doc. de Bragança: “estes descamjnhados *que* ha sisa em dobro *que* pagam E taes artigos hy”; e de Viana: “estes uarelos e descaminhados ca aa sissa *que* pagom E taaes artijgos ha hi”.

³⁰ Riscado: “po”.

³¹ Variante doc. de Bragança: “cousa esto *Senhor* he grande mall”; de Ponte de Lima: “cousa E esto *Senhor* he grande mal”; e de Viana: “cousa Esto *Senhor* he grande mal”.

³² Variante doc. de Bragança, Elvas, Ponte de Lima e Viana: “os”.

³³ Variante doc. de Bragança: “delles”.

³⁴ Variante doc. de Bragança: “continoadamente todo ho pobo”.

³⁵ Variante doc. de Bragança: “os prouegaes gafam acorendo lhe”; e de Viana: “o purguees desta gafaoom E acorrede lhe”.

³⁶ À margem: “*que* nom aIa hi uarejos nem descamjnhados”.

³⁷ Variante doc. de Bragança, Ponte de Lima e Viana: “he”.

³⁸ Variante doc. de Viana: “perteence”.

³⁹ Variante doc. de Elvas: “prouisto”.

⁴⁰ Variante doc. de Ponte de Lima: “uoso”.

mujtas *contrariades* achasemos nom⁴¹ uos seer outorgado
E nosos ofiçiaaes amostrasem⁴² pera ello bem evyidentes
rrazoões A Nos praz *que* uos outorgado seia nos uarejos *e*
descamjnhados⁴³

Porem uos rrogamos *que* queiraaes bem esguardar Como
uos em esto somos *graçioso* E porque he cousa que mujto tange
aas rrendas nosas tenhaes tall maneira *que* por aazo dos dictos
uaregos Seerem demandados ellas nom rreçebam abatimento *e*
selam em sua perfeiçom⁴⁴ E façaaes em ellas⁴⁵ o *que* theudo
sooes a uoso⁴⁶ Rey e Senhor E dos desencamjnhados Praze nos
que paguem a sisa em dobro E quanto he ao *que* Requerijs das
sisas achareẽs rresposta⁴⁷ Onde rrequerijs da⁴⁸ enposiçom dos
vinhos .,,

< E esto todo s entenda *nos* portugueses **christaãos**
E com os outros se tenha aquella maneira *que* se ata aqui
custumou >

[Cap. ° 2. °]

¶ Capitullo .,

Senhor hũa das cousas por *que* entendemos *que* uosa terra
he mujto dapnificada⁴⁹ asy he polla maior *parte* do voso poboo
nom querem [*sic*] trabalhar E se lançom aos paaços E querem
folgar fficando a terra por aproueitar E estes⁵⁰ por asy seerem
ouçiosos E nom quererem trabalhar Se fazem mallfeitores E
rroubadores Na terra

Porem Senhor por se eujtar este grande mall E a terra
seer aproueitada E uosas rrendas mais acreçentadas vos
pidimos por merçee *que* nenhuũs filhos de lauradores nem

⁴¹ Variante doc. de Ponte de Lima: “a nom”; e de Viana: “a nom”.

⁴² Variante doc. de Viana: “amostrarrem”.

⁴³ As palavras “nos uarejos *e* desencamjnhados” foram escritas *a posteriori*, sobre rasura no diploma. A mesma situação sucede nos documentos de outros concelhos que tiraram este capítulo.

⁴⁴ Variante doc. de Bragança: “em prescryçom”.

⁴⁵ Variante doc. de Bragança, Elvas, Ponte de Lima e Viana: “ello”.

⁴⁶ Variante doc. de Bragança: “soes de fazer a uoso”; de Elvas e de Ponte de Lima: “sooes a fazer a uosso”; e de Viana: “ssooes a fazer a uosso”.

⁴⁷ Variante doc. de Ponte de Lima e Viana: “acharees a Reposta”.

⁴⁸ Variante doc. de Viana: “a”.

⁴⁹ Variante doc. de Bragança e de Ponte de Lima: “he danificada”.

⁵⁰ Variante doc. de Bragança: “quererem trabalhar E se lançarem aos paaços *e* querem folgar ficando a terra por aproueitar E destes”; de Elvas: “quererem trabalhar E sse lançarem aos paaços E querem folgar ficando a terra por aproueitar E destas”; e de Ponte de Lima: “quererem trabalhar E se lançarem aos paços E quererem folgar ficando a terra por aproueitar E destes”.

d ofiçaões *nem* meesteiraões⁵¹ *nom* selam filhados em paaço Saluante *que* husem *e* aprendam os ofiços *que* seus padres teueram *e* teem segundo se *contem* no arrtigo d el rey dom ffernando E *per* mujtas uezes foy determjnado em cortes *e* nunca se guardou sub a pena⁵² *conthiuda* no dicto arrtigo E farees em esto *Senhor grande serujço a deus* E a uos *e* a todo uoso poboo grande bem *e* merçee ·

¶ rresposta

⁵³Nos esguardamos Sobre esto E pensamos *que* este rrequirimento fazees⁵⁴ por todos o<s> filhos dos lauradores E outros ofiçiaaes em geerall E mandamos uos *que* no llo declarasees E *segundo* o *que* nos rrespondestes nosa tençam *nom* he outra saluo *que* pera os paaços *nom* seiam filhados os filhos dos lauradores *contra* suas uontades E parece *nos* tall Pititorio mujto Iusto E praze *nos* de uo llo Outorgar ·

[Cap.º 3.º]

¶ Capitullo

Senhor os conçelhos estam em pose do *tenpo* antijgoo de os Iuizes E ofiçiaaes das çidades E villas *e* lugares fazerem vintaneiros aquelles *que* ueem *que* neçesarios som E agora *Senhor* des pouco *tenpo* aaqua⁵⁵ os coudeës tomam poderio de os fazer⁵⁶ o *que*⁵⁷ *nom* conuem a seus ofiçijos

Peden uos de merçee *que* mandees *que* se façam *per* os dictos Iuizes E ofiçaões Como ante fazijam ·

¶ Respostas „

⁵⁸Praze *nos* *que* os façam os Iuizes *e* ofiçiaaes E selam⁵⁹ com acordo dos Coudees · /

[fól. 3]

⁵¹ Variante doc. de Bragança: “*nem* de meesteiraees”; de Elvas: “*nem* de mesteiraaes” e de Ponte de Lima: “*nem* de mesteirães”.

⁵² Variante doc. de Ponte de Lima: “sob pena”.

⁵³ À margem: “*que* nom tomem *pera* os paaços os filhos dos lavradores”.

⁵⁴ Variante doc. de Ponte de Lima: “*fariees*”.

⁵⁵ Variante doc. de Alcochete: “de pouco *tenpo* *pera* aca”.

⁵⁶ Variante doc. de Alcochete: “*ffazerem*”.

⁵⁷ Variante doc. de Évora: “*Senhor* de pouquo *tenpo* *pera* qua os coudees thomam poderio de hos fazerem o *que*”.

⁵⁸ À margem: “*que* os vintaneiros selam *ffectos* *per* os ofiçiaaes no acordo dos coudees”.

⁵⁹ Variante doc. de Alcochete: “*ssela*”.

[Cap. ° 4. °]

¶ capitullo

⁶⁰Senhor voso⁶¹ poboo se agraua mujto porque⁶² os rrendeiros de⁶³ uosas Rendas E Iso meesmo os ofiçiaaes dellas *quando* arrendadas nom som *costranguem*⁶⁴ os ofiçiaaes e meesteiraães⁶⁵ e lauradores que façam auenças⁶⁶ de seus mesteres per força aInda *que* nom queiram nom enbargando *que* elles⁶⁷ digam , E rrequerem⁶⁸ *que* som prestes de uos pagarem todo voso⁶⁹ *dereito* do *que* fizeram e uenderem

Sela uosa merçee de mandardes⁷⁰ *que* nenhuñ nom seia *constrangido* *que* per força faça auenca E fazer⁷¹ nos ees *dereito* e merçee⁷² .

¶ Resposta

⁷³ Praze nos dello *e* asy uo llo outorgamos .

[Cap. ° 5. °]

¶ Capitullo

Senhor pidimos uos⁷⁴ por merçee *que* carta *que* per uos seia ou fose dada ou *per* aquelles⁷⁵ *que* uoso carrego teem *contra* os priuilegios . E liberdades E hordenaçooes E capitollos *que* per os rreix forem⁷⁶ detremjnados em cortes das vosas çidades E villas *que* nom sela guardada nem⁷⁷ *conprida* e fazer nos ees merçee .

⁶⁰ À margem: “sisas”.

⁶¹ Variante doc. de Elvas, Ponte de Lima, Silves e Viana: “o uosso”.

⁶² Variante doc. de Alcochete: “por”.

⁶³ Variante doc. de Bragança, Elvas, Ponte de Lima, Silves e Viana: “das”.

⁶⁴ Rasurado: “<costrangidos>”.

⁶⁵ Variante doc. de Bragança: “nom ssom os mesteiraes E ofiçiaes”; e de Ponte de Lima: “nom som costranIem mesteiraes E ofiçiaes”.

⁶⁶ Variante doc. de Bragança: “auença”.

⁶⁷ Variante doc. de Silves: “lhes”.

⁶⁸ Variante doc. de Silves: “rrequerem”; e de Viana: “Requeiram”.

⁶⁹ Variante doc. de Ponte de Lima: “todoo o uosso”; e de Silves: “todo o uoso”.

⁷⁰ Variante doc. de Alcochete: “merçee mandardes”.

⁷¹ Variante doc. de Bragança, Ponte de Lima e Viana: “far”.

⁷² Variante doc. de Silves: “dereito merçee”.

⁷³ À margem: “*que* nenhuñ nom sela *constrangido* *que* faça auença *contra* sua vontade”.

⁷⁴ Variante doc. de Silves: “uos pidimos”.

⁷⁵ Variante doc. de Évora: “vos sela dada ou *per* aquelles”.

⁷⁶ Variante doc. de Ponte de Lima: “fforrom”; e de Silves: “forom”.

⁷⁷ Variante doc. de Évora: “e”.

¶ Resposta

⁷⁸A Nos *praz que* tall carta se nom guarde Saluo se *expresamente* em <ela> se declarar⁷⁹ *que* mandamos *que se compra* sem embargo de tall mandado *que* Ia mandasemos E quando tall declaraçom Se *fezer* deuees d entender⁸⁰ *que* o sintimos asy por noso *seruço e* por uoso *proueito*⁸¹ .

[Cap. ° 6. °]

¶ Capitullo

Item⁸² , Senhor se faz outro dapno⁸³ *per* os siseiros *que* teem autoridade E mandado dos veedores⁸⁴ da fazenda E contadores *que* lhes dam lugar *que* despois do anno do seu arrendamento posam demandar *per* todo ho outro anno sigujnte E ataa⁸⁵ dous annos E por este aazo se fazem mujtas Reuoltas E demandas *per que* mujtos⁸⁶ rreçebem dapno

⁸⁷Praza a uosa merçee mandardes⁸⁸ *que* como ho anno do arrendamento espirar *que* rrendeiros *nem* uosos Reçebedores nom posam mais demandar E *que* algũas Sentenças qu[e te]-uerem posam seer eixucutadas ataa tres dias alem do anno *e* mais nom E sera⁸⁹ *grande* *proueito* ao voso poboo .

¶ rresposta

Isto nos parece *que* nom seria cousa rrazoada E querendo sobrello *proueer* damos poder aos dictos rrendeiros *que* despois do tenpo⁹⁰ dos arrendamentos acabados A seis meses *conpridos*

⁷⁸ À margem: “*que sse nom guarde carta que sela passada contra os artigos de cortes saluo se fez expressa mençom della*”.

⁷⁹ Variante doc. de Ponte de Lima: “<saluo> se *expresamente em ella declarar*”; e de Silves: “saluo se *expresamente em ella declarar*”.

⁸⁰ Variante doc. de Silves: “*deuees entender*”.

⁸¹ Variante doc. de Bragança: “*asy por noso seruço e por uoso bem*”; Elvas: “*asi por Nosso seruço e uosso proueito*”; Ponte de Lima: “*Asy por noso seruço e por voso bem*”; Silves: “*assi por uosso seruço*”; e de Viana: “*asi por nosso seruço e uosso bem*”.

⁸² Variante doc. de Bragança: “*Outrosy*”.

⁸³ Variante doc. de Ponte de Lima: “*faz dano*”.

⁸⁴ Variante doc. de Bragança: “*per os siseiros E teem mandado e autoridade dos ueedores*”; Elvas: “*pera os siseiros E tem autoridade dos ueedores*”; e de Viana: “*per os siseiros E teem autoridade dos ueedores*”.

⁸⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “*segujnte ataa*”; e de Viana: “*segimte ataa*”.

⁸⁶ Variante doc. de Elvas: “*demandas que per mujtos*”.

⁸⁷ À margem: “*sis*”; “*das eixucucoes dos seis messes despois do anno do arrendamento*”.

⁸⁸ Variante doc. de Viana: “*de mandardes*”.

⁸⁹ Variante doc. de Elvas: “*anno E sera*”.

⁹⁰ Variante doc. de Viana: “*dos tempos*”.

posom eixucutar suas *Sentenças* <e diujdas>⁹¹ E *que* lhe nom dem os dictos ueedores⁹² da nosa fazenda mais espaço *pera* ello⁹³ .

[*Cap.º 7.º*]

¶ *Capitullo*

Senhor sela uosa mercee mandar poer na chançellarija de cad hũa correiçom trinta mjl *Reaes* E *que* os corregedores quando fizerem⁹⁴ Correiçom *per* a terra [*se*] *acharem per* çerta Inquiriçom *que* os fidalgos ou alguas outras pesoas ffilharom algũa cousa alguem [*sic*] *contra* su[a] uontade de *que* nom seia a *parte* satisfecta *que* os *Corregedores* paguem logo *per* aquelles xxx *Reaes* E mande [*tom*]ar tantos dos beens ou tome *per* sy daquelles *que* as malfeiturias ffezerom *que* uailha⁹⁵ tres por huñ E o [*man*]de⁹⁶ lançar na arca da chançellarija E ante d huñ [*anno*] uos serees do uoso *dinheirro* entregue E *per* as penas ficara fornida arca [*sic*] da chançellarija E *per* esta rreglla⁹⁷ / Sera cad huñ pago do seu . e os *que* fizerem o dapno⁹⁸ Aueram escarmento *per* o quall se mujtos Refrearam ffazer⁹⁹ semelhauell .

[fól. 3v.º]

¶ *resposta*

¹⁰⁰ Praz nos de Mandar poher Em cada ¹⁰¹ arca da correiçom alguũs *dinheiros* *pera* se paguarem as mallfeiturias Segundo a quantidade de cada hũa correiçom E se tornem aas dictas arcas despois *que* forem thirados .,,¹⁰² ,,

⁹¹ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “*sentenças* deuidas”.

⁹² Variante doc. de Bragança e Viana: “os ueedores”.

⁹³ Variante doc. de Bragança: “maiores espaços *pera* ello”; de Elvas: “mayores espaços *pera* ello”; e de Ponte de Lima e Viana: “mayores espaços *pera* elles”.

⁹⁴ Variante doc. de Viana: “fazem”.

⁹⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “ualhom”; e de Viana: “ualham”.

⁹⁶ Variante doc. de Viana: “E mande”.

⁹⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “gujsa”; e de Viana “guissa”.

⁹⁸ Variante doc. de Viana: “fezerem dano”.

⁹⁹ Variante doc. de Viana: “ffazerem”.

¹⁰⁰ À margem: “*que* se ponham na arca chancelaria alguũs dinheiro [*sic*] *pera* pagar as malfeitorias”.

¹⁰¹ Riscado: “anno”.

¹⁰² Em apostila à resposta régia, foi escrito: “Nom sela duueda em este Respançado que eu scpriuam o correy por fazer uerdade., Ioham de lixboa .”.

[Cap.º 8.º]

¶ Capitullo

Item , Senhor uos pidimos¹⁰³ por merçee que quallquer pessoa *que* teuer <ofício> do arçebispo ou bispo E seia escpriuam ou *proucurador* ou enqueredor dante seus vigairos *que* nom ala ofício de Iuiz *nem* de uereador¹⁰⁴ *nem proucurador* *nem* outro nenhuñ ofício do Conçelho porquanto Senhor abatem senpre em uosa¹⁰⁵ Iurdiçom .

¶ Resposta

¹⁰⁶ A nos praz *que* emquanto alguñs forem ofiçiaaes de bispos ou abades cabidoos ou *conuentos* *que* nom tenham ofícios dos conçelhos¹⁰⁷ . Enpero se elles leixarem os ofícios E forem perteeçentes *pera* *seruirem*¹⁰⁸ em os ofícios dos conçelhos *que* esto nom os enbargue¹⁰⁹ de os auerem ¹¹⁰ Depois *que* asy nom teuerem os dos dictos¹¹¹ prellados .

[Cap.º 9.º]

¶ Capitullo

Senhor os conçelhos som mujto agrauados *per* causa dos beesteiros do conto *porque* *quando* am¹¹² alguñs de fazer de nouo *mostran* se mujtas cartas uosas *e* aluaraaes *e* de¹¹³ uosos Irmaaos E condes entanto¹¹⁴ *que* mujtas vezes aqueeçe em *grandes villas* *que* por darem dous ou tres beestios [*sic*] *quando* mjangam he¹¹⁵ rreuolta toda a villa por aazo dos dictos priuillegios .

¹¹⁶ Praza a uosa merçee em taaes priuillegios teerdes tenperança *que* se nom dem a todos homeens *nem* *per* rrogos E eso meesmo *que* entrem no numero dos dictos beesteiros O¹¹⁷ seu

¹⁰³ Variante doc. de Silves: “Pidimos uos”; e de Viana: “pedimos uos”.

¹⁰⁴ Variante doc. de Alcochete e de Silves: “nem vereador”; e de Viana: “nem uereador”.

¹⁰⁵ Variante doc. de Silves: “senpre a vosa”; e de Viana: “senpre uossa”.

¹⁰⁶ À margem: “*que* os *que* teuerem ofícios de bispos abades cabidoos *e* conuentos nom alam ofícios de *concelho*”.

¹⁰⁷ Variante doc. de Elvas: “ofícios do *Concelho*”.

¹⁰⁸ Variante doc. de Alcochete: “*pera* husarem”; e de Elvas: “*pera* os *seruirem*”.

¹⁰⁹ Variante doc. de Alcochete: “*nom* enbargue”; de Elvas: “*nom* embarguem”; de Évora: “*nom* embargue”; e de Silves: “*nom* enbargue”.

¹¹⁰ Riscado: “E”.

¹¹¹ Variante doc. de Silves: “os *dictos*”.

¹¹² Variante doc. de Évora: “com”.

¹¹³ Variante doc. de Viana: “aluaraes de”.

¹¹⁴ Variante doc. de Bragança: “cartas uosas *e* aluaraes E de uosos tijos *e* condes emtanto” ; e de Silves: “*cartas* uosas *e* de uosos Irmaãos E condes emtanto”.

¹¹⁵ Variante doc. de Elvas: “E”.

¹¹⁶ À margem: “*que* entre no numero dos beesteiros o anadel *meirinho e porteiro*”.

¹¹⁷ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “E”.

<anadel e> porteiro e meirinho E em esto farees grande mercee
ao poboo¹¹⁸ .

¶ Resposta

Praze nos de teer esta¹¹⁹ maneira que nos pidijis .

[Cap. ° 10. °]

¶ Capitullo .

¹²⁰ Outrosy Senhor quando o Corregedor uem per a comarca
ou o seu¹²¹ meirinho se mete logo per a villa E outrosy vay per
arredor della . E quantas bestas e bois acha todallas traz¹²² ao
currall do conçelho dizendo que as traz de paaes e de vinhas¹²³ o
que se la achou per o contrairo alguũas uezes o que nos¹²⁴ parece
que he pouco proueito a terra ante nos parece¹²⁵ que he rroubo¹²⁶ .

Praza a uosa mercee mandardes que nenhuũ meirinho nom
corra a terra nem ujlã saluo com ho alcaide pequeno ou com dous
homeens Iuramentados que¹²⁷ lhe o conçelho de pera que se saiba
a¹²⁸ uerdade do que se asy ffaz na terra¹²⁹ nom [sic] ho querendo
elles asy¹³⁰ ffazer que mandees Que nenhuũs gaados nem bestas
que asy tragam nom leuem dellas nenhũa Coima E que esta
garda da terra nom façam saluante¹³¹ quando o Corregedor ffor

¹¹⁸ Variante doc. de Bragança: “dictos beesteiros ho anadell E seu meirinho e porteiro E em esto farees grande bem ao pouoo”; pelo concelho de Évora: “dictos beesteiros ho anadell e seu porteiro e meirinho e em esto fares grande merçe Ao pouoo”; pelo concelho de Elvas, de Ponte de Lima e de Viana: “dictos beesteiros seu anadel e porteiro e meirinho”; e pelo concelho de Silves: “dictos beesteiros anadal e seu porteiro e meirinho E em esto farees grande merçee ao poboo”.

¹¹⁹ Variante doc. de Bragança e de Silves: “teemos esta”.

¹²⁰ À margem: “que o meirinho da correição nom acoime bestas sem dous homens boos Iurados que o lugar dara”.

¹²¹ Variante doc. de Alcochete, de Bragança e de Elvas: “comarca o seu”; e de Silves: “comarca ou seu”.

¹²² Variante doc. de Elvas: “trazem”.

¹²³ Variante doc. de Viana: “e vinhas”.

¹²⁴ Variante doc. de Silves: “uezes o que a nos”.

¹²⁵ Variante doc. de Silves: “pareço”.

¹²⁶ Variante doc. de Elvas: “que a Roubam”.

¹²⁷ Variante doc. de Elvas: “com alcaide peque no com dous homeens Iuramentados aos auanlhos que”; e de Viana: “com ho alcaide pequeno ou com dous homeens boos Iuramentados que”.

¹²⁸ Variante doc. de Silves: “de pera sse saber a”; e de Alcochete: “per que se saiba a”.

¹²⁹ Variante doc. de Elvas: “do que sse na terra ffaz”; e de Viana: “do que se asy faz na terra E”.

¹³⁰ Variante doc. de Alcochete: “E nom o querendo asy”.

¹³¹ Variante doc. de de Alcochete: “nom leuem cooyma nenhũa E que esta guarda da terra nom faça saluante”; de Elvas: “nom leuem dellas coima nenhũa E que esta guarda nom faça na terra saluo”; de Silves: “nom leuem dellas cooyma nemhũa E que esta guarda da terra nom faça saluante”; e de Viana: “nom leuem dellas coimas nenhũas E que esta guarda da terra se nom faça saluante”.

rrequirido polla maior parte dos moradores do¹³² lugar *agrauando*
se dos dapninhos E dos poderosos¹³³ .

¶ resposta

Praze *nos e* outorgamos uo llo¹³⁴ asy ,. /

[fól. 4]

[Cap. ° 11. °]

¶ Capitullo

¹³⁵ Sabera a uosa mçee [*sic*] . *que* o ofício da coudellarija
E scpriuininha della E Iuiz dos horfoos E Iuiz . das sisas com¹³⁶
escpriuaões dos dictos ofícios E Iso meesmo escpriuaaes da
camara¹³⁷ das çidades E villas senpre foram *e* som Isentos das
dictas çidades *e* villas E ellas dauom estes ofícios aos çidadaaos
E moradores dellas aquelles *que* entendijam *que* pera ello eram
perteeçentes E el rrey uoso auoo no llos tomou E os deu a seus
criados dizendo *que* lhe os nom daua¹³⁸ senom por os agasallar
E as çidades¹³⁹ E villas ataa *que* alguõs seus ofícios vagasem
pera lhos dar *e* *que* estes se tornasem a nos Como ante eram ,. E
ataa ora Senhor nunca lhe fforom dados outros *pero* se mujtos¹⁴⁰
uagarom E nos estamos asy esbulhados dos nosos¹⁴¹ *per* fforça *e*
contra conçiência .

¹⁴²

Resposta

¹⁴³ Quanto he a Iulgado das sisas *e* Iuiz dos horffoõs¹⁴⁴
com escpriuaões dos dictos ofícios Nas cortes de santarem
uos foy fecta declaraçom Sobrello a quall auemos por
boa E uos deuees seer dello *contente*<s> . Dos ofícios da

¹³² Variante doc. de Elvas: “dos do”.

¹³³ Variante doc. de Elvas, de Silves e de Viana: “*e* poderosos”.

¹³⁴ Variante doc. de Elvas: “outorgamo llo”.

¹³⁵ À margem: “[.....] saluo *morador* [.....]”.

¹³⁶ Variante doc. de Silves: “della E Iujz das Sisas E Iujz dos orfoõs com”.

¹³⁷ Variante doc. de Elvas: “das *camaras e*”; Silves: “das *camaras*”.

¹³⁸ Riscado: “m”.

¹³⁹ Variante doc. de Elvas: “*que* lhes nom daua senom *pera* os agasallar *em* as çidades”; e de Silves: “*que* ho lhos daua pellos agasallar aas çidades”.

¹⁴⁰ Variante doc. de Silves: “*pero* mujtos”.

¹⁴¹ Variante doc. de Silves: “do nosso”.

¹⁴² Agravo incompleto. Veja-se a informação complementar no 3.º Documento.

¹⁴³ À margem: “dos ofícios da *camara* E d almotaçaria E Iulgado dos horphoõs *que* sse dam *pera* çidades E villas”.

¹⁴⁴ Variante doc. de Elvas: “ao Iulgado dos orfoos *e* Iuiz das sisas”; de Évora: “ao Iulgado dos orfaãos *e* Iuiz das syssas”; e de Silves: “ao Iulgado dos orfoos E Iuiz das Sisas”.

coudellarija¹⁴⁵ E scpriuinjnhas della^{146 147} nom serijam bem encamjnhados¹⁴⁸ Se nom ffosem dados e prouijdos¹⁴⁹ per nos .,, E escriuaaes das camaras E das almotaçarias praze¹⁵⁰ nos que uos tenhaaes autoridade pera os¹⁵¹ dardes aquellas pessoas que uos mais aprouuer .

[Cap. ° 12. °]

¶ Capitullo

Outrosy Senhor os uosos pooboos pera guouernança de suas Casas E desy por o sintirem por¹⁵² seu proueito arrendam alguas rrendas E alguũs ffidalgos se sintem¹⁵³ em ellas seu proueito as filham aquelles que as teem dizendo que as querem tanto por tanto E arrendam suas terras a quem lhes apraz

seia uosa mercee mandardes¹⁵⁴ que tall cousa <nom se faça> poendo pena¹⁵⁵ aos fidalgos se contra esto forem .

¶ rresposta

¹⁵⁶Mandamos que as nom filhem E se as filharem que os Corregedores as façam tornar aos que as tijnham arrendadas E mais com o quarto do preço por¹⁵⁷ que arrendadas fforom¹⁵⁸ .

¹⁴⁵ Palavras emendadas. Primeiro, escreveu: “das coudellarijas”.

¹⁴⁶ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “dellas”.

¹⁴⁷ Variante doc. de Elvas: “deuees de sseer dello contentes E dos ofícios da coudellaria E escpriuinjnhas dellas”; de Évora: “deuees de seer dello Comtemtees e dos ofícios das coudellarjas e esprivanjnhas [sic] dellas”; e de Silves: “deuees seer dello contente E dos ofícios das coudelarjas E escpriuanjas dellas”.

¹⁴⁸ Variante doc. de Silves: “encamjnhadas”.

¹⁴⁹ Variante doc. de Silves: “dadas e proueudas”.

¹⁵⁰ Variante doc. de Elvas: “E almotaçarias praz”; e de Silves: “E almotaçarjas e uerde praz”.

¹⁵¹ Variante doc. de Silves: “teermos esta”.

¹⁵² Variante doc. de Elvas: “por gouernança de suas cassas E desi por sentirem em ellas”; de Ponte de Lima: “por guouernança de suas casas E sy por sintirem em ellas”; e de Viana: “por gouernança de suas cassas E asi por sentirem em ellas”.

¹⁵³ Variante doc. de Elvas: “fidalgos sentem”; e de Ponte de Lima: “ffidalgos sentem”.

¹⁵⁴ Variante doc. de Ponte de Lima: “mercee de mandardes”.

¹⁵⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “se nom faça poendo lhe pena”; e de Viana: “se nom faça poendo pena”.

¹⁵⁶ À margem: “que os fidalgos nom tomem as rrendas aos rrendeiros E os Corregedores lhas façam tornar com ho quarto do preço por que forem arrendadas”.

¹⁵⁷ Variante doc. de Viana: “com”.

¹⁵⁸ Variante doc. de Elvas: “forem”.

[Cap. ° 13. °]

¶ Capitullo

Senhor uos pidimos¹⁵⁹ por mercee *que* todos geeralmente tragam armas pois *que* as nom podem priuar a todos E huïs as trazem e outro¹⁶⁰ nom posto *que* lhes defesa sela posta¹⁶¹ porque¹⁶² som d homeens poderosos E nom dam por uosas Iustiças¹⁶³ porque¹⁶⁴ nom andam tam poderosamente *que* lhas posam filhar ·

¶ Resposta

[fól. 4v. °]

¹⁶⁵ Praise nos de uo llo outorgar¹⁶⁶ Resaluando¹⁶⁷ *que* nom tragam¹⁶⁸ dardos *nem* beestas *per* as çidades e villas e lugares saluo p [sic] o camjnho¹⁶⁹ E sobre os dardos se tenha a hordenaçom *que* sobre elles se¹⁷⁰ / Custumou teer¹⁷¹ antre tego e odiana E *que* as nom tragam de noute e aas desoras E¹⁷² nom façam com ellas o *que* nom deuem ·

[Cap. ° 14. °]

¶ Capitullo

Outrosy Senhor alguïs trazem aluaras uosos e de uosos Corregedores *per* *que* lhes dem¹⁷³ os horfoos *pera* os leuarem *pera* fora da ujlja E termo donde som

Peden¹⁷⁴ uos de mercee *que* posto *que* taaes aluaraões pareçom *que* mandees *que* se nom guardem¹⁷⁵ porque asaz he a terra despobrada E falida¹⁷⁶ de seruidores E mais *que* la uoso

¹⁵⁹ Variante doc. de Elvas: “Pedimos uos”.

¹⁶⁰ Variante doc. de Bragança e Viana: “e outros”; de Elvas: “e outros”; e de Silves: “E os outros”.

¹⁶¹ Riscado: “E”.

¹⁶² Variante doc. de Bragança: “lhes sela defesa porque”; de Silves: “defeso lhes sela posta porque”; e de Viana: “lhes defesso sela posto”.

¹⁶³ Variante doc. de Bragança: “dam pouco pellas”.

¹⁶⁴ Variante doc. de Silves: “e Porque”.

¹⁶⁵ À margem: “*que* todos *tragam* armas saluo dardos e beestas nom *tragam* *per* a villa”; “a) rodericus”.

¹⁶⁶ Variante doc. de Bragança: “outorgarmos”.

¹⁶⁷ Variante doc. de Silves: “Reguardando”.

¹⁶⁸ Variante doc. de Ponte de Lima: “tragaas”; e de Elvas e Silves: “tragaas”.

¹⁶⁹ Variante doc. de Bragança: “*per* camjnhos”; de Ponte de Lima: “pello caminho”; e de Viana: “pello camjnho”.

¹⁷⁰ Variante doc. de Ponte de Lima: “*que* se sobre elles”.

¹⁷¹ Variante doc. de Silves: “custumou de teer”.

¹⁷² Variante doc. de Bragança: “noyte as desoras *que*”; e de Silves: “noite a desoras”.

¹⁷³ Variante doc. de Silves: “corregedores *que* lhes dem”.

¹⁷⁴ Variante doc. de Évora: “leuarem *pera* fora da villa e do termo domde sam Pidimos”; de Silves: “leuarem fora da villa E do termo donde sam Pidimos”; e de Alcochete: “leuarem fora da ujlja e do termo donde ssom ; pidimos”.

¹⁷⁵ Variante doc. de Alcochete: “pareçam *que* sse nom guardem”.

¹⁷⁶ Variante doc. de Silves: “faleçida”.

padre cula alma *deus* aia desenbargou em cortes *que* os nom desem *pera* fora da villa¹⁷⁷ E termo donde som E mandaae *que* nom aIa hi Iuiz¹⁷⁸ dos horfoons¹⁷⁹ saluo os Iuizes hordenairos como senpre foi¹⁸⁰ *que* he huñ dos moores carregos *que* el rrey uoso padre leua sobre sua alma¹⁸¹ .

¶ Resposta

¹⁸² Praise nos *que* nenhuñs¹⁸³ horfoos nom seiam leuados fora . das villas *e* termos Como Requerees E sobre ffecto do Iulgado uos rrespondemos em outro capitollo .

[Cap.º 15.º]

¶ Capitullo

Outrosy Senhor uos mandaaes uosa hordenaçom¹⁸⁴ *que* de conthija atee trezentos Reaes *que* os Iuizes nom dem aas partes apllaçom [*sic*] nem Agrauo¹⁸⁵ nem cartas testemunhaees nem estormentos de fora E defendees aos tabaliaães *que* os nom dem nem estormentos de seus ofiços

E porque Senhor todallas maldades E maliças *que* em uosos rregnos som veem pollos tabaliaães d husarem de seus ofiços como nom deuem E quando taães *fectos* aueem as partes rrequerem *que* lhes dem estormentos de fora Como se todo pasa E dan lhos a seus pitatorios sem embargo de uosa hordenaçom os quaaes estormentos ueem aos uosos corregedores . E ouujdorias¹⁸⁶ . E elles lhes conhoçem delles E an nos por¹⁸⁷ estormentos d agrauos ., E apellaçooes asy *que* onde os *fectos* som fijndos *per* bem da uosa hordenaçom Estes tabaliaaes E Corregedores E ouujdores fazem fazer *proçesos e grandes fectos* E as partes E o poboo rreçebem¹⁸⁸ *grande agrauo* por este aazo

¹⁷⁷ Variante doc. de Silves: “cortes *pera* fora da villa”.

¹⁷⁸ Variante doc. de Alcochete: “Iuizes”.

¹⁷⁹ Variante doc. de Évora: “*e* mande *que* nom ala hj Iujzes d orffaaos”.

¹⁸⁰ Letras rasuradas. Variante doc. de Alcochete: “forom”; e de Évora e de Silves: “foram”.

¹⁸¹ Variante doc. de Silves: “*que* leua sobre sua alma”.

¹⁸² À margem: “*que* nenhuñs horphaos nom selam leuados fora das villas *e* termos donde som .”.

¹⁸³ Variante doc. de Évora: “os dictos”; e de Alcochete e Silves: “dictos”.

¹⁸⁴ Variante doc. de Elvas: “a uossa”; e de Viana: “a uosa”.

¹⁸⁵ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “dem”.

¹⁸⁶ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “ouujdores”.

¹⁸⁷ Variante doc. de Elvas: “delles E tomom os por”.

¹⁸⁸ Variante doc. de Elvas: “*fectos* E o pouoo Reçebe”; e de Viana: “*fectos* E as partes *e* pouoo Reçebe”.

Pidimos uos de merçee *que* mandees aos dictos tabaliaães
E scpriuaaes *que* taaes estormentos nom dem *e* dando os *que*
os Iuizes da terra os posam suspender dos ofiços por huñ
anno ssegundo foy detreminado em cortes per uoso padre E os
Corregedores *e* ouujdores *que* de taaes¹⁸⁹ fectos Conheçerem . E
os Iuizes uos nom notificarem esto E uos¹⁹⁰ fezerem çerto dello
que lhes ponhaães tall pena *que* alam rrazom de guardar¹⁹¹ uosa
hordenaçom .

¶ Resposta

¹⁹² Praise nos ., E mandamos¹⁹³ *que* os *que* pasarem este
mandado . paguem a *parte* a feitura da *escritura* E mais o
prínçipall na *escritura* *conthudo* .

[Cap.º 16.º]

¶ Capitullo

Outrosy Senhor per uoso padre Cula alma *deus* al
foy fecta sua hordenaçom E Regimento per o caderno da
da [*sic*] Iustiça¹⁹⁴ o modo *que* se ouuese de teer em se¹⁹⁵
fazerem os ofiçaães [*sic*] dos *concelhos*¹⁹⁶ .s. Iuizes *e*
uereadores *contra* a *quall* hordenaçom E enliçom os uosos
corregedores *uaam* em cad huñ *dia*¹⁹⁷ ., E nom pooem nos
dictos ofiços *aquellas* *pesoas* *que* lhes pellos homeens boons
som dados . Na¹⁹⁸ enliçom ante pooem outros *que* lhes¹⁹⁹
nom som dados *contra* suas uontades *quaaes* lhes apraz E
com grande escandollo do poboo . E nom enbargando *que* Ia

¹⁸⁹ Variante doc. de Elvas: “*que* taaes”.

¹⁹⁰ Variante doc. de Viana: “uos notificarem esto E a uos”.

¹⁹¹ Variante doc. de Elvas: “gardarem”.

¹⁹² À margem: “*que* os taballiaães nom dem *estormento* *nem* *escritura* de [...] de iij^c rreaes pera baixo *e* o *que* o *fezer* page aa *parte* a feitura da *escritura* E mais o *prínçipall* na *escritura* *conthuido* ,”.

¹⁹³ Variante doc. de Elvas: “mandamos uos”.

¹⁹⁴ Variante doc. de Alcochete: “hordenança pello *quaderno* da Iustiça”.

¹⁹⁵ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “*que* se deuese de teer E se”.

¹⁹⁶ Variante doc. de Alcochete: “*officiaaes* do *concelho*”.

¹⁹⁷ Variante doc. de Alcochete: “correeedores em cada huñ dia vão E nom pooem em os *dictos*”; de Elvas: “corregedores em cad huñ dia uoom E nom poem em os *dictos*”; de Ponte de Lima: “corregedores em cada huñ *dia* *uaam* E nom poem em os *dictos*”; e de Viana: “*Corregedores* em cada huñ dia uoom E <nom> poem em os *dictos*”.

¹⁹⁸ Variante doc. de Elvas: “som dadas pellos homeens boons na”; de Ponte de Lima: “som dadas pellos homeens boons *pera*”; e de Viana: “som dadas *per* os homeens boons *pera*”.

¹⁹⁹ Variante doc. de Alcochete: “lhe”.

por esto lhes²⁰⁰ fose posta pena ²⁰¹ nom ho²⁰² leixam de fazer
porque lhes nom he leuada

[fól. 5] seia uosa / merçee mandardes²⁰³ *que quallquer Corregedor
que poser²⁰⁴ em estes ofiços saluo ²⁰⁵ aquelles que lhes forem
dados per os homeens boom [sic] das çidades e villas E lugares ²⁰⁶
de uosos rregnos ssegundo manda a hordenaçom ²⁰⁷ que por ese
meesmo fecto percam os ofiços E aquelles que elles asy poserem
contra a dicta ordenaçom²⁰⁸ que nom posom husar dos ofiços²⁰⁹
posto que seiam nos pellouros E em esto Senhor ffarees grande
bem ao²¹⁰ uoso poboo ·*

Resposta

²¹¹ Mandamos *que se os dictos Corregedores poserem nos
pellouros alguũs que lhe nom forem dados per os conçelhos E
se lhe prouar que paguem por cada uez que o fezerem ²¹² trinta
escudos d ouro da nosa moeda E a meetade seia pera a nosa
chançellarija E a outra meetade pera os Concelhos ·*

[Cap.º 17.º]

¶ Capitullo

Senhor . Porquanto em estes Capitollos leeraaes alguũs
delles *que som proueitossos a hũa terra som²¹³ dapnosos aa outra ²¹⁴
Sela uosa merçee mandar que em cad huũ lugar se nom guardem
outros saluo²¹⁵ aquelles²¹⁶ que os proucuradores dos conçelhos
escolherem e quiserem tirar e leuar pera proueyto de sua comarca*

²⁰⁰ Variante doc. de Elvas: “grandes escandollos do poboo e nom Enbargando que lhes la por esto”; de Ponte de Lima e de Viana: “grandes escandollos do pouoo nom enbargando que lhes la por ello”.

²⁰¹ Riscado: “que”.

²⁰² Variante doc. de Viana: “os”.

²⁰³ Variante doc. de Elvas: “de mandardes”; e de Ponte de Lima e de Viana: “de mandardes”.

²⁰⁴ Variante doc. de Ponte de Lima: “poserem”; e de Viana: “poserem”.

²⁰⁵ Rasurado: “q”.

²⁰⁶ Riscado: “E”.

²⁰⁷ Letra rasurada ilegível.

²⁰⁸ Variante doc. de Alcochete: “a hordenaçom”.

²⁰⁹ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “dos dictos ofiços”.

²¹⁰ Variante doc. de Ponte de Lima: “a”.

²¹¹ À margem: “[...] Corregedor que nom meter por ofiçiaaes os que lhe derem os homeens boos que pague xxx escudos d ouro”.

²¹² Letra riscada. Ilegível.

²¹³ Variante doc. de Ponte de Lima: “delles som proueitossos a hũa terra e som”; e de Viana: “delles som proueitossos a hũa terra e som”.

²¹⁴ Riscado: “nom”.

²¹⁵ Riscado: “s”.

²¹⁶ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “saluo que aquelles”.

E que os outros²¹⁷ lhe nom posam enpeeçer o que uos terremos em grande merçee .

¶ Resposta

²¹⁸ Praze nos de uo lo outorgar .

[Cap.º 18.º]

¶ Capitullo

Outrosy Senhor outra força e prema²¹⁹ fazem os dictos fidalgos aos lauradores quando o pam²²⁰ ., he de boo barato que esas rraçoões de pam que am ., que am [sic] d auer nom ho querem mandar levar pera seus çeleiros E costringuem os lauradores que os tenham em sy ., E asy em cad huñ anno ataa b. bj bij²²¹ annos E como ueem huñ ano caro estonçe lho rrequerem E porque o nom²²² teem pera o pagar tomom lhe por ello os bois e uacas e gaados e quallquer cousa que lhes²²³ acham E asy ficam lancados em perdiçom

E porque Senhor uos sooes noso rrey E Senhor E a uos perteeçe trosquiar²²⁴ as²²⁵ uosas ouelhas ., SeIa uosa merçee que tall estabelliçimento ponhaães ., que as uosas²²⁶ ouelhas selam per uos trosquiadas E nom per outrem E mandeēs que os fidalgos mandem logo por suas rreçoões de pam e de vinho a eira e lagar²²⁷ E as mandem levar pera suas tulhas²²⁸ E adegas E nom ho²²⁹ querendo asy fazer que lhes posam leixar suas rracoões na eira²³⁰ E na dorna . E asy²³¹ viueram as uosas ouelhas E enpeneçeram²³²

²¹⁷ Variante doc. de Alcochete: “que outros”.

²¹⁸ À margem: “que nom guardem os capitollos de cortes saluo aquelles que couberem tirar E os outros lhe nom posam enpeeçer”.

²¹⁹ Variante doc. de Elvas: “Senhor força e prema”.

²²⁰ Variante doc. de Alcochete: “quando pam”.

²²¹ Variante doc. de Alcochete: “çinco e sseis e ssete”; de Ponte de Lima: “çinque e seis e sete”; e de Viana: “cinquo E seis e sete”.

²²² Riscado: “tem”.

²²³ Variante doc. de Alcochete: “lhe”.

²²⁴ Rasurado: “E esquilmar”.

²²⁵ Variante doc. de Alcochete: “trosquiar e esquilmar”; e de Ponte de Lima e de Viana: “trosquiar E esquilmar as”.

²²⁶ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “que uossas”.

²²⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “e vinho a eira E ao lagar”; e de Viana: “e uinho a eira E ao lagar”.

²²⁸ Variante doc. de Alcochete: “casas”.

²²⁹ Variante doc. de Viana: “E o nom”.

²³⁰ Variante doc. de Viana: “nas Eiras”.

²³¹ Riscado: “asy”.

²³² Variante doc. de Ponte de Lima: “enpeçerom”; e de Viana “enpeçerom”.

E correram e seram guardadas²³³ de sub o uoso calado²³⁴ e asy seerees pastor E nom [merce]nairo²³⁵ .

¶ rresposta

²³⁶ Mandamos *que os dictos lauradores lhes paguem suas rra[çoð]es aos tempos E nos Lugares que lhe som obrigados E nom lhe²³⁷ ffaçam dello mudança algũa E que os dictos Senhores <e> fidalgos os²³⁸ mandem Reçeber .s. o vinho²³⁹ ao tempo a que²⁴⁰ thiudos som os lauradores²⁴¹ de lho pagar E pasado²⁴² o dicto tempo que lhes nom selam por ello thiudos E pera o pam alam espaço pera o mandar²⁴³ Reçeber²⁴⁴ tres mes[es] alem do tempo que lhe²⁴⁵ ham de pagar E nom mandando por elle [a]quelle tempo que lhes nom selam thiudos de o pagarem mais²⁴⁶ . /*

[fól. 5v.º]

[Cap.º 19.º]

Capitullo

Senhor d antiguidade foy senpre Custume²⁴⁷ que os Çidaaos [sic] E uizinhos dos²⁴⁸ Vosos Regnos carregauam seus vinhos em quaaesquer naãos que lhes prazija Com toda franqueza como era em husança E el rrey voso auoo per conselho de maãos serujdores Mandou nouamente que nenhuñ nom carregase vinhos nem azeites nem sall em nenhũa naão²⁴⁹ sem mandar com elles²⁵⁰ seu panoIgoado E carregando os²⁵¹ que pagase delles sisa e portagem . E desto Senhor nos agrauamos mujto nas cortes d euora E mandou que esta defesa se entendese²⁵² nos que

²³³ Variante doc. de Alcochete: “guaridas”.

²³⁴ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “cagado”.

²³⁵ Variante doc. de Viana: “nom merçeeiro”.

²³⁶ À margem: “que os Senhores e fidalgos rrecebam suas rracoes de pam e de vinho os tempo [sic] que som obrigados senom nom lhe selam por ello theudos”.

²³⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “lhe nom”; e de Alcochete e de Viana: “lhe nom”.

²³⁸ Variante doc. de Alcochete: “as”.

²⁴⁰ Variante doc. de Viana: “tempo que”.

²⁴¹ Riscado: “ao t[...]o”.

²⁴² Variante doc. de Viana: “pasandoo”.

²⁴³ Variante doc. de Ponte de Lima: “mandarem”; e de Viana: “mandarem”.

²⁴⁴ Letras riscadas ilegíveis.

²⁴⁵ Variante doc. de Viana: “ho”.

²⁴⁶ Variante doc. de Alcochete: “o pagarem”.

²⁴⁷ Variante doc. de Silves: “senpre do custume”.

²⁴⁸ Variante doc. de Silves: “de”.

²⁴⁹ Riscado: “sem”.

²⁵⁰ Variante doc. de Silves: “ellas”.

²⁵¹ Variante doc. de Silves: “as”.

²⁵² Variante doc. de Silves: “sse nom Entendesse”.

carregassem em naãos <que>²⁵³ nom fosem do Regno em a *quall* cousa a nos fez²⁵⁴ e he fecto *grande agrauo* britando *nos* noso foro E boo custume *que nos* Iurou e prometeo de guoardar ,. em nos *costranguer* de mandarmos com quootro ou çinquo tonees de vinho ou d azeite em frandes ou Ingraterra²⁵⁵ . O que dantes mandauamos *per* nosas encomendas sem gasto E agora mais gastam em suas despesas *que* uall toda a mercadarija .

E porque tall nouo custume he fecto em dapno E perda dos moradores dos vosos rregnos *que* mujto diuja seer *per contraíro* . Pidimos uos *Senhor* por merçee *que* mandees *que* cad huñ carregue seus vinhos e azeites em *quallquer* naujo²⁵⁶ que lhes *prouuer* E eso meesmo outras mercadarias sem mandando²⁵⁷ seu homem com elles *quando* lhe nom *prouuer* E quando uosos ofiçiaães *prouarem*²⁵⁸ *que* em tall Cousa²⁵⁹ se faz conloio ²⁶⁰ E se nom paga aquello *que* cad²⁶¹ huñ *fazem* pagar que o paguem²⁶² em dobro sem lhe seer quite .

Resposta

Praze *nos* dello E uo llo outorgamos .

[Cap.º 20.º]

Capitulo ,

²⁶³ *Senhor*²⁶⁴ Sela uosa merçee *que* mandees *que* nenhũa fruita nem ortaliça Se nom dizime *que* asaz abasta seer uos pagado uoso *dereito* E nom consintir *que* se enxouailhe E dapnifique o que nom se pode escusar se dizimada e contada ouuese de seer²⁶⁵ .

Reposta

Praze *nos* de uo llo outorgar²⁶⁶ .

²⁵³ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “E”.

²⁵⁴ Variante doc. de Silves: “na *quall* coussa nos fez”.

²⁵⁵ Variante doc. de Silves: “ou em Ingraterra”.

²⁵⁶ Variante doc. de Silves: “*quall* naujo”.

²⁵⁷ Variante doc. de Silves: “mandar”.

²⁵⁸ Variante doc. de Silves: “*proueerem*”.

²⁵⁹ Variante doc. de Silves: “caso”.

²⁶⁰ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “conloiosamente”.

²⁶¹ Variante doc. de Silves: “*que* a cada”.

²⁶² Variante doc. de Silves: “pague”.

²⁶³ À margem: “*que* frujta *nem* ortaliça se nom dizjme”.

²⁶⁴ Variante doc. de Silves: “Outrosy *Senhor*”.

²⁶⁵ Variante doc. de Elvas: “se nom pode escusar sse dizimada e contada ouuese de seer”; e de Évora: “se nom pode escusar se dizimada e comta ouuese de ser”.

²⁶⁶ Variante doc. de Elvas, Évora e de Silves: “outorgar asy”.

Capitulo [sic]

[Moto
próprio]²⁶⁷

Outrosy a nos praz que do primeiro dia de Ianeiro em que ora somos a huñ anno *conprido* os coudees de nosos Regnos nom façam nouos aualiamentos saluo se alguñs Requererem que lho façam ·

[Declaração]

E açerqua destes capitollos nos nom entendemos *perludicar* as poses antijgas que os Senhores e fidalgos teem e seus priuilegios *segundo* a forma do<s> Iuramentos que teemos *fectos* ·

[Aviso]

Porquanto em estas cortes que ora fazemos vos *procuradores* das çidades E villas dos nosos Regnos nos apresentastes hũa ssoma de capitollos *espiçiaaes* os *quaaes* nom eram asignaados *per* os homeens boons de cad hũa cidade e villa que uos a nos enujaram E podera seer que despois que em nosa corte sooes uos *acreçentareẽs* alguñs capitollos de que a uos praz De que os outros nom sabem *parte* E *per* uentura de taães rrequirimentos nom seram contentẽs Mandamos uos que uos sela a todos em geerall aujsamento que quando prazendo a deus cortes fezermos venham os capitollos que Nos enujarem as dictas çidades E villas asignaados *per* aquelles que for rrazom E autoridade teuerem *pera* os asignaarem E doutra guisa nom · /

[fól. 6]

[Cap. ° 21.º]

Capitulo

Item , Bem sabe a uosa mercee Como el rrey uoso padre por fazer quando lhe *conprise* sua armaçom de galees mais tostemente E por tirar grandes espeitamentos²⁶⁸ E saiorijas que se por tall aazo sigujam desy fogida de mujtos²⁶⁹ homeens mareantes que se partijam²⁷⁰ do rregno quando aujam d armar galees Ordenou que todollos²⁷¹ alcaides E arraizes e galeotes pescadores que paguam

²⁶⁷ O moto próprio, a declaração e o aviso não são capítulos, dado não dependerem de requerimentos formulados pelos procuradores, significando, então, decisões pessoais do Infante D. Pedro que alguns concelhos resolveram incluir nos diplomas que lhes foram outorgados: cf. Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. II, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, p. 118, nota 1.

²⁶⁸ Variante doc. de Viana: “despeitamentos”.

²⁶⁹ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “mujtas”.

²⁷⁰ Variante doc. de Viana: “partirom”.

²⁷¹ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “todo alc”.

dizima lhe pagasem outra *que* he o quinto E *que* os escusaua de tall encarrego de gallees E *que* ell buscarija galeotes por seus *dinheiros* com *que* armase suas galeões sem seerem taães como estes mais costringidos

E asy ho fez de fecto como he notorio a todos a prazimento dos *Sobredictos* . E alguũs ofiçaães pouco²⁷² amigos d alma d el rrey voso auoo *que* em buscando modos de tormentar o poboo sub mostrança *que* amauam seu seruiço disy rrendeiros outros com odiosos capitollos *que* lhes o diaboo Insigna²⁷³ a pidir por destroiçom do rregno Começaram de se estender *e*²⁷⁴ lançar mão pollo *que* seu nom era ataa demandarem o quinto aos estrangeiros do pescado seco *que* trazijam em seus naujos pera uenderem em alguũs²⁷⁵ lugares *que* despois el rrey tirou

E eso meesmo aos çidadaaos E vizinhos de lixboa E de seu²⁷⁶ termo *que* lhe quitasem o quinto do pescado *quer* salgado²⁷⁷ *quer* seco *que* lhe mandam alguus seus amijos ou mandam²⁷⁸ *conprar* fora pera suas despesas Entanto *que* demandam a dizima E o quinto do pescado²⁷⁹ da rrede pee *que* alguũs mandam lançar a seus homeens por espaçar²⁸⁰ ou pera sua despesa E do²⁸¹ pescado *que* tomom a cana E o pior *que* he E²⁸² mujto d estranhar *que* do pescado *que* h[om]em acha na malhada²⁸³ lhe pedem dizima E quinto a quall cousa he leuada *contra deus e* conçiência E *contra dereito* E toda boa rrazom²⁸⁴ fazendo *nos* pagar dizima do *que* nom somos thiudos E mais²⁸⁵ fazer *nos* pagar dizima do *que* nom somos thiudos E mais fazer *nos* pagar quinto como se os çidadaaos de lixboa *e* seu termo E dos outros lugares <do rregno> fosem galiotes pera rremar as

²⁷² Variante doc. de Ponte de Lima: “poucos”.

²⁷³ Variante doc. de Viana: “ensina<ua>”.

²⁷⁴ Variante doc. de Alcochete: “a”.

²⁷⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “se o ca tragiãem em seus Naujos pera o uender em alguũs”; e de Viana: “sse o ca tragiãem em seus Naujos pera o uender em alguũs”.

²⁷⁶ Variante doc. de Ponte de Lima: “E sseu”; e de Viana: “e seu”.

²⁷⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “pescado salgado”; e de Viana: “pescado salgado”.

²⁷⁸ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “ou *que* mandom”; e de Alcochete: “ou *que* mandam”.

²⁷⁹ Variante doc. de Alcochete: “pedem djzima e quinto do pescado”.

²⁸⁰ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “ou por espaçar”.

²⁸¹ Variante doc. de Viana: “despesa do”.

²⁸² Variante doc. de Viana: “*que* he lhe”.

²⁸³ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “*que* acham morto na malhada”; e de Alcochete: “*que* homem acha morto na malhada”.

²⁸⁴ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “e boa Razom”.

²⁸⁵ Riscado: “pag”.

galeës²⁸⁶ E o pior *que* de todo he *que* os rreix encarregam mujto suas conçiências²⁸⁷ sofrendo *que* se façam taaes agrauos ao²⁸⁸ poboo *que* som thiudos de bem rreguer em seus thisouros nenhũa cousa acreçentam E senpre morrem em diujdas

Porem Senhor uos pidimos por merçee *que* esguardees²⁸⁹ estas cousas com femença E *quanto*²⁹⁰ he²⁹¹ grande encarrego das almas dos rreix ffinados britarem aos poboõs seus boos fforos e custumes *que* Iuram e prometem de lhes guoardar E tamanho pêcado he ante deus o britamento de taaes Iuras como uoso auoo Iurou de guoardar E esta çidade E poboos²⁹² do rregno E mandees *que* nenhũa pesoa pague quinto de nenhuũ pescado *que* sela saluo aquelles *que* thiudos eram de serujr²⁹³ nas galees *que* el rrey escusou de galiotes

E parece nos *que* he bem por serujço d el rrey nosso Senhor E proueito do rregno E *que* este quinto²⁹⁴ *que* estes galiotes pagam se[*Ia*] posto em deposito *pera* se armarem gallees quando *conprir* por defensom do rregno ou armaçom d alguũs naujos por garda da costa . *per* cula mjingoa se fazem cada ano²⁹⁵ mujtas tomadas de naujos de *que* a el rrey e ao rregno uem muj grande perda²⁹⁶ E muj pouca honrra Ca²⁹⁷ bem sabe a uosa merçee *que* *pera* esto ffoy outorgado E nom *pera* outra nenhũa cousa²⁹⁸ *que* sela .

²⁸⁶ Variante doc. de Alcochete: “E mais fazerem nos pagar qujnto como se os cidadãos de lixboa e do seu *thermo* e dos outros lugares do rregno fosem galiotes *pera* rremar em galees”; de Ponte de Lima: “E mais faz nos pagar qujnte [*sic*] como se os çidadaaos de lixboa E de seu *thermo* E dos outros lugares do Regno fosem galiotes *pera* Remar em galees”; e de Viana: “E mais fazem nos pagar quinto Como se os çidadaaos de lixboa e seu *thermo* E doutros lugares do Regno fosem galiotes *pera* Remar em galees”.

²⁸⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “mujto sua conçiência”.

²⁸⁸ Variante doc. de Viana: “do”.

²⁸⁹ Riscado: “<com femença>”.

²⁹⁰ Variante doc. de Alcochete: “esgardees com femença estas cousas e *quanto*”; de Ponte de Lima: “esgardees com femença estas cousas E *quanto*”; e de Viana: “esgardees com femença estas cousas E *quanto*”.

Riscado: “nos”.

²⁹¹ Variante doc. de Alcochete: “poboo”.

²⁹² Variante doc. de Ponte de Lima: “Eram *seruir*”; e de Viana: “Eram *serujr*”.

²⁹³ Variante doc. de Ponte de Lima: “Regno *que* este quinto”.

²⁹⁴ Variante doc. de Ponte de Lima: “*per* cula se fazem cad ano”.

²⁹⁵ Variante doc. de Alcochete: “de *que* a el Rey e ao rregno vem grande perda”; e de Ponte de Lima e Viana: “de *que* El Rey E o Regno uem muj grande perda”.

²⁹⁶ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “*que*”.

²⁹⁷ Riscado: “I”.

Reposta

A Nos praz quitarmos a dizima noua do pescado *que uem*²⁹⁹ de fora de nosos Regnos asy aos naturaes delles como aos estrangeiros E tanbem dos peixes dos rrijos E das comarcas delles *que nom aujam galiotes*³⁰⁰.

[Cap. ° 22.º]

Capitulo

[fôl. 6v.º]

Outrosy Senhor *per* uosa hordenaçom se tiram cad huñ anno³⁰¹ Ieeralmente Inquiriçoes deusasas Sobre as malfeitorijas da terra E fazem se³⁰² dello huñ *grande proçeso* E os *que* se sentem³⁰³ culpados em ellas tiram cartas de segurança *pera* se liurar³⁰⁴ E quando rrequerem o trelado das dictas Inquiriçoões *pera* se asy liurarem E os Iuizes E³⁰⁵ corregedores em cuIo poder som em lugar / de lhe dar aquello *que* toca aos dictos seguros lhe mandam dar o trelado de todallas dictas Inquiriçoões³⁰⁶ emtanto *que* acontece as uezes *que* onde nom toca ao³⁰⁷ seguro mais *que*³⁰⁸ hũa *testemunha* lhe dam com ella os dictos de satenta³⁰⁹ ou oitenta ou mais por darem proueito aos *que* as trelladam³¹⁰

E porque Senhor esto he dapno de uoso poboo sela uosa merçee mandar *que* se nom façam *que* soamente de o dicto das *testemunhas* *que* algũa cousa diserem *contra* os *que* se quiserem³¹¹ liurar asy presos como siguros E mais nom .

²⁹⁹ Variante doc. de Alcochete: “vier”; e de Viana: “uier”.

³⁰⁰ Variante doc. de Alcochete: “rrios e das comarcas delles en *que* nom auya galiotes”; de Ponte de Lima: “Rios das comarcas delles em *que* nom auja galiotes”; e de Viana: “Rios das comarcas delles em *que* nom auja galiotes”.

³⁰¹ Variante doc. de Alcochete, Elvas, Ponte de Lima, Silves, e de Viana: “cada ano”.

³⁰² Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “fazend”.

³⁰³ Variante doc. de Viana: “proçesso estes *que* se ssentem”.

³⁰⁴ Variante doc. de Viana: “liurarem”.

³⁰⁵ Variante doc. de Alcochete: “dictas enquiriçoões os Iuizes ou corregedores”; de Elvas: “dictas enquiriçoões *pera* asy liurarem os Iuizes ou corregedores de Ponte de Lima: “dictas enquiriçoões *pera* sse asi liurarem os Iuizes ou corregedores”; de Silves: “dictas *inquiriçoões* *pera* sse asy liurarem os Iuizes ou corregedores”; e de Viana: “dictas Enquiriçoões *pera* sse asi liurarem os Iuizes ou Corregedores”.

³⁰⁶ Variante doc. de Elvas: “trelado das dictas Enquiriçoões”; de Ponte de Lima: “trellado das dictas Enquiriçoões”; e de Viana: “trelado das dictas Enquiriçoões”.

³⁰⁷ Variante doc. de Alcochete, Elvas e de Silves: “no”.

³⁰⁸ Variante doc. de Viana: “de”.

³⁰⁹ Variante doc. de Alcochete: “sseseenta”.

³¹⁰ Variante doc. de Viana: “aos *que* trelladam”.

³¹¹ Variante doc. de Alcochete: “merçee Mandar *que* sse nom faça *que* soamente de o dicto das *testemunhas* *que* algũa cousa diserem *contra* os *que* sse *querem*”; de Elvas: “merçee de mandardes *que* se nom façom *que* soamente nom de o dicto das *testemunhas* *que* algũas cousas diserem *contra*

Reposta

Auemo llo por bem fecto E mandamos *que se compra* asy ·

[Cap.º 23.º]

Capitullo

Outrosy Senhor boso poboo³¹² sintindo *grande*³¹³ mall e perda E pêcada *que se recreçe* por azo³¹⁴ das apusentadarias de mujtas molheres casadas E moças virgeens E ujuuas e stragamento³¹⁵ de casas e rroupas e alfaias alheças E com todo esto a terra despoborada espiçialmente aly onde a³¹⁶ uosa merçee mais acotija E sobre todo uosa³¹⁷ alma fica e he mujto encarregada³¹⁸ *que o uoso boo siso deue rreguardar mujto*³¹⁹

Porem Senhor uos pidimos por merçee *que esta pose que a uosa*³²⁰ merçee tem de *que uem*³²¹ tanto perluizo a uosa conçiência . E dapno a³²² todo uosso poboo tomando lhe o seu sobre *que mujto trabalham que a queiraes demjtir de uos . E que se tenha a hordenaçom nas pousentadarias que fazem os*³²³ <outros> rregnos onde pousam por *dinheiro*³²⁴ E *per* esta guisa

os *que se querem*"; de Ponte de Lima: "*merçee de mandardes que se nom façam que soamente nom de o dicto das testemunhas que alghũas cousas diserom contra os que se querem*"; de Silves: "*merçee mandar que sse nom façam soamente de o dicto das testemunhas que algũa cousa diserem contra o que sse querem*"; e de Viana: "*merçee de mandardes que se nom faça que soamente nom de o dicto das testemunhas que alghũas cousas diserem contra os que se quiserem*".

³¹² Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "Senhor o uoso poboo"; de Bragança (2.ª versão): "Outrossy <Senhor> o uosso poboo"; de Bragança (3.ª versão): "Outrossy senhor o uosso poboo"; de Elvas: "Item Senhor o uosso pouoo"; de Ponte de Lima: "Senhor o uosso pouoo"; e de Viana: "Senhor o uosso pouoo".

³¹³ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "sentyndo ho grande".

³¹⁴ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "E perda *que se Recebe per* azo"; e de Bragança (2.ª versão): "*e perda que se Recebe per* aazo".

³¹⁵ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "stragamentos".

³¹⁶ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "alheas por esto he a tera despouorada Espiçiallmente ally huũ"; de Elvas: "alheas E com esto a terra se despobora espeçialmente ali hu"; de Ponte de Lima: "alheas E com esto a terra se despouora Espeçialmente ali hu"; e de Viana: "alheas E com esto a terra se despouora espeçialmente ali hu".

³¹⁷ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "merçee acotia E sobre todo a uosa"; e de Bragança (2.ª versão): "merçee mais acotyta E sobre todo a uossa".

³¹⁸ Variante doc. de Elvas: "*e he encarregada*"; de Ponte de Lima: "E *he encarregada*"; e de Viana: "E <he> Encarregada".

³¹⁹ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "*que uoso boo siso deue Regardar*".

³²⁰ Variante doc. de Ponte de Lima e Viana: "*que uossa*".

³²¹ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "pose *que uem*".

³²² Variante doc. de Bragança (3.ª versão): "dapno E a"; e de Viana: "dano E a".

³²³ Riscado: "dictos uosos".

³²⁴ Variante doc. de Bragança (1.ª versão): "trabalham *contra* ssua uontade *que a queiraes demjtir de uos E que se tenha a hordenaçom nas pousentadaryas que se façom e muytos Regnos honde por seu dinheiro*"; de Bragança (2.ª versão): "trabalham *contra* sua vontade *que a queyraes demeter*

onde agora ocupa huū fidalgo dez poussadas nom ocupara duas sem *dinheiro* custarem³²⁵ . E asy pousaram .b. fidalgos³²⁶ nas pousadās *que* huū soo ocupa E farees Senhor *gram*³²⁷ *seruço* a deus E honrrā *e* proueito a toda vosa terra *porque* em os rregnos onde se acostuma pousarem por *per* [*sic*] *prazimento* de toda a terra . Nom . leixa ho rrey porem de seer [*sic*] poderoso³²⁸ E seu poboo rrico em *grande* abastança a todos leeralmente³²⁹ .

Reposta

Esguardando acerca de uoso pititorio a nos *praz* de se teer [*sic*] esta³³⁰ *maneira* sobre as dictas apousentadarias primeiramente em³³¹ todallas cidades E villas çerquadas se hordenem *e* se façam³³² estaaos os mais *e* mjlhores *que* <se> poderam³³³ ffazer dos quaaes façam as çidades *e* villas os *que* poderem E o<s>utros [*sic*] cad huū como lhe aprouuer

de uos E *que* se tenha a hordenança das pousentadarias *que* se faz nos outros Regnos onde poussam por *dinheiro*"; Bragança (3.^a versão): "*trabalham e contra* ssuas vontades *que* a queirões demeter de uos E *que* sse tenha a ordenaçom das apousentadarias *que* sse fazem nos outros Regnos onde poussam por *dinheiro*"; de Elvas: "*trabalhom contra* ssua uontade *que* a queiraes demitir de uos *e* *que* se tenha a hordenança nas pousentadarias *que* sse faz em outros Regnos honde pousam por *dinheiro*"; e de Ponte de Lima: "*trabalhom contra* sua uontade *que* a queiraes demitir de uos *que* se tenha a hordenança nas pousentadarias *que* se faz em outros Regnos honde pousam por *dinheiro*"; e de Viana: "*trabalhom contra* sua uontade *que* a queiraes demitir de uos E *que* se tenha a hordenança nas pousentadarias *que* se faz em outros Regnos honde pousam por *dinheiro*".

³²⁵ Variante doc. de Bragança (1.^o versão): "se lhe dinheiro custarem"; de Bragança (3.^a versão): "sse lhe *dinheiro* custarom"; de Elvas: "sse lhe *dinheiro* custarem"; de Ponte de Lima: "se lhe *dinheiro* custarem"; e de Viana: "se lhe *dinheiro* custarem".

³²⁶ Variante doc. de Bragança (1.^o versão): "quatro ou mais fidalgos".

³²⁷ Variante doc. de Bragança (1.^o versão): "ocupaua E farees Senhor grande"; de Bragança (3.^a versão): "ocupaua farees Senhor *gram*"; de Elvas: "ocupaua farees Senhor grande"; de Ponte de Lima: "ocupa farees Senhor grande"; e de Viana: "acupaua ffarees Senhor grande".

³²⁸ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: "poderosos".

³²⁹ Variante doc. de Bragança (1.^o versão): "tera E *porque* nos Reynos hu se custuma pousarem por *prazimento* nem honra porem Ell Rey de ser podero [*sic*] E seu poboo Ryquo em *grande* abastança todos leeralmente"; de Bragança (3.^a versão): "terra *porque* nos Regnos onde sse costumaua pousarem por *prazimento* dos da terra nom leixa porem o rey seer poderoso *e* seu poboo Rico em *grande* abastança a todos leeralmente"; de Elvas: "terra *porque* em os Regnos honde sse custuma pousarem *per* *prazimento* dos da terra nom leixa o Rey porem de sseer poderoso *e* sseu pouoo Rico E em *grande* abastança a todos leeralmente"; de Ponte de Lima: "terra *porque* em os Regnos honde se custuma pousarem por *prazimento* dos da terra nom leixa o Rey de sser poderoso *e* o seu pouoo Rico E em *grande* abastança a todos leeralmente".

³³⁰ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): "*que* sse tenha esta"; de Ponte de Lima: "*que* se tenha esta"; e de Viana: "<*que* sse tenha> esta".

³³¹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão) e de Ponte de Lima: "*que* em".

³³² Variante doc. de Bragança (3.^a versão): "ordenem *e* façam"; e de Ponte de Lima: "hordenem *e* ffaçom".

³³³ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): "poderem".

ssegundo <a desposiçom> de cad huũ lugar E esto sem embargo de *priujlegios que* alguũs tenham em alguas terras de os outrem nom poder fazer E teer saluo elles E esta maneira meesma³³⁴ se terra em todallas outras villas e aldeas *que* forem nas estradas <*ordenarom alem desto *que* as outras casas de cidades e villas e aldeas d estradas³³⁵ ,.> E as de fora dellas se aparelhem e corregam em tall maneira *que* posam dar apousentadarija por *dinheiro pera* homeens e bestas³³⁶ *que* nom couberem nos estaãos

¶ Os corregedores E ofiçiaaes das çidades e villas teram encarrego de hordenarem esto em ellas E em seus termos E nos outros lugares o terram *aquelles* culas forem as lurdiçooes

¶ *Item* nos estaaos <de pagarem a camas [*sic*] E das estadas E de pailha³³⁷ E dos outros mantijmentos d homes [*sic*] e bestas> <[se] terra [*esta hordenaçom*]*> pagaram [*sic*] de huũ almadraque³³⁸ de laã ou d estopa E d huũ traueseiro E huũ par de lançoos d estopa e hũa manta³³⁹ daram por noute huũ *Real* por pesoa

¶ *Item* por huũ almadraque³⁴⁰ E tres cabecaes de pena E lançoos de linho aujncado E duas mantãs leuaram por noute de cada pesoa dous rreaes .., E quem quiser mjlor cama *que* esta³⁴¹ fara auença com a estalaguedeira

¶ *Item* o çesto cheeo de pailha *que* leue quatro alqueires de çeuada daram por huũ *Real* . E çesto *que* leue dous alqueires meo *real*³⁴²

¶ *Item* de toda çeuada *que* uenderem nom leuaram³⁴³ mais *que* o quinto do *que* alem ualer³⁴⁴ no lugar onde a estalaguem

³³⁴ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “façam çidades e vijllas o *que* podem E os outros cada huũ como lhe prouuer *Segundo* a desposiçom do lugar E esto sem embargo do *priujlegio que* alguũs tenham em algũas terras de os outrem nom poder fazer e teer saluo elles esta meesma maneira”; e de Ponte de Lima: “ffaçom çidades e ujlal e logarres , e outros cad huũ como lhe prouger seguundo a desposyçom do logar Esta mesma maneira”.

³³⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “Casas , de ujlal e logares e aldeas d estradas”.

³³⁶ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “*dinheiro pera* homeens com beestas”; e de Ponte de Lima: “*dinheiro pera* homeens com bestas”.

³³⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “estadas das <bestas> E da palha”.

³³⁸ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “¶ *Primeiramente* por cama d huũ almadraque”; e de Ponte de Lima: “¶ *primeiramente* por cama de huũ almadrraque”.

³³⁹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “e d huũ par de lenções d estopa e hũa”; e de Ponte de Lima: “e de huũ par de lençoos d estopa e de hũa”.

³⁴⁰ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “cama d huũ almadraque”; e de Ponte de Lima: “cama de huũ almadraque”.

³⁴¹ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “este”.

³⁴² Riscado: “por”.

³⁴³ Variante doc. de Ponte de Lima: “leuar”.

³⁴⁴ Variante doc. de Ponte de Lima: “aalem do *que* ualer”.

esteuer asi como se a çeuada ualer çinquo *que* leue bj. E se ualler dez *que* leue doze asy³⁴⁵ do mais ou menos E dos outros mantijmentos uendam aa sua auença *e* dos *que* vierem E se os *que* vierem *quiserem* conprar de fora os outros mantijmentos *que* os põsam conprar

[fól. 7]

¶ Item quem nom *quiser* filhar na estallagem a çeuada e pailha³⁴⁶ no tempo *que* se / *que* se [sic] a pailha ouuer de comer leue a besta fora della ou pague³⁴⁷ a estada ssegundo adiante he declarado

¶ Item o estallagadeiro dara os [sic] *que* pousarem na estalagem sem <dinheiro> lenha³⁴⁸ pera fazer³⁴⁹ de comer E auguoa *e* mantees *e* pratees E todallas outras cousas *que* conprirem pera fazer de comer ,. E pera serujr a mesa

¶ Item candeeas dara o estallagadeiro por *dinheiro* se alguñ vier lentar ao estaão E trouuer vianda *e* vinho de fora pague meo Real por tauora³⁵⁰ ,. E se conprar mantijmento do estaao nom pague tauolla ,. E se hi dormjr E pagar cama nom pagara tauolla

¶ Item d apousentadarias *que* nom forem estaãos conthinoados ,. pagaram desta guisa se derem cama d almadraque *e* coçadra [sic] E cabeçall de pena E lançooes ffranceses³⁵¹ ou de pano brethanoll delgado ou doutro pano delgado ,. da terra Desta bondade E manta de frandes *e* coberta³⁵² d irlandia E curtinha de pano de linho bornydo³⁵³ ou de sarla por tall como³⁵⁴ esta pagaram tres rreaes cad hũa pesoa *que* em ella . dormjr E por cama *que* sela d huñ almadraque E tres cabeçaaes De³⁵⁵ pena E dous lançooes de pano de linho³⁵⁶ E duas mantas da terra pagara a pesoa huñ Real E por cama³⁵⁷ d huñ almadraque E huñ cabeçall *e*

³⁴⁵ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “ualler a çinquo *que* leue .bj. E sse ualler a dez *que* leue doze E assy”; e de Ponte de Lima: “ualer a b Reaes *que* leue bj E se ualer a dez *que* leue doze E asi”.

³⁴⁶ Variante doc. de Ponte de Lima: “a Çeuada e palha na estalalem”.

³⁴⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “pagem”.

³⁴⁸ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “delenha”.

³⁴⁹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “fazerem”.

³⁵⁰ Variante doc. de Ponte de Lima: “alguem lantar ao estaao E trouuer uijanda E uinho page por tauolla meo Real”.

³⁵¹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “E lenções de lenço frances”; e de Ponte de Lima: “E lençooes de pano frances”.

³⁵² Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “e hũa cuberta”.

³⁵³ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “bornjdo”.

³⁵⁴ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “tall cama Como”.

³⁵⁵ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “E”.

³⁵⁶ Variante doc. de Ponte de Lima: “lençooes de linho”.

³⁵⁷ Variante doc. de Ponte de Lima: “cada hũa pesoa huñ Real por cama E por cama”.

dous lançoos d estopa E hũa manta da terra ou³⁵⁸ hũa cuberta de burell meo *Real* E se cad hũa destas camãs ffor de tall largueza *que* posam caber em ellas duas ou *tres* pessoas *quantos* em ella³⁵⁹ dormjrem cad huũ por sy pagara a soma *sobredicta* E se alguũ *quisser* dormjr sobre sy soo sem outra conpanha em hũa destas camas *nom consintindo que* outrem dorma em ella E hi ala outras pessoas de semelhante estado E dormjriam³⁶⁰ em as *dictas* camãs se os hi acolhesem *pague*³⁶¹ por si soo o *que* pagarijam os outros *que* hi mais couberom *e* se hi mais *nom ouuer que* dormam na cama *nom* pagara *senom*³⁶² por sy posto *que* a cama ., sela *grande* E estas camas selam boas *e* linpas E ffectas em leitos E os lançoos das camas onde ouuerem de dormjr homeens de besta selam lauados hũa uez na somana E os *que* forem das camãs da outra lente de pee selam lauados ao menos de xb em xb dias

¶ *Item* aos <que> teuerem manladoiras ffectas altas *pera* pailha *e* ceuada E com lugares com *que* prendam as bestas pagaram por besta por *dia e* noute meo *Real* E por noute Inteira outro tanto E se chegarem *que* *nom* estem mais de³⁶³ meo *dia* pagaram a meetade E se *nom* teuerem estadas Corregidas Como dicto he *nom* lhe pagaram *dinheiro*³⁶⁴ *per*³⁶⁵ estada de besta

¶ *Item* aos³⁶⁶ <que> teuerem pailha suas cassas daram aho ospede³⁶⁷ huũ çesto *que* posa levar quatro alqueires aucados por huũ *Real* E se os ospedes lhe tomarem³⁶⁸ toda a pailha *que* ouuerem mester ao dicto *preço* *nom* lhe pagarom a estada das bestas

¶ *Item* quallquer escudeiro ou outro homem *que* andar de bestas³⁶⁹ pagara de bellaxira huũ *Real* E homem³⁷⁰ de pee meo *Real* . por dija E noute E se *nom* esteuerem mais *que* huũ comer

³⁵⁸ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “e”.

³⁵⁹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão); e de Ponte de Lima: “ellas”.

³⁶⁰ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “ala outro de ssemelhante stado *que* dormyriam”; e de Ponte de Lima: “ala outros de semelhante estado *que* dormiriam”.

³⁶¹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “acolhessem tal Como este *pague*”; e de Ponte de Lima: “acolhessem tal como este *page*”.

³⁶² Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “*quem* dorma na cama *nom* pagara sem por ssy Posto *que*”; e de Ponte de Lima: “*quem* dorma na cama *nom* pagara *majs que*”.

³⁶³ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “polla”.

³⁶⁴ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “*dinheirro*”.

³⁶⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “polla”.

³⁶⁶ Variante doc. de Ponte de Lima: “os”.

³⁶⁷ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “aos ospedes”.

³⁶⁸ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “ospedes tomarem”.

³⁶⁹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “besta”.

³⁷⁰ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “E o homem”.

a meetade E por esto darom , mantees *e pratees* talhadores³⁷¹ *e* vasilhas em *que tenham* vinho³⁷² E auga E *per que* beuam *e* lenha *pera* fazer de comer E spetos E louça³⁷³ em *que cozam* E candeea ou candieiro *pera* alumear a casa ataa ora de dormjr E nom seram thiudos a dai³⁷⁴ candeea *pera* pensar as³⁷⁵ bestas nem *pera* outra cousa soamente aquella E os uaralletes do estaão ffaram as camãs E ponham as mesas E se alguũs comerem em casa de seus senhores³⁷⁶ E nom nos dictos estaãos *que nom* alam mester as dictas cousas nem seiam thiudos de pagar a bellaxira³⁷⁷ E se quiserem algũas cousas³⁷⁸ *e* outras nom auenham se com o Senhor da casa ou do estaão

¶ Item³⁷⁹ se alguũ quiser trazer rroupa de fora E pousar no estaão por nom pagar dinheiro da cama se o ospede do estaão teuer rroupa *que* lhe dar nom enbargando *que* a traga [*e em ella dorma*] pagara a do estaão ssegundo a hordenança Ia dicta asy como se em ella dormjse

¶ Item em todos os dictos³⁸⁰ estaãos terem esta maneira *que* quaãesquer Senhores como outra lente *que* tragam comsigo homees *e* bestas se todos poderem caber no dicto estaão³⁸¹ ou estaãos onde chegarem nom <lhes> daram outras pousadas de fora E se tanta lente³⁸² *e* bestas forem *que* nom caibam entom pousaram nas casas de fora *que* am d estar prestes *pera* pousentadaria E pagaram dinheiro ssegundo a hordenaçom de çima diujsada E esta hordenança³⁸³ de pousentada[*rija*]³⁸⁴ nom se *entenderam* [*sic*] aos Senhores caualeiros E fidalgos em suas terras de *que*³⁸⁵ teuerem sua Iurdiçom çiuell³⁸⁶ ou crime E nos

³⁷¹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “E por esto daram mantees *e* pratees ou talhadores”; e de Ponte de Lima: “E por esto aueram mantees *e* pratees ou talhadores”.

³⁷² Palavra emendada com riscado ilegível.

³⁷³ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “comer *e* louça”.

³⁷⁴ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “darem”.

³⁷⁵ Variante doc. de Ponte de Lima: “penssarem das”.

³⁷⁶ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “farom camas *e* ponham messas E se alguũs comerem em cassa dos dictos senhores”; e de Ponte de Lima: “faram camas *e* porram mesas E sse allghuũs comerem em casas de sseus Senhores”.

³⁷⁷ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “thiudos a pagar bolixira”.

³⁷⁸ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “algũas destas coussas”; e de Ponte de Lima e de Viana: “algũas destas cousas”.

³⁷⁹ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “E”.

³⁸⁰ Variante doc. de Ponte de Lima: “em os dictos”.

³⁸¹ Variante doc. de Ponte de Lima: “caber no estaa”; e de Viana: “caber no estaão”.

³⁸² Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “sse tantas gentes”.

³⁸³ Variante doc. de Viana: “ordenaçom”.

³⁸⁴ Variante doc. de Bragança (3.^a versão): “poussentadarias”.

³⁸⁵ Riscado ilegível.

³⁸⁶ Variante doc. de Ponte de Lima: “Iurdjçom de çiuell”.

[fól. 7v.º]

que teem rreguengos ou cassações seus *proprius* E tomadjas de suas quintaãs E outras honrras ³⁸⁷ <que> tenham em <que per> costume E foro antijgo ouuerom as dictas [cou]sas mais <que> elles e suas lentes pousem E h[usem como] / segundo se antijgamente costumou [mais se elles]³⁸⁸ ou alguũ outro Senhor caualeiro ou escudeiro de quallquer³⁸⁹ condiçom que sela que vier per a terra d el Rey ou doutro Senhor ou caualeiro ³⁹⁰ <que uaão> pousar nos dictos estaãos ou casas³⁹¹ da cidade ou villa ou lugar que pera [ello] forem³⁹² hordenados por seus *dinheiros*

¶ Item se alguũs Senhores teuerem paaços seus *proprius* e casas nas çidades e villas d açerqua dos dictos paaços e casas ouuerem estaãos³⁹³ que os seus pousem em elles E nom os auendo hi ., porque aos serujços dos dictos Senhores vijria³⁹⁴ enpacho pousarem os seus arredados delles que lhes dem açerqua pousadas em que pousem por seus *dinheiros* e quando se açertar³⁹⁵ d el rrey ou os Iffantes E condes e³⁹⁶ alguũs outros Senhores em algũa cidade ou villa ou outros lugares em que³⁹⁷ alam d estar [de] asesejo por alguũ tempo terem aujsamento de senpre [leixarem prestes] allguũ estaão³⁹⁸ ou estaaos apartados pera pousarem os camjnhantes³⁹⁹ ⁴⁰⁰ e algũas outras pessoas que uenham pera rrecadar seus *fectos*⁴⁰¹ .

³⁸⁷ Riscado ilegível.

³⁸⁸ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “hussem Segundo antijgamente se acostumou mais sse elles”. Ponte de Lima: “husem ssegundo antijgamente sse costumou Mas sse elles”; e de Viana: “husem segundo antijgamente se costumou mais se elles”.

³⁸⁹ Variante doc. de Viana: “quall”.

³⁹⁰ Riscado: “per”.

³⁹¹ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “seIa beer pella terra d el Rey ou doutro Senhor ou caualeiro que uaao poussar nos estaãos ou cassas”; de Ponte de Lima: “ssela ujer pella terra d el rrey ou doutro ssenhor que baão pousar no estaao ou casas”; e de Viana: “seja uier per a terra d el Rey ou doutro Senhor que uaão pousar no estaão ou casas”.

³⁹² Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “for”.

³⁹³ Variante doc. de Ponte de Lima: “ujllas e lugares açerca dos dictos paaços e casas ouuer estaaos”; e de Viana: “villas açerca dos dictos paaços e casas ouuer e estaãos”.

³⁹⁴ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “veeriam”.

³⁹⁵ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “*dinheiros* ¶ Item quando sse açerta”; e de Viana: “*dinheiros* Quamto se açertar”.

³⁹⁶ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “hi”.

³⁹⁷ Variante doc. de Ponte de Lima e de Viana: “ou outro lugar em que”.

³⁹⁸ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “tempo teer se a aujsamento de senpre leixarem alguũ estaao”; e de Ponte de Lima: “tempo ; teer ss a abisamento de ssenpre leixarem allguũ estaao”; e de Viana: “tempo teer s a aujsamento de sempre leixarem alguũ estaão”.

³⁹⁹ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “Encamjnhantes”.

⁴⁰⁰ Riscado: “em”.

⁴⁰¹ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “pessoas por aRecadar sseus ffectos”.

<Nom seia duujda nas antrelinhas onde diz de pagarem as camas E disy d estadas de bestas E pailha E dos outros mantijmentos d homeens E bestas E terram esta ordenaçom primeiramente . Ordenaram alem desto *que* as outras casas de cidades E villas e aldeas *que* eu escpriuam o fiz por uerdade

a) Ioham uaasquez ·>

Porem Mandamos A todollos nossos corregedores E Iuizes e Iustiças dos nossos Regnos E a outros *quaeesquer a que* o conhecimento desto perteeçer *que guardem e façam conprir* E aguardar estas nossas detrimjnações como em ellas he *contheudo* sem outro Enbargo *que* a ello ponham

dada em <a nosa> ⁴⁰² muy nobre e leall çidade <de lixboa> dez dias de Ianeiro *per* autoridade do Senhor Ifante dom pedro <titor e *>⁴⁰³ curador do dicto Senhor Rey <Regedor>⁴⁰⁴ E deffensor de seus Regnos e Senhorio Ioham de lixboa ., a fez . Anno do Senhor de mjl E iiij^c R^{ta} annos .

a) Ifante dom pedro

Estes *proucuradores* pagarom por a feitura destes capitollos ij^c R^{ta} Reaes

a) Rodericus

pagou xx Reaes

a) borges

artigos das cortes *que* ell Rey dõm affomso ffez em lixboa

a) djdacus

conçertados com Ioham lourenço tabaliam de viseu .,

[.....] Como espiçiaaes - b^c lx brancos

⁴⁰² Riscado: “a”.

⁴⁰³ Palavras rasuradas.

⁴⁰⁴ Palavra rasurada.

2.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Carta régia com a formulação de vinte e um dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Ponte de Lima, a pedido dos respetivos procuradores.

Ponte de Lima, Arquivo Municipal de Ponte de Lima, Pergaminho N.º 21

Capitollos de ponte de ponte [*sic*] de lima ·

Dom affonso pella graça de deus Rey de portugall E do algarue E Senhor de çêpta fazemos saber ,. A quantos esta nossa carta virem que em estas cortes que ora per graça de deus fizemos em esta muy nobre e muy leall çidade de lixboa Per os proucuradores das çidades e [vi]llas destes nossos Regnos nos foram dados çertos capitollos leeraaes E ao pee de cada huñ lhe [*mandamos*] poher nossas Repostas ,

E Pedirom nos de merçee pedr afonso malheiro E diego lopez proucuradores de ponte de lima ,. que lhe mandassemos dar nossa carta

E Porque a nos praz lhes mandamos dar Em a quall he contheudo o trellado dos capitollos que lhes prouue leuar com as nossas Repostas segundo em ellas faz mençom ·

[Cap.º 1.º]

[corresponde ao Cap.º 7.º]¹

[Cap.º 2.º]

[corresponde ao Cap.º 5.º]²

¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

² Idem.

[Cap.º 3.º]

[*corresponde ao Cap.º 21.º*]³ /

[fôl. 2]

¶ Capitollo

[Cap.º 4.º]

[Cap.º 24.º]⁴ *Item se faz outro grande dano*⁵ *Ieeralmente pollo*⁶ *Regno per os sisseiros E Reçebedores*⁷ *que as sissas Rendom E Recadom os quaees demandom a mujtos maliçiosamente asi lauradores como a outros de mujtas condições fazendo*⁸ *mujtas demandas trazendo os mujtos dias a*⁹ *Iuizo em que perdem os homeens mujtas Ieiras E serviço*¹⁰ *por sse auinrem com elles E pero que selam as partes solutas Nom leuom vitoria das custas que lhes fazer fazem*¹¹ *E quando som condanados os siseiros os leuom delles*¹² *o que he contra derreito E o Iuizo deue sseer Igual praza aa uosa merçee de mandardes*¹³ *que quando os siseiros taaes demandas fezerem nom*¹⁴ *prouando o que demandom que paguem as custas aas partes E por este aazo mujtas demandas seçarom ,.*

¶ Reposta

*Praz nos que <se> o siseiro for uencudo pague*¹⁵ *as custas do fecto e nom da pesoa /*

[fôl. 2v.º]

[Cap.º 5.º]

[*corresponde ao Cap.º 6.º*]¹⁶

³ Idem.

⁴ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º Documento, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁵ Variante doc. de Viana: “dano grande”.

⁶ Variante doc. de Silves: “per o”.

⁷ Variante doc. de Elvas: “Regno E Reçebedores”.

⁸ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “sisas arrendam e rrecadam os quaees demandam mujtos maliçiosamente asy lauradores como outras doutras condições fazendo”; de Silves: “Sisas arrendam os quaees demandam mujtos maleçiosamente assy lauradores Como outros doutras condições fazendo”; e de Viana: “sisas Rendom E Recadem os quaees demandom a mujtos maliçiosamente asi lauradores como a outros de mujtas condiçooes fazendo”.

⁹ Variante doc. de Silves: “em”.

¹⁰ Variante doc. de Silves: “serviços”.

¹¹ Variante doc. de Bragança (3.ª versão): aubsolutas nom leuam as partes vitorja das custas que lhe fazer fazem”; e de Elvas: “asolutas nom leuom vitorias das custas que lhe ffazerem fazer”.

¹² Variante doc. de Elvas: “siseiros leuom delles”; e de Silves: “Siseiros as leuam delles”.

¹³ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “mandar lhes”. Variante doc. de Bragança (3.ª versão): “merçee mandardes”.

¹⁴ Variante doc. de Silves: “fezerem E nom”.

¹⁵ Variante doc. de Viana: “uencudo que page”.

¹⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

[Cap.º 6.º]

[corresponde ao Cap.º 15.º]¹⁷ /

[fól. 3]

[Cap.º 7.º]

¶ Capitollo

[Cap.º 25.º]¹⁸ Senhor hũa das cousas mais principal *per que* este uosso Regno *he muy auondado de prata* E ouro *que he gram proueito e nobreza do Regno asi he quando he solto* ¹⁹ *que o compra*²⁰ E uende²¹ quem *quiser* Ca por tal aazo am sabor os estranleiros de trazerem²² ao Regno *pera o uenderem* aa sua uontade E como *per aazo d alguũs maaos conselheiros sobre taaes causas*²³ *he posta defessa logo a terra he minguada , delle* E *nenhuũ nom*²⁴ a sabor de o mais *trager e ueendo* El Rej uosso auoo o dano *e minga*²⁵ de taaes cousas em seu Regno .

posto *que per uezes defendessem como lhe os pouoos pediam que os*²⁶ *soltasem logo lhe alçauom*²⁷ tal defessa asi como fez nas cortes *que forom fectas em euora despois em nas de colnbra* Em nas seguintes em *santarem* asi²⁸ em outras pedindo uos *Senhor por merçee que alçees tal defessa* E quem *quiser comprar e uender que o posa fazer sem pena atam*²⁹ [*sic*] os ouriuezes posom liuremente aa sua uontade hir uender <*e comprar*> aas feiras

¶ Reposta

Praz nos *que sobre esto de comprar* ouro ou *prata* E Regatar *que se tenha e garde aquella maneira que teemos mandado nas hordenaçoees dos nossos canbos . E em outra maneira damos liçença e lugar a todos em leeral que posom uender e comprar* asi nas feiras como fora *sem* Enbargo da defesa *que sobre ello he posta*

¹⁷ Idem.

¹⁸ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º Documento, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

¹⁹ Letra riscada ilegível.

²⁰ Variante doc. de Elvas: “o *que compra*”.

²¹ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “uenda”.

²² Variante doc. de Elvas: “de o trazerem”.

²³ Variante doc. de Elvas e de Viana: “cousas”.

²⁴ Variante doc. de Elvas: “delle *nenhuũ nom*”.

²⁵ Variante doc. de Elvas: “E a minga”.

²⁶ Variante doc. de Elvas: “o”.

²⁷ Variante doc. de Elvas: “alçaua”.

²⁸ Variante doc. de Elvas: “E asi”.

²⁹ Variante doc. de Elvas: “*atam* bem”.

[Cap.º 8.º] [corresponde ao Cap.º 2.º]³⁰ /
[fól. 3v.º]

[Cap.º 9.º] [corresponde ao Cap.º 13.º]³¹

[Cap.º 10.º] [corresponde ao Cap.º 12.º]³² /
[fól. 4]

[Cap.º 11.º] [corresponde ao Cap.º 9.º]³³

¶ Capitollo

[Cap.º 12.º] [Cap.º 26.º]³⁴ Item Senhor uos pedimos por merçee que os escpriuaães³⁵ e tabaliaaes Nom selam tantos quantos ssom porque he dano de todo o uoso pouoo E selam tirados os sobelos E cada³⁶ hũa çidade e uilla selam postos segundo forem os³⁷ logares que forem e mais nom E que estes selam enlegidos pollos conçelhos segundo foj antigamente asi que en cada huñ logar nom ala mais dos que soya d auer per o numero antigo ou asi como sentir³⁸ por seu proueito

¶ Reposta

A nos praz dello e uo llo outorgamos asi E sse alghuñs aalem do Numero agora som sobelos que se nom tirem mas³⁹ uagando se alghuñs . que nom selam postos outros em seu logo . ataa nom sseer çerto⁴⁰ o numero . E posto que sobre esto carta⁴¹ mandemos por nom sabermos sobre o conto⁴² çerto que nom ualhom E uos nos escpreuee sobre ello pollos⁴³ nom auermos por tabaljaães

³⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

³¹ Idem.

³² Idem.

³³ Idem.

³⁴ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º Documento, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial. À margem: “os tabaliaes que nom ala hy mais que os conteudos no numero”.

³⁵ Variante doc. de Alcochete: “que escpriuaaes”.

³⁶ Variante doc. de Alcochete: “todo uosso poboo E sseiam tirado os ssobelos e em cada”; e de Viana: “todo uosso pouoo E selam tirados os sobelos E em cada”.

³⁷ Variante doc. de Alcochete: “Segundo os”.

³⁸ Variante doc. de Alcochete: “per Numero antigo ou assy como a terra Sentir por sseu proueyto”.

³⁹ Variante doc. de Alcochete: “aalem ssom agora ssobelos que sse nom tirem Mais”.

⁴⁰ Variante doc. de Alcochete: “lugar ataa sseer çerto”; e de Vian: “logo ataa sseer çerto”.

⁴¹ Variante doc. de Alcochete: “cartas ssobre esto”.

⁴² Variante doc. de Alcochete: “ssabermos sse he o dicto conto”.

⁴³ Variante doc. de Alcochete: “pera os”.

[Cap.º 13.º] [corresponde ao Cap.º 4.º]⁴⁴ /

[fôl. 4v.º]
[Cap.º 14.º] [corresponde ao Cap.º 22.º]⁴⁵ /

[fôl. 5]
[Cap.º 15.º] [corresponde ao Cap.º 1.º]⁴⁶ /

[fôl. 5v.º]
[Cap.º 16.º] [corresponde ao Cap.º 16.º]⁴⁷ /

[fôl. 6]
[Cap.º 17.º] [corresponde ao Cap.º 17.º]⁴⁸

¶ Capitollo

[Cap.º 18.º] [Cap.º 27.º]⁴⁹ Muyto com Razom E com dirreito ffoy de os Reys dotarem E onrrarem fidalgos e lhes fazerem mujtas merçees por mujtos E estremados ⁵⁰ seruiços que fezerom nos Reys E por Isso lhe derom terras E pheudotaram nos⁵¹ E lhes derom priuilegios e liberdades que elles bem mereçiam , pero com todo esto foy com entençom de husarem de ssy directamente E comerem as Rendas das terras que lhes . foram dadas E que per ellas se manteuesem sem fazendo outra opressom aos moradores dellas nem lhes tomando do seu outra nenhũa coussa contra suas uontades antes os deuem de criar e defender e trautar bem por suas honrras cre[ç]erem o que agora he mujto pollo *contra*iro porque os dictos fidalgos apanham suas Rendas de pam e uinho . E outras coussas E as mandom poer em seus çeleiros E ali as teem gardadas pera o tempo caro . ou as aRendom por seu proueito a alghuũs e despois mandom pollas dictas terras tomar o pam e uinho E uacas . e carneiros e

⁴⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ Idem.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º Documento, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁵⁰ Riscado: “e”.

⁵¹ Variante doc. de Alcochete: “dotarem E honrrarem os ffidalgos e lhe ffazerem mujtas mercees por mujtos estremados seruiços que fezerom nos Regnos E por esso lhos derom terras e feudotaram nos”.

porcos⁵² E aues e panos de linhos E fiados E outras cousas que dizem que am mester pera seu mantijmento E as nom pagom ou se as pagom he mujto tarde E uendem despois os seus moyos aas suas uontades

sela uosa merçee tornardes a esto . com Remedio de Iustiça E mandees tal⁵³ cousa que o nom façam estranhando grauemente aaquelles que o fizeram .

¶ Reposta

Tall he E ssera ssenpre per graça de deus Nossa uontade E mandamos aos Corregedores das comarcas que se os dictos fidalgos e Senhores filhare⁵⁴ as dictas cousas e lhas nom pagarem que façom per seus beens aos querelosos entregar todoo o que⁵⁵ lhe tomarem sem poerem a ello⁵⁶ outro enbargo nem delonga E se aos fidalgos forem conpridoiros mantimentos E outras coussas Neçesarias que mandem aos⁵⁷ dictos Corregedores , que lhas dem por preço Razoado /

[fól. 6v.º]

[Cap.º 19.º]

[corresponde ao Cap.º 18.º]⁵⁸

¶ Capitollo

[Cap.º 20.º]

[Cap.º 28.º]⁵⁹ Item Senhor ⁶⁰ uossa hordenaçom he que os Corregedores E meirinhos nom alam os dictos ofícios mais que tres annos cada huñ

E porquanto hi a taaes que pasom⁶¹ de dez annos que o ssom ssela uossa merçee de os tirar E poer logo outros que o selam tres annos segundo a dicta hordenaçom manda E mais nom os quaees selam pera ello pertencentes E nom selam pesoas poderossas .

⁵² Variante doc. de Alcochete: “E mandam per as dictas terras tomar pam e vjnho vacas carneiros e porcos”; e de Viana: “E despois mandom pollaas dictas terras tomar o pam e o uinho E uacas E carneiros e porcos”.

⁵³ Variante doc. de Alcochete: “mandees que tal”.

⁵⁴ Variante doc. de Alcochete: “tomarem”.

⁵⁵ Variante doc. de Alcochete: “entregar o que”.

⁵⁶ Variante doc. de Viana: “poer em ello”.

⁵⁷ Variante doc. de Alcochete: “os”.

⁵⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁵⁹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º Documento, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁶⁰ Riscado: “a”.

⁶¹ Variante doc. de Elvas: “passa”.

que em logar de correger⁶² quando vão⁶³ per a terra estragom com o mujto⁶⁴ poderio de gente que leuom .

Pareçe nos que os Corregedores he bem que o selam por tres annos E os meirinhos sem tempo asinado porque os boons meirinhos quanto mais husam Na terra tanto melhor podem obrar de seus ofícios E quando os meirinhos forem taaes que nom mereçam de o sseer Nos os priuaremos logo dos ofícios /

[fól. 7]
[Cap. ° 21. °]

[corresponde ao Cap. ° 23. °]⁶⁵ /

[fól. 8]

[Declaração]⁶⁶

[Aviso]⁶⁷ /

[fól. 8v. °]

Porem Mandamos A todollos nossos corregedores E Iuizes E Iustiças dos nossos rregnos E a outros quaãesquer a que o conhecimento perteeçer que guardem e façom conprir E guardar estas nossas <detreminações> como em ellas he contheudo ssem outro enbargo que a ello ponham .

dada em A nossa muy Nobre e leall ⁶⁸ Çidade de lixboa dez dias de Ianeiro per auctorjdade do Senhor Ifante dom pedro⁶⁹ titor e curador do dicto Senhor Rej E rregedor e gouernador e defensor por ell em sseus Regnos e senhorjo Ioham lourenço a fez por afomso gil scpriuam Anño do Nascimento de nosso Senhor Iesu christo de mjll iiij^c e quareenta annos

a) Ifante dom pedro

pagou xx Reaes

a) borges

a) petrus

⁶² Variante doc. de Alcochete: “Corregedor”.

⁶³ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “o”.

⁶⁴ Variante doc. de Alcochete: “com muyto”.

⁶⁵ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁶⁶ Cf. nota 267 da p. 76.

⁶⁷ Cf. nota 267 da p. 76.

⁶⁸ Riscado: “d”.

⁶⁹ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “pero”.

3.º Documento

[1440]

Carta régia, incompleta, com a formulação de doze dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Évora, a pedido dos respetivos procuradores (cópia do Séc. XVI).

Évora, Arquivo Distrital de Évora, Códice 70, fól. 46v.º-50¹

Trelado de capitollos d ell Rey dom Afonso

[Cap.º 1.º]
[fól. 47]

[corresponde ao Cap.º 11.º]² /

³ Porem vos pedimos Sennhor por merce *que* poys estes officios sempre foram e som das cidades e uyllas e vos nos prometestes nom somente guardar nosos priuilegios e foros e boons Custumes mais almda acrecentamemto de nouas graças e lyberdades *que* nos mamdeês tornar pera os darmos per nosas cartas apenas pera ello pertemçemtes segundo Custume Amtiguuo das cidades e villas emquamto bem husarem dos ofiços „ ·

[Cap.º 2.º]

[Cap.º 29.º]⁴ Capitollo *que* Nom paguem sysa d agoa /

[fól. 47v.º]

Outrosy Sennhor elllll [*sic*] Rey voso padre cula Alma deus ala deu lyberdade a seus vasallos e donas veuvas *que* pera suas necessidades posam trazer aguoeiros e os vosos Remdeiros e Recebedores⁵ lhes leuam sisa da agoa o *que* ha nos parece graueza pagarem sisa do trabalho o *que* numca ffoy

¹ Traslado em Arquivo Distrital de Évora, Códice 153, fól. 225-229v.º.

² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

³ Informação que complementa o agravo exposto no 11.º dos capítulos apresentados no 1.º Documento.

⁴ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º e 2.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁵ Variante doc. de Elvas: “Reçebedores E rendeiros”.

porque a aguo^a he comũ a todos e pollo⁶ trabalho que leuam de hyr por ella lhe dam o *dinheiro* e nom pol^a⁷ aguo^a que se nom compra

Pedem uos por merce que mandes que tall ssysa nom aIa hy e almda em esta çidade nem em outros llogares se nom⁸ leua e em outros mujtos sse leua „ .

Resposta

Praz nos e vo llo outorgamos Assy „. .

[Cap.º 3.º] [corresponde ao Cap.º 14.º]⁹

[Cap.º 4.º] [corresponde ao Cap.º 8.º]¹⁰ /

[fól. 48]
[Cap.º 5.º] [corresponde ao Cap.º 20.º]¹¹

[Cap.º 6.º] [corresponde ao Cap.º 3.º]¹²

[Cap.º 7.º] [corresponde ao Cap.º 9.º]¹³ /

[fól. 48v.º]
[Cap.º 8.º] [Cap.º 30.º]¹⁴ ¶ Item Sennhor parece cousa desonesta os estrangeiros em Averem officios e poderio sôbre os naturãees do regnno e verdadeyros purtugeeses porque em ho dito regnno haa taees e tam soficiemtes homens e Ricos e abonados que os ditos officios podẽm Reger

⁶ Variante doc. de Elvas: “por”.

⁷ Variante doc. de Elvas: “por”.

⁸ Variante doc. de Elvas: “E em outros se nom”.

⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Idem.

¹³ Idem.

¹⁴ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º e 2.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

Pedem uos de merçe *que* daquy *em* diante ofiçio nenhu¹⁵
de justiça *nem* de uosas Rendas *nem* da Rainha vosa madre *nem*
dos comcelhos *nom* Selam dados salluo ha llyndos portugueses *e*
se os Allgũs tem *que* lhe selam lloguo tyrados *e em* esto Sennhor
fares homra ao Regnõ *e* mujto voso serujço ,,

Reposta

Detreminamos que estramgeyros *nom* Alam tãees offiços
Salluo se os nos *per* nosas cartas ouuermos por portugueses ,,,.

[Cap.º 9.º]

[Cap.º 31.º]¹⁶ Capitollo que *nom* ala hy Almoteece moor

¶ IItem hem toda A terra he Louuado *e* comsemtido ho
proueito Comũ soomemte *em* estaa por nosos pecados nenhu¹⁵
lhe ha amoor *e* perde sse de todo *emtamto* *que* almda *que* ho Rej
queira allgu¹⁶ *bem* ffazer ao pouoo *nom* ho comsemtido ho *peruerso*
aficamemto dos officiãees *e* o *que* mujto pior he quando hos Reis
querem hacreçemtar allgũa pessoa *e* *nom* tem hordenado ofiçio
em *que* ha ponha buscam azo *pera* fazem [sic] officios de nouo
nom por taees officiees [sic] Serem necesarjos a proll comunall
mais damdo lhe por acrecemtar *em* elles mostrando *que* faziam
mjmguoa Asy como fêz el Rey voso padre *que* *nom* avomdaua
andar esta terra *per* tantos maaos costumes *e* sayorias como *em*
ella haa *e* foy hordenar Allmotaçe moor *nom* por neçesydade
mais / por comprir vomtade mostrando *que* se fazia por boom
Regyememto

[fól. 49]

Porem vos pedimos Sennhor por merçe porquamto tall
ofiçyo he mujto odioso ao pouoo *e* de gram sayoria *que* mamdes
que ho *nom* ala hy mays E *que* aquellas cousas de *que* elle *per*
tall hofiçio husaria *que* as facam *e* hordenem os outros officiaes
que ante de taees cousas tijnhem emcarreguuo qua mays pouquo
dapnno fazem os pouquos lobos no curall *que* hos mujtos *e* el Rey
uoso padre cula allma *deus* ala semdo certo de muj grande dapnno
que se ao pouoo de tall hofycyo seguja Iaa tinha hordenado de
ho *nom* Aver hy mays Como saberes por *verdade* quando vosa
merce for ,,

¹⁵ Variante doc. de Alcochete: “nenhu¹⁵ offiçio”.

¹⁶ Idem.

Reposta

Praz nos de vo llo outorguãr *e* queremos *que* ho nom aIa hy „

[*Cap. ° 10. °*] [*corresponde ao Cap. ° 5. °*]¹⁷ /

[fól. 49v. °] Capitolo *que* nom filhem nenhũs moordomos pollos escusarem dos emcarreguos

[*Cap. ° 11. °*] [*Cap. ° 32. °*]¹⁸ Outrosy Sennhor em mujtas cidades *e* villas de uosos Regnnos mujtas [*sic*] lauradores *e* outras pesoas em ellas moradores por nom *comtrebuiem* nas despesas *e* *serujdoees* dos *Comcelhos* homde som moradores *e* nas cousas *que comprem* a voso *serujço* se vão aos fidalguuos *e* lhes Rogam *e* peĩtam *que* os *façam* seus moordomos das qujmtãees *e* casãees *que* tem
sela vosa merçe defemderdes *que* hos fidallguuos nõm *façam* outros moordomos senom dos seus caseiros mesmos ou seus panjguoados *e* fareẽs *em* ello grande bem aos pouoos *e* voso *serujço*

Reposta

Mamdamos Aos *Corregedores e Iuzes* [*sic*] *que* se Acharẽm *que* os fidallguũos fazem taaees moordomos pera azo de os escusarem sem lhe serem necesariõs *que* lhe nom guardem seus priujlegios *e* se acharem *que* lhe sam Compridoyros *que* lhes guardem

[*Declaração*]¹⁹

[*Aviso*]²⁰

¹⁷ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁸ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º e 2.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

¹⁹ Cf. nota 267 da p. 76.

²⁰ Cf. nota 267 da p. 76.

[*Cap.º 12.º*] [*Cap.º 33.º*]²¹ *Capitollo* que os Iuizes dos orfãos *e* Regidos se
ponham *por* pellouros /

[fól. 50] ¶ Item Sennhor vos pedimos por merçe que os Iuizes das
sisas *e* dos orfãos *e* dos Regidos *e* sprivaaees que se lam postos
em cada huñ Anno per pelouros pellas²² cidades *e* villas seguundo
sempre foy de custume *e* *que* estes que ora os ditos carreguuos
tem que os tirês *porque* Sertimos ho grande dapnno *e* perda que
a todo²³ voso pouo vem por Serem *perpetuũs* Na forma *que* Som
fareẽs voso *Serujço e* gramde bem a todo voso pouoo „

Reposta

Prãz nos que vos tires per pelouros Aquelles que A vos
portemçe [*sic*] de poerdes „

nom faça duujda no Respamcado *que* diz lauradores *e*
homde diz sysa *porque* se fez todo *por* fazer *verdade*

Eu Iorle anes *ssprivam* da camara desta cydade ho fiz
esprever E sooespreuy .

²¹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º e 2.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

²² Variante doc. de Alcochete: “*per as*”.

²³ Variante doc. de Alcochete: “*dano que a todo*”.

4.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Carta régia com a formulação de quinze dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Silves, a pedido dos respetivos procuradores.

Lisboa, A.N.T.T., Suplemento de Cortes, Maço 4, N.º 41

[fól. 1]

Silves

Caderno da cidade de silves¹ /

[fól. 2]

Dom afonso pella graça de deus Rey de portugall E do algarue *Senhor* de çepa fazemos saber a quantos esta nossa carta virem que em estas cortes que ora *per* graça de deus fizemos em esta muj nobre e muj leall çidade de lixboa . *per* os proucuradores das çidades e villas destes nossos Regnos nos foram dados çertos capitollos leeraaes E ao pee de cada huñ delles lhe mandamos poher nossas Repostas

E Pedio *nos* <de> merçee gill uasquez criado do Iffante dom pedro meu tyo . Proucurador da nobre çidade de silves que lhe mandassemos dar nossa carta

E Porque a nos dello praz lha mandamos dar Em a quall he conthudo o trellado dos capitollos que lhes prouue leuar com as nossas Repostas segundo em ellas faz mençom .

[Cap.º 1.º]

[corresponde ao Cap.º 1.º]² /

¹ O primeiro fôlio contém algumas inscrições coevas muito delidas: “[.....] alcaide e Joham afonso criado de [.....]”; “capitollos geraes ha aqui [.....] que [.....] el Rey [.....]”. O verso deste fôlio está em branco.

² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

[fól. 2v.º]

[Cap.º 2.º]

[corresponde ao Cap.º 13.º]³ /

[fól. 3]

[Cap.º 3.º]

[corresponde ao Cap.º 24.º]⁴

[Cap.º 4.º]

[corresponde ao Cap.º 22.º]⁵ /

[fól. 3v.º]

[Cap.º 5.º]

[corresponde ao Cap.º 10.º]⁶

[Cap.º 6.º]

[corresponde ao Cap.º 5.º]⁷ /

[fól. 4]

[Cap.º 7.º]

[Cap.º 34.º]⁸ Capitollo

Outrossy Senhor huã grande agrauo *que* o vosso poboo Recebe Assy he *que* de longa antiguidade sse costumou em ella *que* dos panos *que* se nom podia⁹ levar dizima sem sse partirem e cortarem *que* por aazo de sserem assy cortos de *que* a seu dono vijnha perda eram aforados em seu rrazoado preço ., E auja El Rej Sua dizima em *dinheiro* E husam dessi desta maneira com *proueito* d El Rej E do poboo

Alguũs ofiçiaaes d El Rey uoso padre *que* pouco amando Saude de Sua alma ., dessy Rendeiros com *arrtigos* Informaaes *pera* ssy pediam E hordenarom de tall gujssa *que* beerom a costranger os moradores *que* lhe pagasem Sissa da dizima *que* a El Rey asy pagauam a *dinheiro* como sse fosse *quinto* de galiotees E asy lhe começarom de levar . E leuam oIe em dia A *quall* cousa he leuada *contra rrazam e contra deus e conçiença* *que* eu aIa de pagar Sissa da ., diujda *que* uos deuja E *que* uos Ia paguey .,

E Pois he detremjnado a *carta* deste Casso *que* na partiçam dos beens *antre* os herdeiros *quando* for melhorja em algũa cousa

³ Idem.

⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

⁵ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁶ Idem.

⁷ Idem.

⁸ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no 1.º e 2.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁹ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “podiam”.

ou *que* sse partir nom posa E sse paga *dinheiro que* tal paga nom
aIa hi sissa ,. tam pouco se deue de pagar em esta nem em outros
nemhuũs semelhantes cousas

Pidimos uos *Senhor* por merçee *que* tall sissa sse nom
leue dos *dictos* aforamentos mais *que* sse faça como sse *senpre*
Custumou no *tempo* dos Rex antigos ,. /

[fôl. 4v.º]

Reposta

Sobre esto mandamos *que* se mantenha o custume de vynte
anos E dantes ,

[Cap.º 8.º]

[*corresponde ao Cap.º 11.º*]¹⁰ /

[fôl. 5]

[Cap.º 9.º]

[*corresponde ao Cap.º 29.º*]¹¹

[Cap.º 10.º]

[*corresponde ao Cap.º 14.º*]¹² /

[fôl. 5v.º]

[Cap.º 11.º]

[*corresponde ao Cap.º 8.º*]¹³

[Cap.º 12.º]

[*corresponde ao Cap.º 19.º*]¹⁴ /

[fôl. 6]

[Cap.º 13.º]

[*corresponde ao Cap.º 9.º*]¹⁵ /

[fôl. 6v.º]

[Cap.º 14.º]

[*corresponde ao Cap.º 4.º*]¹⁶

Capitollo [*sic*]¹⁷ /

¹⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

¹² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹³ Idem.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Riscado: “Outrosy Senhor este Regno he mujto mjnguido de pam pella terra asy seer gasta de lauraa E o mais pam *que* asy aveemos he fora do Regno E porque Senhor nom o *querem trager* sem

[fól. 7] [Moto próprio]¹⁸

[Cap.º 15.º] [corresponde ao Cap.º 20.º]¹⁹

[Declaração]²⁰

[Aviso]²¹ /

[fól. 7v.º] Porem Mandamos A todollos Corregedores E Iuizes e Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaeesquer que o conhecimento desto perteeçer que guardem e façam Conprir E guardar estas nossas detremjnações Como em ellas he contheudo sem Outro Enbargo que a ello ponhaães

dada em a Nossa muy Nobre e muy leal Çidade de lixboa dez dias de Ianeiro per autoridade do Senhor Ifante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Reij Regedor E defenssor de sseus Regnos e senhorio pero dijaz A ffez Anno do nascmento [sic] de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl e iiij^c R^{ta} annos·

a) Ifante dom pedro

Pagou xx Reaes

a) borges

a) Rodericus

avantagem Pedimos uos de merçee que nos quitees a dizima do dicto pam E legumes que asy veer E a meatade da sysa deste Ianeiro segujnte a huũ anno , E em esto nos farees merçee porquanto Este Regno se nom pode soportar sem vijr o dicto pam de fora Reposta , A nos praz que os que trouerem de fora do Regno nom pagem dizima nem a meatade da sysa ·

<o senhor Ifante Riscou este capitollo* per sua mão porquanto nom era dos capitollos ** Ieraães>”.

*: Riscado: “s”.

**: Riscado: “Reg”.

Compare-se estes conteúdos com o teor do 3.º capítulo dado nos capítulos especiais outorgados ao concelho de Silves.

¹⁸ Cf. nota 267 da p. 76.

¹⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²⁰ Cf. nota 267 da p. 76.

²¹ Cf. nota 267 da p. 76.

conçertada com Ioham lourenço tabaljom de visseu /

[fól. 8] ²²Estes sam hos capytollos *que* hel Rey Dom afomso fez em
na cydade de lysboa /

[fól. 8v.º] Era de mjll E iiij^c R^{ta} annos ,.

- : ,, · 44 ,, : -

*Capitollos que falam primeiramente de como el rrey manda
que nom ala hi descamjnhado nem uaregos somente sisa em dobro
E que o merinho do Corregedor nem seus homens nom coram a
terra ssem alcaide pequeno ou dous homens* ²³ *aluramentados que
lhe der o Corregedor e doutra maneira nom auera coyma E outros
mujtos capitollos que fallam em mujtas boas E sam d oyto folhas
com duas por scpreuer e com huñ sello pendente de cera branca ,.*

²² Em letra posterior.

²³ Riscado: “abij”.

5.º Documento

[1440]

Edital com os resumos de vinte e sete respostas de pedidos feitos pelos Povos, publicado no Porto.

Porto, Arquivo Histórico Municipal, Livro 1.º de Pergaminhos, N.º 1¹

Seia notorio aos que esto perteeceer que El Rey nosso *Senhor* outorgou a sseus pouoos em cortes fectas em a cidade de lixboa

[*Cap.º 1.º*]

[*Cap.º 35.º*]² E manda que os scriuaaes de suas alfandegas e sisas nom assentem em seus liuros cousa algũa sem as partes serem presentes *nem* leuem dinheiro das partes por auencas *nem* coussas que sse escreuam *nem* assentem em seus liuros saluo d aluaraaes ou cartas se os as partes requererem e quiserem levar pera fora por sua guarda de que nom leuarom mais dinheiro do que os tabeliaaes leuom per sua tause das scrituras que fazem comuem a saber por cada regra huũ preto E o que mais levar por a primeira torne o anoueado da cadea e pola segunda perca o officio

[*Cap.º 2.º*]

[*corresponde ao Cap.º 25.º*]³ Outrossy manda o dicto *Senhor* que todoos que trouuerem prata de fora da terra a sseus reinos nom paguem dizima della

¹ Traslado em Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro B, fól. 349-351.

² Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

[Cap.º 3.º] [Cap.º 36.º]⁴ Outrossy manda o dicto Senhor que todos os que trouuerem armas *nom* paguem dellas dizima nem sisa ,,

[Cap.º 4.º] [corresponde ao Cap.º 34.º]⁵ Outrossy manda o dicto Senhor que sse *nom* leue sisa dos aforamentos das cousas que em suas alfandegas forem aforadas a dinheiro , E manda a seus veedores da fazenda *e* contadores que *com* estas condicoões arendem suas rendas *e nom* consentom contra esto hir

[Cap.º 5.º] [Cap.º 37.º]⁶ Outrossy manda o dicto Senhor aos scriuaões que *nom* assentem auencas nem outras cousas algũas per dicto dos rendeiros *e* recebedores sem as partes presentes E o rendeiro ou recebedor que assentar auenca ssem a parte *e* lha leuar que o torne aa parte em dobro E o que receber sem scriuam pague anoueado comuem a ssaber a meatade pera el Rey *e* a meatade pera quem o acusar *e* esto da cadeia ,,

[Cap.º 6.º] [corresponde ao Cap.º 4.º]⁷
Outrossy manda o dicto Senhor que nenhũa perssoa possa sseer costringida per os siseiros nem recebedores das sisas que façam auenças contra sas uontades nem os possam sseus ueedores nem contadores pera ello costringer
< [.....] pera que [.....] *>

[Cap.º 7.º] [corresponde ao Cap.º 24.º]⁸
Outrossy manda o dicto Senhor sse alguũ siseiro ou recebedor demandar alguũ por sissa *e* lhe *nom* prouar pague as custas aa parte por que sse proua maliciosamente demandarem mais por fadigar que por teerem direito

⁴ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁵ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 4.º Documento.

⁶ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

⁷ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

[Cap.º 8.º] [Cap.º 38.º]⁹ Outrossy manda o *dicto* Senhor que qualquer coussa que for afforada a dinheiro n allfandega ou em particom de beens que sse *nom* leue della sisa ,, < aforamento n alfandega *>

[Cap.º 9.º] [corresponde ao Cap.º 21.º]¹⁰ Outrossy manda o *dicto* Senhor que todo pescado que vier de fora do reino *nom* pague dizima nem os que pescarem no reino com suas redes pera despesa de suas casas ou por seu desenfadamento *nom* paguem dizima nem sisa saluo se o uenderem ,,

[Cap.º 10.º] [Cap.º 39.º]¹¹ Outrossy manda o *dicto* Senhor que os regedores das villas e cidades ponham em cada huñ anno o luiz das sisas a prazimento dos rendeiros e depois que lhe forem dados que os officiaes d el Rey os *nom* posam tirar por requirimento dos rendeiros e recebedores saluo auendo lidema suspeicom e aprouarem per que tal luiz *nom* deua de conhecer de seus feitos que emtom lhe dem os *dictos* regedores outro

[Cap.º 11.º] [Cap.º 40.º]¹² Outrossy manda o *dicto* Senhor que sse guardem os rigimentos das almotacarias dados pelos Reis a seus pouoos por boo rigimento sem embargo dos siseiros e recebedores o contradizerem ,, *nom* hindo os almotacees contra os artigos das sisas per modo de emnouacom

[Cap.º 12.º] [Cap.º 41.º]¹³ Outrossy manda o *dicto* Senhor que qualquer possa procurar nos *fectos* das sisas polas perssoas sinprezes ou miserauees sem embargo do artigo sobre ello *fecto* e por seus criados e panigados

⁹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

¹⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹¹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

¹² Idem.

¹³ Idem.

[Cap.º 13.º] [Cap.º 42.º]¹⁴ Outrossy manda o dicto Senhor que os uassallos nom paguem sisa d armas nem de bestas que conprarem nem uenderem nem scanbarem saluo se forem continuamente cadimos regatoões nem isso meessmo nom pagem sissa os que com elles conprarem ou uenderem bestas ou armas

[Cap.º 14.º] [Cap.º 43.º]¹⁵ Outrossy manda o dicto Senhor que nom seia nenhũa perssoa theuda a dar conta nem recadacom aos siseiros desta cidade onde conprarom a mercadoria que de fora trazem

[Cap.º 15.º] [corresponde ao Cap.º 6.º]¹⁶
Outrossy manda o dicto Senhor que os siseiros e recebedores nom posam demandar pola sissa nenhuas pessoas saluo na forma deste artijgo aluso scrito

<* dos estrangeiros >
[Cap.º 16.º] [Cap.º 44.º]¹⁷ Outrossy manda o dco [sic] Senhor que nenhuũs strangeiros nom conprem nem uendam auer de pesso nem comesinho em todos seus reinos saluo dentro na cidade de lixboa ou fruyta no alguarue E os panos e coussas que de fora trouuerem nom possam uender a retalho Nem tirar suas mercadorias pellas feiras e comarcas das uillas e cidades mais onde descarregarem hi uenda suas mercadorias em gros mais se quiserem conprar sal e uinhos que em qualque [sic] lugar o possam carregar

[Cap.º 17.º] [corresponde ao Cap.º 23.º]¹⁸
Outrossy manda o dicto Senhor que nom deem em esta cidade pousadas nem camas sem dinheiro a nenhuũ seu nem d outrem por cartas nem aluaraaes que traga Mais que se apousentem pellos mantijmentos que ham porque taaes aluaraaes nem cartas nom ham lugar saluo nas aldeas onde nom ha stalagees

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁷ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

¹⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

[Cap.º 18.º] [Cap.º 45.º]¹⁹ Outrossy manda o dicto Senhor *e* defende a todollos corregedores *e* desenbargadores seus *e* de sua fazenda que *nom* tomem conhecimento dos fectos das ²⁰ almotacarias porque som isentos dos concelhos

[Cap.º 19.º] [Cap.º 46.º]²¹ Outrossy manda o dicto Senhor que nenhũas perssoas que tenham seus officios *nom* aiam *nem* *seruam* officios dos concelhos *e* manda *e* da poder aos dictos concelhos que assy o facam conprir

[Cap.º 20.º] [corresponde ao Cap.º 8.º]²²
Outrossy manda o dicto Senhor que nenhũ homem que aia officio d arcebispo ou bispo ou cabidoo ou doutra qualquer perssoa acresiastica [*sic*] *nom* aia *nem* *serua* officios dos concelhos enquanto o officio acresiastico teuerem mais tanto que o *nom* teuerem possa *seruir* o do concelho

[Cap.º 21.º] [corresponde ao Cap.º 13.º]²³
Outrossy manda o dicto Senhor que todos geeralmente tragom armas per todos seus regnos reseruando que *nom* tragom beestas *nem* dardos pelas uillas *e* cidades saluo se forem de caminho *nem* as tragom de noute sem ora pellos lugares *nem* facam com ellas o que *nom* deuam

[Cap.º 22.º] [Cap.º 47.º]²⁴ Out [*sic*] manda o dicto Senhor que os que *nom* sayrem aos aroidos *e* apiliidos d ell Rey pagem cem Reaaes a meatade pera o concelho *e* a meatade pera quem o acusar *e* os que ao aroydo sayrem *nom* lhe seiam tomadas *nem* coutadas suas armas

¹⁹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial. Veja-se, no documento n.º 12 nesta edição, uma versão mais alargada do conteúdo original deste capítulo.

²⁰ Riscado: “al”.

²¹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

²² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²³ Idem.

²⁴ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

[Cap. ° 23. °] [corresponde ao Cap. ° 22. °]²⁵

Outrossy manda o dicto Senhor que quando sse alguũ quiser liurar d algũa enquiricom em que seia culpado que lhe nom deem os tabeliaaes o dicto de mays testemunhas que aquelas que em elle tocarem por nom seer custa aa parte e aos outros culpados auisamento ,.

[Cap. ° 24. °] [corresponde ao Cap. ° 11. °]²⁶

Outrossy manda o dicto Senhor que os coudees e scriuaaes das cudelarias se deem per suas cartas a escudeiros e cidadãos naturaaes ou uizinhos das uillas e cidades per emlicom dos concelhos

[Cap. ° 25. °] [Cap. ° 48. °]²⁷ Outrossy manda o dicto Senhor que os padraustos dos orfoons nom tomem seus enteados por filhos nem os tenham por soldada nem de graca mais que os deem por soldadas ou a officios

[Cap. ° 26. °] [Cap. ° 49. °]²⁸ Outrossy manda o dicto Senhor e defende a todollos Senhores fidalgos e outras quaaesquer perssoas que nom tomem filhos de lauradores por soldadas nem de graca pera outros alguũs seruicos e qualquer que o tomar ao laurador contra sua uontade pague tres mil reaaes pera a chancelaria e os corregedores e Iusticas lhos tirem e tornem a sseus pais ou mays

¶ E tambem defende aos lauradores que nom deem seus filhos a nenhũa perssoa que lauradores nom seiam ataa hidade de dezaseis anos conpridos e o que os der pague mil reaaes pera os muros do luguar onde uiue e dos dezaseis anos pera cima possam fazer de sseus filhos o que lhes aprouuer e os mocos facam assy o que quizerem como homens postos em sus liberdade

[Cap. ° 27. °] [Cap. ° 50. °]²⁹ Outrossy manda o dicto Senhor e defende a todolos Senhores e fidalgos e perssoas poderossas assy

²⁵ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²⁶ Idem.

²⁷ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

²⁸ Idem.

²⁹ Idem.

eclesiasticos como sagraaes que *nom* tornem em ssuas terras coutos *e* honras nem mandem tomar nenhũas mercadorias a nenhũas perssoas contra suas uontades ,, nem lhes defendam que as *nom* uenda a quem lhe prouuer *e* sse lha tomarem as dcas [*sic*] mercadorias ou mantijmentos que os corregedores lhos facam logo entregar per suas rendas

6.º Documento

[1440], Lisboa, [Janeiro]

Carta régia com a formulação de dezoito dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Alcochete, a pedido dos respetivos procuradores.

Setúbal, Arquivo Distrital de Setúbal, Coleção de Pergaminhos, N.º 656/83¹

[Cap.º 1.º] [corresponde ao Cap.º 15.º]²

[Cap.º 2.º] [corresponde ao Cap.º 10.º]³

[Cap.º 3.º] [corresponde ao Cap.º 21.º]⁴ /

[fôl. 1v.º]
[Cap.º 4.º] [corresponde ao Cap.º 14.º]⁵

[Cap.º 5.º] [corresponde ao Cap.º 8.º]⁶

[Cap.º 6.º] [corresponde ao Cap.º 4.º]⁷

¹ Este caderno de pergaminho encontra-se mutilado, faltando-lhe três dos cinco fôlios declarados no escatocolo. No final deste diploma é indicada a emissão de 36 capítulos, dos quais se identificaram dezoito (dezassete com agravamento e resposta, dos quais três apresentam um conteúdo parcial e apenas um com a resposta).

² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

³ Idem.

⁴ Idem.

⁵ Idem.

⁶ Idem.

⁷ Idem.

[Cap.º 7.º]	[corresponde ao Cap.º 3.º] ⁸
[Cap.º 8.º]	[corresponde ao Cap.º 26.º] ⁹ /
[fól. 2] [Cap.º 9.º]	[corresponde ao Cap.º 17.º] ¹⁰
[Cap.º 10.º]	[corresponde ao Cap.º 18.º] ¹¹
[Cap.º 11.º]	[corresponde ao Cap.º 33.º] ¹²
[Cap.º 12.º]	[corresponde ao Cap.º 22.º] ¹³ /
[fól. 2v.º] [Cap.º 13.º]	[corresponde ao Cap.º 28.º] ¹⁴
[Cap.º 14.º]	[corresponde ao Cap.º 27.º] ¹⁵
[Cap.º 15.º]	[corresponde ao Cap.º 16.º] ¹⁶
[Cap.º 16.º]	[corresponde ao Cap.º 12.º] ¹⁷ /
[fól. 3] [Cap.º 17.º]	[Cap.º 51.º] ¹⁸ Dampno Recebe o uosso poboo e grandes agrauos porque mu[.....] derreito porque

⁸ Idem.

⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹¹ Idem.

¹² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

¹³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

muytas vezes acontece *que quando os* [.....]
 ham de pagar portageens ou passageens , Pero rrequerem aos
 [.....] *que as portageens de dereito ham d*
auer que lhe mostrem os ff[oraaes] de
 pagar ou nom , Elles os nom *querem mostrar* E [.....]
] *as bestas e mercadorias e cousas que leuam e lhas*
to[mam] *quanto elles querem* E pero
 sse clamam *que ssom rrouba[das* *tra]zem*
husageens e custumageens nouas E alnda [.....]
] portageens ,.

praza aa uossa merçee , deffenderdes [.....]
 *man]*dardes aas Iustiças que lleuantem taaes forças E [.....]
] nom *mostrarem* ou nom *quiserem mostrar*
 os foraaes [.....] paz E *que* esso meesmo
 defendaaes *que aos bizinhos* [.....] ello
 conprimento de dereito

A Nos *praz que os dictos portageiros mostrem aas*
 [..... *que]* ham de pagar E sse lhos *mostrar*
 nom *quiser[em* *man]*damos *que os ouçam e*
lhe ffaçom conprimento [.....]

[Cap. ° 18. °]

[*corresponde ao Cap. ° 30. °*]¹⁹

[fól. 3v. °]

[*E os procuradores dos homeen]*s boons d alcouchete Nos
 pidirom por merçee *que lhe man[dasemos dello dar o trellado de*
que se] entendiam d aludar

E Nos visto sseu dizer e [*pedir lhes mandamos dar esta*]
carta ffecta em quaderno de çinco folhas escritas

Os [*quaaes mandamos a todollos core]*gedores Iuizes
 e Iustiças oficiaaes e pessoas a que [*o conhecimento desto*
*perteencer per qualquer g]*uisa que lhos ²⁰ conpram e guardem
 e ffaçom conprir [*e guardar estas nosas detriminações]* assy e
 polla guisa *que em elles aqui he contheudo* [*sem outro embargo*
que a ello ponhaaes]

bnde al nom ffaçom

¹⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

²⁰ Riscado: “ff”.

dada em a çidade de lixboa [... *dias de Ianeiro o Ifante dom Pedro o mando*]u per o doutor diego affomso do sseu consselho e sseu [*desembargador escripuam em logo*] de filipe affomso a fez anno do Naçimento de [*nosso Senhor Iesu christo de mjl e iiij^c R^{ta} annos*]

a) Rodericus

pagou de xxxbj capitollos iiij^c x rreaes

conçertados

a) [*filipe affomso*]

7.º Documento

[1440]

Resumo de trinta e duas das respostas dadas a pedidos feitos pelos Povos, elaborado c. 1498 por Álvaro Fragoso, procurador da câmara de Évora.

Lisboa, A.N.T.T., Suplemento de Cortes, Maço 2, N.º 19, fól. 3-4v.º

<*afonso quinto>

foy mais achado huũ quaderno de capitulos Ieerães em purgamjnho grande com seello pendente d el Rey dom afonso o qujnto ,. ho Ifante dom pedro Regente por elle em cortes de lisboa na era de **christo** noso saluador de mjl iiiij^c R^{ta} anos ,, /

[fól. 3v.º]

[Cap.º 1.º]

[corresponde ao Cap.º 1.º]¹ <*Recramaçam das sisas>

O primeyro huũ singollar capitullo e boom pititoreo sobre as sisas muj bem Rezoado sobre o tiramento dellas ,, E conrudiram [sic] que tirasse os descamjnhados que era Roubo e tirou ho e pos ha sisa em dobro aos portugueses soamente ,,

[Cap.º 2.º]

[corresponde ao Cap.º 11.º]^{2 3}

Item outro nobre capitullo per que Iujzes d orfaãos escriuam delles Iujz das sisas e escriuam e escriuam das camaras todos deyx a aas çidades e villas que façam delles suas enleyções ,,

¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

³ Riscado: "<*soltas armas>".

- [Cap.º 3.º] [*corresponde ao Cap.º 13.º*]⁴ <*soltas armas>
*Item capitullo per que soltou as armas a todos leeralmente*⁵
tirando dardos e beestas os quaees dardos e beestas poderam
trazer per camjnhos ,,
- [Cap.º 4.º] [*corresponde ao Cap.º 29.º*]⁶
Item outro que se nom pague sisa da agoa os acaquays nem
outros ,,
- [Cap.º 5.º] [*corresponde ao Cap.º 25.º*]⁷
Item outro per que soltou ho comprar e vender d ouro e
prata a todas as pessoas ,,
- [Cap.º 6.º] [*corresponde ao Cap.º 21.º*]⁸ <*que nom leuem dizimas dos
pescados>
Item outro capitullo per nobre pititoreo per que el Rey tirou
a dizima dos pescados que se leuauam nos lugares asy dos que
vem de fora como dos dos Rios ,,
- [Cap.º 7.º] [*corresponde ao Cap.º 14.º*]⁹
Item capitullo que nenhuũ orfaão se la dado nem leuado fora
do seu teRentorjo ,,
- [Cap.º 8.º] [*corresponde ao Cap.º 8.º*]¹⁰
Item outro capitullo que o ofiçiall do bispo ou cabidoo nom
ho se la do Concelho ,,
- [Cap.º 9.º] [*corresponde ao Cap.º 35.º*]¹¹
Item defende el Rey que nenhuũ se la costringido pera fazer
avença , com os siseyros nem tiradores das sisas ,,

⁴ Idem.

⁵ Emendado.

⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

⁷ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 5.º Documento.

- [Cap. ° 10.º] [corresponde ao Cap. ° 20.º]¹²
Item capitullo per que defende que se nom dizime frujta
nem ortallica ,,
- [Cap. ° 11.º] [corresponde ao Cap. ° 3.º]¹³
Item outro que defende que os coudeys nom façam
vintaneyros senom que os façam ho luz e vereadores ,,
- [Cap. ° 12.º] [corresponde ao Cap. ° 24.º]¹⁴
Item capitullo que os siseyros quando nom prouarem o que
põe que paguem as custas soomente do fecto ,,
- [Cap. ° 13.º] [corresponde ao Cap. ° 6.º]¹⁵
Item outro que se os siseyros nom eyxecutarem suas sentenças
ante de bj meses , que ao despojs nom se faça per ellas obra algũa ,,
- [Cap. ° 14.º] [corresponde ao Cap. ° 9.º]¹⁶
Item outro que o ¹⁷ anadall e ho seu porteyro e meyrjnho
entrem no conto dos beesteyros que am de dar os concelhos ,,
- [Cap. ° 15.º] [corresponde ao Cap. ° 26.º]¹⁸ <*tabaliaões>
Item outro que nom creça ho numero dos taballiães majs dos
que sam e que selam enlegidos pellos Concelhos, a Isto Refusou
el Rey e diz que nem põra majs do que sam ,,
- [Cap. ° 16.º] [Cap. ° 52.º]¹⁹
Item outro que nom dara carta de saqua de pão nem de
gaado pera fora do Reyno per nenhũa maneyra ,,

¹² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹³ Idem.

¹⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹⁵ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Riscado: “and”.

¹⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹⁹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

- [Cap.º 17.º] [corresponde ao Cap.º 17.º]²⁰ <*capítulos de cortes>
Item nobre capitullo e com pititreo a que diz el Rey que de todos os capitullos leerães nom se guardem em cada lugar senom aquelles que os procuradores daquelles concelhos a que elles bem vierem pidirem „ porque huĩs som proueytosos em hũa prouinça que som danosos em outra „ -
- [Cap.º 18.º] [corresponde ao Cap.º 18.º]²¹ <*Jugadas>
Item capitullo nobre que os senhores e fidalgos e grandes que tem terras E derreitos Recebam ho vinho na dorna , e nom no Recebendo nom lhe selam mays tiudos a Responder por elle
[fól. 4] „ E o pam / que o Recolham tee tres meses depois que o tempo pasar e nom no Recolhando tee entam nom no posam majs aver „
- [Cap.º 19.º] [corresponde ao Cap.º 33.º]²²
Item capitullo per que tirem per pilouro todos os ofícios que aos Concelhos pertencem „
- [Cap.º 20.º] [corresponde ao Cap.º 15.º]²³
Item capitullo que nom dem apellaçam nem estormento de iij^c rreaes pera fundo „
- [Cap.º 21.º] [corresponde ao Cap.º 22.º]²⁴
Item nobre capitullo que nom dem de hũa Inquiriçam ao cullpado senom aquello que a elle atanle porque nom seria Rezam darem trinta testemunhas nom falando no culpado senom duas „
- [Cap.º 22.º] [corresponde ao Cap.º 10.º]²⁵
Item capitullo per que manda el Rey que alguĩ meyrjnho nom coRa a teRa saluo com ho alcayde du lugar o dous omeens

²⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²¹ Idem.

²² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

²³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²⁴ Idem.

²⁵ Idem.

boons enlegidos pera Iso porque doutra maneyra nom ha por bem
nem quer que valha cousa que o meyrjnho asy faça nem diga ,,

[Cap. ° 23. °] [corresponde ao Cap. ° 27. °]²⁶ <*que nom aJa tomadias>

Item outro per que os fidalgos em suas terras nom aJam
tomadias nem outras comedias contra vontades de seus vasallos
e manda aos coRegedores que lho façam logo ²⁷ coReger e se o
elles nom fizerem que elle se tornara a elles ,,

[Cap. ° 24. °] [corresponde ao Cap. ° 16. °]²⁸

Item outro capitullo que os coRegedores selam avisados que
nom menta [sic] nos pilouros outros alguũs senom os enlegidos per
os Concelhos senom selam çertos que pagaram xxx escudos d ouro
a meetade pera o concelho , e ha meetade pera a chançellarja ,,

[Cap. ° 25. °] [corresponde ao Cap. ° 12. °]²⁹ <*conçelho>

Item capitullo nobre que defende el Rey a todos os fidalgos
e poderosos que nom tomem as Rendas que os do pouoo tiuerem
aRendadas , dizendo que as querem de tanto por tanto , E se o
fizerem que os coRegedores lhas façam logo coReger e deyxar ,
pagando aInda majs por pena ho quarto de toda a Renda aaquelle
a que a tomou ,,

[Cap. ° 26. °] [corresponde ao Cap. ° 51. °]³⁰ <* Jesu portaliens>

Item capitullo per que determjnou el Rey que nenhuũ
portaIeyro fose ousado de tirar portalem sem mostrar forall
autentiquo pera ello e nom no mostrando que a nom leuem ,,

[Cap. ° 27. °] [corresponde ao Cap. ° 7. °]³¹ <*malfeitorias>

Item capitullo per que diz el Rey que lhe praz de mandar
poer em cada hũa coReyçam dinheiros seus pera se pagarem as

²⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

²⁷ Riscado: “a”.

²⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²⁹ Idem.

³⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 6.º Documento.

³¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

mallfeyturjas e os coReledores aRecadaram pelloos bens daquelles
mallfeytores tres por huñ ,,

[Cap. ° 28. °] [corresponde ao Cap. ° 30. °]³² <*d estrangeiros>
Item outro que estranleyro alguñ nom ala ofiçio no Reyno
saluo se Ia per carta d el Rey for avido por naturall ,,

[Cap. ° 29. °] [corresponde ao Cap. ° 31. °]³³
Item o capitullo eyxçelente que prouue a el Rey dom afonso
de tirar ho almotaçe moor linpo sem crausolla ,,

[Cap. ° 30. °] [corresponde ao Cap. ° 23. °]³⁴ <*apousentadoria>
Item hũ capitullo com larga Reposta sobre as apousentadorlas
ordenando como se fizesse per todo ho Reyno ,,

[Cap. ° 31. °] [corresponde ao Cap. ° 5. °]³⁵ <*capitulos de cortes firme>
Item capitullo per que diz el Rey que se nom guarde
mandado d el Rey per carta nem aluara contra capitullo de cortes
saluo se nelle diser que sem embargo de capitullo de cortes ,,

[Cap. ° 32. °] [corresponde ao Cap. ° 32. °]³⁶
Item que nom guardem moordomos os fidalgos senom seus
caseyros . ou criados ou panjoados , e estes soos lhe guardem ,, /

[fól. 4v. °] [Aviso]³⁷ <*aviso de cortes>
Item outro capitullo deRadeyro per que nom quis Responder
aos capitulos espiçiaees de cada hũa çidade ou villa porque nom
vinham asynados per os ofiçiaes e aseellados como deuem e avisa
todos os procuradores que outra ora nom venham senom com
elles asinados e aseellados ,,

³² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

³³ Idem.

³⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

³⁵ Idem.

³⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

³⁷ Cf. nota 267 da p. 76.

8.º Documento

1511, Lisboa, Março, 21

Acórdão de D. Manuel I que dispõe sobre as dizimas das sentenças condenatórias que se dão fora da Corte e da Casa do Cível, com base em capítulos de Cortes antigos, entre os quais, um determinado nas Cortes de Lisboa de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Núcleo Antigo, 19, fól. 237v.º-238¹

Publicado: José Corrêa da Serra, *Fragmentos de Legislação escritos no livro chamado antigo das posses da Casa da Supplicação in Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos reinados de D. Joaõ I, D. Duarte, D. Affonso V, e D. Joaõ II*, Tomo III, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1793, pp. 585-587.

Titulo das dizimas das sentenças

Que se não pague dizima das *sentenças* senão naquelles lugares em que for foral , ou costume antigo são devidas, *folio* ² do liuro vermelho .

[Cap.º 53.º] ³ Acorda El Rey nosso *senhor* com os do seu desembargo , vistos os capitulos de cortes antigos que despoem acerca das dizimas das sentenças condenatorias que se dão fora da corte e casa do çiucl , primeiramente visto hum capitullo desembargado em cortes per El Rey dom *afonso* o quarto e outro d el Rey dom fernando e asy outro d el Rey dom *afonso* quinto nas cortes que fez em *lixboa* , na era de 1440 [*sic*] anos per que os ditos Reis determinarão que as ditas dizimas se não leuasem senão

¹ Traslado em A.N.T.T., Casa da Supplicação, 72, 248v.º-249.

² Espaço em branco.

³ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

naquelles lugares onde houuese foral ou custume antigo *per que* fosem deuidas *e em* outra maneira não .

E bem asy visto outro *capitullo* a $\breve$ cerca de sto feito pello dito Rey dom *afonso* quinto nas cortes que fez em Euora no anno de 1475 . Em que determynou a Requerimento de seus pouos que outrosy as outras dizimas se não leuassem onde se não costumarão de aRecadar posto *que* as hi per foral houuese *e* de as mais não dar , E que todallas cartas per *que* tinha feita mer $\breve$ e a algũas pessoas fosem suspensas . E os que as teuesem não vsassem dellas atee não citarem *e* demandarem perante o Iuiz de seus feitos as villas *e* lugares onde lhe taes dizimas fossem dadas ,

E ouuido o Doutor Ioam cotrim por parte dos pouos *e* visto como forão postos editos geraes per mandado do dito *Senhor* per que todallas pessoas a que fora feita mer $\breve$ e das ditas Dizimas ou dellas tynhão senten $\breve$ as vyessem ou mandasem a $\breve$ cerqua de sto Requerer sua Iusti $\breve$ a , *e* como o tempo que lhes pera ello foy assinado foy passado *e* muyto mais sem se mostrar nem alegar per parte algũa por que se os ditos *capitullos* *e* determina $\breve$ ões não deuessem cumprir , manda o dito *senhor* que os ditos *capitullos* *e* determina $\breve$ ões dos Reis seus antecessores feitos a $\breve$ cerca de ste caso se guardem Inteiramente como nelles he conteudo E que as ditas dizimas se não leuem mais senão naquelles lugares em que por foral vsado ou custume antigo forem deuidas *e* se aRecadem per aquella maneira que pellos taes foraes ou custume antigo se costumarão aRecadar *e em* outra maneira não , E aquellas pessoas a que d algũas dizimas he feito mer $\breve$ e as não possuão hauer senão $\breve$ itando primeiro as villas *e* lugares em que lhe são ou forem dadas perante o Iuiz dos feitos / do dito *senhor* sendo lhes Iulgadas per senten $\breve$ a .

[fól. 238]

E porquanto depois da senten $\breve$ a que fernão de mello alcaide mor d euora houue a $\breve$ cerca das dizimas da $\breve$ idade per bem da dita senten $\breve$ a foram dadas outras muytas hauendo Respeito *e* fundamento que a dita senten $\breve$ a fazia *direito* geral pera todas as $\breve$ idades *e* villas destes Regnos , E porque a dita senten $\breve$ a não fez *direito* geral nem podia fazer perjuizo aas outras $\breve$ idades *e* villas que ouuidas não forão . *e* por ser dada por $\breve$ ertas escripturas *e* Razões particulares que auia na dita $\breve$ idade d euora *e* Isso mesmo por não ser aInda o dito caso d euora findo por aInda pender por embargos . mando ao dito *senhor* que a execu $\breve$ ão das taes senten $\breve$ as sobreseja *e* se não executem mais senão naquelles lugares em que per foral vsado ou custume antigo se leuaua ante das taes *sentencas* [*sic*] se darem *e* per aquella maneira que

ante das ditas sentenças era foral vsado ou custume antigo de se aRecadarem e em outra maneira não .

E porem porque algũas pessoas das que taes sentenças houuerão as poderião hauer pera algũa outra Razão espiçial alem do geral fundamento que se fez na *sentença* do dito fernão de mello poderão os sobreditos ver ou mandar mostrar suas sentenças a esta corte perante o Iuiz dos feitos do dito *senhor e* alegar todo o *direito* que *per* ellas entender ter , e ouuidos com os procuradores dos lugares a que as ditas sentenças tocarem lhe seraa feito comprimento de Iustiça

Esta *sentença* tem o passe d el Rey nosso *senhor* he assinada pello *chanceler* mor e o doutor diogo pinheiro vigairo de tomar e o doutor Ião pirez E o *licenciado* Ruy da graã E o doutor *francisco* cardoso e o doutor bras neto

foy publicada a *sentença* atras scripta em a çidade de *lixboa* aos xxj *dias* do mes de março do *anno* de 1511 annos em *pessoa* do procurador d el Rey noso *senhor* , promotor da Iustiça e de todos os procuradores desta corte e de muyto pouo , pedro da mata esto escreuy .

9.º Documento

Lisboa

1439, Lisboa, Dezembro, 25

Reformulação de um dos trinta capítulos especiais [o 20.º] a que a cidade de Lisboa obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com o respetivo desembargo, cuja resposta remete para um capítulo geral cuja resposta por extenso não sobreviveu.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 87v.º-92¹

[fól. 90]
[Cap.º 54.º]²

[...] / [...]

Porque he gram pecado e contra derreito assy canonjco como çiucl darem a Iudeus nem a mouros poderio nenhuũ sobre os **christãos** per officios nem Rendas nem outro qualquer modo porquanto fforom e ssom criados em odio e deferença de **Iesu christo** cula lley e creença manteemos

E em estes Regnos por nosos pecados aadur he a rrenda que Iudeus nom tenham pidjndo arrtigos *contra* rrazom e derreito ssobre os **christãos** ou em ella parte ou ssom fiadores de que uem grande escandallo e perda ao poboo ., pidjmos uos Senhor por merçee que guardees os *dereitos* E lleis que esto mandam deffender E mandaay que Iudeus nem mouros em estes Regnos nom sselam Rendeiros de ssisas nem *dereitos* Reaaes uossos nem de nenhũas pessoas nem colhedores de ssuas Rendas tan bem eclisiasticas como ssagraes em parte nem em todo nem sselam ffiadores de Rendeiros **christãos** E antes as daay aos **christãos** por menos que aos Iudeus por mayor preço por nom hijrdes *contra* derreito ³ E encarrego de uossa conciença pois no llo el Rey uosso padre Iurou e prometeo de guardar ·

Nos capitollos geeraaes lleuaaes Resposta ·

[...]

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 85v.º-94v.º

² Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7 e 8.º Documentos, pelo que se lhe atribuiu um número sequencial.

³ Riscado: “e Iustiça”.

10.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 8

Carta régia com a formulação de vinte e dois dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Elvas, a pedido dos respetivos procuradores.

Elvas, Arquivo Municipal de Elvas, Pergaminho N.º 54

DOM affonso pella graça de deus Rey de portugall E do algarue *Senhor* de çeptã A Quantos esta *carta* virem fazemos saber que em estas cortes que ora *per graça de deus* fizemos em esta muy nobre e muy leall çidade de lixboa *per* os proucuradores das çidades e villas destes Nossos Regnos nos foram dados çertos capitollos leeraaes E ao pee de cada huũ lhe mandamos poher nossa Reposta .

E pedirom nos de merçee , *vasco martjnz* . capellam do Iffante dom pedro meu tio . E garçia *ferrnandez* proucuradores da honrrada villa d eluas que lhe mandassemos dar nossa *carta*

E porque a nos dello praz lhe mandamos dar Em a *quall* he contheudo os *trellados* dos capitollos *que* lhes prouuer leuar com nossa [*sic*] rrepostas segundo em ella faz mençom .

[Cap.º 1.º] [corresponde ao Cap.º 1.º]¹ /

[fôl. 1v.º]

[Cap.º 2.º] [corresponde ao Cap.º 23.º]²

[*Moto próprio*]³ /

¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

² Idem.

³ Cf. nota 267 da p. 76.

[fôl. 2v.º]
[Cap.º 3.º] [corresponde ao Cap.º 14.º]⁴

[Cap.º 4.º] [corresponde ao Cap.º 6.º]⁵

[Cap.º 5.º] [corresponde ao Cap.º 8.º]⁶ /

[fôl. 3]
[Cap.º 6.º] [corresponde ao Cap.º 10.º]⁷

[Cap.º 7.º] [corresponde ao Cap.º 2.º]⁸

[Cap.º 8.º] [corresponde ao Cap.º 11.º]⁹ /

[fôl. 3v.º]
[Cap.º 9.º] [corresponde ao Cap.º 24.º]¹⁰

[Cap.º 10.º] [corresponde ao Cap.º 15.º]¹¹ /

[fôl. 4]
[Cap.º 11.º] [corresponde ao Cap.º 4.º]¹²

[Cap.º 12.º] [corresponde ao Cap.º 5.º]¹³

[Cap.º 13.º] [corresponde ao Cap.º 9.º]¹⁴ /

⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁵ Idem.

⁶ Idem.

⁷ Idem.

⁸ Idem.

⁹ Idem.

¹⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹² Idem.

¹³ Idem.

¹⁴ Idem.

[fôl. 4v.º]
[Cap.º 14.º] [*corresponde ao Cap.º 12.º*]¹⁵

[Cap.º 15.º] [*corresponde ao Cap.º 16.º*]¹⁶

[Cap.º 16.º] [*corresponde ao Cap.º 13.º*]¹⁷ /

[fôl. 5]
[Cap.º 17.º] [*corresponde ao Cap.º 20.º*]¹⁸

[Cap.º 18.º] [*corresponde ao Cap.º 28.º*]¹⁹

[Cap.º 19.º] [*corresponde ao Cap.º 29.º*]²⁰ /

[fôl. 5v.º]
[Cap.º 20.º] [*corresponde ao Cap.º 22.º*]²¹

[Cap.º 21.º] [*corresponde ao Cap.º 26.º*]²²

[Cap.º 22.º] [*corresponde ao Cap.º 25.º*]²³ /

[fôl. 6]
[*Declaração*]²⁴

[*Aviso*]²⁵

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

²⁰ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 3.º Documento.

²¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

²³ Idem.

²⁴ Cf. nota 267 da p. 76.

²⁵ Cf. nota 267 da p. 76.

Porem mandamos [*a todollos Coregedores*] Iuizes E Iustiças dos nossos Regnno E a quaeesquer outros a *que* [*o conhecimento*] desto perteençer *que* guardem e façom conprir e guardar estas nossas detriminações como em ellas he *contehudo* Sem outro enbargo *que* a ello ponhaaes

Dada em a nossa Muij nobre e muj leall çidade de lixboa viij^o dias de Ianeiro Per autoridade do Senhor Iffante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rej Regedor e defenssor de seus Regnno e Senhorio Ioham de lixboa a ffez Anño do Senhor de mjl iiiij^c R^{ta} .

a) Ifante dom pedro

pagou xx Reaes

a) borges

a) Rodericus

11.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Carta régia com a formulação de vinte e um dos pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Viana de Foz do Lima, a pedido dos respetivos procuradores.

Viana do Castelo, Arquivo Municipal de Viana do Castelo, Pasta 1, Pergaminho N.º 20

Dom affonso . pella graça de deus Rey de portugall E do algarue Senhor de çeptã A quantos esta carta virem fazemos saber *que* em estas cortes que ora *per* graça de deus fizemos em esta muy nobre e muy leall cidade de lixboa , *per* os proucuradores das çidades e villas destes nossos Regmos nos foram dados çertos capitullos leeraaes E ao pee de cada huñ lhe mandamos poher nossas Repostas

E Pediom nos de merçee pedr eannes criado do conde de barçellos meu tio E afonso annes . criado do dicto conde . proucuradores da villa de viana de ffoz de lima *que* lhe mandassemos dar nossa carta .

E Porque a nos praz . lha mandamos dar Em a quall he conthudo o trellado dos capitullos *que* lhes prouue Leuar com as nossas Repostas . segundo em ellas ffaz mençom .

[Cap.º 1.º]

[corresponde ao Cap.º 7.º]¹ /

[fôl. 2v.º]

[Cap.º 2.º]

[corresponde ao Cap.º 5.º]²

¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

² Idem.

[Cap.º 3.º] [corresponde ao Cap.º 21.º]³ /

[fôl. 3]
[Cap.º 4.º] [corresponde ao Cap.º 24.º]⁴ /

[fôl. 3v.º]
[Cap.º 5.º] [corresponde ao Cap.º 6.º]⁵ /

[fôl. 4]
[Cap.º 6.º] [corresponde ao Cap.º 15.º]⁶

[Cap.º 7.º] [corresponde ao Cap.º 25.º]⁷ /

[fôl. 4v.º]
[Cap.º 8.º] [corresponde ao Cap.º 2.º]⁸ /

[fôl. 5]
[Cap.º 9.º] [corresponde ao Cap.º 13.º]⁹

[Cap.º 10.º] [corresponde ao Cap.º 12.º]¹⁰ /

[fôl. 5v.º]
[Cap.º 11.º] [corresponde ao Cap.º 9.º]¹¹

[Cap.º 12.º] [corresponde ao Cap.º 26.º]¹² /

[fôl. 6]
[Cap.º 13.º] [corresponde ao Cap.º 4.º]¹³

³ Idem.

⁴ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

⁵ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁶ Idem.

⁷ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

[Cap.º 14.º] [corresponde ao Cap.º 22.º]¹⁴ /

[fôl. 6v.º]
[Cap.º 15.º] [corresponde ao Cap.º 1.º]¹⁵ /

[fôl. 7]
[Cap.º 16.º] [corresponde ao Cap.º 27.º]¹⁶ /

[fôl. 7v.º]
[Cap.º 17.º] [corresponde ao Cap.º 16.º]¹⁷

[Cap.º 18.º] [corresponde ao Cap.º 28.º]¹⁸ /

[fôl. 8]
[Cap.º 19.º] [corresponde ao Cap.º 18.º]¹⁹

[Cap.º 20.º] [corresponde ao Cap.º 17.º]²⁰ /

[fôl. 8v.º]
[Cap.º 21.º] [corresponde ao Cap.º 23.º]²¹ /

[fôl. 9v.º]
[Moto próprio]²²

[Declaração]²³

[Aviso]²⁴

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹⁷ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

¹⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

²⁰ Idem.

²¹ Idem.

²² Cf. nota 267 da p. 76.

²³ Cf. nota 267 da p. 76.

²⁴ Cf. nota 267 da p. 76.

[fól. 10]

Porem Mandamos A todollos Nossos Corregedores e Iuizes e Iustiças dos nossos Regnos E a outros *quaeesquer* a *que* o conhecimento desto perteeçer *que* guardem e façam Conprir E guardar²⁵ estas nossas detrimjnações como em ellas he contheudo sem outro Enbargo *que* a ello ponham

dada em a Nossa muy Nobre e leall çidade d [sic] lixboa dez dias de Ianeiro per autorydade do Senhor Ifante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rey e deffensor de sseus Regnos e senhorio pero dijaz por *afomso* gijll escpriuam a fez²⁶ Anno do naçimento do Senhor **Iesu christo**²⁷ de mjl e iiij^c R^{ta} annos ·

a) Ifante dom pedro

pagou xx Reaes

a) borges

Este libro hem [sic]²⁸ biij folhas e meia Espritas

concertado

a) petrus

²⁵ Riscado: “*que*”.

²⁶ Riscado: “E”.

²⁷ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “**christos**”.

²⁸ Riscado: “do”, “doze”.

12.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Carta régia com a formulação de nove pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Bragança, a pedido dos respetivos procuradores.

Bragança, Arquivo Distrital de Bragança, Pergaminho N.º 71¹

estes som os capitollos de bragança per [...]

Esstes ssom hos Capitollos Ieraes que foram tirados nas cortes
que se fezerom Em a çidade de lisboa per ell Rey dõm affomso
no[so] **Senhor** ho ano do nacimiento de nosso senhor **Iesu**
christo de m̃jll iiij^c R anos *que* foram tirados per a ujlla de
bregança · /

[fól. 1v.º]

Dom affomso polla graça de *deus* Rey de portugall E do
allgarue E senhor de çepta a quantos Esta carta ujrem fazemos
saber *que* em estas cortes *que* Ora per a graça de *deus* fezemos em
Esta muy nobre E muy leall çidade de lisboa per os procuradores
das çidades E ujllas destes nosos Reynos nos foram dados certos
capitollos Ieraes E ho pee de cada huũ delles lhe mandamos poer
nossa Reposta

pidindo nos por merçee diego gonçalluez de castello mendo
E gonçallo Rodriguez de moraes procuradores da nossa ujlla de

¹ Este registo parece ter sido escrito a duas mãos. A primeira preenche os três primeiros capítulos, enquanto a segunda empreende os restantes até ao final do diploma. Igualmente, parece que o conteúdo registado pela primeira dessas mãos foi alvo de algumas emendas e correcções pela segunda das mãos. Note-se, ainda, no fôlio 6, logo a seguir à assinatura do Infante D. Pedro, o registo de uma carta de Estêvão Eanes da Ponte, corregedor da comarca de Trás-os-Montes, dirigida aos juizes e juiz das sisas da vila de Bragança, renovando a vontade quanto ao cumprimento do mandado régio em resposta dada àquele que considerámos como capítulo 6.º dos gerais dados em Cortes, a qual carta foi dada em Bragança, em 21 de Fevereiro de 1446.

bregança *que* lhe mandasemos dar nossa carta E porque a nos dello apraz mandamo [*sic*] lhes ² lho dar em a quall *he* contiudos [*sic*] ho trelado dos capitolhos [*sic*] *que* lhes prouue leuar com as nosas Repostas ssegundo em elles faz mençom .

[Cap.º 1.º] [corresponde ao Cap.º 1.º]³ /

[fôl. 2v.º]

[Cap.º 2.º] [corresponde ao Cap.º 13.º]⁴

[Cap.º 3.º] [corresponde ao Cap.º 23.º]⁵ /

[fôl. 3]

[Cap.º 4.º] [corresponde ao Cap.º 5.º]⁶

[Cap.º 5.º] [corresponde ao Cap.º 4.º]⁷

[Cap.º 6.º] [corresponde ao Cap.º 24.º]⁸ /

[fôl. 3v.º]

[Cap.º 7.º] [corresponde ao Cap.º 9.º]⁹

[Cap.º 8.º] [corresponde ao Cap.º 6.º]¹⁰

[Cap.º 9.º] [corresponde ao Cap.º 10.º]¹¹ /

² Riscado: “dar”.

³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁴ Idem.

⁵ Idem. Registo incompleto; voltou a escrever o mesmo registo duas vezes.

⁶ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

⁷ Idem.

⁸ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 2.º Documento.

⁹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

[fól. 4]

[Cap.º 10.º]

[corresponde ao Cap.º 23.º]¹²

[Cap.º 11.º]

[corresponde ao Cap.º 23.º]¹³ /

[fól. 5v.º]

[Declaração]¹⁴

[Aviso]¹⁵ /

[fól. 6]

Porem mandamos A todollos Nossos Corregedores Iuizs [sic] e Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaeesquer a que o conhecimento desto perteeçer que guardem e façom Conprir E guardar estas nossas detrimjnações Como em ellas he contheudo sem outro Enbargo que a ello ponham

dada em a Nosa muy nobre e muy leal çidade¹⁶ de lixboa dez dias de Ianeiro per autoridade do Senhor Ifante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rej e Regedor e gouernador e defensor por ell em seus Regnos e senhorio affomso gill a fez escreuer Anno do Senhor de mjl E iiij^c R^{ta} annos ·

a) Ifante dom pedro

pagou destes capitollos que fez o escpriuam de Ioham de lixboa, Lx E do capitollo com tres adições que mandou fazer affomso gjl R^{ta} Reaes · com a pousentado[ria]

a) aluaro ffernandez

[a) [pet]rus /

[fól. 6v.º]

pagou xx Reaes

a) [filipe afonso]

¹² Idem. Segunda vez que começa o texto correspondente ao Cap. 23.º e mais uma vez ficou incompleto.

¹³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

¹⁴ Cf. nota 267 da p. 76.

¹⁵ Cf. nota 267 da p. 76.

¹⁶ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “çidades”.

13.º Documento

[1440, Lisboa]

Carta régia com a formulação de dois pedidos feitos pelos Povos, acompanhada das respostas, remetida a Penamacor, a pedido dos respetivos procuradores (traslado de 1608).

Lisboa, Biblioteca da Ajuda, Códice 51-VI-2, fól. 545v.º-546

Dom Affõsso Per graca [*sic*] de Deos , Rej de Portugal , Senhor de Ceita , fazemos Saber que em estas Cortes que hora por Graça de Deos fizemos em esta mui nobre e sempre lial Cidade de lixbõa , pellos procuradores das Cidades , e Villas de nossos Reinos nos forão dados certos Capitulos gerães , e hao pê de quada hum deles lhe mandamos por sua Reposta ,.

E pedirão nos Gomes lourenco , Procurador da nossa Villa de Penamaçor , que lhe mandassemos dar nossa Carta em publico *que* a nos praz lha mandamos dar , em a qual he conthudo o traslado dos Cappitulos que lhe aprouue de leuar , com as nossas Repostas , segundo em ella faz menção he entre outros Capitulos estauão dous com suas Repostas de *que* todo o traslado he o seginte ,.

[fól. 546]

[Cap.º 1.º] [*corresponde ao Cap.º II.º*]¹

[Cap.º 2.º] [*corresponde ao Cap.º 5.º*]²

Os quães Capitulos , e ho mais *que* aqui se não trasladarão , forão já confirmados por El Rej Dom Phellippe que esta em Gloria por seu Aluara *que* nos autos se ajuntou , e se aiuntarão nos autos *muitos* outros papeis , e poruisões
[...]

¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no 1.º Documento.

² Idem.

14.º Documento

1447, Évora, Março, 24

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Penamacor obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara nas Cortes de 1447. O quarto capítulo especial refere um capítulo geral apresentado em 1439, do qual se conhece apenas uma versão muito resumida, a partir do documento do Porto, e que corresponde ao 45.º capítulo geral.

Lisboa, A.N.T.T., Beira, Livro 2, fól. 125-126

¶ Aa villa de pennamacor capitullos espiçiaaes per huñ dos quaaes he mandado ao corregedor da comarca, que quamdo ouuer de mamdar tirar alguñas Imquiriçoões seia pellos taballiaães da villa e nam pellos escpriuaães da correyçam saluo etc E outros capitullos a que he prouido per suas rrepostas ., /

[B] D^om affõmssso etc , A *quantos* esta carta virem fazemos saber que nas cortes que ora fizemos em esta çidade d euora pollo procurador da nossa villa de penamacor que a ellas veo nos foram dados çertos capitullos espiçiaaes aos quaaes nos rrespõdemos e ao pee de cada huñ mandamos poer nossas rrepostas , e o theor d alguñs delles he este que sse adiamte segue

[fól. 215v.º] [...] // [...]

[Cap.º 45.º]¹ ¶ Outrossy senhor fazemos saber aa vossa merçee que nos rreçebemos grandes agrauos dos nossos corregedores de elles tomarem conhecimento dos feitos d almotaçaria e cooymas , esso medes dos feitos que nom chegam a trezemos rreaes dos quaaes a vossa hordenaçom deffemde que nom tomem conhecimento se-

¹ Este capítulo tem correspondência ao capítulo 45, que se conhecia apenas a partir do Documento 5, especificando-o um pouco melhor.

gumdo Ia foy determinado per a vossa merçee em as cortes que
mamdou fazer em a çidade de lixboa , em huũ capitollo *e* que sse
liurassem em as camaras dos comçelhos ,

[fól. 126]

Os *quaaes* // feitos som liures per semtemças dos Iuizes per
a camara *e* fijmdos de todo . E ssem embargo d assy seerem liu-
res , elles tomam conhecimento delles per emformações que lhe
as partes fazem sem embargo da vossa hordenaçom *e* mamdado
sobre ello feita E britam as semtemças dos almotaaes *e* Iuizes *e*
confirmadas na camara pellos da rrolaçom Imdo comtra vosso
mamdado *e* nom o querendo comprir sem embargo da penna
que lhe a vossa merçee poõe

Pedimos uos por merçee que mamdees que quamdo os ditos
corregedores taaes conhecimentos tomarem que os Iuizes da ter-
ra lhe nom cumpram seus mamdados que sobre esto mamdarem
pois que elles nom querem comprir a vossa hordenaçom *e* mam-
dado *e* fazer nos hees em esto merçee

Reposta . Vosso pititorio nos parece boom *e* mamdamos que
sse guarde a hordenaçom *e* determinaçom sobre esto feita

¶ Os quaaes capitollos assy apresentados gomez louremço
procurador da dita villa de penamacor nos pedio por merçee que
lhe mamdassemos dar o trellado dos ditos capitollos com nossas
rrepostas *pera* o dito comçelho da dita villa

E visto *per* nos seu rrequirimento , mamdamos lhos dar em
esta nossa carta.

¶ E porem mamdamos a quaaesquer corregedores Iuyzes *e*
Iustiças de nossos rregnos , *e* a todollos outros offiçiaaes *e* pes-
soas a *que* esto perteemçer que cumpram *e* guardem *e* façom bem
comprir *e* guardar os ditos capitollos pella guisa que em as nossas
rrepostas que aqui vão he comtheudo E lhe nom vão nem coms-
sentam hir comtra elles em maneyra alguã sem outro embargo

E huũs *e* outros all nom façades

[B]

damte em a çidade d euora xxiiij / dias de março per autori-
dade do senhor rregemte *etc* vaasco aabull a fez anno do senhor
iesu christo de mill *e* iiij^c Rvij .,,

15.º Documento

[1440, Lisboa, Janeiro, 10]

Registo setecentista da existência no cartório da câmara de Alcanede de carta régia com as respostas a pedidos feitos pelos Povos nas Cortes de Lisboa de 1439.

Santarém, Biblioteca Municipal de Santarém, Fundo da Câmara, Livro 1505, fól. s/n.º

[...]

Afonso Bernardes e Fernão Carrasco forão por parte desta Villa Procuradores de Cortes nas que El Rei Dom Affonso 5.º por autoridade do Infante D. Pedro em Lisboa no anno do Nascimento de Christo de 1438 [*sic*] Como Consta por Carta que está na Camara desta Villa passada a 10 de Janeiro de 1440.

[...]

Capítulos Especiais

Abrantes

[1440]

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Abrantes obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 14v.^o-15¹

²*Capitollos d aurantes*

Esto he o que a uosa ujlla d aurantes aa uosa mercee pedem
que lhe outorguees por *serviço de deus e uoso e por prouejto* da
terra

[*Cap.º 1.º*]

Item que a ujlla *e termo* som mujtos scusados asi *per* aluaraaes
e cartas d el Rej dom Ioham como *per* el Rej dom Eduarte culas
almas *deus* ala seendo homeens *que* nunca lhe *fezerom* *serviço*
senom a pidjr doutros asy *que* nom selam beesteiros como dos
encargos do *Conçelho* polla qual rrazom o uoso mandado posto
que aa terra vão se nom pode ffazer nem o *Conçelho* alnda *que*
uosa mercee *queira* fazer huñ beesteiro nom o podem auer

Pedem aa uosa merçee *que* esto se correga em tal guisa *que*
se faça o uosso *serviço e sera proueyto* da terra ,

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 36v.^o-37.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “estremadura” (traçado por riscos); “Escrita”; “comcertada”; e título: “Aa uila d abramtes capitulos espiçiaaes *per que* praz A el Rej *que* nam selam mais de tres momteiros das matas coutadas E de descoutar o tamargal *que* el Rej dom Ioham coutou Comtamtto *que* o Rompam e laurem e outros a *que* he prouido de Repostas,”.

A esto mandamos que os priuillegios que *confirmados* nom som se nom guardem E dos *que* la ouuerom *confirmaçom* nos ffazee enujar os *trellados* E uos *screpuee* nos que pesoas som *e* a culos *rrequerimentos* os ouuerom *pera* mandarmos o *que* sobre ello sse ala de fazer

[Cap.º 2.º]

Item antigamente nunca foram mais de tres monteiros *pera* guarda das matas *que* som coutadas E ora ssom oyto ou dez sseendo estes *priuilligiados* que nom *seruam* com o concelho nem em outros *nenhuũs* encargos em o *que* he pouco uosso *seruiço e gram* dano da terra

Pedem aa uosa mercee *que* nom selam mais dos tres *que* ssoyam *que* bem podem abastar *pera* guarda dellas E selam dos mais comarcaãos *e acerca* das matas

Praz nos outorgar como pedem ·

[Cap.º 3.º]

Item *que* huũa das mjlhores cousas *que* aurantes ha asy he huũ canpo de parte aallem do telo en *que* majs pam *e* vjnho ha E *porque* Iunto com elle esta huũ tamargal *que* ora el Rej dom Ioham cula alma *deus* ala Nouamente coutou *que* nom matem porcos nem ueados pella *qual* rrazom o canpo nom he aproueytado como deuja pello *gram* dano *que* delle Recebem E a ujlla nom he abastada de pam nem de ujnhos como *seriam* [sic] se coutada nom fosse

Pedem aa uosa mercee *que* hij nom ala tal coutada *e* *que* se laure *e* semee *e* asy sera *gram* proueyto da terra

Praz nos asy uo llo outorgar *comtanto* *que* o rronpaaes *e* llaurees ·

[Cap.º 4.º]

Item nunca foram coutadas *perdizes* em abrantas senom ora *per* El Rej dom Eduarte cula alma *deus* ala *e* *pos* quatro ou çnco [sic] ³ *couteiros* *que* som *scusados* *que* nom <seruam> em *nenhuũs* encarregos do concelho E aInda o *que* *pior* he *que* se a alguũ mandam alguũa *perdjz* de fora do termo ou *cerco* donde asy sam coutadas *e* lha acham na vjlla os *couteiros* os demandam

³ Riscado: “l”.

[fól. 15]

*que lhe dem conta donde as ouuerom E lhes fazem sobre ello
despender o sseu como nom deuem e lhe fazem pagar por cada
huũa perdjz çem Reaes o que nom he seruiço de deus / nem uosso
e he gram dano da terra*

*Pedem aa uossa merçee que sejam descoutadas e assy nom
auera hi couteiros e a terra sera mjlor seruida .*

*Praz nos que sejam descoutadas de todo ssoomente
Mandamos que se nom matem com candjeiro e rrede .*

Albergaria

[1440], Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de três dos capítulos a que a vila de Albergaria obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 122-122v.⁰¹

²*capitollos de cortes*

Dom afonso etc A todoslos Corregedores Iuizes alcaides meirinhos e Iustiças dos nosos Regnos E a outros quaaesquer saude

sabede *que* nas cortes *que per graça de deus* fizemos em esta nosa muy nobre e muy nobre [*sic*] leal cidade de lixboa no mes de dezenbro do anno do Senhor de mjl iiij^c xxxix annos por parte do concelho do lugar de albergaria açerca d alujto *per gonçallo gonçallo* [*sic*] botelho Senhor do dicto lugar nos forom dados certos capitollos spiciaaes dos quaaes o theor com nosa Reposta he esta *que se segue*

Capitollo

[*Cap.º 1.º*]

¶ Primeiramente por o dicto lugar seer asy Iunto com o camjnho os *que ueem per elle* pousam em nossas casas e nos rronpem as Roupas e nos tomam a palha e lenha e outras cousas contra nosas boontades

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 257v.º-258v.º, cujo registo foi utilizado para suprir as lacunas do registo da Chancelaria.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; “comcertada”; e título: “Ao lugar d albergaria acerqua d aluyto capitolos espiciaaes *per que praz* A el Rej *que os caminhantes que per hy* pasarem nam pousem ssenam Nas estalaales ou em casas *por dinheiro e nam etc* .”.

[fól. 122v.º] Pidjmos uos por merçee *que nos dees uosa carta per que nom pousem comosco e que pousem per seus dinheiros e alam* ³ *palha e as outras cousas per sseus dinheiros asy e per aquella medes guisa que se faz em mula que he lugar camjnheiro / pera [santarem*

A es]to rrespondemos nos [capitollos le]raes leuam Reposta que nom pousem ssenom nas estallageens ou [em casas] por dinheirro E mandamos que sselam penhorados pello que asy deuerem E sse pessoas poderosas forem que rrequerem no primeiro lugar que quiserem E mandamos aas Iustças delles que asy os costringam e penhorem por o que dicto he E majs por algũas custas que fezerem Concelho [sic]

[Cap.º 2.º]

¶ Outrossy Senhor nom nos embarga estes que assy ueem per o dicto lugar *que nos estragam nossas Roupas alnda alguũs fidalgos teem acerca do dicto lugar sseus aseentamentos .s. dona briollanIa de ssousa E uasco martjnz de melloo e Ioham de melloo e martim afomso de melloo agua dos pexes E dom fernando das alcaçouas E outros fidalgos E quando beem aos dictos aseentamentos e herdades Mandam tomar ao dicto lugar nossas rroupas e palha e galljnhas e as outras cousas que ham mester e as teem tres e quatro meses e majs que se aseentam em sseus aseentamentos e herdades per tal maneira que somos estragados dellas e do nosso emtamto que per rrazom desto alguũs sse foram Ia do dicto llugar E esta em ponto de se de todo perder*

Pidjmos aa uossa merçee *que nos dees uossa carta per que tal Roupa nom nos sseIa lleuada pera fora do lugar pera outras partes nem nos tomem palha nem galljnhas nem outras cousas contra nosas boontades nem leuem pera fora que assaz nos auondara teer camas pera os camjnhantes por sseus dinheiros .*

A esto Respondemos . Mandamos que sse nom faça E que sse guarde o capitulo acerca desto ffecto *que he conteudo nos geeraaes*

³ Riscado: “lenha e”.

Capitollo

[*Cap.º 3.º*]

Outrosy entendemos de hordenar em este lugar hũa estallagem *pera* em ella pousarem os *que per* o dicto llugar vierem ⁴

Pidimos aa uossa merçee *que nos dees uosso priujllegio pera* o estalleladeiro *per que* ssela escusado dos cargos *e serujdoões* do *concelho e* das peytas *E que ala e ssela* escusado das cousas *que* os estalleladeiros dos outros llugares ssom escusados *porque* esta estallagem he Neçessaria *porque per* o dicto lugar vem *e uay* muita gente assy *pera* o Regno do algarue como *pera* outras partes

A esto Respondemos *dem lho em* forma de lugar camjnheiro

E pidio nos por merçee o dicto *gonçallo* botelho por parte do dicto concelho *que lhe* Mandasemos dar hũa nossa carta com o theor dos dictos capitollos com nossas Repostas *porque lhe* erom necessarios

E Nos bisto seu djzer *e* pidjr Mandamos lhos dar Segundo suso dicto *he*

Porem uos mandamos *que lhos conpraes e* guardees *e ffaçaas conprir e* guardar *em* todo assy *e* pella guisa *que* em elles *he* conteudo sem outro nenhuñ *enbargo que lhe* sobre ello ponhaaes

bnde al nom façades

dada *em* a dicta çidade de lixboa b dias de Ianeiro *per* autoridade do Senhor Ifante dom pedro *etc ..*,

⁴ À margem: “albergaria d alujto”.

Alcácer do Sal

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Alcácer do Sal obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 3-3v.⁰¹

²*Capitollos d alcaçar*

[*Cap. ° 1. °*]

Item , ssabera a uossa merçee *que* ha dous annos *e* mais *que* este rregno he muy mjngnado de pam pella *qual* rrazom as gentes ssom muy gastadas *que* escasamente podem auer seus mantijmentos E ora ssom costringidos *que* tenham caualos *e* armas *per* os coudees o *que* elles por ora nom podem soportar *per* mjngua do dicto pam *que* hi nom ha ,

Pedem aa uossa Senhoria *que* por este anno cesem de teer taaes cauallos E *que* lhe seiam quites as reuelljas de dez annos Pera ca

A Nos praz de uos qijtarmos as Reuellias *que* ataa ora nom som pagadas E *quanto* he dos cauallos outorgamos uos *que* ataa mayo os nom tenhaes nem seiaaes por ello costringidos ·

[*Cap. ° 2. °*]

Outrossy Senhor sabera a uossa merçee *que* no tempo *que* esta terra ³ era de gram poboraçom *e* em ella auja setecentos vjzjnhos *e* mais aquy nom auya mais de tres procuradores do numero E

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 134-134v.^o

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uila d alcacer do sal capitollo espical *per que* praz A el Rej *que* nam ala hy mais *que* tres procuradores *por ser* o Numero antigo deles *etc*”.

³ Riscado: “anda”.

ora *que* nom ha em ella Mais poboraçom *que* ataa quatrocentos
ujzinhos ha hi *quatro e* çinco procuradores do numero pella qual
rrazom se mouem a fazerem perllongadas demandas *e* se seruem
dos pobres simplezes *e* lhe fazem gastar o seu como nom deuem
por asy seerem mujtos mais aallem do hordenado

Pedem aa uossa senhoria *que* nom ala hi mais procuradores
que tres E *que* estes seiam examjnados per os luizes *e* ofiçiaaes

[fôl. 3v.º]

Se em *tempo* do Ifamte dom Ioham meu tio ou dos meestres
que ante forom se dauam per suas cartas / a el vão esto rrequerer
e dar lhes ha liuramento E se soamente a nos perteeçe praz nos
que se torne ao numero dos tres procuradores comtanto *que* se
agora hi mais ha os tenham ataa *que* se uaguem E posto *que*
taaes officios demos por nom seermos desto llenbrado nom o
consentaaes ataa *que* sse torne ao dicto numero antigo ,⁴

⁴ No final do texto, foi escrito, no âmbito da realização do traslado em Leitura Nova: “Aqy se acaba”.

Alcáçovas

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila das Alcáçovas obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 12v.⁰¹

[Cap.º 1.º]

²Outrossy Senhor por a dicta despoboraçom da terra E mjingua da gente *que dicto auemos* Nos *aqui* nom podemos auer carnjceiro nem ferreiro senom dando lhes soldadas em a *qual* soldada caaem e pagam os vassallos e beesteiros de cauallo e os beesteiros do conto e rregueengueiros E outros alguũs *que teem priujlegios* nom *querem* pagar por a *qual* cousa he *gram* discordja E se ssegujrom Ia *grandes preitos e custos* antre o *Conçelho* desta villa E os rregueengueiros em tanto *que per* o dicto uosso padre foy determjnado E aInda *Iulgado per Sentença* *que* pagasem em o suso dicto E ssem embargo *que* asy fosse *Iulgado* ora tornam Ia a djzer E com elles os beesteiros do conto *que* nom *querem* pagar *que* sseus priujlegios os scusam o *que* a nos Senhor he agraao aproueytarem sse elles do ferreiro e carnjceiro e auermo llos nos de pagar

Pidjmos Senhor aa uosa merçee *que* mandees *que* paguem pois *que* he *prol* comunal E em ello pagam os vasallos e beesteiros de cauallo *que* ssom de moor priujllegio E sse tanto nom hi nom auera carnjceiro nem fferreiro .

Mandamos *que* pois *pera* esto pagam os uasallos e beesteiros de cauallo *que* ssom *pesoas* tam priujligiadas *que* os beesteiros do conto E os outros priujligiados paguem com elles

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 145-145v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila das alcacouas capitulos espiciaaes *per que* praz A el Rej lhe comfyrmar seus priuilegios foros *etc* e outro a *que* he prouydo ,”.

[*Cap.º 2.º*]

Outrossy *Senhor* pidjmos aa uossa merçee *que* nosos *priuyllegios e liberdades e boos foros e costumes nos sselam per uos confirmados por bem e prol da uossa terra e uosso serviço Como nos senpre forom confirmados e guardados per os dictos boos Rex uosso auoo e padre* E em esto *Senhor* nos farees merçee o *que* *daqui* em deante de uos speramos

scripto esto postumeiro dja d outubro *Rodrigo afonso scripuam da camara per* nosso mandado E acordo o ffez do nacimiento de *iiij^c xxxix* ·

Praz nos que alam a dicta *confirmaçom* ·

Alegrete

1440, Lisboa, Janeiro, 9

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Alegrete obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 75v.º-76

[fól. 76] ¹Dom afonso *etc* A quantos esta carta birem fazemos saber *que* em as cortes *que* ora fezemos em a nossa muy nobre e muy leal cidade de lixboa *per* os procuradores da nosa villa d alegrete *nos* foram dados huïs capitollos E ao pee de cada huï lhe mandamos poer nosa Reposta / ssegundo se adeante ssegue

[Cap.º 1.º] ¶ Senhor o conçelho e homeens boos da uosa villa d alegrete fazemos saber aa uossa merçee *que* por este lugar seer em frontaria e por seer verdadeiro e lleal senpre aos Reis *que* ante uos fforom foy prouijdo pellos dictos Reis de mujtos priuillegios e liberdades graças e merçees antre as quaaes foy *que* nom pagasem portagem e pagassem custumagem *per* todo seu Senhorios [*sic*] O qual priuillegio *per* rrazom deste llugar seer proue e mjngado de dinheiros nom ffoy tirado da chamcelaria

E porque Senhor este lugar he em extremo E alnda lhe conpria de seerem proujudos de liberdades e merçee [*sic*] por se poborar mjlhor do *que* he pidimos uos por merçee *que* nos dees uosa carta e priuilegio *que* os moradores desta villa nom paguem portagem nem husagem pois Senhor Ia *per* os Reis *que* ante uos foram *nos* foy outorgado posto *que* dello nom tirasemos carta E em esto Senhor *nos* farees merçee

¹ À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada porque nam parece necesarya”.

¶ Mandamos que tirees o dicto priuilegio da chamcelaria e sela uos dada nosa *confirmaçom* de uosos priuilegios e liberdades fecta em forma

[Cap.º 2.º]

¶ Outrossy Senhor esta ujlja tem dous ou tres cubellos que som derribados parte delles E estes ² cubellos estam nos lugares do mayor *conbato* que esta ujlja tem

por que Senhor esto se pode bem correger agora ³ com poucos *dinheiros* mjlor que sse os leixarem cajn o que se depois nom corregera com mais Pidjmos uos Senhor por mercee que mandees que das Rendas das nossas ssisas desta villa que sse Repairem os dictos cubellos ante que se majs dano em elles faça E farees em ello uoso *seruiço* e a nos mercee

¶ Mandamos ao nosso *contador* da comarca que ssaiba parte que obra esta he E o *corregimento* que ha mester E que custara e no llo faça saber pera mandarmos a maneira que sse sobre ello tenha

Os quaaes capitollos asy *presentados* e nossas Repostas a elles dadas *gonçallo fernandez tabaliam* *procurador* da dicta billa nos pidio por merçee que lhe mandasemos dar ho *trellado* d alguñs delles em nosa carta pera o *Conçelho* da dicta billa se aludarem [*sic*] delles

E bisto per nos sseu *requerimento* mandamos lhos dar em esta nosa carta

E Porem mandamos a todollos nosos *Corregedores* Iuizes Iustiças dos nosos Regnos e a outros quaaesquer etc que lhe *conpram* e guardem e façom *conprir* e guardar em todo⁴ <os> dictos capitollos com nossas Repostas aqui *contheudas* e lhe nom vaao nem *consentam* hijr *contra* elles em nenhuña maneira Ca asy he nosa merçee sem outro alguñ *enbargo* que huñs e outros a ello ponhades

bnde al nom façades

dada em *lixboa* , noue dias de *Ianeiro* per autoridade do Senhor Iffante dom pedro etc *Rodrig eannes* a fez anno de mjl iiij^c R .

² Riscado: “l”.

³ À margem: “alegrete”.

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “todollos”.

Almada

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de oito dos capítulos a que a vila de Almada obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 27, fól. 42v.^o-43v.^{o1}

<* capjtollos de almadaã >

²Dom Afonso etc a todos los Coreladores e Iuizes e Iustiças e acaydes [*sic*] e meirinhos dos nosos Reinos e de outros quãesquer ofiçiães e pesoas a que desto conhiçimento pertencer per qualquer guisa que se la a que esta carta for mostrada saude

sabede que nas cortes que per graça de deus fizemos Em esta nossa muy nobre e muy leall çidade de lixboa no mes de dezenbro no ano do senhor de mjl e iiij^o e trimta e noue anos per parte do conçelho da nossa ujlla d almadaã per Ruy gill e per aluaro pañez nosos uasalos que por seus procuradores a elo ueerom nos foram dados certos capitulos espeçiaes dos quaes o teor com nosa Reposta ao pee de cada hũ he este que se Segue

Capitolo

[Cap.^o I.^o]

³¶ Outrosy Senhor pëlla ujzinhança que senpre ouuemos com a çidade de lixboa e moradores della Os moradores do dicto conçelho d almadã Eram escusados de pagarem portagem das

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 212-214.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “comcertada”; “frey pedro” e título: “Aa uilla d almadaa capitulos espiciaaes per que he mamdado que o príuilegio dos da dita se nam emtemda n almotaçarya que pertemce aos Iuizes e oficiaaes do Conçelho E que nam ala hy Iuiz dos horfaãos apartado etc e outros capitulos a que he prouido.”.

³ À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “daqui por diante [...]”.

cousas *que* da dicta çidade traziam *pera* a dicta ujla *pera* a [sic] rrefazimento de suas casas *e* fazendas *e* *pera* seus mantimentos [sic] *e* pouco ha *que* na dicta portalem lhes demandam *que* paguem *e* lhes fazem pagar portalem do *que* dicto he *e* asy do azeite *que* os procuradores [sic] da dicta ujla mandam fazer da sua azeitona Em a dicta çidade

pidimos uos Senhor por merçe pois *que* da dicta çidade somos uezinhas *que* nom paguemos nenhũa portalem das cousas *que* da dicta çide [sic] trouermos *pera* nosos mantimentos *e* Refazimentos de nosas fazendas *nem* do dicto azeite *e* fazer nos es merçe

A esto Respondemos dem desto Enformaçam aos ueadores da fazenda

Capitollo

[Cap.º 2.º]

¶ outrosy Senhor a dicta ujla de almadaã tem seu foro *que* nom aia Em ho dicto conçelho saluo os Iuizes Ierães da dicta ujlla Em *que* se entende nom auer outros Iuizes saluo os da ujlla *e* Em a dicta ujlla ha muytos Iuizes antre os quaes ha huũ Iujz da adiça *que* tem qorenta *e* çinquo homens Em sua Iurdiçam todos moradores Em a dicta ujla de pequena ⁴ condiçam *e* tem peruilegios *que* nom Respondam *nem* suas molheres por nenhũas cousas saluo *per* diante seu Iuiz *que* he d adiça *e* as molheres destes som padeiras *e* Regateiras *e* uendem todo ano *e* eles tem bestas *e* fazem danos nos paes *e* ujnhas alheas *e* tomam as fruytas *e* lenha *e* fazem o *que* querem *e* suas molheres Em atreuimento do dicto perujlegio *e* doestam molheres Em suas uendas⁵ *per* *que* som tehudos a Responderem pella almotaçaria *e* quando o [sic] caeem Em tâees Erros nunca som ponidos *nem* ham escarmento aInda *que* os demandem perante seu Iuiz *porque* todos som Em hũs [sic] *e* nom se faz em eles nenhuũ direito

e *porque* Senhor a uosa merçe bem sabe *que* almotaçaria Em todo <o dicto> conçelho *e* sobre os feitos dela nom se Entendem peruilegios pidimos uos senhor por merce *que* mandees *que* os dictos adicheiros *e* suas molheres Respondam perante os almotações da dicta ujlla nas cousas feitas *que* pertençam almotaçaria como aos do dicto Concelho *e* *per* elles selam constringidos *e* se

⁴ Riscado: “condiçam”.

⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “ujdas”.

entendam em eles as pusturas que per ho dicto *Concelho* ssom postas e fares nos merçe

a esto ¶ Respondemos mandamos [sic] que o dicto perujlegio se nom Entenda d almotaçaria que pertence aos Iuizes e oficiaees do conçelho e Conhecimento delles

Capitollo

[Cap.º 3.º]

[fól. 43]

¶ Senhor antigamente ffoy senpre des que a memoria dos homes he Em a dicta ujla os Iuizes leraees que pelos anos ssom Em a dicta ujlla conhecerem de todollos feitos asy crjmees Como çiuées dos Orfoos e Iudeus e mouros de todos os que moram em ella e esto foy de senpre ⁶ porque auondam Serem Em tall logar dos [sic] Iuizes que bem podem proueer totalas Cousas que a seus ofiços comprem e Ora senhor <pouco> tenpo ha que he posto na dicta ujlla Iuizes dos orfoos Iudeus e mouros que he muyto audioso a muytos e asy ha escpriuam Em este ofiço que ssom ⁷ <as duas> Sayarias que muytos horfoons Som que nom tem de Renda de seus bees [sic] que lhe Rendam Cem rreaes e os Iuizes e escpuam [sic] tomam em cada huñ ano conta desta Renda e por tomarem esta conta leua ho Iujz e escripuam / dinheirros por escpreuer e acabada a dicta conta todo he do Iujz e do escpriuam e do orfoom a perda e mostram que o fazem por seu proueito e torna sse lhe Em dano e se tem trigo leuam asy que da pelle ou da lâ senpre fica e se ham de dar ⁸ <tetores> costrange ujnte homes que o selam e em fim de todos ssom escusados deles e asy deles nunca ho orfoom tem tetor e a tetoria torna se a quem menos podio [sic]

pidimos uos Senhor por merçe que a esto ponhãees Remedio e nom dees logar a taees Iuizes que auondom Em almadaã dous Iuizes em que Se todo o *concelho* cada huñ ano louua e a por boons e mandees que em a dicta ujlla nom ala Iuizes dos orfoos nem escpriuam nem de mouros nem de Iudeus e far nos Es merçe

A esto Respondemos pedem bem ujsta a pouca lente que ha no logar e asaz auondam dous Iuizes hordenairos ,

⁶ Riscado: “que ueere”.

⁷ Riscado: “dous”.

⁸ Riscado: “carta Çem rreaes”.

Capitollo

[Cap.º 4.º]

ssenhor ho dicto conçelho *tem* algũs ofiços seus de *que* Senpre <esteue> *e* esta Em posse de dar *quando* lhe apraz *aquellas* pesoas *que* o merecem asy como escpriuam da camara *e* de espitais *e* albergarias *e* pore*m* Em eles mordomos *e* tomarem as contas os Iuuzes [sic] *e* uereadores dos dictos espitaees *e* albergarias *e* esto foy de senpre

pidimos uos Senhor por merçe *que* asy sela daquy *em* diante *que* o dicto conçelho *e* homes boons posam asy fazeer *e* far nos es merce

A esto Respondemos a nos praz pẽlla guisa *que* per uos he pedido

¶ capitollo

[Cap.º 5.º]

Senhor ho dicto conçelho *tem* suas almoteçarias *e* costume confirmado per todoslos Reys de portugall *que* os almotaçees selam postos pellos homens boons dele *e* *que* os almotaçees *que* forem pellos *tenpos* almotaçem *e* ponham preços Em totalas cousas *que* os homens Ou molheres *conprarem* fora da dicta ujlla Ou *em* outras partes pera a Reuenderem Em ella *que* de custume som de almotaçarem *e* asy se fez *e* faz de senpre

Senhor Em a dicta ujlla Som moradores homens *que* som perueligiados per uoso peruilegio d adiça *e* *tem* peruilegio *que* o dicto conçelho *nom* ponha almoteçaria Sobre suas cousas *e* estes da adiça Som Regatãees *e* suas molheres Regateiras *e* padeiras *e* om Em custume de Irem a lixboa conprar pescados *e* carnes *e* outras cousas *e* fazem paam pera a [sic] uendeer *e* uendem em a dicta ujlla *e* *quando* os almotaçees lhees [sic] *querem* almotaçar O *que* asy uendem dizem *que* *tem* ho dicto peruilegio *e* per ele Os Enprazam logo asy *que* Sobre Eles *nom* he posto nenhuũ boom Regimento *e* asy he feito grande agrauo ao dicto conçelho *porque* Senhor estes da adiça comem *e* am as cousas *que* se uendem Em a dicta ujla per os moradores della *e* pẽlla almoteçaria *e* as suas uendem como lhes apraz praza Senhor a uosa marçee [sic] *correger* esto *e* mandar *que* taees homens *e* molheres *que* esto fezerem *e* forem Regatães *e* padeiras *e* na dicta ujla morarem *que* husem pollo custume do dicto conçelho como os outros *que* de tall ofiço husam *que* ssem rrazam he delles auerem proueito do conçelho⁹ *e* o

⁹ Emendadas as palavras “delles auerem proueito do concelho”.

conçelho nenhũa cousa do seu deles e fares nos mercee e esto Senhor foy <Ia> mandado antigamente em cortes per el Rey dom Pedro o primeiro uosso bisauoo que foram feitas , em eluas e que mandou que nenhuñ peruelegio se nom Entendese em taes pesoas o quall mandado ho dicto conçelho tem aselado de seu selo de chunbo

A esto Respondemos e mandamos que se guarde seu perujlegio como se em ell contem e nom se entenda em ell quando Regatarem

Capitollo

[Cap.º 6.º]

Senhor a dicta ujlla e termo moram muytos homes que nom som uasalos nem besteiros de caualllo e teem Em ela seus beens e destes nom som em a dicta ujla e termo dez homeens que seruam ho dicto conçelho e seus Encarregos porque todos os Outros som escusados algũs por uosos peruelegios e outros pella Rainha e Ifantes a Rogo de alguũs que per eles Rogam e quando Senhor algũs Encarregos ueem ao dicto concelho uosos ou da Rainha Ou Ifantes os Iuizes nom teem quem mandar e asy nom teem nenhũs homeens pera as cousas do conçelho que som de comuñ e proueito a todos e estes que seruem som asy afiquados que ante leixom a terra e se uaam dela e os outros som uelhos e nom podem serujr

pidimos uos Senhor por mercee que a esto nos alaees Remedioo e mandes que nos uosos presos e seruços e nas cousas do conçelho nom seIa nenhũ escussado por perujlegioo que tenha e fares nos mercee

a Esto Respondemos e mandamos que os perujlegios que per nos nom forem confirmados que os nom guardees e os que o ssom os Iuizes e ofiçiaees saibham parte deles e nos enujem os trelados deles e a culo pititorio som dados e a que pesoas e lhe mandaremos ho modo que sobre elo alam de teer

Capitolo

[Cap.º 7.º]

[fól. 43v.º]

senhor as almoteçarias som do conçelho como Ia disemos nos capitolos ante deste e Ia o dicto conçelho a esto alegou e pidio o Em as / Cortes que foram feitas Em eluas pelo Senhor Rey dom pedro uoso bisauoo e pelo dicto Senhor Rey foy detremjnado

Em as dictas cortes *que* as almoteçearias [sic] *selam e* fosem dos dictos concelhos *e que* os almotaçees conheçam de todolos feitos *que* almoteçaria pertencer *per* qualquer guisa *ainda que* *sela* crime *e per* eles *sela* Iulgados [sic] *e se* Em Eles couber apelaçõeas *que* os Iuizes Ieraees da *ujla* Conheçam dellas *e asy* dos agrauos *e aly* façam fim *e o liurem com* direito *e per* suas sentenças *sela* feita Enxuqaçam *e defendee* aos corregedores *e ouujdores que em* nenhũa guisa *nom* conheçam dos dictos feitos *nem* <das> cartas *nem* aluaraes de mandado <pois> *que* ¹⁰ o Iuizo <nom he> *em* eles *e depois* senhor foy *asy* mandado *per* el Rey duarte uoso padre *e defendeo que* *nenhuũ* coregedor *nem* Ouujdor *nom* conheça de taes feitos *so çerta* pena *e nom* enbargando esto Senhor *quando* alguũ Ouujdor ou *corregedor* uem a dicta *ujla* ou se lhe ¹¹ *alguem* agraua *per* palaura manda *que* *lhe* mandem ho dicto feito *e* *conheçe* delle *porque* sente *que* *nenhũ* *com* seu temor *nom* ho ousara de *Requerer e* fazem esto *nom* enbargando ho mandado do dicto [sic] Senhores Reys pydimos uos senhor *por merçe que* se *conpram* os mandados dos dictos Senhores *e que* os dictos ouujdores *nem* corregedores *nom* conheçam de taes feitos *e* fares nos merçe

A esto Respondemos *e* mandamos aos aos [sic] dictos coregadores [sic] *que* guardem as hordenaçoas sobre esto feitas *so* as penas Em Elas *contehudas*

Capitollo

[Cap.º 8.º]

Senhor em a dicta *ujlla e* *conçelho* som muytos moradores *asy* na *ujlla* como no termo *e* todos tem *pëlla* mayor *parte* *ujnhas e* Erdades *e* lauras *em que* Reçebem danos *e quando* *lhe* he *fecto* algũ dano *Requerem que* lho paguem *e nom* *querem* aludar a guardar terra *e* *querem que* as suas *selam* guardadas *e quand* os *costranlem que* *selam* guardadores *e que* aludem a guardar a terra *e* os seus *beens* dizem *que* tem uosos *perujlegios* ou dos Ifantes *o que* he muyto *sem rrazam e* *querem* elles *ser* guardados *e* *serujdos e* *nom* *querem* guardar *e* som tães *pesoas que com* *rrazam* *deuem* de *ser* guardadores *e* *fazer o que* *façem* [sic] seus semelhantes *pois* he *em* seu *proueito*

¹⁰ Riscado: “nem he”.

¹¹ Riscado: “ag”.

pedimos uos senhor por mercee *que mandees que nenhũ per perujlegio que tenha nom sela escusado de aludar a guardar a terra se seus semelhantes a guardarem e fares nos merçe*

A esto Respondemos *e mandamos que se custume como se senpre costumou*

e pediron nos por merçe os dictos procuradores per parte do dicto concelho que lhes mandasemos dar hũa nosa carta com o theor dos dictos capitulos e com nosas Repostas o que lhe Era neçeçarios [sic]

e nos ujsto seu dizer e pedir mandamos uos dar Segundo suso dicto he

porem uos mandamos que lhos compraes e guardees e façaes conprir e guardar Em todo asy pella gisa que em elas he contehudo sem Outro nenhuũ Enbargo que sobre elo ponhaees

bnde al nom façades

dada em a dicta çidade de lixboa çinquo dias de Ianeiro per aut<o>ridade do senhor Ifante dom Pedro titor e curador do dicto senhor Rey Regedor com aluda de deus defensor por ell dos seus Reinos e senhorios gonçallo botelho a fez escpuer [sic] ano do senhor de mjl e iiij^c R anos ...

Alter do Chão

1440, Lisboa, Janeiro, 11

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Alter do Chão obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 25v.^o-26¹

B = Alter do Chão, Arquivo Municipal de Alter do Chão, Livro 5.^o de Registo de Leis e Ordens, fól. 141-143²

³Dom Affonço pella graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Septa, a todos os Iuizes e Iustisas e offesiais e pessoas de nossos Reynos e outros quaisquer a que desto o Conhesimento pertencer por qualquer guiza a que for mostrada Saude

[fól. 141v.^o] Sabede que nas Cortes *que* por gracia de Deos fizemos em esta muy nobre e muy leal Cidade de Lisboa em este mes de Dezembro que hora foy do anno do Nasimento de Nosso Senhor Iezus christo de mil e quatosentos e trinta e noue annos por / parte do Conselho e homens bons da Villa de Alter do cham por Diogo Alures Criado de El Rey Dom João meu auô Cuja alma Deos haja que por seu proCurador a ellas ueyo, nos forão dados sertos Capitulllos expesiaais dos quais o Theor Com suas repostas ao peé de Cada hum tal hé ,.

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 5, fól. 133-133v.^o Este registo foi utilizado para suprir as lacunas, por rasgão, do registo lição A.

² Trata-se de um registo de uma carta régia de 1724, contendo a pública forma de documentação original existente no cartório da Casa de Bragança, a qual desapareceu num incêndio ocorrido posteriormente. Existe um traslado desta carta de 1724 no Arquivo Municipal de Alter do Chão, num livro de registo, sem cota, que copiou a documentação mais relevante para o município em 1784, proveniente da coleção local de livros de registo de leis e ordens. Os capítulos foram copiados nos fól. 177-180v.^o e esse traslado foi utilizado para suprir as lacunas da lição B, devido a rasgões.

³ O protocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

[Cap. 1.ª]

⁴A uosa merçee [*sabera que a este*]⁵ Conçelho foi dado huñ priuilegio de⁶ foral per huñ bispo da guarda *que foy hedificador deste logar em o começo Em o qual priu[ilegio he]*⁷ contheuda huña clasulla en *que se contem que o gaado d alter nom sela montado em nenhuña terra E per bem desta clasulla este Conçelho lograua e pacia todos os termos arredor de nos e per necessidade das guerras passadas o dicto priuilegio com outras scripturas do dicto Conçelho se perdeo por a qual rrazom*⁸ a este *concelho foy leuantada a uijznhança e logração que per o dicto priuilegio auyam*⁹ d alguñs lugares *com que a d antigo tempo senpre ouuera*¹⁰ pode auer vijnte annos

E ora Senhor pode auer dous annos *que o dicto priuilegio he achado E porquanto os moradores deste llogar*¹¹ todos som lauradores e criadores e nom podem criar como soyam per aazo¹² da dicta logração *que nos asi he priuada*¹³ Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que uelaaes a dicta clasulla do dicto priuilegio e no lla confirmees per uosa carta E mandees que este concelho afa a dicta logração com todollos termos com que se d antigo tempo soyam lograr* ·¹⁴

Mandamos¹⁵ *que vaa carta ao corregedor da comarca que chegue a esa ujla e mostre este foral com elles aos moradores das outras que lhe enbargam*¹⁶ estas coutadas e llogramento E os meta em concordja E se os acordar nom poder¹⁷ ouça as rrazões da huña parte e da outra E as mande em scripto aqui ao rregente E mandar lhes ha sobre ello fazer conprimento de dereito ·

⁴ À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “comcertada”; “comcertada”; e título: “Aa uila d alter do chaão capitolos espíciaaes per que he dada lecemça aos moradores que tragaão armas E que nam leuem mais de coymas as hordens de suas defesas do que d amtigamente pagauam etc e outros capitolos a que he prouydo per Repostas”.

⁵ B: “Senhor Vossa merCe sayba que a este”.

⁶ B: “do”.

⁷ B: “hera”.

⁸ B: “pelo qual Cazo”.

⁹ B: “pello dito preuilegio hauia”.

¹⁰ B: “que de antigo tempo sempre hauia”.

¹¹ B: “do dito lugar”.

¹² B: “por Cauza”.

¹³ B: “que asim hé prohibida”.

¹⁴ B: “a logração de todos os termos Com que se de antigo tempo sahia a logração .,.”.

¹⁵ B: “Reposta de El Rey ., Mandamos”.

¹⁶ B: “que embargão”.

¹⁷ B: “e [os a Concor]dar não puder”.

[Cap. 2.^o]

Outrosy Senhor per El Rey dom pedro uoso auoo cu la
alma deus a la foy dado a este Conçelho huũ priuilegio que os
moradores deste logar trouuesem armas per todo seu¹⁸ senhorio
E esto per aazo¹⁹ d huũ caualeiro per nome martim esteuez de
moldes²⁰ que daqui foy alcaide o qual per traiçom matou dentro
em o castello²¹ desta ujlla xbiiij homeens dos melhores do llugar
E ffoy / pello dicto Senhor Rey Iulgado E auudo²² por treedor o
qual priuilegio per neçesidade das guerras se perdeo do qual oge
em dja aquy ha homeens que o virom

[fól. 26]

Porem Senhor uos pidjmos por merçee pois merçee he
de deus de auerdes ha²³ gouernança e rregimento do rregno
que mandees que husemos do dicto priuilegio e per uosa carta
posamos trazer as dictas armas E em esto nos²⁴ farees merçee ·

Ia sobre esto teem Reposta²⁵ nos capitollos geeraaes pera
as trazerem ·

[Cap. 3.^o]

Outrossy Senhor somos agrauados destas hordees antre
que viuemos E esto²⁶ porque de custume antigo as dictas hordees
nom lleuauam de coymas das suas defesas mais que da cabeça
do²⁷ boy ou vaca dous soldos e meo asy achaaam Rabanho²⁸ E do
Rabanho [sic] saseenta soldos E da ouelha e porco²⁹ huũ ssoldo
ataa rrabanho E do rrabanho xxx soldos

E ora Senhor leuam de cada cabeça dos dictos gaados dez
Reaes brancos Entanto que como era huũ rrabanho de mjl ouelhas
em as dictas coutadas logo lhe demandam dez mjl Reaes o que
as gentes nom podem soportar que he a meetade do uallor³⁰ dos
dictos gaados

¹⁸ B: “todo o seu”.

¹⁹ B: “por Cauza”.

²⁰ B: “Nobais”.

²¹ B: “no Castello”.

²² B: “Senhor Iulgado e hauído”.

²³ B: “Deos dar uos a”.

²⁴ B: “Senhor nos”.

²⁵ B: “Reposta Ia sobre esto tem dado reposta”.

²⁶ B: “ante quem uiuemos esto”.

²⁷ B: “que de Cada Cabesa de”.

²⁸ B: “asim ataa rebanho”.

²⁹ B: “porCos”.

³⁰ B: “da Valia”.

Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que* esto corregaaes com Iustiça E mandees *que* as dictas hordees nom posam lleuar majs nem moores³¹ cooymas *que* aquellas *que* d antigo tempo customarom leuar ·

Mandamos³² *que* nom paguem mais do *que* paguam d antigamente de taaes cooymas ·

[Cap. 4.^o]

Outrosy³³ somos agrauados dos almoxarifes *que* pellos annos e tenpos som em este almoxarifado de portalegre E esto porquanto ham³⁴ de lleuar os³⁵ *dinheiros* do dicto almoxarifado pera santarem ou pera a estremadura³⁶ chegam a esta ujlla donde ha xb legoas a santarem E nom querem hijr com os dictos *dinheiros* per aujs e dhi a montargil per honde se majs nom creçe *que* hũa³⁷ legoa senom todauja os homeens deste logar vão com elles ataa santarem E quando se açerta seer çeifa ou sementeira os homeens deste logar *que* vão com os dictos *dinheiros*³⁸ tardam alla toda huña somana em *que* Recebem grande perda porque todos som lauradores

praza aa uosa merçee Mandar³⁹ *que* os homeens deste llogar nom seiam mais theudos de Ir com os dictos *dinheiros* saluo ataa aujs e se Reparta o trabalho e perda per todos em guisa *que* nom rrecebamos tal agrauo ·

Mandamos⁴⁰ *que* em esto se tenha e guarde a maneira *que* se d antiijamente tijnha em ello ·

⁴¹E pedirem me [*sic*] por merçe lhe mandasemos dar de tudo esta nossa Carta Com os Capitullos e nosas repostas porque lhe herão nesarios

³¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “meoos [?]”.

³² B: “[Resposta] ,, mandamos”.

³³ B: “outr[oSim senhor]”.

³⁴ B: “porque quando ham”.

³⁵ B: “alguns”.

³⁶ B: “pera estremadura”.

³⁷ B: “se não trose mais *que* hua”.

³⁸ B: “o dito dinheyro”.

³⁹ B: “*que* mande”.

⁴⁰ B: “Reposta ,, Mandamos”.

⁴¹ O escatotocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

e uisto seu requerimento e pedir lho [sic] mandamos assim dar segundo Como dito hé

e porem uos mandamos que lhos gardeis e Cumprais e fasais Comprir e guardar em tudo assim e pola guiza que em elles e nas ditas repostas hé Comteudo sem nenhum embargo que a ello ponhais

[fól. 143v.º] Dante na muy nobre e leal Cidade de lisboa onze dias de Ianeyro per authoridade do Senhor Infante Dom Pedro Tuttor / e Curador que hé d[o ditto Senhor Rey e Re]gedor e defens[or por elle destes Reynos e Senho]rios = Ruy [Pires Godinho a fis Escrever e sobre]escreuy [por mim Anno do Nascimento de Nosso] Senhor [Iesus Christo de mil e quatroCentos] e quar[enta =

Infante Dom Pedro =

Pagou quarenta reis =

sello pendente =]

Arronches

[1440]

Reformulação de cinco dos capítulos a que a vila de Arronches obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 15v.^o-16

Publicado: Aires dos Passos Vieira, *Uma Breve História do Concelho de Arronches (1439-1679)*, Arronches, Câmara Municipal de Arronches, 2001, pp. 33-34.

¹*Capitollos d arronches*

[*Cap.º I.ª*]

Senhor fazemos saber aa uosa merçee *que* esta ujlla nos nom auemos foral nenhuñ *per que* nosos dereitos aIam de tirar e lleuar E porque os strangeiros e camynhantes se desto muyto *queixam* djzendo *que* lhes leuam muyto majs daquello *que* som theudo [*sic*] de pagar aa uossa merçee pidjmos *que* a esto nos de foral e decraraçom o *que* cada huñ ha de ² pagar asy portugueses como castellãos *que* cada huñ dja *per* este porto passem em tal guisa *que* sob uosa mercee vjuamos em Regimento porque quando os moradores deste llogar vão pellas comarcas lhes fazem pagar majs do hordenado do que he *contheudo* em seus foraaes Esto porque lhi assy lleuam sem mostrando o *que* lhe de *dereito* ham de lleuar nem foral *per que* o aIam de tirar

Mandamos *que* vaa carta pera o contador desta comarca *que* chegue a esta ujlla e sayba como se esto antigamente senpre

¹ À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada porque nam parece necsarya [*sic*]”.

² Riscado: “lleuar”.

custumou E se se agora lleua E decradamente [sic] nos faça todo saber pera o ueermos e per el mandarmos fazer o dicto foral ·

[Cap.º 2.º]

Outrosy Senhor aa uosa merçee pidjmos *que os homjziados que som scriptos em este couto desta ujlle se forem achados per os uosos Regnos per licença do dicto couto que nom sselam presos per Corregedores nem outras lustiças posto que selam rrequeridos per seus contrairos E que se os acusar quizerem que os uenham acusar ao dicto couto E que doutra guisa nom possam seer presos nem acusados so çerta pena que a uossa mercee sobre ello ponha aaquelles que o contrairo fezerem ·*

Mandamos *que se guarde em esto a hordenaçom ·*

[Cap.º 3.º]

Outrossy Senhor fazemos saber aa uossa merçee *que nos somos muyto agrauados do prior de santa cruz cula egreja esta he por nos nom querer dar hornamentos nem cousas que perteeceem a esta egreja auendo el em cada huñ anno de rrenda oyteenta e noueenta mjl Reaes per que bem per çinco ou seis mjl a egreja poderia seer bem hornamentada daquello que ha mester*

Porque Senhor uos pidjmos por merçee que nos deseese vosa carta per que llançasemos maão das suas rendas e se corregesse a egreja como compra a seruiço de deus e prol e honrra da terra ·

A Nos praz enujar nossa carta de rrogo pera o prior que encamjnhe esto ,

[Cap.º 4.º]

Outrosy Senhor uos pidjmos por merçee *que nos queiraaes outorgar que todolos homjziados que ora nouamente aqui som selam no liuro dos homjziados na era de iiij^c xxxbj annos que sobre esto foy fecta decraraçom per El Rej dom Ioham uosso auoo El Rej³ dom Eduarte culas almas deus ala que os dictos homjziados posam aqui ujuer sseguramente⁴ sem embargo de quaaesquer hordenações que em contrairo desto selam fectas contra os dictos coutos*

Mandamos *que se guarde acerca desto a hordenaçom /*

³ Riscado ilegível.

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “sseguramente”.

[fól. 16]
[Cap.º 5.º]

OUTrosi *Senhor* aa uosa merçee fazemos saber *que per* uosas cartas Mandastes *que se Repairasem e fezesem* os muros desta ujlá E porque pello *gram* trabalho *que auemos* em este extremo honde vjuemos asy dos mantijmentos *que hjmos* buscar a castella como pellos homjziados *que se della queixom* por seerem pobres *que se nom podem conportar* por *serujrem* sem cousa *que aiam* pera seu mantijmento E outrosy as Rendas deste *conçelho* som tam pequenas *que o nom podem conportar vos pidjmos* de merçee *que mandees cesar* as dictas obras ou *que mandees que se façam e paguem* aa uosa custa como *senpre* os Reis d ante uos mandarom

Mandamos *que se faça* como se *ssempre* costumou ·

Asseiceira

1449, Almeirim, Outubro, 9

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Asseiceira obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 23v.^o-24¹

B = Lisboa, A.N.T.T., Estremadura, Livro 8, fól. 247v.^o-248v.^{o2}

Publicado: Amorim Rosa, *A vila de Asseiceira e seu termo*, Tomar, Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda., 1986, pp. 14-16

³Dom afonso ect^a. A todos los Corregedores Iujzes e Iustiças officiaes e pessoas de nossos Regnos e a outros quaaesquer a que o Conhecimento . desto pertencer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada . Saude

[fól. 248] sabede que nas Cortes // que per graça de *deus* fizemos em esta muy nobre e muj leal çidade de lixboa em este mes de dezembro que hora foy do anno de nosso Senhor **Iesu christo** de mil iiij^c xxxix . por parte do concelho e homens boons da pobora [*sic*] d aaceiceira . per Ruy martinz seu procurador que a ellas ueo . nos foram dados certos capitolos especiaes dos quaaes o theor com suas Respostas ao pee de cada huû tal he .

¶ Senhor

[*Cap.º 1.ª*] ⁴Item somos priuilligiados de nom pousarem connosco em nosas casas Nem nos tomarem pam nem ujnho Nem Roupa nem palha nem outras cousas *contra* nosa uontade

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 44v.^o-45v.^o

² Não foi encontrado o original que serviu de base a este traslado de Leitura Nova.

³ O protocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

⁴ À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escprita”; “*concertada*”, e título: “Aa uila d açeiceira outros capitolos espiciaes dos

E agora *Senhor* he muyto pello *contrairo* porquanto mujtos fidalgos e caualleiros e *Senhores* e outras pessoas poderosas chegam aa dicta pobia E *nom* querem pousar nas stallageens *que* hi som edeficadas pera as dictas pousadjas E vão pousar com nos outros moradores em nosas casas *contra* nosas uontades tomando nos as vyandas a menos preço do *que* uallem de tal guisa *que* cousa *que* ual dez *Reaes* pagam quatro e cinco *Reaes* E asy *per* conseguinte Esso medes nos tomam as rroupas da cama e as bestas *que* teemos de *que* nos *serujmos* Sem auendo hi homeens *que* a gaanho andem com bestas E Nos fazem outras mujtas sem rrazões asy como homeens *que* nom fosem priuilligiados Por a qual rrazom *Senhor* alguũs *que* morauam na dicta pobia se partem dhi e se vão morar a outras partes E asy de todo ffarom os outros Se a uosa merçee lhes nom acorre a esto com uosa uara de Iustiça

Porem uos pidjmos por merçee *que* nos outorguees o *que* por ssy em esto pede a atallaya e pera seermos fora de sogeiçom ·

Ia das pousentadaryas teem Reposta nos *Capitollos* geeraaes *que* nom pousem senom nas estallageens E Mandamos aos fidalgos ou pessoas *que* nom pagarem o *que* deuem pella hordenança seiam penhorados E se os penhorar nom poderem *que* vão rrequerer ao primeiro lugar *que* quizerem E mandamos aas Iustiças delles *que* lhe tomem penhores por aquello *que* deuem E mais por algũas custas *que* fezerdes E mandamos *que* lhe nom tomem suas bestas nem boys pera nenhũas pessoas saluo pera nos ou pera a Rajnha e Iffantes · /

[fól. 24]

[Cap.º 2.º]

Item Outrosy *Senhor* aInda Recebemos grande agrauo de pero lourenço almotace moor em uosa corte porquando quando [*sic*] a dicta corte ou El Rey esta acerca da dicta pobia asy como em tomar ou em torres nouas ou em outros llugares d arredor Nos costringem *que* leuemos mantijmentos o *que* a nos he grande destroiçom Porquanto a dicta pobia he edeficada em terra de charnecas e matos e de poucos herdamentos de pam E escasamente colhem hi pam Antes eses moradores o uaão trabalhar dhi quatro e cinco legoas pera seus mantijmentos pera manteerem a dicta pobia E camynhantes *que* per ella vão e veem

quaaes os dous primeiros tem outras taes Repostas como os d atalaia *que* atras ficam etc e outros <capitolos> necesarios”.

E *per* aazo de tal *costrangimento* d *almotaçe* seede certo *Senhor*
E a uosa *mercee* sayba *que* os demais *que* som asy *costrangidos*
que leuem os *dictos* *mantijmentos* vendem grande parte do *que*
teem a menos *preço* por lleuarem os *mantijmentos* porque asy
som *costrangidos*

Pedem uos *Senhor* por *merçee* *que* tal *agrauo* se lhe nom
faça ·

Mandamos *que* sejam desto *scusados* todos *aquelles* *que* hi
uendas ou *estallageens* teem E ao *deante* *teuerem*

[Cap.º 3.º]

Item *Outrossy* *Senhor* lopo diaz *comendador* d *almourol*
que he *pessoa* *poderosa* *per* sua *força* nos tem tomado e *forçado* de
grande parte do *noso* *termo* *segundo* o *senpre* *teuemos* *deusado*
e *demarcado* *antre* nos E o *herdamento* de sua *comenda* E nos
danyfica *nosas* *matas* e *deusas* de *que* *senpre* *esteuemos* de *pose*
pacifica E no *llas* *manda* *estragar* e *destroyr* E *escascar* e *escortiçar*
contra *nosas* *uontades* *pella* *qual* *rrazom* *fezemos* *la* *esto* *saber* a
el *Rey* *duarte* *cula* *alma* *deus* *ala* *Pidjndo* *lhe* *por* *merçee* *que* *nos*
alçase *tal* *força* do *dicto* *comendador* E *amostrando* *lhe* *as* *cartas*
dos *dictos* *termos* *As* *quaaes* *nos* *elle* *mandou* *dar* a *Ioham* *afomso*
de *beia* *Corregedor* da sua *corte* *pera* *lhe* de *todo* *fazer* *rrelaçom*
pera *auer* de *fazer* *conprimento* de *dereito* E em *esto* *Senhor* se
fynou o *dicto* *Senhor* *Rey* E *Nos* *nom* *ouuemos* *mais* *desenbargo*
E *estamos* *asi* *forçados*

Pedem uos *por* *mercee* *que* *nos* *mandees* *dar* E *entregar*
nosas *scripturas* e *per* *ellas* *nos* *façaaes* *dereito*

Alam *nosa* *ccarta* *pera* o *dicto* *Ioham* *afomso* de *beia* *per*
que *lhe* *logo* *entregue* *suas* *scripturas* e no *llas* *tragam* E *seram*
ouujdos *com* *este* *comendador* d *almourol* e *seer* *lhe* *ha* *fecto*
conprimento de *dereito* ·

[Cap.º 4.º]

Outrosy *Senhor* *nos* *tolhem* *ujandas* *assy* *como* *pam* e *carnes*
e *outras* *cousas* E *nom* *as* *querem* *dar* *por* *nosos* *dinheiros*

Pidimos *aa* *uosa* *merçee* *que* *nos* *façaaes* *dar* os *dictos*
mantijmentos *por* *nosos* *dinheiros*⁵

⁵ Em B, esta petição não foi averbada.

Mandamos que alam nosa carta pera quaaesquer lugares honde taaes mantijmentos ouuer em abastança *que* lhos dem por seus *dinheiros e* lhe nom ponham embargo alguñ .

[fól. 248v.º

B]

⁶Pedindo nos por mercee o dito procurador que lhe mandassemos dar nossa carta com o theor dos capitulos *e* nossas Repostas porque lhe eram nece/ssarias .

E uisto seu Requerimento *e* pedir lhos mandamos dar segundo dito he . E *porem* uos mandamos que lhas guardees *e* *cumpra*aes *e* façaaes *comprir e* guardar em todo assi *e* pela guisa que em elles *e* nas ditas Repostas he comtheudo sem outro nenhuñ embargo que a ello ponhaaes

e al nam façades .

dada em almeirim , noue dias d outubro ,. Ioham de lixboa a ffez año do nosso Senhor **Iesu christo** de mil iiii^c Rix .,,

⁶ O escatocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

Atalaia

[1440]

Reformulação de cinco dos capítulos a que a vila da Atalaia obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 23-23v.⁰¹

²*Capitollos da atallaya ,*

[*Cap.º 1.º*]

Senhor agraúan se aa uosa merçee que quando alguñs fidalgos e Senhores ueem per a dicta ujlla da atallaya e termo , elles nom querem hir pousar aas estallageens antes se metem per a dicta ujlla e nos tomam as casas e as Roupas de cama E as alfayas e as quebrantam sem as querendo pagar E esso meesmo nos tomam as palhas e ceuada e as galinhas e carneiros E quantas vjandas podem percalçar sem as querendo pagar segundo o seu Iusto uallor senom aas suas uontades quebrantando nos nosos priuilllegios franquezas e liberdades

E eso meesmo nos tomam as bestas E os boys pera suas carregas e nos fazem hijr ffora de nosas casas seruizr contra nossas voontades o que he muyto contra nosos priuilllegios Por a qual rrazom se a ello a uosa Senhoria nom torna a ujlla e termo se despoboarom

Pedem uos por mercee que lhes defendaaes que daqui em deante lhes nom façom taaes cousas E que vão pousar aas estallageens honde lhes darom por seus dinheiros todo aquello que ouuerem mester . E o que o contrairo fezer que nos o

¹ Traslados em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 43v.º-44v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uila d atalaia capitolos espiciaaes per que he mandado que as pessoas <caminhantes> que lhe nam pagarem aquelo que lhe tomarem pera seus mantimentos selam penhorados e os costramgam que lhe pagem E os que vendas ou estalalees teuerem nam selam costramgidos que leuem nemhuñs mantimentos e outros .”.

posamos Reteer ataa *que* elle pague todo *aquello que* dereito for de pagar

E se for pessoa tam poderosa *com que* nos nom posamos Pidjmos uos por mercee *que* mandees aos *Conçelhos* de santarem E de tomar *que* a nos som comarcaños *que quando* lhes per nos forem *fectos* taaes *rrequerimentos que* elles posam Reteer taaes pessoas ataa nos seerem *per* elles corregidos E entregues os danos de taaes *agrauos fectos per* elles ·

Ia teem rreposta nos capitollos geeraaes *que* pousem nas estallageens E em casas por *dinheiro* E mandamos *que* seiam penhorados pello *que* asy deuerem E se pessoas poderosas forem *que* o Requeiram no *primeiro* llogar *que quiserem* E mandamos aas Iustiças delles *que* asi os costringam *e* penhorem por o *que dicto* he E majs por alguñas custas *que* fezerem ·

[Cap.º 2.º]
[fól. 23v.º]

Senhor *agrauan* se aa uossa mercee *que quando* a uosa senhoria ou a senhora Rejnha uosa madre ou / cada huñ dos Iffantes uosos tios estaaes em torres nouas ou em tomar ou em aurantes E assy por a comarca d arredor o *Corregedor* da uosa corte *e* esso meesmo o almotaçel moor nos costringem *que* lleemos allo os mantijmentos *e* no los fazem allo leuar

Outrosy nos tomam nosas bestas *e* bois pera as carregas *e* pera outros carretos E porque Senhor o llogar he tam pobre *e* nom tem tal termo os moradores da dicta ujlla se ueem ao campo des santarem *e* hi per seus trabalhos gaançam seus mantijmentos *com que* se manteem todo anno *e* suas molheres *e* filhos

Outrosy porquanto o dicto logar he estrada E he necesario de teerem os mantijmentos prestes pera os *que* hi veem Pedem uos por merçee *que* pois no logar nom ha esas noujdades E elles o uaão gaançar fora E estam prestes pera darem os mantijmentos aos *que per* hij veem por seus *dinheiros que* defendaaes *que* daqui em deante lhe nom façom costringimento de lleuarem nenhuñs mantijmentos a nenhuuas partes

Nem outrosy per *que* os nom costringam *que* vão serujr com suas bestas *nem* boys a nenhuñas partes E per esta guisa ha terra se poboara mjllhor *que* o *que* he E os *que* forem *e* vierem camjnhantes por ello acharom mais prestes todallas cousas *que* ouuerem mester

Mandamos *que aquellos que uendas teuerem* ou stallageens nom selam *costrangidos que lleuem nenhuũs mantijmentos* do *que dicto he*

[*Cap.º 3.º*]

Senhor a uosa mercee *sabera que em os priuillegios que nos asy foram dados pellos Reis e per uoso auoo e uoso padre e per uos confirmados se contem e mandam a todollos dos uosos Regnos cidades ujllas e llugares que nos dem mantijmentos por nosos dinheiros* E esto *pera poboamento da dicta ujlla*

Ora Senhor *sabera a uosa merçee que os moradores della vão catar por seus dinheiros os mantijmentos que lhes mester fazem per mujtos logares dos uosos Regnos os quaaes lhes nom querem dar e lhes pooem enbargos o que he mujto contra noso priuillegio e he em aazo de se a dicta ujlla despoboar o que nom sera uosso seruiço*

Pedem uos por merçee *que lhes dees uosa carta pera todollos llugares dos uosos Regnos per que per seus dinheiros lhes dem os mantijmentos e lhes leixem tirar e leuar pera a dicta ujlla sem outro nenhuũ enbargo que lhe sobre ello ponham* E esto so certa pena *que lhes per uos seia posta* E em esto lhes farees mercee ·

Mandamos *que lhe guardem e conpram seu priuillegio que teem pella guisa que em elle he contheudo* ·

[*Cap.º 4.º*]

Senhor *agrauan se aa uosa senhoria do Conçelho da dicta ujlla de torres nouas* En como he uerdade *que quando se a dicta ujlla da atallaya começou de poboar logo per os Rex que em ese tempo erom foram rrepartidos os termos das dictas ujllas e postos marcos per hu se ouuesem de rreger e manistrar cada huũs*

E ora os *moradores da dicta ujlla de torres se Iuntarom e vierom arrancar os marcos donde estauam postos e os meterom pello nosso termo quando nos e destroyndo muyto pam que estaua semeado por a qual rrazom os demandamos e ouemos contra elles Sentença que tornem os marcos onde primeiramente estauom e que nos paguem o dano que nos fezerem em o dicto pam* Segundo se em a dicta Sentença mais *conpridamente contem*

E Nom enbargando *que mujtos Corregedores e outros homeens que tijnham semelhante carregos foram Ia pera arrancarem os dictos marcos e os tornarem honde ante estauam* E esso meesmo *pera nos fazerem entregar o dicto dano logo os*

da dicta ujlla de torres por seerem mais e mais Ricos per afeições e per rrogos fizeram e fazem com elles que cousa nenhũa nom obram per a dicta Sentença e nos estamos asy rroubados e sbulhados do noso *contra* dereito

Pedem uos por merçee que mandees ao *Conçelho* de santarem que nos ponha de pose segundo he *contheudo* em a dicta Sentença que nos faça logo *conprir* a dicta Sentença e nos alçe força que nos ata aqui teem *fecta* e em esto nos farees mercee ·

Mandamos ao *Conçelho* de ssantarem que belam a dicta Sentença e ouçam as partes E a façom *conprir* como acharem que he *dereito* ·

[*Cap.º 5.*]

E a esto *Senhor* uos pedem o *concelho* e *homeens* boons por mercee que em *qualquer* *desenbargo* que a uosa *Senhoria* der sela declarado que sse entendam em bestas e bois que seiam guardados nosos *priuilegios* como senpre forom dos Reis d ante uos que sabera a uosa merçee que nunca com ellas *seruimos* senom agora nouamente que alguũs *fidalgos* e *senhores* e seus *ofíciaaes* os *costrangem* que *seruam* com ellas e lhe *quebrantam* os *dictos* *priuilegios* E em esto *Senhor* lhe farees merçee e *dereito* que theudo sooes *fazer* ·

Que nos *praz* E Mandamos que lhe nom seiam tomados nem *costrangidos* os *dictos* seus boys nem bestas *contra* suas uontades *pera* *nenhuñas* *pesoas* visto o *priuilegio* que teem *saluo* *pera* nos E a *Rejnha* ou *Ifantes* *quando* nos ou cada huũ dos *sobredictos* hi esteuermos ou *per* hi *pasarmos* e *doutra* *guisa* nom

Aveiro

1440, Lisboa, Janeiro, 11

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Aveiro obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 38, fól. 14v.⁰¹

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 11, fól. 60²

³Dom afonso [etc] a todollos coregedores [Iui]zes e Istiças [sic] e oficiaes [e] pesoas dos nosos Regnos E a outros quaesquer [a que o conhecimento desto] pertencer per qualquer gisa que sela a que esta carta for mostrada saude

sabede que nas cortes que per graça de deus fizemos [em] esta nosa⁴ cidade de lixboa no mes de dezenbro na Erra [sic] do nascimento de noso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^o xxxix anos por parte do conçelho da nosa ujlã d aueyro per Ioham gonçalluez homem E Ioham pacheco que por <[...]> parte seus procuradores a ellas u[ie]rom nos forom dados certos capitulos espiciaes dos quães o teor com as nosas Respostas ao pee de cada huũ tal [he]

[Cap.º I.º]

Senhor a uosa m[er]çe sabera que esta ujlã he muyto m[en]guada de mesteyraes de todolos ofiços que os nom podemos

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 69v.º-70, o qual foi utilizado para suprir as lacunas da Chancelaria, por rasgões.

² Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 8, fól. 176v.º-177. Esta carta está inserida em confirmação outorgada durante as Cortes realizadas na vila de Santarém, em 20 de Abril de 1451.

³ À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; e título: “Aa uila d aveiro capitulos espiciaes per que praz A el Rej que alam pera aluda de sop[rir os] xiiij besteiros do comto a que sam obrigados esguera etc e outro a que he [prouido]”.

⁴ B: “em a muy Nobre E liall”

a[uer] nem querem [aqu]y ujuer⁵ temendo se de os pore[m] por besteiros do conto E porque no corpo desta ujla ha de auer xiiij [besteiros] e Ella nom tem [ter]mo que alude a soportar estes xiiij besteiros porque o seu termo desta ujla he dado de⁶ tenpo antigo a [anadaria] de uouga [e] por esta Razam he forçado a dicta ujla de bscar [sic] os ditos xiiij besteiros por a qual⁷ Razam nenhuñs mesteiraes s[e nom] querem v[ijr uj]uer a dicta ujla temendo se de os pore[m] por besteiros que som⁸ nos mandees quytar os seis ou a uosa [merçe] nos de [por] aludoyro esgera E soza porque em estes lugares nom se fazem besteiros e som lugares que nos podem aludar [este]s xiiij besteiros E por esta gisa podemos⁹ auer os dutos [sic] ofiçiaes e a ujla e a comarca¹⁰ d aRedor sera abastada E [a nos] sera fecta merçe

¶ pras nos que ajaes pera aluda dos xiiij besteiros esguejra

[Cap.º 2.º]

¶ Outrosy Senhor pedimos a uosa merçe que as [cousas] que uerem [sic] per mar da cidade de ¹¹ porto pera fornimento de¹² nosas casas e nom pera uender nem Regatar que nos nom le[uem dizim]a¹³ dellas porquanto Senhor asy o suya de ser em tenpo d el Rey uoso padre cula alma deus ala segundo dello sere[s certo] per testemunhas dinas e de creer

¶ mandamos que em esto se guarde ho custume antigo

¶ E pedirom nos os dicto [sic] procuradores que [lhes] mandasemos dar huña nosa carta com o trelado dos ditos capitulos porque lhe eram neçeçarios
e nos [ujsto seu] dizer e pidir mandamos lho dar segundo dicto he

⁵ B: “vijr”.

⁶ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “da”.

⁷ B: “pella quall”.

⁸ B: “temendo se de os poorem por beesteiros do conto como dito he E por esta villa auer alghuñ fauor E poder auer em ella os ditos mesteiraes pidimos aa uosa merçe que de duas nos façaes hña .s. que de treze beesteiros que som”.

⁹ B: “E per esta guisa poderemos”.

¹⁰ B: “villa e comarca”.

¹¹ Riscado: “lixboa”.

¹² B: “das”.

¹³ B: “dizimas”.

E porem uos mandamos *que* lhos compraes *e* guardes E
façaes *conprir* e g[uardar] em todo asy e pella gisa *que em* elles
com as ditas Respostas he *contheudo sem* pordes a ello outro
alguũ¹⁴ enbargo

bnde¹⁵ al [nom fa]çades

¹⁶dante *em* lixboa xj dias de Ianeiro *per* a oytoridade do
Ifante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rey [*e Rege*]dor
e defensor por elle dos seus Regnos e senhorio Ruy galuom a fez
Era iiij^c R^{ta} annos ·

¹⁴ B: “nen/huũ”.

¹⁵ B: “homde”.

¹⁶ B: “*dada em* a ujlla de santarem a xx do mes d abril Ruj meendez A ffez Anno do Nascimento de
Noso Senhor **Iesu christo** de mjll iiij^c E cimcoenta E huũ”.

Avis

[1440]

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Avis obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 11-11v.⁰¹

²Capitollos d aujs

[Cap.º 1.º]

*Item Senhor saiba a uossa merçee que esta ujlla tem huñ foral que lhe foy dado per o primeiro meestre que a esta hordem veo que todos os gaados d aujs podesem comer em toda a terra da sua hordem sem seerem montados E ora Senhor nom no llo querem guardar nem consentjr
sela uosa merceee mandardes que sse compra o dicto fforal*

Se uos nom quiserem consentjr que os uossos gaados coymam na terra da hordem filhae estormentos d agrauo com rreposta dos que uo llo nom quiserem consentjr E enujaee no llos E llogo serees desembargados com uoso derreito

[Cap.º 2.º]

Item Senhor tem este concelho hordenado de fazer huña ponte no Ribeiro do gallego a qual he muyto necessaria E por o concelho seer pobre E a nom poder fazer per suas Rendas vos pidjmos por merçee que as penas que os luizes poserem a alguñas pessoas que selam pera a dicta ponte que os ouuydores da hordem

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 5, fól. 132-132v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “comcertada”, “comcertada”, e título: “a villa d avis capitollos espiciaaes per huñ dos quaaes he mandado que nam paguem mayor chancelaria da que pagauam em tempo dos mestres que foram ante o Ifante dom fernando ., etc e outros a que he prouido per Repostas”.

nem corregedores as nom possam lleuar pera a chancellaria atee a dicta ponte seer acabada ,

A Nos praz de uos outorgarmos que alaaes as dictas penas pera a dicta ponte daquy a quatro annos .

[*Cap.º 3.º*]

Item Senhor em esta ujlla soya aauei seis e ssete tabelljaães quando soya a seer asy poborada E ora por aazo da chancellaria que lhe pos o Ifante mayor da que soya o nom querem sseer E ha hi dous dos quaaes os moradores nom podem auer scripturas delles por nom poderem todo fazer

SeIa uosa mercee mandardes que a chamcelaria nom ssela mayor do que senpre foy E asy filharom os dictos tabelljaães os dictos officios .

Mandamos que nom paguem mayor chamcelaria da que pagauam em tempo dos meestres que foram ante o Iffante dom fernando meu tio saluo o que mais multiplicar pella moeda antiga esso ala .

[*Cap.º 4.º*]

Item Senhor a este Conçelho he fecto grande agrauo que em el suya auer dous capellaães perpetuus E esto por a grande rrenda que ha em aquel conuento que Renda seteenta e oyteenta mjl Reaes E ora nom esta hij / ssaluo huñ Capellam

[*fól. 11v.º*]

SeIa uosa mercee oolhardes bem esto E honde ha tamanha rrenda nom alam doo de dous capellaaes que lleuam seis mjl Reaes E pois lhe nos damos o sayo nom nos alam doo das mangas E demajs pois se fez ssenpre d antigamente

SeIa rrequerido dom prior que o faça asy pois ssenpre foy de costume E sse o nom quiser fazer com sua Reposta tragam estormento ao Senhor Ifante dom pedro meu tio e dar lhes ha liuramento ,

Beja

1.º Documento

[1440]

Reformulação de doze dos capítulos a que a vila de Beja obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 3v.º-4v.º¹

² *Capitollos de beia*

[*Cap.º 1.º*]

Outrossy Senhor per uosa mercee foy ora mandado que per este concelho se obrasse em certas obras per tres meses .s. Setembro outubro nouembro , em feitura e obramento de nouo das portas da uylla e Repairamento das cauas e barreiras e doutras cousas deusadas per huũ uoso Regimento Nas quaaes se começou logo de obrar e se ffazem rrilamente com uosso seruiço e prol da terra

E porque por o grande gasto e necesydade do dicto concelho por hi nom auer dinheiro nenhuũ del per que no que dicto he sse obrasse Nos rrecorremos aos dinheiros que som apartados do deposito e per elles se obra e faz em ello

Pidjmos aa uosa merçee que os aiaaes por bem tomados E mandees que per elles se de fjm e acabamento aas dictas obras pois hi outros do Conçelho nom ha como dicto he proueendo sobre ello que destes dinheiros nom ala daquy em deante nenhuũ apartamento segundo em outro Capitollo aa uosa merçee scpreuemos saluo o dicto thesoureiro do concelho rreceber E

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 134v.º-136v.º

² À margem: “beia”; e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”, e título: “Aa uila de beia capitollos espiciaaes per que lhe he outorgada licemça pera fazerem huũa feira <em cada huũ año> aos biij <dias> de maio e outros capitollos necesarios a que he prouido per Repostas”.

despender todos os *dinheiros* das rendas do dicto concelho e dar delles conto como se soya fazer no tempo dos rrex antigos e tal apartamento hi nom auer ,

A Nos praz que os dictos *dinheiros* sejam despesos como dizees pois que se despendem em as cousas das obras pera que ssom hordenados

E quanto he ao que Requerees que daqui em diante se entreguem todos estes *dinheiros* ao thesoureiro do Conçelho faça se como ata aqui sse fez porque seria enpachoso amdarem de mestura huã cousa com outra

[Cap.º 2.º]

Item Senhor uossa merçee sabera que o dicto concelho he ora pello presente em tamanha mjngua e faliçimento por mujtas [sic] que sse segujrom e seguem spicialmente por as grandes sterlidades dos temporaaes em guisa que o rendjmento das rendas del he em tamanho defecto com as grandes despesas que se chegarom per que Senhor soamente nom teumos ora que dar aos que vão aas cortes

E pera ello ueendo martim afomso scudeiro aqui morador que allo vay a dicta grande mjngua e faljmento do dinheiro dicto [sic] concelho a el prouue de hir aa sua custa e despesa pera o depois lhe seer pagado todo o que asy despende

E porque lhe foy alujdrado por hida e vijnda e stada³ Reaes sseia uosa merçee mandardes carta ao thesoureiro do deposito per que lhe de os dictos *dinheiros* , O qual alujdramento Senhor depois concordamos de aqui nom poermos porque o leixamos aa uosa merçee que lho mandees fazer segundo seu merecimento e sua despesa E Nos seremos prestes pera o pagar trazendo d allo uosa carta E outrosy pera huã homem troteiro que com elle enuyamos per que nos ala d enujar alguũs Recados que perteeçem ao proueyto da terra e poboo .

Nos teemos hordenado que estes *dinheiros* do deposityto que rrequerees sejam pera as obras E nom entendemos delles mandar fazer outras despesas , porende a nos praz dos nosos *dinheiros* fazermos merçee ao dicto martim afomso e uos nom curees de lhe dar nada E quanto he sobre o troteiro a este hordenaee o que por bem teuerdes

³ Espaço em branco.

[Cap.º 3.º]

Outrosy Senhor em *tenpo* dos outros Rex antigamente foy *que* os alardos dos uasallos se fariam em suas casas vijndo hi de *presente* o coudel E ora Senhor de certos *tenpos* aca se faz pello *contrairo* E asy como *concelhijs* vão com elles fazer os *dictos* allardos *per* os canpos *e per* lugares abomjnauées husurpando lhe sua honrra *e franqueza que* sobre a dicta rrazom teem os uasalos senpre ouuerom como dicto he

Porem Senhor Pidjmos aa uosa merçee *que* mandees sobre ello *comprir e* guardar *daqui* em deante o dicto boo costume *que* senpre foy pella guisa ssuso scprita

Se nom vier moor *tenpo* de necesydade praz nos *que* seiam vistos em ssuas casas ·

[Cap.º 4.º]

Outrosy [*sic*] perante os uosos Iuizes das sisas som demandadas mujtas pessoas desta ujlla *e termo* E porque a moor parte de taaes pessoas som lauradores *e homeens synplezes que* de seu *direito* nom sabem rrefertar Pidjmos aa uosa merçee *que* mandees E *conseentaaes que* os procuradores do numero posam procurar por elles perante os *dictos* Iuizes

ACordamos *que* se mantenha em esto o costume *e* hordenança antiga ·

[Cap.º 5.º]

Outrosy Senhor *per* hordenaçom *e* antigo costume he no *fecto* das soldadas *que* todo homem *que* nom ouuer beens ataa ⁴, *contia* de iij^c libras de moeda antiga posa *ujuer* por soldada E *pera* ello seiam *costrangidos* E mujtas pessoas sorretiçamente *e per* enformações falsas hindo se aos uossos *desenbargadores* trazem delles *cartas e* *desenbargos que* nom posam *vjuer* por soldada seendo taaes pessoas *daaquellas que* nom *chegam aa diccta contia* E en *que* se deue *conprir* a dicta hordenaçom *e* costumes

Pidimos aa uosa merçee *que* nos mandees sobre ello *conprir e* guardar noso boo costume *e* hordenaçom mandando *que* posto *que* taaes *cartas e* *desenbargos* *tragam* lhes nom selam guardados seendo achado *que* taaes pessoas *deuem* seer *costrangidos* [*sic*] *porque* Senhor pella dicta rrazom a terra he em gram faleçimento de *serujdores e* as soldadas creçem em gram multiplicaçom

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “aataa”.

Guardem se em esto as hordenações antigas E se alguõs leuarem semelhantes cartas dos nosos desenbargadores que nom façom meençom das dictas hordenações selam costrangidos que ujuam per soldadas E se se dello agrauarem dem lhes estormentos d agrauo pera aca seerem vistos e desenbargados -/

[fôl. 4]

[Cap.º 6.º]

Outrossy Senhor per os bispos e prellados per uezes som postos foros nouos acrecentando anouamente em seus djzimos do que se segue ao poboo danyficamento e scandallo E per mujtas vezes se nos ueem sobre ello agrauar

praza aa uosa mercee mandardes que daquy en deante taaes bispos e prelados nom façom taaes anouamentos saluo com acordo e concordja do concelho que for de sua Iurdiçom

Respondemos que noso Senhor deus E a sancta egreia lhõs teem mandado que así o façom E que elles así o deuem de ffazer Porem se os dictos bispos e prellados alguõas emnouações fezerem agrauem E Nos lhes mandaremos fazer todo conprimento de direito

[Cap.º 7.º]

Outrossy Senhor⁵ esta villa he mujto comarcaã com castella E porquanto esta comarca he mujto faliçida d armas e boos caualos e sellas ginetes E outros mujtos guarnjmentos que a esta ujlla e comarcas d arredor falleçem E nom as teem nem podem auer posto que tenham voontade de as auer e conprar acordamos de uos screpuer como se poderiam auer ,

aqui ha hũa festa de santa uera cruz a qual uem aos tres dias andados de mayo E porquanto a ella ueem mujtos homeens asy de uosos Regnos como de castella e doutras partes em Romaria entendemos que em fazendo se aqui em cada huõ anno huõa feira franqueada asy como he a d alcaçar com aquellas liberdades e franquezas E fosse fecta aos biij dias do dicto mes de mayo porque vijriam llogõ da rromaria ally teer que seria gram proueyto aa terra E aas comarcas d arredor E aas uosas rrendas E os homeens correger se hiam de mujtas armas e boas cousas que vijriam de castella E nom se trabalhariam de lleuar gaados nem outras cousas das defesas ao dicto rregno de castella nem teeriam rrazom de uos pidirem pera ello licença

⁵ Riscado: "a".

Por *que* Pidjmos aa uosa mercee *que* no llo *queira*aes outorgar pois *que* he uoso *serviço e honrra e prol* de uossos Regnos

Seia lhes outorgado asy como o pedem ·

[Cap.º 8.º]

Outrosy *Senhor per* os Reis foy la mandado *per* muytas uezes em as cortes pasadas *que* *fezerom que* os alcaides moores deste castello nom lleuassem moores *carcerageens* dos *presos que* ao dicto castello fossem *daquelle que* em as uosas taixas e hordenações he mandado a *qual* cousa elles nom *querem fazer* nem obedeceer a uoso mandado posto *que* lhe sseia publicado *per* o uosso *Corregedor e* Iuizes e ofiçiaaes E asy leuam de *carceragem dos dictos presos quanto* *querem*

E ainda o pyor *que* he *quando* prendem alguñ homem a *que* elle *quer* mal ou por lhe peytarem sem embargo de noso foro *que* lhe lançam os tomam E os lançam em huña *prisom a que* chamam a atallaya E o homem *que* em ella Iaz hũa noyte esta em ponto de morte sem embargo de lhe seer posta defesa pellos Iuizes da terra *que* o nom faça elle o nom *quer* leixar de *fazer*

Praza aa uosa merçee tornardes a tamanho rroubo E o nom *queira*aes consentjr dando lhe *graue* pena pera a uossa camara ou chamcelaria ou pera o *Conçelho que* logo seia executada pellos *beens* delles *dictos* alcaides E se os *sobredictos* *corregedor e* Iuizes o nom executarem *que* elles os paguem de *seus beens*

Responde El Rej *que* se este *alcaide* ou outro *qualquer* *que* hi ujer *fezerem* em esto o *que* nom deuem e pasarem as taixas e hordenações *que* pois noso *corregedor* ha em essa comarca *que* lhe notifiquem o *que* asy o dicto *alcaide* *fezer* como nom deue E el lhe de sobre ello emenda como entender *que* he rrazom e *direito* conformando se com as *dictas* taixas e hordenações

E *quanto* he da pena *que* rrequerem *que* lhes ponhamos, esto se nom pode asy conprir *porque* nom somos em *conhoçimento* dos erros *que* ainda o dicto *alcaide* ha de *fazer* E Porem sobre todo rrequeriam o dicto *Corregedor e* *fazer* lhe ha *comprimento* de *derreito* ·

[Cap.º 9.º]

Outrosy *Senhor per* noso foral teemos *que* o *thesoureiro* do *concelho* ha de rreceber as fianças das *rendas que* do dicto

Conçelho som rrendadas E asy antigamente se costumou E ora de poucos tenpos aca se rreçebem as dictas fianças pelloz Iuizes E vereadores .

Pidjmos aa uossa merçee que nos conpraaes e mantenhaaes o dicto noso foral Mandando que daquy em deante taaes ffinças sse Reçebam per o diccto thesoureiro do concelho e per outro nenhuũ nom .

Esto he cousa que perteeçe a uos outros E Porem como entenderdes que he mjlhor asy o fazee .

[Cap.º 10.º]

Outrossy Senhor quasi antigamente e de grandes tenpos aca o concelho estaua em posse auer de graça as tendas em que os carnjceiros talham as carnes Esso meesmo em tempo do condestabre cula alma deus ala que esta rrenda do Senhor Rej tijnha E foy sobrello suplicaçom ffecta per o dicto Conçelho E ao dicto Senhor Rej prouue de el auer as dictas tendas de graça

Praza aa uosa merçee de no llo outorgardes pella dicta guisa que asy aujam em tempo do dicto condestabre

Respondemos que porquamto o conde d arrayollos ha estes derreitos que el seia primeiro ouujdo com o dicto Conçelho e tenha carregos de os ouujr e liurar de os ouujr [sic] diego gil Iuiz dos nossos fectos Ao qual mandamos que asi o faça .

[Cap.º 11.º]

Outrossy Senhor uosa merçee sera em certo e uerdadeiro conhecimento que toda esta terra e poboo padeçe gram danyficamento ⁶ per aazo de grande sayoarya d huũ homem per nome pedr eanes bacoro procurador do numero em a dicta ujlã morador o qual de mujtos annos e tenpos aca he huseiro e custumeiro seer odioso ao poboo asy per seu officio de procuratorio como per outros modos maãos peruersos e llicitos segundo dello per publica uoz e fama poderees ssaber

[fôl. 4v.º]

Seendo certo Senhor que per suas maas e peruersas acostumações Auendo os Senhores Rex que deus ala del mujtos feos / E desonestos capitollos determjnaram que per nenhuũ modo em esta terra nom ouuese nenhuũ ofiçio do concelho nem soamente entrasse na camara aas vereações Mandando nos sobre

⁶ À margem, foi escrito: “gomez báz”.

ello os dictos ssenhores Rex seus fforçados rrecados *per que* o asy *comprisemos*

E depois a rrogo d alguũs senhores *e* outras pesoas o sobredicto ouue *carta pera* o dicto ofiço de *procuratorio* No *qual* Senhor ssenpre husou *e* husa *per* tantos maaes [*sic*] *e* peruersos modos que particullarmente se nom *scpreueriam* em gram soma de papel „ Somariamente seendo *custumeiro* de aludar duas partes *e* lleuar d anbos *prolixando e* dilatando os *fectos* por *quasi* rroubar o poboo „ Consselhando a muytos *que* de nouo cometam litigios *e* demandas „ Seendo em muytos *fectos* luiz *e* *procurador* *e* uogado teendo em sy depois *que* as partes teem determijnados seus *fectos* as excepções *e* *contrariedades* „ *defamações e* outras cousas que *contra* alguũa das dictas partes ssom „ as quaaes depois em alguũa noua demanda que se *contra* tal parte demou e el da *encubertamente* aaquel *per que* he demoujda por fazer creçer o mal *e* odjo *e* *perllongar e* dillatar as sayoarias *e* malles na terra E fazendo outras cousas as quaaes sem nenhuũa *contradiçom* em uoso Regno uos afirmamos homem nom poder fazer por muyto *peruerso* que fosse „

Porem Senhor Pidjmos aa uosa merçee *que* tal peçonha *e* rroubador *e* tal sayoaria nos tirees desta terra Mandando *e* defendendo sob huũa muyto *graue* pena *que* do dicto ofiço nom huse majs daquy em deante *per* modo nenhuũ *e* sela lhe *quebrada e* dirrupta a *carta que* dello tem a *qual* ouue *per* rrogo *contra* toda rrazom Eso meesmo Senhor *confirmando* o *que* pellos dictos Reis foy determijnado dos officios *e* actoridade *que* nom ala no dicto *Conçelho e* farees em ello spicial *e* syngular bem *e* merçee a esta terra

Do *qual* pititorio Senhor scusados foramos se o Senhor Rej *que* [*sic*] dom Ioham *que* deus aia o colhera aa mão o *qual* o mandou leuar preso *pera* o punjr *e* mandar matar *per aspera* Iustiça por muytos *e* *peruersisimos* capitollos *que* lhe del derom antre os quaaes foy de huũa peyta *que* na Iudaria desta ujlra tirou *pera* sy *per* o mais sutil *e* *peruersso* modo *que* os homeens virom *e* hijndo asy preso fogio E depois se liurou ou nom como deus he sabedor

Nom enbargando que esto sseia rrequerido em capitollos porque poderia seer *que* o rrequerem alguũs em spicial Mandamos ao nosso corregedor da comarca *que* vaa logo lla saber desto parte E sse achar que esto he rrequerido *per* a moor parte do concelho *e* *que* se acordam em ello A Nos praz outorgarmos lhe seu pititorio E mandamos *que* o dicto pedr eannes seia logo priuado

[*Cap.º 12.º*]

Outrossy Senhor uosa hordenaçom e arrtigo posestes *que* nom ouuesse nenhuũs destrebuydores antre os *tabaliaães* saluo elles *que* o fossem arreuezes E ora Senhor o uoso chançeller a pititorio d alguũs *tabaliaães* sem outra inliçom deste *Conçelho* nem prazendo aos mais antigos *tabaliães* foi dar sua carta do dicto officio de destrebuydor a huũ *lourenço* esteuez *que* o ffosse sem leuar nenhuũ *dinheiro* E el asi o acceptou pella qual rrazom antre os dictos *tabaliães* he gram discordja em tall guisa que per mujtas uezes os *Iuizes* nom podem fazer audjençias

Pidimos aa uossa merçee *que* mandees *que* de tal officio nom use o dicto *lourenço* esteuez E *que* o seruam os dictos *tabaliaães* como antes fazjam ssegundo he *contheudo* em uosa hordenaçom

Mandamos *que* se torne ao custume antigo E *que* os *tabaliaães* alam a dicta destrebuyçom antre sy Como soyam E o dicto *lourenço* esteueez nom huse mais de ⁷ <tal> officio sem enbargo da carta *que* del asy ouue

2.º Documento

[1440]

Reformulação de cinco dos capítulos a que a vila de Beja obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 12v.º-13¹

²*Capitollos de bela*

[*Cap.º 13.º*]

Primeiramente uossa mercee sabera *que em tempo do muy virtuoso E excellente memoria El Rey dom Ioham uoso auoo quando o poboo per adua aujam de serujr em lleuar presos ou dinheiros E em outros ssemelhantes seruiços per mujtas uezes auendo sse mester quatro ou cinco homeens sse enprazauam xxx e quareenta fazendo sse esto per tal costringimento daquelles que carego tijnhem E com tanta ssayoaria per que a terra era agrauada e Reçebiam as gentes gram danyficamento e ssegujndo sse de alguũs duplicadamente no anno serujrem tres e quatro e cinco giros E outros auendo que em nenhuũ seruyassem pella qual rrazom Senhor o poboo desto se ssentindo por muyto agrauados sse Recorreo aos Iuizes vereadores e officiaaes Pidjndo lhes que a ello lhe ouuessem Remedjo os quaaes ueendo o agrauo que assy Recebyam em Rellaçom Iuntamente com grandes e pequenos concordando determijnarom que pera sse esto mjlhor corregger todollos pioões e beesteiros pagassem pera os dictos seruiços cinco Reaes cada huũ E os caualleiros arnesados dez dez Reaes concordando todollos grandes de pera ello nom sseerem scusados*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 5, fól. 135-135v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “spreva se”; “comcertada”; “comcertada”; e título: “Aa uila de bela capitollos espiciaaes per huũ dos quaaes he mandado que todos paguem pera os seruicos e emcarreguos do Conçelho como pagauam em vida dos Reix pasados saluo etc e outros a que he prouydo per Reposta”.

seus amos e criados e paniguados, o qual acordo Senhor depois foy *confirmado per* o dicto Senhor Rey dom Ioham E *per* El Rej uosso padre

E ora Senhor os mayores e poderosos da terra som contra esto asy la *concordado e pellos dictos Senhores Rex confirmado* scusando dello seus amos e criados E outros *per priuilegios que* lhes ³ cobram eso meesmo outras muytas pesoas scusando se *per* sayoarias E *per* outros modos *per que* tal acordo e *confirmações* sobrel se corronpem e nom ham llugar

Pidjmos uos Senhor *que* uoso desenbargo e *determjnaçom* nos mandees dar *per que* em tal caso nenhuñ nom se la scusado asy *per* as dictas afeições e sayoaryas como *per quaaesquer* outros *priuillegios que* tenham

Mandamos que todos paguem como pagauam em uida dos *dictos Senhores* saluante os *acontiados em caualllos*

[Cap.º 14.º]

Muy excellentissimo e poderoso Senhor *per* os uossos Iuizes Iustiças almoxarifes e Recebedores muytas uezes somos *agruados em* nos *pidirem pera* as *serujdoões de presos e dinheiros dez e doze homeens* honde nom ssom necessaryos mais de tres e quatro

[fól. 13]

Pidjmos uos *que* uossa actoridade nos dees *per que* taaes homeens *per* sua / *quantidade e numero* *per* nos sseiam aos *sobredictos alujdrados segundo vjrmos que* taaes *serujdões* perteeçem e *priuarees* ssobre ello sogeições e ssayoarias

Nos praz dello contanto que se *perderem poucos homeens* aas cousas *que* lleuarem *aconteçer* alguñ *perigoo que* elles sselam theudos de o emendarem

[Cap.º 15.º]

Outrossy Senhor uosa mercee sabera *que* quando sse asy *per* adua *seruja em a serujdom dos presos e dinheiros*, os mouros desta ujlla *entrauam em a dicta serujdom* E depois *que* asy *teuemos a bolssa e apropiamento* *pera* esto nunca os *dictos* mouros *quiserom nem querem pagar os dictos cinco Reaes*

Pidjmos uos *que* mandees *que* os paguem pois *connosco* *serujam per a dicta adua* E *entram connosco nos allardos*

³ Riscado: “culpam”.

E em todallas outras cousas *per que* asy como nos deuem pagar

Se ante da bolssa *serujam e* nom teem rrazom eujdente *que* os scuse mandamos *que* paguem

[Cap.º 16.º]

Item Senhor *per* o Ifamte dom Ioham foy aquy enujado Recado *e carta per que* nos vellasemos *e* Roldasemos E em *conprimento* de sseu mandado começamos em ello de obrar por uoso *seruiço* segundo mjlhor podemos

E *porque* Senhor polos dictos oficiaaes poderosos som postas *e* hordenadas certas penas aos uelladores Roldadores *e* sobre rroldas *que* Reuees forem Pidjmos uos *que* de taaes Reuelljas nos façaes merçee quanto perteeçe dos dictos velladores sse em ellas encorrerem E esto Senhor *pera* aluda *e* soportamento de nosa arca *e* bolsa Mandando uosa merçee *que* o costringimento a taaes Reuees fecto ., sela *per* nos executado *e* nom *per* outros nenhuñs

Nos praz de lhe fazermos merçee das passadas E as *daqui* em deante Mandamos *que* se tirem *pera* a obra dos muros .

[Cap.º 17.º]

Item Senhor *per* parte dos oficiaaes dos Pesidoos [sic] somos agrauados em nos lleuarem sellairo *e* tributo das vistas dos testementos *per que* ao rresidoo nos entendem obrigar sseendo *per* elles tal sellairo *e* tributo lleuado *sem embargo* de *per* taaes testementos ou cedullas coudicillos seermos asollutos *e* desobrigados

Pidjmos uos *que* sobre esto mandees *que* tal sellairo nom paguemos saluo daquelles testementos *per que* obrigados fformos

Nos praz *que* nom lleuem vistas ssenom aaquelles *que* ⁴ acharem obrigados E mandamos *que* asy se faça .

⁴ Riscado: “nom”.

Beja (povo miúdo)

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que o povo miúdo da vila de Beja obtivera deferimento, de entre aqueles que se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 13¹

²*Capitollos do pouoo meudo de beja*

[*Cap.º 1.º*]

Item Senhor uos pidimos por merçee que nos compraes huñ mandado que temos d el Rej dom Eduarte uoso padre cula alma deus aia o qual foy outorgado nas cortes que se ffezerom em ssantarem em o qual manda que os de beryngel paguem na bolssa com os de bela posto que priuilegios tenham porquanto fazem allardo em bela E moram e viuem no termo E teem ujnhas e casas no dicto llogu , ou quando os presos forem de beia pera beringel que elles lhos Recebam pois que elles djzem que som concelho E desto scolham qual ante quiserem que elles de todo querem seer Isentos

Por que uos pidimos Senhor por merçee que no llo queiraes asy outorgar em esto nos farees merçee E pidjmos uos por mercee que esta taixa desta bolssa se faça e se pague pello stillo e hordenança da cidade d euora ,

Declarem se he Iurdiçom per sy ciuel e crime .

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, 5, 135v.º-136.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “comcertada”; “comcertada”; e título: “Ao povo meudo da villa de bela capitollos espiciaaes per que he mamdado que acerca da dizjma que se demanda aos mamcebos que viuem por soldada do pam e gado que lhe dam por suas soldadas se tenha e guarde o costume antigo e outros a que he prouydo per Reposta”.

[Cap.º 2.º]

*Item Senhor sabera a uossa merçee que nos he fecho huñ grande agrauo a todollos mancebos que ujuem por soldada nossos amos teem seus paães e gaados pagados delles seu djzjmo do que lhe deus da E pagando asy o djzjmo do que lhe fica pagam os mancebos E os djzjmeiros veem demandar outra uez o djzjmo deste pam e gaados que assy ssom la djzimados que asi damos aos nossos mancebos djzendo *contra* elles que som theudos de lhe pagar outro djzjmo por aazo das soldadas E aInda lhe leuam mais as conhocenças*

Por que uos pidimos Senhor por merçee que defendaaes que tal rroubo como este se nom faça em uosa terra em esto nos farees mercee ·

Mandamos que em esto sse guarde o custume antigo

Braga

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Reformulação de onze dos capítulos a que a cidade de Braga obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Braga, Arquivo Municipal, Pergaminho N.º 17¹

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 13-14v.⁰²

Publicado parcialmente (11.º Capítulo): Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, pp. 519-520.

Dom Afonso pella *graca* de deus Rey de portugual *e* do
algarue *e* Senhor de çapta A todollos Iuizes *e* Iustiças ofiçiaaes
e pessoas de nossos Regnos E a outros *quaeesquer* a que o
conheçimento desto perteeçer *per qualquer* guisa *que* se la a que
esta *carta* for mostrada saude

sabede que nas cortes que *per* graça de deus fizemos
em esta muy nobre *e* muy lial çidade de lixboa no mes
de dezenbro do ano do senhor de mil *e* quatrocentos *e* trijnta
e noue anos por parte do conçelho da çidade de bragaa
per diogo Iacome *e* fernand afonso que por seus procuradores
a ellas bierom nos forom dados çertos capitollos espeçiaaes
dos *quaees* o theor com suas Repostas ao pee de cada huũ tal
he ,.

¹ O registo em B foi utilizado para suprir as lacunas de A, devido a rasgões.

² O registo não tem protocolo nem escatocolo.

[Cap.º 1.º]

Item Senhor ³ depois *que* esta Çidade foy da coroa do Regno El Rey⁴ dom Ioham uosso aboo a ouue *pera* si sempre foy⁵ a despouoraçom *per* aazo das pestellenças *e* dos muito maaos costumes que na terra som lançados espeçialmente de poerem por beesteiros do conto alguñs homees nouos que em ella cassam E esto *per* bem de ser acreçemtado o numero delles do que antijgamente era ., porque sabera a uosa merçee *que* em tempo *que* esta ⁶ çidade morauom seis tanta lente do que ora morom nom auja *em* ella mais *per* numero de dezasete beesteiros do conto *e* huñ porteiro *e* asi erom⁷ xbiiij com o dicto porteiro

E agora senhor nom sabemos *per* que parte foram acreçemtados *per* o uosso anadel moor trijnta *e* tres de guisa *que* fezerom numero de Cinquenta o *qual* numero nunca se comprio nem pode comprir porque gramde parte dos que agora moram em a dicta çidade som uasallos *e* beesteiros de caualllo *e* arnesados *e* beesteiros de garrucha E outros priujligiados *per* vossos aluaraaes *e* cartas E alguus que nom teem priuilegios como som casados logo os pooem por beesteiros do conto *e* como som postos logo se uaão da dicta çidade *pera* galliza *e* *pera* outras partes *pera* onde lhes apraz E assi fica a çidade despouorada *e* bos senhor ficaaes sem piooes *e* sem beesteiros

por que senhor uos pedimos por merçee que nos mandees tornar ao numero antijgo ou quando mujto a bijnte *e* çinquo beesteiros E assi *Senhor* se tornara a Çidade a pouoar⁸ *e* acharees *em* ella beesteiros *e* piooes quando os ouuerdes mester

¶ Tragam çertidooe do numero antijgo *e* *ser* lhe a conhecido delle E quando o nom poderem trazer teer se a com elles tal *maneira* como deste numero que ora hi ha lhes seiam tirados parte delles de que com rrazom deuom *ser* contentes

[Cap.º 2.º]

Item senhor quantos desta çidade *passam* *per* terra de lanhosso que he de martim uaasquez da cunha *e* leuam bestas ou carros⁹ carregados ou uazias aalem da portalem que lhes leua

³ Riscado: “porquamto”.

⁴ B: “<e> el Rey”.

⁵ B: “sse foy”.

⁶ Riscado: “terra”.

⁷ B: “moram”.

⁸ B: “se mandara a cidade poboar”.

⁹ B: “carros ou bestas”.

como *deus* sabe lhes leua mais *çertos dinheiros* de passalem dizendo que os ha d auer *per* seu foral de cada carro ou besta posto *que* vazia uaa o *que* nunca hi foy vsado britando nosso *priuilegio* que esta çidade tem que lhe foy dado *per* el Rej dom Ioham bosso auoo *quamdo* a primeiramente ouue e comfirmado *per* el Rej vosso padre em o qual he comthudo *que* *nenhuũ* vezinho e morador¹⁰ della nom *pague* *per* todos vossos Regnos em portalem¹¹ nem passalem nem costumalem *per* hu quer que forem segundo som preuelligiados os moradores de guimaraaes E sempre des *que* o dicto *priuilegio* nos foy dado elle foy gardado saluo des sete ou oyto *amos* aaca que no llo o dicto martim uasqz [*sic*] e outros fidalgos e hordees nom querem guardar e lhes fazem pagar como os *que* preuelligi<a>dos no [*sic*] ¹² teem ,¹³

sela vossa merçee de o¹⁴ mandardes guardar e comprir segundo em elle he comthudo assi como guardam aos moradores da dicta villa de guimaraães seus *priuilegios* poendo lhes aquellas penas que em elle som postas

¶ Alam carta <per> que martim uasquez sela çitado e venha ou mande mostrar o foral *que* tem *per* que esto leua E eso meesmo a çidade mostre o *priuilegio* que teem pressemte o Iuiz dos nossos fectos e ser lhe a fecto comprimento de dereito

[Cap.º 3.º]

¶ Item Senhor esta çidade tem huũa ponte *que* chamom a ponte do porto a qual he sua propria Issenta e a çidade a fez e *quamdo* compre de se ¹⁵ correger como a correge e aposta E o dicto¹⁶ martim uasquez da cunha *que* tem terra de lanhosso toma *per* força e comtra voontade dos moradores da çidade a portalem aos *que* *per* ella passom com carros ou bestas carregadas o que nunca foy E Ia sobresto nos queixamos a el Rej dom Ioham vosso aboo E elle nos deu sua carta *per* que mandaua aos contadores da comarqua *que* soubesse se o dicto martim uasquez esto fazia nouamente e lho nom comsentisse A qual carta se perdeo sem ser comprida nem eixuquetada,

¹⁰ B: “morador e vjzjnho”.

¹¹ B: “Regnos portagem”.

¹² Riscado: “som”.

¹³ B: “como os *que* *priuilegios* nom teem”.

¹⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “os”.

¹⁵ Riscado: “fazer”.

¹⁶ B: “sobredicto”.

praza aa uosa merçee de nos dardes outra semelhante pera
o *Corregedor* desta comarqua pois he¹⁷ Iustiça

¶ A Nos praz de lho asi outorgar

[*Cap.º 4.º*]

¶ *Item* Senhor saiba¹⁸ a uossa merçee que esta çidade nom tem Remdas *per que* possa soportar as despesas e emcarregos *que* lhe sobreueem como dicto he assi como este de enujarmos *precuradores* a estas cortes E *porque* pera ello nom tijnham dinheiro , os bereadores *precurador*¹⁹ e homees boos da dicta çidade os pediom emprestados e fizeram ²⁰ <por elo²¹> obrigaçom ao Reçebedor dos *dinheirros* das obras dos muros e torres *que* se fazem em a dicta çidade comfiando da²² uosa merçee que os mandarees Relleuar da dicta obrigaçom ,

porem *Senhor* uos pedimos por merçee *que* pois os dictos *dinheirros* som de Residoos e sobelauam²³ das despesas das dictas obras *que* nos mandees dar carta pera o ueedor moor *per que* leue e mande leuar ao dicto Reçebedor seis mjl rreaes em despesa que nos asi emprestou pera despesa de nossos *precuradores que* a uossas cortes mandamos ,,

²⁴¶ A Nos praz *que* estes seis mjl Reaes aIam *per quaeesquer* *dinheirros* que forem apropiados pera as obras comtanto que nom selam dos Residoos

[*Cap.º 5.º*]

¶ *Item* Senhor *per el* Rej vosso padre foy treminado²⁵ em suas cortes e outorgado aos conçelhos *que* elle nom possese Iuizes em as çidades e billas de²⁶ seus Regnos E se os possese *que* fossem aa sua custa E nom embargando esto elle pos poucos tempos ha Iuiz por ssy em esta çidade por alguñ desprazer *que* o entom²⁷ auja

¹⁷ B: “he de”.

¹⁸ B: “sabera”.

¹⁹ B: “e *procurador*”.

²⁰ Riscado: “sobrelo”.

²¹ B: “elles”.

²² B: “em a”.

²³ B: “sobelam”.

²⁴ Riscado: “praz nos”.

²⁵ B: “determinado”.

²⁶ B: “dos”.

²⁷ B: “*que* entom”.

do arçebispo o *qual* Iuiz aInda agora aqui ha No que senhor semtimos *ser* nos *fecto* *agrauo* e pouca honrra *porque* somos priuados do ofício de *Iulgar*²⁸ *que* he o mais honrrado *que* *antre* nos ha o *qual* sempre acostumamos *auer*²⁹ *per* giros e *per* pellouros segundo a leeral hordenaçom destes Regnos E somos soblugados ao dicto Iuiz *sem* *porque* Ca a *deus* graças nos com o dicto arçebispo e com todollos seus viuemos *em* *gramde* amor e chaa concordia de guissa *que* nom nos faz mester quem nos tempere E aInda o Iuiz *que* teemos he nosso vezinho e Igual a nos E Nom ueemos *que* faça coussa *que* cada huñ de nos nom podesse fazer tan bem como elle *nem* semtimos a *quem* mais possa aproueitar E assi esto he coussa *sem* proueito *porque* este ha çerto mantijmento nosso o *qual* nenhuñ de nos nom leuara sse o dicto ofício ouuesemos

E *porque* a uosso Real estado conuem *conseruar* aas çidades suas liberdades e framquezas foros e costumes amtiijos *antre* os *quaees* he este³⁰ uos pedimos por merçee *que* nos tol[*haaes* o] dicto *agrauo* e nos Redugaaes a nossa liberdade acostumada tirando nos o dicto Iuiz E dando nos lugar d auermos Iuiz de nosso foro segundo a hordenaçom de vossos Regnos e teer uos emos³¹ *em* merçee de lhe dardes outra coussa boa *per* *que* sse possa manteer pois trabalhou e trabalha *em* vosso seruiço

¶ Sobresto nos *compre* *auer* alguña³² *em*formaçom a *qual* em breue emtendemos *auer* E tamto *que* a ouuermos nos daremos final desembargo³³

[Cap.º 6.º]

Item Senhor esta çidade tem semtença d el Rej dom Ioham vosso aboo e *confirmaçom* *fecta* *sobrelo* *per* El Rej vosso padre *per* *que* os alcaides *que* forem em a dicta çidade dem homees *que* façom Iustiça *quamdo* *quer* *que* se açertar fazer E foy ia Requerido <per> Ioham fogaça seemdo della alcaide <per> mujtas vezes *que* os desse e elle os nom quis dar E *quamdo* sse [*acerta* *de*] o corre[ge]dor desta comarqu

²⁸ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “Iulgado”.

²⁹ B: “de auer”.

³⁰ Letra riscada ilegível.

³¹ B: “teer uos hiamos”.

³² B: “compre alguña”.

³³ B: “liuramento”.

ou Iuiz da çidade fazerem Iustiça aa minga dos homees *que o dicto alcaide nom quer dar tomam os lauradores que a façom de que uem* ³⁴ *grande enIuria e uergonha aos cidadaaos da dicta çidade porque os [lauradores som seus] amos e collaços e parent[es]*

[*Porem sela uossa merçee*] Senhor mandardes³⁵ ao alcaide *que de os dictos homees sob çerta pena que lhe a ello ponhaaes pera a uossa chancelaria E eso meesmo ao Corregedor que* ³⁶ *faça*³⁷ [*conprir*] e guardar a dicta [*Sentença segundo em ella*] he comteudo [*E que os lauradores nom selam tomados pera ta*]³⁸ obra como esta

¶ Vaa Recado pera airas gomêz da silua³⁸ *que ora he ReIedor da Iustiça em aquella co[marca E a qualquer] outro que o dicto*³⁹ *carrego [teuer que] vela <assy> o foral desto e [o faça conprir segundo em ello for contheu]do* „

[*Cap.º 7.º*]

Item Senhor he defesso per lex dos vossos Regnos *que nenhuñ alcaide [nom prenda nem solte nenhuña pessoa que seia sem] mandado do [Corregedor ou Iuiz E o] alcaide* ⁴⁰ *desta çidade sem emba[rgo] da dicta [I]ey e hordenaçom p[ren]de os homees da [dicta cidade e seu termo sem m]andado da Iustiça o que Senhor he mujto d e[*stranhar**

sela uosa merçee poerdes ao dicto alcaide tal] pena que elle o nom faça mais daqui en diante, saluo nos cassos *em que lhe per vossas hordenaçoos he dado lugar* „

¶ [*Sobresto som*] fectas mujtas hordenaçoos As qua[*es mandamos a airas gomez da silua Regedor da Iustiça em*] a dicta comarquaa ou a qualquer outro que ao diante o dicto carrego *teuer que as*⁴¹ *façom eixuquetar E se o assi fazerem per ellas se vedarom os alcaides da dicta çidade de esto fa[zer]*

³⁴ Riscado: “enI”.

³⁵ B: “merçee mandardes”.

³⁶ Riscado: “o”.

³⁷ B: “ao uoso Corregedor que a faça”.

³⁸ Riscado: “R”.

³⁹ B: “outro que ao djante o dicto”.

⁴⁰ Riscado: “dessa”.

⁴¹ B: “teuer as”.

[Cap.º 8.º]

Item Senhor El Rey dom Ioham uoso auoo fez mercee a Ioham fogaça alcaide⁴² desta çidade do Rellego *que auja em ella quinze dias do anno E ao conçelho fez merçee que ante que possesse o dicto Rego [sic]⁴³ que sse apregoasse ante quinze dias [pri]m[eiramente E esto per aazo dos almocreues E outras pessoas] que hiam fora por bjnho por poderem tornar aa çidade ante que sse possesse E nom ⁴⁴ cairem em pena ante que se possese nom sabendo se era posto ., o qual Ioham⁴⁵ fogaça andou tanto em dema[nda com o concelho que foy dada sentença pell] o dicto conçelho em a qual he mandado que se compra a merçee que nos per o dicto senhor bosso aboo foy fecta E ha dous annos e mais que esta atestada na uossa chancelaria per fernam fogaça ao dicto [Ioha]m fogaça*

s[ela] vossa merçee , de mandardes desembargar a dicta sentença E de comprirdes e outorgardes a dicta merçee ao dicto conçelho E mais uos teeram em merçe os moradores desta çidade que prouuesse [aa uosa] Real Senhoria de dardes ao dicto conçelho o dicto Rellego pella guissa que o tem o conçelho de Guimaraaes s.s.⁴⁶ por Rata E em esto Senhor farees grande merçee aa dicta çidade e tira llos ees de grandes Reuoltas e pressas e fadigas em que o dicto Conçelho anda em cada⁴⁷ huñ anno sobre o dicto Rellego

¶ A sentença mandamos que se lhes de E do al por ora se lhes nom pode fazer

[Cap.º 9.º]

¶ *Item Senhor os tabaliaaes desta çidade se agrauam do arçebispo da dicta çidade E de seus vigairos porque quamdo lhe som pobricadas alguñas apellaçooes per os dictos tabaliaaes elles lhe nom querem dar os apostollos per esses taballiaaes como dizem ⁴⁸ que se sempre costumou des que a Iurdiçom desta çidade foy dos Rex E dam os dictos apostollos per os seus scpriuaes da qual coussa as partes se agrauam*

⁴² B: “seendo alcaide”.

⁴³ B: “rrellego”.

⁴⁴ Riscado: “ar”.

⁴⁵ B: “em pena nom sabendo que era posto E o dicto Ioham”.

⁴⁶ B: “solto”.

⁴⁷ B: “anda cada”.

⁴⁸ Riscado: “com”.

pedem uos senhor por merçee *que* determinees com o dicto arçebispo *que* de *e* mande dar os dictos apostollos *per* os⁴⁹ dictos taballiaães *que* d antijgamente estaaes⁵⁰ em posse de passarem *per* bossos⁵¹ taballiaaes E bossa Iurdiçom nom sela vsurpada *e* as partes aueram comprido dereito *sem* deteença ,,

¶ vaa Recado pera airas gomêz *que* saiba como se amtiijamente sempre costumou E assy o faça *comprir*

[Cap.º 10.º]

¶ Item Senhor sabera a uosa merçee *que* os lauradores do couto desta çidade se tomam *em* perfia com o arçebispo della E tomam *com* elle mujtas demandas *sem* auerem conselho com os moradores *e* Reledores da dicta çidade E decaaem de todallas demandas *que* assi com elle tomam *e* fazem sobrello grandes despesas *e* querem *que* lhas aludem a pagar os da dicta çidade praza Senhor aa uosa merçee de mandardes *que* nom tomem taaes demandas *sem* conselho dos Regedores da çidade E se as tomarem *que* os da çidade nom lhe as aludem a pagar ,

¶ Se estes lauradores taães demandas quiserem tomar *sem* conselho dos Reledores da çidade , Mandamos *que* as despesas *que* sobrelo fizeram seiam aa sua custa delles E os da çidade nom selam thudos de os aludar a pagar

[Cap.º 11.º]

¶ Item Senhor vijndo ora pouco ha afomso furtado vosso anadel moor a apurar⁵² *e* fazer beesteiros do conto *per* esta comarqua mandou *que* aos beesteiros⁵³ do conto desta çidade *e* termho della *que* fossem apurados a çepta lhe laurassem os lauradores suas binhas *e* herdades *e* lhes carretassem toIo pera seus fornos *sem* dinheirro E assi se faz *per* mandado do dicto anadel do *que* se os dictos lauradores⁵⁴ mujto agrauam *por* lhes darem⁵⁵ tal⁵⁶ carregio aalem doutros mujtos *que* soportam

⁴⁹ B: “pellos”.

⁵⁰ B: “estam”.

⁵¹ Riscado: “dictos”.

⁵² B: “moor apurar”.

⁵³ Riscado: “desta comarqua”.

⁵⁴ B: “os lauradores”.

⁵⁵ Riscado: “di”.

⁵⁶ Riscado: “te”.

pedimos uos por merçee *que os Relleuees dello pois asaz lhes auonda os mujtos carregos que ham e seruem per os*⁵⁷ *corpos e bees quando os mandom E*⁵⁸ *cada huũ paga cada huũ anno dez Reaes pera a seruentia de çepta ,.*

¶ Sem embargo do mandado <que ora deu>⁵⁹ o dicto afomso furtado⁶⁰ mandamos *que se faça como se ata aqui costumou ,.*

E pediu [*sic*] nos o<s> dictos precuradores por parte do dicto conçelho *que lhes mandasemos dar*⁶¹ *huũa nossa carta com o trellado dos dctos [sic] capitollos e nossas Repostas porque lhe erom neçesarios*

E Nos visto seu dizer *e pedir mandamos lha dar segundo susso dicto he*

E porem uos mandamos *que lhes compraes e guardees e façaes comprir e guardar em todo assi e pella guissa que em elles he comthudo sem lhes poerdes sobrelo outro alguũ embargo,*

dante em a muj nobre e muj lial Çidade de lixboa x dias de Ianeiro per autoridade do Senhor Iffante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rej ReIedor e defensor por el de seus Regnos e senhorios martim gil a fez ANo do Senhor de mjl iiij^c R anos .

a) Ifante dom pedro

⁵⁷ B: “pellos”.

⁵⁸ Riscado: “p”.

⁵⁹ Riscado: “d”.

⁶⁰ B: “deu afomso furtado”.

⁶¹ Riscado: “ode os”.

Bragança

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de nove dos capítulos a que a cidade de Bragança obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Bragança, Arquivo Distrital, Pergaminho N.º 70

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 29v.º-30¹

Publicado: Francisco Manuel Alves, *Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, 3.ª ed., vol. III, Bragança, Câmara Municipal de Bragança, 2000, pp. 161-165

Dom Affonso pella graça de deus Rey de portugall, E do algarue E Senhor de çêpta A tododollos [*sic*] Coregedores Iuizes e Iustiças alcaydes merinhos ofiçiaaes e pessoas dos nossos rreynos E autros [*sic*] quaeesquer a que desto o conhecimento perteençer per quallquer guissa que sseIa a que esta carta ffor mostrada ssaude

ssabede que nas cortes que per graça de deus ffezemos em esta nossa muy nobre E muy leall çidade de lixbõa no mes de dezenbro do ano do Senhor de mjll E iiij^c e trijnta ² E noue annos por parte do conelho [*sic*] da nossa ujlla de bragança per gonçallo de moraaes e diego gonçaluez que por sseus procuradores a ellas ueerom nos foram dados çertos capitollos espciaaes [*sic*] dos quaees o theor com ssua Reposta ao pee de cada huñ he este que sse Segue ·

¹ O registo não tem protocolo nem escatocolo. Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 223-224,

² À margem: “1439”.

[Cap.º I.º]

Capitollo ·

O conelho [sic] E homens boons da uossa ujlla de bragança com deujda rreuerença belgando uossas maãos nos emujamos encomendar em a uossa alta Senhoria e merçee³ A quall ssopricamos de nos mandardes dar Iuiz⁴ que sseia de ffora parte que nos compra de Iustiça porquanto ssenhor esta uossa terra he mujto fallida della por mujtas rrazoes

a primeira he por azo de dom duarte uosso ssobrinho que nenhuñ nom cura⁵ de ffazer em elle Iustiça E a terra he estragada E rroubada⁶ do que em ella ha⁷ a mjngua da dicta Iustiça que ella que a ella [sic] nom quer tornhar

E pera esto Senhor uos pedimos por merçee que nos dees por Iuiz por tres anos Aluaro pirez do ffreyxo da espada çinta que auemos por enfformaçon que he homem leterrado que⁸ he bacharell em dereitos E que ho ssabera bem ffazer E cormaquom [sic] a nos , E ho ffara per uosso mandado por uos ffazer serujço E que possa ouuyr a dicta ujlla E sseu termo e rregengos que em ella Iazem que sseram⁹ de Iurdiçom mjll E duzentos homens que tem¹⁰ rrazom que lhe bem podem¹¹ pagar sseu mantimento per carta de ffynta e talha E outrossy o Iulgado d outeiro que he comarcaão a nos em que nom ha taballiaães pera em elle screuerem porquanto Ia assy andou outras uezes

em Senhor [sic]¹² ffares serujço a deus E a uos E a nos grande merçee ·

Reposta ·

A nos praz de lhe darmos o dicto aluaro pirez por Iuiz por tres anos E quanto he ao conheçimento dos rregengos nom pertençem a elle ssaluo ao contador ou almoxariffe · /

³ B: “merçee e alta Senhoria”.

⁴ B: “huñ Iuiz”.

⁵ B: “ousa”.

⁶ B: “rroubada e stragada”.

⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “Era”.

⁸ B: “e”.

⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “sseyam”. Em B: “farom”.

¹⁰ B: “com”.

¹¹ B: “que com rrazom lhe bem poderom”.

¹² B: “em esto Senhor”.

[fól. 2v.º]

[Cap.º 2.º]

Capitollo ·

Outrossy Senhor ffazemos ssaber a uossa merçee *que* esta ujlla he mujto despouorada E erma *que* onde ssoyam de morar pouco *tenpo* ha çento E çinquoenta ou duzentos ujzinhos das portas da ujlla adentro , *nom* moram ora majs de ujnte E çinquo ssegundo uos dello podera dar certa Enfformaçom , o Senhor conde de barcellos ,.

praza Senhor a uosa merçee de lhe dardes priujllegio de liberdade dos *que* morem das portas¹³ da ujlla adentro serem¹⁴ franqueados¹⁵ de *nom* pagarem ssysa ou o ffazer¹⁶ couto de certos omjziados pera ssua pouoraçom ·

Reposta ·

A nos praz E lhe damos¹⁷ licença *que* possam morar dentro na dicta ujlla atee çinquoenta homeziados os quaees alam os priujlegios do couto de myranda ·

[Cap.º 3.º]

Capitollo ·

Outrossy Senhor ffazemos ssaber a uossa merçee *que* ho muro desta ujlla he *per* mujtos logares derribado E outros estam pera quayr

A esto pedem Senhor por merçee *que* mandees *que* sse Repayrem de quall *e* pedra E achegas *que* sse [*sic*]¹⁸ pera obra *que* sse faz¹⁹ *em* a dicta ujlla porquanto ssom pagas a custa da terra ·

Reposta ·

A nos praz *que* sse compra pella gissa *que* o pedem ·

[Cap.º 4.º]

Capitollo ·

Item uos pedimos por merçee *que* emmentres sse os dictos muros coregerem porque²⁰ ham de sseer fectos *per* aduas dos

¹³ B: “morarem da porta”.

¹⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “porta”.

¹⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “franqueal”.

¹⁶ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “fazerdes”.

¹⁷ Palavras emendadas. Primeiro escreveu: “de lhe darmos”. B: “de lhe darmos”.

¹⁸ B: “som”.

¹⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “fara”. B: “fara”.

²⁰ B: “porquamto”.

lauradores *que* mandes *que* a obra çesse E os lauradores *nom* pagem *em* ella²¹ *porque nom* poderiam ssoportar tantos trabalhos ·

Reposta ·

A nos praz *e* lho outorgamos pella gissa *que* o pedem ·

[Cap. ° 5. °]

Capitollo ·

[fól. 3]

Outrossy *Senhor* o dicto ²² *concelho* E lauradores do termo da dicta ujlla / ffazem ffazem [*sic*] ssaber a uossa merçee *que* o Coregedor da comarca lhes ffaz mujtos agrauos o primeiro he *que* elle sse uem lançar em a dicta ujlla dous *e* tres messes do ano E ffaz caretar aos lauradores as palhas²³ E lenha *per* fforça E *contra* ssuas uontades mujto *contra* *dereito* de hũa legoa , E duas²⁴ *e* tres ffazend os ocupar com os corpos E boys *e* carros ssem lhes pagando nenhũa coussa por sseu trabalho ,

Outrossy lhes ffaz uyr gardar os pressos *que* trazem em a dicta correiçom na quall²⁵ coussa lhe ffazem perder mujtas geiras E perdas de ssuaas [*sic*] cassas ssem embargo dos cacereiros *que* traz ,

Porem pedem a uossa merçee *que* a esto lhe aIaes rremedio com *dereito* ·

Reposta ·

Mandamos aos corregedores *que* guardem o rrigimento *que* teem em sseu ofiçio *e* *que* compra²⁶ as hordenaçõeas *que* ssobresto ssom postas

[Cap. ° 6. °]

Capitollo ·

Item Outrossy *Senhor* ffazemos ssaber a uossa merçee *que* ha gora²⁷ nouamente de çinquo ou sseis anos *pera* qua Iuizes²⁸ dos horffos , o *que* nunca *em* esta ujlla nunca ouue E esso medes²⁹ de Iudeus *e* ssysas dos quaees ofiçios ora he Iuuz [*sic*] diego

²¹ B: “ello”.

²² Riscado: “conelho”.

²³ B: “lauradores palhas”.

²⁴ B: “legoa duas”.

²⁵ B: “Em a qual”.

²⁶ B: “conpram”.

²⁷ B: “agora”.

²⁸ B: “os Iuizes”.

²⁹ B: “meesmo”.

uaasquez ssem com elles auer nenhuũ mantimento , O quall nom he Criado d el Rej uosso padre *nem* de uosso auoo *nem* de nenhuũ de uossos tyos E *per* azo do dicto ofiço *que* assy tem *perpetuũ e per carta* estruy estranhamente³⁰ a terra com o scpriuam *que* perante elle escreue assy o ciuell como o pubriço [*sic*] em gissa *que* os lauradores pobres da terra ssom estroydos , *porquanto* os ffaz andar , todollos dias perante ssy em audjenças *per* azo dos dictos rrendeiros e tetoriaas em gisa *que* a terra Recebe grande agrauo E perda *que* ³¹ quem taaes ofiços açep³²ta ssem mantimento nom he ssenom *per* obra de rrapina ,

[fól. 3v.º]

por *que* uos pedimos Senhor por merçee *que* mandes *que* nom ala tall Iuiz *nem* scpriuam , E o façam os Iuizes hordenados³³ *que* o ssenpre ffezerom , E *que* assy foy Ia dessenbargado / em cortes *per* El Rej uosso padre *que* nom ouuesse hi majs taaes ofiços ssaluo onde Eram alguũs Criados d el Rej dom Ioham uosso auoo *que* mandou *que* os³⁴ ffossem em ssuas uydas E em esto³⁵ pedem a uossa merçee *porque* o ssentem³⁶ por uosso serujco E proll de uossa terra ·

Reposta ·

Mandamos *que* sse garde o dessenbargo d el Rej meu Senhor e padre ssobre esto fecta [*sic*] em cortes ·

[Cap.º 7.º]

Capitollo ·

Item Outrossy Senhor uos pedimos por merçee *que* a uossa Senhoria praza proueer ssobre esta ujlla E terra *que* sse lhe deus E uos nom acorre³⁷ , ella he estragada E perdida de todo ponto , *que* uosso ssobrinho dom duarte *que* em ella esta a tem estragada ffazendo em ella tomadyas , de todadas [*sic*] aquellas coussas *que* elle *quer e* tem por bem , tomando lhe , sseus³⁸ paães e ujnhos E boys e uaquas E carneiros e galjnhas e cabritos E ssuas bestas assy de carregas como de ssellas ssem lhe por ellas pagar nenhuũa coussa , As quaees mallfeyturias ssom tomadas de

³⁰ B: “perpetuũ asayou estranhamente”.

³¹ Riscado: “em”.

³² B: “acceptou”.

³³ B: “hordenairos”.

³⁴ B: “o”.

³⁵ B: “ujdas Em esto”.

³⁶ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “ssytem”.

³⁷ B: “uos e deus nom acorreos”.

³⁸ Riscado: “beens”.

longos *tenpos* por ³⁹ <qua> E *nom* cessam de as tomar qnto [*sic*] podem , em guysa *que* a ujlle honde ssuyam de morar , dentro em ella , *quando* hi ueeo sseu padre , çento homeens *e* <mais> , *e nom* moram⁴⁰ ora majs de ujte [*sic*] E no termo onde ssoya auer dous mjll *nom* ⁴¹ moram ora mjll ssegudo [*sic*] uos ho *Senhor* conde de barcellos dello dara conprida emfformaçon porque he ssabedor dello⁴²

[fól. 4]

E *Steuam* fferrnandez coregedor da comarqua *que* aquy he Estes⁴³ *que* em a ujlle uyuem a *querem* leixar sse lhe *deus* E a uossa merçee ⁴⁴ <nom acrrre [*sic*] > ⁴⁵ *com* Iustiça por/*que* lhes he necessaryo [*sic*] *que* o *nom* podem ssoportar

Esto⁴⁶ *Senhor* he por uos Rellenbrar o çapitollo [*sic*] *que* uos la ssobre esto ffoy dado *per* peroestrello [*sic*] E ffernam da uega Caualleiros nossos *procuradores*

o *Senhor deus* acreçente ssenpre em uossos dias E estado ·

Repоста ·

Vuaa [*sic*] carta ao *Corregedor* da comarqua E tire ssobre ello⁴⁷ *Inquiriçon* E no lla emuyem pera a ello darmos *prouyssom* ·

[Cap.º 8.º]

Capitollo ·

Outrossy *Senhor* ffazemos ssaber a uossa merçee *que* em esta ujlle he conpecada [*sic*]⁴⁸ hũa obra *que* El Rey dom Ioham uosso⁴⁹ auoo cula allma *deus* ala mandou ffazer pode⁵⁰ ora auer trijnta anos A quall aInda *nom* he acabada *nem* ho ssera tam cedo ssegundo aguca [*sic*] *que* lhe dam os *que* della tem o carego⁵¹ E ssem embargo de a tore *nom* laurarem⁵² os offiçaões della *nom*

³⁹ Riscado: “caussa”.

⁴⁰ B: “seu padre E mais *nom* moram”.

⁴¹ Rasurado: “ss”.

⁴² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “della”.

⁴³ B: “E estes”.

⁴⁴ Riscado ilegível.

⁴⁵ B: “*nom* acorre”.

⁴⁶ B: “E esto”.

⁴⁷ B: “esto”.

⁴⁸ B: “começada”.

⁴⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “uosso”.

⁵⁰ B: “poderá”.

⁵¹ B: “della teem cargo”.

⁵² B: “laurar”.

perdem por Isso sseu mantimento , o que aa dicta obra he grande agrauo E despesa ssem proll

por que uos pedimos Senhor por merçee que nos deës ho carego de mandar ffazer a dicta obra com acordo do Senhor conde de barcellos que della teem o carrego E escussaremos taaes tâes [sic] mantimentos que ssem rrazom aluda⁵³ pera a dicta obra , ella ssela⁵⁴ per nos melhor aujada E majs tostamente ffecta , E ssera grande proll da terra que em ella pagam .

Repоста ·

Pedem bem E mandamos *que* asy o⁵⁵ gardem ·

[Cap.º 9.º]

Capitollo ·

[fól. 4v.º]

Item Senhor a uossa merçee praza ssaber que per El Reij dom Ioham uosso auoo⁵⁶ nos ffoy fecta merçee de hũa carta que nos deu per que ffezessemos huũa / ffeyra em a dicta ujlja franqueada ssegundo he a ffeyra de trancosso , E nos nunca della hussamos ssem Enbargo de uossas conffyrmações de uossos priujllegios E liberdades que depois ouuemos

E ora porque o ssentimos por proll⁵⁷ da dicta ujlja e terra queremos della hussar , por que uos pedimos por merçee que no lla mandes Iustificar [sic] per uos E em esto nos ffares ⁵⁸ grande merçee⁵⁹ .

Repоста ·

Tragam a dicta carta E aueram ssua conffyrmaçom ·

E Peditom nos por merçee os dictos procuradores por parte do dicto concelho que lhe mandassemos dar hũa nossa carta com o theor dos dictos capitollos com nossas Repostas porque lhe erom neçessarios

E Nos visto sseu dizer e pedir mandamos lhos dar segundo suso dicto he

⁵³ B: “*que seram aluda*”.

⁵⁴ B: “*sera*”.

⁵⁵ B: “*lho*”.

⁵⁶ B: “*uoso auoo cula alma deus ala*”.

⁵⁷ B: “*sentimos proll*”.

⁵⁸ Riscado: “*mer*”.

⁵⁹ B: “*merçee grande*”.

E porem uos mandamos *que* lhos *conpraes e* guardees *e*
façaas *conprir e* guardar em todo asy *e* pella *guisa que* em elles
he *contheudo ssem* outro *nenhuñ* *enbargo que* *sobrelo* *ponhades*
bnde all nom *façades*

date [sic] em a dicta çidade de *lixboa* *çinquo dias* de *laneiro*
per autoridade do Ifante dom *pedro* *tetor e* curador do dicto
Senhor Rey Regedor *e* defensor de *sseus* Regnos *e* Senhorio
gonçallo botelho os fez *scpreuer* anno do Senhor de mjl E iiij^c
R^{ta} annos

⁶⁰ · lx *Reaes* ·

a) Ifante dom *pedro*

pagou xx *Reaes*

a) *borges*

a) *Rodericus*

concertada com *afonso* *gil*

⁶⁰ Riscado: “C *Reaes*”.

Cabrela

1440, Santarém, Maio, 17

Reformulação de um dos capítulos a que a vila de Cabrela obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 128 ¹

²< * cabrela capitollos >

Dom afonso etc A quantos esta carta virem fazemos saber
que nas cortes que ffezemos em a muy nobre e leal cidade de
lixboa per Ioham lourenço procurador da rribeira de cabrella
nos foram dados certos capitollos , E ao pee de cada huñ lhe
mandamos poer nossa Resposta segundo deste capitollo aluso
scripto podereës beer

[Cap.º I.º]

¶ Muyto honrrado e prezado Senhor Em esta terra sse
custumou ssenpre d antigamente que o ssiseiro que tijinha as
rrendas das ssisas da ujlla d alcaçar demandaua os moradores
da dicta comarca de cabrella quando contra elles tijnham alguñ
dereito pellas dictas ssisas presente huñ homem boo que hi era
posto com acordo dos dictos Rendeyros E do Iuiz da dicta ujlla d
alcaçar E ora de poucos tempos aca por prema E encamjnhamento
de uosos contadores E almoxarifes e pellas grandes affeições
que teem com os dictos rrendeiros ffazem çitar e vijr demandar
perante ssy os moradores da dicta rribeira de cabrella ao dicto

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 259-259v.º.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “frey pedro”; “concertada”; e título: “A Ribeira de cabrela capitolos espiciaaes per que he mandado que se husse em ela como se amtigamente hussou açerqua de se poer hy huñ homem perante o qual demandem os sis[ey]ros e Recebedor[es] quaaesquer dereito[s] que comtra os lauradores e[m] temderem d [aver]”.

logo d alcaçar pella qual rrazom os llauradores perdem dez e vijnte geiras por assy vijrem as dictas citações e demandas ffora de seu termo contra o que d antigamente ssoya de seer E per este aazo sse *conueem* e peitam aos dictos Rendeiros e offiçiaaes posto *que* contra elles *dereito* nom tenham ante ca se perderem ssuas llauras E ssementeiras

Porem uos pidimos por merçee que mandees *que* sela posto huũ homem boo no dicto logo da rribeira de cabrella E perante el demandem os ssiseiros e Recebedores *quaaesquer* *dereitos* *que* contra elles entenderem d auer por rrazom das dictas ssisas Segundo senpre foy E Nom sselam mais demandados no dicto llogo d alcaçar E em esto nos farees merçee

¶ A Nos parece uosso pititorio Iusto e rrazoado E mandamos *que* se huse pella guisa *que* sse antigamente costumou ,.

¶ O qual capitollo assy presentado e nossa Reposta a el dada o dicto Ioham lourenço procurador do dicto llogo Nos pidio por merçee *que* lhe mandasemos dar o trellado do dicto capitollo com nossa Reposta pera o ³ concelho do dicto logo de cabrella sse aludar delle

E bisto per nos seu rrequerimento Mandamos lho dar em esta nossa carta

Porem mandamos a todollos nossos corregedores Iuizes E Iustiças contadores E almoxarifes E a outros *quaaesquer* officiaaes e pessoas a *que* o conhecimento desto perteeçer *que* lhe *conpram* e guardem e façom bem *conprir* e guardar em todo este capitollo com nossa Reposta aqui *contheudo* e lhe nom vão nem *consentam* hijr contra elle em nenhũa maneira Ca asy he nossa merçee Sem outro alguũ *embargo* ⁴ *que* lhe huũs e outros a ello ponham

bnde al nom façades

dada em santarem xbij dias de mayo per autoridade do Senhor Ifante dom pedro titor curador do dicto Senhor Rej Regedor deffensor por ell de sseus Regnos e Senhorio Rodrigu eannes a fez anno de noso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c R .

E eu lop afonso ssecretario do dicto Senhor Rej *que* esta carta mandey ffazer e aqui soescrepuj per mjnha maaõ .

³ Riscado: “correg”.

⁴ Riscado: “embargo”.

Caminha

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Caminha obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 13¹

Publicado: Humberto Baquero Moreno, “A Representação do Concelho de Caminha junto ao Poder Central em meados do século XV”, in *Revista da Faculdade de Letras: História*, II Série, Vol. VI, 1989, pp. 101-102

²*capitollos de camjnha*

Dom afomso etc A todollos corregedores e Iujzes e ³ Iustiças e allcaides Meirinhos dos nossos Regnos e a outros quaaesquer a que desto ho conhecimento perteece per quallquer guissa que sseja ., a que esta carta for mostrada ssaude

ssabede que nas cortes que per graça de deus fizemos em esta nossa muj nobre e leall çidade de lixboa no mes de dezenbro do anno do Senhor de mjll iiij^c xxxix anos por parte do conçelho da ujlla de camjnha per uasco fernandez que por sseu procurador ueo a ellas nos foram dados çertos capitollos espiciiaes dos quaaes o tehor com nossa Reposta ao pee de cada huñ he este que sse ssegue

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 230-231v.º, o qual foi utilizado para suprir as lacunas do registo da Chancelaria, que está delido em algumas linhas.

² À margem: “camjnha”; e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de caminha capitulos espiciiaes per huñ dos quaaes he mamdado que na primeira quimta feira de cada huñ mes se faça hi huña feira e outros capitulos necesaryos a que he prouido”.

³ Riscado: “alc”

[Cap.º I.º]

¶ Capitollo ., *Senhor esta ujlla ueo a grande proueza e mjngoia e desffaleçimento pella djzima que foi posta dos pescados porque Senhor bem ssabera uossa merçee que esta ujlla esta em este extremo de galiza e tem ujinhos a ujlla da guarda e de bayona em que nom ha taaes djzimas nem enposições E os pescadores e homees que no mar trabalham por ssuas ujdas ham por graue enposiçom e danossa despesa darem djzima e majs ssisa que sse torna em outra djzima*

E majs a djzima que ssom tehudos de dar aa Igreja que lhe ssom tres djzimas o que ssentem por grande e danosso encarrego E honde de boa mente pescadores em o mar da dicta ujlla de camjnha pello grande encarrego que nom podem ssoportar sse uaão morar a cada hũa das dictas ujllas da guarda e de bayona honde nom ham tam grandes Encarregos nem enposições .,

E de majs aInda lhe fazem os moradores das dictas ujllas com geitos e maneiras que os enduzem a auer moor uoontade de morarem lla que em ⁴ esta ujlla de camjnha a quall coussa he em grande destroiçom desta ujlla e gram despoboraçom porque donde ssoyam d andar ssete e oyto pinaças de pescar peixotas agora nom ha aquj majs que hũa E aas uezes ssom duas E per mjngoia dos pescadores nom podem sseer anbas aujadas per tall mjngoia e desffaleçimento que as ujllas da guarda e de bayona poboam sse e esta despoboa sse e per esta medes guissa desffalleçem as barcas de congregar que nom podem sseer achados pescadores pera pescar congros nem outro pescado,

E porem Senhor sse esta djzima fosse alçada esta ujlla pouoar s ia e corregeria E os mercadores Recorreriam pera a ella e ualeria majs ⁵ a ssisa que ora uall a djzima e a ssisa E assy a ujlla poborar s ia e tornaria a sseu estado e as mercadorias e mercadores correriam pera ella e coussa de grande sseu Refazimento e ⁶ [sic] .,

E ssenhor aos lugares do extremo he de ssocorrer aas ssuas neçesidades porque estam em lugares perigosos E ham mester aIuda de deus e do Rej da terra ., E pois ⁷ uos deus deu por nosso Rej neçessario he parades mentes aas neçesidades e proueitos e mjlhoramentos das ujllas e lugares e pessoas assy como o boo pastor guarda ssuas ouelhas e trage todas a huũ corrall .,

⁴ Riscado: "as dictas ujllas".

⁵ Riscado: "a djzima".

⁶ Riscado: "proueito".

⁷ Riscado: "uossos".

E *Senhor* de *que* foram dous mesegeiros ha ⁸ *lixboa quando* hij esteuestes por *confirmar* sseus *priuyllegios* ,. E *fezerom uos* *Rollaçom* desta *djizima* deste *pescado* *quanto* era dano da terra e disestes *que* era bem de sse *alleuantar e* *lhe* disestes *que* fossem aas cortes *quando* fossem a ellas *que* *auerhiam* a ello *boa Reposta e boom* *desenbargo* ,.

Porem *Senhor* uos pedimos por merçee *que* *bistas e* *examjnadas* estas cousas *ssuso dictas e* *outras mujtas* *que* uos *poderiam* *sseer prepostas per* Razom desta *djizima* praza aa uossa *Senhoria e graça* *que* uos *deus* *deu* *que* *lhes* *ponhaaes* *Remedio a tam grande* *encarrego e* *lha* *tiredes e* *mouades* *que* *he* *grande* *proll* do lugar *e* *farees* *serujço* a *deus e* aos *moradores* deste *conçelho* desta *ujlla* *lhes* *farees* *grande* *merçee* *pella* *quall* *seram* *tehudos* de *Rogar* por uossa *ujda* E *honrra e* *exallçamento* a *deus e* *estado* ,.

¶ A esto Respondemos *que* a nos *praz* de *qujtar*mos a *djizima* por *tres* *anos* *aaquelles* *que* *hij* *moram e* *ujerem* *morar* *que* *nom* *sseiam* da *costa* do *mar* E aos *que* *ujerem* *hij* *morar* de *fora* dos *Regnos* ,.

[Cap.º 2.º]

¶ Capitollo ,. *outrosij* *Senhor* em esta *ujlla* de *camjnha* *foij* *hordenada* *hũa* *feira* *per* *Ioham* *fogaça* *que* *entom* era *Corregedor* *que* *sse* *fezesse* a *primeira* *quinta* *feira* de cada *huñ* *mes* *que* era *Mujto* *neçessaria e* *proll* da *ujlla* *porque* *Mujtos* *mercadores e* *peçoas* *sse* *Recorriam* aa *dicta* *ujlla* *com* *mercadarias* *que* *todo* *sse* *tornaua* em *proll* *della* ,. E *porque* *costrangiam* os do *termo* *Ruj fernandez* *homem* *corregedor* *mandou* *que* os *nom* *costrangessem* e *desffezesse* *sse* a *dicta* *feira*

pedem uos *Senhor* por *merçee* *que* *lhe* *dees* uossa *carta* *pera* *sse* *Retornar* a *fazer* *outra* *uez* *porque* *he* *gram* *proll* do *lugar* E *dos* *que* a *elle* *ueem* *acharem* *Mantijmento*

¶ a esto Respondemos *que* ⁹ *pedem* *bem e* *mandamos* *que* *assy* *sse* *faça* ,.

⁸ Riscado: “de”.

⁹ Riscado: “b”.

[Cap. ° 3. °]

¶ Capitollo ¹⁰ outrosy *Senhor praza aa uossa merçee que nos ssempre ouemos priuyllegio que ouemos per ell rrej dom donjs de nom pagarmos portagem nem outra costumagem pellos Renos [sic] de purtugal E nos foi confirmado e he per todollos outros Rex que depos elle ujerom*

E porque no dicto priuyllegio sse nom *contem* passagem E ora nouamente os moradores de ponte de lyma nos ffazem pagar passagem polla ponte per que passamos com as bestas carregadas o que he *contra* derreito *Senhor praza aa uossa merçee de nos mandar uossa carta per que nos nem nossos uizinhos tall passagem contra derreito nom paguemos*

A essto [sic] ¶ Respondemos sse d antigamente nom pagauam esta costumagem ,. mandamos que a nom paguem

[Cap. ° 4. °]

¶ Capitollo outrosy praza ssaber aa uossa merçee que nos ssempre ouemos e teemos em nosso priuyllegio e forall que nos possamos fazer Iuizes e ueraadores e procurador E os outros ofiçiaaes em cada huñ anno e ora pode auer ssete ou oyto anos que os Corregedores nos pedem que lhes demos os nomes dos dictos ofiçiaaes ,. E nos com ssua prema e pena que nos pooem lhos damos E os Corregedores pooem por ofiçiaaes os que lhe praz pella quall Razom ,. este concelho perde por cada uez que os assy ham de fazer iiij^c e quinhentos Reaes

Porem uos pedimos por merçee que nos mandees dar uossa carta per que possamos fazer estes ofiçiaaes como ssempre fizemos e he *contehudo* em nosso forall ,.

A esto Respondemos e mandamos que o Corregedor faça com elles os dictos ofeçiaaes e nom per outra guissa ,.

E pedio nos o dicto procurador por parte do dicto Conçelho por merçee que lhes mandassemos dar hũa nossa carta com o tehor dos dictos capitollos com nossa Reposta porque lhe eram nec[essarios]

E nos bisto sseu djzer mandamos lha dar ssegundo ssuso dicto he ,.

¹⁰ Riscado: "O".

E pore[m] uos manda[m]os que [lhos compraes] e guardees
e façaes comprir e guardar em todo assy e pella guissa que em
elles he [contheudo ssem outro] nenhu[m] embargo que ssobrello
ponhaes

bnde all nom faades

dada em a dicta çidade de [lixboa] çinquo dias de Ianeiro
per autorjdade etc gonçallo botelho a ffez ano do Senhor de iiij^c R

Campo Maior

[1440]

Reformulação de um dos capítulos a que a vila de Campo Maior obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 15v.⁰¹

²*Capitollos de canpo mayor*

[*Cap.º 1.º*]

O Concelho *e* homeens boons de campo mayor fazemos saber aa uosa merçee *que* nos somos mujto agrauados do Conçelho d eluas *e* d arronches E doutros lugares destes Regnos porquanto Senhor o diccto concelho de canpo mayor tem priuilegios dados *e* confirmados *per* os Senhores Rex *que* ataa ora forom *que* os ujzinhos da diccta ujlla nom paguem portagem *per* todo seu senhorio E sem embargo *que* esto asy sseia nom nos he guardado em os dicctos lugares saluo *que* leue cada huñ sua carta com os theores dos dictos priuilegios

E porque Senhor as dictas ujllas som comarcas a ella E cada dja os da dicta ujlla vão *comprar e* uender o *que* lhes conpre E nom podem cada huñ leuar carta porque lhes seria custo *e* trabalho Porem os penhoram *e* costringem *que* paguem a portagem , no *que* Recebemos grande agrauo

Pidjmos uos Senhor por merçee *que* nos dees uosa carta *pera* os dictos concelhos *que* façom Registrar a carta da portagem da dicta ³ ujlla em cada huñ dos dictos lugares de guisa *que* os

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 145v.^o

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uila de campo maior capitulo espical *per* *que* he mandado *que* leuamdo os moradores da dicta vila certidam de como o sam *e* semdo o trelado de seu priuilegio *que* tem de nam pagarem portaleem posto na camara de cada huñ lugar lhe nam seia leuada etc .”.

³ Riscado: “portagem”.

moradores da dicta ujlla nom Recebam agrauo em cada huñ lleuar carta do conçelho E nom guardando a dicta uosa carta e mandado que selam enprazados que a certo dja pareçom em uosa carta [sic] a djzer qual a rrazom porque nom conprem uosso mandado

Leuando estes homeens certidom do *alcaide* ou luizes do llugar de como aly [sic] som *moradores* E seendo o *trelado* do dicto *priuilegio* Registado na *camara* de cada huñ lugar *que* lhe nom sela leuada a dicta portagem .

Castelo Branco

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Castelo Branco obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 25-25v.^{o1}

²Capitolllos de castel branco

[Cap.º 1.º]

Outrosy Senhor fazem saber aa uosa merçee *que os criadores e lauradores da dicta ujlle e termo della quando uem ao tempo que alam d hir pera a feira da guarda e eso meesmo pera a de trancoso com alguũs gaados que am de sua criaçom pera uender rrequerem* lhe os rrendeiros da sisa da dicta ujlle *que lhe mostrem o dicto gaado* E elles dizem *que nom ham porque que senpre foy uso e custume que a memoria dos homeens nom he em contrairo de lleuarem os criadores seus gaados aas dictas feiras sem lhes mostrando nem dizendo* E se os alo uendjam traziam suas Recadações de *quanto allo uendjam e pagauam / allo em a dicta feira a ssisa do que asy uendjam* E se nom trouuesem asy a dicta Recadaçom aos siseiros do dicto logo o Iuiz lhe fazia pagar outra uez a sisa dereita

[fól. 25v.º]

E *per esta guisa husauam senpre que grande agrauo lhes seria trazerem* elles ho dicto gaado de seis e sete e oito llegeas onde o trazem ao dicto llogar *pera lho mostrarem que ante*

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 2, fól. 104-105.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uila de castel bramco capitolos espiciaes per que he mamdado *que nam costramgam os criadores e lauradores da dicta uila e termo <que> mostrem os gados que leuarem pera vemder as feyras trazendo aluaraaes de como alla vemderam etc e outro a que he prouido*,”.

leixariam d hir aas dictas feiras *que* tal cousa elles fazerem e as feiras desfazer s yam *que* nenhuñ nom hiria a ellas

Senhor seia uosa mercee de correger esto

Trazendo aluaraaes dos gaados *que* nas feiras uenderem segundo antes faziam Mandamos *que* os nom costringam *que* os alam de screpuer ante *que* partam ·

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor em esta ujlla ha certos officios do Conçelho .s. Iuiz das sisas Iuiz dos horfoons E scripuam da camara e scripuam d ante os almotaçes couteiros enqueredor contador Os quaaes ofiços Senhor El Rey uoso auoo deu a Ruj pegado sem pidjndo ao Conçelho o Iulgado dos horfoons e o Iulgado das sisas E o deu a filipe afomso seu criado a escripuanjha da almotaçaria e contadoria e fe llo enqueredor E Ruj gomez da silua ouue com uoso padre *que* lhe dese em perpetuu pera lopo vaasquez seu criado a scripuanjha da camara , E a contadoria pera Ioham uasquez seu ³ Irmaão

E porquanto Senhor El Rey uoso padre aficou tanto aquelles officiaes *que* entom erom com suas mujtas cartas de Rogo As quaaes Ruj gomez delle auya asy como queria *que* sabe uosa merçee *que* rrogo de Rey mandado he E desy por nom teerem por Imijgo o dicto Ruj gomez o qual por seer muy grande em aquella terra E aInda squiuo E por seer tanto priuado do dicto Senhor Rey nom ousarom de lho contradjzer ante lho outorgarom com door o qual lopo uasquez ha sete ou oyto annos *que* llogra o dicto ofiço da camara

E porquanto Senhor os fidalgos caualeiros e scudeiros Conçelho e homeens booons da dicta ujlla conhoçendo *que* deus por sua merçee desujara conhecido abatimento *que* visiuelmente aparelhado era a uosa alta coroa E encamjnhaua seu exalçamento E entendendo *que* estas cousas asy fectas seriam grandes trabalhos aos Senhores Rex fynados e deseruiço de deus e uoso e menospreço da dicta ujlla e dos honrrados *que* em ella ujuem enflamados pello santo spiritu ffilharom posse dos dictos officios e poserom officiaes a elles bem perteeçentes

Por *que* uos pedem por merçee *que* actorizees o *que* per elles he vjrтуosamente fecto E por conprazerdes a poucos pequenos nom queiraaes scandalizar tantos grandes e tam grande

³ Riscado: “criado”.

poboo E se per uentura *Senhor* per algũa squerda afeiçom o que nom creemos a uosa mercee a elles *quiser* ante *conprazer* que a nos todos pidjmos uos que nos *queiraaes* teer a *dereito* que nos claramente *prouaremos* que nom tam soamente deuem seer *priuados* dos *dictos* officios posto que seus de *dereito* fossem Mais aInda pellas maldades que em elles fazem deuem a perder os beens e auer pena de Iustiça

Quanto he ao scripuam da camara e scripuam da almotaçaria e contador da ujlla , Se elles fezerem nos *dictos* officios o que nom deuem e fezerem taaes erros per que os deuam perder damos uos logar que lhos posaaes tirar Comtando que uos nom mouaaes ao asy fazerdes per uontade Mas por achardes claramente que mereçem de lhos tirarem E Na parte do scripuam dos horfons e dos outros officios damos uos A Reposta *contheuda* nos *Capitollos* de santarem E se elles fezerem em os *dictos* officios o que nom deuem Nos uos mandaremos dar nosa carta pera o corregedor da comarca que saiba dello parte E uos faça saber o que achar pera nos tornarmos ha ello como acharmos que he rrazom e *dereito* E de uos tomardes pose dos *dictos* officios esto nom auemos por bem ffecto Ca o nom deuerees fazer ataa *primeiro* no llo screpuerdes

Castelo de Vide

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Castelo de Vide obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 16

B = Castelo de Vide, Biblioteca Municipal, Tombo, Livro 1, fól. 21v.º-22v.º
(traslado quinhentista)

Publicado: José Augusto Oliveira, *Castelo de Vide na Idade Média*, Lisboa, Castelo de Vide, Colibri / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2011, p. 166

¹*Capitollos de castel da ujde*

²Dom *afonso* pella graça de deos Rej de portugal E do allgarue E senhor de cepta ,. a todollos coRegedores E Iuizes E Iustiças E oficiais E pesos dos nosos Reinos E outros quaisquer a que o Conhecimento desto pertencer per qualquer gissa que seia ,. a que esta carta for mostrada ,. saude

sabede que por parte do concelho E omes *bons* de castell da vide Nos foi Requerido por vasquo *periz* E João vasques seus procuradores que por parte do dito Conçelho vieram as Cortes que por graça de deos fizemos *em* a nosa mui nobre E muy leal cidade de *llixboa* ,. Em este mes de setembro [*sic*] que ora foi do anno do senhor de quatrocentos E trinta E noue annos Nos foram mostrados certos Capitullos Espiciais dos quais con nosa Reposta ao pee de cada hũ ao diante faz mençam ,.

¹ À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada *porque* nam parece necessarya”.

² O protocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

[Cap. 1.ª]

Item Senhor sabera a uosa merçee que em esta ujlla ha huñ Regueengo uoso que chamam <o> padro [sic]³ o qual he tanto acerca da dicta ujlla⁴ que he em braços com as ujnhas e huljuaaes e Resio asy que acerca todo he çercado das vjnhas e holjuaaes e soutsos E em este prado nom se paçia senom bestas dos moradores do llugar por seus dinheiros e herua de fouçe E daly criauam e mantijnham seus caualllos

E ora Nuno martjnz da silueira depois que ouue o castello E o rregueengo que com o castello anda , mete no dicto Regueengo em cada huñ anno gaados que o coymam e paçam⁵ o que ante nom era nem nunca foy que hi⁶ gaados entrassem pello gram dano e perda que se segujria⁷ ao poboo asy como se lhe ora ssegue⁸ per esta guisa ., deste rregueengo⁹ saaem [sic] agoa que hi naçe a que¹⁰ mooem oyto açenhas de que se governam de moenda a dicta ujlla e nisa e o crato¹¹ e alpalham e montaluam E outros lugares no veraão onde as dictas aguas¹² som mais necessarias

E per aazo destes gaados que no dicto rregueengo andom se perdem estas moendas de todo por as aguas que gastam e leuadas¹³ que desffazem E alnda o que pior he estes gaados dauam as ujnhas e holiuaaes e soutsos E os pastores e caães que trazem no tempo das uvas e fruytas nom fazem menos dano que os dictos gaados per tal guisa que por estes gaados asy andarem em este Regueengo o dano e perda he tanto e tam desigual que os homeens o nom podem soportar E ante leixam¹⁴ perder as heranças d arredor alguñs delles E alnda Senhor a uos tange parte deste mal porque destas acenhas duas dellas som uosas E de mujtas aruores de boo fruyto que no dicto Regueengo estauam estes gaados as estragarom que la hi ha poucas ou nenhuña cousa

Pedem uos¹⁵ de mercee Senhor que Remedjees tanto mal e dano quamto este he E Mandeas que nenhuñ gaado nom entre

³ B: “o prado”.

⁴ B: “da billa”.

⁵ B: “comiam E pacião”.

⁶ B: “ha hi”.

⁷ B: “que daquy se segeria”.

⁸ B: “se ora sege”.

⁹ B: “destes Regengos”.

¹⁰ B: “naçe que”.

¹¹ B: “E crato”.

¹² B: “moendas”.

¹³ B: “E as leuadas”.

¹⁴ B: “soportar ., ante lleixam”.

¹⁵ B: “pedimos uos”.

em este Regueengo por se esto Refrear E em esto farees a uos *seruiço*¹⁶ e a nos *grande merçee que* uos¹⁷ podees saber *que* em *tempo* dos outros alcaides nunca se tal cousa fez .¹⁸

¹⁹Mandamos que se guarde o costume antigo E *nam* Consyntam Em este Regengo gado allgum sem embargo de quallquer mandado que ho dito *nuno martinz* tenha Em contrairo ,

[Cap. 2.^o]

Item Senhor outrosy alguũs *acontiados* em beestas e cauallos e pioões som pello coudel maltractados por algũas Reuelljas en que cairom nos allardos

Peden uos Senhor por *merçee que* lhes²⁰ quitees as Reuelljas en *que* cairom deste presente anno de xxxix annos E em esto²¹ Senhor nos farees *grande mercee* .

Praz nos de lho asy outorgar²² por este anno .

²³E pediram nos os ditos procuradores *em* nome do dito concelho que lhe mandasemos dar hũa Nosa carta Com ho teor dos ditos capitullos E nosas Repostas porque lhe Era necesario ,.

E nos visto seu dizer E pedir Mandamos lhas dar segundo suso dito

E E [*sic*] *porem* vos mandamos que lhe cumprais E guardeis E facais comprjr E guardar todo asim E pella gissa que *em* Elles com a dita Reposta he conteudo sem poerdes a ello outro allgum embargo ,.

E all *nam* ffaçades

dante Em a nosa mui nobre E mui leall cidade de llixboa cinco dias de Ianeiro por autoridade do senhor Infante dom *pedro* titor E curador do dito senhor Rey Regedor E deffensor por Elle de seus Reinos E senhorios ,. afons eanes a ffez , anno do Senhor de mill E quatrocentos E quorenta ,

¹⁶ B: “fareis a deos seruiço”.

¹⁷ B: “merçe por que vos”.

¹⁸ B: “allquaides *nam* se fazia tal cousa ,.”.

¹⁹ Sem réplica registada em A. Seguimos a lição de B.

²⁰ B: “all”.

²¹ B: “annos., *em* Esto”.

²² B: “outorgamos”.

²³ O escatocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

Castro Marim

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Castro Marim obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 30

Publicado: Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua história); I – 1404-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, p. 205.

¹*Capitollos de crasto marim* ·

[Cap.º I.º]

Item Outrosy Senhor uosa mercee sabe bem como esta ujlla esta no estremo e como he comarcaã com toda esta andalluzia e esso meesmo como he a principal chaue deste Regno E os trabalhos que em cada huã anno auemos com os castellaãos em lugar as lançadas com elles por lhes defender que nom uenham pescar em uosa terra segundo per uos he hordenado e mandado morrendo per este aazo de nos outros gram parte e aas uezes delles segundo deus hordena

E porque mertola e alcoutim logares a el comarcaãos som fora destes nosos trabalhos e fortunas e som Relleuados de peytas e pididos quando se no Regno llançom E desi her por se o llugar mjlhor poboar pois couto he E estar em tal comarca de frontaria como dicto he uos pidjmos por merçee que nos mandees de tal encarrego de peyta e pididos scusar assy como o som os sobredictos ·

¹ À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada porque nam parece necesarya .”.

Por o presente nom teemos teençom llançar peytas se
necesidade o nom rrequerer E quando se llançar ouuer se teera
conuosco aquella boa maneira que se teer poder ·

[*Cap.º 2.º*]

Outrosy Senhor alguis moradores deste llugar teem salynas
de *que* ham sal do qual pagam seu dereito aa hordem E aallem
desto d enposiçom xbij Reaes do moyo segundo em uosos Regnos
per uoso mandado paga E sem embargo de todo esto demandam
aqui e leuam a djzima da saida o *que* nom fazem em logar nenhuñ
de uossos Regnos

E Porem Senhor pidjmos aa uosa merçee *que* pois se tal
cousa nom costuma nas outras uossas terras honde sal ha *que*
nom consentaaes *que* mais Recebamos agrauo acerca dello *e* nos
mandees dello scusar *e* fazer nos ees merçee ·

Vaa carta pera lourenço rrodriguez pallermo contador *que*
nos enuje dizer porque se lleua a dizima do sal *que* se carrega
pera fora mais em este logar *que* em outro alguñ logar do Regno
do algarue E de *quanto tempo* aaca E se teem sobre esto alguñ
mandado ou foral enuye o theor delle ·

Coimbra

1.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 11

Reformulação de cinco dos capítulos a que a cidade de Coimbra obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respectivos desembargos.

Coimbra, Arquivo Municipal de Coimbra, Pergaminhos Avulsos, N.º 66

Publicado parcialmente (5.º Capítulo): Maria Helena da Cruz Coelho, “A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas”, in *Ócio e negócio em tempos medievais*, Coimbra, INATEL, 1998, pp. 40-41

Dom Afonso pella graça de deus Rey de portugall e do
algarue e Senhor de çepa A todollos coRegedores Iuizes Iustiças
oficiaães E pessoas de nossos Regnos E a outros quaeesquer a
que o conhecimento perteençer , per quallquer guissa que se la a
que esta carta for mostrada saude

sabede que nas cortes que per graça de deus fizemos em
esta nossa muj nobre leall çidade de lixboa no mes de dezenbro da
era do naçimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl iiiij^c xxxix
anos por parte do concelho da nossa çidade de coInbra per Ioham
gonçalluez homem E Ioham pacheco que por seus procuradores a
ellas beerom nos foram dados çertos capitollos espiçiaaes ,. dos
quaees o teor com as nossas Repostas ao pee de cada huũ tall he

[Cap.º 1.º]¹

¶ Senhor saiba a uosa merçee que em esta çidade ha grandes
obras pera ffazer assy como a cassa que antiçamente foy fecta
pera a feira e paaço do conçelho os quaees conprem seerem

¹ À margem, foi escrito um resumo do capítulo, hoje ilegível.

coRegidos de nouo Outrosy hũa cassa *que* se ora faz nouamente *pera* outra feira *que* se ha de fazer espiçiall cada ano hũa bez na dicta çidade ,. E ha ponte *que* ha mester huũ grande coRegimento Outrosy a ponte de seira *e* a ponte de moçella *e* outras obras mujtas *que seria* prolixo d escripuer ,.

Pedimos aa uossa *Senhoria que nos* façaões merçee de tres contos *pera* aluda das dictas obras seerem *fectas segundo* a ellas *perteençem* de sse asy fazerem ,. E *sera* mujto bosso *seruiço* *porque* hũa destas cassas *senpre* he acupada com artelharias ou com *quaeesquer* outras coussas bossas *quando* na çidade estam outrosy farees grande merçee aa çidade em seer mais nobrezida *fectas* as dictas obras ,. E a uossa merçee sela *desenbargardes* nos esto na sissa dos panos ou dos binhos da dicta çidade

¶ A Nos praz por agora de uos *desenbargar* na sissa dos binhos *pera* esto dous contos E mais larga merçee uos *fezeramos* se nom foram as grandes neçesidades em *que* estamos *segundo* berees nas Repostas dos capitollos *Ieeraães* os *quaees* mandae *Requerer* *pera* o [.....] boom *desenbargo*

[Cap.º 2.º]²

¶ Outrosy *Senhor* em o *almoxarifado* desta çidade ha alguũs Ramos de sissas *que* som *perluizo* dos hi moradores sem bosso *proueito* *porque* hi ha taães *que* baão *Recadar* a sissa a duas *e* a tres legoas *e* teem outra *Recadaçom* a tres tiros de beesta ,. onde *perdem* mujtas *Ieiras*

pedimos uos por merçee *que* mandees aos bossos *almoxariffes* ou a *quem* desto cargo *teuer* *que* com acordo dos *bereadores* da dicta çidade *corregam* os *dictos* Ramos *segundo* *entenderem* por bosso *seruiço* E *proll* do poboo

¶ baa *carta* *pera* o contador da comarca *que* bela esto E o *correga* como *entender* por mais nosso *seruiço* *e* bem da terra ,.

[Cap.º 3.º]³

¶ Outrosy *Senhor* em esta çidade se *tiram* as *enquiriçoões* *pellas* *freegesias* em cada huũ ano *segundo* he *conthudo* em a bossa *hordenaçom* E os *tabaliaães* *que* as asy *tiram* ,. nom

² À margem, foi escrito um resumo do capítulo, hoje ilegível.

³ À margem, foi escrito o resumo do capítulo: “*que* os *taballiaães* [.....] as *Inquiriçoões* *deuassas* logo as [.....] *e* [.....] *lhe paguem*”.

as *querem entregar aos Iuizes e Regedores ataa que lhe nom paguem seu trabalho e acontece algũas uezes o conçelho nom teer dinheirro tam prestes pera lhe dar E per esta guissa estam as enquiriçoões em maão dos tabaliaães E alguũs que pollas enquiriçoões se mostra seerem obrigados aa Iustiça som auisados que mujtas uezes se acontece trazerem cartas de seguro que os demandem perante*⁴ *bos E outros buscam taães maneiras per que se delles nom pode fazer dereito ,.*

Pedimos uos por merçee *que mandees aos tabaliaães e enquiredores que do dia que lhes mandarem tomar as enquiriçoões a trijnta dias as entreguem çarradas E acabadas na camara da dicta çidade aos Iuizes E Regedores E que os Iuizes E bereadores e procurador lhe pagem logo seu trabalho o mais asinha que poderem E nom lhe pagando emquanto durarem seus ofiços que lhe pagem depois de suas cassas e o conçelho nom sela mais thudo de lho pagar*

¶ Nom parece coussa Razoada os tabaliaães tirarem as enquiriçoões sem lhes seerem pagadas ,. mas por *proueer a esto taães tabaliaães tirem logo as enquiriçoões ,. E como forem fora selam logo çarradas e aseelladas por as nom beerem as partes ,.* E os tabaliaães as tenham em suas mãos *e nom as dem ataa que lhes primeiro pagem E tenham auisamento de lhes tirarem logo muj çedo por nom pereçer Iustiça*

[Cap.º 4.º]⁵

¶ *Senhor pedem uos por merçee que dous seruidores da camara .s. huũ porteiro e outro pera levar aluaras e mandados pôllo termo da dicta çidade ou pera onde mester fezer que lhes dees bosso priuilegio per que selam Releuados de pedidos e de todos os outros encargos*

¶ *Mandamos que se faça asy como per bos he Requerido ,.*

[Cap.º 5.º]⁶

¶ *Senhor a dicta çidade ha hũa feira franqueada per bosso padre E aboo que dura huũ mes .s. xb dias ante de sam mjgell E xb depois , E por aazo d apanharem as noujdadēs çessam de bijr a*

⁴ Riscado: “E”.

⁵ À margem, foi escrito o resumo do capítulo: “como o porteiro da camara [.....] som priuilegiados de pagar [.....] no carregio do Conçelho”.

⁶ À margem, foi escrito o resumo do capítulo: “como mudaram a feira em a pascoella”.

ella mujtas mercadarias *que* berriam se fosse em outro tempo ., E asy a franqueza da dicta feira nom *aproueita* saluo ⁷ a pescadores E a almocreues *que* uos nom pagam dizima nem portalem nem outro *dereito* alguñ E bendem asy caro como *lhe* *praz*.

Porem pedem aa uossa *merçee que* *lhe* tornees a dicta feira *que* se começe a quatro dias depois de pascoa e dure xb dias franqueando lha como a de tomar E os outros xb dias Reçebam bossos ofiçiaaes ou Rendeiros todos bossos *dereitos que* em o dicto tempo achamos *que* nom faz torua a outra feira algũa em esta comarca

¶ A Nos *praz* de uo llo outorgamos .. E *conpra* sse como *pediees* .,

¶ E *Pedrom* nos os dictos *procuradores que* lhes mandasemos dar hũa nossa *carta* com ho *trellado* dos dictos capitollos *porque* *lhe* eram *neçesarios* .,

E Nos bisto seu dizer e pedir mandamos lhos dar segundo dicto he .,,

E Porem uos mandamos *que* lhos *conpraães e* *aguardeës e* *façaaes* *conprir e* *aguardar* em todo asy e pella *guissa que* em ellës com as dictas *Repostas* he *conthudo* sem *poerdes* a ello outro *enbargo*

bnde all nom *façades*

dante em a muj *nobre e* muj *leall* çidade de *lixboa* xj dias de *laneiro* *per* *autoridade* do Ifante dom *pedro* *tetor e* *curador* do dicto *Senhor Rey e* *Regedor e* *defensor* por ell de seus *Regnos e* *Senhorio* Ruj *galuom* a fez Ano do *naçimento* de nosso *Senhor Iesu christo* de mjl iiiij^c e *quareenta* anos .

Nom sela duueda no Respançado aas noue Regras onde diz *que* em esta çidade ha *grandes* obras *pera* *fazer* asy *porque* eu Ruj *galuom* o *corregy* por *seer* *uerdade* .

a) Ifante dom *pedro*

⁷ Riscado ilegível.

2.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 11

Reformulação de quatro dos capítulos a que a cidade de Coimbra obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara nas Cortes de 1442, com os respetivos desembargos, cujo primeiro capítulo refere um capítulo previamente apresentado nas Cortes de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 23, fól. 53v.⁰¹

<* Capitollos >

² Dom affonso etc A quantos esta carta birem fazemos saber que em os conselhos que ora fizemos em a nosa muy noble leal çidade d euora per os procuradores da nosa cidade de coymbra que a elles mandamos vïjr Nos forom dados certos capitollos spiçiaaes E ao pee de cada huñ nos lhe demos nossa Reposta dos quaaes o theor d alguñs delles he este que se segue ,

[Cap.º 6.º]

Muy alto e muy poderoso E excellente Senhor Rey

Os luizes bereadores procurador e homeens boons da uosa cidade de coymbra fazemos saber aa uosa merçee que a Iurdiçam e termo desta çidade soya seer muy grande E uoso auoo cula alma deus ala lhe tomou grande parte delle em tal guisa que a cidade he tam pobre e falida de seruentia que posto que pera prol comunal queira fazer algũas cousas E obras que sam muy neçesarias nom pode

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 23v.º-24, o qual foi utilizado para suprir as lacunas nas indicações para a realização do traslado em Leitura Nova.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “comcertada”; e título: “Aa cidade de coynbra capitollos espiciaaes [per que he mandado ao corregedor da comarca] que costramga os moradores dos coutos do bispado da dicta çidade pera serujrem nos emcarreguos dela e mais etc .”.

pedem aa uosa senhoria *que pera alguũ tanto d aluda lhe queiraaes dar auellaãs de camjnho e fazer lhe es em ello mercee*

[...] ¶ Ia sobresto foy dada Reposta nas cortes de lixboa

¶ Dos quaaes Capitollos e nosas Respostas a elles dadas *vasco gomez de parada cauaLeiro E afomso domjnguez d aaueiro procuradores da dicta cidade nos pidiram por mercee que lhe mandasemos dar o trellado dos suso scriptos pera o concelho da dicta cidade porquanto se entendjam d aludar delles*

E bisto *per* nos seu Requerimento mandamos lhos dar *em esta nossa carta*

E Porem mandamos a todollos *Corregedores Iuizes e Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaaesquer officaaes e pesoas a que o conhecimento perteeçem que lhe conpram e guardem e façom conprir e guardar em todo estes capitollos com nosas Respostas asy e pella guisa que em elles he contheudo E lhe nom vão nem consentam hijr contra elles em nenhuã maneira sem outro alguũ embargo que lhe sobre elo ponham*

bnde huũs e outros al nom façam

dada em santarem xbiiij de feuereiro Per autoridade do Senhor Ifante dom pedro etc Rodrigu eannes a fez anno de iiij^c e Rij.

Covilhã

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila da Covilhã obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 25¹

²Capitollos de coujlhaã

[Cap.º 1.º]

Senhor o concelho e homees boos de coujlhaã humjldosamente beylamos uosas mãos E encomendamos em uosa merçee Aa aqual praza saber *que* nos teemos huũ foral antigo em o qual se *contem que* todolos moradores desta ujlla e seu termo nom paguem portagem em todo uoso senhorio o qual senpre foy guardado E *confirmado per* todollos Rex *que* ante uos forom E esso medes *per* a uosa merçee E agora nouamente Senhor aluaro pixoto e fernam varella e pero pixoto nos vaao *contra* o dicto priuilegio e no llo nom *querem* guardar e nos leuam as dictas portageens *contra* dereito

Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que* nos mandees dar uossa carta *pera* sserem citados *que* perante uos uenham dizer *qual* he a rrazom por *que* nom *comprem* o diccto priuilegio e nos vaão *contra* elle E em esto Senhor nos farees mercee ·

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 253v.º-254, o qual registo foi utilizado para suprir as lacunas por rasgão em A.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escprita”; “coujlhaã Capitollos”; “comcertada”; “comcertada”; e título: “Aa uila de couilhaã capitulos espiçiaaes *per que* he mamdado *que* aqueles *que* lhes quebrar o seu priuilegio *que* tem de nom pagarem portalem em todo o Regnño venham parecer a corte E *que* o Concelho sela tornado aa posse das aldeas d aluaro e pampilhosa *que* lhe foram dados por termo por outras *que* lhe foram tomados etc”.

Praz nos E Mandamos *que* lhe seja dada a dicta carta E Mandou depois o Senhor Ifante dom *pedro que* lhe posessem *que* lhe fezesem este enprazamento se elles nom *quisessem* guardar o dicto *priuillégio e* nom doutra guisa *e* lhe ffoy posto na carta *que* britando o viessem parecer aca ataa *quinze dias* ·

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor fazemos saber aa uosa merçee *que* per El Rey dom fernando cula alma *deus* ala foram tomadas certas aldeas *que* erom termo desta ujlla de coujlhaã E as deu por termo aa ujlla de penamocor dando aa dicta ujlla de coujlhaã por ellas por seu termo os lugares d aluaro E a panpilh[osa dos quaaes] lugares Senhor o Conçelho de coujlhaã foy em posse E ora o prior do crato *que* ora he nom *quer* consentjr *que* os [dictos lu]-gares sselam termo de coujlhaã

Por *que* uos pidjmos por mercee *que* ou nos a uosa mercee Mande entregar as aldeas *que* assy foram noso termo ou nos mande entregar os sobredictos lugares *que* nos asy foram dados por ellas E em esto Senhor nos farees dereito *e* merçee ·

Mandamos *que* vaa carta ao Corregedor da comarca *que* se achar *que* esto assy he *que* torne o Conçelho aa pose destas aldeas *e* se sse o prior sentir por agrauado filhe estormento *e* per seu procurador nos enuje rrequerer seu dereito ·

Elvas

1.º Documento

[1440]

Reformulação de trinta e seis dos capítulos a que a vila de Elvas obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 7v.º-10v.º¹

Publicado parcialmente: Pedro A. de Azevedo, *Capítulos do concelho de Elvas apresentados em Côrtes*, Elvas, Antonio José Torres de Carvalho, 1914, pp. 19-28

²*Capitollos d eluas*

O Conçelho e homeens boons da uosa muy nobre lial ujlla d eluas muy hunjldosamente [*sic*] enujamos beylar uosas maãos E encomendar em uosa merçee aa qual praza saber *que* sentjmos seer fecto em esta ujlla certos agrauos os quaaes trazem a ella grande scandallo E perda e ffama e aInda torua do rregimento <per> *que* a ella Regida deue seer e em sua prol e seruiço de deus e uoso os quaaes a vosa merçee conuem correger pello carrego *que* o Senhor deus uos em ella deu com direito e Iustiça deuees acudjr E as cousas som estas *que* se seguem

[*Cap.º I.º*]

Item Senhor esta ujlla he muyto comarcaã com os rregnos de castella dos quaaes Regnos vijriam mujtos castellaãos com

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 140-145.

² À margem, no âmbito da realização do traslado em Leitura Nova, foi escrito: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila d eluas capitolos espiciaaes per que praz a el Rej lhe comfyrmar todos seus priuilegios e liberdades etc · E que as duas partes da Remda do Conçelho sela pera suas despesas e a outra pera as obras etc · e outros capitulos neçesareos a que he prouido ;”.

panos a uender a esta ujlla se ouuessem de rretalhar esses panos
E *seria grande prouejto* dos uosos *direitos* Reaaes e proueyto
dos moradores desta ujlla por uenderem seus azeites e outras
mercadorias *que* teuessem pera uender E a djzjma dos panos
multiplicaria majs

Seia uossa merçee *que* mandees *que* taaes panos se possam
Retalhar e vender aas allas E em esto nos farees merçee ,,

O que se ata *aqui* fez foy em fauor dos nosos Naturaaes e
se se tal lugar dese como rrequerees *asy* *seriamos* Requerido *per*
outros *strangeiros* o *que* entendemos *que* nom he bem nem noso
seruiço de se fazer e tam pouco noso proueyto

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor teemos em esta ujlla huũ fisico *que* ha
nome meestre samaya e he nos muyto necesario pera nosas
enfermjdades E tijnhamos mandado d El Rey eduarte uosso
padre cula alma deus ala *que* as diujdas *que* este concelho deue
de *Sentenças* *que* tem gaanhadas *contra* o dicto *Conçelho* como
d aluaraaes *que* dello tem *que* lhe fossem pagados dos *dinheiros*
que som tomados das rrendas do *Conçelho* pera as obras e das
dictas rrendas lhe fosse pagada a dicta peenssom em cada huũ
anno *que* som mjl e quinhentos Reaes brancos E querendo nos
fazer pago ao dicto meestre samaya veo Recado de nuno martjnz
veedor das obras *que* taaes *dinheiros* se nom pagassem dos
dinheiros das obras

E por seer facta execuçom *per* as dictas *Sentenças* nos
beens do dicto *Conçelho* a uosa mercee mande *que* possamos
costranger o thesoureiro dos *dinheiros* das obras *que* pague ao
dicto fisico , o *que* lhe *asy* he deuudo *per* as dictas *Sentenças* e
aluaraaes segundo *per* El Rey era mandado E em esto nos farees
mercee ·

A Nos praz de o assy fazerdes ·

[Cap.º 3.º]

Outrossy Senhor esta ujlla tem priuillegio e confirmado
pellos Rex *que* ante uos fforom *que* nenhuũ morador desta
ujlla nom pagassem portagem nem custumagem nem husagem
de nenhuũa cousa *que* conprassem ou venderem [sic]
E o que for *contra* o dicto priuillegio *que* pague seis mjl
soldos *per* os nossos encoutos E o dicto priuillegio nom

guardam em lixboa nem em canpo mayor nem em arronches
nem em monforte nem em huliuença nem nas terras das
hordeens os alcaides a *que* uos teendes *fecta merçee* dos
uosos *dirreitos*

Seia uossa *mercee que mandees que se guardem* E os *que*
o *contraíro* *fezerem paguem a dicta pena pera este Conçelho*
E o *Corregedor* da comarca execute a *dicta* pena honde o nom
quiserem guardar E em esto nos farees *merçee* ·

Ia tem Resposta Nos capitollos geeraaes ·

[Cap.º 4.º]

Outrosy *Senhor* esta ujlla tem certos *pruiilegios* dos
Rex antigos E *confirmados* pellos *Senhores* Rex uoso auoo e
uoso padre pellos *muytos e stremados* *seruiços que lhe tem*
fectos

pidimos uos *que no los <con>firmees* E em esto nos farees
merçee ·

Praz nos dello ·

[Cap.º 5.º]

Outrosy *Senhor* *muytos castellaãos e outros estrangeiros*
veem a esta ujlla *continuadamente em* suas bestas E nom *trazem*
outra *carrega nenhũa* E por seerem *taaes* *pesoas conuem* de hirem
a aduana *per bem* do costume *aÍnda que nom alam* de pagar
nenhuũ direito

Pidimos uos de *merçee que o que vier com* *besta ssem*
trazendo *carrega que nom seia* *theudo* de hijr a aduana E esto uos
pidjmos pello *proueyto que se ssegue aa uosa terra* *porque* *muytas*
vezes castellaãos trazem *cauallos a uender* E a elles he *perigoo*
trazerem nos asy parçeiramente *porquanto* aos *castellaãos* *nosos*
comarcaãos apraz de *usarem per* esta *guisa connosco* E em esto
nos farees *merçee* ·

Os *pruiilegios e liberdades que* aos *castellaãos perteeçem*
leixem a elles o *carrego* de o *Requererem* ·

[Cap.º 6.º]

Outrosy *Senhor* *muytas vezes* *aconteçe que* em *badalhouçe*
E em *outros* *lugares* de *castela* *acerca* de nos *comarcaãos* *encartam*
alguũs *nosos vjzinhos* *culpando* os em *alguñas* *cousas* de *que som*

[fól. 8] sem culpa E tanto *que* os alla *prendem* peedem / *contra* elles a execuçom a bem de morte

E porquanto este *Conçelho* tem *carta* dos Rex *que* ante uos foram *que* husemos com elles como elles husarem *comnosco* seia uosa merçee *que* mande *que* nos posamos *encartar* os castellaños como elles *encartam* os portugueses E em esto nos farees merçee

Esto que rrequerees se nom pode fazer porque elles teem a Iurdiçom ssem outra alçada *e* vos nom a teendes tal Mas podees *proceder* comtra elles como for rrazom *e* direito ,

[Cap.º 7.º] Outrossy *Senhor* a meetade das rrendas deste concelho som apartadas *pera* as obras E da outra meetade o *Conçelho* paga dous mjl *Reaes* ao scpriuam da camara E mjl *e* duzentos ao Rellegeeiro E soldadas aos porteiros E ao Iuiz *e* fisico E outras mujtas despesas *que* se ffazem comtra alguñs presos *que* som acusados por parte da Iustiça honde nom ha partes

A uosa mercee mande *que* dos *dinheiros* que som apartados *pera* estas duas partes porquanto a meetade *que* he dada ao *Conçelho* nom ha hi conprimento *pera* esto ,. *que* o *Conçelho* ala as duas partes das dictas rrendas *pera* as dictas despesas E a terça parte sseia *pera* as obras porque asy o teendes mandado *em* a cidade d euora E em esto nos farees merçee .

A Nos praz de uos outorgamos [sic] assy como o rrequerees .

[Cap.º 8.º] Outrosy *Senhor* Martim gil armeiro *e* freeiro *e* maria esteuez sua molher moradores da cidade d euora ssom homiziados em a cidade de badalhouce logar dos rregnos de castella por rrazom da morte d huñ homem *que* foy morto *em* a cidade d euora

E por este homem seer muyto perteeçente *e* necesario *pera* esta ujlla por seer tam boo oficial como he *que* he huñ dos boos de portugal Pidjmos uos por merçee *que* lhe dees esta ujlla por coute *e* em esto nos farees mercee .

A Nos praz de uo llo outorgarmos como o pidijis .

[Cap.º 9.º] Outrossy *Senhor* *per* mandado d el Rey uosso padre cula alma deus ala a esta ujlla foy enujado fERNAM gonçalluez scpriuam

e Ruj vaaz e tirarom Inquiriçõs daquelles que pasuam gaados pera castella E tijnham em ello muytas e nom boas maneiras que erom em grande perluizo do poboo E mujtos dos moradores desta ujlla penhorarom porque djziam que erom em culpa de passarem os dictos gaados E asy lleuarom desta villa grande peça de dinheiros de mujtos vjzinhos deste llugar E depois da morte d el Rey uosso padre a Rejnha uosa madre que deus acreçente Mandou a esta ujlla huñ aluara , en que fazia meençom que o Senhor Rej ante de sseu ffynamento auja por quites e Relleuados todos os que passarom gaados pera castella pois sua voontade foy de seer asy

Pidjmos uos de merçee que mandees tornar os dinheiros aaquelles que os asy lleuaron seendo pera ello costringidos o dicto fernam gonçalluez E o dicto Ruj vaasquez que a esta ujlla os venham entregar honde os Receberom E em esto nos farees mercee ·

Esto sse nom pode fazer porque he cousa contra a determjnaçom do conselho ·

[Cap.º 10.º]

*Outrossy Senhor uossa mercee pode bem saber o muyto e muy stremado seruiço que os mouros da comuna desta ujlla tem fecta [sic] nas guerras pasadas a esta ujlla por defenssom della vellando e rrolando e Indo fazer guerra a castella em companhia dos moradores desta ujlla seendo delles mortos e presos e comendo muyto pam de bagaço e de ljnhaça por defenssom desta ujlla E por estes trabalhos que asy ouuerom senpre gouujrom do priuillégio que esta ujlla tem que os moradores della nom paguem portagem nom a pagando os mouros assy como os **christãos***

E depojs que ouue Nuno martjnz a aduana e portagem desta ujlla logo foram deuassados de pagar portagem asy como oge em dja pagam Por que uos Pidjmos por merçee que pello que teem mereçido e pellos trabalhos que teem tomados E entendem de tomar ao deante por uosso seruiço E defenssom desta terra mandees que nom paguem portagem e gouuam do dicto priuillégio E em esto nos ffarees merçee ·

Mandamos que se saiba parte como se costumaua e mantijnha no tempo antigo E que asy se guarde daqui em deamte ·

[Cap.º 11.º]

Outrossy Senhor o numero antigo dos *tabaliaões* desta ujlla foy *ssenpre* auer hi oyto .s. seis que *scpreuem* ante o Iuiz e dous das notas E agora *ssom per todos* doze E *quamtos* mais *ssom quanto* mais he *struymeto* da terra e pouco vosso *seruiço*

seia uosa *merçee* que mandees *que* *daqui* em deante se alguũ *tabaliam* falleçer *que* se nom de seu officio a nenhuũ ataa *sseerem* tantos vagos *per que* fique o numero antigo *conprido* que asi o tijinha em cortes *desenbargado* el Rej uosso *padre* cula alma *deus* ala E em esto nos farees *merçee* ·

Ia teem *rreposta* nos *capitollos* *geeraaes* ·

[Cap.º 12.º]

Outrossy Senhor em esta ujlla ha huũ Iuiz dos *uosos* *fectos* .s. da aduana e portagem e *direitos* Reaaes este he *perpetuu* e ha *certos* homeens em ella que *continuadamente* som *rrendeiros* de taaes *rrendas* , os *quaaes* *ssom* em ellas mujto *ssages* e muyto *ssayões* E *estragadores* do poboo *demandamdo* alguũas *pesoas* *estrangeiras* E *tragendo* as *em* *demandas* *per* *llongos dias* *sem* *teendo* *contra* elles auçom *saluo* *pellos* *Renderem* e de ³ *lleuarem* delles o *que* de *direito* nom *deuem* auer

E *per* uezes *sse* *socorrem* aos Iuizes *geeraaes* *que* *lhes* *alam* sobre ello *Remedjo* com *direito* E *sseendo* os *dictos* Iuizes em *conhocimento* da *ssem* *rrazom* *que* he *fecta* a taaes *pesoas* *querem* *corregger* e *emendar* o mal *que* *lhes* *querem* *fazer* E logo os *dictos* *Rendeiros* *mostram* *carta* d El Rey dom Ioham cula alma *deus* aia *que* os Iuizes *leeraaes* nom *conhoçam* de taaes *fectos* sob pena de *pagarem* / dous mjl *Reaes* E por este aazo nom *conhoçem* nem *corregem* taaes *agrauos* *alnda* *que* *sselam* em *conhoçimento* delles E por este aazo os *estrangeiros* ante *querem* *perder* do seu *que* *andarem* em *demanda*

[fól. 8v.º]

E por *sse* *squjar* tal mal como este E por a *grande* *afeiçom* *que* os *rrendeiros* ham com o *dicto* Iuiz A uosa *merçee* Mande *que* os Iuizes *geeraaes* *sselam* Iuiz [*sic*] de taaes *fectos* E em esto farees *grande* *seruiço* a *deus* e ao poboo e em esto nos farees *merçee* ·

Esto se uos nom pode fazer porque *seria* em *grande* *perluizo* das nossas *rrendas* ·

³ Riscado: “d”.

[Cap.º 13.º]

Outrossy Senhor custume antigo he desta ujlla E confirmado pellos Rex *que ante uos foram que qualquer homem que nom teuer cauallo que nom ala oficio do Conçelho* E se for *contioso* em *contia* de *quinhentas libras* de moeda *antiga que por demanda que faça que lhe nom Respondam se o nom teuer*

E porque Senhor depois *que os homeens ssom velhos asy como descaem dos dias asy descaem da rrenda dos seus beens pellos nom poderem adubar sela uosa merçee que tal custume se nom entenda depois que o homem for de hidade de saseenta annos* ,.

A Nos praz de uo llo assy outorgarmos .

[Cap.º 14.º]

Outrossy Senhor aluaro d aboym *que ora he alcaide das ssacas da dicta ujlla arrenda a dicta alcaydaria das sacas a taaes pessoas que ffazem scandallo E deste agrauo que asy faziam foy ffecto Recontamento ao dicto aluaro d aboym presente os boons desta ujlla e lhe foy dicto que depois que esta ujlla he poborada de **christãos** que tal rrenda Nunca ffora arrendada sseendo lhe Requerido que daquy em deante a nom arrendasse E el Respondeo que lhe prazia de a nom arrendar*

Porem uos pidjmos por merçee *que per uosa carta no llo confirmees E em esto nos farees merçee* .

Se em tempo d el Rey meu padre E d el Rey meu auoo *que deus ala sse nom costumou de sse arrendarem A Nos praz que se nom arrendem daquy em deante*

[Cap.º 15.º]

Outrossy Senhor o alcaide do castello da dicta ujlla leua mais de caceragem Mais do que deue de lleuar porque ha de leuar dos crimes *xxbij soldos* da moeda antiga que ssom *vijnte e sete Reaes brancos* E o dicto alcaide leua de *qualquer preso* que vay a sseu poder *trinta e dous Reaes brancos*

Sela uossa mercee *que mande que nom lleue majs de fecto crime que vijnte e sete Reaes e do ciuel sete Reaes E em esto nos farees merçee* .

Declarem primeiro *quanto tempo ha que lhes leuam estes xxxij Reaes E sabudo lhes daremos sobre ello desenbargo como vjrmos que he rrazom*

[Cap.º 16.º]

Outrossy Senhor em esta ujlla ha huũ açougues dos boos *que* ha em uosos Regnos en *que* se corta a carne e sse uende ffruyta e ortalixa os quaaes ssom uossos e Rendem pera uos E estam mal Repairados *que* se os nom corregem vjr sse ham a terra E com pouca cousa se podem corregger ante *que* se mais danyfiquem ssela uosa merçee *que* mandees ao uosso almoxarife do rregueengo d eluas ou ao almoxarife d estremo *que* os corregam aa uossa custa ou mandaae *que* daquy em deante o concelho ala a rrenda dos dictos açougues E elle os corregera aa sua custa E em esto nos farees merçee

Nos scpreuemos logo ao almoxarife do dicto Regueengo *que* saiba parte o corregimento *que* os dictos açougues ham mester e no llo faça saber E Porem depois *que* este Recado vjrmos logo os mandaremos corregger ·

[Cap.º 17.º]

Outrossy Senhor em esta ujlla ha huũ liuro do tonbo en *que* som scriptos muytos priuilegios *que* os primeiros Rex *que* foram em portugal derom a esta ujlla E outras muytas scripturas *que* a elles perteeçem

E porque o liuro he la velho e lhe morre a llogares a lletera Sela uosa mercee *que* nos dees uosa carta d autoridade pera o mandarmos trelladar em boa letera sseendo *concertado* com dous ou tres tabaliaães E em esto nos farees mercee ·

A Nos praz de o mandarem trelladar Comtanto *que* sela *concertado per* o corregedor e *per* o contador da comarca E assijnado *per* elles

[Cap.º 18.º]

Outrossy Senhor mujtos estrangeiros veem *per* esta ujlla E vão em rromaria a santa maria de gadelupe E a outros llugares do Regno de castella E lleuam moeda destes Regnos e de castella ataa cincoenta maraujdis ou seu verdadeiro vallor E se o nom fazem ssaber ao alcayde das sacas / logo as guardas lhe tomam esto *que* asi leuam *pera* sua despesa E desto foi fecto Recontamento a aluaro de boyrn alcaide das sacas presente os homeens boos desta ujlla E o agrauo *que* os pobres Recebyam *que* tam pequena despesa lleuauam lhe seer ⁴ tomado E a elle

[fól. 9]

⁴ Riscado: “fecto”.

aprouue de lhe nom seer tomado ataa *contia* dos *dictos* çincoenta *mataujdis* posto *que* o nom fizessem saber ao *alcaide* das sacas

Pidjmos uos de *merçee* *que* asy o *confirmees* *per* uossa *carta* E em esto nos farees *mercee* ·

A Nos praz que taaes como estes possa cada huñ leuar *pera* sua despesa ataa *oyteenta* *brancos* ou o seu *vallor*

[*Cap.º 19.º*]

Outrossy *Senhor* uoso *padre* *cuia* *alma* *deus* *aia* *auera* *quatro annos* *que* fez huña *hordenaçom* *que* *nenhuñ* *pastor* *castellaão* *nom* *vjuesse* *em* *estes* *Regnos* *por* *soldada* *de* *gaados* *e* *sua* *soldada* *lhe* *fosse* *pagada* *a* *dinheiro* E *nom* *em* *gaado* E *se* *a* *soldada* *lhe* *fosse* *pagada* *em* *gaado* *que* o *perdese* E o *que* *lha* *dese* *outro* *tanto* *saluo* *se* *fosse* *casado* *e* *ouuese* *quatro annos* *que* *vyuesse* *em* *esta* *terra*

A *qual* *hordenaçom* *he* *muyto* *odiosa* *a* *esta* *terra* *por* *seer* *muyto* *mjnguada* *de* *serujdores* E *logo* *huñ* *laurador* *achara* *huñ* *mancebo* *por* *huñ* *anno* *por* *huña* *vaca* *parida* , E *se* *lhe* *der* *a* *dinheiro* *em* *que* *monta* *vallor* *de* *duas* *vacas* *nom* o *achara* *porque* *ssom* *em* *conhocimento* *que* o *gaado* *lhe* *creçe* *e* o *dinheiro* *desfalleçe* E *per* *bem* *desta* *hordenaçom* *mujtos* *sse* *forom* *pera* *castella* E *os* *que* *teem* *gaados* *se* *saaem* *delles* *e* *os* *uendem* *por* *nom* *teerem* *quem* *lhos* *guardar*

ssela *uosa* *merçee* *que* *por* *tal* *defesa* *seer* *odiosa* *a* *esta* *ujlla* E *aos* *outros* *llugares* *dos* *estremos* *que* *mandees* *quebrantar* *tal* *hordenaçom* *e* *liuremente* *guardem* *os* *gaados* *aos* *naturaaes* *e* *moradores* *destes* *Regnos* E *em* *esto* *nos* *farees* *merçee* ·

Enquanto *se* *manteuer* *a* *defesa* *que* *nom* *passem* *gaados* *a* *castella* *nom* *auemos* *por* *bem* *de* *se* *tal* *hordenaçom* *quebrar*

[*Cap.º 20.º*]

Outrossy *Senhor* *El Rey* *Eduarte* uoso *padre* *cula* *alma* *deus* *aIa* *Mandou* *e* *pos* *por* *defesa* *que* *no* *mes* *de* *nouenbro* *e* *dezenbro* *os* *siseiros* *nom* *fizessem* *quitas* *aos* *compradores* *e* *vendedores* E *esto* *Senhor* *he* *grande* *agrauo* *ao* *uoso* *poboo* *seerdes* *uos* *seguro* *de* *uossas* *Rendas* *per* *bem* *das* *fianças* *que* *teem* *dadas* E *elles* *fazerem* *quita* *do* *que* *seu* *he* E *uos* *poerdes* *defesa* *que* o *nom* *façom*

a *uosa* *mercee* *mande* *que* *de* *tal* *deffesa* *se* *nom* *huse* E *os* *rrendeiros* *possam* *fazer* *as* *quitas* *que* *lhes* *prouuer* E *em* *esto* *nos* *farees* *mercee* ·

Esto uos nom podemos fazer porque *seria grande perluizo*
das nossas rrendas

[Cap. ° 21.º]

Outrossy *Senhor* acontece que a esta ujlla veem alguñs
Senhores e outras pesoas E *trazem* poder *per que* lhe dem pousadas
e camas sem *dinheiros* E destes *trabalhos* am d auer parte delles os
mouros *e Iudeus* ssom dello scusados por *príuilegios que* mostram
per que de tal encargo deuem de seer scusados o que nos parece
grande ssem rrazom o liure seer *seruo* E o ⁵ Inffiel seer Isento

Seia uossa mercee *que quando* taaes *trabalhos* vierem aa
terra ou outros semelhantes seIam Igualdados E aIam parte dos
trabalhos que veem aos **christãos** E em esto nos farees mercee ·

Mandamos *que* se guarde o costume antigo ·

[Cap. ° 22.º]

Outrossy *Senhor* a uossa mercee pode bem saber *que* os
pobres homeens desta ujlla por leuarem huña carga d azeite
a alboquerque *trazem* pano *pera* seu vistir *e pera* sua mulher E
deste pano *que* asy *trazem* lhe demandam dizima dello ⁶ E esso
meesmo vistidos *que* d allo *trazem* fectos

seia uosa mercee *que* mande *que* o pobre *que* trouuer ataa
vijnte alas de pano *pera* seu vistir ou trazer sayo fecto nom
pague djzima E em esto nos farees mercee ·

Mandamos *que* se faça como se ssenpre costumou

[Cap. ° 23.º]

Outrosy *Senhor* per El Rey dom Ioham cuIa alma *deus* ala
era mandado *que* *qualquer* vassallo ou *acontiado* *que* teuesse
cauallo *e* fosse lançado ao llagar d azeyte *que* nom ouuesse officio
do concelho nom fosse Recebudo *em* allardo ao *acontiado* no *que*
Senhor somos *agruados* *que* por o cauallo andar aa moo d azeyte
nom Reçebe por ello dano mas sse entra ao llagar pelorado ssal
[sic] melhorado *porque* *continuadamente* cada dja ha de penso
huñ alqueire *e* alqueire *e* meo de çeuada

Por *que* uos Pidjmos por merçee *que* mandees *que* os *que*
taaes cauallos lançarem ao llagar do azeite *e* ssayrem delles

⁵ Riscado: “ser”.

⁶ Riscado: “E pero”.

melhorados e nom pelorados que alam os officios do *Conçelho e*
selam Recebudos aos *acontiados* em allardo E em esto nos farees
mercee ·

A Nos praz de uo llo assy outorgarmos · /

[fôl. 9v.º]

[Cap.º 24.º]

Outrossy *Senhor* a uossa *mercee* pode bem saber que en
como esta ujlla he hũa das boas dos uosos Regnos en *que* ha
mujtos e boos lauradores E o termo della he tam pequeno *que* em
elle nom podem achar apeyro *pera* ssuas lauras

E porquanto *Senhor* ha mujtos *azjnhaaes e* soueraaes *que*
som termo d alguũs lugares *comarcaãos* a esta ujlla E nom *querem*
consentjr que taaes *apeiros* colham em *seus termos* a uosa *mercee*
mande que os posamos colher sem pagarmos por ello cooyma E
em esto nos farees *merçee*

Declarem de culos termos ham mester estas matas E aueram
liuramento „

Senhor djzemos *que* nos compre de auer esta madeira das
matas de monforte e estremoz e arronches e luromenha

Mandamos *que* possaaes auer das dictas matas toda a
madeira que uos for *compridoira* *pera* uossa lauoyra sem
pagardes cooyma E uos ffazee *rrequerimento* aos logares donde
estas matas ssom em cada huũ anno E por sua licença sse ala a
dicta madeira Ca nos lhe mandamos *que* uos nom ponham sobre
ello nenhuũ *enbargo* Contanto *que* nom cortees mais madeira da
que uos for *conpridoira* *pera* uosas lauoiras E cortando uos majas
que lhe paguees a⁷ cooyma

[Cap.º 25.º]

Outrossy *Senhor* d aduana e portagem se lleua mais do *que*
se deue levar *per* os Rendeiros E *per* os *que* teem carrego de
a tirar E esto he *porque* o scripuam *que* he marco antre El Rej
e o poboo nom he de *present* [sic] *pera* auer de djzer o *que* de
derreito ham de pagar E *per* esta guisa lleuam mais do *que* deuem
de lleuar

⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “aa”.

E por asy leuarem aallem do hordenado *per* esta guisam [sic] lleuam aos nossos vjzinhos em castella sseLa uossa merçee *que mande que taaes dinheiros nom Receba saluo presente o scripuam* E ⁸ <o *que diser*> o scripuam leue E mais nom sob certa pena *que lhe pera ello sseLa posta em esto nos farees merçee* ·

Pedem bem E Mandamos que asy se faça

[Cap.º 26.º]

Outrossy Senhor *per* [sic] os moradores desta ujlla ssom agruados pello Iuiz das sisas *nos fectos que se trautam ante el nom querer Reçeber contradictas aa proua que os Rendeiros dam contra as partes saluo em grande contia* a uossa mercee *mande que as rreceba E em esto nos farees mercee*

Mandamos que se guardem as hordenações e artigos antigos ·

[Cap.º 27.º]

Outrossy Senhor a esta ujlla veo Ruy vaasquez e fernam gonçalluez scripuam *per* mandado d el Rej uoso padre cula alma deus ala E *per* bem d hũa hordenaçom *que o Senhor Rej fez que nenhuũ castellaão nom viuesse por soldade* [sic] *de gaado e ffosse pago em outra cousa E sse o fosse em gaado que o perdesse E o que lho dese outro tanto E tomarom peça de gaado a muytos castellaãos pastores que os gaanharom a soldadas e por seus trabalhos A qual hordenaçom he mujto odiosa aos homeens E estes pastores pobres a que asy foy tomado o dicto gaado clamam e braadam*

SeLa uossa merçee *que por seruiço de deus e saude da alma d el Rey uosso padre que deus ala em sua sancta gloria que alaaes com elles conpaixom e lhes mandees tornar todo o que lhes asy foy tomado que gaanharom per seu trabalho E em esto farees seruiço a deus e a elles mercee*

O tomado por agora nom se pode tornar E o al se nom pode *fazer emquanto hi ouuer defesa que o gaado nom passe a castella como dicto he*

⁸ Riscado: “presente”.

[Cap. ° 28.º]

Outrossy Senhor em cada huũ anno *per* mandado d el Rey uosso padre cula alma *deus* aia he mandado *que* a meetade das rrendas deste concelho se despendam em Repairamento das fortellezas desta ujlla E os oficiaaes *que* pellos annos *e* tempos ssom em a dicta ujlla nom sabem como se despendem estas duas partes *e* se se faz alguũ erro em taaes despesas

Sela uosa mercee *que* por tal despesa seer *fecta dereitamente* *que* em cada huũ anno os luizes *e* vereadores tomem conta ao thesoureiro E ueedor das despesas *que* asy fizerem em as dictas obras pois *que* os *dinheiros* ssom do concelho E em esto nos ffarees mercee

A Nos praz de uo llo assy outorgarmos

[Cap. ° 29.º]

Outrossy Senhor uosa mercee pode bem saber *que* he mandado E deffeso *per* El Rey uosso padre cula alma *deus* aia *que* nenhuũ mouro nem moura nom vaa a castella E aquel *que* lla for *que* perca os beens *e* ssela catiuo

Senhor tal defesa he mujto odiosa a esta ujlla E aas uosas rrendas porquamto os mouros *que* em esta ujlla viuem som tam arreigados de beens E acham esta terra tam doçe pera seu proueyto *que* de muy maa mente a lleixariam pera hirem vjuer a castella E porquanto todos os mais dos mouros husam de comprar *e* vender E vaão a castella *e* trazem grande proueyto pera esta terra E pera as uosas rrendas E *per* bem da dicta defesa o nom ousam de fazer E aas uezes *aconteçe* *que* alguũs mouros desta ujlla casam em castella asy como soyam fazer ant [sic] desta defesa *e* traziam as molheres pera esta ujlla como oge em dja viuem E *per* bem da defesa o nom ousam de fazer nem traurem das dictas mercadorias

Seia uosa mercee *que* possam husar em castella asy como usauam no tempo d el Rej uoso auoo *que* *deus* aia em sua glloria E em esto nos farees mercee *e* proueyto a esta ujlla ,

A Nos praz *que* posam hjr a castella se teuerem beens abastantes ou derem fiança E tornem a certo tempo . /

[fól. 10]

[Cap. ° 30.º]

Outrossy Senhor a façe desta ujlla estam alguũs nossos farregeaaes *que* som apropiados aa coroa do rregno os quaaes trespassarom d alguũas pesoas culos forom por alguũas diujdas

que deujam aa coroa do rregno E o uosso almoxarife *e* rrendeiro do rregueengo os nomeam por Regueengo E por aas uezes nom seerem semeados *atrauesando* homeens *e* bestas *per* elles os acooyma o rrendeiro E o uoso almoxarife lhe Iulga a cooyma E esto Senhor he *grande* agrauo *porque* taaes *propiedades* nom ssom rregueengo E nom teem mayor vjrtude *que* aquelles teeriam culos fforom E portanto *nom* deuem de seer cooymeiros assy como o nom ssom os outros farregeaaes dos nosos vjzinhos que nom som semeados

SeIa uosa merçee *que* mandees *que* taaes cooymas se nom lleuem E em esto nos farees mercee ·

Os farregeaaes *que* forem destapados nom leuem delles cooyma E lleuem na dos *que* esteuerem tapados ,

[Cap. ° 31.º]

Outrossy Senhor de longos tempos aca em esta ujlla senpre os scripuaões dos horfoons esteuerom em posse de fazer os auentauros E estormentos d arrendamentos E entregues [sic] *e* todallas outras scripturas *que* aos horfoons *e* beens delles perteeçem E agora depois *que* Ioham rrodriguez criado do Senhor Rey uosso padre cula alma *deus* ala morreo *que* dello scripuam era o officio da scripuanjinha foy dado *per* este concelho a Ioham gomez criado do Ifante dom fernando uoso tio *que* o Senhor *deus* com acreçentamento de seu stado a estes regnos traga

E agora *per* os tabaliões das notas nouamente he rrequerido *que* taaes scripturas *nom* faça o *que* a nos parece comtra rrazom *porque* Senhor nos desto auemos a *pratica* E achamos *que* todallas scripturas *que* aos dictos orfoons perteeçem *e* a seus beens *per* vijrem a boa Recadaçom *per* o scripuam dos ⁹ orfoons deuem seer fectas *e* notadas em sseus liuros E *nom* *per* outrem segundo o faziam os scripuaões ant [sic] este *por* *conciencia* *e* bem dos dictos horfoons *e* beens delles

aa uosa mercee pidjmos *que* os dictos scripuaões as façom E outrem *nom* *porque* *per* esta guisa vijrom em mjlhor perfeiçom

Mandamos que sse guarde como se antigamente costumou ·

⁹ Riscado: “scpriuam”.

[Cap. ° 32.º]

Item Senhor ssentimos huũ grande ¹⁰ dano porque a esta ujlla vem perda de nom rrequerer alguũas cousas aa uosa merçee que a ella compriam por seu bem e gouernança e h [sic] esta

*A uosa mercee sabe e naturalmente he asy que os grandes e poderosos teem teençom e vontade a terra solugar dos quaaes o poboo per alguũas sem rrazoões e ssolugações que lhe asy ssom fectas per elles aa uosa mercee querem E quando pera cortes chamados ssom Estes poderosos sentjndo o suso dicto per sy enllegem os que aas dictas cortes ham de mandar E teem tal maneira d escolher tal que *contra* elles nom Requeira E aInda sobre esto Recreçem taaes cousas que podem seer em grande dano como ora per semelhante sse em esta ujlla segujo E aInda o que pior he os capitollos e agrauamentos que delles e doutras cousas por bem e prol desta ujlla sse fazem querem a elles estar E os proueer asy que quando alguũ *contra* elles he o *contradjzem* E per o poder que asy teem com seu temor o tirom todo ou parte delle assy que per estas rrazões nom ousa este conçelho *contra* elles de nenhũa cousa que lhe dano faça rrequerer com seu Reçeo E por esto ficam mujtas cousas que a uosa merçee se nom Requerem E se segue dano a esta ujlla que com mujta dereita rrazom deuees proueer*

Pidjmos Senhor aa uossa merçee per conseruaçom desto Mandeas que quando tal Iliçom sse ouuer de fazer ou outra semelhante que os Iuizes da dicta ujlla com os vereadores e procurador E com dous cidadãos contiosos em caualllo E com os dos officios de cada huũ delles hu¹¹ per Iuramento dos euangelhos sseia ffecta E os capitollos prouijdos E asy se obrara virtuosamente em seruiço de deus e uoso e prol desta ujlla .

Mandamos que se faça como sse senpre costumou .

[Cap. ° 33.º]

Outrossy Senhor defeso foy per El Rej dom Ioham uoso auoo e per El Rej uoso padre que nenhuũ morador da dicta villa nom laurase em castella e quem o contrairo fizesse pagasse çerta pena E porquanto a pena era muyto pequena nom leixauam la a laurar pella qual rrazom todos os boons della depois de sua morte sse Recorrerom a el Rey uosso padre que lhe ouuesse a ello Remedjo E os scarmentase de guisa que nom llaurassem la mais

¹⁰ Riscado: “agra”.

¹¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “huũ”.

o qual mandou que nenhuñ nom fosse mais ousado lla laurar E
qualquer que o ffezesse que perdesse os beens e fosse preso atee
sua mercee

Pedem uos por mercee que asi o confirmees

A Nos praz de lhe confirmar a dicta carta · /

[fól. 10v.º]

[Cap.º 34.º]

Outrossy Senhor sabera a uossa merçee que huñ dos lugares
que de toda a frontaria he mais temudo E a que se socorrem os
uossos llugares do estremo quando quer que sse em presa veem
asy he esta uosa ujlla d eluas E por seer tal como dicto he El Rej
de castella hordenou de dar en cada huñ anno certa peenssom a
cento de caualllo que *continoadamente* esteuessem na cidade de
badalhouçe que esta em sseus Regnos em face desta ujlla E aInda
quando quer que fronteiros ha d enujar aa dicta cidade ssenpre
enuya huñ grande homem com mujta gente pella qual rrazom
quantos mais de caualllos em esta ujlla ouuesse tanto mais pera
todo esto possante seria

Porem seia vossa mercee em spicial mandardes em cada
huñ anno pagar cem Reaes por mes assy como em tempo d el Rej
uoso padre a duzentos vasallos que em esta ujlla ha por as quaaes
elles se *trabalarom contjnuadamente* estar corregidos e prestes d
armas e caualllos pera soportamento destes trabalhos en que cada
dja andam E esperam andar ,

Quando a deus prazendo fezermos os asseentamentos
Nos proueeremos nosa fazenda E fazer uos emos esto com boa
voontade se o bem podermos fazer

[Cap.º 35.º]

Outrossy Senhor sabera a uossa merçee que huña das
grandes fadigas que esta ujlla tem asy he por as tomas e
Represarias que se fazem dos ujzinhos della e a dicta cidade E
outros lugares do dicto estremo por bem das quaaes muytas vezes
fazem uistas huñs com os outros aas quaaes uistas mujtas vezes
nos he neçessario , os *trautos fectos* antre uos E el Rey de castella

E por os em esta ujlla *nom teermos nom os mostramos nem*
allegamos naquellas cousas a que *perteeçem* seia uossa merçee
nos mandardes dar em publica forma o trellado delles sem custo
de seello e feitio e chancellaria pois que som em fauorança de
uosos sobdictos ,

A Nos *praz* de uo llos mandarmos dar asy como o rrequerees

[*Cap.º 36.º*]

Outrossy *Senhor* sabera a uossa merçee *que* em termo desta ujlla ha defesas *que per* uosas cartas sam coutadas em as quaaes sse podem bem todo o anno manteer duas mjl vacas E estas defesas ssom em cada huũ anno arrendadas por *quatro* ou çinco homeens moradores desta ujlla *que teem* ataa mjl ou mjl e *quinhentas* vacas

E depois *que* as assy teem arrendadas metem sse com os dictos gaados por os baldios do termo desta ujlla E todo o verão comem em elles de mestura com os gaados dos lauradores E depois *que teem* destroydo todo o dicto termo *e se* achega o Inuerno colhem se a suas defesas *que asy teem* saas e guardadas pella qual rrazom depois *que uem* o Inuerno os gaados dos dictos llauradores em todos os dictos baldios nom acham *que comer e* padeçem aa fame E o pior *que he* sse alguũs delles entram nas dictas defesas leuam lhe de cooyma saseenta soldos de cada huũa cabeça

SeIa *Senhor* uossa merçee corregerdes tam grande mal e perda como em esto Reçebem os llauradores E deffendee *que os que* taas defesas arrendarem *que se* conponham em ellas todo o anno E *que se* dellas sairem *que lhe* possam lleuar de cooyma quem os achar outro tanto de cada hũa cabeça quanto elles leuam em as dictas deffesas ,

SeIa fecto rrequerimento ao que arrenda as coutadas E com sua Reposta *tragam* estormento ao Iuiz dos nosos fectos e aueram lliuramento .

2.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 20

Registo de acta de vereação da câmara da vila de Elvas feita em 6 de Fevereiro de 1440 com o traslado de uma carta do Infante D. Pedro através da qual manda Vasco Gomes arrendar os açougues da dita vila, com a obrigação de aplicar a renda daí resultante nas obras de corregimento de que os mesmos açougues carecem. O traslado desta carta do Infante D. Pedro é concordante com o assunto expresso no 16.º dos capítulos especiais outorgados à vila de Elvas.

Elvas, Arquivo Municipal, Pergaminho N.º 16 (verso)

carta d el Rej

Aos seis dias do mes de feureiro na camara da uereaçam
pressente lopo meendez Iujz por El Rey E nuno ferrnandez E
airas gomez E airas perez uereadores mostrou nuno gomez
almoxarife do Regeemgo d el Rej hũa carta do dicto Senhor da
quall o teor he este

vasco gomez uymos a carta que nos Enuyastes em que nos
escpreuestes que conpria pera correg[imento] dos açouges desa
ujlla d eluas seis mjl rreaes E porque nos nom aue[mos] a rrenda
delles mandamos uos que aa custa daquelle que a arrenda del[le]
os façaes logo correger nom consentindo que do que renderem
nom fa[çam] outras nenhuas despesas ataa primeiro de todo
serem corregidos

[dada em a] muj nobre E muj leal çidade de lixboa xx dias
de Ianeiro per autori[dade] do Senhor Ifante dom pedro titor E
curador do dicto Senhor Rey [e cura]dor E deffensor por ell de
seus Regnos E senhorio fernam [... a fez] de 1440

a quall era asynaada pello Senhor Ifante E os dictos ofeçiaees
mandaram a mjm afomso caldeirom escpriuam da cama[ra que o]

trelladase *em* este lyuro do tonbo pera se *em* alguũ *tenpo* [.....] e
eu ssuso dicto esto escpriuy E a fyrmey de meu [.....]

a) [*afomso*] caldeirom

1

¹ Na margem inferior, em letra diferente: “Item hũa toRe na Iudaria trrazem a nachary Iudeo cantel-Rejo [?] hũ Real de prata de castella”; “Elvas por euora”.

Estremoz

1440, Lisboa, Janeiro, 23

Reformulação de três dos capítulos a que a vila de Estremoz obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 5¹

Publicado parcialmente (3.º Capítulo): António Gomes Ramalho, *Legislação agrícola ou Collecção de leis, decretos, cartas e outros documentos officiaes de interesse agrícola promulgados desde a fundação da monarchia até 1820*, Vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, pp. 133-134

²*capitollos de cortes*

Dom afonso etc fazemos saber que em estas cortes que Ora fazemos em esta çidade de lixboa pollos procuradores das çidades e ujlas dos nosos Regnos [*sic*] nos foram dados certos cap<i>tollos espiciaes E a pee de huñ delles lhe mandamos por nosa Resposta

E pedi nos de merce diego nunez d aaurto [*sic*] e steuam fernandez procuradores da honrrada vyla d estramos [*sic*] que lhes mandasemos dar nosa carta

E que por [*sic*] a nos delo praz lha mandamos dar em a qual he chontheudo [*sic*] no trelado dos capitulos proue logar com as nosas Respostas segundo em ellas faz mençom

¹ Traslados em A.N.T.T., Odiana, Livro 5, fól. 127v.º-128v.º e Estremadura, Livro 10, fól. 72v.º-73v.º, os quais foram utilizados para suprir as lacunas do registo da Chancelaria, devido a cortes.

² À margem: “Capitollos”; e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “comcertada”; “comcertada”; “frey pedro”; e título: “Aa uilla d estremoz capitulos espiciaes per que praz A el Rej que selam descoutadas as perdizes e outros a que he prouydo per Repostas etc”.

[Cap.º 1.º]

Item a uosa merçe saiba que ainda que nom foram ao dicto dom shanço [sic] fectas as cousas que lhe agora foram fectas per os boos leaes purtugeses por uoso estado seer acrecentado Ia com elle tinham alguuas duujdas sobre a Iurdiçam da dicta ujla como a uosa merçe bem sabe e por quererem al Rey [sic] dom Eduarte uoso Irmaão [sic] cuja alma deus ala alguñas cousas de suas honrras e d agraue que do dicto dom sancho Recebiam como per uezes disera na camara do dicto conçelho e afora que ell prenderia os Iuizes e os priujsaria [sic] se ell qujsese e que tinham tal autoridade d el Rey ssobre a coyraça que tinham tomada ³ e outras cousas que lhe disemos

E sabendo ell esto estando em çepta ho ouue por mall E como ueo aa dicta ujla perante muytos per uezes dise que erom maaos ujlãos sayoes E outro mais feo nome ⁴ tomando contra elles grande opinjam E por os solugar que nom teuesem como segir em casa d el Rey ⁵ nem dizerem os males que lhe erom fectos coRetiçiamente [sic] e com palauras soretiças see[r] entendedor ⁶ a dicto [sic] Senhor que os beos [sic] da dita ujla Roubauom os dinheiros das Rendas della findo que tomando el[las] cotas [sic] E que sse nom fezesem despesas sem seu mandado que ell percalcaria como o Relogio que esta comecado ffosse fecto porque por ⁷ ell entendeo [de] teer a uilla sugusada [sic] e que se nam fariam , saluo o que ell mandase asy como se faziam ,

Resposta mandamos que ell uos nom filhe [taaes] contas E o corregedor tenha cuidado de as filhar ⁸ e nam consenta ao dicto dom sancho que uo llas filhe

[Cap.º 2.º]

Item se faz na dicta ujla ou[tra] grande mal per azo do dicto dom sancho que fez ⁹ tomar ao dicto Senhor a mata que chamam do caualeyro que he Into [sic] [com] as ujnhas a qual mata foy coutada em tenpo dos Reis antigos per a qual Razam as ujnhas som danadas per porcos e uEados [que] se em ella colhem E aInda o que pior he que o estebal chega aos uallados das ditas ujnhas he

³ Riscado: ilegível.

⁴ Riscado: “chamo”.

⁵ Riscado: “nem”.

⁶ Riscado: “contra elles grande openjom”.

⁷ Riscado: “es”.

⁸ Riscado: “e nam”.

⁹ Riscado: “contar as ditas”.

posta pena *que nem lenha pera [os] fornos nem pera queymar e muytos som danados per coymas que lleuam aos pobres e como quer que o monteyro mor ponha [na] dicta terra guardador todo he per dom sancho que o Requer asy fez coutar outro monte que chamam montaluo que he contra [bor]ba tudu [sic] histo he per sogeyçam dos moradores da dita ujlá e seu dapno*

pedimos Senhor por merçe que mandes quebraar ta[aes] coutadas de que tanto dapno uem sem proueyto E fares en elo obra de piadad [sic] E merçe ao dito conçelho e seus moradores

Respo[sta ,] uenha o priuilegio do contentamento [sic] e ue lo emos que he bom que sela descoutada manda la emos descoutar

[Cap.º 3.º]

Item o dito dom [san]cho ouue com El Rey dom duarte que deus ala sua alma que coutase as perdizes em todo termo d estremoz E que qualquer que acha[ssem] matar as ditas perdizes com candeo ou com laços ou por cada huũ ou o que pagase cem Reaes por cada laço e por esto foram e som muytos danados

huũ foy que pagou seiscentos Reaes E dali per fundo E taaes que nunca acharom armar E por lhe acharem os [sic] armadilhas em casa e tam somente o candeo aInda que nom achassem outra cousa e tambem os fios de casa os demandam e sogigom a terra e lhe leuaron as penas que nom podem ujuer com tantas maas cousas quantas lhe foram e som fectas

esto foy fecto por fernand aluarez seu alcaide do castelo e coudel e agora tem este cargo afomso gonçalluez seu escudeyro o qual ha tenpo que por trinta fijos que achou a huũ o [sic] homem o demandou per tres mjl Reaes de gisa que toda a ujlá E moradores dela som dell e dos seus sogigados

pedimos por merçe que tal mal se nom faça e que a casa que deus da per mantimento dos homes que nom sela Relegada que em o termo d estremos nunca mjingaram nem ham de mjinguar perdizes

Resposta praz nos que selam descoutadas contanto que as nom¹⁰ <matem> com Redes d[e cand]jeo E de ceuadeyro

¹⁰ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “notem”.

porem mandamos a todos os Coregedores Iuizës e Istiças [sic] dos nosos Regnos e a quaesquer que ouuerem de uer a que o coneçimento [sic] desto pertencer que guardem e façom conprir e guardar estas nosas detrimjnações como em elas he conteudo sen outro embargo que a elo ponham ,.

da [sic] em lixbo [sic] xxij dias do mes de Ianeiro com a autoridade do senhor Ifante dom pedro titor curador do Senhor Rey Regedor e defensor por el e de seus Regnos e senhorio basço [sic] lourenço a fez ano do nacimiento de noso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c R^{ta} annos

Évora (povo miúdo)

[1440]

Reformulação de seis dos capítulos a que o povo miúdo da cidade de Évora obtivera deferimento, de entre aqueles que o povo miúdo da cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 28v.^o-29v.^{o1}

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 34, fól. 95²

Publicado: Gabriel Pereira, *Documentos historicos da cidade de Évora: Segunda parte*, Évora, Typographia Economica de José d'Oliveira, 1887, pp. 61-64.

³aa cidade d euo[ra Capitollos] do poboo meudo ·

[Cap.º 1.º]

Item Senhor uos pidimos por merçee que nos tirees a almotaçaria e nos façaes esta cidade franca como he a cidade de lixboa que sabera a uosa mercee que por aazo da almotaçaria ssomos despeytados e postos em gram proueza asy per os almotaçees como per os Rendeiros

E esto he asy ,, quando o almotacel emtra em o officio vai se a casa d huñ ferreiro e d huñ leua a enxada e doutro leua o podom e doutro os crauos e doutro a ferradura e doutro o alferçe E asy as cousas que ha mester pera sua casa que lhe fica guarnçida

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 5, fól. 133v.^o-135.

² Contém apenas o 3.º capítulo, em carta régia datada de Évora, 22 de Maio de 1450. Traslado em Odiana, Livro 3, fól. 266-266v.^o.

³ O título original foi raspado em parte. À margem: “cidade d euora”, e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Spreva se”; “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; “comcertada”; e título: “Aa cidade d euora capitolos espiçiaaes per que he mandado que lhe sela guardada a carta que tem sobre o fazer da bolsa pera leuar pressos e dinheiros sem delo ser escusa pesoa alguña poemdo a dicta cidade oficiaaes pera elo E que o Corregedor e luizes nam tenham [que] ver com eles e [outros] capitolos neces[ari]os a que he prou[ido] per Rep[ostas] ·”]

por dous e tres annos E asy semelhaelmente descorrendo pellos outros officios E como huũs almotaçees saaem entram logo outros E asy todollos meses do anno corre esta rroda pellos pobres E o rrendeiro çita nos e nos traz em audiências e em cooymas nos leua o que gaanhamos E nos por nom perdermos tempo em audiências fazemos com elles grandes auenças asy como nas uossas ssisas E asy uendemos e lauramos aas uosas vontades sem hordenaçõees e som quebradas que Ia o almotaçel nem o rrendeiro nom nos acusa pello que teemos peitado e assy somos destroidos do que auemos que Senhor boa cousa he o boo rregimento na terra e a hordenaçom se se executase asy no grande como no pequeno Mais he pello contrairo que o mal que faz o grande paga o pequeno E asy he de todo destroydo

E Ia desto fazemos çerto a el Rey dom duarte cuIa alma deus ala per Iohan eannes noso procurador em estremo E el Rey nos prometeo de as tirar estando presente O Iffante dom anrique E tiradas asy estas almotaçarias todolos das comarcas trazerom as ⁴ cousas majs em auondança das que ataa ora trouuerom quando souberem que taaes sogeições ssom fora E asi sera toda a terra em auondança

em esto Senhor nos farees mercee ·

A Nos praz por estes dous annos nom auer hi almotaçarias geeralmente tirando a carne que se uende no talho

[Cap.º 2.º]

Item Senhor sabera a uosa merçee que El Rej dom Ioham uoso padre [sic] cuIa alma deus ala mandou a todallas cidades ujlhas E llugares de todo seu Regno que lhe desem certos dinheiros da arca dos Conçelhos pera huũ caymbo pera o Iffante dom pedro Em o qual mandado era contheudo que a cidade d euora pagase da arca do concelho huũ conto e meo em dinheiros E sse os nom ouuese na arca do Conçelho que tomasem a conta aos procuradores de dez annos E quando se mostrase per bem de conta que os procuradores en sy nom tijnham nenhuũa cousa que entom o poboo enprestase estes dinheiros ao Conçelho ficando lhe o Conçelho de lhos entregar pellas rrendas suas

E elles sem sabendo nem o querendo saber se os auja hi do concelho ou nom nem tomando conta aos procuradores como lhes era mandado lançarom nos ao poboo que lhos pagassem

⁴ Riscado: “cartas”.

per esta guisa lançando os deshordenamente pagando *em* esto a meetade da çidade E a outra toda ficou Isemta sem pagando em ello nenhuũa cousa , fazendo elles todo esto aa sua vontade *nom* teendo *em* ello aquella Regra *que* deujam teer boos rregedores E os *que* pagaram em esto pagaram tanto *quanto* podjam achar em a moor peyta *que* lhe fose llançada E os outros todos ficando Isemtos , E se fora a cousa lançada *per* todos como era mandado *nom* o sentira nenhuũ

E aÍnda Senhor o pyor *que* he *e* de *que* nos sentimos todos por mais agrauados asy he *que* nunca quiserom filhar *conta* *conta* aos *contadores* E aÍnda oge em dja teem destes *dinheiros* em seu poder *e* Nunca lhes foy filhada *conta* *que* se estes *dinheiros* sairom de suas bolsas bem souberom parte como se pagauam ou *quantos* erom Entanto *que* o poboo se queixou desto A El Rey dom duarte cula alma *deus* ala do *que* suso dicto he Entom lhe deu El Rey lugar *que* podesem tomar *conto* aos *procuradores* .s. a afonso esteuez hucham *que* foy d el Rey cula alma *deus* ala E a Iohan eannes *procurador* do poboo E a gomez ⁵ *contador* da cidade os *quaaes* lhe acharom *per* boa *conta* uerdadeira *que* alguũs *procuradores* tijnham en sy certos *dinheiros* os *quaaes* logo entregaram , E elles entregues os rregedores da cidade prometerom çocos aa Rejnha quando entrou no Regno E forom se a el Rey Pidjndo lhe por merçee *que* lhe fizesse enprestar estes *dinheiros* E *que* elles os entregariom depois da arca do concelho

[fól. 29]

E esto Senhor ha dez annos *e* mais E *nom* nos entregam cousa nenhuũa nem se fazem bemfeitorias das rrendas do Conçelho E alluben se estes *dinheiros* sem sabendo como sse despendem *nem* en *que* se despendem *que* esta paga destes *dinheiros* *que* se ffez em euora *nom* se fez *em* nenhuũ llogar de portugal *que* todo se pagou das arcas do Conçelho E quando *nom* tijnham da arca do concelho / pedjam enprestado sobre prata *e* outras cousas tanto *que* sse *nom* llançaua ao poboo asy como fizeram a nos

E porque Senhor esta cousa E outras ssemelhauées Refertamos *e* lho dizemos *nom* teem outra cousa *que* nos dizer ssenom *que* fazemos hunjom *e* *que* he mal *e* maa cousa rrefertar *e* rrequerer nosso derreito Por *que* uos pede o poboo Senhor por merçee *que* estes *dinheiros* *que* lhe asy som deuudos *que* a çidade as [*sic*] pague do concelho E *nom* os *querem* pera outra cousa senom pera se corregerem os muros *que* estam mal Repairados Contanto *que* o poboo sajba como se despendem *e* honde *per*

⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “Eannes”.

aquelles que teuerem carregos seu E em esto Senhor nos farees dereito e merçee ·

ffaçom destos rrequerimentos aos officiaes do concelho e com sua Reposta tragam estormento e aueram seu desenbargo ·

[Cap.º 3.º]

Item Senhor sabera a uosa merçee que em esta cidade foy hordenada e he⁶ huũ rregimento feyto per El Rey dom Eduarte⁷ cuja alma deus aia en que mandou que se fizesse huũa bolsa pera lleuar presos e dinheiros e que nom fose dello scusado nenhuũ saluo uasallo ou beesteiro de cauallo E que os outros todos pagassem posto que priuilegios teuessem porquamto era prol comuã E que Nos posessemos thesoureiro e scripuam de nosa maõ ssem teendo que ueer em esto Iuiz nem outro nenhuũ segundo todo esto mjlhor e mais conpridamente he⁸ contheudo na carta do dicto Senhor Rey⁹ que dello teemos

E o noso thesoureiro que destos tem carregos lança os liuros aos ssacadores e scripuaões que tirem os dinheiros pera a dicta bolsa E o Corregedor E os Iuizes scusam os que querem Entanto que a boa hordenança que sobre esto¹⁰ he feyta esta em ponto de se desfazer senom por este aazo E esto fazem Senhor¹¹ porquamto esta he huũa cousa que lhe a¹² elles mais despraz porquanto se seruiam da gemte em suas uijnhas e fazendas

E por este aazo elles som fora desta sogeiçom e som Isemtos por que uos pidimos Senhor por merçee que quaaesquer que o poboo enleger que seiam sacadores e scripuaões que Corregedor nem Iuizes nem outros nenhuũs os nom posam tirar so huũa certa pena¹³ E em esto Senhor nos farees merçee ·

Mandamos¹⁴ que lhe seia guardada sua carta E o Corregedor e Iuizes nom tenham de ueer com seus sacadores

⁶ B: “ha”.

⁷ Riscado: “como”.

⁸ B: “segundo esto mais conpridamente he”.

⁹ B: “na carta do Senhor Rey”.

¹⁰ B: “ello”.

¹¹ B: “esto Senhor fazem”.

¹² B: “com que lhe a”.

¹³ B: “tirar sub pena certa”.

¹⁴ B: “Reposta „¶ Mandamos”.

[Cap.º 4.º]

Item Senhor sabera a uosa merçee que ha huũa hordenaçom na cidade d euora que nenhuũ uasallo nom tenha mais de dous porcos E o piom huũ E qualquer que mais trouuer que o perca , Sabera a uosa mercee que alguũs que teem gouernança e Regimento da cidade o fazem muyto pello contrairo que trazem na cidade cada huũ delles dez e vijnte e trinta porcos emtanto que lhe nom fica na praça pam cozido nem coues nem carne d enxerca que se uende na praça nem trigo no terreiro que esta a uender nem fruytas nem pescados que todo estragam E nas hortas nom lhe ficam melloões nem pypinos nem ortallica nenhuũa que todo stragam ataa leuarem Senhor as criaturas dos berços que as uendedeiras teem ante ssy em a boca E esso meesmo os farregeaaes que estam em ffaçe de ujlla que todo he estragado

E porque som de taaes pesoas nenhuũ nom pode auer com elles derreito nem a Iustiça nom torna a ello Por que uos pidjmos Senhor por merçee que mandees que nenhuũ nom traga mais porcos que os contheudos na hordenaçom sob pena de os perder pera cepta E que o uosso almoxarife posa executar esto E quando o dicto almoxarife nom fezer esto que o pague anoueado E quem esto acusar ala o terço E as duas partes pera cepta E em esto Senhor nos farees merçee com dereito ·

Guarden se as hordenaçoões sobresto fectas E quando se sentirem agrauados tragam estormento com rreposta dos ofiçiaaes e auerom seu desenbargo ·

[Cap.º 5.º]

Item Senhor sabera a uosa merçee que El Rey dom duarte cula alma deus ala mandou lançar huũ pidido e meo ¹⁵ E Nos pagamos por este pidido e meo tres pidido [sic] e meo E tirou se por tres uezes .s. as duas uezes per os liuros e outra per rroolles o que nunca foy em nenhuũ pidido E asy pagamos Senhor tres pididos e meo Entanto que alguũs que tijnham huũa ujnha e hũa casa uenderom todo por pagar a dicta peyta E ora som llançados todos a pam pidjr

E por a uossa mercee saber em ueer se estes dinheiros que assy tirarom se poserom em boa Recadaçom uos Pidjmos por merçee que nos mandees dar o trellado dos liuros E rroolles per que se tirarom E a uerba dos dinheiros que forom entregues a Ioham de montemoor E eso meesmo os que aca vyerom entregar

¹⁵ Riscado: “E tirou sse per tres uezes”.

a el Rey E *per aqui Senhor serees* conhocimento do mal que se asy fez *em a terra per* este homem *que nos queremos trabalhar* acerca desto *porque entendemos que he* seruiço de deus e uosso e prol da terra ,

Alam carta pera o *contador e almoxarife* d euora *per que* lhe dem o *trellado dos dictos ljuros e rroolles e uerbas dos dinheiros que o o [sic] dicto almoxarife* Recebeo deste pidido E *que se entenderem* demandar algũa pessoa sobre ello *que o demandem* perante nos · /

[fól. 29v.º]

[Cap.º 6.º]

Item Senhor sabera a uosa merçee *que os que teem* carrego de rreger a cidade *fezerom hũa hordenaçom que nenhuñ* nom medise *nenhuña cousa per* cilimjis *senom per* quartas a qual cousa *Senhor he muyto hodingsa que huñ* pobre nom tem *per a quarta e quer* huñ celemjm E o *porque se fundarom* elles *fazer* esto asy he *porque lhe pagauam* por celimijs aos almotacees E por elles *leuarem per* quartas portanto *defenderom* os cilimijs mais *que por poerem* boo rregimento na terra

Praza aa uosa merçee de nos outorgardes *que uendam per* elle como *senpre antigamente* foy E em esto *Senhor nos* farees merçee

Mandamos *que aia hi* todas mjdidas *que se sempre* usarom e *customarom* ·

Faro

[1440]

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Faro obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 4v.^o-5

Publicado: Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua história); I – 1404-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 202-204.

¹*Capitollos de faarom*

²Os Caualleiros e scudeiros *Conçelho e homeens* boons da uosa ujla de faarom humjldosamente com grande Reuerençia *que theudos somos enuyamos beyIar* uosas mãos E encomendar em uosa merçee Aa qual praza saber *que a este Conçelho som fectos* alguñs *agrauos dos quaaes* lhe he necesario auerem uoso *desenbargo* como for uosa mercee os *quaaes* som estes *que se* adeante seguem

[*Cap.º I.ª*]

Senhor a uossa merçee saiba *que* antigamente nos foy dado huñ *pruiilegio* a todolos lugares deste Regno do algarue o qual foy usado e confirmado *que* de todallas cousas *que* trouuerem pera fornimento de suas casas e adegas , nom pagasem dizima o qual *pruiilegio per negrilencia* d alguñs *que* entom tijnham o carrego se perdeo pero nos ficou o trellado delle em publica

¹ À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada por nam parcerem [*sic*] necesarios”.

² À margem: “faarom”.

forma E todollos outros lugares o teem E por asy *perdermos* o dicto *pruilegio* *nom enbargando que* lhe asy mostramos o dicto *trellado* os uosos oficiaaes o *nom quiserom* *nem querem* guardar

Porem uos pidimos por merçee *que* no llo mandees guardar asy como se guarda em taujra *e em* silues o *trellado* do qual a uosa merçee poderia ueer se lhe prouuer E em esto Senhor nos farees grande merçee

Mandamos ao nosso contador desa comarca *que* nos enuye dizer qual he a rrazom porque estes ssom mais *costrangidos* *que* os outros E sabudo esto lhes daremos *desenbargo* · /

[fól. 5]

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor este concelho he posto em fadiga em cada huñ anno *e* esto por aazo de uaasco lleytom uoso coudel porque a rrequerimento do anadal dos beesteiros nos he rrequerido quando o numero *nom he* comprido dos dictos beesteiros por faleçerem *per* morte E outros por seerem aleylados *e* taaes que *nom som* abastantes *pera* serujr *que* lhe Refaçom o dicto numero *e* lhe dem outros em logo dos *que* asy falleçem

E o dicto concelho por sentjr *que* he neçesario de lhe comprirem seu conto scolhem taaes homeens *que* som abastantes *pera* teerem beesta *e* lhes dam em rrool ao dicto anadal *e* el lhes llança seus aluaraaes *per que* com as dictas beestas seiam prestes *pera* uosso seruiço Recorrem se logo ao dicto vaasco lleytam coudel pella afeição que com elle teem *e* djzem que *querem* teer caualllo *e* armas *e* que lhe tirem a beesta E o dicto coudel a seu rrequerimento *e* por se serujr delles rrequere aos oficiaaes *que* busquem outros beesteiros porque tem aquelles *acontiados* em caualllos *e* asentados no liuro da coudellaria o *que* he muyto pello *contrairo* porque depois que som tirados de *nom* teerem beestas E he asentado por *contioso* elle lamais nunca se trabalha de teer tal caualllo *nem* o coudel o *nom* *costrange* porque o sente delle E assy *nom* *serue* com El Rey *nem* com o concelho E se llançam a esta sayoaria

Praza aa uossa mercee mandardes *que* o *que* se quiser asseentar por *contioso* *e* teer caualllo E ffor Ia posto por beesteiro ³ *primeiramente* E *nom* teuer caualllo *continoadamente* ssegundo uossa hordenação *que* el seia tornado a seer *costrangido* por beesteiro E o dicto coudel aIa pena pois por seu aazo husa de tal

³ Riscado: “de conto”.

Iogo E assy nom *seram* ousados obrar de tal maliçia E o dicto *Conçelho* sera fora de tal fadiga E em ello nos farees *grande merçee*

Mandamos *que* os que *quiserem* seer *acontiados* em caualllo sselam fora de beesteiros E o coudel lhos faça teer ao *tenpo contheudo* na hordenaçom E nom o fazendo el assy Mandamos que pague de pena tres mjl brancos E sselam pera o *Conçelho* por cada uez *que* o fezer ,

[Cap.º 3.º]

Outrossy *Senhor* por mandado do Ifamte dom Ioham uosso tio ffoy tomado em esta ujlla *quando* foy a armada de tanger muytos figos e ujnhos aos *moradores* della sem lhe seer pagado nenhuña cousa posto *que* por El Rey uosso padre cula alma *deus* ala fosse mandado a Lourenço rrodriguez nosso *contador* e a fernam de seixas *almoxarife* *que* *conpridamente* sse pagase⁴ todo , os *quaaes* o poserom pouco em obra mostrando *que* nom auja *dinheiro* pera tal pagamento se fazer

Entanto *que* se passou atee ora nom podendo dos *sobredictos* auer nenhuñ pagamento *pero* bem rrequerido lhe sselo e por esto nom fficar squeeçido Praza aa uossa *Senhoria* *que* uos nembrees da alma de uosso padre de guisa *que* os pobres a *que* esto assy he tomado nom gemam E mandees ao dicto *contador* ou *almoxarife* *que* façom dello boo pagamento a cada huñ como foy filhado pois hi ha *dinheiro* per hu se pague E nom se ponha em soma e despesa com muytas e Infijndas cousas *que* a este poboo foy filhado *quando* foy a passagem dos Iffantes d aragom *que* nunca se pagarom segundo som aseentadas pello uosso scpriuam da alfandega em o liuro do dicto año E em esto *Senhor* nos farees *grande merçee*

ffça sse carta pera lourenço rrodriguez *contador* *que* sayba certamente parte *que* cousas estas ssom E o *que* hi monta E enuje no llo djzer per sua carta E nos lhes mandaremos llogo pagar ,

[Cap.º 4.º]

Outrossy *Senhor* em esta ujlla ha seseenta ataa seteenta *moradores* mouroos os *quaaes* teem suas herdades de ujnhas e ffigueiraaes per *que* ujuem E por mjngua e falimento *que* am aas

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “pagasem”.

uezes vendem d antemaão algũa fruyta pera ssoportarem ssuas
ujdas *e* adubarem as dictas herdades segundo mujtos **christãos**
fazem E por todos geeralmente teemos esta vida E nom o
podemos scusar

Este anno pasado por aazo da grande Carestia de pam
en *que* somos postos asy como alnda somos a moor parte dos
dictos mouros venderem d antemaão alguũa fruyta cada huũ
como se atreuja segundo ⁵ fez este concelho a troco de pam ,
antre os quaaes mouros *que* asy venderom fruyta , foram certos
mouros *que* fोगirom este anno pera terra de mouros E ficarom
os dictos beens dos quaaes he em posse fernam de seixas uosso
almoxarife *e* das noujdades *que* ora delles ouue E ssegundo se
mostra elle tem elles [*sic*] parte per mercee *que* lhe foy fecta E
ora elle he Requerido per alguũs *que* teem obrigações ffectas per
tabaliã publico , do *que* asy venderem d antemaão *que* lhe faça
pagamento do *contheudo* em ellas pojs cobrou os dictos beens *e*
noujdades ssem auer *trabalho nem* despesa no adubjo delles *nem*
o *quer* fazer atee *que* lho Mande a uossa merçee

Pidjmos uos Senhor por merçee pois *que* os dictos mouros
connosco asy vjzjnharom E doutra guisa se nom poderom
soportar nem sobre esto nom ha ⁶ outra defesa *que* mandees ao
dicto almoxarife *que* he em posse de taaes beens *e* noujdade [*sic*]
que pague as diujdas *que* os dictos mouros ffogidos asy fezerom
aaquelles *que* mostrarem scpritas publicas de como lhe os
dictos mouros erom obrigados porque ssem rrazom seria os *que*
lhe acorrerom com seus *dinheiros* de os perderem Seendo dado
poder aos luizes da terra *que* o costringam *que* pague *e* fazer nos
ees em ello merçee

Se se esto prouar per scpritura publica E tal uenda
corresponder com a noujdade *que* el tem A Nos praz de uos
outorgarmos uosso Requerimento ficando Reguardado aos nosos
oficiaaes sse mostrarem *que* taaes *contrautos* foram ffectos
conluyosamente *que* lhes nom valham · ⁷

⁵ Riscado ilegível.

⁶ Riscado: “s”.

⁷ No final do texto, foi escrito, no âmbito da realização do traslado em Leitura Nova: “Aqy se acabam estes capitollos de farã”.

Freixo de Espada à Cinta

1440, Lisboa, Janeiro, 9

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Freixo de Espada à Cinta obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 27-27v.⁰¹

B = Lisboa, A.N.T.T., Além Douro, Livro 3, fól. 281v.^o-282v.^{o2}

Publicado: José Marques, “Relações económicas do norte de Portugal com o reino de Castela, no século XV”, in *Bracara Augusta*, Vol. XXXII, N.º 73-74 (85-86), 1978, pp. 41-43.

<* freixeo >

³*Capitollos d espada çinta* ·

⁴Dom Afomsso etc A todolos Iuizes Iustiças officiãees
e pessoas de nossos rregnos e a quãeesquer outros a que ho
conhecimento desto pertemcer per quallquer guisa a que esta
carta for mostrada saude

sabede que nas cortes que per graça de *deus* fizemos em esta
muj nobre e muj leall Cidade de lixboa neste mes de dezembro
que ora foy do año do nacijsmento de nosso Sennhor **Iesu christo**

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 221-221v.^o

² Não foi encontrado o original que serviu de base a este traslado de Leitura Nova de uma confirmação régia, datada de 30 de Julho de 1462.

³ À margem: “freixeo”, e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de freixo espada cimta capytolos espiciaaes per que he mamdado que nam tomem outras bestas pera as cargas d el Rej nem pera outras senam as que amdarem ao ganho e outros capytolos a que he provido,”.

⁴ O protocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

[B]

de mjll e iiij^c xxxix años por parte do comcelho e homens boons da ujlla de freixo d espada cimta per luis eanñes que por seu / procurador a ellas veo nos foram dados certos capitollos especiaees dos quãees com suas rrepostas ao pee de cada huñ ho theor tall he

[Cap.º 1.º]

Senhor o concelho e homeens boons da uosa ujla de freixio d espada cinta mujto humjldosamente enujamos beylar vosas maãos E encomendar em uosa merçee Aa qual praza saber que nos auemos priuillegios dos Rex antigos E per uos confirmados que nenhuñs homeens de freixio nem seu termo nom seruam em hoste nem em chamado nem dem aluda pera ella porque estamos em frontaria E Senhor a uosa mercee sabera que pella frontaria en que estamos com castella que nom he mais de mea legoa Nos uellamos E guardamos senpre o castello da dicta ujlla de quatro e çinco e seis vellas cada noyte e asy guardamos de dja E Mais o alcaide que esta no dicto castello E esto todo se paga aa custa do dicto Conçelho e dos moradores da dicta ujlla e termo della

Outrosy antre nos e castella ha quatro e çinco portos no rrio de doiro os quaaes se aconteçem per mujtas uezes seerem guardados pellos moradores da dicta ujlla e termo asy de dja como de noyte por guardar o uoso serviço E Nom enbargando as liberdades e franquezas que nos asy foram dadas E outorgadas pellos Rex que ante uos foram e per uos confirmadas Agora martim afomso que ora he Recebedor no almoxarifado da torre de meemcoruo Manda aos Iuizes da dicta ujlla de freixio que costrangam os moradores da dicta ujlla e seu termo que com suas bestas que ham pera seruidom de suas casas vão ao dicto llogar da torre pera dhi leuarem uosas carregas de panos E outras cousas aa cidade do porto e coynbra e outras partes hijndo contra nosos priuillegios que nos senpre foram guardados

[fól. 27v.º]

E nom sguardando os trabalhos que senpre auemos por uoso serviço como dicto he Senhor Pidjmos aa uosa merçee / que nos Mande dar uosa carta pera os Iuizes da dicta ujlla per que nos nom costrangam nosas bestas pera as dictas carregas por mandados nem aluaraaes do dicto martim afomso Recebedor nem doutros almoxarifes que apos elle vierem porque asy somos priuiligiados E stamos em frontarya E continuadamente auemos os trabalhos suso dectos [sic] por uoso serviço em a dicta villa como dicto he moormente que arredor da dicta ujlla da torre ha outros lugares muytos que nom Iazem em frontarya como este E em esto Senhor nos farees merçee ·

Ia desto ouuerom na Rellaçam desenbargo *que* as bestas do dicto logar *que* a gaanho andarem sejam costringidas *quando* conprir *pera* estas carregas d el Rey por seus dinheiros E outras bestas nom E asy mandamos *que* se faça ·

[Cap.º 2.º]

Outrosy Senhor fazemos saber aa uosa merçee *que* esta ujlha he pequena e de pequeno termo E mora em ella pouca gente e Recebemos grande agrauo pello uos Recebedor e scpriuam das djzimas e sisas dos panos de castella *que* ueem pello dicto porto porquanto nos leuam dizima e sisa das Roupas fectas d alguñs Retalhos de panos *que* trazemos *pera* noso bistir asy como sse fosemos mercadores *que* o ouuesemos de uender

Senhor Pidimos uos por merçee *que* nos mandees dar uosa carta *per* *que* nom pagemos dello dizima , nem sisa das dictas Roupas fectas e Retalhos *que* asy trouuermos *pera* noso vistir sendo fecto sem malicia E em esto Senhor nos farees grande merçee ·

Quanto aa sisa *que* lhes he rrequerida de taaes rroupas e rretalhos *pera* seu vistir sem malicia nos praz lhe nom seer demandada E na parte da djzima nom se pode scusar *porque* esto he noso direito Real ,

[Cap.º 3.º]

Outrosy Senhor fazemos saber aa uosa mercee *que* em cada huñ anno em a dicta ujlha nos he dado huñ homem *que* tira e Reçebe os uosos foros e direitos *que* em a dicta ujlha e termo a uosa merçee ha E de poucos tenpos aca o uoso contador os arrenda e ssom arrendados a rrendeiros segundo se arrendam todallas uosas rrendas

Pidimos uos por merçee *que* nos mandees dar uossa carta *que* quando os dictos foros e direitos forem arrendados *que* os Rendeiros *que* os teuerem Rendados *que* os Recebam e Recadem segundo se custuma Recadarem e Receberem todallas outras uosas rrendas E *que* nos nom tenhamos cargo de os rrequerer nem poermos homem *que* os Recade quando hi ouuer rrendeiro como dicto he E em esto Senhor nos farees merçee ·

Praz nos seer lhes asy fecto *porque* nos parece *que* demandom iustamente ·

[Cap.º 4.º]

Outrossy Senhor ffazemos saber aa uosa merçee que em este logar ha alguũs fynados E porquanto a terra he em sy pobre e apertada nom som gastados nem foram ante do anno e dja pellas almas dos pasados os beens que asy leixarom que se despendessem por suas almas E Porem Senhor nos tememos de seerem demandados de rresidoo pella quall Razom vijria grande dano e perda ao dicto lugar e seu termo

Senhor pidimos uos por merçee que nos mandees dar uosa carta per que taaes beens nom sseiam dados de Risidoo e nos dees lugar que da dada da uosa carta a dous annos se despendam pellas almas dos pasados E em esto Senhor farees grande seruiço a deus e a nos grande merçee ·

Se aLnda taaes beens nom som demandados pello Residoo praz nos auerem huũ anno d espaço a que conpram os testementos ·

⁵E pedij nos por merce ho dito procurador que lhe mandasemos dar huũa nossa carta com ho theor dos ditos capitollos e nossas rrepostas porque lhe eram neçessarias

E uisto seu pedir e rrequerimento lhos mandamos asy dar segumdo suso dito he

Porem uos mandamos que lho guardees e cunprãees e façãees comprir e guardar em todo assy e pella guisa que em elles e nas ditas rrepostas he contheudo sem outro nenhuũ embargo que a ello ponhãees

damte em a dita Cidade ix dias de Ianeiro per autoridade do Ifamte dom pedro titor e curador do dito Sennhor Rey e rregedor e defensor por elle de seus rregnos e Sennhorio rruy periz godinho a ffez anño do nacimiento de nosso Sennhor **Iesu christo** de mjll iiij^c R

⁵ O escatocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

Garvão e Panóias

[1440]

Reformulação de três dos capítulos a que as vilas de Garvão e de Panóias obtiveram deferimento, de entre aqueles que as vilas se agravaram em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 11v.⁰¹

²*Capitollos de garuam e panoyas ,.*

[Cap.º I.º]

Item Senhor sabera a uosa merçee que os comendadores de poucos tenpos aca e seus rrendeiros costringem quaaesquer pessoas que passam per as ujllas e termos sseus e fazem lhe pagar portageens posto que nom vão senom de hida sem *conprando* nem uendendo o que nunca foy de costume saluo os que *conprauam* E uendjam estes pagauam E os que pasauam nenhuã cousa E alnda o pyor que he elles pooem de sua mão luizes E almoxarifes que esto alam de Iulgar o que nunca ffoy que senpre os luizes da terra aujam de taaes *fectos* como estes conhocimento

Por que uos pidjmos Senhor por merçee que lhes defendaaes que nom husem de tal costume pois que nunca foy em esto Senhor nos farees merçee

Mandamos que se guarde em esto o costume antigo E se lhes ora taaes portagees demandam nouamente nom lhes sela *conssettjdo ,.*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 5, fól. 132v.º-133.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; “comcertada”; “Spreua se”, e título: “Aa vila de grauam <e panoyas> capitollos espiciaaes per huñ dos quaaes he mamdado que se guarde o costume amtigo açerqua do pagar das portalees a que costringuem as pessoas que per hij pasam e outros a que he prouido per Repostas”.

[Cap.º 2.º]

Item Senhor sabera a uossa merçee que El Rey dom Ioham uoso auoo cula alma deus ala lançou certos gaados³ em estes llugares suso dictos .s. aos llauradores e aaquelles que os tijnham E esso medes certo trigo e ceuada pera cepta os quaaes gaados nem pam nunca nos foy pagado o qual el Rey dom Edhuarte cula alma deus ala o mandou senpre uer em estes lugares suso dictos pera os mandar pagar de que nunca dello ouuemos nenhuia cousa

*Por que uos pidjmos Senhor por merçee que desencarreguees a alma de uosso padre e nos mandees pagar
em esto nos farees merçee*

Fazee certo do que o dicto Senhor meu auoo que deus ala deue E nos o mandaremos pagar ·

[Cap.º 3.º]

Item Senhor ssabera a uosa merçee que a nos he fecto huã grande agrauo que todos somos llauradores e criadores E do que nos deus da damos noso djzimo dereitamente E esso medes nossos mancebos do trigo das searas que am E dos gaados que teem E depois nos pedem os comendadores e sseus rrendeiros que lhe paguemos conhoçenças o que antigamente nunca foy E por este aazo sse pagam mal os djzimos E sse faz na terra muyto mal , entanto que os mancebos nom querem la talhar soldada connosco senom que paguemos por elles as dictas conhoçenças

*por que uos pidjmos Senhor por merçee que lhe defendaaes que nom leuem nem demandem taaes conhoçenças que asaz abasta do que nos deus da lhe pagarmos seu djzimo
em esto nos farees merçee*

Mandamos que se guarde em esto o custume antigo ·

³ Riscado: “per”.

Guarda

[1440]

Reformulação de cinco dos capítulos a que a cidade da Guarda obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 10v.º-11¹

Publicado: Rita Costa Gomes, *A Guarda medieval: posição, morfologia e sociedade (1200-1500)*, Lisboa, Sá da Costa, 1987, pp. 169-170.

²Capitollos da guarda

[Cap.º 1.º] Item , Senhor o foral da dicta cidade he *que* quando falleçer o alcaide do castello *que* os homeens boos enllelam alcaide tal *que* o mereça E uosa mercee o dar aaquelle *que* per elles for enlleyto e Receber delle menagem como he custume
pedem uos por merçee *que* em esto nos guardees noso foral *que* tal nos poderia uosa mercee dar por alcaide *que* seria pouco uosso *seruiço e grande dano da terra* ·

ffça se como se antigamente costumou ·

[Cap.º 2.º] Item Senhor os moradores desta cidade e termo en cada huñ anno vão em Romaria a hũa egreja *que* chamam santa maria d açores *que* he duas legoas da dicta cidade a qual Romaria teemos

¹ Traslados em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 253-253v.º e Beira, Livro 2, fól. 121-122.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escrita”; “comcertada”; “comcertada”, e título: “Aa çidade da guarda capitollos espiçiaães *per que* he mandado aos moradores da dicta çidade *que* quamdo forem fora com a bamdeira venham com ela atee a poerem em casa do alferes da çidade e outros a *que* he prouido *per* Repostas ·”. À margem, foi escrito: “a guarda”.

per carta dos Rex antigos E lleuamos a syna da dicta cidade em o dicto dja o mais ssolempnemente que podemos

E porque em o dicto dja se acerta estarem em a dicta cidade alguũs estrangeiros Sela uosa mercee que nos mandees dar uosa carta per que os moradores da cidade e termo pois Ia com ella ham d hijr que venha [sic] com a dicta syna ataa poe lla em casa do alferez da cidade E esso meesmo que sayam todos com a dicta syna de dentro da cidade ·

A Nos praz de uos outorgar uosso pitytorio E Mandamos que asi se faça · /

[fól. 11]

[Cap.º 3.º]

Item Senhor da cerca do muro da dicta cidade he derribado grande parte

Pedem uos por merçee que os [sic] mandees correger ·

A Nos pareçe que he bem por nosso seruiço e uossa defenssom de se o dicto muro fazer E Porem uos mandamos que o façaaes logo correger E quando vier ao tempo do asentamento Requeree nos sobre ello E mandar uos emos desembargar alguũs dinheiros pera aluda dello

[Cap.º 4.º]

Item Senhor uossa mercee ha huũ dereito na dicta cidade que he sangue sobre olhos E aquelle que em uosso nome ha o dicto derreito quando alguãa pessoa he culpada em a dicta cooyma ante que per o uosso luiz pronunciado sela sse a ha de pagar ou nom E aInda ante que seia citado nem ouujdo he penhorado E em esto Senhor som muyto agrauados

pedem uos por merçee que ataa que achado ssela quem he em culpa que nom seia nenhuãa pessoa em esto penhorada

Mandamos que se guarde em esto o huso e custume antigo ·

[Cap.º 5.º]

Item Senhor esta cidade quando primeiro foy poborada os Rex consijrando como era seu seruiço e prol comunal destes Regnos em o sito honde he situada esta cidade seer de grande poboaçom derom grandes priuilegios aos poboradores della e seu termo antre os quaaes asijnadamente lhe derom priuilegio

scripto em tonbo antre as condições com que esta cidade foy poboada he scripta huã uerba que tal he

Nemhuã nom filhe montadego dos gaados da guarda

E ora *Senhor* os uosos Rendeiros como oficiaes *que* em uoso nome tiram o dicto montado ou *em* logares *que* o ha d auer alguã hordem ou senhorio limjtam a uerba do dicto foral *e* djzem *que* se nom entende senom tam soamente aos moradores dentro na cidade *e* nom no termo nom sguardando *que* a cidade he corpo culos nenbros ssom as aldeas *pero* corpo *e* nenbros como seiam huã cousa deuem gouujr d huã priujllegio

por que *Senhor* uos pidjmos por mercee *que* oolhees bem o deseIo *que* os Rex antigos teuerom de poborar esta cidade *e* ho lugar honde he situada E aInda os *stremados* seruiços *que* desta cidade foram *fectos* a el Rej *e* ao Regno E mandees *per* uossa carta declarando a uerba do dicto foral *que* se entenda o dicto foral aos do termo E em esto *Senhor* obrarees de Iustiça *e* a nos farees mercee ·

Mandamos que sse guarde em esto o costume antigo ·

Guimarães

1440, Lisboa, Janeiro, 9

Reformulação de dez dos capítulos a que a vila de Guimarães obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Guimarães, Arquivo Municipal, Alfredo Pimenta, Pergaminhos, N.º 52

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 1-2¹

Publicado: Visconde de Santarém, *Alguns documentos para servirem de provas a' parte 2.ª das Memorias para a Historia, Theoria das Cortes Geraes, que em Portugal se celebrarão pelos Tres Estados do Reino*, Lisboa, Impressão Regia, 1828, pp. 336-342

Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal E do
algarue e Senhor de çepa A quantos esta carta birem fazemos
saber que em as cortes que ora fizemos em esta nossa muy nobre
e muy leal cidade de lixboa pellos procuradores da nossa billa
de guimaraaes nos foram dados huës capitollos E ao pee de cada
huû lhe mandamos pooer ² nossa Reposta ao pee de cada huû
segundo sse adiamte sseguem ,.

[Cap.º 1.º]

¶ Item Senhor no termo desta billa ha çertas homrras
antre as quaees huûa he de gomçallo pereira E outra de dona

¹ Este registo foi utilizado para suprir as lacunas de A. No registo da Chancelaria, o título é “Capitollos de guimaraaes”, constando ainda indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”, e título: “A villa de gimaraães capitolllos espiçiaaes per huës dos quaees he mandado que nam comsentam aos fidalgos que hussem mais largamente das Iurdições do que deuem etc e outros capitolllos a que he prouydo per Repostas,”. Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 2, fól. 37-38.

² Riscado: “as Repostas”.

branca de bilhana E outra de martim afomso de sousa E outra de dom sancho E outra de martim de castro e doutras³ pessoas „ As quaees homrras nos teemos per uossa carta o⁴ trellado das Imquiriçoões que som em bossa⁵ torre de lixboa camanha cada huã he E per omde E quanta Iurdiçom que nom he o dizimo das homrras e Iurdiçoões que cada huã fidalgo toma em sua⁶ terra E sse alguũs ofiçiaaes da dicta billa querem por ello çitar cada huã dos dictos fidalgos elles os ameaçam em tanto que os nom ousam por ello demandar E almda Reçeam as grandes custas que sse dello poderiam Recreçer

E porque Senhor as Imquiriçoões que estam em a dicta torre que foram tiradas sobre as dictas Iurdiçoões ssom aprovadas E sse guardam , uos pedimos por merçee que mandedes aos dictos fidalgos que nenhuã nom huse de moor homrra nem Iurdiçom cada huã em sua [ter]ra do que he comtheudo em⁷ bossa carta que teemos com o dicto trellado da Imquiriçom E sse emtenderem que em a dicta torre ssom outras Imquiriçoões per que mayor ham d auer que a tirem da torre per uossa carta E o que de mais homrra ou Iurdiçom husar que perca toda a dicta honrra e Iurdiçom „

¶ Requeiram esto ao nosso contador da comarca Ao quall mandamos que lhes nom consenta que husem mais largamente das dictas Iurdiçoões⁸ do que deuem E sse os dictos fidalgos fezerem o contraio faça o saber per escriptura publica ao Iuiz dos nossos fectos E el prouera sobrello como for Razom e dereito E o dicto contador faça em tal guisa que asy conpra⁹ ¹⁰ Senom ssela çerto se¹¹ acharmos que per Inorançia ou per mallicia nom faz o que deue que el auera por ello boom escarmeto „

[Cap.º 2.º]

¶ Item Senhor o comcelho da dicta billa he muy pobre por nom teer Rendas E o oujdor desta comarca mandou aqui fazer huã casa pera presos¹² que custara a fazer doze mjl Reaes

³ B: “outras”.

⁴ B: “carta com o”.

⁵ Riscado: “corte”. B: “em a uossa”.

⁶ Riscado ilegível.

⁷ B: “em a”.

⁸ Palavra emendada.

⁹ B: “o conpra”.

¹⁰ À margem: “Capitollo, pera tirar os [.....]”.

¹¹ B: “que se”.

¹² B: “os presos”.

brancos E *pera* a despesa dos *procuradores* que ora baão a estas cortes E *pera* as dantes *que* foram *fectas* em torres nouas he deuedor em outros doze mjl *Reaes* que *som vinte e quatro mjl Reaes*¹³ E porque esto he tamanha *prol* d huũs como doutros¹⁴ E em esta *billa e seu termo* ssom tantos *preuiliagiados* asy de Reguengos e caseiros de *santa maria e do hospital* E de bassallos *que os que ficam ssem preujlegio*¹⁵ som tam poucos que esto nom podiam pagar

E porque he *prol* cumunal de todos *sela uosa merçee* que nos dedes uossa *carta per* que sse *tirem os dictos dinheiros per* todos aquelles *que ssooem pagar nos uossos pedidos que* nenhuũ nom sseila dello escuso E em esto Senhor nos faredes *grande merçee* ,.

^{16¶} A Nos praz Outorgamos uos [*sic*]¹⁷ uosso petitorio E Mandamos uos *que*¹⁸ asy o façaes ,.

[*Cap.º 3.º*]

¶ Item Senhor os beesteiros do comto desta *billa* des o tempo antiigo ataa pode¹⁹ auer çinquo anos que por cada uez *que* os mandassem com *presos* ou com *dinheiros* a alguũs lugares *que* por *dia* lhe pagauam de seu mantimento *çinquo soldos* que ssom ²⁰ *çinquo rreaes* E esto era porque senpre hyam como uaão muy *perto* porque o mais longe nom he mais de tres legoas E legoa e legoa e mea E ora leuam doze *Reaes* por esta yda que he huũa gram perda²¹ ao comçelho

Sela uossa merçee que mandees que lhes nom paguem mais por cada *Ida* que os *dictos çinquo rreaes* pois tam *perto* uaão ,.

¶ Mamdamos que os que forem tres legoas E dhy *pera çima* a lam doze *Reaes* por dja E de tres legoas *pera fumdo* a lam por dia seis *Reaes* ,.

¹³ B: “som xxiiij”.

¹⁴ B: “dos outros”.

¹⁵ B: “priuilegios”.

¹⁶ À margem, resumo de capítulo de difícil leitura.

¹⁷ B: “outorgamos uos”.

¹⁸ B: “E mandamos que”.

¹⁹ B: “des tempo antigo ataa pode ora”.

²⁰ Riscado: “b”.

²¹ B: “huũa perda”.

[Cap.º 4.º]

¶ Item Senhor El Rey uosso padre cula alma *deus* ala a Nosso pedir aa homrra da uirgem maria d oliueira nos fez merçee dos dinheiros que eram devidos aas obras das torres que sse fizeram em a dicta billa pera sse com elles²² correger E apostar o cano do chafariz que esta na praça da dicta billa que esta muyto danado E he muyto proueitoso em a dicta billa E sse os dictos *dinheiros* devidos nom auondassem que podessemos costringer os lugares *que pera* as dictas torres pagauam ataa *que* de todo fosse corregido E teendo nos a dicta carta em nosso poder ssem aInda della husar uosso titor e curador Regedor e defemssor o Ifamte dom pedro estando em a cidade do porto peraa [sic] emuyar²³ a armada que se fez pera tanger soube que auya hy do *que dicto he* oyto mjl brancos E os tomou enprestados pera aluda da dicta armada

peden uos por merçee *que* nos mandedes pagar os dictos *dinheiros* E *que* nos mandedes dar uossa carta per *que* sse compra o que nos sobrello uosso padre deu E nos farees em ello merçee ,.

¶ Os oyto mjl *Reaes* uos mandaremos logo pagar em essa billa E a carta que alegaaes que teendes d el Rey meu Senhor e padre *que deus* ala Mamdamos que uos SeIa Comffirmada²⁴ ,.

[Cap.º 5.º]

²⁵ ¶ Item Senhor os dictos dinheiros *que* sse tiram pera cepta ha hy Recebedores pera ello que ham por os Reçeber boo mamtimento E elles o²⁶ nom *querem* tirar E costringem os Iuizes da dicta billa *que* aa custa do conçelho lhe dem homeens *que* lhe²⁷ os dictos *dinheiros* tirem E lhos leuem a sua casa pera os hy Reçeber O *que he* grande perda da dicta billa

SeIa uossa merçee *que* mandedes ao dicto Reçebedor *que* os tire aa sua custa Ou o tiredes de Recebedor E mandedes ao *almoxarife* *que* o Reçeba mandando aos seus porteiros que os tirem E esto sera prol de uosso²⁸ poboo ,.

²² B: “ellas”.

²³ B: “pera aujar”.

²⁴ Emendado: “Mamdamos que uos SeIa Comffirmada”.

²⁵ À margem: “*dinheiros* de cepta”.

²⁶ B: “os”.

²⁷ Riscado: “dem”.

²⁸ Riscado: “bo”.

¶ Mamdamos que este Reçebedor Recade estes *dinheiros*
E sse lhe *conprirem* alguũs *homeens* que o aludem E lhes baão
Recadar , Selam lhe dados por *sseus dinheiros* ,.

[Cap.º 6.º]

¶ Item Senhor em a dicta billa ha çertos Inqueredores os
quaees a Nos parece que leuam mais de *sseus sselairos* *que* o que
deuem porque leuam asentadas E mais outro tanto *quanto* leua
o *tabaliam* da *escriptura*

SeIa bossa *merçee* que mandees *que* ou que leuem²⁹ as
asentadas ou a *escriptura* ,.

¶ Mamdamos *que* nom leuem mais do que he comtheudo na
hordenaçom sobresto nouamente *fecta* ,.

[Cap.º 7.º]

¶ Item Senhor ho ouujdor d *airas gomez* da silua nos³⁰ nom
quer guardar uossas hordenaçoões E *artigos* outorgados em
cortes assy em conhecer de muytos *ffectos* de que lhe he defeso
que nom conheça como em outras muytas cousas

SeIa uossa *merçee* que lhe ponhaaes sobrello tall pena e
escarmento *que* as guarde ,.

¶ Nos mandamos ao dicto ouuydor que lhes guarde as
hordenaçoos e *artigos* outorgados em cortes E lhes nom baa
contra ello E sse o fazer nom *quiser* tomaae estormento d agraao
com sua Reposta E enuyaae no llo E nos tornaremos a ello como
for Razom e *dereito*

[Cap.º 8.º]

³¹¶ Item Senhor nos teemos *carta* de bosso padre *per* que o
Corregedor nom tome comto ao *procurador* do Conçelho depois
que lhe for tomada *per* os *homeens boons* e dada *quitaçom* , a
qual nos nom *quer* guardar

ssela uossa *merçee* *que* lhe mandees sob çerta pena *que* a
guarde ,.

²⁹ B: “mandees *que* ou lleuem”.

³⁰ B: “airas gomez nos”.

³¹ À margem: “*que* o *Corregedor* nom tome *conto* ao *procurador*”.

¶ Mamdamos ao dicto nosso *Corregedor* sse elles tal carta teem d el Rey meu *Senhor e padre que deus ala que lhe guarde*³² Sem outro embargo Saluo sse hy ha hordenaçom em contraíro ,.

[*Cap.º 9.º*]

³³¶ Item Senhor he defeso ao dicto ouuidor nem ao *Corregedor* que nom este mais em a dicta [*sic*]³⁴ que xb dias e elle cada uez que uem aa dicta billa com a correioçom esta seis sete³⁵ e oyto meses com quinze ofiçiaaes que hy amdã pousamdo nas pousadas ssem *dinheiro* E Ronpendo as Roupas alheas E tomamdo as heruas e palhas e lenhas das deuesas alheas ssem *dinheiro* E fazendo hy outras³⁶ muytas ssogeiçoões O que he grande estrago e perda da dicta billa ,

SeIa uossa merçee que lhe ponhades tal pena que nom estem em a dicta³⁷ billa mais que os dictos xb dias E que lhes nom dem Roupã nem palha nem lenha ssem *dinheiro* .

¶ Nos auemos por muy bem que o *Corregedor e* ouuidor nom estem hy majs do tempo que lhes he hordenado E assy lhes mandamos que o façam ssem poerem³⁸ ssobrello outro embargo

[*Cap.º 10.º*]

¶ Item Senhor em a dicta billa ha hordenaçom per que todos os fectos da<s> almotaçarias posto que sselam crimes que os almotaçees conheçam delles E que aquel que se sentir por agrauado da *Sentença* que apelle pera os Iuizes E³⁹ que os Iuizes com os bereadores conheçam da apellaçom E que dhi nom benha aa uossa corte quando⁴⁰ sse acomteçe que alguũ almotaçe degrada alguũ por cousa que perteeça a sseu ofiçio aaquel que degrada per uirtude da dicta hordenaçom apella pera os Iuizes E os Iuizes com hos homeens boons⁴¹ lhes conheçem dello E depois o *Corregedor* lhes nom quer guardar a sentença dizendo que a dicta hordenaçom sse nom estende a tal cousa .

³² B: “lha guardem”.

³³ À margem: “tijtollo dos coRegedores e dos ouijdores”.

³⁴ B: “diccta ujlla”.

³⁵ B: “seis e sete”.

³⁶ B: “fazendo outras”.

³⁷ B: “na dicta”.

³⁸ B: “lhe poerem”.

³⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “I”.

⁴⁰ B: “E quando”.

⁴¹ B: “com homeens boons”.

SeIa ⁴² vossa merçee *que* lhe mandedes guardar a dicta hordenaçom e *Sentenças que* os Iuizes sobrello derem e sse escusaram desto grandes custas ,.

¶ Mandamos ao *Corregedor* sse tal hordenaçom teendes *que* uo lla guarde⁴³

¶ Os *quaees* capitollos assy apresemntados e nossas Repostas a elles dadas Ioham barreirros e *pero* domjngos procuradores da dicta billa de guimaraaes nos pediram por merçee *que* lhe mamdassemos dar o *trellado* d alguũs delles *pera* o *Conçelho* da dicta billa sse aludarem delles

E bisto *per* Nos sseu Requerimento Mandamos lhos dar em esta nossa carta

E porem mamdamos a tododollos [*sic*] nossos Corregedores Iuizes e Iustiças dos nossos Regnos E a outros *quaeesquer* ofiçiaaes e pessoas a *que* o conhecimento desto perteeçer *que* lhe compram e guardem e façam bem *comprir* e guardar em todo os dictos capitollos e nossas Repostas *aqui* contheudas E *lhe nom* vão *nem* consstentam hir *comtra* elles *em* nenhuma maneira Ca assy *he* nossa merçee Sem outro embargo *que* huũs e outros a ello ponham

bnde al nom façades

damte em a dicta çidade ix *dias* de Ianeiro *per* autoridade do *Senhor* ⁴⁴ Iffamte dom pedro titor e curador do dicto *Senhor* Rey Regedor e defensor por ell de sseus Regnos e *Senhorio* *Rodrigo* *annes* a fez ano de nosso *Senhor* **Iesu christo** de mjl E iiij^c e quorenta ,.

nom ssela duuyda no Respançado hu diz mandamos *que* uos ssela confirmada *que* eu dicto *escripuam* o fiz por uerdade ,.

a) Ifante dom pedro

⁴² À margem: “d almotaçarya”.

⁴³ B: “guardem”.

⁴⁴ Riscado: “**Iesu**”.

Lamego

[1440]

Reformulação de seis dos capítulos a que a cidade de Lamego obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 15-15v.⁰¹

²*Capitollos de lamego*

[*Cap.º 1.º*]

Item Senhor El Rey uoso padre cu Ia alma deus aia deu priuilegios ao bispo desta cidade E a outros per que çertos homeens da dicta cidade e dos termos fosem scusos de serujrem em nenhuũs encarregos do concelhos nem pagarem em fñtas nem em talhas seendo todos casados e vjuem em suas casas continuamente e husam de seus mesteres e de todallas proes da dicta çidade ,

Pidimos Senhor aa uossa mercee que mandees que pois que husam das dictas prooes que asy paguem e seruam como os outros e fazer nos ees mercee .

Iunten se todos em rrellaçom e hordenem huũa bolsa en que todos paguem se virem que he seu proueyto .

[*Cap.º 2.º*]

Outrossy Senhor d antigo tempo esta cidade auja por termos sam martinho de mouros E baldigem e mumdjim e seuer e magueyla e outros lugares dos quaaes lugares El Rey dom Ioham uosso auoo cu Ia alma deus a Ia fez merçee ao Iffamte dom

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 2, fól. 102-103.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa cidade de lamego capitulos espiciaaes per que praz A el Rej que todos los moradores da cidade e seu termo selam obrigados de semear em çimquo alqueires de pam e outros capitulos a que he dada Reposta .,.”.

anrique uoso tio E a gonçallo uasquez coutinho e a beatriz gonçalluez sua madre e a outras pesoas tirando os dictos lugares do termo da dicta cidade E fazendo os Iurdiçom sobre sy nos quaaes lugares podera auer bem mjl e quinhentos homeens pella qual rrazom a dicta cidade ficou com tam pequeno termo que agora per todos nom ssom seiscentos homeens

E destes ssom scusos per bem do marychal e do bispo e doutras pesoas e dos rregueengueiros de penaloya que som do termo da dicta cidade bem duzentos homeens de guisa que os outros que ficom sam tam poucos que nom podem soportar os encarregos da dicta çidade

Por que pidjmos Senhor aa uossa merçee que taaes priujllegios como estes nom lhe sselam guardados E mandees que os dictos Regueengueiros e priuillgiados que em o dicto termo ujuem paguem nas fyntas e talhas do dicto Conçelho Ao menos quando forem chamados pera uosas cortes sem embargo de seus priujlegios E que nenhuñ dos sobredictos nom seiam scusados das dictas fyntas saluo os uosos uassallos porque doutra guisa nom podemos soportar os dictos encarregos porque sse aqueeçe Senhor que quando se llança huña fynta de quatro ou çinco mjl Reaes aqueeçe a cada hũa pessoa de pagar bem trinta e quareenta Reaes o que nom paga tanto em huñ uoso pidido E desta guisa som destroydos que nom teem per hu o soportar ·

tal Reposta como a de çima

[Cap. ° 3. °]

Outrossy Senhor no termo da dicta cidade ha lugares que som uosos Regueengos asy como penaloya e arneiroos e a Ribeira e çamudaães e ba<l>samam e penude E outros lugares os quaaes dizem que per bem do que dicto he nom ham de pagar nenhuñas cooymas que fezerem elles e ssuas bestas e gaados E atreuem sse Senhor de destroyrem as ujnhas e agros alheos de guisa que honde elles som moradores nenhuñ nom ousa a semear nem aproueytar nenhũa cousa por o danyficamento que asy fazem huñs aos outros de guisa Senhor que em o termo da dicta cidade nom ha piores llauradores que elles E asy se vão todos a perdiçom porque nenhuñ scarmento he dado nem pena aos que asy mal ffazem e destruem a terra

Praza aa uossa mercee Senhor mandardes que cada huñ dos sobredictos <tra>gam³ seus gaados que nom destruem assy

³ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “pagam”.

o que os outros aproueytam E fazendo alguõ o contrairo que lhe seia leuada a cooyma pera a dicta cidade segundo que a lleuam aos outros e segundo que he contheudo na uossa hordenaçom E per este aazo aueram todos voontade de se caujdar e de nom danyficarem a terra ·

Mandamos que se os Regueengueiros destes Regueengos fizerem cooymas fora do Regueengo que paguem as cooymas pera a cidade E se os de fora as fizerem dentro nos Regueengos que as paguem aos que as de ssenpre ouuerom

[Cap.º 4.º]

Outrossy Senhor pode auer cinco ou seis annos que huõ pedaço de muro da çerca da dicta cidade Iaz em terra E ssem embargo de seer dicto a el Rey uoso padre que o mandase lleuantar elle nunca a ello quis Responder ,

Praza aa uossa merçee proueerdes sobre ello E o mandardes corregger aa uosa custa Mandando aos Iuizes que scolham antre sy huõ ou dous homeens que seiam ueedores do dicto muro E que estes busquem pedreiros E posam costringer os concelhos do crasto dairo e de todo monte de muro e sam martjinho de mouros e tarouca e lalim e mundjm e o couto da serzeda e baldigem e hermamar E todolos outros Iulgados d arredor da dicta cidade a çinque llegoas que per adua venham serujr asy huõs como os outros sem embargo de seerem coutos e honrras E que a uosa mercee hordene mantijmento aos veedores e scripuam das dictas obras E esso meesmo que mandees ao uoso almoxarifè que per uosas Rendas seIa todo pagado nom poendo Senhor outros veedores de fora porque fazem mujtas sayoarias saluo os que asy forem enllegidos com o scripuam da camara que screpua todo o que asy fizerem per uoso mandado dando lhe a uosa mercee maneyra e Regimento da guisa que o façom ·

Nos screpueremos ao contador da comarca que uela esto E as despesas que se poderom fazer E o que neello podera montar E no llo enuje djzer declaradamente pera darmos prouisom como se faça · /

[fól. 15v.º]

[Cap.º 5.º]

Outrossy Senhor esta terra he muyto falida de lauradores e per aazo dello a terra he posta em grande carestia por seer muyto mjnguada de pam

praza aa uosa mercee Senhor que todolos moradores da dicta cidade e seus termos cada huũ per costringimento de semear em ataa cinque alqueires de pam em cada huũ anno sem nenhuũ pera ello seer scusado so certa pena que lhe per uos sela posta .

Praz nos de lho outorgar assy .

[Cap.º 6.º]

Outrossy a dicta cidade he tam pobre de rrendas de guisa *que* nom pode auer nenhuũa cousa E acerca della esta huũa ponte no Rio de balsamam *que* esta pera cayr E esso meesmo huũ paaço do *Conçelho* e outros hedeñcios e per mjngua de *dinheiros* nom podem sseer corregidos por os no dicto *Conçelho* nom auer nem rrendas de guisa *Senhor que o que* se ora corregesse por dez mjl *Reaes* ao depois nom se corregerom por cincoenta mjl *Reaes*

Praza aa uossa mercee *Senhor* de lhe dardes por huũ tempo a colheita *que* uos auees em a dicta cidade *que* som huũas seseenta e tres libras de moeda antiga em cada huũ año *que* ora ha de uos aluaro periz de tauora *pera* auerem de correger as dictas obras ou façaas mercee a este *Conçelho* d alguũs *dinheiros* em este almoxarifado *pera* o *que* dicto he e fazer nos ees *Senhor* em ello grande mercee .

Mandamos *que* *pera* Repairamento desto alam as penas *que* forem postas per os Iuizes e per o Corregedor da ⁴ comarca quando esteuer na cidade ou seu termo E esto por tres años segujntes .

⁴ Riscado: “cidade”.

Leiria

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Leiria obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 3¹

Publicado: Saul António Gomes, *Introdução à história do Castelo de Leiria*, 2a ed. rev. e ampliada, Leiria, Câmara Municipal, 2004, p. 328.

²capitollos de cortes de leirea

Dom Afonso etc A todollos Iuizes e Iustiças alcaides merinhos dos nossos Regnos E a outros quaaesquer ofiçaães e pessoas a que desto conhecimento perteençer per qualquer gisa a que esta carta for mostrada Saude

[*sabede*] que nas cortes ³ que per graça de deus fizemos em esta nossa muy nobre lleal çidade de lixboa [*no mes de dezembro*] da Era de mjl e iiij^c e xxxix anos ,. por parte do concelho da nossa billa de leirea por Ioham gonçalluez [*das cortes e pedr e*]anes cuytelinho que por seus procuradores a ellas vierom nos foram dados çertos capitillos [*sic*] [*espiçiaaes dos quaaes*] o teeor com nossa Reposta ao pee de cada hũ he este que se segue

¹ Traslado em Estremadura, Livro 10, fól. 68v.º-69v.º, que foi utilizado para suprir as lacunas de A, devido a borrões e rasgões.

² À margem: “leirea”, e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uila de leiria capitolos espiciaaes per que he mamdado que os Iuizes da dicta uila posam costramger os moradores das quatro freguesias do termo que venham todos por dia de corpo de deus aa dita vila e facam <hy> sua festa e outros capitolos [*neçe*]saryos”.

³ Riscado: “per”.

[Cap.º 1.º]

Capitollo ,

Senhor no termo [*da uossa villa de leyrea ha qua*]tro freguisias em *que* ha quatro egreias que sam do bispado de coInbra *e* foy lhe Ia Requerido [*pellos ditos homeens boons d*]a dicta billa porque erom do termo

e por a festa seer mais honrradamente fecta *e* elles nom *querem* [*pedem uos senhor*] por merçee que os Iuizes da dicta billa os posam costringer que venham todos per o dicto dia *E que* [*façam sua*] festa em suas egreias o domjngo segujnte , Segundo se costuma em outros lugares *E* em esto Senhor [*farees seruiço*] a *deus e* a nos merçe ,.

A esto Respondemos ,, pedem bem *E* mandamos que asy se faça *E* que venham [*a essa villa*] o dia do corpo de *deus* *E* que no domjgo [*sic*] podem fazer o dicto ofiço em suas freguysias

[Cap.º 2.º]

Capitollo ,.

Outrosy Senhor [*alguũs*] foram Reuees nos alardos que ata *aqui* foram fectos *E* agora lhe demandam as Reuellias delles [*sam*] tam pobres que lhe faria agora grande perda de lhas fazerem pagar pellos tempos *que* ora som

peden uos Senhor [*por*] merçee que lhe selam quites ,.

A esto Respondemos , A nos *praz* de lhes *quitarmos* as dictas Reuellias pasadas ataa p[ri]meiro deste *laneiro*

[Cap.º 3.º]

Capitollo ,

Outrosy Senhor porque as aguas dos ⁴ Rios som uossas *e* a moor parte destes Regnos os moynhos *e* outros engenhos lhe fazem çerto foro cada hũ engeno como he *E* porque do engeno do papell que he cousa noua que nunca ouue em estes Regnos *E* nom he sabudo o *que* dello ha d auer *E* esso medes do lagar do azeite *que* mooe com auga que se declare quanto ha d auer de cada hũ se auerom tanto como do pysam do burel se mais pouca [*sic*] pois que o pisam laura sem cabedal *e* o engeno do papell ha mester grandes custos *e* cabedal

⁴ Riscado: “Rex”.

E tambem se declare se cada hũ destes engenynos esteuer em augua *que* todo o ano possa laurar E outro tal ⁵ engeno esteuer em lugar *que* *nom* augua [*sic*] se *nom* sobela do Inuerno se fara tamanho foro hũ como o outro ou *que* diferença sera na paga sse se ouuer de pagar ,.

A esto Respondemos ,. Mandamos ao contador *que* sobre esto se enforme E bela o *proueito* *que* vem a nos *e* aa terra E esso medes o engenho a *quem* *fezerem* os *dictos* mooynhos E o *que* lhe dello parecer nos enuje todo *pera* lhe darmos sobre ello desenbargo

[Cap.º 4.º]

Capitollo ,

Outrosy Senhor se alguũ *fezer* pano de laa *peraa* [*sic*] seu bistir ou de seus *serujdores* *que* de tal pano pois *he* *pera* despesa de sua casa *que* *nom* a la dizima

A esto Respondemos ,. A nos *praz* de lhes *quitarmos* a dizima dos panos *que* *fezerem* *pera* seu vistir E se os *fezerem* *pera* ⁶ uender *que* paguem delles a dizima

E pidio nos [*sic*] por merçee os *dictos* *procuradores* por *parte* do *dicto* *Conçelho* *que* lhes mandasemos dar hũa nossa *carta* com o teor dos *dictos* capitillos [*sic*] com nossas Repostas porque lhe erom neçesarios

E nos bisto seu *dizer* *e* pedir mandamos lhos dar Segundo suso *dicto* *he*

E Porem uos mandamos *que* lhos *compraes* *e* *gardees* *e* *façaas* ⁷ *comprir* *e* guardar em todo *asy* *e* *pella* *guisa* *que* *em* *elles* *he* *contheudo* Sem outro *nenhũ* *enbargo* *que* sobre ello *ponhades* *bnde* [*all*] *nom* *façades*

dante em a *dicta* *çidade* *b dias* de *Ianeiro* *per* *autoridade* do Senhor Ifante dom *pedro* *titor* *e* *cura*[*dor*] do *dicto* Senhor *Rej* *e* *Regedor* por ell de seus *Regnos* *e* *Senhorio* *gonçallo* *botelho* a fez Era de *mjl* *e* *iiij*^c *e* *R*^{ta} .

⁵ Riscado: “egre”.

⁶ Riscado: “despender”.

⁷ Riscado: “em”.

Lisboa

1439, Lisboa, Dezembro, 25

Reformulação de trinta dos capítulos a que a cidade de Lisboa obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 87v.º-92¹

Publicado parcialmente (1.º e 2.º Capítulos): António Costa Lobo, *História da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903, pp. 553-555.

Publicado parcialmente (4.º e 6.º Capítulos): João Alves Dias e Pedro Pinto (ed.), *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V (Cortes de 1438)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2014, pp. 120-123.

Publicado parcialmente (8.º Capítulo): Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 115.

Publicado parcialmente (14.º Capítulo): Margarida Garcez Ventura, “Contributo para uma leitura social do espaço na Lisboa quatrocentista: o debate sobre a localização das judiarias”, *Revista Portuguesa de História*, Vol. XXXVI, N.º 1, 2003, pp. 239-240.

²Os vereadores e procuradores e homeens boons da [sic] E os procuradores dos mesteres desta muy nobrrre e ssenpre lleal cidade de lixboa Muyto homjldosamente beiIando uossas mãos ,

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 85v.º-94v.º Esta lição foi usada para suprir as lacunas no registo da Chancelaria.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “estes capitulos se acabam ao diamte comtando quatro folhas afora esta no começo das cinco homde achares outro tal sinal +”. Na margem superior, em letra posterior: “Copeada no livro 10 da Estremadura folio 85v.º”.

[Cap.º 1.º]

ffazemos ssaber aa uossa mercee *que* por os muytos estremados seruiços *que* fezerom *e* ssenpre continua<rom>³ ffazer aos Reis destes Regnos uosos antecessores *que* elles em gallardam *e* Reconhoçimento dello *e* por memoria ssua lhe derom certas cartas *e* capitollos de liberdades *e* franquezas asijnadas *per* elles *e* *per* sseus offiçiaaes E asseelladas do sseu sseello das quaaes liberdades *e* priuilegios husos *e* boons custumes alguũs lhe nom forom *conpridos* nem guardados em *tempo* dos nobres Reis uoso padre E auoo culas almas *deus* ala

E porquanto ella nunca çessou *continuar* *e* acrecentar em seus seruiços como aquella *que* ama llealdade *e* nom fez nem tem em uontade outra cousa fazer por *que* ssua liberdade *e* franqueza ssela perdida Porem Senhor uos pedem de mercee *que* lhe dees uosa carta Pera totalas uosas Iustiças E officiaaes ssob çerta pena *que* lhe guardem todos sseus priuilegios *e* liberdades husos *e* custumes *que* teem dos Reis *que* ante uos fforom *e* lhos confirmees *que* nom espera menos seruiços ffazer a uos Manteendo uos senpre llealdade do *que* fez a elles E em esto Senhor nos farees mercee

Praz nos de uos Mandar carta de confirmaçom de uossos priuilegios ·

[Cap.º 2.º]

Senhor antigo fallar *e* uocauollo he em estes uossos Regnos *que* mal de muytos conforto he Mais *que* cada huũ sente mais o mal *que* uem a ssua pessoa *que* o *que* uem a outro pero sseu parente *e* amjgo ssela

portanto djz esta muy nobre lleal cidade de llixboa *que* nom enbargando *que* he ⁴ <geeral> querella de todo o Regno de sseer muyto mjnguido de Iustiça E *que* em cada hũa çidade ujllo lugar dello tenha ssentido nom he a ella nenhuũ conforto do dano *que* os outros rreçebem quando bem consijrar ho padeçimento *e* door *que* por este aazo *e* mjngua de Iustiça *que* ella meesma tem E porquanto Senhor ella he mais nobre cabeça de todos uossos Regnos E pois cabeça he E a door de mjngua de Iustiça ella padeçe *continuadamente* nom he ssem rrazom todo o Regno *que* he o sseu corpo *e* nenbros adoorados deuem sseer gram piedade

³ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “continuadamente”.

⁴ Riscado: “leal”.

Senhor deue auer a uossa alta merçee e o uosso nobre consselho sentido deue teer nom auer na cidade de lixboa Iustiça nem sse fazer hij Ca se os Iulgadores que o cargo teem e uossos offiçiaões ⁵ nom fazem o que deuem Nom veemos dar sse castigo nenhuñ E sse outros querem Iulgar o que deuem per dereito E as partes ou algũa dellas ssom poderosas nom no ousam fazer porquanto sse por ello algũa Inluria lhe fazem dizem que nom ha hij quem lhe faça emenda

E os pobres ssom Roubados E as molheres ssom forçadas as Inlurias ssom fectas a mujtos boons E maaos Nom presta fazer sse queyxume que nom ha hi castigo os malfeitos trazem os poderosos de praça consigo E quando he ho sseu poder tamanho e o sseu Iuizo e outro dereito nom he fecto delle ssoomente por ssuas grandezas .

desprezada he a Iustiça em esta cidade E o poboo nom teme o sseu dereito Rej e Senhor por o grande e Rico querer seer Rej do pequeno por ssua grandeza e poder

beemos prender os ladrões e nom fazem Iustiça tanto he menosprezada que os danificados sse soportam ante com ssuas Inlurias e perda que fazerem queixume aas Iustiças E esto porque Ia nom teem esperança que lhe ha de sseer fecto dereito e conhoçem quem lhe errou e nom ousam querellar nem queixar sse ,

boo he Senhor conhoçer que em esta cidade nom ha Iustiça do Rej pois a Iustiça do Senhor deus E⁶ pestellencia por taaes e tam graues pecados continuadamente teem a ssua vara ssobre nos

E portanto Senhor uos pidimos por merçee que com acordo do uosso nobre e fiel consselho e em spicial com o temor do Senhor deus tornees ssobre esta uossa cidade E a prouelaes com dereito e Iustiça com taaes oficiaaes de Iustiça que o guardem e ssostenham em ella ssem temor de nenhuñ , de tal guisa que o uosso poboo sseIa dello em conhoçimento assy o grande como o meaão como o pequeno e nom te<mam>⁷ mais que a uos que ssooes nosso Rey e Senhor em o que lhe farees <grande> merçee

Vos nom podees esto tanto deselar quanto Nos deselamos E com a graça de deus trabalharemos quanto bem poderemos que sse correga em tal maneira que a deus sseIa seruço E a nos louuor e ao poboo dereito

⁵ Riscado: “ssam”.

⁶ Palavra emendada.

⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “tenham”.

[Cap.º 3.º]

Senhor com *dereita* Iustiça e rrazom deuees de *consijrar* que ssooes theudo de desencarregar as almas de uossos anteçesores E aInda o⁸ uosso nobre e leal *consselho* asy uo llo deue *consselhar* ,.

bem ssabera ha uossa merçee como os poboõs destes Regnos pellas guerras *que* *naquel* presente erom pera soportamento delas hordenarom as ssisas geeraaes das *quaaes* ffoy *fectos* [sic] Requerimento ao muy nobre Rey dom Ioham uoso auoo cula alma *deus* ala *que* ffosse sua merçee tirar as *dictas* ssisas E por sseu artigoo sijnado *per* sua mão Nos disse *que* lhe prazia tanto *que* a guerra ffosse acabada E depois desto Senhor a guerra ffoy ffijnda E as pazes *perpetuas* e Iuradas E apregoadas E a *dicta* ssisa nunca sse tirou *nem* he fora E querendo , *contra* *conciencia* fazer mais agrauo ao poboo *nom* lhe era assaz pagar a *dicta* ssisa como ora aInda pagam Mais aInda lhe fforom postos uarelos sobre ella E outros artigos⁹ tantos em tal *maneira* *que* ao poboo parece tamanha pena como sse pagasse a ssisa em dobro

E porquanto Senhor por os *seruiços* *que* esta çidade e poboo della¹⁰ teem *fectos* a uosso *padre* E auoo culas almas *deus* ala E aos Reis *que* ante elles *forom* Mais mercedores ssom de franqueza e liberdade lhe seer dada *que* de lhe seerem acreçentados os <maos> costumes Esguardando¹¹ como uossos lleaaes naturaes a uosso nobre e alto estado da Senhora Rainha uossa *madre* E dos Senhores Ifantes uossos tios e Irmaaos O *qual* *nom* deselamos abaixados sseerem por o presente *nom* uos Requeremos *que* tirees as *dictas* ssisas

Mais por nos sserdes theudo e obrigado *per* Razom e derreito E por desencarregar as almas de uosso *padre* e auoo vos pidimos de merçee *que* todolos uarelos e artigos e hordenaçoos *que* *fectas* ssom nas *dictas* ssisas sselam fora daqui em diante E *nom* ala hi outro artigo *nem* hordenaçom *nem* desencamjnhado *nem* *condiçom* Saluo este ,. *quem* *conprar* e uender pague a ssisa E sse o *nom* *diser* na casa do costume¹² ao tempo hordenado ,. pague a ssisa em dobro E em esto Senhor ffarees grande *seruiço* a *deus* e *dereita* merçee a uosso poboo e muyto grande proueyto aas almas dos Reis de *que* desçendees · /

⁸ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “ao”.

⁹ Riscado: “de”.

¹⁰ Palavras emendadas. Primeiro escreveu: “poboos dellas”.

¹¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “Esguardados”.

¹² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “custumes”.

[fól. 88]

Quanto he [aos vareios e descaminhados nos ca]pitolos geeraaes uos Respondemos E dos arrtigos que dizees ., esto nom ssom ar[tijgoos mais] hordenança que he compridoira pera sse esto auer de Recadar E Nom ssooamente he Necessaria em esto Mais em todallas outras cousas que a boo Regimento perteeçe Porem nos esguardaremos sobreto E aquelles arrtigos que acharmos que ¹³ fflorem Neçessarios pera sse melhor poderem rrequerer Mandaremos que sse guardem E os outros que forem hidiosos [sic] tiraremos .

[Cap.º 4.º]

Senhor Nom ssem rrazom deue cujdar o uosso poboo que conta auees de dar a deus quando com elle fordes como o traataaes

Porem uos dizem que esguardees em esguardees em [sic] uossa conciença se he Iusto e dereito que os lauradores e pobres homeens de uossos Regnos e pobres ssemeem sseu pam e adubem os beens e fruto da terra com o ssuor de sseu Rostro trabalho de sseu corpo E quando uem o tempo que ham d auer sseu fruto e noujdade pera manteer sy e ssua molher e ffilhos que outra cousa nom teem per que vjuam veem as bestas sseluageens ¹⁴ porcos e çeruos E as aues que andam nos hermos que nos coutaaes e comem lhe todo E elles que ssom homeens e criaturas de deus nom teem de que sse manteer e morrem de fame e he lhe tolhido o trabalho de ssuas mãos o que he contra os mandamentos de deus tirar os mantijmentos aos homeens E os dar aas bestas sseluageens E aallem desto herma sse a terra honde taaes bestas andam o que nom he seruiço de deus Nem honrra do ¹⁵ Rey nem da terra

E porquanto Senhor esta uossa cidade sente esto muyto pedem uos de merçee que por sse mjlhor poborarem sseus termos E ella majs ssem trabalho sse poder mjlhor ssoportar as cousas de uosso seruiço que em todos sseus termos mandees que os porcos e çeruos e perdizes sselam descoutadas E a terra nom sse uaa mais a perder Em o que Senhor lhe farees grande merçee Ca posto que ora nas cortes de torres nouas lhe fosse dado alguñ desenbargo particular a esto , ¹⁶ A cidade nom he contente

E peden uos por merçee que em sseus termos a façaaes franca que todas taaes bestas e aues sselam descoutadas e nom

¹³ Riscado: “achamos”.

¹⁴ Riscado: “bestas”.

¹⁵ Riscado: “terra”.

¹⁶ Riscado: “Esta”.

aIa hij couteiros E as matas sselam francas ao poboo o *que sera grande seruiço de deus e uosso e muyto uo llo teeremos em merçee* ·

Praz nos descoutarmos os porcos e çeruos e lleixamos as perdizes pera Relleuamento de nossos cujdados e enfadamentos ·

[Cap.º 5.º]

Senhor perteeçe a cada huũ Rey ssenpre sse trabalhar e fazer taes cousas *per que* sela muyto amado de sseu poboo E em espicial e esquiuar e arredar algũas cousas sse em sseus Regnos sse fazem *porque* os pecados ssom acrecentados E as uertudes mjnguadas porquanto *Senhor* a principal cousa *que* em uossos Regnos acreçentam os pecados assy som as pousentadarias por aazo e ocasiom das quaaes muytos boons e honrrados ssom desonrrados em estes Regnos E muytas ujrgeens e horfaãs e vjuuas ssom llançadas em perdiçom E outros criam os filhos alheos por sseus e ficam herdeiros em sseus beens Tanto *Senhor* he o mal *que* desto sse segue publicamente em uossa terra contra os mandamentos e seruiço de deus E em quebrantamento de nossa Santa fe *que* ssoomente os pecados *que* por este aazo sse fazem ssom abastantes pera ssenpre auermos pestenenças na terra e fame e pouca vitoria com os Imijgos E Inposiuel seria poder sse dizer quanto mal desto auem

E porquanto *Senhor* uossa terra he em tal ponto *que* <certo> a graça e aluda do *Senhor deus* lhe muyto mester e theudo ssooes buscar maneira como taes pecados e malles sselam eujtados e nom sselam majs continuados E porquanto *Senhor* esta uosa muy nobre e lleal cidade de llixboa he aquella *que* ssoporta em spicial todolos trabalhos e fortunas do Regno e ella sente mais esto *que* outra nenhũa pidimos uos *Senhor* por merçee *que* nos lleuantees estas pousentadarias *que* nom aIa daquy em diante em esta çidade e termos posto *que* uos E a Senhora Rainha uossa madre nem uosos Irmaaos e tios sselam em ella E com a aluda do *Senhor deus* Nos faremos tal hordenança *per que* tantos estaaos aIa na cidade *que* cada huũ ache en *que* pouse por sseu dinheiro E em esto *Senhor* farees seruiço a deus E muyto espyçial merçee ha esta çidade pello theudos [sic] seremos a rrogar a deus por uos *que* uos allongue os djas da ujdá

Ca por o muyto nobre Rey dom Ioham de boa memoria uosso auoo cuIa alma deus aIa Nos foy pormetido *que* nom ouesse hij mais pousentadarias tanto *que* a guerra ffosse acabada

E assy Senhor uo llo mostraremos sijnado de ssua mão o *qual prometimento nom ffoy conprido e fica a uertude a uos de no llo outorgar E fazerdes guardar de que pera ssenpre ficara em memoria e em grande louuor de uosso nome e alto estado e mayor merito e glloria de uosa alma*

Nos capitollos geeraaes uos demos a esto Resposta E a uos em espicial *nos prouue de uo llo outorgar segundo he contheudo em* ¹⁷ *este quaderno ssijnado per o Iffante dom pedro*

[Cap.º 6.º]

Senhor ssabera a uossa merçe <que a uossa> muy nobre e muy ¹⁸ lleal cidade de llixb [*sic*] por *consentimento* do muy nobre Rey dom Ioham de boa memoria uosso auoo cu la alma *deus* ala ffez e hordenou E poes sobre sy e poboo della a enposiçom dos ujnhos pera gastar e ffazer billa noua E esto Senhor fez e hordenou por sse tirarem as aduas da çidade e termo que pera as dictas casas fazer erom llançadas A *qual enposiçom o dicto Senhor Rey uosso auoo per ssua carta sijnada per Sua mão e sseellada do sseu sello nos prometeo per sua ffe Real de a nunca tomar pera ssy E que os ofiçiaaes da cidade a mandassem Reçeber e despender per seus aluaraaes na dicta obra e casas de ujlla noua segundo mais conpridamente sse contem na carta Sua que dello temos E aa uossa Senhoria mostrarom Nossos procuradores que a estas cortes emujamos*

E depois desto Senhor o dicto Rey uosso auoo Nos pidio e tomou a dicta Renda dizendo que a queria pera Repairamento do seu almazem E nunca no lla quis tornar E depois de ssua morte Regnou o nobre Senhor Rey dom Edhuarte uosso padre do *qual deus* ala Sua alma E per nos lhe foy fecto queixume pidjndo lhe que nos fizesse *direito* E desengarregasse a alma de sseu padre E el Senhor bisto todo E ueendo o torto que era fecto aa cidade Mandou que da dicta enposiçom nos fossem dados sseis contos em cada huñ anno que era quasy a meetade Os quaaes ataa ora Nos ouemos

E porquanto Senhor em todo esto a nos nom he fecto *dereito* nem Rezom *conpridamente* Ca nom he Iusto darmos do nosso a meetade senom todo Iunto pois nosso he pella *qual Razom* as almas de uosso padre e auoo nom ssem rrezom por esto deuem auer alguñ trabalho

¹⁷ Riscado: “*conth*”.

¹⁸ Riscado: “alta merçe”.

[fól. 88v.º]

Pidjmos uos *Senhor* por *merçee que* esta Renda , E enposiçom pois nossa he E nos a posemos ssobre Nos *que liurementemente que* no lla mandees llejxar segundo em nossa *carta he contheudo E nom* nos sseIa mais tomada Nem Recebamos sobre ella majs agrauos dos *que ataa ora Reçebemos E teer uo llo emos em merçee* Ca posto *Senhor que em* as cortes de torres nouas nos dessem em Reposta / da uossa parte *que aallem dos sseis contos que aujam[os nos dessem dous e assy averiamos oyto em c]ada huũ anno com todo esto Senhor a cidade nom he contente em [lhe dardes parte do sseu e nom o sseu]*

Porem *Senhor* uos pedimos por *merçee que liurementemente* nos mandees desenbargar a dicta Inpos[*i*]ç[*om pois*] nossa he e teer uo llo emos em mercee ,.

Praz nos de uo llo outorgar E assy uos demos Reposta nos capitollos geeraaes ·

[Cap.º 7.º]

Senhor Nas cortes *que o muy alto e muy nobre Rej dom Ioham de boa memoria uosso auoo cuIa alma deus ala ffez em esta cidade o anno de çesar de iiij^c e vijnte e ssete annos* outorgou huũ arrtigo *que tal he*

Item *Senhor* bem sabeẽs *que* este Regno sse mantem per mercadorias *que beem de ffora dos Regnos de que uos Reçebedes grande seruiço E o poboo muyto abastamento*

sela uossa *merçee* de ssegurardes aos *que merchantemente vijr quiserem* aos uossos Regnos posto *que sselam de terra de Uosos Imijgos ,.*

a este arrtigo dizemos *que nos praz que uenham per mar E que tragam mercadarias E que possam lleuar outras mercadarias em outra tanta contia como a que trouuerem Comtanto que nom sselam contra os contrautos que teemos fectos com El Rej d ingraterria Os quaaes os Concelhos bem podem beer E na parte das mercadarias per terra nom o entendemos por nosso seruiço porque desto sse pode ssegujr grande dano aos nossos Regnos ,.*

E porquanto *Senhor* deste arrtigo ssuso scripto o espiçial proueyto he todo uosso ¹⁹ d auerdes todollos dereitos e custumes

¹⁹ Riscado: “O qual”.

que sse pagam das mercadarias que ao Regno ssom trazidas de ffora pede uos Esta muy nobre leal cidade de llixboa de merçee que lhe confirmees o dicto Capitollo , E majs lhe dees lugar que per ssuas cartas e sseello da cidade ssenpre possam Mandar ssegurar quaaesquer pessoas que aa çidade vijr quiserem merchantemente ssegundo a forma do arrttigo Ca gram trabalho lhe he por segurança de cada huũ nauyo ssenpre uos mandarem pidjr uossa carta E pois a graça lhe he fecta geeral em merçee uos terram de os lleixardes husar della ,

Praz nos de uos outorgar na forma que uo llo outorgou El Rej meu auoo ·

[Cap.º 8.º]

Senhor a cidade auya em esta meesma hũas casas ssuas *proprias* na ferraria honde ssoya d estar o curral dos bois E el Rey dom Ioham uosso auoo no llas pidio enprestadas por huũ tempo pera sse em ellas poer o mantijmento prouisom pera cepta E depois *que* as assy teue *pero* lhas muytas uezes *Requeremos* a uosso padre *tambem* E Nunca no llas *quis* mandar entregar

E porquanto *Senhor* esto he a nos agrauo E aas ssuas almas grande perluizo pedimos uos *Senhor* por merçee *que* nos mandees dar e desenbargar , as dictas casas *que* nossas ssom Ca sse alguũs mantijmentos e cousas pera cepta *querees* teer deposito assaz uos deue abastar as uossas taraçenas *que* *estam* uazias E Nom uos ffazem seruico E em esto *Senhor* nos ffarees *dereito e* merçee E logo em ella *queremos* hordenar de ffazer huũ estaa *que* *sera* grande honrra e proueito da cidade ·

Porquanto os *fectos* de cepta sse determynarom este anno vos lleixaee esto assy estar E ssobre *qualquer* determjnaçom *que* ssobre elles dermos Nos *Requererees e* auerees ssobresto uosso desenbargo

[Cap.º 9.º]

Senhor em tempo d el Rej dom Ioham uosso auoo esta cidade ouue com el dicto *Senhor* demanda ssobre o llizirom do lligeiro *que* era *proprio* da cidade ssobre a qual demanda tanto *contenderom* *que* ffoy *Iulgado per* *Sentença* aa cidade *que* o dicto lizirom era sseu E ffoy lhe entregue E depois desto *Senhor* uosso padre por *conselho* d alguũs *que* mais lhe amauam a conprazer

que a conssehar em bem de ssua alma tomou aa dicta cidade o dicto llizirom em grande perluizo sseu e pouco sseu proueyto pidimos uos Senhor ²⁰ *por mercee que ueIaaes a dicta Sentença que ssobreto tem a cidade e no lla façaes conprir e guardar em que a nos ffarees dereito E bem spicial aas almas de uosso padre e auoo ·*

Mandaay mostrar a *Sentença* perante o Iuiz dos nossos fectos E bee lla emos e uos ffaremos conprimento de dereito ·

[*Cap.º 10.º*]

Senhor d antiguidade foy custume em esta cidade *que os cidadãos E vezinhos della carregam sseus vinhos e mercadarias em quaaesquer naujos que lhes praziam com toda ssua franqueza e priuilegio que teem E ha pouco tenpo que El Rey dom Ioham uosso auoo ffoy enformado que por este aazo lhe furtauam sseus dereitos pella qual Razom ell mandou que nenhuñ nom carregasse ujnhos nem outras mercadarias em nenhũa naao ssem mandar com ellas sseu panjguado e carregando os pagasse delles portagem E a sisa E desto Senhor sse agrauou a cidade a uosso padre cula alma deus ala* ²¹ *Nas cortes d euora E mandou que esta defesa sse entendesse nos que carregassem em naaos que fossem de ffora do Regno*

E porquanto *Senhor* a nos em esto he grande agrauo fecto nom carregarmos ²² o nosso em nauyos que nos aprouer E mandarmos com dous ou tres ou sseis tonees de bjnhu huñ homem que comera e gastara todo em ssuas despesas Pidimos uos *Senhor* por mercee que a tal costume que he fecto em dano de uosso poboo e ssem uosso seruiço que ssela tirado E que cada huñ vjzinho desta cidade carregue sseus vinhos e mercadarias em qualquer naujo que lhe prouuer obrigando sse de trazer ²³ Retorno ssem mandar sseu panjguado com el sse nom quiser Ca assaz he a uos sse uossos oficiaaes prouarem que os carregam por sseus e os uenderem ou lleuarem uendidos paguem o custume em dobro por pena E em esto *Senhor* uos teeremos em mercee ·

Nos capitollos geeraaes uos he Ia outorgado ·

²⁰ Riscado: “pcon”.

²¹ Riscado: “d”.

²² À margem: [sinal].

²³ Riscado ilegível.

[Cap.º 11.º]

Senhor ssabera a uossa merçee *que* o ofiço da caudellaria *e* tambem o Iuiz dos horfoons *e* Iuiz das ssisas com scpriuaões dos dictos oficios E scripuam da camara ssenpre foram Isentos da cidade E ella daua estes officios aos cidadãos E moradores da cidade *que* pera elles erom perteeçentes E el Rej dom Ioham uosso auoo Nos tomou *contra* nossas boontades estes oficios *e* os deu a sseus criados dizendo *que* lhos nom daua ssaluo pollos agasalhar em esta cidade ataa *que* outros sseus oficios lhe podesse dar , E *que* estes sse tornassem a nos como ante erom E ataa ora Senhor elle nom deu os dictos oficios aos dictos sseus criados E elles teem estes *que* ssom nossos

E porquanto Senhor estes oficios ssenpre foram Isentos da çidade pidimos uos Senhor por merçee *que* no llos mandees tornar pera os darmos daqui em djante a taes pessoas *que* sselam perteeçentes pera ello Segundo antigo foro *e* costume da cidade ssenpre continamos [*sic*] de tres em tres annos *e* teer uo llo emos em mercee ·

Ia uos desto demos Resposta Nos capitulos geeraaes ·

[Cap.º 12.º]

Item Senhor d antiguidade sse costumou *em* a uossa alfandega desta cidade *que* dos panos de *que* sse nom podia lleuar djzima ssem sse partirem *e* cortarem Erom afforados E el Rej auya a dizjma daquel preço por *que* os afforauam E per consselho d alguiõs ofiçiaaes de uosso auoo *e* padre culas almas deus ala E Rendeiros *que* na dicta alfandega fforom como aquelles *que* tanto nom amauam ssuas almas como per mostrança lhe ffaziam entender *que* amauam sseu proueyto *e* seruiço os encaminharom *que* sse lleuasse a ssisa dos dos [*sic*] dictos aforamentos o *que* nunca sse lleuou *em* tempo do dicto Rey uosso auoo saluo de poucos annos aca /

[fól. 89]

E porquanto Senhor Nos dereitos Reaaes *que* ssom as djzjmas per direito nom sse deue fazer emnouações *nem* outros nouos costumes de *que* o poboo ssela agrauado *nem* Receber perda *e* dano Mayormente Senhor *que* desto uos uem muy pouco seruiço *nem* proueito , pidimos uos Senhor por merçee *que* mandees *que* tal ssisa nom sse lleue dos dictos aforamentos ssegundo sse costumou nos tenpos do dicto Rej uosso auoo E em esto Senhor nos farees merçee *e* se leue a dizjma Segundo sse antijgamente lleuaua ·

Nos capitullos geeraaes uos demos Resposta ·

[Cap.º 13.º]

Senhor ssabera a uossa merçee *que os vjzinhos e moradores desta cidade .s. d unhos e de friellas e de ssant antonyo ssom muyto agrauados do conde d ourem <nos> nouos custumes no quarto do ssal que lhe pagam e nom quer tomar E Receber sseu quarto per sseus officiaaes Como sse antijamente Recebja O qual agrauo lhe ffaz em esta guisa Tanto que as marinhas acabam de llaurar em cada huñ anno he estjmado a sseus donos o ssal que cada huñ tem E como he estimado pellos offiçiaaes do conde logo a sseu dono he posto sobrelles o quarto do ssal que o deuem ao conde E que o guardem bem E posto que o ssal dos Senhores das marinhas sse perca por nom sseer cuberto ou per aguas ou Inuernos e cheas de monte que ²⁴ todo leue O conde per sseu poderio quer contra derreito e contra conciençia que o sseu quarto ssela fora de todo perigoo E que nunca mjingue e sse mjinguar que os donos das marinhas ssobre que ffoy ffecto o estimo lho paguem*

E porquanto Senhor tal agrauo nom sse deue fazer aos vjzinhos da dicta çidade Pidimos uos de mercee *que nos dees uossa carta per que sse pague ao ²⁵ quarto E o Receba em cada huñ anno ssegundo sse pagaua e Recebja antijamente e teer uo llo emos em merçee E sse pague o dicto quarto de ssal como sse paga do vjnho e pam e azeite ·*

Esto he cousa *que perteeçe ao conde d ourem E bos demandaay o e seer uos ha conpridamente guardado uoso dereito ·*

[Cap.º 14.º]

Item quem podera dizer outra cousa do muy nobre Rej uosso padre da muy louuada memoria saluo *que ssenpre teue a esta cidade como Ia disemos huñ muyto Saão deseIo d acreçentar em todo bem e honrra E fazer muytas merçees E honde ²⁶ sentia que desfaleçia algũa cousa de boo Regimento prouija lhe logo ²⁷ E ueendo elle como as Iudarias desta çidade estauam no mjlhor llugar della A qual cousa nom era seruiço de deus nem sseu nem honrra da dicta çidade Mandou que ffossem tirados e fosem morar*

²⁴ Riscado: “d”.

²⁵ Riscado: “quarto”.

²⁶ Riscado: “o”.

²⁷ Riscado: “Mais aficamento de sseus nem boos officiaaes corruptos sso desuayradas guisas mostrando lles sseer muyto sseu proueyto o *contraio* do que hordenaua ho tornauam a <da> execucom”.

a outro lugar dentro *em* ella E hordenando como sse fizesse per Sua carta que a uossa merçee pode beer culo *ffundamento* diz assy

que Nos veendo *e consijrando* como as Iudarias que ha na muy nobre *e* muy lleal cidade de llixboa estam hedificadas na meetade *e* no mjlhor lugar da dicta cidade E que porem sse Recreçe grande dano aos moradores della E porque outrossy seria grande seruiço de deus *e* de ssua madre Sancta maria *e* prol comunal de todo o concelho E dos homeens boons da dicta cidade *e* seria mais nobre a cidade sseerem moradas pellos **christaãos** que pellos Iudeus , Nos de nosso *proprio* moujmento *e* çerta ciencia E poder abssoluto que teemos Mandamos uos que os Iudeus dessas Iudarias sselam Remouudos *e* mudados della E que uaão morar dentro em essa cidade ao llugar honde chamam ualuerde assy como sse diz ataa *trindade etc*

²⁸ poendo *conpridamente* na dicta carta como sse aujam de fazer as casas pera morarem E per que guisa

Porem uos pidmos Senhor por merçee que mandees dar a enxecuom aquella Sancta hordenança fecta pello Rey de santa memoria bosso padre a qual teemos muyto aazado de llogo *ffazer ssem dano e perda dos Iudeus* do que uos Render villa noua E desto Senhor assy *conprides* sse sseguem dous grandes *proueytos* o primeyro a cidade sera muyto mais *fermosa e* mjlhor poboada E as Iudarias ficarom pera estaaos *e* pousentadarias dos Senhores fidalgos que aa dicta cidade beem ·

Parece nos que Nos *e* vos Teemos agora tantas ocupações en que *dinheirros* ssom *conpridoiros* de despende , que he bem escusado agora de *quererdes* tomar cargo de *ffazerdes* ²⁹ Iudaria noua

[Cap.º 15.º]

Outrossy Senhor quando uosso padre Regnou confirmou a esta cidade sseus boos foros *e* costumes de que ssenpre husaua em tempo dos outros Reis ataa entom E Nom os confirmaua assy synprezmente que bem nom esguardase o que *ffazjia* [sic] E porem disse estas pallauras

beendo nos *e consijrando* Como a muy nobre *e* leal cidade de llixboa como lleal *e uerdadeira* ha fectos a estes Regnos E a nos

²⁸ Riscado: “con”.

²⁹ Riscado: “em”.

[fól. 89v.º]

grandes e estremados seruiços em nos aludar a defender os dictos Regnos de nossos Imijgos poendo sseus corpos em auenturas e despendendo sseus aueres e espargendo muyto de sseu sangue por honrra e deffenssom destes Regnos E Nos tomarom por Seu Rej e Senhor e querendo lhe nos gallardoar auendo sobre ello ssolempne consselho de nossa propria liberdade liure boontade e de nosso poder abssoluto lhe damos E outorgamos e aprouamos e confirmamos todolos priuilegios e liberdades e boos husos e foros e custumes que ata aquy ouuerom per os Reis que ante nos foram E de que husarom ssem seu contradizimento Rogando a todos sseus ssoçesores de qualquer estado e condiçom que ffossem que o ffezessem assy guardar E conprir lançando lhes a maldiçom sse o contrairo ffezessem E antre os foros e custumes de que esta cidade muyto tempo auya que husaua era o foral da portagem O qual sse tiraua com grande assesego com prouieito [sic] e seruiço dos Reis ssem dano e perda dos ³⁰ bizinhos della E beendo a qu esto o djaboo lleuantador de toda maldade espertou nos corações d alguũs homeens por enrrequiçer do ssangue do poboo de Rendarem Rendas com achamento de nouos modos pera destroyrem as gentes pidjndo capitollos desacustumados e britando lhe ao poboo / sseus foros e boos custumes de que ssenpre husarom antre os ³¹ quaaes ffoy lopo martjnz que arrendou a portagem em tempo d el Rey dom fernando britando sseu foro aos desta cidade No quall he contheudo que todo pescado de rrede pee que tomarem em todo termo de llixboa quer o uenda quer ssela pera sseu mantijmento que nom paguem djzjma e ell fazia lho pagar contra sseu foro e outras muytas ³² cousas de que sse agravarom del , E el Rey mandou tirar ssobre elle hũa ssollempne Inquiriçom pello Seu ueedor da ffazenda e contadores e offiçiaaes E bisto como pellos rrendeiros lleuauam o que nom deujam e britauam sseu foral aa cidade Mandou El Rej que sse nom ffezesse majs E que sse Recadasse ssua portagem como sse tiraua ante que ffosse aRendada

e assy sse husaua quando lhe El Rey uosso padre confirmou sseus foros e custumes E creçendo depois a malliça em outros Rendeiros que ssobrebieram tornarom aos primeiros husos maaos E emaderom outros piores que nunca fforom tirados pero muytas uezes per nos ffosse Requerido e Ratificado

³⁰ Riscado: “bz”.

³¹ Riscado: “que”.

³² Riscado: “o”.

pede uos por merçee esta muy noble lleal cidade de llixboa
que por desencargamento das almas dos Reis ffynados E *que*
o muy alto Senhor uos outorgue a beençom delles *que* mandees
que o foral da portagem sse tire e Recade pello foro e custume E
per aquella guisa *que* a os Reis mandauam Recadar pera ssy ante
que ffosse arrendada E *que* outrossy mandees desffazer todolos
capitollos nouos odiosos ao poboo *que* per malliçiosos Rendeiros
fforom pedidos assy na portagem como nas ssisas E sse tirem E
Recadem como aa primeira quando a o poboo tiraua pera ssy
ante *que* lhas El Rey uosso padre tomasse Ca nom he homem *que*
possa escapar de tantos laços

Praz nos de uos ouujrmos com nossos officiaaes E teeremos
maneira per graça de deus sse agrauados fordes *que* uos ssela
emendado

[Cap.º 16.º]

Outrossy Senhor os uossos llauradores Regueengueiros
do ssalgado *que* o Senhor conde d ourem ha em sant antonyo e
no tolal e na mealhada e na granla e nas marnotas e em freelas
ssom muyto agrauados E sse querellam a deus E aa uossa
merçee do muyto mal e ssem Razom *que* Receberam e Recebem
do Senhor conde e do seu almoxarife e officiaaes em como ssela
uerdade *que* de custume antijgo ffoy *que* todos aquelles *que*
ham de pagar quartos de pam ou vjnho ou llegumes ou de ssal
ssenpre ffoy custume de pagarem o pam e ssal nas eyras e o
ujnho nos llagares

E como quer *que* os dictos llauradores ssenpre
Requeressem ao dicto conde E a sseus officiaaes des o tempo
que el cobrou o ssenhorio Como aInda agora em cada huñ
anno Requerem o dicto ssal nas eiras como he de custume e de
dereito nunca o quiserom como ora o Inda nom querem fazer
antes lhes ffazem carretar o dicto ssal aas eiras e lho ffazem
poer a cada huñ em sseu monte Requerendo elles aos dictos
officiaaes *que* elles querem fazer quatro montes E *que* elles
tomem huñ pera o dicto Senhor conde E elles o nom querem
ffazer pollo elles coyitados lauradores cobrirem e guardarem aa
sua custa ·

[Cap.º 17.º]

Outrossy Senhor lhes he fecto outro grande agrauo
porquanto depois *que* cada huñ tem seu sal em sseu monte E quer

delle ffazer sseu proueyto veem ³³ <ao> almoxarife E officiaaes do conde e lhes Requerem que lhe uaão beer e quartar ou tomem o quarto do dinheirro nom querem fazer E dan lhe llicença que benda a meetade E sse tem coreenta moyos vende vijnte E os outros bijnte que fficam bem depojs esto de tenpo de chuuas e maresyas que o lleua todo e sse perde E ao depois lho ffazem pagar em cheo djzendo que o ssal do conde nom he perdido ·

[Cap.º 18.º]

Item outro grande agrauo e força que lhes assy he ffecta ,. assy he que porquanto lhes assy nom querem quartar o ssal nas dictas eyras bem lhes tomar o quarto do dinheirro quando bendem fficam grandes deujdas do dicto ssal E quando beem a alçar estonçe os costringem que paguem o que assy deuem pella guisa que entom ual E Nom pella guisa que vallia aos tempos que ouuerom de pagar

E assy ssom llançados os pobres llauradores em perdiçom assy como agora ffoy no anno passado de iiij^c xxbiiij annos [sic] E ffoy esterelidade do pam que todo ho ssal que o dicto anno ouuerom lhes ffoy tomado que nenhũa cousa lhes nom lleixarom pera sseus mantijmentos E delles pereçerom e morrerom de ffame que nom comyam ssenom heruas bendendo o ssal que lhes assy tomarom a iij^c e xxx rreaes de que o dicto conde ouue bem quinze mjl coroas e mais

E pero per muytas uezes lhe requererom como alnda Requerem que tomem o quarto dos dictos dinheirros E que os mais lhes entreguem e nom o quiserom nem querem ffazer dando em Resposta que sse querem entregar nas diujdas trespassadas as quaaes querem contar pella guisa que ora val e nom como entom vallia O que he grande agrauo e contra derreito porquanto nos annos passados o dicto ssal nom uallia mais de xxx rreaes ·

[Cap.º 19.º]

Item lhes he fecto outro agrauo pello almoxarife e officiaaes do dicto Senhor conde porquanto por o dicto anno de xxxbiiij assy seer caro do dicto pam Outrosy por lhes assy sseer tomada Sua noujdade nom poderom llaurar ssuas marinhas e as lleixarom em braujo por nom poderem mais ffazer E o dicto almoxarife e officiaaes ssem mais seus donos sseerem rrequeridos as derom de ssesmaria a sseus criados e a outras pessoas como lhes prouue o que he contra derreito nom sse guardando a hordenaçom da ssesmaria

³³ Riscado: “ho”.

[fól. 90]

Porem pedem aa uossa Senhoria *que* lhes mande alçar tal fforça *e* correger tamanhos agraos *e* lhe mande entregar sseus dinheirros ssegundo o ssal *que* a cada huû ffoy tomado E quanto aas diujdas trespassadas *que* mandem *que* sse paguem segundo as ballias dos annos de *que* as dictas diujdas fforom E des *aqui* em diante lhes *quartem* o dicto ssal nas dictas eyras como ssenpre ffoy de custume antijgo ffazendo o llaurador quatro montes do sseu ssal E o almoxarife do dicto conde tome huû ou a *quarte* pella medida ³⁴ como el ante *quiser* E nom o querendo el assy ffazer sseendo Requerido *que* o dicto ³⁵ llaurador possa deixar o sseu monte na eyra / E Nom por ello mais theudo

Outrossy mande que aquelles a que ssom tomadas ssuas marinhas *que* ssem embargo de as o dicto almoxariffe do conde teer dadas de ssesmaria *que* sseus donos sselam Restetujdos aa posse de ssuas marinhas E *que* elles prestes ssom de as llaurar *e* correger E em esto Senhor lhes ffaredes merçee

[Cap.º 20.º]

Resposta , Demandaay O conde perante nossos offiçiaaes *e* sseer uos ha conpridamente guardado uosso derreito .

Porque he gram pecado *e* contra derreito assy canonjco como çiucl darem a Iudeus *nem* a mouros poderio nenhuû sobre os **christaãos** *per* officios *nem* Rendas *nem* outro qualquer modo porquanto fforom *e* ssom criados em odio *e* deferença de Iesu **christo** cula lley *e* creença manteemos

E em estes Regnos por nosos pecados aadur he a renda *que* Iudeus nom tenham pidjndo arrtigos *contra* rrazom *e* derreito ssobre os **christaãos** ou em ella parte ou ssom fiadores de *que* uem grande escandallo *e* perda ao poboo ., pidjmos uos Senhor por merçee *que* guardees os *dereitos* E lleis *que* esto mandam deffender E mandaay *que* Iudeus *nem* mouros *em* estes Regnos nom sselam Rendeiros de ssisas *nem* *dereitos* Reaaes uossos *nem* de nenhûas pessoas *nem* colhedores de ssuas Rendas tan bem eclisiasticas como ssagraes em parte *nem* em todo *nem* sselam ffiadores de Rendeiros **christaãos** E antes as daay aos **christaãos** por menos *que* aos Iudeus por mayor preço por nom

³⁴ Riscado: “En”.

³⁵ Riscado: “a”.

hijrdes *contra* derreito ³⁶ E encarrego de uossa *conciencia* pois no llo el Rey uosso *padre* Iurou *e* prometeo de guardar ·

Nos capitollos geeraaes lleuaaes Resposta ·

[Cap. ° 21.º]

Senhor bem ssabe a uossa merçee *e* he notorio a todos geeralmente a grande llealdade *que* os moradores desta cidade ssenpre Manteuerom *e* teem aos Reis destes Regnos de *que* uos per Real geeraçom desçendees E como ella he cabeça *e* coraçom delles de guisa *que* ella ssegura de calom aInda *que* outros lugares sselam enfermos a ssaude della faz depois ssaãos todos os outros como pareço per obra quando uosso auo ³⁷ Regnou ,

E portanto he muyto de guardar ssua saude arredando todollos aazos per *que* nom possa sseer doente E porque antre todallas doores de *que* sse ella majs teme *e* de *que* lhe abijr pode morte he o castello *que* em ella esta como sse mostrou ora per obra armando sse E uellando se *contra* ella querendo poer magoa em sua grande llealdade da qual cousa tomou grande ssentido E sse ouuera de ssigujr grande perda *e* espargimento de grande perda [*sic*] sse nom fora o nobre Iffante dom Ioham uosso muyto amado tio *que* ssua Razoada braueza nom sse deu aa execuçom

pede uos por merçee esta uosa muy lleal cidade de llixboa *que* por gouernança de ssua ssaude E manteença de llealdade en *que* a ssenpre *deus* *conserue* *que* a alcaidaria desta çidade nunca ssela dada ssaluo aa cidade E aInda sse uossa merçee ffor por moor ssegurança *e* firmeza de manteer ssenpre ssua lealdade *que* lho outorguees *que* ella uos ffaça por ella menagem E per aqui sera atalhado todo o arroydo E ssospeita *que* lhe per aazo delle pode bijr porque assy he como molher casta *que* nom ha mester guarda muyto majs pouco a llealdade desta cidade ha mester castello E esto Senhor lhe deuees de fazer porquanto algũas billas ha no Regno *que* teem os castelos E fecta menagem por elles E nom ssom tam mereçedores por seruiços de ssemelhante merçee auerem como nos

Praz nos de o tirar *e* dar a tal pessoa de *que* uos alaaes boa ssegurança *e* nos esso meesmo ·

³⁶ Riscado: “*e* Iustiça”.

³⁷ Riscado: “Rend”.

[Cap. ° 22.º]

Capitollo

Porquanto ffoy merçee outorgada pello muy nobre Rey uosso auoo a esta Sua lleal çidade de llixboa *que os sseus chancelleres do Regno assy o sseu chançeller moor como o desta casa que ora aqui esta em esta casa de que pedr eannes tem a gouernança ffossem naturaes desta çidade e nom outra algũa pessoa llançando a ssua maldiçom de que uos o muy alto deus guarde aos que del deçendessem sse o contrairo ffezessem*

Pidjmos uos por merçee *que nos conpraes o que nos per ell ffoy outorgado E sse alguũ dos que taaes ssellos teem nom he natural desta cidade que uos lhe tirees o ssello E Nos guardees E conpraes nosso priujllegio dando o a quem uossa merçee for que sseIa natural da cidade E huse como deue por seruiço d el Rej e derreito do poboo ·*

Praz nos de uo llo outorgar ssegundo uo llo outorgou El Rej meu auoo ·

[Cap. ° 23.º]

Senhor bem ssabe a uossa merçee como a uontade dos finados he auuda por lley antre os **christaaos** a qual deue sseer *conprida nom mudada ssaluo como o sseu prostumeyro deseIo ffoy E sse tal boontade E humanal* ³⁸ *derreito e foro e conçiencia* ³⁹ *antre as outras pessoas muyto mais o deue <de> sseer o deseIo e uontade dos Reis nas cousas Iustas e / dereitas*

[fól. 90v.º]

E porque o pam *que esta çidade ha do alqueydam ha de sseer dado a pobres Segundo he contheudo nas cartas daquellas [sic] que lhe tal terra leixaram* El Rey uosso padre e uosso Irmaão tomarom muyto delle *que mandarom dar a ffereiros e a freeiros e a outros mesteyraes que viuem per sseus ofiços E abastados e Ricos e uendem ssuas obras muyto a ssua vontade asy como aagora ham per cartas e aluaraões que dos dictos Senhores teem pidimos uos Senhor por merçee que esguardees per quantas maneyras esto he encarrego de conçiência das almas dos Reis E uoossa se o consentirdes E mandees que daquy en diante aquellas pessoas nom aIam tal pãm mas que sse faça e hordene delle pella guissa que os ofiçiaaes da cidade hordenarem como senpre fezerom pellas almas daquelles que lhos leixaram ·*

³⁸ Riscado: “derreito”.

³⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “v”:

Alguũs ofiçiaaes *que* ora ham as dictas tenças E hussam conthinoadamente de sseus ofiços auemos por bem *que* lhe leixees em ssua vida auer as dictas tenças E aos *que* do contrairo hussarem as thiraes , ·

[Cap. ° 24.º]

Senhor El Rey uosso padre mandou tomar a esta çidade alguuas posissooes della *per* demandas e Sentenças *que* conssentimos contra nossa uontade E alnda , *que* nos pessou E outras ssem forma de Iuizo ssenom *per* poderio e contra dereito mandando fazer alpenderes e cassas e chaaos e posissoões de conçelho asy na Ribeyra como em outros lugares

Pedimos uos Senhor por merçee *que* lhas <man>dees entregar e desengarregarees alma [sic] d el Rey uosso padre *que* os asy tomou desta guissa e nom esperes⁴⁰ *que* Ioham ⁴¹ d ornellas lhe de absoluçom de ssua alma do gram pecado *em que* perante deus por taaes coussas de Responder · [sic]

Decraraae quaes ssom e aueremos enformaçom dello E asy uos daremos nosso desembargo E quanto he aos alpenderes *que* ssom Iunto com o muro *que* foram fectos pera o caaes mandamos *que* sse desfaçom e o uosso almoxarife do paço da madeyra Recade a madeira e colha [sic] pera Nos ·,

[Cap. ° 25.º]

Outrosy Senhor as gentees desta çidade e pobõs de todo o Regmo ssom muyto agrauados *per* huũa carta d el Rey Eduarte uosso padre *em que* mandou *que* qualquer **christaão** *que* comprasse bees de Raiz de mouro *que* pagasse huũa dizima a el Rey dos fruytos *que* lhe deus em tal herdade desse e a outra *que* page a IgreIa *que* ssom duas dizimas e *per* tal carta e mandado *que* nunca foy en tenpo dos outros Reis e fecta ao poboõ gram sem Razom nom ssem grande encarrego de conçiença do Rey e Senhor *que* tal mandado leixou mostrando moor amor ⁴² aos Infiees *que* aos **christaãos** sseus proximos *que* tanto deuya d amar como sy mesmo

porquanto os mouros conpram os bees dos **christaãos** e os **christaãos** nom ssom oussados de conprar os dos mouros des a

⁴⁰ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “esperaaes”.

⁴¹ Riscado: “d alueios”.

⁴² Riscado: “que”.

dada da dicta carta „ asy que os enfiees que ssom seruos teem Razom de enriqueyçer e os **christãos** sseer pobres o que parece coussa estranha , Sela uossa merçee que tal carta e mandado pois he a [sic] oudiosso ao poboõ mandees que nom ualha E se husse como sse ssenpre hussou que o **christão** compre os bees do mouro liurement e os que o mouro conprar ao **christão** pague a dizima a el Rey

Mandamos a gonçallo gonçalluez contador e <Ioham>⁴³ lourenço farinha⁴⁴ uereador de lixboa que sse enfermem da maneyra que sse costumou ssobre esto de teer ataa o tempo que El Rey meu padre deu esta carta que alegaes e faça mo llo ssaber pera determijnarmos o que nos lusto e Razoado parece ·

[Cap. ° 26.º]

Outro grande agrauo he fecto ao uosso poboo uisto per todos craramente per que muytos ssom pobres e mjnguados e a terra nom bem aprouejtada o qual he que nom auondaua pagarmos a ssisa do que homem uende e compra Mais alnda mandou uosso auoo que lhe pagassem per enposiçom que pos ssobre o ssal dezessete Reaes de cada moyo em guisa que muytas uezes sse aconteee que Mais monta na enposiçom que sseu dono paga que no principal que lhe fica de quantos moyos delle uendeo

Sela uossa merçee que esguardees ssobre esto E pois que nos El Rej uosso auoo prometeo aallem do que theudo era ssegundo deus e conciença de nos guardar nossos boos foros e costumes E nom tam ssoomente nos quebrantou o que prometido auya Mais alnda emadeo nouos agrauos de nouo que mandees que tal enposiçom nom ala hij mais Mas que sse pague delle a hordenada ssisa como sse paga das outras cousas ·

A Nos parece que aquesto uos nom deue sseer agrauo porque assy como aas uezes a nos ffaz auantagem outras uezes o ffaz a bos assy como fez o año passado E bistas nossas grandes Neçessidades nom nos deuees de Requerer que mjnguemos majs em nossas Rendas do que ataa ora mjnguamos ·

⁴³ Riscado: “a”.

⁴⁴ Riscado: “uesre”.

[Cap. ° 27.º]

Outrossy Senhor hũa cousa com boo ssentido deuees esguardar assy he a paz e amorio *que antre os uossos ssobdictos conpre d aueer com os bretoões nom tam ssoomente por proueyto que o Regno Recebe por ssua vijnda a esta terra grande aluda de mantijmentos que nos por ora muyto ffazem mester Mais aInda por esquiuar os grandes danos e perigoos que das guerras per* ⁴⁵ *muytas maneiras Naçem Ca posto que a paz com todos deua de sseer deselada Muyto mais ha deue de sseer com lentes a que fforça e Necesidade costrange os uossos passar lhe cada dja perante a porta desy her ssufrer que uossos naturaes sselam Roubados de gentes a que merecido nom teem E esto nom per hũa uez Mais muytas E nom lhe buscar algũa Maneira per que alam emenda do sseu parece graue e estranho d oujir*

[fól. 91]

porem Senhor / uos pidjmos por merçee que hordenees que [alamos] com elles boa paz e amorio Mandando ao duque uossos enbaixadores com boo auysamento de certos capitollos assy ssobre a entrega das tomadas que nos ⁴⁶ *ataa ora fectas teem Como ssobre boa ssegurança e traotamento de firme paz E os que alla fforem lleuem tal poder E assy abastadamente per que paz llogo ffique fecta E tragam os trautos della conssigo ou de todo ssela apregoada guerra antre nos e elles .*

Nosso deseIo he com todollos **christaños** auer paz E sse por esto acharmos aazo fa lo emos com boa uoontade .

[Cap. ° 28.º]

Outra cousa Senhor *que uossa merçee ssela proueer açerca dos desenbargos da Iustiça assy he hordenardes que nom ala tantos desenbargadores em esta casa de que pedr eannes tem a gouernança porquanto os mujtos sobreIuizes e oujdores per desuayrados modos de affeiçooes Mais ssom aazo de sse perllongarem e auer hij mujtas demandas que sse abriujarem os fectos que as partes começam*

E o pior que desto he como *qualquer que começa allguũ ffecto ora ssela crime ou çiucl ou doutra qualquer condiçom e lhe o Iuiz nom ffaz a uoontade logo ha portaria que ssela chamado aa Relaçom ou per dante pedr eannes ou per dante o uosso Corregedor da corte de guisa que nunca ffecto lleixam acabar ao Iuiz que del ha d auer conhoçimento que primeyramente nom*

⁴⁵ Riscado: “r”.

⁴⁶ Riscado: “ssom porque”.

ssela chamado tantas uezes *que* he auorreçimento dizer E quando vão *per* dante elles aas uezes os *nom* podem ouujr E por tal aazo sse *perdem* mujtas audiências *que* sse *nom* fazem *e* *perlongam* sse os *fectos* ssem boos *desenbargos* E *perda*⁴⁷ das partes

porem *Senhor* uos pidimos por *merçee* *que* hordenees *que* *nom* sselam mais de sseis *desenbargadores* .s. dous⁴⁸ ssobreIuizes *e* dous ouujdores *e* huũ *chanceler* *e* huũ *procurador* dos *fectos* d el Rey Os *quaaes* ssom abastantes de *desenbargar* *quantos* *fectos* hij ha sse uoontade ouuerem de o bem *fazer* *e* lhes mandees *que* *nom* *conhoçam* de nenhuũs *fectos* ssaluo *per* *apellaçom* lleixando os *desenbargar* aos Iuizes *que* dello⁴⁹ *começam* de *conheçer* nem mandem chamar *nenhuũ* Iuiz nem *almotaçees* por *nenhuũ* *fecto* *que* *perante* elles ande ·

Aesto uos Respondemos *que* aInda *que* estes *desenbargadores* *que* dizees ssenpre ffossem ssaãos *e* *nom* ffossem Neçesarios d enujar por nosso *seruiço* a outras partes *nom* poderom dar fijm aos *fectos* *que* teem de *desenbargar* E por as *dictas* rrazoões menos o poderom *fazer* E portanto *nom* deuem sseer menos daquelles *que* *antijamente* foram hordenados ·

[Cap.º 29.º]

Senhor bem ssabera a uossa *merçee* em como Nos *queixamos* ao *Senhor* Rey uosso *padre* cula alma *deus* aIa do *grande* *agrauo* *que* Reçebjamos em sseer *fernam* filhoo *alcaide* pequeno desta cidade o *qual* *nom* husaua de sseu ofiço como deuja nem guardaua a Iustiça nem a cidade como era theudo em tal *maneira* *que* el *bija* os *malfeitores* *e* *nom* os *prendja* errando em ello em sseu ofiço moormente *nom* ssendo Natural da cidade ssegundo nosso *priuyllegio* pella *qual* rrazom mandou ssobre ello tirar *enquiriçom* *per* a *qual* *craramente* sse *prouou* os muytos *e* muy *desonestos* *erros* *que* el fez *per* *que* o *dicto* *oficio* mais *nom* deuja teer ssem *enbargo* da *qual* *enquiriçom* el *nunca* ffoy *punjdo* E *contra* o *seruiço* de *deus* *e* sseu *e* bem desta çidade aInda o *dicto* ofiço <tem>

E porquanto *Senhor* Nos estamos em tal ponto *que* *oficiaaes* RiIos ssem *sospeita*⁵⁰ *e* *affeição* nos⁵¹ *conpre* auermos *pera*

⁴⁷ Riscado: “s”.

⁴⁸ Riscado: “desenbargadores”.

⁴⁹ Riscado: “conhoçam”.

⁵⁰ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “sospeitas”.

⁵¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “auerm”.

esta cidade bem Regida sseer pidimos uos de merçee *que em conprimento E guarda de nossas liberdades e priujllegios que nos prometestes manteer tirees o dicto fernam filhoo d alcajde pequeno desta cidade e ponhaaes hij outro que guarde o seruiço de deus e uosso E mantenha a Iustiça e guarde aa cidade em todo aquello que o sseu ofiço pertencer em o que Senhor nos farees grande merçee* ·

Vos bos aluntaae todos E ffallaee ssobre esto E sse acordardes *que o nom ssela a nos prazera de poer hij outro offiçal E a elle faremos merçee pello seruiço que tem fecto a el Rey meu Senhor e sse todos acordardes que o ssela nom auemos por que dello ffazer mudança* ·

[Cap. ° 30.º]

Muyto alto e poderoso Senhor · Muyto uos Reconheçe E tem em singullar merçee esta toda uossa e senpre ⁵² muy leal cidade de lxxboa a liberdade que lhe outorgastes em estas cortes de nom auer hij pousentadarias em ella daquy em djante E *que cada huñ pouse nos estaaos que sse farom por sseu dinheiro E portanto uos pede de merçee que do capitollo geeral ao Regno que ssobre esto outorgado per uos ffoy mandees tirar as duujdosas crasullas em elle contheudas e çertas condições Inpossyuees de sse poderem conpridamente ffazer e determjnees as pousentadarias sse fazerem e manteerem em esta cidade e sseus termos pera ssenpre na hordenaçom aluso scripta A qual entendemos que he Iusta e dereita e o que muyto uos teeremos em merçee* ·

Primeiramente · Item em esta cidade sse ffarom os mais e mjlhores estaaos que sse poderem fazer em os quaaes seram hordenadas boas camas ⁵³ E corregimentos pera todas pessoas ssegundo estado de cada huñ E estadas pera cauallos Nas quaaes sera fecto o pagamento ao Senhor do estaaos per a guisa que sse adeante Segue ssegundo a quama que cada huñ teuer ·

Item de cama emcortinhada de ssarla ou pano de linho bronjdo na qual auera huñ almadraque de llaã e hũa coçedra e huñ trauesseiro e llençoões de llnho delgado e hũa manta da terra

⁵² Riscado: “lleal”.

⁵³ Riscado: “ssegundo o estado de cada huñ”.

[fól. 91v.º]

*e outra de ffrandes ou de Ingraterra pagarom por noyte cada hũa
pessoa tres Reaes E sse o caualeiro ou Senhor for tal que nom
queira que nenhuũ dorma com el pero de sseu estado ssela pague
toda a quama per ssy ssoo como sse outro com el dormysse · /
E sse no estaaõ nom ouuer sseu semelhante pera dormjr com ell
nom pague majs que por ssy posto que ssoo laça na dicta quama ·*

*Item de cama de gentil homem ou escudeiro fecta pella
guisa ssuso dicta ssem cortina pague cada huũa pessoa por noyte
dous Reaes*

*E ssela com as condiçoẽs ssuso dictas E sse ante lhe quiser
dar huũ colcham de llaã maçomadja que a çoçedra ffigue no
prazer do Senhor do estaaõ ·*

*Item de cama d huũ almadraque de llaã huũ travesseiro e
dous llençoões hũa manta da terra pera homeens de pee e moços
pague cada huũ por noyte huũ Real*

Item das camas que nom teuerem lleytos paguem meo rreal ·

*Item que qualquer pessoa que teuer besta no estaaõ e hij
dormjr e conprar pera ella do estaaõ palha E çeuada e herua no
tenpo pague d estada por noyte e dia huũ rreal .s. meo de dia e
meo de noite*

*Item Senhor do estaaõ dara a toda gente mantees baixella
de comer e de beuer e quandeas de mesa emquanto çearem e
mais nom e hũa quandeas geeral na ssalla e outra quandeas pera a
estrebaria ataa que peenssem as bestas E dara llouça de cozinha
e lenha pera sse ffazer de comer a todos em geeral quantos no
estaaõ pousarem E agua ssal e ujnagre e cuzjnheiro ou coznheira
que faça de comer E faça tanbem as quamas a todos*

*E por esto auera de bellaxira por pessoa de ⁵⁴ cada huũ
quantos no estaaõ comerem e dormyrem .s. por dja do caualleiro
dous rreaes e de gentil homem ou escudeiro huũ Real E do
homem de pee ou moço meo rreal E cada huũ compre pera ssua
quamara quantas quandes [sic] quiser E sse tal lugar ffor que
possa ffazer fogo e o quiser auer na dicta camara compre a lenha
ou do estaaõ ou de ffora aa uoonta [sic] de sseu dono*

⁵⁴ Riscado: “bella”.

E sse alguĩs comerem em casa de sseus Senhores *e* nom no estaao Saluo dormyrem hij Nom pagaram de bellaxira ssaluo a dormyda das camas ·

E sse alguĩ bjer ao estaao E trouuer cama de ffora *e* dormjr em ella por o llugar *que* hocupa da cama huĩ Real E sse lhe o ssenhor do estaao der algũa majs rroupa pera aluda da cama pagara daquella rroupa o *que* lhe rrazoadamente ⁵⁵ montar E sse no estaao nom ouuer cama E el de neçessidade dormjr na ssua esto nom pague *quama* Saluo as outras cousas Ia dictas ·

Item cada huĩ año no mes d agosto ou ssetenbro aquellas pessoas que de proueerem os estaaos teeuem [*sic*] carrego pella çidade ⁵⁶ Saberom çerto *quanto* ual o peenal da palha Na Ribeyra Igualmente presente os Snores [*sic*] dos estaaos *e* ujsto a ualia E sabido *quantos* cestos leua o panal daram ganço aos Snores [*sic*] dos estaaos Segundo for Razom *em* tal gujsa *que* sselam conteentes E acordado esto mandarom o preço *que* ualha cada huĩ E esto de palha *e* majs nom E esta ualia durara todo o año *e* erua uenderam as ssuas uontades ·

Item qualquer Senhor do estaao podera *em* elle uender çeuada sse lhe aprouger por majs o quinto do ualer nas faangas *e* uenderom todollos outros mantimentos *que* el quiser aa ssua uontade

Item sse alguĩ Senhor , ou outra qualquer pessoa quiser mjlor cama no estaão de nenhuĩa das ssus dictas auenha sse com o Senhor do estaão a ssua uontade ·

Item teenram todollos Snores [*sic*] dos estaaos manladyras altas fectas pera palha *e* çeuada *e* *que* a nom teuer nom sse lhe pague estada de besta ·

Item sse aconteçesse⁵⁷ *que* nos estaaos *que* asy seram fectos , Os quaaes sse ham de pagar pella guissa Ia dicta nom coubessem as gentes de nosso Senhor Rey *e* ⁵⁸ *e* [*sic*] de ss<e>os⁵⁹ Irmaaos *e* de todollos Snores [*sic*] do Regno ssendo Iuntos *em* esta çidade

⁵⁵ Riscado ilegível.

⁵⁶ Riscado: “Senhores dos estaaos *e* visto a ualia E sabido na Ribeyra Igualmente”.

⁵⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “aconteeçer”.

⁵⁸ Riscado: “uossas”.

⁵⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “uossos”.

e termos os quaaes de neseçidade era sserem aloIados , que em quaaesquer casas da cidade que lhe for hordenado que poussem paguem ⁶⁰ conpridamente as camas estada de caualllos e palha e çeuada como he sseuso [sic]⁶¹ decrarado que pagem nos estaaos auendo per aquella guissa as camas e as outras coussas .

Empero sse eses *que em taaes casas pousarem que nom ssom hordenados pbulicos [sic] estaaos quuserem [sic] per sy conprar lenha agua sal uinagre candeas , Nom sseIam theudos de pagar belaxira*

E tambem sseIa a escolha ⁶² no ospede de lhe nom dar as dictas coussas se nom quiser aInda *que elles digam que ballaxira lhe querem pagar E per a parte E acordo d ambos sse conuenham em esto*

Avemos por boõm uosso pititorio *e praz nos de uo llo outorgar asy e pella guisa que em este Regimento he contheudo ,. /*

[fól. 92]

Os quaaes capitullos assy apresentados [*e nossas rrepostas a elles dadas . pero de serpa e Ioham louremço farinha procura*]-dores [*da dita çidade nos pidiram por merçee que lhe<s> mandassemos dar o trellado delles pera sse ho comçelho e homeens boons aludarem delles .*

¶ *E visto per nos sseu rrequerimento mandamos lhos dar em este] quaderno de [dez folhas escriptas*

¶ *E porem mandamos a todollos corregedores Iuizes e Iustiças dos nossos rregnos . E a outros quaaesquer offiçiaaes e pessoas a que desto conheçimento perteemçer . que lhes cumpram e guardem e façom bem comprir e guardar em todo os ditos capitollos com nossas rrepostas aqui comtheudas E lhe nom] vão nem conse[mtam] hir [contra elles em nenhuã maneyra ca assy he] nosa m[erçee ssem] outro embargo que lhe huũs e outros ssobre ello ponham*

[*E all] nom façom*

dada em lixboa xxb [*dias*] do mes de dezembro Ioham de lixboa [*a fez anno de mjl*] E iii^c xxxix

⁶⁰ Riscado: “p”.

⁶¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “ssenpre”.

⁶² Riscado: “na molher”.

Lisboa (tabeliões das notas)

1440, Santarém, Abril, 13

Reformulação de cinco dos capítulos a que os tabeliões das notas de Lisboa obtivera deferimento, de entre aqueles que se agravaram em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 151-151v.⁰¹

<* tabaljaees das notas >

<* capitollos >

²Dom afom[sso pella graça de deus] etc a todolos corregedores Iuizes E Iustiças ofiçiaaes e pessoas de [nossos rregnos E] a outros quaeesquer a que o conhecimento desto perteeçer³ per quallquer guissa Saude

sabede que nas cortes que per graça de deus fizemos em a muj nobre e muj leall Çidade de lix[boa em] este mes de dezenbro do ano do nascimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mjll [e iiij^c e] trimta e noue anos que ora foy por parte dos nossos tabaliaaes das notas da dicta Çidade nos [forom] dados çertos capitolos espiçiaaes dos quaees o theor com suas Repostas em [breue escritos sso]m estes que sse seguem

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 108-109v.º, que foi usado para suprir as lacunas do registo da Chancelaria.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aos tabaliaães [da]s notas desta cidade de lixboa capitolos espici[a]aes per que praz a el Rej que s[se na]m dee nemhuũs destes oficios ate serem Reduzijdos e tornados a seu numero e os que o sam nam dem cargo de seus oficios a outras pesoas senam a seus parceiros e outros capitolos necessaryos e muyto a que he prouydo”.

³ Palavra emendada. Começou por escrever: “pre”.

[Cap. 1.^o]

Item Senhor em cortes per el Rej dom Ioham uosso auoo da boa *[memoria]* cula alma deus ala ,. foy hordenado *que* no dicto paaço dos *tabaliaaes* das notas escrepuess*[em dez]* E ora sam dezaseis ,. *conuem* a saber por alguũs *que* sam postos aalem do nu*[mer]*o e outros *que* am destribuições e pooem escripuaães por sy o *que* a elles he grande empacho E ag*[rauo]*

¶ P]edem uos <Senhor> por merçee *que* defendaaes per uossa carta *que* estes scripuaães nom screpuam nos dictos ofic[ios nem] outros nenhuũs saaluo eles meesmos *tabaliaaes* porque sam mujto odiossos a eles E ao poboo pollas notas das escripturas *que* sse depois nom podem auer , como uos teem Recontado , e *que* ma*[ndees que os]* dictos *tabaliaees* tanto huũ come o outro escrepuam por os sobredictos ,. a *que* taaes tabaliados s*[som dados]* E lhes dem tanto de seus ofiços quanto lhe estes scripuaães Rendeiros dam

¶ Respostas , quanto ao *que* nos Requerem *que* selam tirados ,. estes *tabaliaaes* aalem do numero ,. esto se nom pode fazer porque sam criados dos ssenhores Ifantes e doutros ,. mais daquy em diante . nom seram dados nenhuũs destes tabaliados ,. a nenhũas pessoas ataa *que* selam Reduzidos ao numero hordenado ,.

E posto *que* sse dem queremos *que* nom ualham ,. E na parte dos escripuaães *que* alguũs destes *tabaliaaes* por sy pooem ,. mandamos *que* o nom façam e dem carregos dos ofiços aos *tabaliaaes* seus parceiros . e nam a outrem ,. auijndo sse com eles como emtenderem⁴ por seu proueito E ao menos lhe dem a meatade E se o nom quiserem fazer *que* emtam posam poer por sy escripuaães como tijnham

[Cap. 2.^o]

Item Senhor aluaro uaasquez he *tabaliam* na uossa cassa do çiuell E ouue aluara d el Rej uosso auoo *que* lhe desem destribuiçam no dicto paaço dos *tabaliaaes* e nom ouue confirmaçam e diz *que* he *tabaliam* leerall E sem embargo desto faz sem destribuiçam quanta escriptura pode o *que* nom deue fazer saaluo na dicta cassa do çiuell honde he ofiçiall e tem outros ofiços ,.

pedem uos por merçee *que* lhe defendaaes *que* nom escrepua saaluo honde senpre screpueo gonçallo gonçaluez seu antecessor

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “emtenre”.

¶ Respostas , mandamos que pois na dicta Çidade he morador que elle nom faça estas scripturas sem destribuiçam come os outros tabaliaaes que no paaço stam

[Cap. 3.º]

Item Senhor os dictos tabaliaaes sam mujto agrauados per gonçallo gonçaluez uosso chançeler na dicta cassa do çiuell porque de senpre foy e he hordenaçam os escripuaães da uossa camara ,. e das cassas das pitições e çiuell E correições e leeralmente todos os tabaliaães dos nossos Rejnos leuaram e leuam ,. sem contenda as buscas dos fectos e das notas quando as partes depois que sam notadas ou os fectos começados os ueem Requerer per tenpo e El Rej uosso padre cula alma deus ala asy o mandou e sta scripto em a uossa chancelaria ,. E o dicto chançeler o nom consente saaluo os dos proçessos e da esta rrazam ,. que tanto que notarem façam as escripturas em ppublico E as mandem per porteiro a suas cassas ,. o que era feo e coussa que sse nom podia fazer por mujtas Razões

porem Senhor os tabaliaees das notas pedem aa uossa merçee que porquanto o seu trabalho he mayor que o dos outros que a uossa ssenhoria lhes mande pagar suas buscas <enteiramente> como as pagam a todos os sobredictos E ainda com algũa mayor auentaIem ,. porque mayor trabalho Reçebem Se a uossa merçee ujr que he rrazam de leuarem das dictas buscas mais que os outros que mais lhes mandees dar ,. ou al de menos que selam Igualados com os ofiçiaaes sem embargo do que o chançeler manda

¶ Resposta mandamos que sse guardem as hordenações ,. sobre esto fectas sem embargo do mandado de gonçallo gonçaluez

[Cap. 4.º]

Item Senhor sam os dictos tabaliaes das notas <mujto agrauados> per hũa carta que passou per gill martjnz que foy chanceler moor ,. per ordenaçam eles senpre esteueram em posse ,. de fazerem leeralmente todos os enuentairos ,. E naquelles honde auja horfoons fecta a partiçam ,. tiruam destes enuentairos os escripuaães dos horfoons ,. o que aos moços acontecia em suas partes E o dicto chançeler mandou que os dictos escripuães façam todos os enuentairos honde ouuer horfoons o que he em contrairo da primeira hordenaçam E eles asi o fazem ,.

no que elles dictos tabaliaees Reçebem agrauo pedem uos por merçee que o Remjdiees como mjlor emtenderdes

¶ Reposta demandem esto perante o chanceler e faça lhes
[fól. 151v.º] *conprimto / [de direito*

[Cap. 5.º] ¶ *Item senhor leeralmente em todollos rregnos e senhorios os escpriuães das notas chamam sse notayros saluo nos vossos rregnos que lhe chamam taballiaães , nom he nome comueniente ao poder e ffee que lhe per vos he dada . E segundo sse mostra per huia carta d el Rey dom Ioham vosso avoo que proueeo esto e mandou que pera fora dos ditos vossos rregnos que sse chamassem notayros*

¶ *Pedem vos senhor os ditos tabaliaães] por merçee por[que he nome fremoso e apropiado a sseus offçios que] sam de no[tas E aImda per todos os ditos senhorios fazem festa com tall nome , porque nom comuem a] tall oficio [Porem Senhor os ditos taballiaães das notas vos pedem de merçee que mande]es que daquj em diante leeralmente [em todallas escripturas que fezerem sse chamem notairos]*

¶ Reposta mandamos que sse g[uarde a] carta de meu [avoo que quamdo fezerem escriptura pera] fora sse chamem notairos [e doutra] guissa [nom

¶ *E pidirom nos por merçee os ditos] taballiaaes que lhe mandassemos dar nossa carta com o theor [destes capitollos e nossas rre]postas os quaees lhes mandamos dar segundo susso dicto he*

porem [vos mandamos que lhos] guardees e façaaes conprir e guardar em todo pela gu[isa que em elles] e em as dictas Repostas he contheudo

bnde all nom façades

[damte] em [a] ujla [de] santarem treze dias d abrill per autoridade do Senhor Ifante dom pedro etc Roy perez godinho a fez ano do Senhor mjll e iiij^c e R .

Lisboa (vassalos)

1440, Sacavém, Abril, 5

Reformulação de três dos capítulos a que os vassalos de Lisboa obtivera deferimento, de entre aqueles que se agravaram em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 85-85v.⁰¹

<* vasalos de lixboa >

<* Capitollos >

²Dom affomso per graça de deus Rey de portugall E do algarue E ssenhor de çapta A todollos corregedores E Iuizes e Iustiças <E oficiãees e pessoas> dos nossos Regnos E a outros quaaeesquer que esto ouuerem de beer a que esta carta ffor mostrada Saude

Sabede que em as cortes que per graça de deus fizemos em a nossa muj nobre E leall çidade de lixbõa por parte dos nossos uasallos da dicta ³ çidade E sseu termo nos foram dados çertos capitollos espiçiãees dos quaaees o tehor com nossas Repostas ao pee de cada huñ he este que se adeante segue ,

[Cap.º 1.º]

Senhor bem sabe a uossa merçee que pello Senhor Iffante dom pedro uosso Regedor depois que agora he em esta çidade ffoy dado aos dictos uasallos seu mandado asignado per que os

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 82-83.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aos vasalos desta çidade de lixboa capitolos espiçiaaes per que praz a el Rej de lhe nam darem d apousemtadorias suas casas nem das donas viuuas E que lhe selam compridos e guardados seus priuylegios e outros necessaryos a que he prouido”.

³ Riscado: “E”.

poussentadores *nom* ffilhassem aos dictos escudeiros suas cassas de morada adegas *nem* caualariças Roupas alfayas outras cousas

E *porque* mujtas uezes *aconteçe* os dictos pousentadores passar tall mandado ⁴ pedem uos *que* mandeës em estas cortes *que* se guarde o mandado do dicto Senhor Iffante E a hordenaçom *que* antijgamente sobre ello he ffecta dando pena a *quallquer* pousentador *que contra* ello ffor E dando poder ao *corregedor* da dicta çidade *que* o faça guardar *e* de aa <e>xecuçom a pena do o [sic] *que contra* ello ffor

E *que* outrosy *nom* selam *constrangidos* pera encargos *e* *serujdõe*s do Conçelho de *que* som *per* seus *pruilegios* Issentos E escusados E todo esto se entenda aas donas ujuuas E uassallos poussados *segundo* antijgamente ffoy ⁵ *e* he Em cortes *per* mujtas uezes outorgado⁶

¶ uosso pititorjo ⁷ nos *pareçe* boom E mandamos aos poussentadores *que* *nom* dem as cassas dos dictos uassallos E donas ujuuas ⁸ E *quando* ffor tall neçesidade *que* se *nom* podessem escussar entom mandaremos *que* se dem *per* nosso espiçiall mandado E se os dictos pousentadores *derem* as dictas cassas *sem* nossa autorjdade façam no llo saber E nos tornaremos a ello *em* tall maneyra *que* as dictas pousadas selam escusadas

E posto *que* no termo da dicta çidade se dem *per* neçesidade mandamos *que* dentro della se *nom* dem

[Cap.º 2.º]

¶ Senhor sabera a uossa merçee *que* os caseeyros E lauradores E moordomos dos uassallos E donas ujuuas *que* forom molheres de uasallos *senpre* fforom Issentos E *pruilegiados* de lhes *nom* seer tomado palha *nem* çeuada Roupas *nem* outra algũa coussa *nem* lhe seerem dadas suas cassas de pousentadaria *nem* seerem tetores *nem* curadores *nem* lhe seer ffecto outro deuassamento *contra* suas uontades *nem* seer postos *em* ujntena do mar *nem* beesteyros do conto

EE [sic] ora os Iuizes da dicta çidade E termo E bintaneyros se tremetem de lhes *quebrar* seus *pruilegios* E lhes tomam E mandam tomar palhas *e* çeuada *e* galjnhas *e* Roupas E os mandam

⁴ Riscado: “pedde”.

⁵ Riscado: “husado”.

⁶ Riscado: “s”.

⁷ Riscado: “p”.

⁸ Riscado: “E uasallos”.

[fól. 85v.º]

hiir com pressos E dinheiros E seer tetores E curadores e outrosy os anades lhe filhom as ⁹ <bestas> quando as na çidade achom *em que trazem alguũs mantijmentos a uender aos moradores dellas E as mandam com caregas uossas E doutros Senhores leixando as dos almocreues E doutros que senpre andam continuadamente ao gaanho / na Ribeyra o que he muyto contra os priuilegios delles uassall[os E que taaes deuassamentos sse nom façom a seus caseeyr]os e lauradores e panjguados E moordomos so çerta pena que lhes per uos sela posta [aalem dos contheudos em os priuilegios] da quall sela executor o dicto corregedor fazendo logo corregger os dictos agrauos quando ffectos forem*

¶ mandamos que uos selam *conpridos e guardados uossos priuilegios asy conpridamente como em elles he conthudo E se uos contra elles forem mandamos a quallquer que enpraze quallquer que contra elles ffor que a ujnte dias primeiros seguñtes pareçam em a nossa corte per sy ou seus procuradores a dizer quall he a Razom porque nom guardarom os dictos priuilegios E de como os enprazarem E o dia do parecer asy no llo façom saber per escriptura publica pera tornarmos a ello como acharmos que he Razom E dereito*

[Cap.º 3.º]

¶ Senhor muytas uezes acontece que os escudeiros E uasallos andam *em demanda*¹⁰ com algũas pessoas E os bençem E posto que uençedores selam se elles nom teem caualllos d estada ou nom parecerom¹¹ nas audiencias *em çima delles nom lhes contam por dia de pesoa E custume saluo a tres Reaes por dia como a huñ pyam E contom aos moedeyros E beesteyros por hũa uira que leuam na mão seis Reaes por dia*

E porque Senhor tall custume e contentamento de custas a elles he muyto odioso nom auer delles aos piãees que com elles ujuem E seruem deferença pedimos uos por merçee que mandees que lhes contem custas de uasallos posto que caualllos nom tenham alguũs delles ou com elles *em audiencia* nom pareçam ca segundo o presente tempo a muytos dos uasallos nom he poer culpa¹² por

⁹ Riscado: “beestas”.

¹⁰ Riscado: “s”.

¹¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “pareçem”.

¹² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “culper”.

os *nom* teerem E aÍnda por *nom* seerem por ora mujto¹³ mester
mayormente *nom* auerem *conthias*

¶ mandamos *que* lhe *contem* custas de caualeyros fazendo
elles *çerto per cartas* de uasalalem como som uasallos E posto
que nom tenham caualllos *enquanto* lhes *nom* pagarem *conthias*
mandamos *que* lhes *contem* custas de caualeyros

E pidiron nos os dictos uassallos *que* lhes mandasemos
dar o *trellado* dos dictos capitollos <com> nossas Repostas *em*
hũa nossa *carta* patente porquanto lhes eram *conprido*ys *pera*
guarda de suas liberdades

E Nos visto seu Requerimento E querendo lhes fazer *graça*
E merçee mandamos lhos dar

Porem uos mandamos *que* os *conprãees* E *gardees* E
façãees conprir E guardar , asy E tam *conpridamente* como *em* os
dictos capitollos E nossas Repostas faz meençom *sem* poerdes a
ello outro alguẽ *enbargo em nenhũa* maneyra *que* sela

dante *em* sacauem çinquo dias d abrijll *per* autorjdade do
Senhor Iffante dom pedro tetor E curador do dicto Senhor ¹⁴ Rey
Regedor E defensor por ell dos seus Regnos e Senhorios martim
gill a ffez Ano do naçimento de noso Senhor Iesu christo de mjjll
E iiij^c e R^{ta} annos .

¹³ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “mujro”.

¹⁴ Riscado: “Rey”.

Loulé

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de um dos capítulos a que a vila de Loulé obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 46v.º

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Livro 8, fól. 181¹

Publicado: Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua história): I – 1404-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 199-200.

<* capitollos >

² Dom afonso *etc*³ A todollos coregedores Iuizes E alcaides meyrinhos e Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaaesquer a *que* desto conecimento [*sic*] *pertençer per qualquer guisa que sela a que esta for*⁴ mostrada Saude

sabede *que* nas cortes *que* em esta cidade de lixbõa⁵ no mes dezenbro [*sic*] do año do Senhor de mjl E iiij^c trinta e noue anos por parte do Conçelho da nosa ujla de loule⁶ *per* lop estez [*sic*] de sarrea *que per* seeu [*sic*] procurador a ellas ueeo nos forom dados çertos capitollos espiciaaes antre os quaaes he huñ com reposta⁷ ao pee dell *que see* Segue

¹ Em carta de D. Afonso V, datada de Lisboa, em 22 de Julho de 1449, inserida em confirmação de D. João II, datada de Santarém, em 5 de Fevereiro de 1486.

² À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada -”.

³ B: “dom afonso *per graça* de deus Rej de portugall e do algarue e Senhor de çepa”.

⁴ B: “carta for”.

⁵ B: “nas cortes *que per graça* de deus fizemos em esta nosa muj nobre e muj leall çidade de lisboa”.

⁶ B: “por parte da nosa ujla de loule”.

[Cap.º I.º]

¶ capitollo

¶ Outrosy Senhor rreçebemos *agrauo* em esta ujlá auer muytas obras as quaaes sam tantas e asy dapnificadas por as *nom* podermos de todo rremjdiar como nosso *derreito*⁸ Esto por as poucas rrendas deste *conçelho* as quaaes *nom* podem a elas⁹ abranger E *nos* com uoto de as correger lanca<mos>¹⁰ antre nos fintas e talhas E pagamos *pera* ellas todauja *pera* as rreformar e soteer¹¹ E asy *pera* outros muytos *encarregos e neçesydades* do dicto *conçelho nom* enbargando *que* esto asy façamos por *proll* da nossa terra e do *Conçelho* trabalhamos em ello muyto *per* nossos corpos e com todo esto *nom* podemos Remediar

o *que* pior he dos *dinheiros* das dictas Rendas nos filham parte *pera* uossa mercee e esto Senhor nação porque El Rey uosso padre cula alma *deus* ala mandou saber quantas rendas este *Conçelho* tinha e a despesa neçesaria he a tal *tempo* todollos boons da terra eram em seu *serujço* no decerço¹² de çeptã em guisa *que nom* ouue quem lhe dizer das¹³ muytas obras *que* o *Conçelho* tinha *nem* de¹⁴ muytas neçessjdades *que* lhe aujnham em *que*¹⁵ aueriam mester todas ssuas rrendas e aInda fintas e talhas alem dellas E portanto filharom *conta* da despesa¹⁶ *necesaria nom* contado foros grandes *nem* obras do dicto *Conçelho e* acharom *que* tirado o *necesario* ficauom quatro mjl Reaes estes¹⁷ mandou filhar ,

Senhor por a uossa merçe a uerdade¹⁸ praza a ella de mandardes ujr *derreitamente* o *que* Rendem as rrendas do dicto *Conçelho e* despesas *que* uerdadeiramente achares *que* as despesas som mais *que* as rreçeptas as quaaes som e tam neçesarias¹⁹ *que* o *Conçelho* as *nom* podem escusar *nem* fintas *nem* talhas e trabalhos *que* soportamos por soteer²⁰ o *que* dicto he e se achardes *que* o *Conçelho* ha²¹ mester suas Rendas manday

⁷ B: “Com nosa Reposta”.

⁸ B: “como noso deseio he”.

⁹ B: “a elo”.

¹⁰ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “lancando”.

¹¹ B: “soster”.

¹² B: “no çerquo”.

¹³ B: “as”.

¹⁴ B: “das”.

¹⁵ B: “ujnham *que*”.

¹⁶ Riscado: “necessidade”.

¹⁷ B: “E estes”.

¹⁸ B: “por a uosa merçe saber desto a uerdadeira uerdade”

¹⁹ B: “som tam neseçareas”.

²⁰ B: “*nem* fintas *nem* talhas *que* sooportamos por se ter”.

²¹ B: “no *Conçelho* faz”.

lhas leyxar e sse alguia cousa for achado²² de sobeio manday
logo fazer o *que* uosa merce for
em ello nos fares merçee²³

A esto Respondemos

a nos praz E mandamos *que* o dicto *Conçelho* ala os dictos
iiij mjl *Reaes* *que* lhe asy per nosa parte erom filhados de suas
rendas e lhe *nom* selom mais tomadas em nenhuia guisa bisto
como alegam suas necesidades *pera que* lhes som *conprido*yras

E pedi nos o dicto precurador por parte do dicto *Conçelho*
que lhe mandasemos dar huia nossa carta com o teor do dicto
capitollo com²⁴ nossa resposta *porque* lhe era neceçario

E Nos uisto seu <dizer e> pidir mandamos lho dar segudo
[sic] ssuso dicto *he*

E porem²⁵ uos mandamos *que* lho²⁶ *conpra*aes e guardes e
façaes *conprir* e guardar em todo asy e pella guisa *que* em elle
he contheudo sem outro nenhuñ enbargo *que* sobre ello ponhaes
bnde al *nom* façades

dante em lixboa b dias de Ianeyro per a outoridade do
Senhor Ifante dom *pedro* teetor e curador do dicto Senhor Rey
Regedor e defensor por ell e de seus Regnos e senhorio *gonçallo*
botelho a fez anno do nacimiento de nosso Senhor **Iesu Christo**
de mjl iiij^c R^{ta} annos .²⁷

²² B: “achada”.

²³ B: “E esto nos farēs merçe”.

²⁴ B: “E com”.

²⁵ B: “Porem”.

²⁶ B: “lha”.

²⁷ B: “dada em a çidade de lisboa a xxij dias de Iulho martjm aluarez a fez ano de noso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c Rix annos E esta carta lhe *nom guardedes* se aselada *nom* for E eu Ruj galuam ssecretareo do Senhor Rej e caualeiro de sua casa esta carta fjz estpreuer „”.

Miranda do Douro

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de três dos capítulos a que a vila de Miranda do Douro obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 20v.º

¹Dom afonso etc A todollos ² corregedores Iuizes e Iustiças alcaides meirinhos dos nosos Regnos e outros quaeesquer ofeçiaaes e pessoas a que desto o conh[ecimento] perteen[çer] per quallquer guissa que sseia a que esta carta for mostrada Saude

ssabede que nas cortes que per graça de deus fizemos em esta nossa muj no[bre] e leal çidade de lixboa no mes de dezenbro no anno do Senhor de mjl e iiij^c xxxix Anos pella parte do concelho da nossa uila de mjranda per Ioham afonso e afonso ferrnandez que por seus procuradores a ellas ujerom nos foram dados çertos capitollos especiaaes dos quaees ho tehor com nosa Reposta ao pee de cada huñ he este que sse ssegue

[Cap.º 1.º]

Capitollo

outrosy Senhor fazemos ssaber aa uossa merçee que [o desta ujlla he]to e mujto hermo ssegundo uossa merçee ssabe o quall por sseer majs hermo el rrey dom Ioham cuIa alma deus ala [.....] as mjlhores que esta ujlla auja por termo E as deu por termo ao castello d outeiro E asy lhe deu por termo quatro aldeas [.....] Entanto que o dicto castello [tem] majs homeens do [que] esta ujlla E [.....] moor

¹ À margem, indicações feitas no âmbito da Leitura Nova: “Escusada porque nam parece necesarya”.

² Riscado: “Iuizes”.

gera do [.....] o dicto castello e [.....] homeens E esta ujlja auja [bem] mester mjl ho[meens] e majs pera seer bem guardada

Senhor pedimos uos por merçee que nos mandees dar uossa carta per que nos sseiam tornadas as dictas aldeas por termo assy como foj ssempre della poboraçom deste lugar e em esto Senhor nos farees grande merçee e gram pobraçom deste lugar que sera [mujto] nosso serujço

¶ a esto Respondemos que çitem o procurador d outeiro perante nosso Corregedor da corte E o Conçelho de mjranda mande Requerer nossa [Iustiça] E seer lhes ha guardado conpridamente ,.

[Cap.º 2.º]

Capitollo ,.

Item Senhor fazemos saber aa uossa merçee que aqui [.....] legoas [.....] ujmoso e laz dentro no termo desta ujlja ,. Porem he Iulgado ssobre sy E estes nom uelam nem Roldam [quando aqui ueem] morar

Senhor pidimos uos por merçee que no llo dees por aluda pera aqui aludarem a uellar e Rolldar e serujr nos carregos deste Concelho E em esto nos farees merçee ,.

A esto Respondemos que uaa carta pera o conçelho de ujmosso [que] sem embargo que te[nham carta pera nom] serujrem nos carregos da dicta ujlja que perteçem ao Concelho [.....] allo Enujem dj[zer] da publicaçom da dicta [carta] e lhes [darem]os prouissom ,.

[Cap.º 3.º]

Capitollo ,.

Item Senhor os beesteiros uossos do conto de mjranda e [.....] pedem por mercee [que] mandees dar uossa carta per que lhe sseiam guardados sseus priujlegios e liberdades assy como ssom a todollos [outros] uossos beesteiros do conto de uossos Regnos e em esto lhes farees merçee

¶ A esto Respondemos que pedem bem e mandamos que lhe sse[iam guardados] ssegundo os outros beesteiros do conto de nossos Regnos hussam ,.

E pedirom nos os dictos *procuradores* per a parte do dicto concelho *que* lhes mandassemos dar huũa nossa carta com ho tehor dos dictos capitollos com nossas Repostas porque lhes eram neçesarios

E nos bisto sseu pedir man[*damos lho*]s dar ssegundo ssuso dicto he

E porem uos mandamos *que* lhos *conpraees e* guardees e façaaes *conprir e* guardar em todo assy *e* pella guissa *que* em elles he *contehudo* ssem outro *nenhuũ* enbargo *que* lhe ssobrello ponhaaes

bnde all nom façades

dada [*em a dicta*] çidade de lixboa b dias de Ianeiro Ell Rey o mandou per autoridade do Senhor Iffante dom pedro tetor curador *etc* gonçallo botelho a fez ano de **christo** de mjll e iiij^c R anos

Monforte

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de três dos capítulos a que a vila de Monforte obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 2v.⁰¹

B = Lisboa, A.N.T.T., Direitos Reais, Livro 1, fól. 287-287v.⁰²

³ <* monforte >

Dom Afonso etc⁴ A todollos corregedores e Iuizes e alcaides e merinhos ofiçiaaes e Iustiças e pesoas dos nossos Regnos E a outros quaaesquer a que desto⁵ o conhecimento perteençer per qualquer guisa que sela a que esta carta for mostrada Saude

Sabede que nas cortes que per graça de [sic]⁶ fizemos em esta nossa muy nobre leal⁷ çidade de lixboa no mes de dezenbro do ano do nascimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl e iiij^c e xxxix anos por parte do conçelho da nossa villa de momforte de Riba d odiana per vaasquo afonso de pousada e de gonçallo annes baixo⁸ que por seus procuradores

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 251-251v.^o, que foi utilizado para suprir as lacunas do registo da Chancelaria.

² Contém apenas o 3.^o capítulo.

³ À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de momforte capitulos espiciaaes per que he mamdado que o descarreamento sela pera as obras do Concelho E mais licemca pera quatro omezijados mesteiraaes que posam viuer no dicto lugar e aver os priuilegios do couto d arromches etc e outros”.

⁴ B: “Dom affomso pella graça de deus Rey de portugall e do algarue e senhor de çepa”.

⁵ B: “rregnos a que desto”.

⁶ B: “de deus”.

⁷ B: “muy nobre e muy leall”.

⁸ B: “gomçallo baixo”.

a ellas veerom nos foram dados çertos capitollos espiçiaaes dos quaaes o teeor com sua Resposta ao pee de cada huũ⁹ som estes que se segue¹⁰

[Cap.º 1.º]

¶ Senhor este Conçelho tem hũa ccarta d el Rej dom afomso que qualquer que veer de contra aa beira que venha per momforte E se bem <de> contra bela ou do algarue e doutras partes que venha por momforte E qualquer que o contrairo fazer que sela descarreirado E esto por nom fazer camjnhos pello termo asy como fezerom huũ camjnhos que chamam dos omjzeados

E porque a carta nom decrara esto que for descarreirado pera quem ha de seer pidimos uos por merçee que lhes [sic] dees uossa ccarta per que este descarreirado decamjnhado [sic] sela pera o dicto Conçelho E esto nos farees merçee

¶ Reposta mandamos que o descarreiramento sela pera as obras da dicta billa que perteençem ao Conçelho

[Cap.º 2.º]

¶ Senhor sabera a uossa merçee que em cada huũ ano somos mujto mjingados e seytados de grandes soldadas que damos de trijgo e dinheiros a ferreiros e carniceiros E a outros oficiaaes E esto porque o lugar nom he de tam grande ganho que per seus ofiços posam vijuer Sem as dictas soldadas

pidimos uos Senhor por merçee que nos¹¹ dees por couto¹² <o dicto> lugar pera homeens de taaes mesteres e almotaçarias E per aqui se asentarom na terra E como hi forem vizinhos aueremos serujdores E nom seremos despeitados E esto se la atee dez ou doze ou quanto for uossa merçee E esto nos farees grande nossa [sic] merçee

Reposta, damos licença pera quatro omjziados mesteiraaes que possam vijuer no dicto lugar e auerem os priujllegios do [couto] d arronches

⁹ Riscado: “cap”.

¹⁰ B: “espiçiaaes antre os quaaes he huũ que sse adiamte segue”.

¹¹ Riscado: “dictos”.

¹² Riscado: “do”.

[Cap.º 3.º]

Capitollo .,

¶ Senhor sabeera a uossa merçee que aqui ha hũ ¹³ chaam que foy açougue E porque era a huũ cabo da ujlla e nom estaua em lugar como perteençia aa custa do Conçelho compramos hũas casas na praça nas qua[*aes* *fezemos hũs*] açougues boons e bem factos quelandos perteençem pera o dicto lugar ou pera outro que moor fosem

[*e porque Senhor*] uos auees uossa açougagem dereitamente Sem contradicam nossa E porque nos a nossa custa fizemos [*tam boons açougues*] honde conpre pedimos uos Senhor por merçee que lhes [*sic*] dees e outorguees ho outro cham [*onde*] estaua ho outro¹⁴ [*açougue pera em ell fazermos huũa estalagem*] pera os estrangeiros que he mujto neçesario pera o lug[*ar*] que ¹⁵ a uos [*desto nom vem senam proll e serui*]ço que uos erees obrigado a fazer o açougue primeiro de ssolhado era todo pera ¹⁶ [*neçessidades das gemtes seerem poucas*] sem t[*elha*] E sem ma[*dei*]ra E sem piada [*sic*] [*nen*]hũa ha bem sasenta annos E [*em esto ssenhor*] nos farees grande merçee¹⁷

Reposta a nos ¹⁸ a nos [*sic*] praz de uos fazermos merçee do dicto chaão [*pera*] estalageens Comtanto que os açougues selam nossos E se desto tirardes carta, mandamos que se faça [*outra pera nos e se*] ponha na torre

E pediram nos os ditos procuradores por parte do dicto Conçelho que lhe [*mandasemos dello dar*] nossa carta com o theor dos dictos capitollos etc em forma¹⁹

¹³ Riscado: “homem”.

¹⁴ B: “em que suya d estar ho outro”.

¹⁵ Riscado: “auemos”.

¹⁶ Riscado: “pre”.

¹⁷ B: “obrigado a fazerdes o açougue que nos fizemos e faze llo aa uossa custa por os dereitos das // acouguageens que a vos perteençem que o açougue primeiro de sellado era todo per necessidade das gemtes seerem poucas sem telha e sem madeira e sem parede nemhuũa ha bem sateemta anos E em esto senhor nos farees grande merçee”.

¹⁸ Riscado: “asj”.

¹⁹ B: “E porquamto os ditos procuradores leuaram carta deste capitollo pera o dito comçelho de momforte Mandamos fazer esta pera nos A quall mamdamos que seia lamçada na torre com as outras escripturas”.

dada em a dicta çidade [*a çimquo dias*]²⁰ de Ianeiro per
[*autoridade do ssenhor Iffamte*] dom pedro t[*itor e cura*]dor do
dicto Senhor Rej Regedor e defensor [*por elle de seus*] Regnos [*e*
Senhorios gomçallo botelho] a fez Era de²¹ mjl e iiij^c e R^{ta} anos ,.

²⁰ B: “dita cidade de lixboa Cimquo dias”.

²¹ B: “botelho a fez escpreuer anno do senhor de”.

Monsanto

1440, Coimbra, Fevereiro, 2

Reformulação de seis dos capítulos a que a vila de Monsanto obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 57v.º-58¹

<* capitollos >

<* capitollos >

<* monsanto >

²Dom affomso etc ³A todollos corregedores luizes e Iustiaças
E pessoas de nossos Regnos E a outros quaaesquer a que o
conhocimento desto perteeçer per qualquer maneira que ssela a
que esta carta for mostrada ssaude

ssabede que por parte do conçelho de monssanto nos fforom
dados certos capitollos spiciaaes per pedr affomso que por parte
do dicto conçelho por sseu procurador beyo aas cortes que per
graça de deus fizemos em a muy nobre e muy lleal cidade de
llixboa no mes de dezenbro que fføy do anno do Senhor de mjl
iiij^c xxxix dos quaaes o theor com nossas Repostas ao pee de cada
huũ tal he ,,,

[Cap.º I.º]

Senhor uossa merçee ssabera que per El Rey dom Ioham
uosso auoo E assy per El Rej uosso padre culas almas deus ala

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 192v.º-193v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escprita”; “frey pedro”; “comcertada”; “comcertada”; e título: “Aa uila de momsanto capitolos espiciaaes per que praz a el Rej que ala as Raçoões dos momtados manynhos pela guisa que a oueram em tempo dos Reix pasados, e outros capitolos etc .”.

³ Riscado: “A quantos esta carta birem ffazemos ssaber”.

ffoy fecta merçee a dicta billa de todollos dereitos *que* os dictos Senhores em ella aujam d auer sseendo lhe *quites* E esto Senhor por os muytos estremados *seruiços que* da dicta billa Reçeberam E *porque* por sseerem leaaes *seruidores* foram *queymados e* estroydos dos castellaãos honde *perderom quanto* aujam emtanto *que* sseendo os dictos Senhores em conhecimento de sseu *seruiço e* llealdade *e* desy de ssua pobreza lhe *fezerom* ssenpre a dicta *quita e* merçee *per* ssuas cartas ,.

Pidjmos uos por merçee *que* esguardees todo esto *e* per ssemelhante nos façaes a dicta merçee Ca huñ dos dictos llugares *que* majs trabalhos ssoporta como hij ha moujmento de guerra em todos uossos Regnos a dicta billa he E nom nos sseendo os dictos *dereytos* *quites* nom o poderiamos ssoportar *e* sera aazo de sse o dicto llugar despoboar Ca sse ata agora he poboado foy por as muytas merçees que dos Reis ssenpre Reçebe<mos>⁴

Reposta Se uos per os Senhores Reis dom Ioham meu auoo *e* per meu padre culas almas *deus* ala foy fecta merçee dos dictos *dereitos* ,, a nos *praz* de uo llos assy outorgar E *trazee* nos as *cartas que* dello teendes *pera* as beermos E uos mandarmos dar outras taaes ,,.

[Cap.º 2.º]

Capitollo

Outrossy Senhor uossa merçee ssabera *que* em este conçelho ha alguñs montes manjnhos *que* nom ssom eranças de nenguem E estes *perteeçem* a uos E *porque* algũas vezes sse llauram a rraçom *perçe* aa uossa merçee o *que* he muyto pouco os dictos Reis por *fazerem* merçee ao dicto concelho por sseu ssoportamento lhe *leixarom* ssenpre as dictas Raçoões dos dictos montes manjnhos ssegundo dello teem *cartas* E ora Senhor huñ *gonçallo* boca sse *trabalhou* de uos pidjr os dictos montes

pidjmos uos Senhor por merçee *que* *aquello que* dos outros Reis ssenpre Reçebemos *que* assy Recebamos de uos E Nos façaes a dicta merçee como nos antijgamente ffoy fecta *e* *fazer* nos ees em ello merçee E por ello com o al uos seremmos como ssenpre fomos lleaaes *seruidores*

¶ Se teendes *cartas* como uos os dictos Reis *fezerom* desto merçee A Nos *praz que* alaaes as Raçoões dos dictos montados

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “Reçeberom”.

manjnhos *per aquella guisa que a ouestes em vida dos dictos Reis ssem embargo de teermos dello fecta merçee ao dicto gonçallo boca*

[Cap.º 3.º]

Senhor uosa merçee ssabera *que como sse mouem algũas guerras per que sse açerca ala debellar*

o concelho teue ssenpre ha chaue da porta principall d albacara E o alcaide tem ssuas chaues de menagem E esto sse costumou ssenpre *porque sse algũa calom bjer ao aRualde que as lentes sse possam colher aa çerca Ca doutra guisa nunca seriamos sseguros dos alcaides nem nos poderiamos deffender a nossos Imijgos*

ora Senhor o alcaide *que esta no dicto castello quer teer todallas chaues o que he pouco uosso seruiço E grande Inpidimento a toda a ujlla*

Pidjmos uos por merçee *que tal emnouamento sse nom faça E que nos ssela entregue a dicta chaue como ssenpre teuemos Ca ssenpre o concelho ffoy majs lleall que os alcaides e ffazer nos ees em ello merçee*

¶ Mandamos *que sse faça como sse ssenpre costumou*

[Cap.º 4.º]

Senhor em os dictos priuilegios auja outra *crasulla que qualquer homem ou molher que em esta ujlla ffosse preso aqui fosse Sentençado E outras Iustiças nom tomassem dello conhecimento saluo per alçada* ⁵ *Nem os corregedores os nom lleuassem em ssuas prisoões*

E *porque sse os dictos priuilegios assy perderom pero que em esta parte teemos dello confirmaçom* Pidjmo uos [sic] por merçee *que mandees que assy como em o dicto priuilegio ffor contheudo que assy sse compra* ⁶ *E deffendaaes aos corregedores E aas outras Iustiças que nom vão contra ello ssob çerta pena fazer nos ees em ello merçee*

Quando uos tal agrauo ffor fecto Requeree o nosso corregedor ⁷ *dessa comarca que uos desagraue E quando o nom*

⁵ Riscado: “E *que os corre*”.

⁶ Riscado: “*e deffendaaes*”.

⁷ Riscado: “*que*”.

ffazer tomaae estormento com ssua Reposta o qual nos ffazee enujar pera o beermos E uos darmos sobre ello desenbargo como bjrmos que he Razom

[Cap.º 5.º]

Outrossy Senhor uossa merçee ssabera que por as lentes e moradores desta billa sseerem poucos nenhuũs oficiaes assy como fferreiros E carnçeiros e porteiros do concelho nom querem em ella viuer porque os percalços ssom poucos saluo sse o concelho de ssua arca lhes der ssoldada E ainda com esto os nom podemos auer

Pidjmos uos por merçee que pera os mjlhor auermos per que os tres ssobredictos sselam priujlligiados de nom serujrem per mar nem per terra E que nom paguem em nenhuũs pididos nem enprestidos e far nos ees em ello merçee

A Nos praz que estes tres offiçiaes sselam escusados de serujr per mar e per terra segundo no llo Requerees E quanto⁸ he aos pididos nom se os pode fazer

[Cap.º 6.º]

Outssy [sic] Senhor esta ujlla ouue certos priujllegios que sse queymarom outras muytas scripturas quando esta billa queymarom os castellaãos E antre as outras crasullas contheudas em ellas assy era que nenhuũ morador della nom pagasse portagem em todos uossos Regnos

depois Senhor por nossa synpreza e muytos trabalhos que ouemos nunca Requeremos sseermos da dicta portagem escusados

[fól. 58]

pidjmos aa uossa merçee que nos ffaça a dicta liberdade e nos dees dello uossa carta Ca tanto Razoadamente deuemos sseer liberdados como penamocor e a guarda / E outros nossos bizinhos e far nos ees em ello merçee

Busquem estes priujllegios em a nossa torre do tonbo de llixboa E sse sse acharem uo llos mandaremos confirmar E quando sse nom poderem ⁹ auer enuyaay nos ssobre ello Requerer e uos daremos ssobre ello provisom

⁸ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “quando”.

⁹ Riscado: “achar”.

E pedio *nos* o *dicto* *procurador* da *dicta* *billa* de monssanto *que* *lhe* *mandassemos* dar o *trellado* dos *dictos* *capitollos* com nossas Repostas ao pee de cada huũ porquanto erom *conpridoiros* ao *dicto* Concelho

E Nos bisto sseu rrequerimento querendo *lhe* *ffazer* *graça* e merçee Mandamos *lhos* dar

E Porem uos mandamos *que* os *conpraes* e *façaaes* *conprir* como em esta nossa *carta* faz meençom ssem outro *enbargo* *que* a *ello* *ponhaaes*

dante *em* coInbra dous *dias* de *feureiro* per autoridade do Senhor Ifante dom pedro *etc* martin gil a ffez Era de mjl iiij^c R·

Mourão

[1440]

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Mourão obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 17v.^o-18¹

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, Livro 36, fól. 105²

Capitollos de mouram · /

[fól. 18]

³*Senhor*

[*Cap.º 1.º*]

Os Iuizes E uereadores *procurador e conçelho e homeens boons e todo o poboo luntamente da leal e nobre ujlla de mouram beilamos uosas mãos e nos encomendamos em uosa merçee a que fazemos saber que esta ujlla faz aallem de hodjana comarcante com o Regno de castella A qual nas guerras pasadas senpre teue aquella lealdade e titolo de portugall que em nenhuũ tempo nunca o perdeo ataa o presente nem ao deante com a graça de deus fara que este poboo pequeno teem sseus corpos pera a enparar e defender de nosos Imijgos como senpre fezerom*

E os Rex que ante uos foram seendo em conhecimento da grande lialdade desta villa lhe derom mujtos e boos priuillegios de que senpre husamos Os quaaes pidjmos aa uosa merçee que

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 146-147.

² Confirmação somente do 2.º capítulo inserida em carta de D. João III, datada de Almeirim, em 30 de Maio de 1526.

³ À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de mouraão capitolos espiciaes per que praz A el Rej que alam comfyrmaçam em forma de seus priuillegios e liberdades etc · e outros capitolos necesareos a que he prouydo per Repostas ,”.

nos confirmees E nos outorguees em spicial certos capitollos que em spicial ⁴ *pedjmos os quaaes som estes que se sseguem*

Praz nos que aiam confirmaçom em forma,

[*Cap.º 2.º*]

*Senhor*⁵ *Esta ujlla em paz E em guerra por seer lugar fronteiro senpre esta auisada e percebida de sua gente com seus caualllos e armas E quando quer que lhes ueem fazer alguia sobrançarya ou rroubos*⁶ *de gaados dos logares comarcaãos de castella fazem per tal guisa que ham o rroubo aa maão ou sua entrega per outra parte*

*E o muy vjr্তুoso e poderoso Rey dom Ioham uoso auoo cuIa alma deus ala seendo em conhocimento da boa gente lugar*⁷ [*sic*] *como asi era auisada e punauom pella honrra e casa de portugal E que mujtos*⁸ *moradores del que vasallos nom erom tñham per suas voontades e ssem costringimento seus caualllos e armas asy como se fosem seus vassallos*⁹ *O dicto Senhor Rej por lhes gallardoar seu booo seruiço E desi por o sentir por proueyto e guarda da terra deu sua carta aos moradores desta ujlla que per sua uontade teuerem*¹⁰ *caualllos pera seu seruiço que ouuesem os priuillegios de uassallos e gouuysem delles asy como se ffossem vasallos E esta carta Senhor se perdeo e antre nos nom he achada*¹¹

Pidjmos aa uosa merçee que esto medes nos queiraes outorgar .

Porquanto somos certo que senpre se trabalharom lialmente serujr aos Rex que ante nos forom praz nos de lho asy outorgarmos .

[*Cap.º 3.º*]

Senhor porque esta ujlla asy esta em frontaria e malhom e soporta trabalhos e fadigas dos logares de castella comarcãos a ella porque nos veem aas uezes correr aa porta e leuar nosos

⁴ Riscado ilegível.

⁵ B: “Item Senhor”.

⁶ B: “Roubo”.

⁷ B: “deste lugar”.

⁸ B: “e muytos”.

⁹ B: “fosem vasallos”.

¹⁰ B: “teuesem”.

¹¹ B: “perdeo e ha muytos anos que nom he achada”.

gaados E por nos defendermos fazemos grandes gastos com os caualos *continuadamente* teendo os de noyte e de dja sellados E nos armados e percebidos como homeens *que speramos* cada dia guerra e rroubos de nosos Imijgos e nunca estamos delles delles [*sic*] seguros

Pidjmos aa uosa mercee *que* em gallardom de noso boo seruiço e trabalho nos Relleuees de pagarmos peitas *que* asaz as pagamos nas despesas e gastos *que* fazemos por uoso seruiço e guarda desta ujlla *que* he huña chaue pequena e muy lial de uoso Regno E outrossy nos dees uosa carta de priuillegio *que* nom vaamos serujr fora a outras partes *per* mar nem *per* terra por seermos pouca gente E este logar seer fronteiro *que* asaz nos auonda noso trabalho *que* teemos

Pois em o capitollo de çima lhes outorgamos priuillegios de uasallos scusados sem desto pagar E *quanto* he do priuillegio *que* Requerem com a *graça* de deus *quando* taaes carregos vierem teeremos maneira de os rrelleuar desto como com rrazom bem podermos ·

[*Cap.º 4.º*]

Senhor em tempo da guerra E em outros tempos *que* entendemos *que* nosos gaados seguramente nom podem andar em este termo por nos nom seerem lleuados dos castellaãos os pasamos aallem de hodjana pera dentro de uoso Regno os quaaes gaados na terra do conde d arrayollos e doutros Senhores nom *querem consentjr* *que* os tragamos *que* ssenom *que* lhe paguemos as heruas e pastos *per* onde andarem E no llos acooymam por ello sem fazendo elles mal nem dano em paães nem em ujnhas nem outras cousas aproueytados

E porque desto uem a nos grande perda e mal em querermos trazer nossos gaados pera o rregno e seermos sseguros de nosos Imijgos no llos montarem E acooymarem Seia uosa mercee *que* nos dees uosa carta *per* *que* posamos trazer e pastar nossos gaados *per* quaaesquer logares de uossos rregnos de *qualquer* Iurdiçom e Senhorio *que* seiam E *que* nom leuem delles cooyma nem montado Senom *que* se alguñ dano fezerem em alguñs paães ujnhas ou aruores *que* soamente nom sse pague outra coisa senom a seu dono a perda e dano *que* lhe for fecto ·

Se se acertar em alguñ tempo auermos guerra com castella o *que* a deus nom apraza ou se segujr outro partido ssemelhante *per*

que se deua temer o dicto gaado lhe seer tomado Mandamos que entom possam pasar o dicto gaado aaquem d odjana E que posa andar e paçer em quaaesquer llugares posto que seia montado ou coutado sseendo guardado que nom faça outro dano E fazendo o ssela emcooymado ·

Muge

1440, Lisboa, Janeiro, 10

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Muge obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 1¹

B = Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, Tombo de Muge, fól. 30v.^o-32v.^o

²*Capitollos de mula*

³ Dom afonso per graçaa de deus Rey de portugual e do algarue Senhor de çepa A quamtos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em esta nossa muy nobre e leal çidade de lixboa pelos procuradores da nosa villa de mula nos forom dados huũs capitolos E ao pee de cada huũ lhe mandamos poer nosas Repostas segundo se adiante segue ,.

[Cap.º 1.º]

Item o almuxarife⁴ e scripuam deram⁵ a terra do dicto paul aos de fora que a llaurem e semeem ante que os [moradores que seu proprio pa]gando o quarto a el Rey pedem por mercee que o nom façom e lhe⁶ alcem tal força ,.

¹ Este registo tem muitas lacunas devido ao mau-estado de conservação. Utilizámos o registo em B, um traslado quatrocentista, para suprir as lacunas.

² B: “Capitolos sobre ho paul os quaes pareciam ser asijnados pello Ifante dom pedro escriptos em porgaminho pello escripuam em eles comteudo dos quaes ho theor tal he .

³ O protocolo não consta de A. Seguimos a lição de B.

⁴ B: “Item primeiramente ho almoxarife”.

⁵ B: “darem”.

⁶ B: “lhes”.

Mandamos ao nosso contador de ssantarem *que* saiba parte se he asy como em este capitollo [*he comteudo e se com*] forme bem sobre ello E o que achar nos faça saber E visto per nos daremos Sobre ello desenbargo como [*entende*]rmos *que* he [*Raz*]om E *direito* ·

[*Cap. ° 2. °*]

Senhor a uosa mercee sabera *que* des [*d El R*]ej dom denjs ata ora este paul nam foy aberto saluo quanto el [*rrey voso padre*] abrio dous pedaços de duas abertas *trauessas* a meetade dellas *pera* huñ cabo e tapou alguñs boqu[*eirões e pelos tem*]pos seerem *temperados* de⁷ poucas aguas ouue os primeiros dous annos muyto pam [*E despois segujram os an*]nos Inuernosos e as vallas nom forom Repairadas e Ronpeo as aogua e nom forom mais [*lauradas as*] terras do pael⁸ E o almoxarife e o scripuam se forom a El Rey uoso padre [*que fizesse*] a herua do dito pael⁹ cou[*tada*] E a arrendasse e dese a el almoxarife e scripuam a me[*tade*] das coymas [*e a*] outra metade fosse *pera* el [*rrey e El rrey*] a seu Requerimento feze o asy E alguñs lauradores por nom cayrem na co[*ima*] aRenderom a herua com [*condiçom*] *que* posto *que* seus gaados atrauessasem as uallas *que* nom pagasem [*coima nem corregesem o dano E despois*] estes meesmos officiaes porque auyam d auer a meetade da coyma fizerom com El Rey [*que pose coi*]ma *que* qualquer *que* fosse pellas¹⁰ vallas pagase¹¹ dez rreaes E qualquer gaado *que* fose achado [*no paul em pam*] *que* pagasse outros dez rreaes E mais dous alqueires de pam d[*a noite e huñ*] de [*dia*] E posto *que* nom fizesse mal pagasse dous Reaes brancos e este proueyto he do [*almoxarife e*] scripuam e perda d el [*rrey*] e dos da terra porquanto antigamente os moradores da terra pujnham as coymas aquelles *que* lhe prazia em tal guisa *que* se guardaua o pam

Pedem uos por mercee *que* lhes alcees¹² taaes coymas e lhe mandees pacer as heruas E *que* elles possam poer as coymas sobre seu pam ssegumdo elles entenderem por seu proueyto auendo uos parte¹³ do ¹⁴ estimo ou coymas do danador¹⁵ *qual*

⁷ B: “e de”.

⁸ B: “pael”.

⁹ B: “pael”.

¹⁰ B: “fosse achado pellas”.

¹¹ B: “que pagase”.

¹² B: “leuamtees”.

¹³ B: “o quarto”.

¹⁴ Riscado: “p”.

¹⁵ B: “dano”.

elles antre si poserem e se alguñ dano fezerem em as vallas *queremos*¹⁶ uo llo *correger* ssegundo nosso *pruilllegio* e a uossa *mercee* mandar ,

Tanto *que* a *deus* *prazendo* o Ifante dom pedro meu muyto *preçado* e amado tio for em santarem *rrequere* o sobresto E el teera *cujdado* de *proueer* sobre ello como entender por mjlhor E mais nosso *seruiço* e bem dos pouos ,.¹⁷

[Cap.º 3.º]

Item Senhor uos *Pidjmos* por *merçee* *que* as coymas *que* em esto *ssom*¹⁸ *fectas* *que* no llas *Relleuees* ,.

Se estas coymas *aÍnda* nam som *leuadas* *praz* nos de uo las *quitarmos* por este anno *asy*¹⁹ como no llo *rrequerees* E esto *ataa* *primeiro* dia de *laneiro* *que* ora foy desta era *presente* de²⁰ *iiij*^c e *quarenta*²¹ anos E sse por esto lhes som *filhados* alguñs *penhores* *mandamos* aos *que* os *teuerem* *que* llogo lhos *entreguem* .

[Cap.º 4.º]

Senhor El Rey uoso *padre* nos tomou huñ ualle a *que* *cha[mo]*m *allamoroso* *que* he *termo* desta *ujlla* *que* ffoy *ssenpre* do *concelho* e foy de *ereeos* *antigamente* *segundo* se *mostr[a pella]*s *moradias*²² e *ssegundo* *poderees* *veer* *per* o²³ *pruilllegio* d el Rey dom denjs *que* todo deu aos *moradores* deste²⁴ *lugar* *Isento* *saluo* o paul ao *quarto* e El Rey dom Ioham uosso auoo *quando* *teue* as *egoas* *coutou* *pera* *ellas* *çertas* *terras* *pera* *herua* em *que* *pacesem* E *depois* *que* nam *teue* *egoas* *leixou* as *ditas* *terras* a seu dono²⁵ E *ficou* *asy* a este *Comçelho* o *dicto* ualle El Rey uoso *padre* ho *ocupou* *asy* *dizendo* *que* era *sseu* E *mandou* *coutar* a *herua* *delle* E o *mandou* *meter* em *uenda* E *pellos* *homees* *nom* *cayrem* em *cooyma* de dez *Reaes* cada *ues* lho *aremdarees* *seendo* *cargo* de *conciencia* do *dicto* *Senhor* *tomar* o *que* era

¹⁶ B: “*querem*”.

¹⁷ B: “E bem de vos outros”.

¹⁸ B: “que as coimas que aquy som”.

¹⁹ B: “asy por este anno”.

²⁰ B: “presente que ora foy de”.

²¹ B: “R”.

²² B: “moradias amtijgas”.

²³ B: “pelo”.

²⁴ B: “do dito”.

²⁵ B: “seus donos”.

dado ao concelho ssegundo seu *priuilllegio* pedem por *mercee* *que* lhe mandees ²⁶ tornar sua terra *e* termo segundo em os *dictos* *priuilllegios* he *contheudo*

Quando a *deus* prazendo o regente meu muyto *preçado* *e* amado tio for em ssantarem entom ho *rrequeree* E ell sabera parte desto como he E se achar²⁷ *que* sooes *agrauados* el uos *desagrauara*²⁸ .

²⁹Os quaes capitulos asy *apresentados* *e* nosas Repostas a eles dadas esteuam falcom *procurador* da dita villa de mula nos pedio por merçee *que* lhe mandasemos dar o trelado d alguũs deles *pera* ho comçelho da dita villa se aludar deles

e visto *per* nos seu *Requerimento* mandamos lhos dar em esta nosa *carta*

E porem mandamos a todos os nossos correletores Iujzes *e* Iustiças dos nosos Reynos *e* a outros *quaesquer* ofiçiaes *e* pesoas a que o *conheçimento* desto *pertençer* *que* lhe *conpram* *e* guardem *e* façom <bem> *conprir* *e* guardar em todo os ditos ³⁰ capitulos *e* nosas Repostas aquy comteudas *e* *nom* vão nem *consemtam* Ir *contra* eles em nenhuũa maneira sem outro embargo *que* huũs *e* outros a elo ponhades

e al nom façades

damte em a dita nosa çidade dez dias de Ianeiro *per* autoridade do Senhor dom pedro titor *e* curador do dito Senhor Rey Regedor *e* defensor por El de seus Reynos *e* senhorio Rodrigu eannes a fez de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl *e* quatroçentos *e* quarenta

²⁶ Riscado: “dar”.

²⁷ B: “achardes”.

²⁸ B: “desembargara”.

²⁹ Os parágrafos finais e escatocolo apenas constam de B.

³⁰ Riscado: “nossos”.

Óbidos

[1440]

Reformulação de dez dos capítulos a que a vila de Óbidos obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 18-19¹

²*Capitollos d obidos*

[*Cap.º 1.º*] Senhor aa uosa merçee praza saber *que* em esta ujlla ha huũ castello dos mjlhores *e* semelhauees afortellezados *que* ha em a estremadura o qual castello ora he todo dellapidado *e* desguarnjçido asy de casas como d armas E beestas *e* almazem E outras cousas de *que* o dicto castello era honrrado *e* fornjçido ,.
[fól. 18v.º] per o qual castello a dicta ujlla / Era honrrada *e* defesa o qual ora todo he ffalliçido per mjngua dos alcaides *que* em elle esteuerom E o ouuerom de ueer ataa o tempo d ora

E porquanto Senhor esta he huũa das cousas *que* he frol *e* honrra deste llogar *e* defenssom dos moradores delle *e* cousa per *que* este llogar he honrrado *e* defeso Aa uosa merçee praza de o mandar correger ,

Que nos praz ·

[*Cap.º 2.º*] Outrosy Senhor os fidalgos *e* caualleiros scudeiros *que* de senpre foram *e* som moradores *e* poboradores em a dicta ujlla *e*

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 37-38v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uila d obidos capitolos espiciaaes per huũ dos quaaes he mamdado *que* nos fectos crimes *e* çíues *que* nam pertemcerem as Remdas *e* derreitos do Senhorio os luizes hordenairos conheçam deles *etc* *e* outros a *que* he prouydo per Repostas”.

termo de senpre teuerom em a dicta ujlla *e* termo seus caseiros *que* lhe llaurauom *e* aprouejtauam seus casaaes *e* suas ujnhas *e* herdades em a dicta ujlla *e* termo por a qual rrazom a elles he fecto grande agrauo *e* sem rrazom porquanto lhe ora os dictos caseiros da dicta ujlla som deuasados o *que* nom som em outros nenhuũs llugares destes Regnos asy em as terras da Senhora Reynha como em uoso Senhorio

E a rrazom *e* agrauo he este *que* nos teemos nossos bees arredor de toda a ujlla E Nom som *con*luntos huũs com os outros *pera* se poderem fazer quintaas nem casaes E de senpre os fidalgos E caualleiros scudeiros *e* vassallos teuerom caseeiros encabeçados dentro na ujlla *e* no termo E nunca lhe foram deuasados nem costringidos *que* pagasem Iugada nem ojtauo saluo agora nouamente *que* os a Rejnha deuasou *contra* dereito por a qual rrazom nosos beens se perdem *e* nos ficamos deuasados como sse vasallos nom fossemos

Praza aa uosa mercee de nos mandardes guardar nosas honrras *e* liberdades como nos senpre foram em tempo dos Rex *e* Rajnhas *que* ata aqui foram ·

Porquanto esta he cousa *que* por ora se nom pode fynalmente desenbargar *porque* he forçado seer ouujdo o almoxarife da Rejnha daqui a dous meses uenham esto rrequerer presente o luiz dos nosos fectos E seram ouuydos com o noso almoxarife E auerom desenbargo como for derreito *e* rrazom ·

[Cap.º 3.º]

Outrossy Senhor os uossos beesteiros de conto da dicta ujlla *e* termo ssom muyto agrauados o *que* nunca foram em tempo d el Rey dom afonso E d el Rey dom pedro E d el Rey dom fernando *que* erom priuilligiados de nom pagar Iugada nem oytauo E esto *per* bem do foral da terra *que* diz *que* os beesteiros de conto alam foro de caualleiros E ora em este tempo d el Rey ³ duarte foram liures de a nom pagar E a rreynha sua molher fez fazer mandado *per* *que* a pagassem

Pedem uos de mercee *que* lhes mandees guardar seus priuillegios *e* prol da terra E esto por mujtos trabalhos *e* fadigas *que* soportam por seruiço destes Rejnos

³ Riscado: “de”.

Porquamto nom declaram se a pagauam em *tempo* d el Rey dom Ioham , ⁴ meu auoo , *decrarem* se a pagauam entom ou nom *e* auerom desenbargo .

[Cap.º 4.º]

Outrossy Senhor fazemos saber aa uosa merçee *que* esta ujlla foy de boa poboraçom E de grandes hedeñcios de casas segundo se *per* ella mostra do que ora ella he muyto mjnguada dos poboradores *que* em ella nom ha

praza aa uosa mercee *que per* uos sseia Restitujda E o pode seer *per* esta guisa dando lhe priuillégio *que* se alguũs de fora parte *que* nom forem do seu termo E a ella *quiserem* vñr morar E se obrigarem de em ella *fazerem* poboraçom de nom seerem costrangidos pera beesteiros de conto nem pera hirem *serujr* a cepta saluo hijndo El Rey *per* seu corpo .

Praz nos que daqui a vijnte annos sseiam asy priuilligiados os *que* aa dicta ujlla vierem morar por se poborar .

[Cap.º 5.º]

Outrossy Senhor somos muyto agrauados o qual agrauo nunca ouuemos em *tempo* da Rejnha dona filipa cula alma *deus* ala , E ora nos he fecto *per* esta guisa , dos *tenpos* antigos *e per* hordenações dos corregedores era de custume *que* todollos pescadores *que* pescassem em aa llagoa desta ujlla asy os pescadores da ujlla como os de fora *que* a ella vierem pescar *que* mandassem a esta ujlla *per* suas molheres *e* *seruidores* aos dias do pescado a terça parte do dicto pescado *que* asy matassem seendo muyto E seendo pouco *que* mandassem a meetade O qual pescado vendem os dictos pescadores sem almotaçaria nenhuã

E agora a moor parte dos pescadores *que* em ella pescam moram em o porto de silir *que* he termo desta ujlla E pescom em elle *quatro* ou çinco meses do verão E os sseis *e* sete meses pescam em aa llagoa *e* nom *querem* a esta ujlla mandar nenhuũ pescado E o uendem *pera* fora parte E mujtas uezes o nom *querem* dar aos da ujlla *e* termo *que* allo vão por elle por seus *dinheirros* E o *dam* *pera* fora da terra auendo elles da dicta villa *e* termo os mantijmentos *que* lhes faz mester E *pera* esto a dicta ujlla he auergonhada *porque per* muytas vezes ueem aa dicta ujlla homeens honrrados *e* estrangeiros E nom acham pescado *que*

⁴ Riscado: “d”.

comer E dizem *que* mal faça *deus* aos *que* teem o Regimento do llugar *que* tal cousa *consentem* de hijr o pescado *pera* fora e nom vijr *nenhuũa* cousa *pera* a ujlla E esto por o da Rejnha se nom *quer* *consentjr* *que* os *costrangam* *porque* diz *que* som seus pescadores em siljr

ssela uosa merçee de nos desagruardes E mandardes *que* husem pello costume antigo segundo suso dicto he · de nos trazerem aa dicta ujlla o troco [*sic*] do pescado como senpre foy · /

[fól. 19] Porquamto he Necesario os moradores de silir seerem ouujdos Mandamos *que* daqui ataa dous meses os moradores d obidos E esso meesmo os de silir enujem seus procuradores perante o Iuiz dos nossos fectos presente o qual alleguem todo seu derreito E ouujdos *per* el nos fara Rellaçom dello e lhes daremos desenhargo como for rrazom e derreito ·

[Cap.º 6.º] Outrossy Senhor os ujzinhos e moradores da dicta ujlla e termo Nunca pagaram dizima de *nenhuũ* pescado que trouuessem de fora da terra *pera* comer nem *pera* uender nem pagauom *nenhuũa* portagem segundo foro E costume da terra E ora os almoxarifes da Rejnha lhe vão *contra* seu costume

Praza aa uossa merçee mandar *que* lhe nom vão *contra* elle nem lhe *quebrantem* seu costume

Mandamos *que* uos seiam guardados uosos boos husos e costumes E quando fordes *agruados* vijnde perante o Iuiz dos nosos fectos e fazer uos ha derreito ·

[Cap.º 7.º] Outrossy Senhor o llugar de silir E os regueengos do chaão da parrada E os Regueengos dos poluoraaes E serra pequena som logares do termo desta ujlla os quaaes logares de senpre forom sogeitos a este Iulgado E perante os Iuizes desta ujlla Respondjam asy em os fectos crimes como çiuées E dante os dictos Iuizes hiam os dictos fectos *per* apellaçom e *per* agrauo scriptos *per* os tabaliaães da dicta ujlla E ora o almoxarife da Senhora Rejnha toma em sy a Iurdiçom E faz Iuiz em os dictos lugares com scripuaães E com *quem* lhes apraz hijndo *contra* o costume e foro da dicta ujlla fazendo dos dictos llugares Iulgados vitoperando a dicta ujlla *que* he cabeça E tirando a Iurdiçom aos Iuizes E o derreito aos tabaliaães *que* pagam a peenssom ao Senhorio da terra

*praza aa uosa merçee mandar que os Iuizes da dicta ujlla
aIam a Iurdiçom E os tabaliães o seu derreito como senpre foy e
se costumou em o llogar*

*Mandamos que nos fectos crimes e çiuées que nom
pertecerem aas rrendas e dereitos do Senhorio os Iuizes
hordenayros conheçam delles*

[Cap.º 8.º]

*Outrossy Senhor ssomos agrauados pello alcaide per
rrezom dos homeens que lhe som dados pera serujrem Iustiça o
qual se serue delles e nom lhe quer pagar seus mantijmentos por
a qual rrazom nom podemos auer homeens pera o fazer E ante
leixom a terra que seruyrem E nom auerem gallardom por a qual
rrazom despereçe Iustiça em alguñas cousas por este aazo nom
teemos quem mandar*

*pidjmos aa uosa Real Senhoria que nos mandees dar uosa
carta per que lhe nom demos os dictos homeens pois lhe nom
quer pagar o dicto mantijmento*

*Mandamos que uos lhes dees os homeens E que o alcaide
lhes pague seus mantijmentos E que se guardem açerca dello
nossas hordenações*

[Cap.º 9.º]

*Outrossy Senhor o alcaide do castello a que os presos ssom
entregues depois que os tem em seu poder os solta e os traz soltos
e se serue delles pella qual rrazom pereçe Iustiça e nenhuũs nom
Reçeam de seerem presos*

*praza aa uossa merçee de mandardes que se o mais fezer
daqui em deante que pague huña çerta pena pera as obras do
castello por cada huña uez que o asy fezer ·*

*Mandamos ao Corregedor dessa comarca que torne a esto e
o faça corregger segundo o deue per dereito fazer ·*

[Cap.º 10.º]

*Outrossy Senhor a uosa merceee sabera que auemos per
foro e custume antigo que quando se alguñas forças ffaziam
os moordomos das Rejnhas que senpre foram ante desta as
demandauam per dante os Iuizs [sic] hordenairos porquanto os
Iuizes hordenairos em nome d el Rey sam alçadores das forças*

E *per* dante elles aujam liuramento E agora *Senhor* nos he mujto *per* contrairo E o moordomo *que* ora he as demanda *perante* o *almoxarife* E elle as liura o *que* a elle nom perteeçe

Porem *Senhor* pidimos aa uosa merçee *que* mande *que* se demandem como se ssenpre costumou .

Quanto he aas forças esto se deue demandar *perante* o luiz hordenairos [*sic*] E as penas das forças *perante* o *almoxarife* .

Palmela

[1440]

Reformulação de três dos capítulos a que a vila de Palmela obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 23¹

²*Capitollos de palmella*

[*Cap.º I.º*]

Aa uossa merçee praza saber *que* esta ujlla tem priuilegios antigos *confirmados per* os Rex *que* ataa ora fforom *que* nenhuñ homem de rriba d odiana viesse *per* a llandeira sigujnte a couna e almadaã *pera* lixboa *que* nom viesse senom *per* a estrada *dereita que* uem *per* a dicta ujlla sob pena de perder as bestas e mercadoria *que* trouuesse

E estes priuilegios Senhor foram dados *e confirmados* por sse esta ujlla nom despoborar E *porque* nos outros camjnhos *que* faziam *per* a charneca *e per* fora da dicta ujlla se fazem em elles mujtos malifícios de mortes d homeens *e* rroubos *e* fogos *que* pujnham *que* queymauam muytas colmeas E aInda Senhor sse ffaziam em o dicto camjnho muytas *conpras e* uendas de muytas mercadorias Em as quaaes uos Senhor E o Iffamte dom Ioham cula a terra he *perdiees* mujtos dos uosos *dereitos*

Pidimos aa uosa mercee *que* nos mandees guardar nosos priuilegios *e* boos costumes antigos *que* Senhor saiba a uosa mercee *que* por este aazo destes camjnhos se defesas *nom* foram esta ujlla se despoaua [*sic*] a qual Senhor nos *tenpos* das guerras

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 147-147v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “*comcertada*”; e título: “Aa uila de palmela capitolos espiciaaes *per* huñ dos quaaes he mamdado *que* lhe guardem seus priuilegios acerca do caminho e estrada *que* ham de trazer os *que* vierem de Riba d odiana *e* outros capitolos a *que* he prouido,”.

era defensom *e* colheita de todos os moradores de Ribatelo E aInda dos *que* moram des ella ataa çerca de montemoor E Porque sem ella seer estrada os moradores della Recebem grande perda Porem Senhor Pidjmos aa uossa merçee *que* nos alades Remedjo com *dereito* Mandando defender os *dictos* camjnhos *que* nom vão per elles *e* se guardem nosos priuilegios

Mandamos *que* se lhe guardem *conpridamente* seus priuilegios Contanto *que* se nom entenda esto nas carretas ·

[Cap.º 2.º]

Aa uosa mercee praza saber Senhor *que* Recebemos grandes agrauos dos coudees *que* alguis se pooem de suas voontades por caualleiros E rrecaueiros nom teendo pera ello *contia* E esto por nom seerem dados por beesteiros de conto E por nom *serujrem* nos encargos do Conçelho

Pidimos aa uosa merçee *que* mande *que* taaes como estes nom selam Recebidos se *contia* nom ouuerem E *que* *seruam* com o concelho Nos encargos *que* per este aazo mujtas uezes aqueeçe nom acharem huñ homem *que* dem pera beesteiro ·

Mandamos *que* sobre esto se guarde o rregimento da coudellarja ·

[Cap.º 3.º]

Item Senhor os Iudeus ujuem antre nos nas Ruas mais *publicas e* mjlhores do llugar per honde vay o corpo do Senhor *e* as precisoões geeraaes *e* nos engalham nosos filhos *que* lhes acendam o fogo nas sextas feiras *e* lhes dam a comer a carne *e* outras cousas *que* som *contra* o seruiço de deus

Pidjmos aa uossa merçee *que* mandees *que* vjuam apartados per sy como na azanbula *e* ujla franca *e* em outros lugares somenos deste ·

Mandamos *que* se Iuntem os oficiaaes *e* homeens boons em bereaçom E acordem huñ lugar *conujnhauel* honde os *dictos* Iudeus posam morar Iuntos sobre sy E lhes mandem *que* aly morem Iuntos dentro na dicta ujlla ·

Penamacor

[1440]

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Penamacor obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 17-17v.⁰¹

²*Capitollos de penamocor*

[*Cap.º 1.º*]

Outrossy Senhor praza saber aa uosa merçee *que* ante das guerras passadas em esta ujlla de penamocor *e* seu termo vjujam mjl *e* cento ou mjl *e* duzentos homeens em o qual tempo auya aquy de numero antigo *tres tabaliaães* E pagauam em aquelle tempo de penssam de seus officios dez dez mjl libras

E depois *per* necessidade das guerras *e* pestilençias *que* foram grandes a dicta ujlla *e* termo he tam despoboada *que* a uosa merçee sabera *per* uerdadeira notiçia *que* em ella E em o termo nom viuem ora mais *per* todos de cento *e* quinze homeens *e* vjzinhos E *per* bem da despoboraçom *que* asy era facta os *tabaliaães* se ssocorrerom aa mercee d el Rey dom Ioham uoso auoo cula alma *deus* ala *que* ouuese com elles *conpaixom e* lhes quitasse alguũa cousa das dictas penssoões ao qual prouue de lhe quitar dez mjl libras

E agora Senhor aquy ha dous taballiaães *que* pagam anbos de ssuas pensoões oitocentos *Reaes* E por as dictas pensoões seerem muyto grandes E a gente seer tam pouca *e* tam pobre elles

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 2, fól. 103-104.

² À margem: “penamacor”. À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escprita”; “*comcertada*”; e título: “Aa uila de pennamacor capitolos espíciaães *per que praz* A el Rej *que* lhe selam guardados seus priuilegios *e* mercees *que* lhe foram fectos de todolos manynhos da dicta vila *e* seu termo *e* dos beems destymtos *e* cismaticos *e* outros capitolos a *que* he Respomdido .”.

[fól. 17v.º]

nom podem auer *proueyto* nenhuũ de seus officios *e* scasamente am *pera* seus mantijmentos E lhe uendem o *que* teem por a uosa mercee seer paga das dictas pensoões por a *qual* rrazom Senhor elles leixam os *dictos* officios E djzem *que* os nom *querem* serujr E *que* os demos nos a quem *quisermos* *que* elles *que* se *querem* hijr *pera* suas terras donde sam naturaes ante *que* lhes / mais uendam o *que* teem

E Porquanto Senhor elles asy encanpam os *dictos* officios E os nom *querem* serujr *e* nos nom podemos achar quem os queira tomar nem serujr por aazo das dictas pensoões seerem *grandes* *e* a gente pouca *e* pobre Porem uos pidjmos por mercee por a terra nom ficar sem tabeliaães os quaaes nom podemos scusar *que* uos alaaes com estes *que* teemos algũa *mjsericordia* *e* lhe mandees *quitar* alguũa cousa das dictas pensoões em tal guisa *que* elles alam alguũ mantijmento *e* a terra seia *seruida* *que* per *mjngua* delles se nom despereça derreito *e* Iustiça E em esto Senhor nos farees mercee

baa carta *pera* o contador *que* saiba desto parte E declaradamente nos enuje dizer o *que* achar *e* o *que* lhe sobre esto parecer *pera* o ueermos *e* lhe darmos desenbargo ·

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor fazemos saber aa uosa mercee *que* en como filhamos o llogar *que* foy castello a *pero* Lourenço de ferreira a *que* ora Nouamente era dado cargo delle E o nom *quisemos* consentir em elle pello *que* elle obraua segundo a uosa mercee Ia ujo pello Recado *que* uos enuyamos com o trellado da sua carta *que* elle enuyou a este concelho pella *qual* rrazom Senhor ficou muyto noso Imijgo por esto asy fazemos contra elle sentjndo o uos por uosso *seruiço* *e* *prol* da terra *e* somos delle muyto ameaçados *que* nos fara maas obras em todo o *que* elle poder

E porque Senhor elle *aqui* ha os *dereitos* *que* a uosa mercee ha em esta ujlla E em os rrequerendo elle ou sseus homeens se trabalhariam de fazer maas obras aos moradores desta ujlla *per* bem da Imijzade *que* asi tem *comosco* E Porque Senhor *per* este aazo se pode lleuantar arroido *antre* o concelho *e* elle ou seus homeens em tal guisa *que* se pode dello Recrçer [*sic*] grande perda *e* dano o *que* nom seria uoso *seruiço* nem *prol* da terra uos pidjmos por mercee *que* uos mandees *que* elle nom ala *daqui* em deamte os *dictos* *dereitos* nem nenhuũa posança em a dicta ujlla

E mandees Recadar os dictos *dereitos pera* a uossa merçee ao almoxarife da comarca ssegundo os d ante rrequeria ou se uosa mercee for de os elle auer *que* mandees ao almoxarife *que* alla lhos de

E per aquy Senhor sse partirom os arroidos *que* se desto podem ssegujr *que* sayba a uossa merçee Senhor *que* Ia ante nos perderiamos de todo *que* lamais *consentir* o dicto pero Lourenço nem sseus homeens em esta ujlla por a Imijzade *que* Ia assy tem *connosco* E uos pidjmos de merçee *que* prouelaaes bem o seruiço *que* este concelho tem ffecto E entende de fazer ao deante E o *que* huñ ³ caualleiro tal como este *que* oge he E de menhañ nom pode fazer E *que* cada huñ ala seu gallardom E em esto Senhor nos farees merçee

Mandamos ao nosso almoxarife da guarda *que* Recade estes *dereitos pera* nos E delles nom faça nenhuña cousa sem noso spicial mandado E *que* defenda da nosa parte a pero Lourenço *que* mais os nom Recade nem Receba *per*⁴ sy nem per alguñ seu ·

[Cap.º 3.º]

Outrossy Senhor porquamto este pero Lourenço asy tem ameçados os moradores desta ujlla como dicto he E mujtos homeens desta ujlla vão aa feira de *trancoso e* aa feira da guarda onde elle he *morador* E a outras muytas partes a rrequerer o *que* lhe *compre* E elle pode topar com elles *e* lhe mandara fazer o *que* nom deue Pidjmos uos por mercee *que* nos mandees dar carta de seguro delle *e* de todos os seus criados *e* panjguados *e* seus parentes *e* dos *que* seu mandado fezerem E em esto Senhor nos farees mercee ·

Alam carta de ssegurança em forma ·

[Cap.º 4.º]

Outrosy Senhor fazemos saber aa uosa merçee *que* per El Rey dom Ioham uoso auoo cula alma *deus* ala em sua gloria nos foy fecta merçee llogo como elle nouamente começou de Regnar *pera* aluda *e* soportamento das despesas deste concelho de todos os manjnhados *que* auya em esta ujlla *e* seu termo E esso medes de todos os beens destintos a *que* nom achauam donos E

³ Riscado: “tal”.

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “pera”.

esso medes dos beens dos cismaticos *que se foram pera castella em seu deseruiço e do Regno E nos deu dello carta seellada do seu seello*

E teendo assy este *Conçelho* a dicta carta E estando em pose dos dictos beens vierom os castellaãos E entraram esta ujlla como a uosa merçee sabera na guerra *que entom era E entrando asy a dccta [sic] ujlla Roubarom na de todo E tomarom a arca do Conçelho com todallas scripturas que em ella sijam e o seello da dicta ujlla com as quaaes leuaram a dicta carta que nunca a mais cobramos* Porem *Senhor* o dicto conçelho esteue e esta em posse des entom ata agora da dicta merçee *que lhe asy foy fecta E agora Senhor nos he dicto que o dicto pero lourenço uos queria pidjr os dictos manjnhados e beens*

Pidjmos uos por merçee *que uos praza de nos quererdes outorgar e fazer a merçee que nos foy fecta per o dicto Senhor Rey uoso auoo porquanto somos tam pobres que se nos esto fosse tirado nom poderiamos soportar os custos que ao dicto concelho perteeçem E seria aazo de se a terra despoboar mais do que he despoboada o que nom seria vosso seruiço nem prol nem homrra da terra E em esto Senhor nos farees grande merçee*

Praz nos *que uos seiam guardados uosos priuillegios e mercees acerca desto fectas E nom entendemos fazer o contrairo posto que rrequerido seiamos do dicto pero lourenço o que atee qui delle nom fomos* ·

Pinhel

[1440]

Reformulação de nove dos capítulos a que a vila de Palmela obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 26-27¹

Publicado: Maria Helena da Cruz Coelho e Luís Miguel Rêpas, *Um cruzamento de fronteiras: o discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Porto, Campo das Letras, 2006, pp. 150-154

²*Capitollos de pinhel*

[*Cap.º 1.º*]

Os caualeiros e scudeiros e homeens boos moradores da uosa ujla de pjnhel fazemos saber aa uosa mercee que antigamente a dicta ujlla ouue por seu termo huña aldea que chamam santa oufemea , E seendo asy termo , *gonçallo* uaasquez coutjnhu pidio a el Rej uoso padre cula alma *deus* aIa que lha dese por termo pera trancoso e asi lhe fez o dicto *Senhor* a dicta merçee prometendo ao dicto *Conçelho* de lhe dar outra aldea por ella o que nunca veo a execucom auendo desto çertas cartas testemunhauées de protestações que a dicta ujlla açerca desto filhou

Pidjmos uos por mercee que em gallardom dos seruiços que a dicta ujla fez e desy por *conprirdes* a condiçom que com ella fez

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 254-255v.º.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de pinhel capitolos espíciaaes per que he mandado que nam se mostramdo carta d el Rej dom Ioham per que Se podese fazer acoutada a aldea de heruyllham e confirmaçam d el Rej dom duarte ha nam guardem por coutada E que <lhe> sela guardada a carta que dera per que seruam todos no seruiço do *Concelho etc* e outros capitolos necessaryos a que he prouydo per Repostas .”. Riscado, no título, antes de “ha nam guardem”: “lh”; e, antes de necessaryos: “capitolos”.

El Rey de lhe dar outra aldea por aquella *que* asi lho *conpraes* ou lhe seia aquella tornada por *termo* ou tomada outra a *trancoso* e entregue a *pijnhel*

Sobresto mandamos *que* citem o procurador do concelho de *trancoso* perante o *Corregedor* da comarca se tem algũ *dereito* ou rrazom a ello o qual *Corregedor* queremos *que* os ouça dando apellaçom ou agrauro .

[Cap.º 2.º]

Item Senhor em termo da dicta ujlla ha outra aldea en *que* antigamente *vjujam* xb ou *vijn*te homeens , aa qual chamam *herujlham* desta aldea foy *fecta* mercee a *gonçallo* uasquez *coutj*nho E como a ouue *quisera* seer *ujzin*ho E por nom *conprazer* dello aos homeens boons andarom com elle em demanda Entanto *que per* *Sentença* d el Rey foy mandado *que* nom fose *vjzin*ho

Asy Senhor *que* por esto ficou elle em tal desacordo com a dicta ujlla *que* so teençam de mal *ujzjn*har de *stragar* os moradores della leixou despoboar a dicta aldea de todo a seer como he herma E meteo a toda em *coutada* *llançando* em ella egoas E vacas E fez *condiçom* no couto *que* *qualquer* morador de *pjn*hel *que* hi for achado com gaados *que* pague $\overline{bj}$ ³ *soldos* por os quaaes mujtos som penhorados E em seus beens *fecta* execuçom Em tal *guisa* *que* por a dicta aldea seer asy enuestida dentro em o termo nom se pode scusar *que* algũas uezes nom errem E ainda he pior *que* as egoas e vacas ssom tantas *que* huũ mes se nom podem manteer em a dicta *coutada* huũ mes E saaem della E uaão a *stragar* os paães e frutos dos moradores da dicta ujlla E pero Recebem estes *agruos* com temor do dicto *gonçallo* uasquez e asi de vaasco *fernandez* seu filho nom ousarom nem ousam Requerer acerca desto seu *dereito*

Pedem uos por mercee *que* nom dees lugar a tal *destroço* com se atee ora fez E mandees *que* nom sela tal *coutada* com tal pena posta nem se guarde E *que* outrosy se as egoas e vacas *fezerem* dano nos paães e frutos *que* os paguem E *que* os moradores de *pjn*hel alam *seruidom* e *logramento* da diccta aldea como antigamente ouuerom ca sem esto a dicta *vjlla* Recebe tal dano *que* nom he duujda por ello despoboar a moor parte das outras aldeas do termo en *que* ha bem duzentos moradores porque Senhor soamente por os danos das dictas egoas e vacas /

³ Riscado: “Reaes”.

[fól. 26v.º] homeens hi ha *que* poderiam auer mjl *alqueires* de pam nom pode auer duzentos *alqueires* Afora *que* por medo dos *dictos* danos por taparem seus paões se perdem mais de mjl *e* quinhentas geiras uosa mercee *prouela* esto

Mandamos *que* uaa carta ao corregedor da comarca *que* se se nom mostrar por parte de *gonçallo* *uaasquez* carta d el Rey dom Ioham *per* *que* podese fazer tal coutada *e* *confirmaçom* d el Rey duarte *e* nosa *que* lha nom guarde E mande *que* seia deuasada como era dantes *e* husem como antigamente husauam E se se dello agravar *que* ouça seu *procurador* com o *dicto* *Conçelho* dando *apellaçom* *e* *agrauo*

[Cap.º 3.º] Item *Senhor* em o termo da *dicta* *ujlla* ha outra aldea *que* chamam colmeal E em a *dicta* aldea viuem certos caseeiros de Ioham de gouuea *alcaide* de castel *Rodrigo* E estes moradores da *diccta* aldea E asy os caseeiros do *dicto* Ioham de gouuea todos Recebem a *prol* comunal *e* cousas necessarias da *dicta* *ujlla* E quando som *costrangidos* *pera* soportarem alguũs encargos do *Conçelho* o *dicto* Ioham de gouuea defende os *dictos* seus caseiros *que* nom *seruam*

E porque uosa mercee sabe *que* he Regra *que* quem sente o *proueyto* deue sentir o trabalho por esto uos pedem por merçee *que* mandees *que* *seruam* asi como os outros moradores do termo da *dicta* *ujlla* E *que* o *dicto* *Conçelho* os possa mandar *costranger* porque *açerca* desto tem o *dicto* *Conçelho* carta spicial *que* ouue d el Rey uoso padre ·

Mandamos *que* seia guardada sua carta *que* teem sem embargo de nouo huso do *dicto* Ioham de gouuea ·

[Cap.º 4.º] Outrossy *Senhor* este *Conçelho* tem huũ lugar na meetade de seu termo a *que* chamam o colmeal lamegal *e* este lugar he de *gonçallo* pereira porque lhe foy dado *per* El Rey uoso padre

Este lugar nos *tenpos* das guerras senpre ouuerom acolhimento *e* se defenderom na *dicta* *ujlla* soportando os carregos das Roldas *e* uellas E depois *que* o *dicto* *gonçallo* pereira ouue o *Senhorio* Nunca quis nem *quer* *consentir* *que* *seruam* nos carregos spiciaaes asi como pontes fontes muros calçadas uellas *e* rroldas Em esto *Senhor* Recebem *agrauo* os moradores da *dicta* *ujlla*

Pedem uos por mercee que mandees que pois que elles defensam no dicto logar e delle am as cousas neçesarias que desa guisa suportem os dictos carregos aqui declarados e pera ello seiam costringidos como os outros

Mandamos que façom sobre esto rrequerimento a gonçallo pereira e tomem estormento com sua Reposta E entom aueram

[Cap.º 5.º]

Item Senhor este Conçelho tem por sua huia stallagem que he dentro na ujla e he hũa das boas casas da beira Outrosy Senhor o dicto Conçelho tem antigamente posto foro huso e ⁴ costume que nenhuñ nom meta ujnho uelho nem nouo de fora parte na dicta ujlla nem termo enquanto em ella ouuer ujnho sob certa pena E Senhor pode ora auer dous ou tres annos que El Rey uoso Irmaão [sic] cula alma deus ala deu huia carta a huñ gonçallo lourenço que fezese hũa stalagem fora da ujlla e dello segue se grande perda ao Conçelho por estas rrazoões

A primeira porque tal enouaçom a estallagem de dentro da ujlla nom ha nenhuñ proueyto porque todos pousam fora na outra E aallem desto he seruiço d el Rey por os mujtos conluyos que se em ella fazem de muytas conpras e uendas e secretarias de que o dicto Senhor nom pode auer seu derreito porque todos entram e saaem ascondidamente E com esto entram em ella ujnhos ascondidamente contra a postura do dicto Conçelho

Pedem uos por merçee que mandees que nom ala hi a diccta estallagem saluo a que antigamente foy feccta pello dicto Conçelho E que outrosy nenhuñ nom posa britar os costumes e foros que o dicto Conçelho antigamente hordenou por seu proueyto e prol e honrra da terra ·

Agora teemos mandado que se façom pello Regno as mais stallageens que se fazer poderem E portanto nom auemos por bem seer ora esta tirada ·

[Cap.º 6.º]

Item Senhor a uosa mercee sayba que no majs fraco lugar que o muro tem pera auer conbate cayo huñ trauto do dicto muro que esteue huñ grande tempo por fazer , E ora novamente⁵ quando foy dicto que se mouja guerra , o Conçelho se trabalho<u> de fazer

⁴ Riscado: “pri”.

⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “nonamente”.

no quebrado huña parede synprez de pedra delgada sem quantaria
E tal parede nom he pera defensom que proueyte E com huña torre
que se no dicto logar fizesse que era pera elle muyto proueitosa
seria huña grande segurança pera qualquer tempo de desacordo

Pedem uos por merçee que mandees como per hordenaçom
se faça naquelle logar a dicta torre dando carregio a quem a
encamjnhe e sera muyto uoso seruiço e segurança pro l e honrra
da dicta ujlla .

Desto nos praz E antre uos hordenaae o modo que uos
pareçe que se sobre ello pode teer E enujaay no llo mostrar E
entom mandaremos o que se ala de fazer .

[Cap.º 7.º]

Outrosy Senhor acerca da dicta ujlla correm duas rribейras
.s. a rribейra de coa e Ribeira de pynhel E antigamente foram em
ellas fectas pontes E depois per fortunas das aguas cayram as
dictas pontes E per tal falicimento se perdem em cada huñ año
e morrem nas dictas Ribeiras mujtas gentes o que se bem pode
Remedjar sse uosa merçee prouuer de o encamjnhar

[fól. 27]

Pedem uos por merçee que por seruiço de deus e por /
honrra da terra Mandees como se façom duas pontes nos dictos
Rios E porque o dicto Conçelho he muyto pobre E nom pode
soportar o dicto encarrego Pedem uos por merçee que pera aluda
de se as dictas pontes fazerem nos mandees dar por alguñ annos o
Residoo da dicta ujlla e de castel Rodrigo tomando se conta pella
Recepta e despesa En tal guisa Senhor que todo posa vñr a boa
[sic] ⁶ conhocimento E em esto nos farees merçee Aa qual praza
proueer estes capitollos e conpridamente os dardes aa execuçom
como em elle he contheudo como a Senhor a que deseiamos servir
E de que speramos Receber esta merçee com outras muytas

Praz nos auerem o rresidoo desta ujlla e de castel Rodrigo e
seus termos por seis annos Contanto que llogo no primeiro anno
começem de poer mão em alguña cousa da dicta obra Se estes
Residoos a outrem primeiro la nom som dados .

[Cap.º 8.º]

Outrossy Senhor em a dicta ujlla ouue antigamente de
moradores antre a ujlla e termo mjl e bº atee dous mjl homeens

⁶ Riscado: “rrecadaçom”.

E em ese *tenpo* foy feccto *Numero per* El Rey em a *diccta* *ujlla* *que* ouuese *trinta* *beesteiros* de *conto* depois *per* pestilências E *per* outros casos de guerras se despoboou *entanto* *que* agora *nom* ha hi *ataa* *setecentos* *homeens* E com todo esto ho *dicto* *numero* *he* todo *conprido* E mais *a*inda *nouamente* som dados a estes *beesteiros* outros *quatro* *oficiaaes* .s. *scripuam* *anadal* *porteiro* e *meirinho* E todos estes ham igual *pruilllegio* com elles *asy* *que* som *xxxiiij* *scusos* E *a*inda *auera* hi de ⁷ *beesteiros* *apousentados* *per* *hidade* *xiiij* ou *xb* e *ssom* *pousentados* com seus *pruilllegios*

Afora estes ha hi outros *muytos* *pruillligiados* e *scusados* de *mujtas* *guisas* *que* *nom* *seruem* Nos *encarregos* *nem* *emprestidos* *por* a *qual* *rrazom* , o *dicto* *Conçelho* *nom* *pode* *soportar* *algũas* *cousas* *que* *pellos* *tenpos* *ueem* a *necesidade*

Pidjmos *uos* *por* *merçee* *que* *pois* em a *ujlla* *falleçe* as *duas* *partes* da *gente* *que* *antigamente* em *ella* *morou* *que* *abaixees* o *Numero* dos *dictos* *beesteros* [*sic*] em outro mais *pequeno* *que* a *diccta* *ujlla* *posa* *soportar*

Outrosy *que* *uossa* *merçee* *mande* *que* os *beesteiros* *que* *som* ou *forem* *daqui* em *deante* *apousentados* *que* *selam* *costrangidos* *pera* os *carregos* e *servidoões* do *Conçelho* *pois* *nom* *ham* de *serujr* *conuosco* *nem* com *outrem* E *asy* *auera* a *dicta* *ujlla* *encamjnhamento* de *mjlhor* *soportar* os *carregos* *quando* *lhe* *vierem* E *uoso* *serviço* *nom* *sera* *majs* *desfalicido* E *quando* *uossa* *mercee* *nom* *for* de *mjnguardes* no *dicto* *numero* a *ella* *praza* *que* o *dicto* *numero* *seia* dos *xxx* como *senpre* *foy* *entrando* em *elle* Estes *quatro* *oficiaaes* *ennouados* *que* *nouamente* *som* *postos* e *nom* *seiam* *xxxiiij* *pois* *antigamente* os *hi* *nom* *ouue* E *se* *ouuerem* de *seer* *asy* *xxxiiij* *que* os *quatro* *seruam* e *peytem* nos *encarregos* do *Conçelho* .

Na *parte* do *mjnguamento* do *Numero* *que* *ora* *rrequerem* *nom* *se* *lhes* *pode* *fazer* E *quanto* aos *quatro* *oficiaaes* *nos* *praz* *que* *sselam* dos *beesteiros* *meesmos* e com *elles* *seiam* *trinta* e *mais* *nom*

[Cap.º 9.º]

Outrosy *Senhor* *uosa* *mercee* *pode* *saber* *que* *por* o *dicto* *Conçelho* *seer* como *he* *fronteiro* *pellos* *Reis* *antigos* *senpre* *forom* *dadas* *armas* *pera* *sua* *defenssom* *asy* como *solhas* E *arneses* e *bacinetes* e *algũas* *armas* *que* *hi* *asi* *forom* *dadas* *som* *la*

⁷ Riscado: “p”.

CORTES DE 1439 (Lisboa)

danyficadas *e* perdidas de *que* se nom pode segujr proueyto nem uoso *seruiço*

Pedem uos por mercee *que* lhe mandees dar alguñas armas de *que* aos *tenpos* deuudos se posam aludar ·

Praz nos de proueermos dellas o castello como vjrmos *que* he bem *e* lhe for neçesario ·

Ponte de Lima

[1440]

Reformulação de nove dos capítulos a que a vila de Ponte de Lima obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 24-25¹

Publicado parcialmente (6.º Capítulo): Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 520.

²*Capitollos de ponte de lima* ·

[*Cap.º 1.º*]

Senhor O concelho e homeens boos da uosa ujla de ponte de ljma enujamos beilar uosas mãos E encomendar em uossa merçee a que praza saber que a Reynha dona tareila com outorgamento de seu filho o Iffante dom ³ afomso e com os do sseu conselho fez foro e priuilegio aos moradores da dicta ujlla aos que entom hi erom E ao deante vierem por se a dicta ujla manteer e poborar e nos deu e outorgou priuilegios e liberdades que todos os dictos moradores nom pagassem majs de cada casa que huñ soldo da moeda antiga en cada huñ anno E per rrazom do dicto priuilegio a dicta ujla foy e he poboada ·

¹ Traslado em Além Douro, Livro 2, fól. 15-16v.º, o qual foi utilizado para suprir as lacunas do registo da Chancelaria.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos); “escrita”; “concertada”; e título: “Aa uilla de ponte de lima capitolos espiciaes per huñ dos quaaes he mandado que lionel de lima vemda huñas casas que comprou na dicta villa, ou as passe em outra pessoa que nam se la poderosa E que o oficio de coudel da dicta vila amde luntamente com o do termo e outros capitolos necessareos a que he prouydo per Repostas etc”.

³ Riscado: “fernando”.

Item Senhor per bem do dicto foro e priuilegio Nosos antecessores e nos ouuemos *confirmações* de todollos Reis que des o dicto tempo ataa ora forom de *confirmaçom* E per bem delle e das dictas *confirmações* husamos das dictas liberdades e priuilegio de ij^c annos aca E sse fezerom em a dicta ujlla mujtos boos hedificios e de grandes custos E alguñs dos nosos antecessores mandarom per elles E per alguñas casas delles dez *soldos* e outros vijnte e outros huñ maraujnil a egreias E a moesteiros e a casas Religiosas e delles mais e delles menos com *condições* que lhes fosem dictas certas mysas e hunjuersairos [sic] em certas festas do anno e por suas almas E que se llas nom disessem que nom ouuessem as dictas mandas E os uosos *contadores* e *almoxarifes* E Lourenç eannes Riconado e lopo rrodriguez vosos⁴ officiaes nos fezerom e fazem pagar as dictas ençençorias pera uos sem se dizerem as dictas mysas por as almas dos dictos fñados em o que somos *agrauados* em noso priuilegio

Porem pidjmos aa uosa merçee que nos Restituades⁵ a nosa liberdade e priuilegio E Nos rrestitujdos entom se faça de nos *conprimento* de *dereito* seendo pera ello citados e ouujdos com nosso *dereito*

Vaa carta ao contador da comarca que nos enuye dizer qual he a rrazom que o moue a fazer Recadar pera nos estas ençençorias que allegam E sabida per nos lhe daremos *desenbargo* .

[Cap. ° 2. °]

Outrossy Senhor em a dicta ujlla se fezerom albergarias e hospitaes pera os Romeus de santiago em culo camjnho e estrada ha dicta ujla esta e pera outros pobres e enfermos dos quaaes ospitaes e albergarias os dictos nosos antecessores derom pera as dictas casas e edeficios que asy fezerom por suas almas em cada huñ anno hñas certas medjdas d azeite outros feltros e outros cubertas de burel outros pescado outros *dinheiros* e semelhantes cousas segundo a caridade que cada huñ auja em seu finamento E todas as dictas cousas som Recadadas pera uos E as dictas albergarias e ospitaes E obras de piedade perdidas E os pobres *desenparados* e a caridade que he nosa saluaçom perecida ,

SeIa uosa merçee de taaes esmollas nom sseerem Recadadas pera uos E os nenbros de **christo** seerem forçados E nos dees uosa

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “nosos”.

⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “Restituando”.

carta per que o concelho e oficiaaes delle colhom e rrecadem as dictas esmollas como ante faziam pera o que dicto he pois que todos som pessoas lleigas e da uosa Iurdiçom E se nom fazer em ello perIuizo ao noso Regueengo ,

Mandamos que vaa carta ao contador da comarca que se enforme em esto E se achar que he asy faça Reduzer esto como se dantes usaua E se achar o contrairo que no llo faça saber · /

[fól. 24v.º]

[Cap.º 3.º]

Outrosy Senhor somos e fomos muyto agrauados per uosos contadores que nos defenderam que nom fizessemos esterco nas esterqueiras da dicta ujlja so pena dos vossos encoutos de seis mjl soldos se os posemos em nosas ujnhas ou herdades que fossem dizimo a deus E outrossy pos nouas penas acrecentadas nos gaados que fosem achados nas uossas deuesas ou llauores de regueengo

E porque a nos he grande perIuizo nom auermos seruiço dos nossos beens que nom querem dar sem esterco e perdemos nosos gaados e bestas per as grandes e nouas cooymas Pidjmos aa uosa merçee que nos alçees a dicta defesa do esterco e nouas penas dos gaados E que husemos como antigamente husamos E em nosos priuillegios liberdades e confirmações delle he contheudo ·

Que vaa ccarta ao contador da comarca que enuye dizer a rrazom que o moue a poer taaes penas e defesa que allegam e lhe daremos desembargo ·

[Cap.º 4.º]

Item Senhor nos teemos huũ priuillegio per que nenhuũ fidalgo nom more nem tenha casa de morada em esta ujlja O qual nos deu o mujto viturioso el Rey dom Ioham cula alma deus ala o qual priuillegio nos foy furtado E nos ouuemos carta d el Rey per que o buscassemos na torre honde o achamos , o qual uos mandamos ⁶ mostrar per nossos procuradores e uos pidjmos por merçee que nos alçasees força de llionel de llyma que ora conprou huũas casas na dicta ujlja en que funda de fazer paaços contra nosas uontades e priuillegios E aInda aallem de noso priujllegio , hordenança uossa he que nenhuũ fidalgo nom tenha casa de morada em noso Regueengo e se a teuer que a perca pera

⁶ Riscado: “buscar per”.

a uossa merçee E esta ujlla he toda nosa Regueenga ljmjtada per
marcos e deuisoões E aInda per noso priuilllegio a perde pera o
Conçelho

ssela uosa merçee que nos lhe paguemos o que lhe custou
e nom a tenha aquy contra noso priuilllegio E em esto nos farees
merçee e dereito que sooes⁷ theudos de fazer

Visto o foral que tem este conçelho e as confirmações delle
Mandamos que lionel de llyma uenda estas casas ou as passe em
outra pessoa que nom seia poderosa E sse alguũ dereito entende
que tem uenha o mostrar a nos E auera desenbargo ,.

[Cap.º 5.º]

Item Senhor saiba , a uosa merçee que a caudellarja desta
ujlla e termo senpre andou em huũ e nunca hi ouue mais de huũ
caudel asy da ujlla como do termo E asi o foy ⁸ aquy afomso
gomez da silua e Ioham Lourenço bagulho e diego afomso
malheiro per cartas d el Rey E ora pode auer tres annos ou quatro
que llionel de llyma ouue carta d el Rey per que fose caudel de
suas terras assy como o fora seu padre , E seu padre nunca o foy
neeste termo em hũa terra que chamam de ssam martjnho de que
he a Iurdiçom desta ujlla e senpre o foy

SeIa uossa merçee de o coudel da ujlla seer caudel de todo
o termo como senpre foy que em huũa Iurdiçom de tam pouca
gente auer dous coudees asaz he de mal E aInda sseer o que nunca
ffoy E todo este mal Recebemos per diego afomso malheiro que
aqui era entom · coudel ha b annos ·

Mandamos que se na carta que tem deste oficio este lionel
de llyma diz que lho damos asy como o tijinha seu padre que el
o serua ataa que se acabe o tempo della E como for acabado que
ande Iuntamente

[Cap.º 6.º]

Item Senhor no termo desta ujlla neesta terra de sam
martjnho moram bem iiij^c lauradores E em toda esta terra nom
ha mais de quatro llogares de Regueengo que nom rrende majs d
oyto moyos ao mais E lionel de llyma que ha esta rrenda soluga
todollos moradores da dicta terra tomando sobre elles Iurdiçom

⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “sooesus”.

⁸ Riscado: “s”.

e pousando com elles E llançando lhes pidido de pam *quando* foy *pera* tanger a cada huũ *quatro* alqueires de çenteo E o *que* o nom tijnhá penhoraua o por ell ataa *que* o hija *conprar* sem lhe pagando por elle Real nem meo

sela uosa mercee de lho mandardes pagar *e* farees *dereito* *e* Iustiça ·

Vaa *carta* a aires gomez da silua *que* se achar *que* asy he *que* lho faça llogo pagar ·

[Cap.º 7.º]

Item Senhor arredor desta ujlja estam deuesas rregueengas nossas as *quaaes* tem lionel de llyma *emquanto* ffor uossa merçee E as *dictas* deuesas sam abertas *e* Iunto com os muros da *dicta* ujlja de guisa *que* nom pode sayr boy nem besta nem porco da *diccta* ujlja *que* nom entrem neella

E ora *porque* uos teemos *fecta* menagem ha uossa merçee *e* senhoria por esta ujlja *quando* ora assy *vymos* estes fidalgos *emfestar contra* o Iffamte dom *pedro* uoso tio posemos guarda na *dicta* ujlja em guisa *que* nom lleixamos entrar em ella nenhuũ fidalgo por guarda de nosas honrras *e* uerdades E ora o *dicto* lionel de llyma por assy nom *consentjrmos* entrar na *dicta* ujlja *nos* ameaça em tanto *que* *nos* mandamos del ssegurar a aires gomez E por a *dicta* segurança E a entrada da *dicta* ujlja *nos* ameaça *principalmente* com as *dictas* deuesas *que* *nos* mandara *encho[imar]* nosas bestas *e* boys *e* porcos *e* gaados E fazendo *nos* esto *nos* nom poderemos ujuer em a *dicta* ujlja

[fól. 25]

sseIa uosa merçee pois a *dicta* ujlja E as herdades *e* ujnhas do *dicto* Regueengo som uosas *que* tomedes as *dictas* deuesas *pera* uos *e* fazede lhe mercee em al Ou sela uosa mercee mandardes <saber> quanto as *dictas* / defesas rrenderom a el ou a garcia llopez *que* as ante el teue E o *Conçelho* as tomara *pera* ssenpre *per* o *dicto* foro ante *que* soportarem tam grande sogeiçom a qual nom poderom soportar se lhe a uosa mercee nom ual ·

Nos mandamos nosa *ccarta* ao contador *que* *nos* faça saber *que* he o *que* estas deuesas Rendem *pera* sobre ello Remedjarmos como for noso *seruiço* *e* *proueyto* de uos outros .,.,

[Cap. ° 8. °]

Item Senhor saiba a uosa merçee que no termo desta ujlja nom ha mais de seiscentos moradores E ora de pouco tempo aca se ffazem de nouo tantos coutos per poderosos e nom per dereito que nom querem contribuyr nos cargos do Conçelho nem consentir meirinho da ujlja que neelles entre como senpre d antigujdade se soya de ffazer por a qual rrazom quando se llança alguã talha pera o concelho porque nom tem outras Rendas e he tam grande e tam ameude que os que as pagam nom as podem soportar por a qual rrazom se despoboa a ujlja e o termo

sseia uossa merçee que sobre taaes cousas mandees saber a uerdade e Igualdar todos como ssenpre foy em guisa que alamos dereito e Iustiça de que somos muyto falidos E em esto nos farees mercee ·

Mandamos ao rregedor da Iustiça que se enforme em ello e lhes faça fazer dereito ·

[Cap. ° 9. °]

Item Senhor esta ujlja com seu termo senpre foy dos Rex que ataa ora foram com sua Iurdiçom sem seendo dada a nenhuã pessoa senom a pessoa de Rey senom huũ tempo que El Rey uoso padre deu a rrenda da portagem a diego de sseabra E como elle morreo Nos screpuemos a el Rey uoso padre cuIa alma deus ala que lhe pidjmos por merçee que a nom quisesse dar a outrem e nos ouueese em todo pera sy como senpre fomos E el por sua merçee nos enujou sua carta de seu desembargo que lhe prazia de senpre seermos da sua coroa Real

sela uosa mercee de no llo confirmar asy e nos⁹ alades por uossos E nom nos queirades dar a outro nenhuũ E seremos theudos de rrogar a deus por uos por nos fazerdes tam alta merçee ·

Asy uo llo outorgamos E Mandamos que alaaes carta de confirmaçom

⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “no llos”.

Porto

1.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Traslado da reformulação de dez dos capítulos a que a cidade do Porto obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos (traslado do final do século XVI).

Porto, Arquivo Histórico Municipal, Livro B, fól. 308v.º-311v.º

Publicado: Idalino Manuel da Silva Ramos, *O Porto e as Cortes do Reino de Portugal (alguns agravamentos, artigos ou capítulos de cortes referentes ao Porto de 1325 a 1450)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1959, pp. 118-125

[*sinal*] Capitulos de Cortes que fez El Rey Dom afonso na
Cidade de Lisboa de 1439 Annos ·

Dom Afonso per graca de *deus* Rey de portugal e do algarue .
e Senhor de Cepta a todos los Corregedores Iuizes e Iusticas , E
officiães e pessoas dos nossos Reynos e a outros quoaesquer a
que desto conhecimento pertencer per qualquer gisa que Seia a
que esta Carta for mostrada Saude

Sabede que nas Cortes que per graca de *deus* fizemos em
esta muy nobre leal Cidade de lisboa no mes de dezembro do
Senhor [*sic*] de mil e quatroCentos trinta e noue annos por parte
do Conselho da nossa muy nobre leal Cidade do porto per Ioão
Rodriguez taborda e goncalo de Saa que por Seus proCuradores
a ellas vierão e Com elles Ioão *gonçalvez* escriuão da Camara
da dita Cidade nos forão dados Certos Capitulos espeCiães dos
quaes o theor Com nossas respostas ao pee de cada hũ / taL he

[fól. 309]

[Cap.º 1.º]

Senhor pedimos a vossa merce que desencaregando as almas d el Rey vosso avo *e* el Rey vosso padre Cuias almas *deus* aia *e* não enCaregando vossa mandeis pagar a muytas pessoas desta Cidade *e* termos muytas armas , pão vinho Carnes , loucas , madeiras *e* outras muytas Cousas que lhe forão tomadas pera a ida de Cepta *e* de tunes *e* de Canaria Segundo todo he escrito em huma Inquirição que hos ditos Senhores Reys Sobre ello mandarão tirar a qual a vossa senhoria por estes nossos procuradores mostrar enuiamos .

A nos parece vosso petitorio Ser iusto *e* rezoado *e* prazendo a *deus* nos proueremos Sobre a paga destas Cousas por desencaregar as almas dos ditos Senhores Reys nosso auo *e* padre , *e* pera o tempo do asentamento mandai esto requerer *e* auereis desembargo .

[Cap.º 2.º]

Outrosi Senhor a vossa merce Sabera bem que esta Cidade he muyto pobre de rendas pera as Suas grandes despesas que ha asi em Segirem muytas demandas Como em virem muyto ameude per vosso mandado as Cortes emtanto que Sua despesa per muytas vezes chega a Setenta mil *reaes* *e* a Sua renda per toda não passa de vinte *e* sinquo mil *reaes* *e* em outro tempo Soia d auer pera si Sisas *e* impositiões que lancauão as mercadorias as quoaes pellos misteres da gerra *que* sobrevierão colheo el Rey vosso auo pera sy prometendo de no llas deixar o *que* nunqua fez *e* algumas vezes a gram pena lancamos bacio pellas portas . ho que a tal Cidade he grande vergonha por *que* pedimos ha vossa alta Senhoria *que* pois se colhem as Sisas pera vos *que* nos mandeis dar dellas em cada hum anno dous Contos pera estas nossas despesas

Reposta .

A nos praz de vos fazer merce destes dous Contos *que* requireis per as rendas das Sisas dos vinhos *e* pera o tempo do nosso asentamento mandai requerer o desembargo dello *e* ser uos a dado .

[Cap.º 3.º]

Senhor avera hora huns oytos ou noue annos *que* Egas gonçalvez nosso Cidadão Sendo vreador per bem das vossas ordenaçōes por bom regimento da Cidade Se meteo Com ho

Iuiz e tabaliães a tirar inquireirão per a Cidade pera Saber Se auia em ella alguns malfeitores e porque disserão a hum martim *gonçaluez* passauante que o dito egas goncalues ho tocava¹ em algumas cousas² na dita inquirição foi lhe ter ao Caminho huma vez que vinha de braga elle Com outros e aCutilarão no todo per o rosto e per a cabeça e per as pernas e per as mãos . ata que o leixarão por morto e foy Curado e viueo

[fól. 309v.º]

porem ficou lhe / hum muyto feo Sinal pello rosto o qual não tão somente he vergonhoso a elle *que* o tras mais eo [*sic*] a esta Cidade porque o elle recebeo e ainda a vossa vara da iustica que tinha e porque el Rey vosso padre Cuia alma *deus* aia auia gram desejo de elle Ser preso e iusticado não o poderão acolher a mão e a tanto andou homiciado ata *que* lhe veio a perdoar a elle e aos *que* Com elle forão , a rogo do infante Dom anrique vosso tio e Como foy perdoado logo veio a esta Cidade asobreuando Com outros homens d espadas fazendo suas sobransarias ao dito Egas *gonçaluez* emtanto *que* indo elle hum dia pella Rua Com dous d espadas e encontrão sse todos .s. elle e os Seus e o Egas *gonçaluez* Com outros que leuaua Saio a elle e derão se tanto a espadas *que* ficou o dito martim *gonçaluez* morto e dos outros d egas *gonçaluez* feridos

por a qual rezão ho dito Egas *gonçaluez* e os que Com elle herão São amadores porque pedimos a vossa alta Senhoria *que* a elle e aos *que* herão Com elle perdoeis ha vossa iustica Sem pena alguma porque Senhor este perdão nos parece tão licito e mais que ao dito martim *gonçaluez* foy dado . por o . *que* fez que não tão Somente errou ao dito Egas *gonçaluez* mais a vossa vara de Iustica que elle tinha e a esta Cidade Cuio officeal hera que qualquer do pouo o deuera por ello matar e por este perdão Seria exemplo a outro não fazer Semelhante

Reposta .

A nos prougera de lhes perdoarmos Liuremente pello vosso Se fora algum outro maleficio não tão graue Como morte de homem porende a nos praz de lhes perdoarmos Comtanto que Continuadamente vão estar hum anno .s. Egas *gonçaluez* pero vasques Seu Cunhado e afonso periz Seu homem em barganca . e diego gil . e João teixeira ha [*sic*] miranda e aluoro fernandez

¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “tocauaam”.

² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “al”.

e rodrigo afonso e João gonçalvez e aluoro Rodriguez a maruão e damos lhe espaço a que aiam d ir Cumprir ho dito degredo tres messes que se Começarão da feitura desta Carta em diante e deste tempo de degredo não requeirão majs perdão ata o acabarem e maior pena que merecião lhes auemos por releuada por o requerimento da Cidade .

[Cap. ° 4. °]

Senhor El Rey vosso padre Cuia alma deus aia fez huma ordenação quem tiuesse Caualo podesse andar em besta muar e porque esta Cidade he situada em tal lugar que não he pera se em ella soportar Caualos e os moradores della pella maior parte do anno andão fora asy em franca Como em leuante e no algarue e per as outras partes do Reyno a tresfegar Suas vidas de tal gisa que ainda que tiuessem Caualos não ho poderião Soportar e Conhecendo esto El Rey vosso avo / Cuia alma deus aia mandou que os desta Cidade não fossem aContiados em Caualos e que em lugar de Caualos tiuessem maes hum arnes e asi São aContiados em dous arneces . por que pedimos a vossa merce que mandeis que os desta Cidade possam andar liurementemente em beestas muar poys que os Caualos não podem soportar e asy melhor terão beestas muares que não ter mulas nem Caualos . o que vos teremos em grande merce .

[fól. 310]

Reposta .

Ha nos praz de vo llo outorgar Como requereis :'

[Cap. ° 5. °]

Senhor aos tanoeiros desta Cidade he feito hum muj grande agrauo que em Cada hum anno parte delles vão no tempo da vendaia laurar a Cidade de lisboa e Como alo são fazem nos logo os outros tanoeiros Com enueia que lhes hão os aCusão aos que tem regimento da Casa de cepta digo lousa de cepta e fazem nos prender e lancar em tronquo Como malfeitores ata que não laurem a louça de Cepta e das taresenas . porque Senhor elles em esta Cidade Seruem de consertarem e de correrem ata toda louca de Cepta .

pedem a vossa merce que em esse pouco tempo que vem a esta Cidade de lisboa os aiaes delo por escusos e mandeis que não sejam Constrangidos pera seruirem em a dita obra e siruão os de lisboa pois que etes Seruem a do porto .

Reposta .

visto Como elles tem Carego de Corregar a lousa *que* a nosso Seruico Cumpre em a dita Cidade Sem hos irem a ella ajudar os tanoeiros de lisboa praz nos *que* seiam de tal Constrangimento esCusados *e* os lance de Commum por onde lhes aprouger .

[Cap.º 6.º]

Senhor por vos foy mandado que todos los lauradores *e* pessoas das terras chaãs que quisesem vir vender pão a Cidade *que* não fossem embargados *e* hora os lauradores da terra de Ião aluarez pereira *e* de fernão pereira *e* de luis aluarez de Sousa lhes não querem de Suas terras leixar tirar pão nem outra Couse alguma pera virem uender a esta Cidade

pedem a vossa merce que lhe defendais Sob alguma pena grande *que* tal Couse não fação elles nem outros Semelhantes *e* os leixem liurementemente vir vender o Seu a dita Cidade .

[fól. 310v.º]

tal mandado Como requereis he escusado pois não Comprirão ho primejro . porem vos tomai estromento quando Comprir não quizerem / E per nos lhes Sera dado tal escramento per que Seião milhor mandados do que ata qui forão .,

[Cap.º 7.º]

E tãobem Senhor esta Cidade tem Cartas dos Reys vosso padre *e* vosso avo que o almoxarife della seia Iuiz dos regengos de todo este almoxarifado do porto *e* hora fernão pereira Senhor da terra de refoios por fadigar os lauradores foi gansar Carta vossa per que lhe respondão perante o almoxarife de gimarães *e* asi gansão outros fidalgos Cada hum Seu Iuiz de regemgo fingindo *que* o almoxarife lhes he Sospeito

Seia vossa merce mandar que hi não aia outro Iuiz Saluo o dito almoxarife desta Cidade em os feitos deste almoxarifado *e* se o almoxarife for sospeito algum que lhe ponhão sospeição em forma *e* elle lhe de outro Iuiz Sem Sospeita a prazimento das partes Segundo he regla de direjto *e* Custume vsado em estes Reynos

Reposta .

Praz nos outorgar esto que pedis .

[Cap.º 8.º]

Outrosi Senhor per vezes nos queixamos em Cortes a el Rey vosso padre Cuia alma *deus* aia em nos quebrantar o numero dos

tabaliães *porque* onde não avia de auer majs *que* oyto *e* per nossa eleisão fez doze Contra nossos preuilegios *e* elle per Sua merce terminou *e* mandou *que* o fossem esses *que* o hora herão *e* vagos alguns *que* se não dessem mais a outrem ata o numero tornar a Seu estado *e* hora em este anno despois das Cortes Se vagou hum martim *gonçaluez* tabalião *e* entrou logo em Seu lugar hum Ião esteues Criado d el Rey *que* hera tabalião alem do numero *e* perante os vigairos . *e* hora o doutor Ião do Cem per Carta passada per elle foy dar a hum Ião esteues Seu Criado ho dito tabaliado d alem do numero *que* tinha o Ião esteues Criado d el Rey *e* ainda partio o tabaliado dante o³ vigairo *que* tinha o Criado d el Rey *e* deu a metade delle ao dito Seu Criado asi *que* fez dous Contrairos . hum em quebrantar nossos preuilegios *e* outro em tirar ao Criado d el Rey o officio dante os vigairos *e* da lo a Seu Criado .

pedimos a vossa merce *que* mandeis *que* o Criado do doutor *que* elle asi pos alem do numero Contra o mandado *que* tinhamos d el Rey *que* mandeis *que* o não aia *e* Se goardem nossas liberdades . /

[fól. 311]

Reposta

A nos praz de vo lo outorgar Segundo o requereis .

[Cap.º 9.º]

Senhor o antigo numero desta Cidade he não auer em ella majs *que* oyto tabaliães .s. tres no paco *e* sinquo ante os Iuizes *e* todos avião de pagar de pensão a el Rey quinhentas liuras da moeda antiga *e* ainda avera hora huns dezoyto annos *que* El Rey vosso avo Cuia alma *deus* aia Corrigio o numero *e* o tornou a Seu estado *e* não pagauão majs *que* as ditas quinhentas liuras .s. Sesenta *e* duas liuras *e* mea Cada hum *e* hora o dito Senhor Rey vosso padre Cuia alma *deus* aia pos alem do numero huns quatro Seus Criados polos acrescentar *e* *que* o fossem ata *que* entrassem no numero per vaga doutros . *e* *porque* de rezão *e* contrato hora Seião mujtos ou pouquos não ham de pagar de pensão majs *que* as ditas quinhentas liuras *e* o vosso almoxarife penhora Cada hum por Sesenta *e* duas liuras *e* mea no *que* recebem muy grande agraue *e* elles Serem maes a fazer as esCrituras *e* a pensão Crecer

³ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “os”.

Seia vossa merce mandardes ao dito Almojarife *que* hora
Seiã pouquos ou muytos pagem as ditas quinhentas liuras antre
si *que* vos aueis d auer pellos tabaliães da Cidade *e* majs não

Reposta .

Se aqui tem o treslado do foral mostrem no *e* ser lhe a dado
desembargo Se tanto não requeirão aluoro *gonçaluez* da maya
que lhes de o treslado deste Capitulo Contiudo no dito foral
asinado per elle *e* enuiem no lo mostrar *e* averão liuramento .

[Cap.º 10.º]

No tempo d el Rey Dom fernãodo *e* dos Reys d ante vos
em esta cidade avia vinte *e* sinquo besteiros do Conto *e* mais
não *e* adepois em tempo d el Rey dom João vosso avo pelos
misteres da gerra aCresentarão majs quinze *e* asi são Corenta os
quaes não podemos aver Saluo a muj gram pena emtanto que
quando fazer querem algum besteiro fogem da cidade bem *e* em
pessoas *que* não tornem hi maes porque os homens não tem em
ella herancas *que* os tenham relegados *e* de ligeiro se vão quando
lhes praz Com o que tem *e* por esto azo a Cidade não he em Sua
poblacão Comprida Como hera no tempo antigo *e* porque *Senhor*
em ella ha os maes besteiros de pole *e* de Caualo *e* de garucha *e*
marinheiros *que* todos tem bestas

[fól. 311v.º]

Seia vossa merce mandardes *que* os besteiros do Conto não
Seiã mais *que* vinte *e* sinquo Como herão no tempo antigo *e*
que estes vinte *e* sinquo estem Sempre na Cidade pera hir Com
presos *e* com dinheiros *e* não seiã inuiados a Cepta porquanto
pera o mister da gerra a *deus* gracias quantos na Cidade ha / todos
São besteiros aContiados em bestas *e* em armas *e* per esta gisa
Senhor vira a Cidade em gram pauoacão Como Soia a Ser *e* virão
as gentes a ella viuer o que Sera gram Seruico vosso *e* defensão
destes Reynos *e* a cidade nobrecimento . ou seia vossa merce
mandar *que* não aia aqui estes besteiros do Conto *e* que os que
alguma vez ouuerdes mister pera Seruir em cepta ou na gerra que
se aia pellos dez *reaes* que pagamos pera os Seruicaes de cepta . o
que uos não pagão todo Reyno Saluo todo antre douro *e* minho .

Reposta .

Por o presente não Somos em conhecimento Se aueremos
gerra ou paaz *e* se gerra hi ouuer o que *deus* não queira não he
rezão que se tire as pessoas semelhantes que nella ham de seruir
antes se deue aCresentar *e* se paaz ouuermos mandem nos depois

Sobre esto requerer *e* averão bom *e* gracioso desembargo Como
virmos que he rezão

E pedirão nos os ditos proCuradores que lhe mandassemos
dar huma nossa Carta Com ho treslado dos ditos Capitolos porque
lhes herão necessarios

e nos visto Seu dizer *e* pedir mandamos lhos dar Segundo
dito he

e porem vos mandamos *que* lhos Cumpraes *e* goardeis *e*
fazais [*sic*] goardar *e* Comprir digo comprar *e* agoardar em todo
asi *e* pella gisa *que* em elles Com has ditas repostas he Conteudo
Sem poerdes a ello outro enbargo

e al não facades

dante em a muy nobre *e* muy leal Cidade de lisboa sinquo
dias de Ianeiro per autoridade do infante Dom pedro tutor *e*
Curador do dito Senhor Rey *e* regedor *e* defensor por elle de Seus
Reynos *e* Senhorio . Ioão *gonçaluez* a fez Anno do naCimento
de nosso Senhor **Iesu christo** de mi *e* quatroCentos *e* Corenta
Annos .

Infante Dom Pedro .

2.º Documento

1441, Bombarral, Maio, 30

Reformulação de seis dos capítulos a que a cidade do Porto obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara nas Cortes de 1441, com os respetivos desembargos, entre os quais se alude a dois outros capítulos apresentados pela cidade nas Cortes de 1439, mas que não constam do 1.º documento.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 104v.º-105¹

Publicado parcialmente (1.º capítulo): A. de Sousa Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903, pp. 555-557.

<* cidade do porto Capitollos >

²Dom affonso etc A quantos esta carta virem fazemos saber que os [sic] conselhos que ora fizemos em esta ujlla de torres uedras per os procuradores da nossa muy nobre e leal cidade do porto que mandamos a elles vïjr nos forom dados certos capitollos spiciaaes E ao pee de cada huñ Nos lhe demos nosa Reposta dos quaaes o theor d algũus he este que se ssegue

[Cap.º 11.º]

¶ Senhor os rregedores e homeens boons da uosa muy nobre leal çidade do porto muy humijldosamente beylando uosas maãos fazemos saber aa uossa mercee que os llauradores dos Iulgados que som termos desta cidade se ueem ameudo agrauar a nos de

¹ Traslado em A.N.T.T., Além-Douro, Livro 2, fól. 16v.º-18.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doïro” (traçado por riscos); “spreva se”; “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa çidade do porto capitollos espiçiaaes per que he declarado que nos lugares homde se nam soyam de fazer galiotes os pescadores se nam ha de pagar Redizima do seu pescado e outros capitollos a que he prouydo per Repostas etc”.

fernam coutinho e de ffernam pereira e dos outros ffidalgos que teem as terras nos termos e nos coutos e honrras delles que lhes tomam muyto pam e galinhas e carnes e outras cousas muyto *contra* suas uontades sem lhes pagarem e ssem lhes seerem obrigados nem sseus rregueengueiros E porquanto Senhor as Iurdições som nossas E elles *nom* ham em estas ³ terras d auer saluo os *derreitos* que a uos *perteeçem*

Pidimos aa uosa Senhoria *que* mandees ao uoso almoxarife *que* aquello *que* achar *per* uerdade *que* os dictos fidalgos assy tomam *que* o pague logo *per* uosos *dinheiros* E mande rrecadar *pera* uos tanto das rrendas *que* os fidalgos em as dictas terras ham d auer *per* *que* o paguem a tres por huñ E por hũa soo uez *que* lhes seia *fecto* *lhes* *sera* scarmento *nom* tomarem como tomam o alheo

¶ A esto uos rrespondemos *que* nas cortes *que* forom *fectas* em lixboa nos encarregamos a aires gomez *que* mandasse Receber certos *dinheiros* das nosas rrendas *per* *que* se fizesse desemealhantes cousas naquella comarca E *porque* *nom* ssomos em conhecimento se o *dinheirro* foy rrecebydo e *fecto* alguñ pagamento *que* Nos screpuemos ora ao Corregedor *que* he naquella comarca *que* el uenha *per* a cidade E ala dello aquella enformaçom *que* o caso rrequere E faça comprir o Capitolo outorgado nas dictas cortes segundo em elle he *contheudo* [...]

[Cap. ° 12.º]

¶ Outrossy Senhor a uossa mercee sabera *que* a barra de tauylla he tam baixa e perigosa *que* de baixa mar *nom* tem couodo d agua entanto *que* este anno sse *perdeo* hi huña naao boyante *que* hia *pera* carregar de fruta e as outras esteuerom em seco *pera* se *perder* e assy *que* os mercadores *nom* teem uoontade de alla mais hijr conprar nem carregar

[fól. 105]

E *porque* esto *seria* gram perda ao llugar E aos mercadores e pouco *seruiço* uosso pjdimos aa uosa mercee *que* aos mercadores desta cidade dees lugar *que* posam leuar a dicta fruyta / de tauylla *per* mar ou *per* terra aa foz noua ou a faarom ou a outro lugar *qualquer* en *que* as naaos possam estar seguras ssem pagarem djzima porquanto he costume *que* toda fruta *que* se lleuar ⁴ de tauylla *pera* carregar em naao *que* esteuer em outro porto *que*

³ Riscado: “d”.

⁴ Riscado: “*per* mar”.

pague a djzima a uos saluo os estrangeiros a *que* daaes lugar *que* posam carregar em odjana sem djzima E moor rrazom he Senhor auerem os naturaaes esta liberdade *que* os estrangeiros *que* nom trazem Retorno ao rregno moormente Senhor *que* desta dizima uos nom auees nada porquanto todos carregam em taujlla por nom pagarem a dicta djzima

¶ A esto uos rrespondemos *que* nos entendemos *que* ssobre esto fomos *per* uos Requerido nas cortes *que* fizemos em lixboa E *pera* uos ora Respondermos Comujra ueermos a Reposta *que* uos estonce demos E *porque* ao presente ha nom teemos aqui „ nom uos podemos a ello Responder „ E *porque* Ia por ella Enujamos tanto *que* vier *e* a virmos uos daremos a ello Reposta [...]

¶ Dos quaaes capitollos *e* nossas Repostas a elles dadas viçente Lourenço *e* Lujs dominguez cidadaãos nos pedirom por merçee *que* lhe mandassemos dar o trelado dos suso escriptos *pera* o conçelho da dicta çidade porquanto sse entendem de aludar delles „

E bisto *per* nos sseu Requerimento mandamos lhos dar em esta nossa carta „

E Porem mandamos a todollos corregedores Iuizes E Iustiças dos nossos Reynos *e* a outros quaaesquer ofiçiaaes *e* pessoas a *que* o conhecimento desto pertecer *que* lhe compam E guardem E façam conprir E *guardar* em todo estes capitollos com nossas Repostas asy *e* pella guisa *que* em elles he contheudo „ E lhe nom uaam contra elles *em* nenhũa maneira ssem outro alguñ Enbargo *que* lhe ssobre ello ssela posto ..

bnde all nom ffaçades

dante no bonbarral xxx dias de mayo *per* autoridade do ssenhor Ifamte dom pedro tetor *e* curador do dicto Senhor Rej Regedor *e* defensor por ell de sseus Reynos *e* ssenhorios Rodrigo annes a ffez Anno de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c Rj annos „

Santarém

1442, Lisboa, Janeiro, 15

Reformulação de trinta e quatro dos capítulos a que a vila de Santarém obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 23, fól. 89-91¹

Publicado: Mário Viana, “A Participação do Concelho de Santarém em Cortes nos séculos XIV e XV. 1 – Documentação”, in *Arquipélago. História*, II Série, VIII, 2004, pp. 351-363.

²<* Capitollos >

Dom affonso etc , A todollos Corregedores luizes e Iustças officiaes e pessoas de nossos Regnos E a outros quaaesquer a que o conhecimento perteeçer per qualquer guisa que sela a que esta carta for mostrada saude

sabede que nas cortes que per graça de deus fizemos em esta nosa muy nobre e muy leal cidade de lixboa em o mes de dezenbro da era do nascimento de iiij^c xxxix annos por parte do Conçelho da nosa ujlla de sanctarem per martim d almeyda e aluaro ferrnandez do auellaar e gil uaasquez E gomez Eannes que por seus procuradores a ellas vierom nos foram dados certos

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 29v.^o-35, o qual foi utilizado para suprir as lacunas da Chancelaria. Este registo foi publicado por António Baião, “Santarém nas cortes do regime absoluto. Alguns dos seus capítulos especiais” in *Boletim da Junta Geral do Distrito de Santarém*, N.º 43, 1936, pp. 191-197.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “comcertada”; e título: “Aa uilla de samtarem capitolos espiciaaes per que he mamdado que o scpruaão do almoxarifado da dicta vila nam leue os framgaos dos acomthiados quando parecem por sam Ioham E que as matas que foram coutadas amtes do tempo d el Rej dom Ioham, o selam e as outras nam E que as viuvas lhe guardem os priuylegios que tinham seus maridos etc e outros capitolos a que he prouydo”.

Capitollos spiciaaes dos quaaes o theor com nosas Repostas ao pee de cada huñ tal he

[Cap.º 1.º]

¶ Senhor sayba a uossa merçee *que os scripuaaes do almoxarifado da dicta ujlla soyam a lleuar de cada huñ acontiado quando parecia por sam Ioham dous rreaes por aluara E des o tempo que Iohan eannes foy scripuam do dicto ofiço se costumou de leuar huñ par de frangaãos e asy os leua fernam de Reesende que ssocedeo o dicto seu ofiço No que he fecto grande agrauo*³ aos acontiadados

Praza Senhor aa uosa merçee de mandar *que lleue como se antigamente husou de lleuar E em esto Senhor lhe*⁴ farees merçee

¶ Mandamos *que o scripuam nom leue os dictos frangaãos nem per aqui nom lhe damos autorydade que lleue os dictos dous rreaes*

[Cap.º 2.º]

¶ Senhor em esta ujlla he foro antigo *que todo o que vender no açougue pague açougalem E ora Senhor os Rendeiros della leuam açougalem de todollos que uendem fora do dicto açougue praza Senhor aa uosa merçee mandardes que nom paguem açougaiem saluo os que uenderem no dicto açougue E que se use como se husaua antigamente E em esto Senhor nos farees merçee*

¶ Mandamos *que vaa o trellado deste Capitollo ao noso contador pera rresponder a elle*

[Cap.º 3.º]

¶ Senhor saiba a uosa merçee *que em esta villa antigamente foram dados tres meses de rrellego pera se uenderem os ujnhos que a uossa merçee ha em a dicta ujlla das uosas rrendas e foro antigo era tal que se os dictos ujnhos se uendessem ante dos tres meses acabados logo o rrelego era acabado E o poboo uendja seu ujnho sem pagar outra rrellegalem E ainda era tall foro que emquanto sse o dicto ujnho uendja outro ujnho de fora do termo da dicta ujlla nom entraua em ella .*

³ Riscado: “ao dicto”.

⁴ Riscado: “faz”.

E esto *per* bem do foro da dicta Villa que he ataa sancta maria d agosto nom entra ujnho na dicta ujlla de fora E se os da dicta ujlla *queriam* uender seus ujnhos vendjam *per* aueença que faziam com o Rellegueiro E assy Senhor os da dicta ujlla no dicto Rellego uendjam seus vjnhos e faziam seu *proueyto* E acreçentauam em suas fazendas E ora ueemos Senhor ⁵ <que> nom mandaes aqui uender ⁶ vjnhos e todos se gastam fora

Porem Senhor praza aa uossa merçee Mandardes que enquanto se os ujnhos nom venderem em a dicta ujlla e se gastam fora que nom aia o dicto Rellego pois que foy dado pera os dictos ujnhos se auerem de uender E que outrossy mandees que quando se ouuerem de bender que sse guarde o dicto priuilegio da dicta ujlla que nom entrem outros vjnhos de fora E em esto Senhor nos farees grande merçee

¶ Nos proueeremos a esto como entendermos por nosso seruiço e uoso *proueyto* Mandando que em o tempo do Rellego se uenda hi noso vjnho em abastança como se sempre costumou de fazer

[Cap.º 4.º]

¶ Senhor saiba a uosa mercee que ouujmos queixar a mujtos dos lauradores que fazem grandes danos aallem das deuissões E esto porquanto nom ha hi cooymas saluo stimo de uizjnho a uizjnho E alnda Senhor sobre os dictos stimos se fazem grandes demandas perdendo os dictos lauradores mujtas geyras

E por se os dictos danos nom fazerem E se scusarem as dictas demandas Sela uosa mercee Senhor Mandardes que aallem das dictas deuissões que qualquer gaado que fosse achado em dano que pagase em dja se ffosse em pam de cada cabeça huũ alqueire e de noyte dous alqueires E asy do ujnho e do azeite E assy sera aazo de se nom fazer grande mal E qualquer a que dano for fecto em seus paaes e ujnhos e azeites E o nom demandar ⁷ <em aquelle> anno em que lhe foy fecto que o nom possa mais demandar nem tal demanda ala lugar porque çijntemente de sete e oyto annos e b e bj e iiijº e iijº fazem taaes demandas por menencorias E quando ueem que o pam ha grande vallia como

⁵ Riscado: “vjnhos”.

⁶ Riscado: “seus”; “<uosos>”.

⁷ Riscado: “ataa huũ”.

ora he sobre esto gastam e despendem quanto teem o que nom gastariam se logo fossem demandados

¶ Porque aquello que he proueytoso aos que vjuem per suas vjnhas e herdades he enpeeçuel aos que criam gaados ,. sselam chamados os officiaes e homeens boos aa vereaçom E elles hordenem aquella pena que lhes parecer que he boa e conujnhauel a todos E acordada per elles façam no <lla> ssaber per sua carta e dar lh emos a ello nosso desenbargo E quanto he ao dano Mandamos que o nom possam demandar ssaluo do dja que lhe for fecto a huñ anno ,.

[Cap.º 5.º]

¶ Senhor sayba a uossa merçee que em esta ujlla ha a rrenda das egoas a qual perteeçe a uos e he tal que nenhuñ almocreue nom pode trazer bestas a gaanço ataa que primeiro faça auença en cada huñ anno com o Rendeiro da dicta rrenda e o rendeiro lhe pede tanto que antes leixam de gaançar de comer E uendem as bestas que teem Entanto Senhor que per aazo da dicta rrenda e por todo estar em luizo do dicto rendeiro mujtos leixam de gaanhar de comer com bestas

E pera se esto Remedjar e os almocreues auerem tallante de gaançar de comer com <suas> bestas praza aa uossa merçee Mandar que se guarde na dicta vjlla o foro que se guarda na cidade de coynbra em a dicta rrenda que paguem çerta cousa de cada huña besta e em esto Senhor nos farees merçee

¶ Porque esto he cousa que perteeçe a nosso derreito Real e nom auemos dello conprida enfformaçom entendemos mandar saber como se paga em coynbra E esso meesmo como se costuma em essa ujlla E visto per nos todo entom uos daremos a ello nosso desenbargo

[Cap.º 6.º]

¶ Senhor sayba a uossa merçee que senpre antigamente sse custumou que todos os sauees que tomauam as⁸ auargas da dicta ujlla que todos se vijnham djzjmar e vender aa portagem da dicta ujlla E ally os conpraua quem queria E esto Senhor era grande honrra e proueyto dos moradores da dicta ujlla E ora Senhor de poucos anos aca sse husa de sse uenderem honde as dictas

⁸ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “nas”.

auargas pescam E *nom os trazem aa dicta vylla a qual cousa nom auemos por bem*

praza Senhor aa uossa mercee Mandardes que se uendam os dictos sauees na dicta vylla E assy e per a guisa que se uendjam antigamente E uendendo sse na dicta bjlla seria a ella grande proueyto por bem das mercadorias e mantijmentos que trazieriam os mercadores de fora a uender aa dicta vylla de que uos aueriees uossos derreitos E os moradores da dicta uylla venderiam suas noujdades o que se nom ffaz por sse assy venderem nas dictas auargas E em esto Senhor nos farees mercee

¶ *Mandamos que o Corregedor ssayba parte como sse esto sempre costumou E que tempo ha que se esto leixou de ffazer E porque he fecto que perteeçe antre partes .s. os da uylla e os pescadores ouça os e uela o que cada huñ por sua parte allega e no llo faça ssaber pera o nos veermos e mandarmos a maneira que se em ello ala de teer ,.*

[Cap.º 7.º]
[fól. 89v.º]

¶ *Senhor sayba a uosa merçee que os uossos beesteiros do comto eram priuillgiados que nom paguem Iugada / E per aazo do dicto priuillgio mujtos aujam boontade de o seerem E ora Senhor mujtos se scusam e nom o querem seer saluo per fforça*

praza Senhor aa uossa merçee de lhe seer outorgado o dicto priuillgio E outrosy Mandardes que o filho do beesteiro fique em logo de seu padre por beesteiro E asy entenderemos que auera hi beesteiros E nom andaremos atroando a terra quando querem fazer alguñs beesteiros

¶ *E outrosy Senhor praza aa uosa merçee mandardes que o numero dos beesteiros desta uylla fosse mais pequeno porquanto a gente he em ella pouca e sse despoboa cada uez majs E em esto Senhor nos farees merçee porque o foral da uylla he que os beesteiros do conto erom scusados de pagar Iugada e oytauo*

¶ *declarem quamto tempo ha que esto pagam E se o numero dos beesteiros he todo na villa ou parte em ella e parte no termo*

[Cap.º 8.º]

¶ *Saiba Senhor a uossa merçee que em esta uylla ha mujtos pauues en que sam grandes matas as quaaes sam mujto neçesarias aos moradores da dicta uylla e termo , Os quaaes sam coutados e postas em elles grandes penas E ainda Senhor se acolhem a*

elles mujtas anjmalias brauas asy como porcos monteses e outras mujtas maas *que sam grande strago dos fruitos que deus na terra da*

Praza Senhor aa uosa mercee mandar que os dictos moradores soltamente e sem pena se possam serujr e aproueytar e cortar nas dictas matas qualquer lenha e madeira que elles mester ouuerem E em esto Senhor nos farees grande merçee

¶ A nos praz *que as matas que foram coutadas per os Rex que forom ante dos Rex nosso auoo e padre culas almas deus ala que o sselam E sse alguñas depois* ⁹ *forom per os dictos Rex meu auoo e padre mandamos que sselam descoutadas*

[Cap.º 9.]

¶ Senhor saiba a uossa merçee *que em esta ujlla ha foro que qualquer que llançar agua de noyte E nom diser agua vay aÍnda que seÍa agua lynpa <paga Lx rreaes E sse ffor çula paga Cem rreaes aÍnda que diga agua vay> e esto Senhor sse ha de lljurar per a ffee do scripuam E aÍnda Senhor que alguñs digam que as dictas aguas nom llançarom de suas casas nem per suas lanellas ou se as llançarom que diseram agua vay E que o querem prouar per testemunhas nom lhas querem Receber os Iuizes E per fe ssoo do dicto scripuam a qual el de noyte mujtas vezes nom pode* ¹⁰ *dar certamente nem clara sam muytos do poboo asoltos E outros mujtos condenados o que nos parece que nom he Iusto per o dicto d huñ homem que mujtas uezes nom pode seer em uerdadeiro conhocimento da uerdade spicialmente de noyte auerem de seer mujtos do poboo condenados*

praza Senhor aa uosa merçee Mandar que qualquer do poboo que por ssy quiser allegar alguñ dereito que lhe seia Recebydo sem embargo da fe do scripuam E se as partes nom teuerem pera ello proua E o scripuam sem duujda alguña diser que vio lançar algũa agua da casa daquelle que demandar sem ouujndo dizer agua vay que em esto ualha ssua ffe E se poser duujda ou antrevallo alguñ que por tal ffe as partes nom sselam condenadas E em esto Senhor nos farees mercee e derreito E porque as dictas penas sam grandes por tam pequena cousa praza Senhor aa uossa mercee mandardes que pagassem dez rreaes qualquer que na dicta pena caysse que he assaz

⁹ Riscado: “o”.

¹⁰ Riscado: “nom”.

¶ Mandamos *que* esto velaaes em vereaçom e hordenees sobre ello *aquello* que entenderdes por boo Regimento e sem dano do poboo

[Cap.º 10.º]

¶ Saiba Senhor a uossa merçee *que* em a dicta ujlla foy foro antigo de pagarem *aquelles* *que* com derreita rrazom aujam de pagar Iugada do ujnho *que* pagauam aa bica do llagar E este foro era assy na villa como no termo E ora Senhor *per* maaos costume *que* os Rendeiros ouuerom pagam no termo da dicta ujlla a Iugada do ujnho a *dinheiro* E aInda lho ffazem pagar cozido E aa moor vallja assy como val atauernado E o pior *que* he vareiam lhe os potes en *que* teueram aagua pee pooem lhe *que* teuerom ujnho e fazem lhes delles pagar a Iugada A qual cousa ¹¹ Senhor he grande mal e dano do poboo

E pera se esto Remedjar E os moradores do dicto termo teerem Regla de boo ujuer E nom seerem stroidos praza Senhor aa uossa merçee de mandar *que* paguem o dicto ujnho aa bica segundo se paga na dicta ujlla ou *que* paguem a *dinheiro* assy como valler aa bica pojs *que* asy lho aujam de Receber E em esto Senhor nos farees grande merçee .

¶ declarem quanto tempo ha *que* se esto paga a *dinheiro* E se foy fecto *per* auença ou costringimento dos ofiçiaes ¹² d el Rey .

[Cap.º 11.º]

¶ Saiba senhor a uossa merçee *que* em esta ujlla e termo della mujtos do poboo teem mujtas ujnhas *per* as quaaes seendo bem aproueitadas a terra he Rica e muyto honrrada E *aquelles* *que* as assy teem despendem em seus adubios parte daquello *que* ham pera *per* as noujdades dellas auerem seus mantijmentos pera suportamento de suas fazendas

E pera as dictas ujnhas e noujdades sseerem bem guardadas e nom seerem destroidas e danadas sam postas aos gaados grandes cooymas e aos homeens nos tempos dos frutos grandes penas pera todo seer bem guardado E aInda *que* asy esto sela

¹¹ Riscado: “he”.

¹² À margem: “+ adiante se acaba”. No corpo do texto, foi escrito: “pasay abaixo sem scpreuer esta carta”. Antes de concluir a resposta ao capítulo 10.º e o início da apresentação do capítulo 11.º, foi intercalado o registo de uma carta de mercê outorgada a mestre Martin Vilarinho, físico do Infante D. Pedro, dada na vila de Santarém, em 21 de Dezembro de 1442.

encamjnhado os veados *e* porcos *e* passaras *per* bem da uosa liberdade veem aas dictas ujnhas de noyte fazer seu alardo Os veados a esgomar E os porcos *e* passaras a ujnjdmar Entanto *que* por tanto mal fazer os donos das ujnhas *perdem* o *que teem e* nom *acham em* ellas huvas *pera* comer *em que he* grande mal da terra , as aljmarias brutas *e* as aues uolatiuas *de que* os homeens sam ssenhores auerem taaes liberdades *per que* possam destroyr as noujdades *que deus* na terra da *pera* ujda *e mantijmento* de todos *e que* as nom posam ferir nem matar .

praza Senhor aa uossa merçee Mandar *que* taaes anjmalias nem aues asy maas *e* destroideiras dos fruitos *e* ujdas dos homeens *que* nom alam as dictas liberdades *e que* todo posam matar sem pena E em esto Senhor nos ffarees mercee

¶ Ia nas cortes de torres nouas foy dado desenbargo acerca desto *e se per* aquella as matarem asaz abasta

[Cap.º 12.º]

¶ E Senhor sayba a uossa merçee *que* em esta ujlla ha alguñas veuuas honrradas asy molheres *que* foram de uossos uassallos como beesteiros de cauallo As quaaes *estam em* suas honrras E *per* bem de asy *estarem* gouuem dos priuillegios de seus maridos / E ora as *costrangem* *pera* mujtas cousas *e* nom lhes guardam os dictos priuillegios

[fól. 90]

praza Senhor aa uosa mercee Mandardes *que* lhe guardem os dictos priuillegios asy *e* pella guisa *que* lhe ssempre foram guardados *em tempo* de seus maridos E em esto Senhor nos farees merçee

¶ Pedem bem E mandamos *que* assy sse faça

[Cap.º 13.º]

¶ Saiba Senhor a uossa merçee *que* esta ujlla *tem* seus priuillegios *e* foros *e* boons costumes antigos os quaaes lhes foram dados *e* guardados *per* os Rex *que* antigamente foram *por que* uos pidjmos Senhor *por* merçee *que* os mandees todos guardar [e] *conprir* *em* todo *e per* todo asy como se guardarom anti[gamente *e que* nom po]ssam seer quebrados *per* nenhuñas cartas gaançadas nem *por* gaançar E em esto [nos] f[arees merçee]

¶ Alam ccarta em forma

[Cap.º 14.º]

¶ *Senhor sayba a uossa merçee que antigamente este concelho ouue alguõs officios os quaaes a el perteeçem as dadas delles assy como he o scripuam da camara e o scripuam dos horfoos e o scripuam da almotaçaria E outros os quaaes aujam de seer dados de tres em tres annos E ora os teem a rroguo d alguõs offiçiaaes perpetuõs*

praza Senhor aa uossa merçee de mandar que taaes officios que aquelles que os asy teem ou ouuerem d auer que os alam de tres em tres annos E que como sayrem que tirem logo Inquiriçom sobrelles pera ssaber como husarom delles pera os boos seerem conhecidos e os maaos auerem scarmento pera seer a mujtos exenpello E que esso meesmo selam tiradas as Inquiriçoẽs sobre os taballiaões de tres em tres annos pera beerem e saberem como husam de seus officios E em esto Senhor nos farees merçee

¶ *Quanto he aos scripuaões da camara e almotaçaria vos fazee sobre ello o que uos prouuer E ao Iuiz dos horfoons e scripuam delles tenha sse aquella hordenança que foy fecta nas cortes de ssantarem E quanto aas Inquiriçoẽs dos taballiaões quando em alguõs erros forem achados acusem nos perante o chanceler e faça delles dereito .*

[Cap.º 15.º]

¶ *Saiba Senhor a uossa merçee que os lauradores ssam muyto agrauados dos uossos Rendeiros das lugadas e dos quintos E dizem que sam rrequeridos per mujtas vezes que Recebam uossos derreitos asy do pam que teem nas eyras e do ujnho que teem nos lagares e nom o querem fazer cometendo lhes os dictos rrendeiros auenças E porque lhes nom querem dar quanto lhes pedem nom lhes querem ¹³ partir o dicto pam nem ujnho E se vão e os fazem assy estar per spaço de mujtos dias ataa que os lauradores ham por seu barato de lhes darem aquello que pedem a qual cousa he grande mal*

E pera tanto mal nom seer soportado sela uossa merçee mandar que os dictos Rendeiros nom façam taaes auenças E que nom partindo e leuando seu dereito de todo como fforem rrequeridos que os dictos lauradores posam todo partir presente boas testemunhas e que posam levar todo o seu E que o seu derreito lhe fiquem nas eyras e nos llagares E que se se perder que se perca por seu e aa sua mjngua E em esto Senhor Nos farees merçee

¹³ Riscado: “dar”.

¶ Artijgo ha hi sobresto fecto *que prouee a ello quamto compre o qual mandamos que sse compra E quanto aas aueenças podem nas fazer quando lhes proueer*

[Cap.º 16.º]

¶ Saiba Senhor a uossa merçee *que os uossos uassallos Recebem agrauo dos uossos Rendeiros das Iugadas desta ujlla En como asy sela que alguũs por soportar suas honrras E teerem con que uos seruizr fazem laura de pam e por nom teerem tantos bois e mançebos fazem parçeria com alguũ laurador piam e per bem da dicta parçaria fazem pagar ao uassallo Iugada*

pedem aa uosa merçee que mandees que os dictos uassallos selam scusados de pagar Iugada E que o piom pague Iugada do sseu quinhom E esto se costumou asy antigamente que o vassallo nom pagaua Iugada do seu quinhom E em esto Senhor nos farees merçee

¶ Mandamos *que sse compra o arttigo que sobresto he fecto*

[Cap.º 17.º]

¶ Saiba Senhor a uossa merçee *que os acontiadados em caualllo desta ujlla e termo sam mujto agrauados porque os caualllos que lhe Recebe o uosso coudel nom lhos quer Receber o uosso almoxarifê do çeleiro pera per el scusar Iugada E asy se ¹⁴ segujria que aujam de teer dous caualllos huũ pera Receber o coudel E outro pera Receber o almoxarifê*

praza Senhor aa uossa merçee Mandardes que o caualllo que Receber o coudel que aquelle medes Receba o dicto almoxarifê E que per el o acontiado scuse Iugada E outrossy quando alguũ caualllo per neçesydade de door ou por nom teer palha que lhe de a comer e for lançado a paçer que nom pague Iugada E em esto Senhor nos farees merçee

¶ quando o caualllo for de tres annos e o coudel o Receber mandamos *que o almoxarifê o Receba E quanto he ao tempo do paçer hordenaçom teeem sobre ello da qual podem gouujr .*

[Cap.º 18.º]

¶ Outrossy Senhor ssaiba a uossa merçee *que os moradores da dicta ujlla e termo sam mujto agrauados dos uossos Rendeiros*

¹⁴ Riscado: “p”.

das Iugadas por as tirarem e Recadarem per muytas condições e artigos odiosos ao poboo *que em tempo d el Rey uosso padre E de uosso auoo pidiam E os seus ueedores e contadores lhos outorgauam o que he grande mal do poboo*

*praza Senhor aa uossa merçee mandardes que sse Recadem as dictas Iugadas per a guisa que forom outorgadas em os Capitollos que sobre ellas fforam fectos em as cortes que fforom ffectas em*¹⁵ *coynbra porque dizem que he artigoo que qualquer fidalgo caualleiro ou scudeiro uassallo que sua quintaã ou casal der a llaurador por certos annos que pague o laurador Iugada posto que ssela encabeçado E se cada huũ dos sobredictos der a ssua quintaã ou casal Infitiota a laurador por quinhm que pague Iugada E sse os dictos teuerem dous casaes encabeçados E per mjangua de laurador fez de dous huũ que daquelle en que nom morarem paguem Iugada E se os dictos trouuerem algũa quintaã ou casal en<pra>zado*¹⁶ *de moesteiro ou d hordem E de sua mão o derem a llaurar a alguũ llaurador por quinhm que pague Iugada posto que o laurador em ella more*

estes artijgoos som oudiossos aos bossos uasallos e uos pedem que as Iugadas e oytautos se Recadem como he contheudo nos dictos artijgoos de coInbra

¶ *daquy a dous messes podees trazer em escripto estes capitollos que*¹⁷ *allegaões seerem uos oudjossos e vee los emos com nossos ofiçiaões da fazenda e aquelles que acharmos em que sooes agrauados mandaremos coreger como nos rrazom parecer .,*

[Cap.º 19.º]

¶ *E outrosy senhor bem sabe a uosa merçee que os Rios som comuũs a todo o*¹⁸ *poboo christaãos e mouros e Iudeus que em elles querem pescar asy como o teLo e ora no tempo dos sauees tomam çertos corredeiros pera as auargas de çepta e outros grandes E poderossos eso meesmo em gujsa que tolhem a pescaria aos pequenos pobres de que ssenpre foy e uos Senhor aujeees uossos dereitos delles mais que ora auees e elles sse mantijnham per ella e gançauam de comer o que ora ssom priuados per taães*

¹⁵ Riscado: “ssantarem”.

¹⁶ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “encabeçado”.

¹⁷ Riscado: “alg”.

¹⁸ Riscado: “per”.

[fól. 90v.º]

¹⁹ / tomadas e uos por ello auees mais pouco ., E outrosy asy no Ryo d alpiarça E em outros

praza ssenhor aa uosa merçee *que mandees que selom comuñs Como Senpre forom e que pesquem em Elles quem quiser* asy como o *dereito manda e nom tolhaaes* ao poboo o seu e em esto senhor nos farees merçee .,

A pescaria do telo uos he dessenbargada e quanto aa d alpiarça teemos em ella nossa coutada em alguñs lugares por noso *desenfadamento* a quall entendemos *que uos faz pouco* ²⁰ Enpacho e perda E portanto nom entendemos de a descoutar

[Cap.º 20.º]

E ssenhor saiba a uosa merçee *que em as cortes que El rrey voso padre cula alma deus ala fez em a çidade d euora foy dado huñ capitollo que os Iujzes da dicta bjlla conhecem dos fectos da almotaçaria .s. do uerde e das brauas E dias santos e das faangas da azeitona E doutras que [per]teeçem aa dicta almotaçaria fazendo em elles grandes proçesos [o que sse nom faria per]* ante os almotaçes pedjndo lhe por merçee *que elles husasem dos dictos fectos* asy como sse husa na çidade de lixboa e em as outras ao quall capito[llo o dicto senhor rrey ma]ndou que sse husse asy como s[e] costumou e hussa nos outros lugares e querendo os almotaçees ljuar os *dictos fectos segundo sse costuma na dicta çidade de lix[boa] os taba[lili]aaes da dicta bjlla apresentaram hũa carta d El Rey uoso auoo que foy gaançada em tempo de meend afomso Iujz em a quall o dicto Senhor rrey m[an]da que os Iujzes da dicta bjlla conhecessem dos dictos ffectos no que era fecto agrauo aa Iurdiçom da dicta almotaçaria .,*

praza Senhor aa uosa merçee de mandar que ssem Enbargo da dicta carta que sse huse na dicta bjlla asy como sse husa e custuma na dicta çidade de lixboa pois *que per capitollo e artijgo foy dessenbargado em cortes e em esto Senhor nos farees merçee .,*

Mandamos *que sse guarde a determjnaçom das cortes sem enbargo de tall carta .,*

¹⁹ Riscado ilegível.

²⁰ Riscado: “desenfadamento”.

[Cap. ° 21.º]

E saiba ssenhor a uosa merçee *que per o forall da portaIem da dicta bjlla uos auees dizima de toda madeira laurada e por*²¹ *laurar que for e ueer em barcas per o Ryo e aqueee mujtas uezes que alguũs quando uaão nas barcas ou ueem pera a dicta billa trazem alguũs alaudes e gujarras e arpas E asy medes trazem alguũs algũa arca ou ezcanjno em que trazem suas cousas e os tonoeiros que ueem aa dicta bjlla adubar a llouça trazem sua ferramenta E os uossos Rendeiros da dicta portagem lhe leuam a djzima das dictas cousas dizendo que todo he madeira laurada e que ham d auer della dizima da qual cousa uem scandallo ao uosso poboo e a uos uem pouco seruiço*

praza Senhor aa uossa merçee Mandar que de taaes cousas nom leuem dizima quando nom forem pera uender E em esto Senhor nos farees merçee

¶ *Mandamos que nom leuem dizima de nenhuũas arpas alaudes e gujarras que alguũas pesoas trouuerem pera sy e nom pera uender ,. E esso meesmo das arcas e ez[canjnos] en que alguũs trouuerem suas cousas , nem das ferramentas dos tonoleros [sic]*

[Cap. ° 22.º]

¶ *E outrosy Senhor saiba a uosa merçee que per o dicto foral auees em a dicta portagem tres soldos e noue dinheiros d antiga de cada huũa balla de panos de coor quer grande quer pequena que a possa levar huũ gaanha dinheiro sem outra aluda E sse o outrem aludar ou lhe cayr no camjnho ante que chegue aa dicta portagem auees d auer della sete soldos e meo E mujtas vezes acontee que alguũ traz duas varas ou couodos de pano ou quatro ou cinco E os dictos Rendeiros lhe leuam dello portagem dizendo que he balla ,.*

praza aa uossa merçee em tal caso mandardes que se tenha o custume da uosa portagem de lixboa que de Retalhos semelhantes nom leuam portagem saluo de peça Inteira E entom sela auuda por balla

¶ *venha a clasulla do foral*

²¹ Riscado: “lan”.

[Cap. ° 23. °]

¶ E outrossy Senhor *porque* os scandallos parem discordias E os Infiees *em nenhũa maneira* deuem *com* os **christãos** comunjar nem usar de bees sprituaaes

¶ A uosa merçee saiba *que* alguñs Iudeus arrendam assy como arrendam a egreja de sam Ioham d alpram *e* a do moesteiro d alcobaça E fazem as demandas perante os vigairos gaançando *contra* os **christãos** cartas de excomunhões dando as aa execucom E *porque* taaes sentenças sam danosas aas almas *e* corpos E se pode desto seguivr dano E por os dereitos canonjcos os Iudeus Infiees taaes rrendas nom deuem auer

sela a uossa merçee poerdes defesa *que* nenhuñ Infyel nom arrende semelhantes rrendas ou se as arrendar *que* demande como leigo perante os uossos Iujzes lleigos *e* hordenaryos

¶ defendemos *que* nenhuñ Iudeu nem mouro nom arrende rrenda de nenhuñas egreias *e* se a arrendar *que* pague de pena cincoenta coroas a meetade pera a nossa chamcelaria *e* a outra pera quem ho acusar

[Cap. ° 24. °]

¶ E ssaiba Senhor a uosa merçee *que* os moradores da dicta ujlla sam muyto agrauados em lhe seerem tomadas suas terras proprias no campo de tooes *per* el Rej dom Ioham [e] *per* El Rey uosso padre E as derom a dom fernando de castro muyto *contra* uontade de sseus donos o *que* ssentimos *que* he g[ran]de [carga de con]ciência *e* das almas dos dictos Senhores Rex *e* o pior *que* he a terra esta em ponto de sse perder *e* despoboar *porque* os l[auradores comar]caãos d arredor della nom podem hi vjuer porquanto se lhe lla acham os gaados sem ma[is Iuizo lhes leuam dez] rreaes de cada cabeça

por *que* uos pedjmos por merçee *que* mandees Restituivr as herdades a seus donos E elles ssam prestes de pagar as bemfeitorias *que* hi forem ffectas E nom ala hi taaes cooymas

¶ Responda a esto dom fernando

[Cap. ° 25. °]

¶ Outrossy Senhor montargil he termo de ssantarem *e* dos Iuizes erom as alçadas E *per* os offiçiaaes era hi posto scripuam ou tabaliam da dicta vjlla o qual daua conto aos Iuizes della das cousas *que* se ffaziam no dicto llogo quando o Iuiz desta ujlla alla hia fazer correiçam E ora uosso padre cula alma *deus* aia *deu* o

dicto offiço de tabaliado *per carta* E *que* dos Iuizes do dicto logo vão as apellações aa uossa corte no *que* Senhor he fecto *grande* agrauo a este *Conçelho* E se *per* este camjnho uay çedo santarem nom teera aldea por termo *que* asy lhe he tomado *per* a erra huñ lugar *que* chamam moreira e a Iurdiçam do cartaxo e nom somos ousados de toruar a ello com uosso temor

Pedem uos por mercee *que* selam Restitujdos a sua posse e lhe leixees seus offiços e termos e Iurdições auer asy como ssempre antigamente ouueram E em esto Senhor nos ffarees merçee

¶ tragam o desenbargo *que* ouuerom em aujs

[Cap. ° 26. °]

¶ E outrossy Senhor os de coruche *per* a dicta guisa apropiam assy gram parte da charneca desta ujlja *que* teem acerca de ssy Aas [*sic*] qual cousa o conçelho da dicta vjlja *quisera* tornar E el Rey uoso padre foj desto ssabedor E mandou *que* esteuesse asy todo quedo *que* lhe faria *dereito* como aa dicta villa viesse E os Restitujria aa ssua posse

E desto nam ouemos galardam ataa ora por *que* uos pidjmos por merçee *que* mandees *que* o dicto *Conçelho* liuremente possa husar de seu *derreito* e termo E em esto Senhor nos farees merçee

¶ Quando ho Iffante dom pedro meu tio for em a dicta ujlja Elle mandara veer esto E o determjnara como achar *que* he *dereito*

[Cap. ° 27. °]

¶ E outrossy Senhor O comendador do pinheiro e o d almourol ocupam gram parte da charneca desta ujlja porque he acerca delles tirando a terra a uos e apropiando a aa hordem E querendo o conçelho husar do seu segundo *que* deuja vosso padre lhes disse *que* lhe faria *dereito* com o Iffante dom anrique *que* se apujnha por os seus comendadores e esta asy todo o dicto *Conçelho* esta sbulhado do seu

Pidimos uos por merçee *que* mandees *que* este *Conçelho* huse de suas matas e charnecas asy como usou antigamente pojs *que* sam em seu termo e em esto Senhor nos farees merçee e *dereito*

¶ Tal desenbargo como o do *Capitollo*²² ante deste

[Cap.º 28.º]

[fól. 91]

¶ E outrossy *Senhor* a uossa merçee ha nos açougues da dicta villa çerta renda de carne e pescados dos talhos que estam nos dictos açougues E foy sempre costume *que* aa custa da dicta renda se corregiam e adubauam os dictos talhos e / açougues A qual renda *Senhor* [foy dada] a meestre airas per El Rey uoso auoo O qual leua a dicta renda e os talhos sam stroidos e mal coregidos E aInda [que per]a ello sseia rrequerido *que* pois leua a dicta renda *que* correga os dictos talhos nom os quer corregger praza *Senhor* aa uossa merçee mandardes ao dicto meestre airas *que* aa custa da dicta renda *que* assy leua correga os dictos talhos os quaaes ssam muyto necesarios de sseerem bem corregidos E em esto farees derreito ou *que* leixe a renda ao *Conçelho* e correga los ha

¶ vaa carta a meestre airas *que* os faça corregger pois leua a renda

[Cap.º 29.º]

¶ E outrossy *Senhor* saiba a uossa merçee *que* em a dicta vjlha ha foral antigo *que* qualquer paadeira continuoada *que* uender pam no dicto uosso açougue *que* pague de trinta paaes huũ de çallayo E *que* qualquer pam *que* se uenda de fora do dicto açougue per alguas caseeiras *que* nom erom paadeiras continuoadas Estas nom pagauam çallayo .

E ora *Senhor* veemos *que* o dicto foro antigo he britado e nom se guarda E os rrendeiros lleuam çalayo de todo o pam *que* se uende na dicta ujlha assy nos dictos açougues como fora delles E de quaaesquer pessoas ora sselam paadeiras publicas ora selam pessoas de suas casas *que* nom sam paadeiras publicas mas mandam amassar alguũ pam pera alguũa neçesydade²³ *que* am mester Em a qual cousa he grande mal e contra dereito em lhe seerem britados seus foros e costumes antigos

praza *Senhor* aa uossa merçee Mandardes *que* se guarde o dicto foro E *que* paguem o dicto çallayo as paadeiras *que* publicamente vendem nos dictos açougues e segundo se costumou antigamente E em esto *Senhor* nos farees merçee

²² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “*Concelho*”.

²³ Riscado: “*que*”.

¶ demande o *Conçelho* gil periz noso *procurador* presente o nosso *contador* *que* lhe faça *dereito* e se sentir *que* he *agrauado* se la lhe dada *apellaçom* ou *agrauo* pera o Iuiz dos uossos *fectos* a *que* perteeçe e fazer lhe ha *conprimento* de *derreito*

[*Cap.º 30.º*]

¶ E outrossy *Senhor* Sayba a uossa *merçee* *que* por os mujtos maaos costumes a terra he *despoboada* e mal *seruida* E foy costume antigo *que* no dicto açougue estauam talhos de carne os quaaes eram de ereeos os quaaes ereeos culos erom os adubauam aa ssua custa sem pagando delles *tributo* E el Rey dom Ioham uosso auoo os tomou aos dictos ereeos E os apropiou todos asy E esta ora delles *em* posse *contra* *dereito*

praza *Senhor* aa uossa *merçee* Mandar *que* cada huñ ala o seu assy como antigamente ouuerom E em esto *Senhor* nos farees *merçee* e *derreito*

¶ tal rreposta como a do Capitollo ante deste

[*Cap.º 31.º*]

¶ Outrossy *Senhor* Sayba a uossa *merçee* *que* he foro no dicto açougue *que* os carnjceiros *que* no açougue cortasem carnes *que* paguem de cabeça de porco de açougalem quatro pretos E de cabeça de carneiro dous pretos E ora os Rendeiros da dicta açougalem e os Recebedores lhe ffazem pagar de cada huña cabeça asy de uaca como de porco e carneiro huñ Real

Praza *Senhor* aa uossa *merçee* *que* mande *que* paguem aquello *que* de *derreito* deuem de pagar E em esto farees *dereito*

¶ A nos praz *que* paguem aquello *que* com *derreito* deuem pagar e mais nom

[*Cap.º 32.º*]

¶ E outrossy *Senhor* sayba a uossa *mercee* *que* ora nouamente fazem pagar aas exerqueiras dos bancos *que* teem nos dictos açougues en *que* uendem a carne fora dos dictos bancos o *que* nunca ffoy o qual fforo leua *meestre* airas *contra* *derreito*

praza *Senhor* aa uosa *merçee* mandardes *que* se use como sse usou antigamente E em esto farees *derreito*

¶ demande o *Conçelho* gil perez nosso *procurador* e *meestre* airas presente o nosso *contador* *que* lhe faça *derreito* e

se sentirem *que* sam *agrauados* de *lhe* o dicto *contador* *apellaçom* ou *agrauo* *pera* o *Iuiz* de *nossos* *fectos* a *que* *perteeçe* e *fazer* *lhe* ha *conprimento* de *dereito*

[Cap.º 33.º]

¶ Outrossy Saiba Senhor a uosa mercee *que* *veemos* *queixar* *mujtos* do *poboo* da *dicta* *villa* dos *rrendeiros* e *Requeredores* das *uossas* *ssisas* dos *penhores* *que* *lhe* *sam* *tomados* na *feira* das *cousas* *que* *asy* *uendem* os *quaaes* logo na *dicta* *feira* *ally* *honde* *ssam* *tomados* *aujam* de *seer* *desenbargados* E os *dictos* *rrendeiros* os *nom* *querem* *desenbargar* E *depois* da *feira* *acabada* os *leuam* aa *ujlla* *pera* *suas* *casas* E *fazem* *andar* as *partes* *apos* *sy* *gastando* E *mujtos* *porque* *sam* de *tres* e *quatro* *llegoas* *por* *se* *hirem* *pera* *suas* *casas* *ante* *leixam* os *penhores* *que* *lhe* *teem* e *se* *vaão* E *depois* os *nom* *podem* *auer* *saluo* *tarde* e *mal*

praza *Senhor* aa *uossa* *mercee* *mandar* *que* os *dictos* *penhores* *que* *sse* *assy* *tomarem* na *dicta* *feira* *que* *hi* *em* *lugar* *çerto* *seIam* *desenbargados* e *entregues* *aas* *partes* *que* *ouuerem* de *pagar* *seu* *derreito* E *assy* *nom* *se* *farya* *tanto* *mal* *como* *sse* *faz* *porque* *asy* *se* *soya* de *husar* *em* *tenpo* d *el* *Rey* *dom* *Ioham* *uosso* *auoo* *que* na *feira* *estaua* o *scripuam* da *sisa* e o *siseiro* e *aly* *desenbargauam* *todo* o *que* *vijnha* aa *feira* *pera* *uender* e *Recebiam* *uosso* *derreito* E *as* *partes* *erom* logo *desenbargadas* E *em* *esto* *Senhor* *nos* *farees* *merçee*

¶ Mandamos *que* *em* *esto* *se* *tenha* *aquella* *hordenança* *que* *se* *costumou* *em* *tenpo* d *el* *Rej* *dom* *Ioham* *nosso* *auoo*

[Cap.º 34.º]

¶ Senhor sayba a uossa merçee *que* *veemos* *agruar* e *se* *aqueixar* os *cortidores* *desta* *ujlla* dos *arttigos* *que* *sobrelles* *sam* *fectos* *muyto* *maaos* e *odiosos* *per* os *quaaes* *arttigos* os *cortidores* *nom* *querem* *cortjr* e a *terra* *he* *mal* *seruida* e *as* *uossas* *rrendas* *nom* *ssam* *por* *ello* *mais* *acreçentadas* e os *arttigos* *sam* *estes* ,.

Item *he* *mandado* *que* *qualquer* *cortidor* *que* *comprar* *coiros* *pera* *cortir* *que* *se* *screpua* logo a *compra* na *sisa* E *que* os *nom* *possa* *lançar* *em* *cortimento* *sem* *estando* *hi* o *rrequeredor* ou *Recebedor* de *presente* *que* os *screpua* *outra* *uez* E *depois* *que* *forem* *cortidos* *que* os *nom* *possa* *tirar* do *cortimento* *sem* *estando* *hi* o *dicto* *rrequeredor* ou *Recebedor* *que* os *screpua* *outra* *uez* E *depois* *que* *forem* *asy* *tirados* do *dicto* *cortimento* *que* os *nom* *posam* *uender* *saluo* *screpuendo* os *outra* *uez* E *assy* *huñ* *coiro* *he*

scripto quatro vezes E se se nom screpuerem per as dictas guisas ou cada huãa dellas he mandado que se perca e asy sam quatro penas em huũ corpo e huũ coiro torna se em quatro E quatro tornam se em quareenta por a qual rrazom se fazem mujtas vezes grandes contendas e demandas Os quaaes arrtigos foram fectos nouamente per pero gonçalluez veedor da fazenda E este mal Senhor e tam gram sogeiçom sse pode tirar

praza Senhor aa uossa merceẽ Mandardes tirar tantos arrtigos asy odiosos e maaos E que mandees que nom ala majs arrtigo em esto saluo screpuerem os dictos coiros na sisa a primeira uez E que os posam cortir e tirar do cortimento quando quiserem dando dello Recadaçom quando os uenderem E em esto Senhor nos farees merceẽ

¶ *A Nos praz de estes cortidores quando comprarem alguãs coyramas que sselam scriptas nos liuros das nossas sisas E pagarem dellas nosso dereito E que as possam lançar nos pellames e cortimentos e tirar delles ssem outra Recadaçom E depois que dem Recadaçom dello pagando nos nossos dereitos*

E pidirom nos os dictos procuradores que lhe mandasemos dar hũa nossa carta com o trellado dos dictos Capitollos porque lhes erom neçessarios

E Nos visto seu pidjr mandamos lhos dar segundo dicto he

E Porem uos mandamos que lhos compraes e guardees e façaes conprir e guardar em todo asy e pella guisa que em elles com as dictas Repostas he contheudo sem poerdes a ello outro alguũ embargo

bnde al nom façades

dada em lixboa xb de Ianeiro per autoridade do Senhor Ifante dom pedro etc Ruy galuam a fez Anno de iiij^c Rij .

Setúbal

[1440]

Reformulação de doze dos capítulos a que a vila de Setúbal obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 5v.^o-7v.^o¹

²*Capitollos de setuual* ,

[*Cap.º I.º*]

³Senhor ssomos agrauados dos coudees da dicta ujlla *que pellos tenpos* foram E ora ssom porquanto quando alguñs homeens casom ou sposam assy como çapateiros e alfayates E mesteiraaes doutros mesteres ante *que lhe aualiem seus beens* nem os dictos coudees sseiam em certo conhocimento dos beens *que de seu ham fazem nos aseentar em seus liuros* por beesteiros de garrucha ou arnesados ou caualeiros *nom teendo de seu saluo contia de peoões* E esto fazem os dictos coudees por afeiçom e rrogos *que lhe fazem E por sseerem delles seruidos e de seus mesteres* E quando os anadees dos beesteiros do conto Requerem ao Conçelho *que lho dem comprimento do numero antigo dos beesteiros que per nos he mandado que hi ala nom se podem auer* , aa huña pella mjngua das gentes *que na terra nom ha* E a outra pellos asy asseentarem os dictos coudees em seus liuros , *nos dictos acontiamentos que nom ham*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 136v.^o-140.

² À margem, no âmbito da realização do traslado em Leitura Nova, foi escrito: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de setuuel capitolos espiçiaaes *per que* he defeso aos coudes que nam asentem em seus liuros *nenhuña* pesoa atee nam serem avaliados seus bees E *que* lhe guardem o priuilegio *que* tem de nam pagarem portalem em a uila d alcaçer do sal das cousas *que* de la trouxerem E o correledor ou ouuidor nam faça nenhuis officiaes do Comcelho sem seu aprazijmento e outros capitulos necesarios”.

³ À margem: “setuual”.

sseia uossa merçee que defendaaes aos coudees *que* ora
ssom E ao deante forem *que* nom aseentem em seus liuros nenhuñ
dos ssobredictos a menos *que* seus beens sselam aualiados por
aualiadores segundo se deue fazer E se alguñs som aseentados
que contias nom ham *que* sseiam tornados ao concelho pera
aludarem a serujr no *que* compre E por penas aos coudees *que*
taaes cousas fezerem

Nos auemos uosso rrequerimento por boo E Mandamos *que*
asy se faça E se compra em todo o rregimento *que* he dado aos
coudees da maneira *que* ham de teer ·

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor somos agrauados dos dictos Corregedores
e ouujdores porquanto elles *per sy* sem acordo do Conçelho fazem
pusturas e hordenações de nouo *que* nunca o dicto Conçelho
ouue as quaaes som *per* luizo da ujlla e dos moradores della e dos
strangeiros *que* a ella trazem seus mantijmentos E todo fazem os
dictos ouujdores por sulugarem a terra E por os seus meeirinhos
e chancelleres leuarem / as penas das hordenações E Nacesem
dellas muytos fectos *pera* os scpriuaães E todo he dano do poboo
por a qual rrazom *per* aazo de taaes penas e hordenações nom
acham taaes homeens *que* queiram seer officiaaes do concelho

[fól. 6]

Pedem uos Senhor por merçee *que* defendaaes aos dictos
corregedores E ouujdores *que* nom façom *per sy* nem ponham
nenhuñas pusturas nem hordenações sobre os moradores da
dicta ujlla <saluo> com acordo do dicto concelho porquanto
o concelho esteue senpre de posse de tirar e poer suas pusturas
aquellas por *que* se a ujlla ha de rreger porquanto o dicto
concelho <a *que*> perteece mais de saber o *que* a seu rregimento
perteeçe *que* aos dictos Corregedores e ouujdores E se elles
quiserem poer pusturas ou Regjmentos por *sy* *que* os ponham
sobre seus officiaaes *que* consigo trazem ,

Mandamos *que* o Corregedor e ouujdor *per sy* nom faça
nenhuñas pusturas saluo se for em vereaçom , com acordo dos
homeens boos E as *que* teem fectas nom ualham ssaluo se aos
officiaaes e homeens boos aprouuer dello ,

[Cap.º 3.º]

Senhor este conçelho tem priuillegios dos rrex antigos E
confirmados *per* El Rey uosso padre cuia alma *deus* ala *que* o

alcaide da ujlla e meeirinhos della sseiam homeens boos e de boa fama conhecidos que foy sempre custume que o alcaide tenha seu meeirinho e cadea apartada E de poucos tempos aca os officiaes por afeyçom e parentesco consentirom os alcaydes de teer os presos em suas casas E de teerem por meeirinhos homeens vaadios e nom conhecidos os quaaes depois que leixam o alcaide em casa vão fazer alguũs malificios E quando os por esto querem prender fogem e vão se fora da terra porquamto ssom vaadjos E esto he comtra noso priuillégio

Pidimos uos por merçee por sse esto nom fazer daqui adeante e alguũs officiaes o nom consentirem por rrogo ou por afeições ou parentesco que mandees que os alcaides E meeirinhos seiam homeens conhecidos e arreigados ssegundo ssempre foy E que outrossy o alcaide tenha sua cadea⁴ apartada com seu carcereiro ·

Mandamos que se faça pella guisa que se antigamente fez e costumou ·

[Cap.º 4.º]

Senhor⁵ este concelho tem priuillégios antigos que nenhuũ ujzinho desta ujlla nom pague portagem em alcaçar de cousa que d allo traga nem os d alcaçar nom paguem em esta ujlla de cousas que della lleuem E asy se husou ssenpre E ora nouamente alguũs Rendeiros das rrendas da hordem sse tremetem de demandar a diccta portagem aos dictos ujzinhos o que he contra noso priuillégio e boo custume antre nos E o dicto concelho d alcaçar que sempre ouue vizinhos que somos

Pidimos uos por merçee que se compra o dicto priuillégio e custume antigo E em esto nos farees merçee

Mandamos que se guarde uosso priuillégio asy e pella guisa que se antigamente guardou E sse uos alguem for contra el tomaae estormento d agrauo E enujaay no llo E auerees liuramento com direito

[Cap.º 5.º]

Outrossy Senhor Este concelho esteue sempre de posse antigamente d escolher ssenpre aquelles que conpram pera serem Iuizes e vereadores e procuradores e os outros officios que ao

⁴ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “casa”.

⁵ Riscado: “em”.

concelho *perteeçem e cada huñ seer posto no oficio que merçee E pera que era perteeçente E asy se fez ssempre E ora de poucos tempos aca fizesse pello contrairo porquanto quando alguñs casam ou veem morar ⁶ aa terra nouamente nom sse contentam logo seerem postos em outros oficios saluo em pellouros de Iuizes e asy o rrequerem*

E porquanto o Conçelho o nom quer fazer ataa que primeyramente sseiam postos em outros oficios pera ueerem como delles husam Elles sse rrecorrem a uos e aos Ifantes vossos tios que lhe dem cartas e aluaraaes per que os ponham logo por Iuizes sem outro conhocimento que nas dicttas cartas e aluaraaes ffaça meençom se ssom perteeçentes ou nom E outros que seruem os Corregedores e ouujdores os quaaes por afeiçom e rrogos e seruiços que lhe ffazem os poeem por Iuizes E outros ofiços de que nom som merecedores ssem consentimento nem acordo do concelho E desto se ssegue aa terra deshonrra E aas uezes grandes Reuoltas por aazo de seerem homeens postos em taaes oficios de que nom ssom merecedores nem os sabem rreger

SeIa uossa merçee que por se esto mais <nom> fazer que mandees que posto que alguñs taaes cartas ou aluaraaes mostrassem que lhos nom conpram que seiam scolheitos E examjnados pello conçelho quaaes oficios mereçem

Outrossy poer defesa aos Corregedores e ouujdores que se nom tremetam de elles poerem per sy nenhuñs em oficios do concelho a menos que nom seia pello dicto conçelho scolheitos porquamto teem mais rrazom de os conhocerem que os dictos Corregedores nem ouujdores

Pidijs bem E mandamos que asi se faça E Mandamos ao Corregedor e ouujdor que nom ponham por sy nenhuñs ofiçiaães ssaluo seendo per prazjmento do concelho E sse os poserem nom ualha

[Cap.º 6.º]

Outrossy Senhor os moradores desta ujlla som mujto trilhados spicialmente os pobres E aInda outras muytas honrradas pesoas E esto por aazo das mujtas Iurdições de Iuizes E ofiçiaães e scpriuaães que hi ha os quaaes teem poderes de prender e soltar E enpenar em fectos crimes e çiuees o que d antigamente nom auja taaes nem tantas Iustiças que taaes poderes nem Iurdições

⁶ Riscado: “ou v”.

ouuessem aallem das *que* lhe dam E elles por solugarem a terra E a espeytarem mujto mayores poderios

E esto nom he *serviço* de *deus* nem uosso nem prol da terra E aÍinda he contra a rreal Iurdiçom *que* perteeçe e he Isenta da coroa do Regno a *qual* a uos perteeçe de guardar como cabe a rrey a *que* Iustiça e a Iurdiçom do Regno perteeçe e he Isenta da coroa do Regno E por a uosa mercee saber todas estas Iustiças E oficiaaes de taaes Iurdições Enujardes sobre ello o *que* uosa mercee for em geeral uo llas Notificamos *que* som estas das *quaaes* a della perteeçe as dictas Iurdições da Iustiça do Regno segundo d antigamente senpre foy pello Regno seer Regido E os maãos auerem scarmento

Primeiramente os *Corregedores* das comarcas E os Iuizes com os *tabaliaães* e *scpriuaães* *que* a seus officios perteeçe *que* ha hi E som da Iustiça pera esta ujlle E aallem desto as alçadas das apellações e *agrauos* *que* dellas vão aos ouujdores da terra E depojs a Real Iurdiçom da uosa corte

E aallem de todas estas Iustiças em esta ujlle outros oficiaaes e Iuizes *que* seriam scusados de teerem poderes de prender e soltar e enpenar como o fazem por solugar e danar a terra .s. o contador do almoxarifado E o uoso almoxarife E o almoxarife da hordem E o anadal dos beesteiros do caualllo e dos do conto e coudel E o alcaide do mar E o monteiro moor desta comarca E os Iuizes das sisas E o Iuiz dos horfoons E o alcaide dos mouros E o arraby dos Iudeus

[fól. 6v.º]

E destes dependem *scpriuaães* / apartados a cada huñ *scpriuam* *que* d antigamente nom deujam de sseer *que* estes nom tijnham outras Iurdições saluo *costranger* alguñs *que* a seus officios erom obrigados E quando outros fora destes erom mal mandados rrequeriam aos Iuizes hordenairos *que* lhos apremassem quando sse delles segujam alguñs *fectos* *scpriuyam* os *tabaliaães* e *scpriuaães* dos dictos *Corregedor* e Iuizes e deles hiam apellações e *agrauos* aos ouuydores das terras segundo a Iurdiçom *que* cada huñ auya E delles hjam os dictos *fectos* as casas da corte o *que* agora ssom pello *contrairo* *que* de saber he *que* *quamtos* mais oficiaaes Iuizes e *scpriuaães* na terra ha quanto he mais despeytada E ensayoada E os pequenos e pobres ssom sogeitos e mal *tragidos* *que* d huñ cabo e do outro nom podem scapar da pelle ou da llaã E a terra he espeytada E ensayoada com tantas Iustiças E mujtos *pasam* muyta fframe E nuydade elles e suas molheres e seus filhos E aÍinda os boons da terra <som>

ssoIugados⁷ e mal tragidos E ameaçados de tantos ofiçiaaes E Nom ousam a fallar por a rrepublica pera ao depois nom pasarem mall

sseia uosa merçee de ueerdes esto e hordenardes o que for seruiço de deus e prol do uosso poboo E mandardes que nom ala hij Mais Iurdições nem de mayores poderes que o que antigamente no rregno auya no tempo d el Rey dom affonso uoso auoo e asi dos outros anteçesores .

Esto he tam antigo que se pode sobre ello fazer mudança Mas se alguũs destes ofiçiaaes fezerem o que nom deuem façam nos certos de sseus erros per scpritura publica E nos tornaremos a ello como acharmos que he rrazom e derreito .,,

[Cap.º 7.º]

Outrossy Senhor Recebemos agrauos dos uossos corregedores E ouujdores da hordem quando ueem pella terra porquanto se asseentam em ella d estada mujtos tempos com sseus scpriuaões e meeirinhos e carcereiros E outros oficiaaes que consigo tragem E por as stadas que assy estam Ronpem as rroupas dos pobres que todas estas fortunas padeçem E aInda dos outros da ujlle que preujligiados nom ssom seendo hordenado per El Rej dom Ioham uoso auoo que os corregedores nem ouujdores nom estem na terra Mais de quinze dias nos lugares cercados E oito nos lugares chaãos E que nom conheçam de fectos per noua çitaçom nem per synplez querella

E Por elles tomarem conhocimento dos dictos fectos e doutros de pequena contia e pequena<s>⁸ pessoas pobres que armam grandes processos que se podem liurar breuemente E de que os Iuizes poderiom fazer liuramento sse leixam estar nos lugares d asessego E tomam conhocimento dos dictos fectos por darem dinheiros aos scpriuaões e meeirinhos E trazem apos sy mujtas gentes e grandes casas ssem proueyto da terra E em dano della

Sela uosa merçee que mandees que nenhuũ Corregedor nem ouujdor no [sic] este mais no lugar de sua correiçom que os dictos tempos Nem tomem conhocimento dos fectos suso dictos ssaluo dos poderosos E que vão andar pellas terras de sua correiçom como foy hordenado E pera se esto mjlhor fazer encomendaee aos Iffantes uossos tios que asy o mandem comprir ,

⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “ssoIugase”.

⁸ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “pequenos”.

O Corregedor por ora nom ha hi d entrar . E quanto he ao ouujdor Mandamos *que* nom este hi mais do tempo *que* lhe he dado *per* o rregimento *e* hordenaçom E em todallas outras cousas o compra *e* guarde como em elle he *contheudo* .

[Cap.º 8.º]

Outrossy Senhor Recebemos dos dictos corregedores e ouujdores quando [*sic*] pella terra veem porquanto sse vão aas vereações sem seendo chamados porquanto muytas uezes acontece *que* o concelho quer fazer *e* acordar cousas ssecretarias de enuyarem a el Rey ou ao Ifante dom Ioham d alguiis agrauos que Recebem dos dictos corregedores *e* doutras alguiias pessoas ou querem acordar ssecretariamente alguiias cousas que perteeçem a prol comunal Nas quaaes ⁹ mujtas uezes os sobredictos nom querem *consentjr* E elles de seu se vão aas vereações E querem saber os segredos do concelho *que* a sua Iurdiçom nom perteeçem E por esto alguiis entendidos leixom de alla hijr E de dizerem o que entendem com medo delles

ssela uossa merçee *que* mandees que quando o concelho quiser fazer suas vereações *e* acordos dos agrauos *que* delles Recebem *que* lhe nom façom *costrangimentos* *que* lhos digam nem mostrem os acordos que fectos ham E *que* outrossy nom tragam mal de pallauras nem doutra guisa quando lhe os homeens boons E ofiçiaaes lhe Requerem as cousas *que* perteeçem ao concelho

Mandamos ao Corregedor *e* ouujdor *que* quando os oficiaaes *e* homeens boons alguiias cousas ssecretas antre ssy quiserem fazer que elles nom vão aas vereações saluo prazendo aos ssobredictos .

[Cap.º 9.º]

Outrossy Senhor em esta ujlla ha alguiis vassallos e beesteiros de cauallo *e* do conto *e* outros priuilligiados geeralmente segundo fforma de seus priuillegios E alguiis destes som çapateiros *e* alfayates E doutros mesteres E teem molheres uendedeiras *e* paadeiras E compram *e* vendem cousas *que* ham de dar *e* Receber por peso *e* *per* medjda en *que* perteeçe de os almotações *e* ofiçiaaes poerem rregimento ssegundo senpre ffoy *e* he *contheudo* nos priuillegios dos rrex antigos porquanto ssom cousas *que* perteeçem a almotaçaria

⁹ Riscado: “sob”.

Esto he por cada huñ auer sseu derreito assy os *que* as dam como os *que* as Recebem E as calçaduras E os outros mesteres se darem por rrazoados preços e as paadeiras o pam E assy as outras cousas *que* aa diccta almotaçaria perteeçem E de poucos tempos aca em tempo d el Rej dom Ioham uoso auoo alguñs dos ssobredicctos vasalos e beesteiros e priuilligiados tragem cartas dos desembargadores do Regno pasados [*sic*] pella uossa chamcelaria *que* o Conçelho lhe nom possa poer aualiamto nem almotaçarias em nenhuña cousa dos dictos mesteres *que* ham de uender e medjr e pesar E das outras cousas *que* uenderem em as atafanas e maquias dellas *que* alguñs teem E *que* sseiam de todo Isentos

[fól. 7]

A qual cousa he grande perluizo do poboo *que* as dictas / cousas ham d auer E alnda geeralmente de toda a ujlja Ca de Iusta rrazom esta *que* cada huñ ala seu direito E pois elles *querem* sseer mesteiraaes ou teerem atafanas *pera* gaanharem de comer seus mantijmentos e delles teerem as molheres paadeiras e Regateiras por seu proueyto *que* seiam solugados e sometidos a darem cada huñ seu direito pellos preços rrazoados *que* os outros moradores derem E cada huñ auer sseu dirreito ou leixarem sse de meter a taaes trabalhos pois ssom honrradas pessoas em sseus priuilegios

Seia uosa mercee *que* mandees *que* taaes cartas lhe nom valham nas cousas ssuso dictas *quando* dellas husarem e no al se lhe compram seus priuilegios como em elles he *contheudo*

Mandamos *que* lhes guardem seus priuilegios aos *que* uenderem as cousas *que* de ssuas noujdades ouuerem E aos *que* *quiserem* husar de comprar e uender em maneira de rregataria nom o possam fazer saluo seendo almotaçadas

[Cap. ° 10.º]

Senhor o dicto concelho Recebe agrauo dos uosos almozarifēs e dos da hordem e dos outros uosos oficiaaes e da hordem *que* esto am de ueer porquanto foy costume de ssempre depois *que* esta terra he poborada E assy tem priuilegio *que* *quando* os mercadores *que* na dicta ujlja compram sardjnhha como de fecto *compram* E asy outros pescados *pera* carregar *pera* o rregno d aragom E *pera* outras partes

Os quaaes pess<c>ados¹⁰ som comprados na agua francos pellos preços *que* uallem da primeira compra *que* os assy compram

¹⁰ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “passados”.

se pagauam as dizimas e dirreitos Reaes que El Rej E a hordem desto ham d auer E depois *que os dictos pescados compram mandam nos salgar e ssecar segundo a cada huñ pescado compra* E depois *que os dictos pescados ssom salgados e curados e ante que seiam carregados compram sseyroões e baraço com que os* ¹¹ ham pera carregarem Assy *que tantas uezes acontece que tanto custam os custos como o pescado da primeira compra* E depois *que os dictos pescados ssom carregados os dictos almoxarifes E ofíciaaes e oficiaaes [sic] rrequerem aos dictos mercadores que lhe paguem a dizima da ssayda da foz em fora pella guisa que uallem os dictos pescados enseirados e ssecos e carregados dentro nos naujos o que he mujto desaguisada rrazom pagarem a djzima dos custos que os dictos pescados fazem*

E por esto foy Mandado per El Rej dom Ioham uosso auoo *que nom leuassem dos dictos pescados djzima saluo pella primeira compra que custauam na agua E nom dos custos E asy se guardaua ssempre nos dictos tempos que os dictos pescados carregauam E desto cesou alguñs annos por hi nom auer carregaçom dos dictos pescados E de tres ou quatro annos aca começaram de carregar alguñs pescados*

E porquanto a dicta dizima e sayda da foz he tornada aa hordem de santiago per Sentença d el Rej como d ante ssoya os oficiaaes da dicta hordem costringem os dictos mercadores *que lhe paguem a dicta djzima segundo os dictos pescados custam carregados o que he contra noso custume e priuillegio*

Sela uossa merçee *que mandees que se guarde a dicta carta E custume antigo que nom leue mais que da primeira compra que asi os dictos pescados custarom*

Mandamos *que se guarde em esto o custume antigo* ·

[Cap.º 11.º]

Senhor El Rey dom Ioham uosso auoo a que *deus perdoe em sseendo ujuo Mandou Reformar e correger os muros*¹² *e torres desta villa porquanto eram baixos do começo do Primeiro cercamento os quaes Mandou fazer por adua aos moradores da dicta ujlla E porquanto nom podjam soportar taaes aduas pera tanto tempo se ssocorreio este concelho aa mercee do dicto Senhor que lhe leuantasse a dicta adua porquanto erom por ella estroydos*

¹¹ Riscado: “l”.

¹² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “me”.

E os pobres *que continuoadamente* em ella *serujam* a nom podjam ssoportar E *que* o conçelho hordenara rrenda antre ssy nom ha auendo hi ,

Outrossy como sse o dicto muro podese fazer sem a dicta adua ssem dano do poboo ao qual Senhor [sic] Rej prouue de o fazer e outorgar leixando esto em poder do dicto concelho *que* o hordenase como visse *que* era mais seu proueyto E *que* elle o outorgaria e confirmaria por sua carta pella qual rrazom o dicto Conçelho hordenou *que* todo nauyo *que* aa dicta ujlla viesse carregar *que* pagasse huũ franco d ouro de carrega *que* leuasse ataa çincoenta tonees e dhi pera fundo soldo por liura

Outrossy *que* todo *aquelle que* metese ujnho na dicta ujlla de fora parte ou carregasse em porto franco *que* pagasse do tonel cem Reaes brancos E hordenou o dicto Conçelho esto seer ffecta rrenda pera rrefazimento do dicto muro E posto thesoureiro *que* as rrecebesse E despense [sic] nas dictas obras presente o scpriuam da vareaçom da qual cousa prouue ao dicto Senhor Rej E asy deu carta de confirmaçom ao dicto concelho a quall rrenda o dicto Conçelho arrendou E despendja em cada huũ anno nas dictas obras como rrenda ysenta do dicto Conçelho

E depois desto alguũs *contadores* deste almoxarifado disserom ao dicto uoso auoo *que* llançasse mão da dicta rrenda E *que* el mandasse Repairar as dictas obras E el de fecto asy o mandou E a poucos dias se lleixarom as dictas obras de ffazer E el mandou pera sy Recadar a dicta rrenda *que* asy era Isenta do concelho E esso meesmo o fez El Rej uosso padre depois *que* Regnou o *que* he muyto *contra* suas *conciências* E o muro he muyto danyficado per muytas partes em tamto *que* sta em ponto de se ffazer grande dano e grande perda e cayr a llogares E nom ha hi con *que* sse correga ,

seia uossa merçee *que* nom *queiraaes* levar tal carrego E mandees *que* a dicta rrenda se torne ao dicto concelho cula he pera rrepayramento do dicto muro e carregas do dicto Conçelho como foy hordenado E em esto nos farees merçee

Mandamos ao nosso *contador que* sayba desto parte enformando sse bem em ello E Nos faça saber o *que* achar e lhe parecer . /

[fôl. 7v.º]

[Cap.º 12.º]

Senhor este concelho tem *pruiuilegios e liberdades foros e* costumes por *que* se a dicta ujlla rregeo e rreego , os *quaaes* lhe

fforom dados E outorgados pello^s Reis antigos *que* destes rregnos
forom E *conffirmados* ataa o finamento do muyto honrrado e
prezado Senhor Rej dom Eduarte vosso padre cuia alma *deus* ala
em ssua gloria

Porem uos pidjmos por merçee *que* nos dees uossa carta
de *confirmaçom* *que* nos sseiam guardados bem compridamente
como em elles he *contheudo* Outrossy per uosa carta encomendeas
ao Senhor Iffamte dom Ioham uosso muyto amado tio *que* he
Senhor desta terra *que* alude a ello e no los guarde e compra en
todo como pello dicto *Conçelho* he rrequerido

A Nos praz dello E Mandamos *que* uos sseia dada carta de
confirmaçom em forma ·

Silves

1440, Lisboa, Janeiro, 9

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Silves obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Lisboa, A.N.T.T., Suplemento de Cortes, Maço 4, N.º 40

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 5v.^{o1}

Publicado: Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua história); I – 1404-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 200-202

Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal E do algarue e Senhor de çepa A quantos esta carta birem fazemos saber que em as cortes que fizemos ora em esta nossa muy nobre e muy leal çidade de lisboa per os procuradores da nossa çidade de silves nos foram dados huës capitollos E ao pee de cada huï lhe mandamos pooer nossa Reposta Segundo sse adiante segue ,.

[Cap.º I.º]

¶ ²Muyto alto excelemtre poderoso E prezado Senhor . Os escudeiros E conçelho e homeens boons da bossa muy nobre leal cidade de silves Regno do algarue hmildosamente [sic] E com gram Reueremça Emviamos beylar vossas mãos E emcomemdar em uossa merçee , aa qual praza saber que Nos Recebemos agrauos E outrossy³ trabalhos dos quaees a uossa merçee nos he neçessario ssobcorrer

¹ Não contém o protocolo nem o escatocolo.

² B: “Os scudeiros conçelho e homeens boons da uosa”.

³ B: “agrauos Outrosy”.

Primeiramente Senhor por os nossos pecados somos postos em *trabalhos e* despesas de⁴ hũa pomte de pedra que nos cayo de huũa gramde cheea que veyo pella *quall* Nos *seruiamos* , E *quantos* ha no algarue E porque nos faz *gram* mingua E nos he muyto necessario *contrautarmos*⁵ com certos meestres pedreiros *pera* a fazerem E *lhe* auemos *pera* ello de dar çem mil *Reaes* Os *quaees* Senhor nos nom podemos baratar ssem *grandes* nossos *trabalhos* pella *gram* *probeza* que antre Nos ha pellos tempos sseerem desuairados

E porque *Senhor* he obra de piedade E pella alma de bosso auoo E bosso padre nos mandees fazer aluda *pera* sse fazer a *dicta* pomte E fazer nos ees *em* ello *merçee*⁶ E Rogaremos a *deus* por elles

¶ A Nos *praz* mamdarmos uos desembargar *per*⁷ esta ponte *trimta* mjl *Reaes* Comtanto *que* de bosso cabo uos desponhaaes⁸ a sseer logo corregida

[*Cap.º 2.º*]

¶ Outrossy Senhor em esta cidade ha *grande* mingua de gente pella qual Razom os pescadores *e* outros⁹ officiaaes sse uaaõ por nom sentirem *proueyto*

E porque Senhor a nos he muyto neçessario huũ pescador que nos mate pescado O *quall* nos nom *quer* *seruir* pello *que* *dicto* he sseia uossa *merçee* de Nos *preuylgiar* huũ pescador que pesque E nos de pescado E *que* Senhor ho *preuiligiees* *que* nom sseia¹⁰ *costrangido* *pera* nenhuũs *encarregos* vossos nem do conçelho E *que* outrossy do pescado *que* matar *pague* de dez huũ segundo *antiguamente* *suya* de sseer¹¹.

¶ A Nos *praz* de o auermos por *escusado* dos *dictos* *emcarregos* E *quanto* he a nom pagar mais *que* de dez huũ Esto sse nom pode fazer .

⁴ B: “em trabalhos de”.

⁵ B: “*contrautamos*”.

⁶ B: “*grande merçee*”.

⁷ B: “*pera*”.

⁸ B: “*despachees*”.

⁹ B: “os outros”.

¹⁰ B: “sseia uosa *merçee* *que* o *priuylgiees* *que* nom seia”.

¹¹ B: “soya seer”.

[Cap.º 3.º]

¶ Outrossy Senhor esta cidade he muyto minguada de pam E nos he necessario o auermos de castella porquanto ssomos mais minguados de pam *que* nenhuũ logar que aIa no algarue E contrautamos com alguũs mercadores castellaãos *que* no llo trouxessem¹² E dizem *que* lhe praz comtanto *que* lhe demos cinquenta ou satenta¹³ noujlhos E *que* doutra guisa o nom *querem* ¹⁴ trazer

E porque Senhor tal pam mom [*sic*] podemos escusar pello *que* dicto auemos pedimos uos por¹⁵ merçee *que* nos dees lugar *que* lhes demos os dictos noujlhos E mais nom E em esto nos farees merçee .

¶ A Nos praz visto¹⁶ uossa neçessidade de uos darmos leçemça pera sasenta¹⁷ noujlhos

[Cap.º 4.º]

¶ Outrossy Senhor ssomos muyto agrauados *porque* em esta cidade ha muy pouca gente E por ello ssom muyto costringidos por¹⁸ os seruiços bossos E dos emcaregos do Comçelho¹⁹ E aInda por sseerem mais agrauados *quando* ssom costringidos os do uosso Reguengo E os de gonçalo numez [*sic*] E de breatiz pereira E doutros fidalgos *que* paguem pera estas cortes E outrossy em pontes e fomtes²⁰ e calçadas E Repayramentos de muros dizem *que* nom ssom theudos de pagar , *porque* asy o teem contratado

E *porque* Senhor os uossos vassallos pagam em esto E *seruem* pedimos uos de merçee *que* todos paguem Em esto pois todos ham proueito da *seruidam* Ca ssem Razom seria *seruiem* , quorenta ou çinquenta *que* ficam pera os trabalhos E *seruidoõe* do *Conçelho* E elles sseerem escusados pois *que* sse logram do *que* os outros corregem ,

Pedimos uos de merçee *que* mandees *que* todos *seruam* ygualmente em aquelles carregos *que* os nossos preuilegios decraram Sem embargo de preujlegios cartas e contrauctos

¹² B: “trouuesem”.

¹³ B: “seseenta”.

¹⁴ Riscado: “fazer”.

¹⁵ B: “de”.

¹⁶ B: “vista”.

¹⁷ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “satenta”.

¹⁸ B: “pera”.

¹⁹ Palavras emendadas. Primeiro escreveu: “dos Comçelhos”.

²⁰ B: “pontes fontes”.

que elles tenham nos²¹ farees merçee ,. E prol de bossa terra Ca *per* este aazo Senhor sse uaão muytos fora da terra *porque* nom podem ssoportar os encarregos *e* trabalhos E em esto Senhor nos farees merçee ,. *porque* assy ssuyam todos de *seruir*²² no tempo antiijo ,.

¶ bos costringee taaes fidalgos *que* paguem em esto E sse o nom *quiserem* fazer *com* qualquer Reposta *que* derem fazee nos dello certo *per* escriptura [*sic*] ppublica E bista *per* Nos auerees sobrello aquel desembargo *que* nos Razom pareçer

¶ Os <quaees> capitollos assy apresentados *e* dadas a elles nossas Repostas gil uasquez procurador da dicta nossa çidade de silues nos pedio *por* merçee *que* lhe mandassemos dar o trellado d alguũs em nossa carta *pera* o Conçelho da dicta villa sse aludarem delles

E visto *per* Nos sseu Requerimemto Mamdamos²³ lhos dar *em* esta nossa carta

E porem mandamos a todollos nossos Corregedores Iuizes *e* Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaeesquer ofiçiaaes *e* pessoas a *que* o conhecimento desto perteeemçer *que* lhe compam *e* guardem *e* façam bem compzir *e* guardar em todo os dictos capitollos com nossas Repostas *aqui* comtheudas E lhe nom vaam nem comssentam hir *contra* elles *em* nenhuũa maneira Ca assy he nossa merçee Sem outro alguũ embargo *que* huũs *e* outros a ello ponhaaes

bnde al nom façades

dante em a dicta cidade ²⁴ noue dias do mes de Ianeiro *per* autoridade do Senhor Ifamte dom pedro titor *e* curador do dicto Senhor Rey Regedor *e* defensor *por* ell de sseus Regnos *e* Senhorio Rodrigo ames a fez ano de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl E iiii^c *e* quorenta .

a) Ifante dom pedro

²¹ Raspado ilegível. B: “priuilegios *e* cartas *e* contrautos *que* elles tenham E em esto Senhor nos”.

²² B: “todo *seruir*”.

²³ Palavra emendada.

²⁴ Riscado ilegível.

Sintra

[1440]

Reformulação de vinte e um dos capítulos a que a vila de Sintra obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 19-20v.^{o1}

Publicado parcialmente (20.º Capítulo): *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. VII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1965, p. 29.

²*Capitollos de ssyntra*

Estes ssom os agrauos que som fectos aa ujlle de syntra
que a uosa muy alta senhoria *conpre* que a ello torne que som
conteudos em seu foral E em boons costumes que senpre ouuerom
e nos vão *contra* elles E per a uosa muy alta senhoria seerem
corregidos ·

[*Cap.º 1.ª*]

Primeiramente Senhor auemos em noso foral que todo
laurador de syntra e seu termo laurar com huña lunta de bois ou
com mais que tal como este pague huña lugada de pam meado .s.

¹ Traslado em Lisboa, A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 38v.º-41v.º

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de symtra capitolos espiciaaes per huñ dos quaaes he acordado que acerca dos que buscam mel e o vsam se guarde pela guisa que se husou e costumou atee vymda da Rainha, E per outro he declarado que as pennas das forças pertemcem aos almoxarifes e os alcamentos delas aos Iuizes hordenairos e que asy se guarde e outros capitolos a que he prouydo per Repostas ,”.

[fól. 19v.º]

oyto alqueires de trigo e oyto de ceuada E seerem medidos per mjdida dereita de compra e de uenda pagado em a dicta ujlla

E ora Senhor os Rendeiros *que / que [sic]* llançam em a dicta rrenda em cada huñ anno lançom com certas condições antre as quaaes he esta .s. *que* os lauradores lhe lleuem cada huñ sua Iugada aa cidade de lixboa em o tempo *que* a quiser o dicto Rendeiro E elles mandom apregoar *que* lhas leuem aa dicta cidade quando os llauradores andam em a mayor çafra de suas sementeiras E nom lhas leuando ata aquell tempo *que* he apregoado *que* som d espaço d oyto dias fazem lhas pagar aa mayor valia *que* ualler o pam em aquelle anno nom seendo os dictos llauradores teudos de as lleuar saluo da llas em a dicta ujlla ataa natal E sem embargo do contheudo em seu foral com a dicta condição lhe Reçebem e Rematam a dicta rrenda E esto he por rrançoar os llauradores honde som theudos a pagar xbj alqueires pagam xbiiij e vijnte alqueires A qual cousa he Senhor grande dano e perda aos dictos llauradores E bem asy aos moradores da terra

Porem Senhor pidimos aa uosa muy alta senhoria por mercee *que* nos sseia corregido segundo se *contem* em noso foral ·

Nos praz *que* nom seia em esto fecta ennouaçom E *que* se lhe guardem seus foraaes e boos husos antigos E *que* se os Rendeiros teuerem *contra* elles alguñ *dereito* *que* o alleguem per dante o Iuiz dos nosos fectos e lhe seia fecto *derreito* ·

[Cap.º 2.º]

Item Senhor em o dicto foral he contheudo *que* qualquer *que* colher vjnho E ouuer cinco quinaaes *que* tal como este pague huñ ³ puçal de ujnho aa bica do llagar *que* som noue almudes ⁴ E os quinaaes ssom cinco uezes vijnte e cinco almudes E posto *que* mais ala nom pagar mais *que* os dictos noue almudes E bem asy posto *que* nom chegue aos dictos cinco quinaaes nom pague o dicto puçal

E agora Senhor de tres annos aca nos fazer *[sic]* pagar de quatorze almudes huñ almude⁵ E dhi pera fundo ssegundo *que* o cada huñ ha A qual cousa he grande mal e dano aa terra em nos hirem *contra* noso foral E por este aazo lleixam mujtos de prantar ujnhas por rrazom do dicto maa foro *que* lhe asy pooem

³ Riscado: “e”.

⁴ Riscado: “de”.

⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “almudes”.

Porem Senhor pidjmos aa uosa muy alta Senhoria *que* esto seia *per* vos corregido *e* guardado nosso foral como senpre antigamente foy

A Esto damos aquella meesma que he dada a este capitollo de cima ·

[Cap. ° 3. °]

Item Senhor em o dicto foral se *contem* que todo *aquelle* que buscar mel huña uez do año de huñ meo alqueire deste mel ao senhorio E esto sse entende nas abelheiras de mel auentiço E ora Senhor o rrendeiro *que* em cada huñ anno he demanda todollos *que* teem colmeas *que* lhe dem meo alqueire de mel o *que* nunca foy nem he *dereito* porque he *contra* o foral E esto Senhor he grande dano *e* perda ao poboo E por este aazo mujtos os leixam de teer *e* tirar por o *que* lhe asi fazem

Pidjmos aa uossa merçee *que* se *compra* *e* guarde segundo *que* se *contem* em noso foral como de senpre foy

visto *per* nos o foral acordamos *que* se guarde pella guisa *que* se husou *e* custumou ataa vijnda da Rejnha mjnha Senhora *e* madre E mandamos *que* se nom faça o contrairo ·

[Cap. ° 4. °]

Item Senhor auemos em nosso foral *que* tres meses do anno aIamos Rellego .s. Ianeiro feureiro *e* março E nos dem çinco tauernas de ujnho da terra

E agora Senhor o almoxarife da Senhora Rejnha nos vay *contra* esto E nos faz dar huña tauerna *e* mais nom nem *quer* *consentir* *que* uenha ujnho de fora como sempre foy em costume de vïjr E pagam o *dereito* aa dicta Senhora .s. da carrega huñ almude E o mais uender segundo *que* lhe aprouuer

Praza aa uosa merçee *que* se *compra* noso foral *e* costume como senpre foy

A Nos praz *que* se lhe guardem seus boos costumes *e* foral segundo Ia he Respondjdo aos capitollos de *tras* ·

[Cap. ° 5. °]

Item Senhor em noso foral he contheudo *que* o Iuiz dos auençaaes *e* moordomo ham de seer naturaaes da terra E *que* nom *consentam* outros nenhuñs de fora E agora nos vão *contra* esto

que nos pooem Iuiz e moordomo de fora da terra o que he contra rrazom e contra derreito

Praza aa uossa mercee que nos seia corregido E que se compra e guarde segundo se contem em noso foral ,

A Nos praz que se lhe guardem seus boos husos e custumes ssegundo he Respondido aos Capitollos de tras ·

[Cap.º 6.º]

Item Senhor se contem em o dicto foral que o moordomo que se chama sayam E tal como este huia uez no anno quando for fora per o termo cada llaurador a cuia terra el chegar lhe dara de comer se quiser segundo que o teuer pera sy E Posto que lho nom de nom he obrigado a seer demandado por elle E ora Senhor contra esto nos vaão En que o moordomo que em cada huñ anno he cita⁶ os llauradores E os demanda perante o almoxarife que lhe dem dous alqueires de pam E o dicto almoxarife lhos Iulga A qual cousa he grande mal e dano aos lauradores

Pidjmos aa uosa mercee que nos seia corregido como senpre foy de nosso boo custume ·

Mandamos que se guarde esto como senpre foy de custume antigamente de se guardar ·

[Cap.º 7.º]

*Item Senhor se contem em noso foral E bem asi se contem em dereito E per custume em todos estes Regnos que todallas almotaçarias som dos Conçelhos Isentamente asy dantre **christãos** como Iudeus Responderem perante os almotaaes E esto Senhor he muyto per o contrairo em a dicta ujlle En que a Senhora Reynha per sua força E actoridade sbulhou o dicto Conçelho do dicto Iulgado e Iurdiçom E Mandou ao sseu almoxarife que elle conheça de todollos fectos que perteeçem aa dicta almotaaaria asy antre **christãos** como Iudeus E asi o deu em todollos fectos crimes e çiuues que perteeçem antre **christãos** e Iudeus E posto que en **christão** seia Reeo que vaa Responder perante o dicto almoxarife A qual cousa he contra noso foral e lex do Regno*

Porem Senhor Pidjmos por mercee aa uosa muy alta senhoria que mande que se compra noso fforal e lex e dereito

⁶ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “citad”.

segundo se *contem* em estes Regnos a dicta almotaçarja seer do Conçelho E o actor segujr o foro do Reeo ·

Mandamos *que* se guarde o foral *e* os boons costumes antigos · /

[fól. 20]

[Cap. ° 8. °]

Item Estamos de posse des a memoria dos homeens *que* ataa o presente *nom* he em *contrairo* de rregarmos nosos pomares *e* ortas *e* llugares com as aguas trauesas de nosas heranças sem *contradjzimento* de nenhuña pesoa E os hereeos *que* rregam com taaes aguas as teerem Repartydas *antre* sy E ora Senhor o almoxarife *per* mandado da Senhora Rejnha nos força de nossa posse E nos poem pena *que* *nom* Reguemos sem auermos *primeiramente* sua licença *nom* auendo *em* *dereito* E se Regamos sem seu mandado *e* licença manda nos penhorar E pagar a pena E *per* este aazo se perdem mujtos logares

Porem Senhor pidjmos aa uosa merçee *que* nos seia guardado nosso boo huso *e* custume como *senpre* ouuemos ·

Mandamos *que* se lhe guardem seus boos costumes *e* husos ·

[Cap. ° 9. °]

Item auemos *per* foro *e* custume *que* *e* *dereito* *que* quando se alguñas forças faziam os moordomos das Rejnhas *que* *senpre* foram ante desta as demamdauam *perante* os luizes hordenairos Porquanto os luizes hordenairos em nome do Rejsom alçadores das forças *e* *perante* elles auyam liuramento E agora Senhor nos he muyto *per* o *contrairo* E o moordomo *que* ora he as demanda *peramte* ho almoxarife E elle as liura o *que* a elle *nom* *perteeç*

Porem Senhor pidimos aa uosa merçee *que* mande *que* se demandem como se *senpre* costumou em estes Regnos ·

As penas das forças *perteeç*em aos almoxarifes E os alçamentos das forças Aos luizes hordenairos E a Nos *praz* *que* asi se guarde ·

[Cap. ° 10. °]

Item Avemos em foral *que* o alcaide da dicta ujlla ponha huñ alcaide pequeno se *quiser* com acordo dos homeens boons da ujlla E *que* em o termo *nom* ponha nenhuñ homem E *contra* esto

*Senhor nos vão em que pooem homeens per a terra de sua mão
que tomam as armas E as coutam*

*Pidjmos aa uosa merçee que mande que se compra segundo
se contem em o dicto foral .*

*visto per Nos o foral mandamos que se guarde como se
senpre costumou ataa vijnda da Rejnha mjnha Senhora e madre
E qualquer que o contrairo fazer perca a alcaidaria segundo he
contheudo em seu foral ,.*

[Cap.º 11.º]

*Item Senhor estamos de posse de nom pagarem nenhuñas
pessoas açougalem em a diccta ujlla E agora des o tempo da
Senhora Rejnha pera aca no lla fazem pagar por a qual rrazom
alguñas pessoas trazieriam mantijmentos a uender aa diccta ujlla se
este tributo nom ffosse que lhe fazem pagar*

*Pidjmos aa uosa merçee que esto nos seia corregido E
Mandeos que se guarde como senpre foy d antigo tempo E de
noso boo custume .*

*A Nos praz que esto se guarde Como antigamente se
custumou E se a Senhora Rejnha contra ello teuer alguñ derreito
demande o .*

[Cap.º 12.º]

*Item Auemos em noso foral que nenhuñ morador de syntra
nom pague portagem em todos estes Regnos E asi foy liure per
Sentença*

*Praza aa uossa merçee que nos seia asy confirmado segundo
se contem em noso foral e carta d el Rey .*

*visto per Nos o foral acordamos que se aguarde em
quaaesquer llugares de nosos Regnos asy e pella guisa que
se costumou ataa vijnda da Rejnha mjnha Senhora e madre E
Mandamos que se nom faça o contrairo .*

[Cap.º 13.º]

*Item Senhor de custume antigo sempre foy em a diccta ujlla
os almoxarifes que foram das Rejnhas dant esta E bem asy Senhor
em tempo da duquesa de bregonha que quando alguñas partes
vijnham perante elles do fecto que pertecia ao almoxarifado
delles fazerem audjençia na praça da diccta ujlla ou no alpender*

do conçelho E agora Senhor he muyto *per* o contrairo *que* o almoxarife a faz em sua casa E mujtos Reçeam de alla hijr *porquanto* nom podem Refertar seu *dereito* como deujam E ante o lleixam *perder*

Porem Senhor Pidimos aa uosa merçee *que* mande *que* se façom como sempre foy E asy como as fazem os Iuizes hordenairos E como as fezerom os outros almoxarifes ·

Mandamos *que* se façom nos lugares honde se ssempre customarom de fazer ·

[Cap.º 14.º]

Item Senhor o porteiro do almoxarifado da rrejinha leua aas uezes em huñ Rool mujtos lauradores pera auer de penhorar E os anda em huñ dja ataa dous E de cada huñ leua dez Reaes brancos e mais A qual cousa he grande dano e perda do poboo E esto he Roubo e nom *dereito* porque nom auja de auer de cada huñ senom dous Reaes

Pidjmos aa uossa merçee *que* mande *que* nom leue mais saluo como lleua o porteiro do concelho da estança do llugar adonde vay ·

Mandamos *que* leuem aquello *que* sempre se costumou de lleuarem os outros porteiros *que* antigamente foram e mais nom ·

[Cap.º 15.º]

Item Senhor Em noso foral he contheudo *que* o clerigo de sintra aia priuillegio de caualleiro O qual caualleiro *per* bem de noso fforo de cousa *que* aia nem laure nom pague Iugada nem oytauo nem outro tributo E asy *per* esta guisa se entende em o clerigo

Comtra esto nos vão nouamente Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que* esto nos sseia corregido E se guarde segundo se *contem* em noso foral ·

A Nos praz *que* se guarde seu foral e boos husos e costumes ·

[Cap.º 16.º]

Item Senhor a uosa merçee sabera *que* o concelho esta de posse de poer proueedor do hospital e gafaria da dicta ujlla E seer confirmado *per* a Senhora Reynha E *per* conpremyso *que* foy fecto

antre syntra e cascaes *que o scripuam que for da proueedoria de syntra que sela scripuam da proueedoria de cascaes*

[fól. 20v.º]

E esto Senhor porquanto a gafaria esta no termo da dicta ujlla / de syntra E em aquelle tempo estauam os casaaes no termo da dicta ujlla ante *que cascaes ouuese per sy Iurdiçom* E bem asy foy mandado *per carta d el Rey dom Ioham cula alma deus ala que o dicto scripuam teuesse os dictos officios* E ora Senhor a dicta Senhora nos tira de posse da proueedoria E os de cascaes nom querem *consentir scripuam que alla screpua* E esto Senhor por o de dom afomso e de dona maria

Pidimos uos por merçee *que mandes que se compra noso conpremyso como ssenpre foy de tempo antigo* ·

Mandamos *que se guarde o conpremyso* E se lho nom guardarem tomem dello estormento e uenham perante nos e seer lhes ha ffecto comprimento do derreto ·

[Cap.º 17.º]

Item Senhor foy mandado *per El Rey dom duarte cula alma deus ala* E *per seu aluara que toda armadjlha de perdizes que fosse achada a huũ tiro de beesta da casa honde qualquer homem morase que o morador da casa dese Recado certo de quem a armar ou pagar a pena por a dicta armadjlha segundo em o dicto* ⁷ *aluara he contheudo A qual cousa Senhor he grande mal e dano ao poboo porque Senhor alguũs querem mal a outros* E lhes armaram armaram [sic] armadjlhas de noyte acerca de sua casa E el pagara a pena de que nom he culpado

Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que tam grande mal e sc[an]dallo seia per uos Relleuado e quitado e que tal cousa se nom faça* ·

Posto que se ache huũa armadjlha ou duas ataa tres alguũa uez Mandamos *que nom seia encooymado porque he de presumjr que se podera asy fazer* E pasando destas tres armadjlhas pera çima *conpra sse em ello a hordenaçom porque se mujtas forem nom pode seer que elle nom sayba quem as armou* ,

[Cap.º 18.º]

Item Senhor a uosa mercee sabera *que no termo da dicta ujlla ha huũ llugar a que chamam a caruoeira o qual he Regueengo*

⁷ Riscado: “s”.

da *Senhora* Rejnha E os moradores della des o primeiro Rey e Reynha *que* foram em estes Regnos ssempre Responderom no crime e no çiucl *presente* os Iuizes hordenairos E erom citados *per* o porteiro do concelho da dicta ujlla E agora *Senhor* somos husurpados desta Iurdiçom Porquamto a⁸ tomou a *Senhora* Reynha E mandou ao sseu almoxariffe *que* conheçese de todallas cousas suso dictas As quaaes nom perteeçem almoxarife Iullgar

Pois uos pidjmos por merçee *que* nos mandees tornar a nossa posse e boo costume *que* senpre ouuemos d antigujdade ·

Mandamos *que* se huse como se ssempre costumou E sse o almoxarife da *Senhora* Rejnha tem algũa rrazom por a sua parte mostre a ,

[Cap. ° 19. °]

Item *Senhor* a uossa mercee saiba *que* as perdizes ssom coutadas *que* as nom matem em este termo com nenhuñas armadilhas E agora o couteiro *que* hi teendes nom quer consentjr *que* matem Rollas em çeuadeiros nem em pedras nem outras aues de noyte em varas d alça pee As quaaes aues senpre matarom nas sobredictas armadilhas auendo hi ssenpre encouteiros das perdizes como ora ha

Por *que* uos pidjmos por merçee *que* nos mantenhaaes noso costume Como sempre foy E mandees *que* as matem os E nom nos tolham as aues *que* nunca foram tolhidas nem coutadas *que* deus deu pera mantijmento das gentes

Se estas armadilhas forem de tal feiçom E postas em taaes llugares *que* em ellas nom posam cayr perdizes Mandamos *que* nom sseiam encooymadas ·

[Cap. ° 20. °]

Outrossy *Senhor* a *Senhora* Rejnha mandou sua carta aa dicta ujlla *que* por carta d el Rey noso *Senhor* nem uosa nem aluaras nem outros nenhuūs mandados nem dos Iffantes os nom comprisemos sem mandado da dicta *Senhora*

Porque uos pidimos por merçee *que* se compream os mandados do dicto *Senhor* Rey E uossos em quaaesquer cousas *que* sselam asij em esta ujlla como nas outras ujllas da dicta *Senhora* sem embargo de suas defesas e mandado ·

⁸ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “as”.

O Nosso mandado he mayor *que* doutra alguũa pessoa E quando os vjrdes *comprij* os segundo uos *per* elles ffor mandado sem embargo da defesa da Rejnha mjnha *Senhora e* madre ·

[Cap.º 21.º]

Outssy [*sic*] *Senhor* em a uossa terra ha alguũas matas coutadas As *quaaes* nunca foram coutadas d *antiguidade* E o ssom agora despois do tempo *que* Regnou El Rey duarte cula alma *deus* aIa *que* nom cortemos em ellas lenha nem façamos outras nenhuũas cousas E porque ellas som tam luntas com os pomares e ujnhas E se colhem em ellas as allymarias *que* nos fazem grandes danos e perda em os dictos pumares e ujnhas E bem asy em outros lugares aproueytados

E por se esto nom perder nem fazer dano Porem *Senhor* uos pidimos por merçee *que* as dictas matas selam descoutadas *que* posam em ellas cortar as lenhas como senpre ffoy E as aproueytarem pera em ellas auerem fruyto pera *mantijmento* das gentes

Se em tempo d el Rey meu auoo <nom> erom coutadas⁹ Mandamos *que* o nom selam daqui em diante ·

⁹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “descoutadas”.

Tavira

1.º Documento

1442, Santarém, Março, 8

Reformulação de um dos capítulos a que a vila de Tavira obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, em 1442, com os respetivos desembargos, incluindo um, o terceiro, que se reporta a um agravo apresentado nas Cortes de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 129v.º-132¹

Publicado: Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua história); I – 1404-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 217-218.

Aa villa de tauilla capitollos espiciaaes per que praz a el Rey
que nam ala hy varelos nem descaminhados etc e outros que
ssam prouydos per rrepostas ,.

Dom affonssso etc A quantos esta carta virem fazemos saber
que em as cortes que ora nouamente fizemos em a nossa nobre
leall çidade d euora per os procuradores da villa de tauira que a
ellas mandamos vïjr . nos forom dados çertos capitollos spiçiaaes
e ao pee de cada huñ delles lhes demos nossa rreposta . dos quaaes
o theor d alguñs delles he este que sse ssegue
[...] / [...]

[fól. 130v.º]

[Cap. I.º]

¶ Senhor este comçelho fez huña armada per autoridade
do fromteyro moor sobre çertos nauios e barcos que amdauam
d armada que sse armarom em seuilha . os quaaes corriam esta

¹ Existe um outro registo deste diploma, mas que apenas inclui protocolo inicial e a exposição do primeiro capítulo, em A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 37, fól. 129v.º

[B]

costa do algarue em guarda dos barcos <* de castella > que ao dito Regno traziam pam *pera* matijmento [*sic*] / dos moradores delle . E por seu aazo sse çarrarom os portos que *nenhuñ* pam nom vinha a elle

¶ E este comçelho armou sobre elles *e* os achou no mar *e* correo em pos elles ataa os emçarrar *e* fazer desarmar . E *per* este aazo o pam veo aa terra . *e* dhi em diamte ouuemos delle soportamento *e* *pera* esta armada porque o dito comçelho he proue de rremdas *e* nom tijnha com que armar . rrecorre sse a huñs *dinheiros* de huñ garçia diaz castellaão que estauam nas famgas do trigo que hi vemdeo . E lhe tomou seys mill *e* tantos rreaaes bramcos . os quaaes sse despemderom em mantijmentos da dita armada *e* numca foram pagados ao dito mercador

¶ E em as primeyras cortes que fezeistes em lixboa . este *Comçelho* o fez saber a vossa merçee fazemdo uos de todo rrecomtamento . E vos pedio por merçee que poys estes *dinheiros* foram despesos em vosso *seruiço* em a dita armada *e* por defensam da terra que no llos mandassees pagar . E a vossa merçee nos rrespomdeo que viesse carta vossa ao vosso contador *per* que sse emformasse sse era assy como nos diziamos *e* que nos mandasse logo pagar taaes *dinheyros* segundo mays compridamente he comtheudo em huñ artijgo que dello teemos assignado per mão do senhor Iffamte dom pedro vosso rregedor *e* defensor

[fól. 131]

¶ E *per* ignorança d affonso vaasquez da costa que aas ditas cortes foy por nosso *procurador* nom tirou a dita carta *pera* o dito *comtador* E *pero* ho rrequeremos ao dito *comtador* pollo dito *dinheyro* que soubesse dello a verdade . *e* nos mandasse pagar taaes *dinheiros* . elle o nom quis fazer ataa sobre ello veer vossa carta de mandado . seña // vossa merçee que mandees vossa carta ao dito *comtador* *per* que veia o dito artijgo *e* sse emforme em a verdade *e* nos mande pagar taaes *dinheiros* . poys que nos la *per* vos foy fecta merçee de nos seerem pagados . *e* foram despesos em uosso *seruiço*

¶ Emviay nos mostrar ho artijgo *que* dizees que temdes sobre esto . E visto *per* nos vos daremos a ello nossa rreposta [...] / [...]

[fól. 132]

¶ Dos quaaes capitollos *e* nossa rreposta a elles dada . viçemte anes da torre *procurador* do comçelho da dita villa de tauira nos pedio por merçee que lhe mandassemos delles dar ho trellado porquamtto sse emtemdiam delles d aludar .

CORTES DE 1439 (Lisboa)

E nos visto seu rrequirimento mandamos lho dar em este quaderno *etc.*

dada em forma em santarem viij dias de março . *per* autoridade do senhor Iffamte dom pedro *etc.* Affonss eannes a fez anno de iiij^c Rij.

2.º Documento

1443, Lisboa, Maio, 16

Carta de D. Afonso V a Lourenço Rodrigues Palhermo, contador no Reino do Algarve, sobre a renda do salaio da vila de Tavira, referindo uma soma de dinheiro que Afonso Vaz da Costa, procurador da dita vila às Cortes de 1439, recebera na ocasião (em confirmação de D. João II, datada de 1485, Beja, Março, 3).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Livro 19, fól. 4

[...]

dom afonso per graça de deus Rey de portugall E do allguaruee Sennhor de çepa a uos Lourenço Rodriguez pallermo nosso comtador em o dicto [sic] rregnnos do allguarue E a outros quaaesquer nosos ofiçiaaes e pesoas a que o conheçimemto desto pertemçer a que esta carta for mostrada Saude

sabede que os comcelhos e pouoos das nosas çidade uillas e lugares dese [sic] rregnnos nos emviarom çertos Capitollos amtre os quaaes vinha huũ per que nos faziam saber que o Senhor Rey dom Ioham meu aavoo que de [sic] deus ala dera çertas Cartas ao comçelho de tauira per que lhe fezera merçe da rremda do çalayo da dicta uilla pera auerem por ella de fazer E coreler os acougues e famguas e que temdo o dicto Comçelho asy a dicta rremda que garcia moniz pprocurador que foy da fazemda em ¹ esse Regnño per mamdado d el Rej meu Senhor e padre que deus ala lhe tomara a dita Remda pella quall rrezam se ssecoreram sobre ello ao dicto Senhor Rey meu padre e uistas por elle as dictas cartas que asy tinham do dicto Senhor Rey meu auoo do dicto çalayo lhe dera sua carta pera o dicto garçia moniz per que lhe tornase o dicto çalaio e lhe leixase teer e auer atee as dictas famguas e açougues serem coregidos de todo e que depouys que fosem acabados lho fezesem a saber E as obras que lhe pareçese

¹ Riscado: “est”.

maís proueito de se fazerem *pera* lhes [sic] elles mamdar a maneira *que* em ello teuesem E que os *dinheirros* da dicta çalaya *nom* despemdesem em cousa alguia atee que sobre ello uisem seu espiçiall mandado

E que estamdo ora elles de pose da rremda do dicto çalayo *e* temdo hordenado de fazerem della huia muj boia cousa em ² a praça da Ribeira da dicta uilla que he grande defensam della *e* Iso mesmo poeer çertos feros E arcos nas dictas famguas que nos vos mandamos que tomases a dicta Remda *pera* nos porquamto se achara por huia Comta que mandaramos tomar do dicto çalayo que o comçelho tomara certos dinheiros delle *pera* alguias despesas que lhe eram neçesarias *e* que porquamto lhe a dicta rremda asy fora dada *per* os dictos Sennhores Rex meu auoo *e* padre que *deus* aIa *pera* as dictas famguas *e* acougues nos pediam por merçee que lhe mandasemos tornar

e visto *per* nos seu rrequerimemto *e* as Cartas dos ditos Rex Senhores meu avoo *e* padre que *deus* ala de como fizeram merçee deste çalayo ao dicto *Concelho* de taura por sempre E a Carta que lhe dera³ em estremoz o dicto *Senhor* Rey meu padre *per* que mandou *que* ouuesem a dicta Remda *pera* rreparimemto dos dictos acougues *e* famguas *e* despoys que fosem acabadas que o *que* sobelase ⁴ despemdesem em outras obras que *pertemçesem* ao comçelho *com* seu acordo temos por bem *e* mandamos uos que desembargues loguo a dicta rremda do çalayo ao dicto comçelho *e* Iha lleixassem teer E os tres mjl rreaes que della ouue afomso vaasquez da costa *quamdo* veeo as cortes os avee por bem despossos E *quamto* aos outros iij iij^c lx rreaes que tambem ouue o comçelho emprestados da dicta rrenda Costrangee os que os torne os quaaes sse despemdam nos arcos E estaos *que* dizem *que* sse ham de fazer nas dicta [sic] famgaãs *e* açougees E acabado esto emvyeem nos dizer *que* orahas [sic] majs teram de fazer nos lhe daremos *pera* ello nossa autorjdade E mandamos *que* o dicto *Concelho* sela em posse da dicta rrenda E a aRemdem como sempre foy Sem outro embargo

e em testemunho desto por sua guarda lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em a nossa Cidade de llixboa xbj dias de mayo por autorjdade do *Senhor* Iffancte dom pedro thetor *e* curador do

² Riscado: “q”.

³ Riscado: “m”.

⁴ Riscado: “de despemder”.

dicto *Senhor* Rey Regedor com aluda de *deus* defemssor por elle
de *seus* Regnos E senhorjo *Rodrigo* annes a fez anno de nosso
Senhor Iesu christo de mjll iiij^c Riiij „.

xxb rreaes

E eu llopo afomso ssecretarjo do dicto *Senhor* Rey a fiz
escrepuer e aquy sobasiney

[...]

Terena

[1440]

Reformulação de um dos capítulos a que a vila de Terena obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 17v.⁰¹

Publicado: Mário Jorge Barroca, *Terena: o Castelo e a Ermida da Boa Nova*, Lisboa, IPPAR, 2006, p. 217

²Capitollos de terena

[*Cap.º 1.º*]

Item Outrosy Senhor fazemos saber aa uosa merçee que teemos huñ priuillégio antigo E confirmado que nenhuñs corregedores quando vierem per a terra fazer correioñ que nenhuñ preso que aquy for vjzjnho e morador que o nom tirem daquy nem ³ leuem saluo que aqui se lliure per seu dereito dando apellações E agrauos pera a uossa merçee nos casos que o derreito manda

E os uosos corregedores nos britam o dicto priuillégio E lleuam os presos daquy nas suas prisoões e lhe fazem gastar quanto teem que he cousa que he danyficamento e perda de nossos beens por que uos pidjmos por merçee que nos mandees guardar noso priuillégio em esto nos farees merçee ·

A Nos praz que se priuillégio desto teem segundo dizem que se lhe guarde segundo neelle faz meençom ·

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 145v.º-146.

² À margem: “terena”. À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de terena capitulo espicial per que praz A el Rej que lhe guardem o priuillégio que tem que lhe nom tirem nem leuem nenhuñ preso que hy for vezijnhos e morador [*sic*] e que hy se liure etc .”.

³ Riscado: “sa”.

Torre de Moncorvo

[1440]

Reformulação de nove dos capítulos a que a vila de Torre de Moncorvo obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 27v.^o-28¹

²*Capitollos da torre de meemcoruo ·*

[*Cap.º 1.º*]

Outrosy Senhor fazem saber aa uosa mercee *que* o muro da dicta ujlla da torre *he* muyto danyficado *e* Recaydo *e* aportellado *per* mujtos logares E grande parte dos cubos em terra En tal guisa *que* se alguña guerra vyer pode se Recreçer grande perigoo *e* dano de uosa terra E pera esto seer Remedjado *e* corregido *conpre* *que* nos façaaes mercee destas cousas *que* se adeante seguem

Senhor Pidimos uos por merçee *que* nos dees aduas dos logares ³ d arredor em aluda pera fazer o dicto muro *e* torres .s. o termo de moos *e* da castynheira *e* d ançiaães

Outrosy *que* nos façaaes merçee dos dinheiros dos rresidoos *que* forom tirados *per* Lourenç eannes d euora quando hi foy Corregedor *e* *per* Steuam de pomte *que* entom foy procurador delles E esso meesmo dos outros *que* se agora hi *ham* de tirar pera aluda das dictas obras os quaaes sobredictos dinheiros *que* tirou o dicto Corregedor *estam* em mão de Ioham esteuez mercador morador no dicto logo E em esto nos farees grande merçee *e* sera a uos grande seruiço

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 222-223.

² À margem: “meemcoruo”, e indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila da torre de memcoruo capitolos espiciaaes *per* *que* praz A el Rej *que* façam quamtas estalaIees quiserem *e* alam o proueyto <*> delas > *e* seu priuilegio *etc* *e* outros a *que* *he* prouydo *per* Repostas”.

³ Riscado: “do lugar”.

Quanto a adua Mandamos *que* a façam dos moradores desta ujlja *e* termo *e* doutros nom E Na parte dos *dinheiros* do Residoo *que* hi estam tirados *que* per mandado do contador da comarca se pagem os meestres de obra *e* veedor della se pera outrem nom som deputados ·

[Cap.º 2.º]

Outrosy Senhor a dicta ujlja tem tam pequeno termo *e* pouca gente pera aludarem a *seruentia* *que* ao dicto Conçelho perteeçe hi ha mujtos scusados per alguñas pessoas poderosas *que* os *querem* scusar sem teendo pera ello tal priuilegio per *que* seiam scusados

Por *que* uos pedem por merçee *que* taaes pessoas nom selam scusadas per nenhuña pessoa saluo aquelles *que* uosos priuilegios spiçiaaes teuerem *e* se guardem segundo em elles he *contheudo* *e* majs nom *e* em esto lhes farees grande mercee ·

Pedem bem E mandamos *que* nom seia desto nenhuñ scusado por acostado *que* seia a pessoa poderosa saluo se teuer *e* mostrar spicial priuilegio · /

[fól. 28]

[Cap.º 3.º]

Outrosy em esta ujlja ha huña Ribeira *que* chamam a ualariça Na qual os homeens lauram mujtos linhos alcanaues aallem do rrazoado en tal guisa *que* per aazo do diccto ljnho laurarem tanto veem aa adoeçer *e* morrem ante tempo

Outrosy per este aazo do diccto lynho leixam morrer as ujnhas *e* leixam de llaurar o pam *e* a terra vay se a momte Por *que* uos pidjmos por merçee *que* lhes ⁴ mandees poer pena *que* qualquer *que* ⁵ laurar nem semear majs *que* ataa dez alqueires de linhaça *que* pague aquella pena *que* a uosa mercee mandar E em esto nos farees grande merçee ·

Vos meesmos poderees antre uos veer o *que* uos sera mjlor E asy o poderees poer em obra ·

[Cap.º 4.º]

Outrosy Senhor este logar he muyto camynhamte E en *que* portam mujtos estrangeiros *e* rrequerem mujtos mantijmentos

⁴ Riscado: “dees”.

⁵ Riscado: “a”.

asy *pam* como çeuada *e* hi nom ho ha por myngua dos lauradores *que* hi nom *lauram* porquanto se lançam aa *laurar* os *sobredictos* ljnhos *e* outras mercadorias

Pedem uos por merçee *que* mandees poer pena a todolos moradores da dicta ujlla *que* todos laurem *pam* pouco ou muyto *aquelle* *que* lhes prouuer E em esto nos farees grande merçee *e* a terra sera abastada ·

Damos uos logar *que* uos com todos ou a moor parte velaaes o *que* sera mjlhor *e* mais proueyto da terra E asi o *conpraas* ·

[Cap.º 5.º]

Outrosy *Senhor* antigamente o concelho *e* homeens boons da dicta ujlla fezerom huia açuda na Ribeira da uallariça en *que* se tomam parte de bogas na *enxameaçom* dellas *que* pode rrender ataa ijº ou trezentos *Reaes* a qual açuda foy dada aos Iuizes hordenairos desta ujlla porque teem cargo de guardarem os fruitos da dicta rribeira *e* dos gaados braujos *e* doutros quaaesquer E alguis corre<ge>dores *que* hi vierom aa dicta comarca per prema a tomarom E aluntarom com as rrendas do Conçelho

Por *que* uos pedem por merçee *que* mandees Restitujr a dicta açuda aos dictos Iuizes asi *e* pella guisa *que* a soyam d auer porquanto os dictos Iuizes ham grande trabalho de hirem aa rribeira cada somana tres uezes *e* quatro a qual Ribeira esta da ujlla huia legoa grande *e* majs E em esto lhes farees merçee ·

Mandamos *que* asy como senpre se fez se faça *e* nom consentam outra ennouaçom ·

[Cap.º 6.º]

Outrossy teemos priuillegios *e* cartas dos Rex antigos *e* de uos *que* nom demos guardas pera os presos *que* trazem os uosos *Corregedores* E elles sem embargo de todo esto no llos faz guardar

Pedem uos por merçee *que* mandees aos dictos *Corregedores* *que* ora ssom E aos outros *que* ao deante forem *que* nos guardem nosos priuillegios *e* cartas assy *e* pella guisa *que* em ellas he contheudo *e* fazer nos ees grande merçee

Mandamos *que* guarde o *Corregedor* a hordenaçom *que* sobre esto he fecta E nom o fazendo *e* tomando as dictas guardas *e* *que* page de pena quinhentos *Reaes* pera o concelho E sselam logo postos em Recepta sobre o *que* Recebe suas rrendas ·

[Cap.º 7.º]

Outrossy Senhor quando o *Corregedor* uem a esta ujlja toma conhocimento da almotaçaria e dos seus fectos em aquelles casos que lhe som defesos per as hordenações e per seus rregimentos ,

Pidjmos uos por merçee que mandees aos Iuizes e oficiaaes do *Conçelho* que lhes nom guardem seus desenbargos E em esto nos farees grande merçee ·

Mandamos que se guarde a hordenaçom que sobre esto foy fecta em santarem ·

[Cap.º 8.º]

Outrossy Senhor em çertas aldeas e termo desta ujlja se faz ferro E senpre o trouuerom a uender cada somana aa segunda feira em o qual dia fazem feira no dicto llogo E ora o uendem em ssuas casas por furtarem uosas sisas e por abaterem as honrras e priuillegios da dicta ujlja

Por que uos pidjmos por merçee que lhes mandees poer tal pena que nenhuũ nom seia tam ousado que o uenda em sua casa saluo na diccta ujlja e mercado como se ssenpre husou e fazer nos ees em ello merçee

Mandamos que <se> senpre asy husou e costumou de trazerem o ferro aa feira que asi se faça ·

[Cap.º 9.º]

Outrosy Senhor uos Pidimos por merçee que porquanto aa dicta ujlja veem alguũs fidalgos que trazem mujtas gentes e nom acham estallageens auondosas en que pousar porquanto som tam pequenas e mjnguadas de mujtas cousas E apousentam se com os moradores do dicto logo , os quaaes rrecebem per alguũas guisas deshonrras e perdas e agrauos

por a qual o llogar he muyto agrauado que lhes dees licença e llugar que o dicto *Conçelho* posa fazer huũa estallagem pera pousar qualquer pessoa que vier E posto que traga xx ou trinta scudeiros com todas suas bestas e fardagem que trouuerem E com condiçom que os Iuizes nom alam logar de dar a nenhuũ fidalgo⁶ nem a outra pessoa pousadjas nenhuas a dicta stalagem E ella seia do concelho e ala as prooes que ella rrender em cada huũ año E o estalleladeiro seia priuiligiado de todos los officios do *Conçelho*

⁶ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “fidalgos”.

E o dicto *Conçelho* a rrepairara de todas as cousas *que lhe conprir*
E em esto lhes farees *merçee* ·

Praz *nos que* o concelho faça *quamtas* estallageens quiser
E ala os proueytos E assy outras *quaaesquer* <outras> pesoas
que as fazer quiserem E lhes seiam dados *priuillegios* em forma
acustumada ·

Torres Novas

[1440]

Reformulação de quinze dos capítulos a que a vila de Torres Novas obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 21-22¹

Publicado parcialmente (14.º Capítulo): *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. VII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1965, p. 30.

²*Capitollos de torres nouas*

[*Cap.º 1.º*]

Item Primeiramente os moradores e poboradores deste concelho per muytas uezes som citados perante os Iuizes das ssisas e dos Residoos os quaaes a mayor parte delle [sic] son condenados contra dereito por seerem pesoas synprezes que nom sabem por sy Refertar seu dereito

Praza aa uossa merçee Mandardes que os procuradores do numero possam procurar por taaes pesoas perante os dictos Iuizes En tal guisa que per sua synpreza nom percam o seu dereito ,

determjnado he que no fecto das ssisas nom aIa procurador E No dos Residoos nom lhes tolhemos que o nom aIam ·

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, 10, 41v.º-43v.º.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de torres nouas capitolos espiciaes per que lhe he outorgado que na lleyçam dos Iuizes ponham nos pelouros huñ que saiba ler com outro que o nam saiba e outros capitolos necesareos a que he prouydo etc .”.

[Cap. ° 2. °]

Item Em este concelho ha muy poucas pessoas que saybam leer *e screpuer que selam perteeçentes pera seerem Iuizes de guisa que senpre o officio do Iulgado anda em elles de tres em tres annos*

[fól. 21v. °]

E porque na dicta ujlla ha outros homeens honrrados discretos e entendidos tantos e mais que alguũ destes que lleer sabem Por que uos pidimos por merçee que quando se ouuer de fazer a Illiçom dos dictos Iuizes que mandees que ponham nos pellouros dos que nom sabem lleer / E som perteeçentes pera ello com os que sabem leer Asy que em cada huũ pellouro vaa huũ que nom saiba leer com outro que o saiba E asy nom vïjra o officio do Iulgado tam ameude como vijnha aaquelles que leer ssabem ·

Praz nos de lho assy outorgar ·

[Cap. ° 3. °]

Este concelho auja em tempo antigo huũa pequena decoutada no rrio quanto he arredor da ujlla E esto era pera suas neçesidades de quando alguũ erom doentes E pera quando alguũ Senhores vijnham pella terra E nom auja hi pescado Recorriam se a ella E que El Rey dom Ioham cuIa alma deus aia desapoderou o Conçelho della E deu o carrego della a fernamd aluarez E depois o deu a diego fernandez E asy o tem agora E poem em ella couteiros de que Recebemos grande agrauo porque se alguũ scudeiros som doentes nom querem consentir que matem em ella nenhuũ pescado E alnda que alguũ caualleiro chegue a casa de cada huũ dos moradores da dicta ujlla por ospede em dja de pescado os dictos couteiros o nom querem consentir que em ella matem pescado E se em ella acham alguũ pescar com cana ou com outra alguũa armadilha logo o pooem na cadea posto que seIa filho d alguũ boo E elles pescam de dja e de noyte e dam lugar a quem lhes apraz E asy fazem graça a huũs que lhes praz E InIuria a outros

por que uos pedem por mercee que tornees ao Conçelho como d amte era ou sseia descoutada E asy seremos todos Iguaaes em pescar aa dicta coutada E sem sogeiçom ·

Antre as duas pontes sseia coutada como ora he E todo o al de façe da ujlla fique em desposiçom dos homeens boons de que se aIa pescado pera os doentes ·

[Cap.º 4.º]

Item Sempre se costumou em todollos logares deste Regno que os almotações Iulgauam a cooyma do uerde E da almotaçaria E em este lugar asy se acostumaua E agora as Iulgam os Iuizes E aas vezes pasadoras de bespera que os lauradores que cooymeiros ssom nom os desenbargam

Praza aa uosa merçee que se custume como se sempre costumou nos outros llugares em o ofício da allmotaçaria ·

Mandamos que se faça como se sempre sobre esto acostumou ·

[Cap.º 5.º]

Item Outrossy em este Conçelho alguñs tabaliaões que se trabalham d arrendarem e seerem rrendeiros d alguñas Rendas de sayoarias asy como do moordomado E doutras semelhantes E porque elles som dos auisados sotijs E entendjdos que ha na terra por a qual rrazom som temjdos E aallem dos dereitos das dictas rrendas lleuam das pesoas synprezes o que lhes apraz A qual cousa he perIuizo ao poboo E alnda uaão contra a lley do Regno que manda que nenhuñ tabaliam nom sela Rendeiro nem ala outro nenhuñ ofício

praza aa uosa mercee que mandees que os tabaliões nom alam outros nenhuñs oficios nem arrendem nenhuña Renda saluo que husem de seus oficios E viuam per elles e per seus beens ·

Mandamos que se guarde a hordenaçom que sobresto he fecta A qual mandamos que se compra como uos Requerees ·

[Cap.º 6.º]

Item que os que ³ sam acontiadados em caualllo Mandaaes que pareçam presente o uoso almoxarife E escriptuam por dja de sam Ioham E de ssanta maria de ssetenbro E que leue de cada huñ acontiado o scripuam huñ par de ffrangaãos E que posto que tenham caualllos que lhe sselam Recebidos per o coudel se os caualllos nom forem de quatro años pera çima que paguem lugada obrigando os pello foral de sanctarem o qual he comtra o foro e custume desta ujlla porque de sempre foy que tanto que o caualllo he rrecebido por contioso pello coudel quer ssela o caualllo d huñ anno quer de dous ou mais ou menos logo seu dono scusa lugada Teendo o aa eira E aa dorna E asy he pello contrairo do custume de ssantarem ,,

³ Riscado: “mandaaes”.

Mandamos *que* se guarde em esto uossos husos *e* boos costumes ·

[Cap.º 7.º]

Outrossy esta em costume *que* a memoria dos homeens nom he em contraíro *que* posto *que* o laurador *que* Iugada paga arrede o pam *que* o nom pode ⁴ obrigar o Senhorio senom *que* pague tres *quarteiros* *que* he a mayor Iugada E dally *pera* cima lhe nom podem mais lleuar o *que* he asaz de pena a huũ *que* *per* *dereito* pagaria de *quarto* huũ *quarteiro* ou vijnte *alqueires* de pam E por arredar lleuar lhe *quareenta e oyto* *alqueires* de *trigo* *que* he a mayor Iugada

Praza aa uosa mercee de esto correger ·

Mandamos *que* se guarde o foral *e* artigos *que* sobre esto ssam *fectos* ·

[Cap.º 8.º]

Outrossy nos he fecto outro *agrauo* *que* o *almoxarife* ou *Rendeiros* nom *querem* *consentjr* *que* *nenhuũ* *que* Iugada de uijnho paga *que* ponha a uara sobre o pee das huuas ataa *que* *per* elles seia visto *e* lhe stymam a carrega a tres almudes *e* meo E a quatro almudes A *qual* cousa se ante nom husaua mais as boas vuas erom postas asy cada huũa carrega a tres almudes E outras mais ssomenos *que* eram ssecas E adeujnhadas ou nom seerem *aquellas* *que* deuem a dous almudes *e* a dous *e* meo

Praza aa uosa merçee *que* mandees *que* sobre esto se mantenha *e* guarde como se senpre antigamente costumou ·

Mandamos *que* se faça como se ssempre costumou E sse aallem desto lhes fezerem alguũ *agrauo* tomem *estormento* o *qual* nos *tragam* *e* seer lhe ha dado prouisom ·

[Cap.º 9.º]

[fól. 22]

Outrosy os moleiros *que* estam nos moynhos do pam desta Ribeira arrendam os moynhos en *que* estam por molleiros A *quall* / cousa he *grande* *perluizo* ao dicto *Conçelho* porque nunca podem *perder* porque a perda ante a pagarom *per* o pam daquelles *que* veem a moer *que* pellos seus beens E *per* este aazo fazem muytas vezes o *que* nom deuem

⁴ Riscado: “a”.

Praza aa uosa merçee que mandees que nenhuũ molleiro que nom seia Rendeiro do mojnho en que esteuer ·

Mandamos que se guarde em esto o custume antigo ·

[*Cap. ° 10. °*]

Item quando uem o tpo [sic] que o almoxarife E escriptuam vaam ueer as eyras ou os uosos Rendeiros pera com os lauradores fazerem suas aueenças por tirarem dos dictos lauradores aquello que lhes pedem pooem cada huũ feixe de pam a alqueire e meo de trigo ou doutro pam segundo que he E delles a dous alqueires Em tal guisa os fadigam que os lauradores synplezes lhe dam aquello que lhes pedem E honde lhes ham de lleuar o quarto leuam lhe o terço E a meetade o que he grande carregio de conciença

Praza aa uossa merçee que mandees que sobre esto se huse como se soya de husar que nenhuũ feixe de pam ao mais que era posto a huũ alqueire E delles a menos segundo os feixes E o pam era ·

Mandamos que quamto aas aueenças nom as façom se as fazer nom quiserem nem estem per a estimaçom se nom quiserem E No al mandamos que se compra o arrtigo que sobre esto he ffecto ·

[*Cap. ° 11. °*]

Item nos he fecto outro grande agrauo que varelam as adegas aaquelles que Iugada pagam o que se nom faz nem custuma em outros nenhuũs llugares E aInda soyam a uarelar ataa natal E se ataa o dicto dia nom varelauiam , os lauradores dhi em deante lhes nom erom majs theudos a nenhuũa cousa o que agora se husa muyto pello contrairo que nom querem Ir varelar saluo no março e no abril E aInda mais tarde E lhe nom querem tomar o ujnho que lhes theudos som de dar saluo a dinheiros aa moor vallia segundo val no rrellego o que nunca se husou saluo agora de quatro ou çinco annos pera aca

Praza aa uosa mercee de esto correger e que huse como sse senpre husou ,

Pedem rrazom E assy mandamos que se faça ·

[Cap.º 12.º]

Item Esta de costume *que* a memoria dos homeens nom he em *contrairo que* o senhorio ha oytavo de ujnho daquellas pessoas *que* teudas ssam de pagar lugada ,. *pera* os quaaes ujnhos o senhorio tem *pera* sy soo uender o *quarto* do anno *que* som tres meses Em o *qual tempo* outra nenhuia pessoa nom vendera ujnho E *qualquer que* o uender pagara seseenta *soldos* segundo noso foro E acabados os *dictos* tres meses [sic] Ante nem depois o senhorio nom deue de uender nenhuis vjnhos na *dicta* ujlla nem seu termo E fica lugar aos *moradores* da *dicta* ujlla *e* termo *pera* uenderem os seus E auerem algui proueyto de ssuas noujdades em *que* trabalham todo o anno

E agora pode auer dous ou tres annos *que* os rrendeiros tomam posse de uenderem todo o anno os ujnhos *que* ham das *dictas* lugadas A *qual* cousa he gram perda de todo este concelho E muyto moor cargo de uosa *conciencia*

praza aa uosa mercee de mandardes *que* se acostume como se husou no *tempo* da Rejnha dona filipe [sic] E dos outros senhores *que* damte uos forom Ou uendamos Iguamente todos todo o anno E nom aIa hi Relego .

Pedem rrazom E mandamos *que* se guarde o foral da terra como se hi costumou ssempre .

[Cap.º 13.º]

Outrossy Senhor saiba a uosa mercee *que* os uasallos sam scusados de pagar lugada *e* todos seus caseeiros encabeçados E posto *que* algui llaurase alguia terra d algui uasallo *que* nom fose encabeçada a uasalos leuase seu terço ou seu *quarto* sem pagar lugada delle E o llaurador por nom seer encabeçado pagaua lugada do *que* lhe ficaua E *quando* o almoxarife da Senhora Reynha E o scripuam hiam pellas eiras fazer as aueenças E achauam algui pam *que* algui laurador teuese na eyra de terra d algui vasallo *que* logo o laurador aparta semelhante pam do seu E logo o almoxarife lhe descontaua o *quarto* ou o *terço que* o uasallo auja de leuar E do *que* o llaurador ficaua faziam aueença com elle E pagaua lugada delles

E agora Senhor os rrendeiros da Senhora Rejnha costringem os llauradores *que* taaes terras llauram *que* paguem lugada de todo o pam *que* em ellas ouuerem nom lhe querendo descomtar o qujnham *que* os vasallos lleuam , pella qual rrazom nom acharemos quem *queira* llaurar nosas terras E seremos lançados em *perdiçom* Ca hi teemos pouco com *quamto*

llauremos mujto mais pouco teeremos se nom teuermos quem
llaure nosas terras

Por *que* uos pidimos *que* nos mantenhaaes nosos boos husos
e custumes *e* liberdades como de sempre ouuemos ,

ffça se como se sempre costumou .

[Cap.º 14.º]

Outrossy *Senhor* a senhora Reynha mandou sua carta aa
dicta ujlla *que* por carta d el Rey noso *Senhor* nem uosa *nem*
aluaraes *nem* outros nenhuũs mandados *nem* dos Iffantes *que*
visemos *que* os nom comprisemos sem seu mandado

E porque desto *Senhor* se segujria aos Iuizes E ofíciaaes
grande perigoo veerem alguũas uezes uosos mandados nom
os *comprirem* uos pidjmos por merçee *Senhor* *que* mandees a
maneira *que* em esto tenhamos sem noso dano E por seruiço d el
Rey nosso *Senhor* *e* uosso .

Porquamto o noso mandado he moor *que* outro alguũ
mandamos *que* asi o compraes .

[Cap.º 15.º]

Outrossy *Senhor* em este llogar ouue sempre llagares d
azeite en *que* os moradores della faziam seus azeites E agora
nouamente ffez a senhora Rejnha huũs llagares d azeite E os
apreçou segundo sua merçee foy E Porque alguũs moradores da
dicta ujlla prazia de fazer ante seu azeite nos da ujlla Ca nos seus
Mandou defender *que* nenhuũ dono do llagar nom lançase sseu
llagar ataa *que* o seu fosse llançado sob pena de perder a besta
con *que* moesse E o dono do azeite perdesse o azeite

Por *que* uos pidjmos por merçee *que* mandees *que* ⁵ <cada
huũ> lance seu llagar quando lhe prouuer E os donos dos azeites os
façam honde lhes majs aprouuer E mais seu proueyto acharem .

ffça se como se ssempre costumou .

⁵ Riscado: “ella”.

Torres Vedras

[1440]

Reformulação de cinco dos capítulos a que a vila de Torres Vedras obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 20v.º-21¹

Publicado: J. M. Cordeiro de Sousa, *Fontes medievais da história torreana: alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Torres Vedras, Câmara Municipal, 1958, pp. 80-81

Capitollos de torres uedras /

[fól. 21]

²Estes ssam os agrauos que som fectos aos moradores da ujlja de torres uedras e dos moradores de seu termo Os quaaes pidimos Senhor por merçee aa uosa muy alta Senhoria que nos seiam corregidos E emendados nosos boos foros e costumes como sempre foy

[Cap.º I.º]

Item Primeiramente Senhor sempre ouuemos de noso boo foro e custume de auermos em cada huũ año Iuizes hordenairos do crime e çiucl fectos per pellouros E agora Senhor a Senhora Reynha teendo nos Iuizes de noso foro Mandou hi por Iuiz huũ gil symoñez E nos fez pagar lhe o mantijmento em cada huũ mes per todos per cabeça geeralmente assy caualleiros e scudeiros

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 243-243v.º.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “spreva se”; “escprita”; “comcertada”; “comcertada”, e título: “Aa uilla de torres vedras e seu termo capitolos espiciaaes per que he mandado que se cumpra a ordenaçam do Regimemto e alam Iuiz de seu foro E assy os artigos das lugadas sobre o caseiros [sic] dos vasalos emcabeçados etc e outros a que he prouydo etc .”.

come *per* outros moradores da ujlla e termo A qual cousa he *contra* nosas honrras e boos costumes

Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que a esto nos alaaes* Remedjo com *dereito* E Mandeos *que nos seiam guardados* nosos boos costumes como *senpre* foy E *que este* Iuiz *que ora he* nom huse mais do dicto ofício E *que o Conçelho* tire seus Iuizes como *senpre* foy *per enlliçom* ·

Mandamos *que se compra* a hordenaçom do rregno E alam Iuiz de seu foro ·

[Cap.º 2.º]

Item Senhor a uosa mercee *sabera* *que senpre* os caseiros de todollos vasallos encabeçados *que suas herdades llaurarem* *que nom* pagassem oytauo *nenhuñ* nem Iugada E ora *nouamente* lhas fazem pagar *aquelles* *que moram* na ujlla *aínda* *que sselam* encabeçados o *que he* *contra* nosas liberdades *foros e* costumes

Porem Senhor uos pidjmos por merçee *que mandees* *que nos sselam* guardados *nossas liberdades e* boos costumes como *senpre* foy

Mandamos *que se compra* em esto os arttigos das Iugadas

[Cap.º 3.º]

Item Senhor *ssempre* os Iuizes hordenairos da dicta ujlla de tenpo antigo *conhecerom* ³ <de todolos> *fectos* *que* aos Iudeus *perteeçiam* *per qualquer* guisa *que fose* E ora Senhor o almoxarife da Senhora Rejnha *e per* seu mandado *defende* *que* os Iuizes hordenairos *nom* *conhoçam* dos dictos *fectos* *senom* o dicto almoxarife o *que he* *contra* *derreito* E *contra* nosos boos costumes

Porem uos pidimos por merçee *que mandees* *que os Iudeus* Respondam *perante* os dictos Iuizes como *senpre* foy *d* *antigamente* ·

Esto *nom* *perteeçe* ao almoxarife *soamente* aos Iuizes dos horfoons *sse* os hi ouuer Se tanto *nom* aos Iuizes hordenairos E *assy* mandamos *que se compra* ·

³ Riscado: “dos dicctos”.

[Cap.º 4.º]

Item Senhor todos aquellos *que* som *acontiados* pera teer caualllos E o uoso coudel lhe Recebe os caualllos E elles os *criam* E teem peensados o melhor *que* podem em tal guisa *que* o dicto coudel se *contenta* E o almoxarife da *Senhora* Rejnha quando estes *acontiados* parecem perante el com os dictos caualllos nom lhos quer Receber nem os ha por Reçebondos E os costrange que paguem Iugada E esto he *grande* dano aos *acontiados*

Pedem uos por mercee *que* todo cauallo <que> per o dicto coudel for Recebydo *que* o dicto almoxarife *contra* esto mais nom vaa

em esto lhe farees mercce e *dereito* ·

Mandamos *que* se guarde em esto o arrtigo da Iugada ·

[Cap.º 5.º]

Item Senhor o almoxarife da *Senhora* Rejnha em cada huñ año toma alguñas madeiras a outras pessoas E as lleua pera honde lhe apraz dizendo que som pera a *Senhora* Reynha e pera a sua adega E esto nunca he pagado a seus donos E os pobres llauradores nom se atreuem ao demandar E assy *perdem* todo o seu E nom lhe he pagado

Pedem uos por merçee *que* mandees *que* os Iuizes hordenairos saibam desto parte e lhes façom pagar todo o *que* lhe asy he tomado

Acorran sse sobre esto aa *senhora* Rejnha E ella he tal *que* os mandara pagar E *quando* ella asy nom ffezer venham a nos E mandar lhe emos fazer *dereito* ·

Trancoso

1.º Documento

[1440]

Reformulação de quatro dos capítulos a que a vila de Trancoso obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 2v.º-3¹

Publicado: Maria Helena da Cruz Coelho e Luís Miguel Rêpas, *Um cruzamento de fronteiras: o discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Porto, Campo das Letras, 2006, pp. 181-182

<* trancoso > Capitollos

[Cap.º 1.º]

O Concelho e homeens boons da uosa lial ujlla de trancoso fazemos saber aa uossa merçee *que* em esta ujlla ha tres quebradas do muro *grandes* E a moor parte das barreiras derribadas

E porquanto Senhor este lugar he da moor frontaria *que* em esta terra ha logar Pidjmos aa uossa mercee *que* as mandees correger

A Nos praz de se corregerem E asy mandamos *que* se faça E nos asentamentos rrequeriram esto e seer lhe ham desenbargados *dinheiros* pera ello

[Cap.º 2.º]

Outrossy Senhor seia uossa merçee Mandar fazer estas obras da dicta ujlla Pidjmos uos por merçee *que* nos aludem aa serujdom das dicctas obras estes llugares *que* se adeante sseguem

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 218v.º-219.

[fól. 3] .s. fornos e anfyas e algodres e figueiroo e pena uerde e agujar e a matança e os casaaes do monte e crasteiçom e carapito porquanto Senhor todos os destes llugares senpre serujrom em as obras da dicta ujllo quando os a uosa merçee manda fazer E todos estes lugares som terras chaãs e arredor da dicta ujllo E em o tempo da guerra todos estes / sse colhem aa dicta ujllo e hi ham sua defenssom E em esto Senhor nos farees merçee

Se estes lugares ssenpre serujrom em as obras dessa villa asy como djzees Asy mandamos que sselam costringidos pera serujrem agora em corregimento das dictas barreiras

[Cap.º 3.º] Outrosy Senhor quando asy a uosa merçee Manda fazer estas obras , alguñas pesoas asy uosos como dos Ifantes como d alguus fidalgos pedem *que* os façom veedores das dictas obras E esto Senhor pedem mais por fazer sayoaria na terra E pella espeytar Mais que por fazer a uos seruiço E porque as obras *que* se poderiam ² fazer em seis meses nom se fazem em huñ anno porque Senhor huñs fazem vijr aa dicta obra xb dias e vijnte E outros nom veem tres E esto por peytas *que* delles Recebem en *que* Senhor a terra Recebe grande agrauo e perda E a uos he fecto pouco seruiço

E porquanto Senhor esta serujdom perteeçe a uos e auja mester de todos serujmos ygualmente Pidjmos aa uosa merçee *que* nos dees uossa carta per *que* ponhamos antre nos huñ homem boo *que* seia veedor das dictas obras e huñ scpriuam e nos Senhor o poeremos tal *que* a uos faça seruiço e a terra seia contente dando lhe a uosa merçee *aquelle* mantijmento *que* hordenardes de dar aos outros *que* taaes officios teuerem

[sic]³

[Cap.º 4.º] Outrossy Senhor fazemos saber aa uossa merçee *que* nos rrecebemos em esta terra grandes agrauos e sem rrazões daquelles *que* as uosas sisas arrendam tanto *que* esta terra se vay a perder por aazo destes rrendeiros porque Senhor uos pidjmos por merçee *que* uos adees a este Conçelho em a monta *que* esteue

² Riscado: “ssegujr”.

³ Sem resposta régia.

este anno *que* he mayor *que* ⁴ foy E em esto *Senhor nos farees grande mercee* ,

Se asy he que as *dictas sisas* esteuerom este año na mayor *monta que nunca* asy como djzees A Nos *praz de uo llas outorgar pello dicto preço*

⁴ Riscado: “nunca”.

2.º Documento

[1440]

Reformulação de um dos capítulos a que a vila de Trancoso obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 3¹

Publicado: Maria Helena da Cruz Coelho e Luís Miguel Rêpas, *Um cruzamento de fronteiras: o discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Porto, Campo das Letras, 2006, pp. 183-184

²Senhor ,

[Cap.º 5.º]

Os *procuradores* da uosa ujlla de trancoso *que* ora vierom a estas cortes ffazem saber aa uosa merçee *que* elles por parte della uos derom huũ capitollo spicial en *que* se *contijnha que* no foral della se *contem que* nenhuũ gaado de trancoso nom sela montado E *que* semelhante foral tijnham os outros lugares aa dicta ujlla vjzjnhos e comarcaãos Os *quaaes* de pouco *tempo* aca ouuerom *cartas* em geeral *que* montem *per* todo o rregno , *per* bem das *quaaes* elles montam e paçem nos montados da dicta ujlla E a dicta ujlla nom ousaua de montar com elles por nom teerem semelhantes *cartas* no *que* Recebyam agrauo E *que* Porem pidjam aa uossa merçee *que* mandasees *que* montasem com seus ujzjnhos asy elles com elles montauom *per* bem das dictas *cartas que* asy ouuerom

E uos Senhor Respondestes ao dicto Concelho *que* mostrasemos o foral da dicta ujlla o qual uos ora mostram e uos

¹ Traslado em Lisboa, A.N.T.T., Beira, Livro 2, fól. 101v.º-102.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “beira” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de trancoso capitolo espicial *per que* he mamdado *que* nam paguem montados naquelas terras *que* tem *cartas* de montar em seus termos ., etc .”.

pedem por mercee *que* lhes dees semelhante desenbargo como o teem os dictos lugares a elles uijzinhos E *que* os da dicta villa posam paçer *e* montar com elles asy como elles fazem *e* montam com os da diccta ujllo ca seria cousa ssem rrazom seus uijzinhos montarem com elles E elles nom montarem asy como elles E em esto Senhor farees *direito que* theudo sooes fazer

vos pidijs bem *e* outorgamos uo llo E mandamos *que* asy o façaes E *que* nom paguees montados naquellas terras *que* teem cartas de montar em uosos termos ³

³ Raspado: “Aquy se acaba o capitullo”.

Universidade

1440, Santarém, Agosto, 28

Reformulação de seis dos capítulos a que a Universidade do Estudo de Lisboa obtivera deferimento, de entre aqueles que se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 141-141v.⁰¹

Publicado: João Pedro Ribeiro, *Algumas leis e capítulos de côrtes relativos à Universidade na idade-média*, Coimbra, Coimbra Editora, 1937, pp. 11-13.

²Capitollos escolares

Dom affonso etc A quantos esta carta birem fazemos Saber
que em as cortes que fizemos em a nossa muy nobre e muy lleal
cidade de llixboa pellos Rectores da hunyuersidade dos scollares
da dicta cidade nos foram dados huũs Capitollos E ao pee de cada
huũ lhe mandamos poer nossa Reposta ssegundo sse adeante
ssegue .,

[Cap.º I. 7]

Item Senhor porqua[n]to os llientes e estudantes ssom mujto
ocupados acerca de sseus studos E de aprender ssua ciencia E
asy seus beens per sy a[d]ubar nom podem E he lhes Necessario
darem nos a parceiros que os adubem Os quaaes nom acham , E
asy perdem seus beens

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 100-101, que foi utilizado para suprir as lacunas da Chancelaria, devido a buracos.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Estremadura” (traçado por riscos); “escrita”; “comcertada”; e título: “A <hunyuersidade> do estudo desta çidade de lixboa capitulos espiciaaes per que praz a el Rej que todos los parceiros e caseiros dos lemtes e oficiaaes do dito estudo selam escusos dos carguos do Comcelho e doutros e se forem caseiros emcabçados de pagarem lugada etc e outros capitulos necessaryos a que he prouydo per Reposta.”

SeIa uossa mercee por acharem *quem* lhes seus beens adubar dardes *priuilllegio* aa dicta hunjuersidade *que* todos os parceiros e caseiros dos lleentes e estudantes E ofíciaaes do dicto studo sselam scusados de lhes tomar palha nem ceuada nem rroupa nem bestas E sselam scusados de todos os cargos do concelho E outrosy de pagarem lugada se forem caseiros encabeçados Ca ssemelhante *priuillegeo* he dado aos vasallos

[fól. 141v.º]

¶ bem pedem em todo / quanto aos leentes E oficiaaes E quanto aos estudantes bem pedem afora os encargos do concelho e lugadas E estes estudantes que sselam *conthijnuus* E *que* aprendam de theologia ou de derreitos ou de mediçina

[Cap.º 2.º]

¶ Item Senhor a dicta hunjuersidade tem *priuilllegio* *que* nom pousem com os lleentes E estudantes nem oficiaaes do dicto studo

E porque he neçesario alguũs dos sobredictos por sseerem casados morarem *per* a cidade fora do bairro E alguũs apousentadores d el Rej ou da rrajnha ou dos Iffantes e doutros Senhores lhes nom *querem* guardar o dicto *priuilllegio* por morarem fora do bayro *vos* pedem por merçee *que* lhes dees uossa carta *que* lhe guardem sseu *priuilllegio* honde *quer que per* a dicta cidade morarem

¶ bem pedem E mandamos que lhes guardem sseu *priuilllegio*

[Cap.º 3.º]

¶ Item Senhor alguũs scollares aprendem em este estudo E baão tomar grao fora do rregno

sseIa uossa mercee pois em este studo aprendem *aqui* tomarem o grao E sera honrra do studo e do rregno E esto poendo a certa pena *quem* o contrairo ffezer

¶ Nom pedem bem ., Pero quem *aqui* aprender e for tomar o grao ffora pague aa hunjuersidade vijnte coroas

[Cap.º 4.º]

¶ Item porque hoficio do Iulgar Segundo derreito e rrazom nom sse deuem dar Saluo aos leterados porque *aquelle* *que* nom ssabe rreger a sy meesmo Nom deue seer dado por rregedor doutros asy como diz o *capitollo* In decorum de ectate *et qualitate*

Porem Senhor vos pede a hunjuersidade *que* os officios de Iulgar a uossa mercee os de a lleterados *em spicialmente* aos *que* aprenderom em este estudo Moormente aos lleentes ,.

¶ Nossa teençom he darmos taaes officios aos boos *e* leterados *e* nosos naturaas quando os taaes acharmos ante *que* a outros

[Cap.º 5.º]

¶ Item Senhor porque os leentes lleuam assaz de trabalhos em sseus studos E beem *per* uezes a adoeçer com sseus trabalhos grandes *que* ham E por trabalharem em ciencia *e per* Necesidade de doença ou outro Inpidjmento lleer nom podem Pedem uos de mercee *que* sse alguñ leer *per* dez anos *em qualquer* feculdade *que* gouua *e* ala os priujllegios *conpridamente* do dicto studo honde *quer que* vjuer *quiser*

¶ A Nos praz de lho outorgar como o pedem

[Cap.º 6.º]

¶ Item Senhor porque os lleentes E officiaes *conpre d* andar honestos pera delles sajr *exenpro* de honestidade aos outros pede uos a hunjuersidade por mercee *que* lhe dees licença *e* lugar aos leentes *e* officiaes *pera* andarem *em* bestas muares

¶ Praz nos de lho outorgar auendo cada huñ carta nossa *pera* ello

Os quaaes capitollos asy *presentados e* nossas Repostas a elles dadas os Rectores do dicto studo *nos* pidirom por merçee *que* lhe Mandasemos dar o trellado d alguñs delles *pera* a dicta hunjuersidade E estudo sse aludarem delles

E bisto *per* nos sseu Requerimento Mandamos lhos dar em esta nossa carta

Porem mandamos a todollos nossos corregedores Iuizes *e* Iustiças dos nossos rregnos E a outros quaaesquer officiaes *e* pessoas a *que* o conhecimento desto *pertereçer que* lhe *conpram e* guardem *e* façom *conprir e* guardar em todo estes capitollos com nosas Repostas *aqui conteudas* E *lhe* nom vão nem *consentam* hijr *contra* ellas em *nenhuña* maneira ssem outro alguñ *embargo que* *lhe* huñs *e* outros sobre ello ponham

CORTES DE 1439 (Lisboa)

bnde al nom façades
dada em ssantarem xxbiij dias d agosto per autoridade do
Senhor Iffante dom pedro etc Rodrigu eannes a ffez anno do
nascimento de mjl iiij^e R .

Valença

[1440]

Reformulação de dez dos capítulos a que a vila de Valença obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 16-17¹

²*Capitollos de uallença de mjnho*

[*Cap.º I.º*]

Outrossy Senhor esta ujlla he muyto pobre E os moradores della por Iazerem em este extremo honde Recebemos e soportamos mujtos trabalhos em tal guisa que por as noujdades vallerem muyto pouco *nom* teemos outra cousa de *que* auer *dinheiro* pera nossos vistidos E pera soportar e pagar outros encargos assy a uos como outros *que* sobreueem Saluo he de huñ pouco de sal que himos buscar a aueiro E a outras partes *que* uendemos aos gallegos *que* veem a esta ujlla por elle *e* nos trazem outras mercadorias en *que* gaanhamos E nom enbargante *que* teemos carta d el Rej dom Ioham uoso auoo *que* nenhuñ gallego *que* viesse a esta ujlla por o dicto sal ou com outras mercadorias nom fose penhorado por nenhuñas rrepresarias nem penhoras *que* se fezesem desta parte com os de galiza

E ora martim de crasto que tem o castello de melgaço e de leboreiro E outros alguñs fidalgos nom enbargante a dicta carta fazem penhoras e Represarias nos dictos gallegos *que* asy veem

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 219-220.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de valemça de minho capitollos espiciaaes per que praz A el Rej *que* nenhuñ nam faça penhora a nenhuñ galego *que* hy venha por sal *e* trazer mercadorias *e* leixem correr os mantimentos de huñas partes pera outras etc · e outros necesareos a *que* he dado Reposta ,”. À margem: “vallença”.

por o dicto sal E *em* suas bestas e mercadarias E o *que* pior he alguũs piões d alguũs fidalgos *confeitam* com os dictos gallegos *que* nom *conprem* o dicto sal senom a pessoas çertas acostadas aos dictos fidalgos em tal guisa *que* os dictos gallegos nom som housados de vïjr por o dicto sal E se *perdem* as uosas portageens e sisas e nos careçemos dos gaanhos e *proueytos* *que* aujamos dos dictos gallegos

Senhor seia uosa mercee *que* nos mandees dar uosa carta so certa pena *que* *nenhuũ* nom faça penhora a *nenhuũ* *que* uenha por o dicto sal a esta ujlla e trouuer mercadorias E *que* nom *confeitem* com elles senom *que* *conprem* com quem *quiserem* E farees nos em ello mercee ·

A Nos praz outorgarmos uo llo segundo o rrequerees E dar uos emos nosa carta patente *pera* airas gomez da silua *que* faça *conprir* e guardar a carta d el Rej meu auoo *que* teendes E nom *consentir* *que* se faça outra *ennouaçom* ·

[Cap.º 2.º]

Item Senhor alguũs fidalgos e poderosos da terra defendem em suas terras *que* nom tirem dellas pam *pera* outra parte posto *que* o hi tenham de suas rrendas ou llauras ou *conpras* E *que* se nom corram de huũa parte *pera* outra E nom *enbargante* *que* la sobre ello foy mandado *per* uosa carta *que* se correesem o pam e mantijmentos de huũas partes *pera* outras os dictos fidalgos os nom *querem* leixar leuar saluo a alguũs *que* lhe peitam

Senhor seia uosa mercee *que* mandees aos dictos fidalgos E outros quaaesquer *que* leixem correr os dictos mantijmentos de huũas partes *pera* outras *per* uosos Regnos so çerta pena *que* lhe *per* uos seia posto ,.

Praz nos de lho outorgar E mandamos *que* asi se compra E quando se o *contrairo* *fezer* mandamos ao rregedor da Iustiça *que* torne a ello · /

[fól. 16v.º]

[Cap.º 3.º]

Item Senhor em esta ujlla ouuemos ssenpre Iuiz de noso foro E ora nos he dicto *que* foy pidido Iuiz de fora parte *per* alguũs desta ujlla *que* erom afeiçoados em alguũs fidalgos E nom *per* todo o concelho nom nos sendo *conpridoiro* tal Iuiz ante nos seria danoso por seermos mujto pobres e nom poderiamos soportar nem pagar seu *mantijmento*

Senhor se la vosa mercee que nos nom agrauees mais que os outros lugares E auer nosos Iuizes de noso foro segundo noso costume E farees nos em ello mercee

Mandamos que se Iuntem todollos moradores deste llugar em vereaçom E o que for acordado per todos ou a moor parte esto se conpra ssem embargo doutro mandado em contrairo ·

[Cap.º 4.º]

Item Senhor per mujtas uezes acontee em esta ujla alguũs que som procuradores do concelho por nom saberem ller nem scpreuer e seerem homeens synprezes E de pequena condiçom que nom sabem rrequerer nem demandar as rrendas e dereitos do concelho e taes que nom dam por elles nada por a qual rrazom elles perdem por ello seus bees que lhes depois pellos que tomam a conta som tomados todos seus beens E uendidos E fogem da terra pera galiza E esto por hi nom hi nom [sic] auer taes nem tantos que seiam abonados nem ydonjos pera ello por esta ujlla seer despoborada E se despoboa em cada huũ dja que se vão morar a tuy da parte de galliza

E porque Senhor gonçallo gomez de segadães que ora he procurador deste Conçelho he abonado discreto e entendido e sabe leer e screpuer e he homem RiIo e tal que sabera tirar e procurar as rrendas e dereitos deste concelho E Refertar prol e honrra do Conçelho Pidimos uos por merçee que no llo dees por procurador deste Conçelho por dez annos sem embargo da hordenaçom E que aia mantijmento rrazoado da arca do Conçelho que lhe per nos se la alujdrado E que se la leuado em conta ao dicto procurador E per este aazo deste oficio nenhuũ nom se hira da ujlla porque o tomam contra sa vontade

Praz nos de lho outorgar por tres annos E se o em este tempo bem fezer façam no lo saber per carta acordada per todos ou per a moor parte em vereaçom e nos lhe daremos desenbargo ·

[Cap.º 5.º]

Item Senhor por se as lentes vijrem ujuer a esta ujla ³ uos pidjmos por merçee que todos aquelles que de galiza ou doutras partes se vierem morar a esta ujlla e hi nom teuerem beens de rraiz ou mouees tantos per que se nom deum scusar que selam

³ Riscado: “j”.

scusados dos encargos do concelho emquanto uosa uontade for
e farees nos em ello merçee

Praz de lho outorgar E mandamos *que* asi se faça dos *que*
vierem de fora do rregno ·

[Cap.º 6.º]

Item Senhor per custume e hordenaçom do Regno as chaues da arca do Conçelho estar [*sic*] em poder dos Iuizes e vereadores e procurador do Conçelho .s. huũa em poder dos Iuizes e outra em poder d huũ uereador E outra em poder do procurador E a arca em poder do dicto procurador E ora Ruj vaasquez de baçellar posto *que* seia huũ dos boos do llogar se apoderou d hũa das <tres> chaues da dicta arca grande tempo ha E esto porque a teue asy seu padre em seendo vjuo E *quer* teer a dicta chaue per auoenga posto *que* nom sela oficial E per seu poderia [*sic*] fez teer outra a huũ seu genrro *que* nom he oficial

E quando nos outros por prol e honrra do concelho acordamos alguũa cousa e por uoso seruiço se nom for aa sua voontade como elles *querem* nom se enpacham de vijr com as dictas chaues pera seellar cartas do dicto noso acordo nem pera buscar scripturas *que* Iazem na dicta arca segundo *que* ora fizeram quando enujamos a estas cortes nossos mesegeiros

Senhor pidjmos uos por merçee *que* nos mandees entregar as dictas ⁴ chaues pera as teerem os Iuizes e vereadores E a outra *que* a tenha o procurador com a arca ssegundo manda a hordenaçom *que* nom he rrazom sogro e genrro teerem duas chaues *que* som anbos em huũ moormente quando nom som oficiaaes E as *querem* teer perpetuas E farees nos em ello merçee

Pedem bem E mandamos *que* se guarde a hordenaçom ·

[Cap.º 7.º]

Item Senhor per nos todollos ofiçiaaes deste concelho E outros homeens boons foy acordado *que* fosem nosos procuradores ha estas cortes gonçallo uaasquez Iuiz das ssisas e horfoons Em esta ujlla E per esteuez nosos vizinhos com nosa abastante procuraçom E alguũs poderosos desta ujlla nom lhes aprouue de elles hirem porque quiserom hijr com mayor custa do Conçelho E porque estes forom com mais pequena custa E os

⁴ Riscado: “duas”.

ouemos por mais proueytosos e hidoneos ao dicto Conçelho E a uoso seruiço estes *que* asy erom em contrairo dizem *que* farom e diram *que* nos nom se la leuada em despesa aquello *que* asy mandamos dar aos dictos nosos procuradores E *que* o paguemos nos de nosas casas porquanto nom quisemos consentjr *que* elles fossem

E porque nos entendemos *que* eram grande dano do dicto Conçelho E estes erom mais proueytosos a nosa prol e honrra deste concelho e uoso seruiço Pidjmos uos por merçee *que* mandees aaquelles *que* tomarem as *contas* deste conçelho *que* leuem em despesa aquello *que* asy demos aos dictos nosos procuradores pera sua despesa e mantijmento *que* seriam ataa *contia* de quatro mjl Reaes pera elles e suas bestas de seteenta legoas *que* ha desta terra a lixboa E aInda se mais lhe for necessario a sua despesa e lhe per nos for dado ou enuyado por estarem e Requererem os negoçios *que* lleuam deste Conçelho *que* nos se la lleuado em *conta* como dicto he E em ello nos farees merçee

Praz asy lho outorgar emquanto nas cortes esteuerem ·

[Cap.º 8.º]

Item Senhor sajba a uosa merçee *que* por dja de sam Ioham bautista em cada huũ anno nos poemos em *pregom* e arrendamos as rendas e *dereitos* *que* este Conçelho ha E alguũ poderoso [*sic*] desta ujlla como em ellas llançom nenhuũ outro nom ousa sobre ellas llançar em tal guisa *que* lhe som Rematadas por muyto menos do *que* vallem E o *que* pior he / depois *que* as teem quando uem o *tempo* das pagas nom *querem* pagar nem os procuradores do Conçelho nom ousam demandar nem penhorar Entanto *que* o concelho he senpre delles mal pagado e tarde e lhe pooem tantas Reuoltas a nom pagar *que* nenhuũ nom quer seer procurador do concelho

[fól. 17]

Senhor se la uosa merçee *que* taaes como estes nom llançem nas dictas Rendas E posto *que* llançem *que* lhes nom selam Rematadas E *que* andem em *pregom* a quem mais der E sseiam Rematadas a homeens chaãos⁵ *que* paguem ao *tempo* das pagas ou dem penhores *per* *que* o dicto concelho a la o seu E nom pagando aos dictos termos *que* paguem em dobro E *que* o scripuam da camara os ponha em Recepta sobre o procurador do concelho ·

⁵ Palavra emendada.

Praz assi lho outorgar ·

[Cap.º 9.º]

Item Senhor agrauan se a uos os *tabaliaões* desta ujlja porquanto sempre de custume antigo elles antre ssy aujam a escriptura da camara *per* *destribuyçam* cada huũ seu anno E assy aujam por *destribuyçom* os *fectos* dos horfoons e Residoos senom *que* de pouco aca foy dado *per carta* d el Rey a gomez fernandez outrosy *tabaliam* em esta ujlja o *qual* por auer e teer os *dictos* officios E auer mujtas *scripturas* *que* a elles *perteeçem* nom paga porem da peensam do taballiado mais *que* cada huũ dos outros tabelljaões

E porque Senhor elles pagam mayores penssoões *que* nenhuũs dos outros das comarcas d arredor E as *scripturas* ssom poucas *per* aazo das gentes *que* hi nom ha tantas como soya d auer E os *dictos* tabelliaões senpre *screpuerom* os *dictos* officios saluo agora este *que* os ouue E a nos he em *perluizo* de nosos usos e custumes E por o elle asy teer nom he a nos tam prestes nem dilligente como erom *quando* os aujam todos *per* *destribuyçom* cada huũ seu anno Porem Senhor uos pidimos por *merçee* *que* lhes *prouelaaes* de rremedjo E mandees *que* todos *screpuam* nos *dictos* officios *per* *destribuyçom* segundo soyam de *screpuer* E asy pagarom Igualmente na pensom E nos seremos mjlhor seruidos E em esto nos farees *merçee*

Quanto aa *scripuanjnha* da camara façom como lhes majs *prouuer* E a dos horfoons nos capitulos geeraaes leuam Reposta ·

[Cap.º 10.º]

Item Senhor em esta rribeira he posto por guarda das cousas defesas *que* passam d huũ Regno *pera* outro a *pero* gomez d aabreu o *qual* traz pioões gallegos *que* se vão aa rribeira e tomam pam cozido e carne morta e alguũs outros mantijmentos *que* sse costumarom pasar de huũa parte a outra asy como huũ carneiro ujoo e galljnhas e huũ ou dous porcos e ujnho pouco e outras cousas *que* se passam d hũa parte a outra E o *que* pior he alguũs asy do Regno como estrangeiros *que* veem *pera* santiago E lleuam tres ou quatro coroas d ouro *pera* sua despesa ou lleuam brancas de castella os *dictos* pioões lhe tomam todo e lleuam *pera* sy nom auendo El Rey desto nenhuũ *proueyto* E fazem a nos meter em arroidos e penhoras *que* nos por ello fazem os de galliza

E porque Senhor nos auemos de galiza mujto ferro aço e sardjinha E pescado E outras mercadorias de que uem a el Rej grande proueyto E elles lleuam estas cousas meudas deste Regno E se lhes som tomadas nom *querem consentjr* de nos *vijrem* as dictas mercadorias e cousas SeIa uosa mercee *que* defendaaes *que* os dictos pioões nem outros nenhuũs nom tomem taaes cousas E mandees ao dicto pero gomez *que* ponha hi taaes pesoas *que* sselam da ujlja *que* nom façom taaes *agrauos* E ffaçom e seruam o dicto oficio como *compre* a uosso *seruiço* e bem da terra ou poede Senhor huũ do llugar *que* o faça ssegundo se senpre fez

vaa carta pera pero gomez *que* correga esto E faça as cousas em tal maneira *que* nom seia dano ao poboo ssenom seIa certo *que* lhe tiraremos o carregio .

Veiros

[1440]

Reformulação de dois dos capítulos a que a vila de Veiros obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 28-28v.⁰¹

²*Capitollos de ueiros ·*

[*Cap.º 1.º*]

Item Outrossy Senhor fazem saber aa uosa merçee que som agrauados dos ouuydores de uoso tio o Ifante dom fernando cula esta terra he porque lhe tomam conhoçimento de mujtas cousas que perteeçem ao Conçelho segundo tem per seu priuilegio outorgados [sic] per todollos Rex que ante uos forom

Praza aa uosa grande alteza que lhe defendaaes que nom tomem conhocimento das cousas que perteeçem ao Conçelho E se as tomarem que nom seIam valiosas E que se compram os priuillegios do Conçelho ,

Pedem bem E mandamos que seus priuillegios lhe seiam guardados e conpridos · /

[fól. 28v.º]

[*Cap.º 2.º*]

Item Outrossy ssom agrauados do almoxarife do dicto uosso tio que as coymas dos rregueengos e coutadas da hordem porque ham de seer demandadas presente os almotaaes e Iuizes E que nom ala hi moores coymas que as que ao Conçelho <leua>

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 6, fól. 147v.º.

² À margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Odiana” (traçado por riscos); “escprita”; “comcertada”; e título: “Aa uila de veiros capitolos espiciaaes per que he mamdado que seus priuilegios e liberdades lhe selam compridos e guardados etc ·”.

das suas coutadas *que* asy he *contheudo* em seus *priuillegios* *que* dello tem *confirmados* pellos Rex *que* ante vos forom *e* nom lhe *querem* guardar seus *priuillegios*

que uos praza aa uosa grande alteza de mandardes *que* lhe guardem seus *priuillegios* *e* *que* lhe nom vão *contra* elles

Asy nos praz *que* lhe seiam guardados *e* conpridos seus *priuillegios* *e* lhe nom sela fecta outra ennouaçom

Viana de Foz do Lima

1440, Lisboa, Janeiro, 9

Reformulação de seis dos capítulos a que a vila de Viana de Foz do Lima obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Viana do Castelo, Arquivo Municipal de Viana do Castelo, Pasta 2.^a, Pergaminho N.º 5

B = A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 11v.º-12v.º¹

Publicado: “Viana Medieval”, *Alto Minho*, Vol. I, N.º 3, 1935, pp. 66-69.

Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal E do algarue e Senhor de çepta A quantos esta carta birem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em esta nossa muy nobre e muy leal cidade de lisboa pellos procuradores da nossa villa <de viana> de foz de lima nos foram dados huus capitollos E ao pee de cada huũ lhe mandamos pooer nossa Reposta Segundo sse adjante segue ,.

[*Cap.º I.º*]

¶ <Senhor> O comçelho² e homeens boons da uossa villa ³ de biana muy humildosamente emuyamos beilar uossas maãos E emcomendar em a uossa⁴ merçee aa qual praza saber que per El Rey dom Ioham uosso auoo cula alma deus ala hordenou de os moradores desta billa e termo pagarem cada huũ pera huũa coiraça que sse ffazia Na billa de caminha em cada huũ ano xbj

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 2, fól. 38-39v.º. Não contém o protocolo nem o escatocolo.

² B: “O Concelho”.

³ Riscado: “de foz”.

⁴ B: “na uosa”.

reaes A qual obra he muyto perlongada e sse nom faz nem he muyto neçessaria ao logar e teem os *dinheirros* desta *seruentia* E fazem delles o que lhes praz ,

Senhor Sela a uossa merçee de mandardes⁵ que estes *dinheirros* que ora assy pagamos de nos seerem dados *pera* aluda de , huñ ⁶ cays que he *fecto* na dicta billa que he o melhor que ha em uossos Senhorios O qual he Ia muyto alapidado das augas e correntes do mar *que* o derribam E esso medes *pera* Repairamento dos muros que som por acabar que ha hy tal lugar que nom he tam alto como huña lança d armas

praza⁷ aa uossa merçee proueer sobresto

¶ Nos auemos por nosso *seruiço* e vossa defemssom que a dicta coiraça sse acabe pois Ia he começada e *fecta*⁸ em ella alguñas despesas , E *pera* sse esto dar aa execuçom nos mandaremos *carta* a ayras gomez da silua veedor das obras dessa comarca que a faça logo fazer E despois que esta obra for acabada Emtom podees fazer o dicto cays , sse uos prouuer

[Cap.º 2.º]

¶ Outrosy Senhor os moradores desta billa hordenaram de fazer dentro em ella huña muy homrrada egrela Porquamto a nom *tijnham* ⁹ <na> dicta billa Saluante¹⁰ fora della *pera* a qual egrela o muy uiturioso¹¹ Rey E de grandes uirtudes dom Ioham bosso auoo lhe deu çerta comthia de *dinheirros* de Residoos *pera* aluda della de sse fazer a *quall* lhe he muyto necessaria huña torre em que ponham os sinos e huña **samchristia** E *pera* fazimento de dous alpenderes que *perteençem* aa dicta egrela Os *quaees* nos mamdam *per* visitaçom fazer ,.

Praza aa uossa merçee de nos fazerdes aluda *pera* ella dos Residoos desta billa e termo por aquelles anos e tempos *que* a bossa merçee mandar E em esto ,. farees *seruiço* a *deus* E a Nos merçee ,.

⁵ B: “merçee mandardes”.

⁶ Riscado: “caIs”.

⁷ B: “mas praza”.

⁸ B: “fectas”.

⁹ Riscado: “a”.

¹⁰ B: “ssaluo”.

¹¹ B: “virtuoso”.

¶ A Nos *praz* fazermos uos *pera* esto merçee de todollos Residoos deuudos dos anos passados ataa ora que a outrem nom tenham dados dessa billa *e termo*¹²

[*Cap.º 3.º*]

¶ Outrossy Senhor a esta villa sse beeram morar Iudeus os *quaees* moram em huia das mayores¹³ *praças e* mais homrradas cursauees das gentes¹⁴ do logar *per* onde leuam o sancto sacramento da egrela assy *per* sseu¹⁵ dia como *per* cumunhom Os *quaees* ssom muyto desonestos em *fazer* bijs cousas *e* lançarem na *praça* o *que* nom *perteençe*

Amte deuyam fazer muyta homrra a tal Senhor E esso medes nas coresmas *e* dias *e* *vesperas* de sanctos em *que* nom comem carne os **christãos** E emtom elles comem mujtos manlares de carnes *e* d ouos *que* a muytas mulheres *prenhes* faz *grandes* erros *e* ssom em *grandes* *perijgoos* por Razom da sua bida sseer em tal lugar ,.

Praza aa uossa merçee *que* *prouelaes* ssobrelo *e* mandardes¹⁶ *que* viuam *em* huñ lugar apartado dentro no¹⁷ dicto lugar assy como viuem em todollos outros¹⁸ lugares de bossas cidades *e* villas *e* Senhorios *que* o Conçelho *prestes* he de lho dar ,.

¶ A Nos *praz* de uos outorgarmos uosso pititorio Comtanto *que* bos os comtentees das casas *que* ora teem E lhes dees lugar comujnhauel hu apartado possam bem viuer¹⁹ E *pera* esto escrepuemos a *ayras* gomez da silua *que* o faça assy fazer

[*Cap.º 4.º*]

¶ Outrossy Senhor em esta villa a mayor parte dos moradores della sse fazem ,. nouamente de senhores fidalgos²⁰ *que* lhes gaançam cartas *e* aluaraaes *per* *que* nom seruam *e* sselam liures dos emcarregos do²¹ Conçelho o *que* he contra sseus

¹² B: “*e seu termo*”.

¹³ Riscado: “*d*”.

¹⁴ B: “*da gente*”.

¹⁵ B: “*o seu*”.

¹⁶ B: “*mandees*”.

¹⁷ B: “*em o*”.

¹⁸ B: “*ujuem nos outros llugares*”.

¹⁹ B: “*bem possam viuer*”.

²⁰ B: “*senhores e fidalgos*”.

²¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “*dos*”.

*preuilegios E contra bosso seruiço E aInda os Iuizes e ofiçiaaes nom podem delles fazer dereito Com grandes asentamentos que ham dos Senhores a que sse chamam dizendo que mantenhades tall Senhor que nom ham medo nenhuũ aIuntando sse em bandos quando fazem aRoidos e boltas no dicto lugar E nom querem hir aas seruentias do dicto Concelho*²² ,.

*Praza aa bosa merçee de proueerdes sobreto E mandardes que seruam com ho conçelho*²³ *E que nenhuũ nom ssela tam ousado*²⁴ *que traga outro apelido ssenom o vosso E que*²⁵ *começar de fallar em bandos , que ssela preso e nom ssela solto ataa o saber a uossa merçee ,.*

¶ *Nos mandamos que aInda que se chamem d alguũs fidalgos nom aIam liberdades Saluo sse teuerem nossos preuilegios E aInda que preuilegios tenham sse nom forem comfirmados per Nos nom lhes sselam guardados E posto que comfirmaçom mostrem d alguũs preuilegios que graciosamente fossem dados sse forem signados per os nossos desembargadores nom lhes sselam guardados saluo sse leuarem o passe .*

[*Cap.º 5.ª*]

¶ *Outrossy Senhor este lugar he muyto açerca de galiza E agora pode auer dous anos que*²⁶ *nauyos de françeses e bretoões da armada que assy andam em as Rias e abras de galiza E sse ueem atraues do dicto lugar E tomam E Roubam os nauyos grandes e pequenos de pescar em tal guisa que os mareantes nom ousam a hir ao mar , Emquanto assy andam os dictos cosairos atraues do dicto lugar E sse perde muyto per este aazo nas uossas dizimas ,. e sisas porquanto esta he huũa das grandes pescarias desta comarca ,.*

*Praza ,. aa uossa merçee proueerdes sobreto E mandardes aos Iuizes do dicto lugar que quando taaes cossairos ueerem a este mar que os dictos Iuizes possam tomar com acordo dos do lugar quallquer naao ou barinel que esteuer no Rio do dicto lugar E o mandar armar dos moradores da dicta*²⁷ *billa e comarca d aRedor hordenando a uossa merçee pera esto onde aIam bitalhas*

²² B: “do Concelho”.

²³ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “conçelhos”.

²⁴ Riscado: “como he”.

²⁵ B: “E o que”.

²⁶ Riscado: “nauy”.

²⁷ Riscado: “lugar”.

e mantimentos pera alguũs dias emquanto forem contra os dictos coissairos .

¶ quando tal cousa sse *açertar* ,. fazee o *saber* ao conde de barcelos meu tyo E el *proueera* sobrello como emtender por milhor *e* mais nosso *seruiço e* uossa defenssom

[Cap.º 6.º]

¶ Outrossy Senhor <per> uosso padre cula alma *deus* aIa foy hordenado que nenhuũ coudel *nom* *seruisse* o officio da coudelaria mais que²⁸ tres anos E esto a Requerimento das çidades *e* villas *que* o em cortes pediram pellos muytos *agrauos que* delles Reçebiam E depois desta hordenança mamdou alguũs *sseus* *criados* que fossem coudees por çiquo [*sic*] anos E *que* o nom fossem mais E esto por nom fazerem ssogeiçom ao poboõ onde assy fossem coudees ,.

E agora ha dez anos *que* em esta villa ha huũ coudel ,. do *quall* ssomos muyto *agrauados* E emtendemos de o sseer muyto mais ao diante *porque* huũ abbade de ssam saluador da torre sseu Irmaão moue²⁹ a esta villa huũa demanda dando maldiçom ao dicto sseu Irmaão sse nos nom fazer³⁰ toda maa obra *que* podesse com o dicto ofiçio ,.

³¹*praza* aa uossa merçee *proueerdes* sobresto E mandees *comprir* a ordenaçom *fecta* em tal caso Mandando a uossa merçee *que* os ofiçiaaes do conçelho *enlelam* antre ssy *pera* coudel tal pessoa de *que* a uossa merçee sseIa *seruido* E ao poboõ ssela aguardado sseu *dereito* E em esto nos farees *dereito e* merçee *que* ssooes theudo de fazer ,.

¶ A Nos *prazera* depois *que* ell acabar o tempo *contheudo* em sua *carta*³² *que* tem do dicto ofiçio de poermos hy outro E segundo a enformaçom *que* nos deste coudel auemos , bem creemos *que* nom poderieeis teer coudel *que* uos mais poucos *agrauos* , fezesse ,.

²⁸ B: “de”.

²⁹ B: “torre moue”.

³⁰ B: “ffazja”.

³¹ Em B falta todo este parágrafo.

³² B: “em esta *carta*”.

¶ Os *quaees* capitollos assy apresentados E nossa Reposta a elles dadas *pedr eannes criado* do conde d ourem E *afonso annes criado* do conde de barcellos *procuradores* da dicta vjlla de biana de foz de lima nos pediram por *merçee* *que* lhes mandassemos dar o *trellado* d alguus <deles> em esta³³ nossa *carta pera* o Comçelho da dicta vjlla sse aludarem [*sic*] delles

E visto *per* Nos sseu Requerimento Mandamos lhos dar em esta nossa *carta*

E porem mandamos a todollos nossos Corregedores Iuizes e Iustiças dos nossos Regnos E a outros *quaeesquer* ofiçiaaes e pessoas a *que* o conhecimento desto *perteençer* *que* *lhe compram e guardem e façam bem comprar e guardar* em todo os dictos capitollos *com* nossas Repostas *aqui* comteudas E *lhe* nom vão nem comssentam hir *contra* elles *em* *nenhuũa* maneira Ca assy *he* nossa *merçee* Sem outro alguũ embargo *que* huũs e outros a ello ponhaaes

bnde al nom façades

dante em a dicta cidade ix dias de Ianeiro *per* autoridade do Senhor Iffamte dom *pedro* titor e curador do dicto Senhor Rey Regedor e defensor por ell de sseus Regnos e Senhorio Rodrigo annes a fez Ano de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl e iiij^c e quoremta .

a) Ifante dom *pedro*

³³ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “este”.

Viseu

1440, Lisboa, Janeiro, 5

Reformulação de três dos capítulos a que a cidade de Viseu obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara em Cortes, com os respetivos desembargos.

A = Viseu, Arquivo do Museu Grão Vasco, Pergaminho N.º 44

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 22v.⁰¹

Publicado: Maria Helena da Cruz Coelho, “O concelho e senhorio de Viseu em Cortes” in *Actas do Congresso “Infante D. Henrique, Viseu e os Descobrimentos”*, Viseu, Câmara Municipal de Viseu / Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1995, pp. 97-98.

²Dom Affonsso per a graça de deus Rey de portugall ,. E do algarue Senhor, de çapta A todollos corregedores e Iuizes e Iustiças e ofiçaães e pessoas dos Nossos Regnos E a outros quaeesquer , que desto o conhecimento perteeçer per quallquer guissa que seia a que esta carta for mostrada , Saude

ssabede que nas cortes que ora per graça de deus fizemos em esta muy noble e muy leal çidade de lixboa no mes de dezembro do ano do senhor de mil e iiij^c trijnta e noue anos por parte do conçelho da çidade de viseu per Ioham lourenço E fernand eannes que por seus procuradores a ellas vieram nos foram dados certos capitollos espiçaães dos quaees o theor com as nossas Repostas ao pee de cada huã tal . he ,.

¹ Não inclui o protocolo e escatocolo. Este registo foi utilizado para suprir as lacunas de A, devido a manchas.

² No verso: “Carta de capitollos especiaes antre os quaees he que de dentro do numero [sic] seo anadel e porteiro e Meirinho E doutros capitollos”; “de ujseu xxx”; “pagou xx Reaes a) borges”; e, em letra posterior: “Reposta he confirmaçam de capitulos que esta çidade pedio em cortes que foram Confirmados por el Rey dom afonso que samta gloria ala ,. .”.

[Cap.º 1.º]

¶ Outrosy Senhor *per* vosso padre cula alma *deus* ala foy desenbargado em cortes *que* de dentro do numero dos beesteiros³ fosse ho anadell *e* porteyro *e* meirinho E ora Senhor ssem embargo desto *quando* *afomso* furtado veyo *per* a dicta çidade aalem do dicto numero pos os dictos ofiçiaães em⁴ *que* Senhor Reçebemos grande agrauo ,

seia uosa merçee Mandardes que se guarde aquello que *per* vosso padre foy desenbargado em cortes leerães E que estes *que* assy o dicto *afomso* furtado pos aalem do dicto numero selam tornados ao dicto *Conçelho*⁵ poendo çer[ta] pena ao dicto *afomso* furtado se contra ello for E *que* se alguñ desenbargo contra ello der *que* lho nom g[uardem] *nem* [conpram]

¶ A Nos praz asy de sse fazer⁶

[Cap.º 2.º]

¶ Outrosy Senhor hũa das cousas *per que* esta çidade he posta em gram destroçam⁷ asy he pelloos moradores della seerem acostados aos fidalgos que em ella comarcam porque huñs se chamom a diego gomez da silua outros a diego soarez E outros⁸ a fernam soarez E outros⁹ a dom duarte de bragança E outros¹⁰ a dom duarte de meneses E outros¹¹ ao bispo E a seus Irmaaãos [sic] polla quall Razom se nom faz nem pode fazer nemhuñ bem nem Iustiça nem dereito *que* posto *que* os Iuizes da uosa parte Requerom alguñs [moradores] da çidade que façam algũa cousa¹² por uosso seruiço E bem de Iustiça *e* proueito comuñ logo dizem *que* mantenha *deus* aqueles a que som acostados E com *que* ujuem *que* o nom faram por a quall Rezom se nom pode fazer nemhuñ bem E os dictos fidalgos meesmos ho nom querem *consentir*

E pera esta diujssom ser fora E a cidade ser tornada , ao tempo *que* soya sela uosa merçee mandardes *que* qualquer morador della *que* em ella for casado E tiuer beens E se chamar a outro nemhuñ nem acostar ssaluo aa vosa merçee E ao Ifante

³ B: “*que* dentro do numero dos beesteiros do conto”.

⁴ B: “No”.

⁵ B: “ao conçelho”.

⁶ B: “de sse asi fazer”.

⁷ B: “deuisom”.

⁸ B: “soarez outros”.

⁹ B: “soarez outros”.

¹⁰ B: “bragança outros”.

¹¹ B: “meneses outros”.

¹² B: “algũas cousas”.

dom anrique uosso tio *que* he dhuc della E *nom* quiser fazer o *que* lhe mandarem E aludar a soportar . *e* manter a çidade¹³ em seus carregos *que* perca os beens *que* teuer pera uos E *que* o uosso almuxarife ponha logo em esto Recadaçom E asy Senhor sera fora a deuissom *e* se conprira aquello *que* nos vosso tijo o Ifante dom Pedro encomendou em começo destas cortes Na qual nos encomendou a todos em leeral *que* fosemos todos em huñ E nom fosemos em diuisom

E em esto¹⁴ Senhor farees grande bem *e* seruiço de deus *e* vosso E a nos grande merçee

¶ Manda *que* cada huñ *serua* o *que* for *pera* *seruir* nom enbargante *que* se chame de cuño he nem deuemos defender a *quallquer* *que* se acoste aaquelle cuño for

[Cap. ° 3. °]

¶ outrosy Senhor veendo nos E consijrando como esta çidade he deuasa E sem çerqua *que* nom tem outro muro senom deus E a uosa merçee E como a see della he afortelizada com quatro tores *que* tem ., acordamos *que* çerrasemos algũas trauesas de rruas de pedra *que* sse bem podem escusar E em çertos lugares nas Ruas prinçipaães seerem fectas portas bem fortes E dentro pella çidade seerem postas [cadeas] de guisa *que* se alguñ aluoroço fose ¹⁵ <antre> estes Regnos E os de castella cousa *que* ao Senhor deus pedimos por sua merçee desujar¹⁶ *que* nos defendesemos d alguus corredores quando asy beem pella terra ¹⁷ o *que* com a aluda de deus *e* vosa *e* do Senhor Ifante dom enrique voso tio poderiamos bem fazer

e esto Senhor fezemos saber ao dicto Senhor Ifante o qual disy¹⁸ *e* nos Respondeo *que* Era boo conselho E *que* nos encomendaua *que* asy o fizesemos E porque Senhor [alguñ]s de pouca descriçom podera ser *que* queram [sic] esto contrariar E *pera* nos senhor teermos mayor autori[dade] sela uosa merçee mandardes *que* *pera* esto todos selam aludadores asy pellos corpos como pellos beens E [nem]huñ nom sela desto escuso *nem* beneficiados *nem* creligos pois he proueito comuñ em lee[ral]

¹³ B: “a diccta çidade”.

¹⁴ B: “Em esto”.

¹⁵ Riscado: “contra”.

¹⁶ B: “desujar por sua merçee”.

¹⁷ Riscado: “o”.

¹⁸ B: “o qual nos disse”.

E todos *per* derreito *deuem* *serujr e* pagar E porque Senhor esta cidade nom ha Rendas *per que* posom fazer [*nemhuũ b*]em soamente lançando finta Pidimos aa uosa senhoria nos mandardes dar alguũ [*dinheiro pera aluda*] deste çarramento *e* cadeas E em esto Senhor nos farees grande merçee

¶ Parece nos *que* he muy boo acordo o *que* Requerem E asy lhe seia outorgado E quanto he aa merçee *pera* os aseentamentos aueram Reposta *e* mande na Requerer

E pediram nos os dictos procuradores por parte do dicto Conçelho *que* lhe mandasemos dar esta nossa carta com o trellado dos dictos capitollos E nossas Repostas porque lhe [*eram necessario*]s

E nos visto seu dizer *e* pedir mandamos lha dar *segundo* suso dicto he

E po[rem] uos [*ma*]ndamos *que* lhos *conpraees* E guardees E façaes *conprir e* guardar *em* todo asy *e* [*polla gui*]sa *que* *em* elles he *contheudo* sen lhes poerdes sobre ello outro *nemhuũ* embargo [*em nem*]hũa *guissa que* seIa

bnde al nom façades

dante em a dicta muy nobre *e* muj leal [*çidade*] de lixboa çinco dias de Ianeiro *per* autoridade do Senhor Ifante dom pedro tetor *e* curador do dicto Senhor Rej E Regedor *e* defensor por elle de seus Regnos *e* senhorios Ruy lopez a fez Ano do naçimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl *e* iiij^c ¹⁹ *e* quareenta anos · pagou xxx Reaes

a) Ifante dom pedro

¹⁹ Riscado: “xx”.

Ordenações

Ordenação sobre os varejos e descaminhados

[1440]

Ordenação sobre os varejos e descaminhados, no seguimento de um capítulo geral outorgado nas Cortes de Lisboa de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Duarte, Livro 2, fól. 28

Publicado: *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, Volume II, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1999, pp. 112-114

Titullo da hordenacam ou aluara d el Rey per que manda que pella primeira vez que nom quiserem dar varejo das mercadarjas pagem a sisa em dobro e pella segunda e terceira uez em tresdobro e descaminhando pella quarta vez encorra na dicta pena do descaminhado ,,,.

Luis gonçalluez amigo Nos El Rey uos enuymos [sic] muyto ssaudar ,.

bem sabees em como per Requerimento do pouoo destes Nossos Reignos hordenamos em as cortes que fizemos em a nossa muy nobre e muy leall çidade de lixboa que em as nossas Rendas das sissas nom ouuesse vareloos e descaminhados porquanto os procuradores das çidades e uillas que a ellas vierom nos prometerom que elles o fariam teer tall maneira que nossas Rendas nom desfalleçeriam

E nos entendendo que seria assy lho outorgamos ssob esta condiçam E porque achamos que por auerem tall liberdade nossas Rendas desfalleçiam em tamanha quantidade que era aalem da rrazom ssegundo uos ssooes em boom conhecimento escpreuemos aas dictas çidades E aalgũas villas que enuyassem a nos sseus procuradores pera lhes auermos de fallar sobresto ,.

Os quaees uyerom E *per* nos lhes foy dicto *que* nossa merçee e vontade era de rrelleuar o dicto pouoo de toda sobreleiaçam *que* bem podessemos e lhe seer goardada e mantheuda a liberdade . *que* lhe *per* nos foy outorgada de nom auer hi os dictos varelos e descaminhados Comtanto *que* nossas Rendas Rendessem outro tanto como soyam Render antes *que* lhes taaes liberdades desemos E *que* elles sse trabalhassem de ueer sse poderiam a ello achar alguis Remedeos . Os quaees nom <poderam> ¹ achar E outros *que* lhes *per* nos foram dados nom quiseram em elles cayr

E pediram nos por merçee *que* mandassemos tornar os dictos varelos E onde soya auer descaminhado de sse perder toda a mercadaria quando sse ssobnegasse *que* pella primeira vez pagasse a sisa della em dobro E assy pella segunda uez E por a terceira em tresdobro . E passadas as dictas tres uezes nom sse querendo *quallquer que* em em [*sic*] ello fosse achado emmendar *que* a nossa merçee lhe mandasse dar aquella pena *que* a nos mais prouuesse . E todallas outras cousas em *que* o dicto pouoo *per* bem de nossos arrtigos ffectos ssobre as dictas ssisas podesse emcorrer de pagar Sisa em dobro *que* por a primeira vez nom pagasse ssaluo sissa dereita como sse huia vez *conprasse* ou uendesse .

as quaees cousas suso scpritas lhe foram asy *per* nos outorgadas .

Porem uos mandamos *que* daquy em diante façaaes . Recadar as dictas nossas sissas pella maneira sobredicta E fazee *per* tall guisa *que* os nossos Rendeiros e Recebedores E oficiaaes façam sseus fectos açerqa desto E das outras hordenaçooes *que* ssom fectas sobre o arrendamento dellas assy tenperadamente e com tall honestidade *que* o poboos sse nom possa escandallizar com Razom E elles ² aRecadem bem as dictas Rendas e ssegundo deuem E nos scpreuemos aos homeens boons de cada huil lugar *que* elles tenham tall Regra antre ssy em como as dictas rrendas se possam bem rrecadar e *que* rrendam o sseu Iusto preço .

E porque podera ssoer *que* alguas pessoas passaram esto *que* *per* nos foy detriminado mandamos *que* *quallquer que* for achado *que* passa tres uezes a dicta detriminaçam de descaminhado *que* logo pella quarta uez sse *conpra* em ell a pena do descaminhado segundo soya ³ de sseer em vida dos Reix meus Senhores e auoo

¹ Riscado: "podyam".

² Riscado: "que".

³ Riscado: "d".

e paadre culas almas deus aIa E dhi em diante per cada uez que assy assaz lhe sela ffecto e ssemelhante E as duas partes sselam pera nos e o terço pera quem o acusar . E sse algũas pessoas passarem a outra detriminaçom daquellas cousas de que os hora Relleuamos [sic] de nom pagarem sisa em dobro . Mandamos que pella segunda uez que cahir no dicto erro pague sisa em dobro segundo ante desto era mandado que pagasse e dhi em diante lhe nom sela mais guardada a dicta liberdade E porquanto alguas [sic] pessoas que compram e uendem e trautam ssuas mercadarias de huũs lugares pera outros e nom poderia sseer ssabido nos outros lugares de fora honde ssom moradores . sse algũas uezes errarem contra estas liberdades que lhe teemos dadas . Mandamos que tanto que errar em cada huũa dellas sela scrito sseu erro pello scpriuam das sisas honde for morador em huũ liuro de tonbo que lhe mandamos que pera esto faça pera sse ssaberem os que errarem e quantas uezes e sse deuem aynda de gouuwr das dictas liberdades ou nom . E pera sse saber nas outras partes honde leua ssas mercadorias fora do lugar honde uyue . Mandamos ao dicto nosso scpriuam das Sisas que no aluara de rrecadaçam que lhe dellas der lhe ponha as uezes que errou . pera sse mais errar sse conprir em elle esta nossa hordenaçam E sse Ia tantas uezes errou per que dellas nom deua de gouuyr que assy lho ponha no dicto aluara

E porquanto algũas Rendas dessa çidade eram Ia rrematadas per nossas cartas . Mandamos uos que as leixees teer assy aos Rendeiros pellos preços que rrematadas foram posto o que achassemos per dereito que as podiamos mandar rremouer porquanto nossa merçe he de as ⁴ elles auerem e rrecadarem em os dictos uarelos E ennouações que hora fizemos as quaees entendemos ⁵ que lhe fazem muy grandes auantageens em ssuas rrendas porque nos praz que alam todo o proueito e gaanço que por esta rrazom auer poderem

E quanto he aas outras rrendas que nom ssom rrendadas fazee as meter em pregom e assy todallas outras que esteuerem em aberto E trabalhae quanto bem poderdes por sserem bem rrendadas o que com rrazom deuem seer pellos dictos uarelos E sse os ⁶

⁴ Riscado: “a”.

⁵ Riscado: “d”.

⁶ Fim do documento no original.

Confirmação de privilégios

Alandroal

1440, Lisboa, Janeiro, 14

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Alandroal (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 12v.⁰¹

<* alandroal >

² *Item carta do conçelho e homeens boons do allandroal per que lhe confirmamos todos os foros graças priuilegios liberdades e mercees que lhe foram dadas outorgadas e confirmadas per os Reis que ante Nos foram . etc em forma*

dada em a dicta cidade de llixboa xiiij dias do mes de Janeiro El Rej o mandou per fernamd aluarez seu uasallo e do seu desembargo nom Seendo hi luis martjnz luis fernandez em logo de filipe afomso a fez Era de Iesu christo de mjl iiij^c R .

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 251v.^o

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “comcertada”; “Odiana” (traçado por riscos); título: “Aa uila do landroal comfirmacam Ierall de todolos foros graças e priuilegios etc .”.

Alcáçovas

1440, Lisboa, Janeiro, 16

Confirmação geral de privilégios concedida à vila das Alcáçovas (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 3

Item , carta de confirmaçam do concelho e homeens boons das alcaçouas per que lhe confirmam todos seus foros e graças e priuyllegios etc , ¹ em forma

dada em a çidade de lixboa xbj dias de Ianeiro El Rej o mandou per luis martjnz e fernamd aluarez seus bassallos e do seu desenbargo diego aluarez em logo de fillipe afomso a fez Era de mjl e iiij^c R^{ta} annos .

¹ Riscado: “em”.

Alcoutim

1440, Lisboa, Janeiro, 7

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Alcoutim.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 17¹

<* Confirmaçam d alcoutim >

² Dom Afonso etc , A quantos esta ccarta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçee ao Concelho e homeens boons d alcoutim , Teemos por bem e confirmamos lhe todollos foros e graças e priuyllegios liberdades e merçees que lhe foram dadas e outorgadas e confirmadas pellos Rex que ante nos foram . E seus boos costumes de que sempre usarom ataa morte d el Rej meu Senhor e padre cula alma deus ala . E mandamos que lhe selam guardados e usem delles como sempre usarom ataa o dicto tempo

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa ccarta dada em a muy nobre e leal çidade de lixboa , bij dias de Janeiro El Rej o mandou per fernamd aluarez seu vassallo e do seu desenbargo nom seendo hi luis martjnz diego aluarez em logo de fillipe afonso a fez Era de mjl e iiij^c e R .

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 251v.º-252.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “comcertada”; “odiana” (traçado por riscos); título: “Aa uila d alcoutim Comfyrmaçam Ierall de todolos foros gracias e priuilegios etc .”.

Alter do Chão

1439, Lisboa, Dezembro, 11

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Alter do Chão (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 19, fól. 70¹

² *outra tal carta d alter do chaão em a dicta forma
dada em a dicta cidade xbij dias do dicto mes per os dictos
desembargadores gonçallo botelho a fez era ssobre dicta*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 87v.º

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*” (traçado por riscos); título: “A villa d alter do chaão outra tall”.

Álvaro

1440, Coimbra, Fevereiro, 6

Confirmação de privilégio sobre a jurisdição da vila de Álvaro.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 156v.⁰¹

² Dom afonso etc A quantos esta carta for mostrada ssaude
[sabede que a nos foy mostrada outra d el Rey meu ssenhor
e padre etc da quall o] teor tal he

¶ Dom Edhuarte etc a quantos esta carta virem [fazemos
saber que os luizes vereadores procurador e homeens] boons da
nossa villa d aluaro Nos enuyarom mostrar hũa carta d el Rej
[dom fernamdo meu tyo cuia alma deus aia] sobre ssua Iurdiçam
ssijnada per ell e sseellada do sseu seello pendente f[eita per
afomso perez em almadaã a dezaseis dias de feureiro] da Era de
cesar de mjl e iiij^c xix annos

E outrossy nos mostrou [outra do muy virtuoso e de grandes
virtudes El Rey meu senhor] e padre cula alma deus ala per
que Mandaua que os manteuessem em posse [da dita Iurdiçam
scprita em papell e] asellada do sseu seello rredondo nas costas
E asijnada per [vaasco] gil de p[edroso e licenciado em lex
seu vassallo] e do sseu desembargo fecta per Ioham esteuez
em ssantarem xb dias de ssetenbro [da era de çesar de mjll e
quatroçemtos e çimquoemta e quatro annos]

E Pidirom nos por merçee que lhe confirmassemos as dictas
cartas

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 195v.^o-196, que foi utilizado para suprir as lacunas do texto original, em mau-estado de conservação.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “beyra” (traçado por riscos); título: “Aa uila d aluaro Comfirmacam [de] sua Iurdi[cam] .”.

E Nos visto seu Requi[rimento querendo lhes fazer graça e merçee , Teemos] por bem e confirmamos lhes

Porem Mandamos a todallas nossas Iustiças [E a outros quaaesquer offiçiaaes e pesso]as que esto ouuerem de uer per quallquer guissa que uelam as sobredictas cartas e lhas comp[ram e guardem em todo pella guissa que em] ellas [he conth]eudo E nom consentam que lhes contra ellas vão em alguãa [maneira bnde al nom façades ,

e] por sua ³ guarda lhes mandamos dar esta carta ssinada per nos e seellada do no[so sello

dante em a nosa] villa de ssantarem xix dias de Ianeiro lopo afomso a fez ano do nacimiento de mjl iiij^c xxxiiij

[E a confirmaçam foy dada em] coInbra sseis dias de feuereiro per autoridade do Senhor Iffante dom pedro Ruj perez godinho a f[ez anno de mil iiij^c R]

³ Riscado ilegível.

Ansiães

1439, Lisboa, Dezembro, 31

Confirmação geral de privilégios ao concelho de Ansiães (por ementa).

Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 7¹

<* anciaaes >

² *Item carta do Conçelho d ançiaães per que lhe confirmamos todolos foros graças priujllegios <liberdades e merçes> que lhe forom dados outo[rgad]os confirmados per [os Rex] que ante nos forom etc em forma*

dada em lixboa prestumeiro dja de dezenbro El Rej o mandou per lujs martijnz e fernamd aluarez [sseus vassallos] e do seu desenbargo afomso fernandez em logo de filipe afomso a fez Era mjl iiij^c R ·

¹ Traslado em A.N.TT., Além Douro, Livro 4, fól. 230.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “escprita”; “Alem doiro” (traçado por riscos); título: “Ao Comcelho d amciaaes Comfirmaçam Ierall de todolos foros gracias e priuilegios etc ·”.

Bispo e Cabido da Sé da Guarda

1440, Lisboa, Janeiro, 4

Confirmação geral de privilégios concedida ao Bispo e Cabido da Sé de Guarda (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 17¹

² *Item ccarta de confirmaçam do bispo e cabidoo da see da çidade da guarda ,. Teemos por bem e confirmamos lhe todallas graças e priuyllegios etc*

dada em a çidade de lixboa quatro dias do mes de Ianeiro per autoridade do Senhor Ifante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rej Regedor e defensor por elle de seus Regnos e Senhorio Rodrigo annes a fez Era de mjl e iiij^c e R^{ta} anos ,. .

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, 191v.º

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*beira*” (traçado por riscos); título: “*ao cabido da ssee da cidade da guarda comfyrmaçam Ierall de todallas gracças priuilegios etc .*”.

Botão

1440, Lisboa, Janeiro, 8

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Botão (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 17¹

<* *confirmaçam de botam* >

² *Item outra tal ccarta de confirmaçam do conçelho e homeens boons da nossa billa de botam per que lhe confirman todos seus foros e priujlegios etc*

dada em a *dicta* çidade biij dias de Ianeiro El Rej o mandou per o *dicto* fernamd aluarez , diego aluarez em Logo de fillipe afomso a fez Era de mjl e iiij^c ³ R anos

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 73v.º.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “estremadura” (traçado por riscos); título: “aa uila de botam Comfirmacam Ierall de todos seus foros *priuilegios etc* .”.

³ Riscado: “xx”.

Bouro

1440, Lisboa, Abril, 5

Confirmação geral de privilégios concedida ao couto de Bouro (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 101¹

<* boiro >

² *Item carta de confirmaçom em forma sinprez acostumbrada do Conçelho e moradores da terra e couto de boiro per que lhe confirmam seus foros priuilegios etc em forma*

dada em lixboa b dias d abril per os dictos desenbargadores afomso trigo a fez Era iiiij^c R anos

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 236.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*”; “*escrita*”; e “*Alem doiro*” (traçado por riscos); título: “*Aos moradores da terra e couto do boiro comfirmam Ierall de todos seus priuilegios foros etc*”.

Bragança

1440, Lisboa, Março, 4

Confirmação de um acordo de D. Afonso III com o concelho de Bragança, celebrado em 1253, no qual se fixava a renda de 2.000 morabitinos a pagar pelos direitos reais correspondentes às aldeias do termo de Bragança.

Lisboa, A.N.T.T., Núcleo Antigo, 445

Parcialmente publicado: *Chancelaria de D. Afonso III. Livro I*, ed. de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 26

Dom Afonso pella grãça de deus Rey de portugal e do
algarue e senhor de çepta A quantos esta carta virem fazemos
ssaber *que* os moradores da nossa billa e terra de bragança nos
Enujarom dizer *que* na torre do nosso castello da çidade de lixboa
onde estam as nossas escpríturas do tonbo estauam algũaas
Enquirijçõeas e Conprimissus de *que* se Entendíam d aludar

E que nos Enujauam pedir por merçee *que* lhe mandasemos
dar nosso aluara *pera* fernam lopêz *que* tem carego de guardar
as dictas escpríturas E daquellas *que* achasse *que* aos moradores
da billa E terra de bragança pertenciam *que* lhe desse o trellado
dellas segundo *per* nos he hordenado

E nos bisto seu rryquirimento lhe mandamos dar huū alluara
o qual foy fecto En sacauem xxix dijas de feuereyro da era desta
carta per autoridade do Senhor Ifante dom pedro nosso tyo e
nosso tetor e curador e rregedor E defensor por nos dos nossos
Regnos E senhorijos *per* o qual mandamos ao dicto fernam lopêz
que buscasse as dictas escpríturas E daquellas *que* achasse *que*
lhe pertenciam lhe desse o trellado Como lhe *per* nos he mandado

E elle bisto o dicto aluara as buscou *antre* as quaeas foy
achado Em huū liuro de rregistos do conde de bolonha o qual se
começa Em hũa uerba *que* tal he

¶ Hoc este [sic] Registrum donny Alfonsi rregis portugalije et Comitis bolonenssijs de cartis suarum donatianum et sententiarum siue Iudiciorum et de cartijs fautis ssuper ssujs hereditatibus forarijs et de populacionjbus et prima a carta este [sic] de foro de ulueeira

per o qual se mostra antre as escprituras em ell contheudas o rregistro desta carta de que o teor tal he

In dey nomine Nouerint huniuersy presentem cartam inspecturij quod ego alfonsus dey gracia Rex portugalie et Comes bolonie Insimul cum uxore mea rregina dona beatrice . do pro foro et concedo et statuo In perpetu<u> omnjbus hominjbis de aldeijs et de termjnjs de bragancia de extra billam de bragancia quod ipsy et omnes ssuccessores Suy dent michy et successoribus . mejs . annuatim duos mjll morabitanos qualles Currerint . in . ipsa terra sscilicet mjll morabitanos In die ssantij martinj . hyemalis et in dije pascatis proxima sequentis alijos mjll morabitanos . pro ujta quam dabant , meo Ricohomini quando pausabat in ipsijs . aldeijs . Et pro istis duobus mjll morabitanijis Ricus homo . non debet , acepere uitam in ssujs aldejs nec debet iby facere [malum nec] malefactoriam nec Roubam neque pedidam nec debet pausare in ipsijs . aldeijs . nisi . forte quando fecerit transitum . per caminum . Et quando fecerit transitum per caminum debet comedere . de ssujs denarijs et non debet . eijs aliquid acipere contra [voluntatem] suam et ssupradictos duos . mjll . morabitanos . debent . michi et ssuccesoribus mejs persoluere . in ssaluo . annuatim . uel . cuy . ego , mandauero . Et ego hoc feci et statui cum Iudicibus et cum conciljo de [brag]ancija et cum h[omin]ybus de terminjs ssujs salujis . michi . et succesoribus mejs . omnjbus . alijs directis . mejs . In cuius rrey testimonjum , presentem cartam . precepy . eijs . fieri et mey sigillij munjmine Roborarij . ffacta , carta apud sanctum estephanom de chaues mensse madij Era M^a . CC^a LX^a prima

¶ Donus Iohanes alfonsy . signifer dominy rregis , donus egidjus martinj . maiordomus Curije , donus fernandus lupy tenens braganciam , donus didacus lupy tenens beyriam , donus menendus garsije tenens pannonyas , donus gunsaluus garsye tenens barrosso , donus petrus poncii tenens ssenam .

donus Iohanis , egee . archiepiscopus bracaraensis donus Iulianus fernandy Episcopus . portucalensis , donus . Egeas fafie Episcopus colimbriensis . donus arijas balasqujz . Episcopus .

ulixbonensis , donus martinus petri Episcopus . elborensis donus rrodericus fernandi . Episcopus . Egitanjensis donus egeas Episcopus lamecensis donus petrus gunsalujz . Episcopus bisensis confirmant .

Donus menendus ssuarij de merllo . Iohanes ssuarij Conelijus , donus matheus Capellanus dominy rregis . Martinus Petri clericus <et> notarijus dominy rregis , bicencius didaci Rodericus petrij d espino , Egeas laurencij de Cunha , testes .

Donus stephanus ,. iohannjs cancelarius , Andreas symonjs . clericus et notarijus . Cancellarij scripsit ,.

O qual rregistro da dicta carta asy achado Iohãm machado escudeyro Como *procurador que* se deziya dos moradores da dicta te[rr]a de bragança pedyo E rrequerijo En nome delles ao dicto fernam lopẽz ¹ *que* lhe mandasse dar o trellado della En plubrica forma

E elle bisto Seu rrequjrimento lho mandou dar , em esta nossa carta asynada *per ell e* sellada do ssello dos contos da dicta cjdade ,.

dante En essa mesma *quatro* dias do mes de março El Rey o mandou *per* o dicto fernam lopẽz Seu bassallo guardador ,. das dictas escprturas gonçall eannes a fez Era do naçimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl , E quatroçentos E quarrenta annos

a) fernandus Lopi

¹ Riscado: “*que* lhe”.

Cabeço de Vide

1439, Lisboa, Dezembro, 11

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Cabeço de Vide (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 19, fól. 70¹

² *Item outra tal carta do Concelho de cabeça da uide em a dicta forma
dada em a dicta cidade xj dias do dicto mes per os dctos
[sic] desembargadores Rodrigo afonso a fez era sobredicta*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 87v.º

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*” (traçado por riscos); título: “A villa de cabeça da vide outra tall”.

Castro Marim

1440, Lisboa, Janeiro, 16

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Castro Marim.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 21v.⁰¹

² Dom affonso etc a quantos esta carta de confirmaçom
ujrem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçee
ao conçelho de crasto marim confirmamos lhe todollos foros
graças priuilegios liberdades e merçees que lhe forom dadas e
outorgadas e confirmadas pellos Reis que ante nos forom e sseus
boos husos e custumes que ssenpre ouuerom e de que ssenpre
husarom ataa morte do muj uertuosso e da muj escraleçada
memoria ell rrej meu Senhor e padre cula alma deus ala em ssua
grollia E mandamos que lhe sseiam guardados e husem delles
como ssenpre husarom ataa o dicto tempo

E em testemunhos [sic] desto lhe mandamos dar esta nossa
carta

dante em a nossa muj nobre e leal çidade de lixboa xbj dias
de Ianeiro Ell rrej o mandou per fernand aluarez e lujs martjnz
sseus uassallos e do sseu desenbargo gonçallo botelho a ffez anno
do nascimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mjll iiij^c R Anos ·

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 252.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “comcertada”; e “Odiana” (traçado por riscos); título: “Aa uila de crasto marym Comfirmaçam Ieral de todolos foros gracas priuilegios e liberdades etc .”.

Celorico da Beira

1439, Lisboa, Dezembro, 31

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Celorico da Beira (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 15¹

² *Item carta do Conçelho de celorico da beira per que lhe confirmamos todolos foros graças priuilegios liberdades e mercees que lhe foram dadas outorgadas e confjrmadas per os Rex que* ³ *ante nos forom etc em forma*

dada em lixboa prestumeiro dia de dezenbro El Rej o mandou per luis martijnz e fernand aluarez sseus uassalos e do sseu desenbargo diego aluarez em logo de filipe afomso a fez anno de nosso Senhor Iesu christo de mjl iiij^c R anos

1 Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 191v.^o.

2 Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; e “*beira*” (traçado por riscos); título: “*Aa uila de celoriquo da beira comfirmacam Ierall de todolos foros graccas e priuilegios etc*”.

3 Riscado: “*P*”.

Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães

1440, Sacavém, Fevereiro, 24

Confirmação por um ano dos privilégios concedida à Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães (em pública-forma, datada de Guimarães, 1440, Maio, 20).

Lisboa, A.N.T.T., Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães, Documentos Reais, Maço 3, N.º 6

[...]

Nos El Rey ffazemos saber a quantos este aluara birem que Ruy da [Cuyinha prioll] de ssanta Maria de guimarães nos disse *que* elle nom tijnha conffirmadõs per nos [os priujllegios e li]berdades que teem casseeyros lauradores moordomõs e serujdoreës da dicta EIgreia ,.

pedindo nos que lhos conffirmassemos ,.

E porquanto lhos por ora nom podemos conffirmar porque bay por nosso serujço a corte de rroma queremos *que* da ffeytura deste aluara atee huũ anno primeiro Segijnte ¹os casseeyros lauradores moordomos e serujdorês da dicta EIgreia de ssanta Maria selom guardados todallas honrrãs priujllegios e liberdadês conthudas nos dictos priujllegios assy E pella gissa e tan conpridamente como ssenpre Ouuerom ,.

E Porem mandamos a todollos nossos coregedores Iujzes e Iustiças dos nossos Regnos e a outros quaeesquer Offiçaães e pessoas a *que* O conhecimento desto pertçer [sic] e este aluara ² ou O trallado delle em plubica fforma ffecto per autoridade de Iustiça ffor mostrado que enquanto O dicto anno durar lhes conpran e guardem E ffaçam bem conprir e guardar os dictos priujllegios honrrãs e liberdades pella guysa ,. susso dicta Sem

¹ Riscado: “a”.

² Riscado: “ffor mostrado”.

outro Enbargo *e* lhys nom baão nem conssentam hir contra ellês em alguũa maneyrã ,.

Outrossy *per* este aluara mandamos a uos ssobredictas Iustiçãs que posto que a dicta EIgreia nom bendesse os beens que *per* alguũas pessoas lhe fforom leixadõs des çinquenta anños *pera* aca Segundo Era mandado *per* El Rey meu ssenhor *e* padre cula alma *deus* ala Sob pena de os *perderem* que nom encorrom por ello na dicta penna E os possom aÍnda teer em este anño que lhe assy damos d espaço *pera* conffirmar os dictos priuyllegiõs E ssobrsto [*sic*] lhe nom ponhaãees outro Enbargo ,. Ca assy he nossa merçee

bnde all nom ffaçadeẽs

ffecto em Sacauem xxiiij^o dias de ffeureiro *per* autoridade do ssenhor Iffante dom pedrõ titor *e* curador do dicto Senhor Rey Regedor *e* deffensor por ell de sseus Regnos *e* Senhorio Rodrigo annes ho ffez anno de nosso Senhor **Iesu christo** de mjll *e* iiij^c *e* R^{ta}

Eu lopo affomso mandey ffazer este aluara E aquy ssubespreuy *per* mjnha mão

Iffante dom pedro

[...]

Erra

1440, Lisboa, Abril, 4

Confirmação geral de privilégios concedida à vila da Erra.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 99¹

<* erra >

² *Item carta de confirmaçom da erra em forma simprez acustumada ,.*

dada em lixboa iiij dias d abrill per os dictos desenbargadores afonso trigo a fez Era iiij^c R anos .

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól 256v.^o

² ndicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”, “*comcertada*”; e “Odiana” (traçado por riscos); título: “Aa uila da erra comfirmaçam Ierall de todolos seus priuilegios foros etc .”.

Gestaço

1440, Lisboa, Janeiro, 15

Confirmação do privilégio de isenção dos encargos dos concelhos concedida aos moradores e lavradores do reguengo do julgado de Gestaço (em confirmação, datada de 1496, Torres Vedras, Setembro, 7).

Lisboa, A.N.T.T., Além Douro, Livro 1, fól. 169v.^o-170

Hos lauradores do reguemguo de gestaço priuilligio [*sic*] dos
cargos do comcelho *e* outros

[...]

¶ Dom afomsso per graça de *deus* Rei de purtugual E
do algarue *e* senhor de çapta . a todollos corregedores iuizes
e Iusticas dos nossos regnos . E a outros quaeesquer *que* desto
conhecimento ouuerem . A que esta carta for mostrada . Saude

sabede . que os moradores *e* lauradores do nosso reguemguo
do iulguado de giestaço nos embiarom mostrar huã carta d el Rei
meu senhor *e* padre cuia alma *deus* aia escrita em purgamjnho E
assellada do seu sello pendente

[B] A qual fazia memçam . que os moradores *e* lauradores
do dicto seu Reguemgo . do Iulguado de giestaço . embiarom
dizer ao dicto *Senhor* *que* elles eram seus Reguengeiros . E
morauam em seus cassaaes reguemguos E emcabeçados *e* que
nom embarguamdo que assi fossem seus Reguemgey/ros ¹ E
morassem nos dictos seus cassaaes emcabeçados que hos Iuizes
os comstrangiam pera os emcarregos dos comçelhos *sem*do os
seus Remgueiros [*sic*] dello escussados . lhe pediam por merçee
que lhe desse sua carta por que fossem dello escussados .

E elle queremdo lhe fazer graça *e* merçee se assi era
como elles deziã que morauam E laurauam em seus casaães

¹ Riscado: “çados *e* nom embargamdo que assi fossem seus reguemguo”.

emcabeçados . *e* nom laurauam outros cassaaes nem herdades senom as de seus *regemguos* . que mamdaua que emquamto assy morassem *e* laurassem nos seus *reguemguos* *e* outras herdades nom laurassem senam as suas . que nom paguassem em peitas nem em fintas nem talhas nem pedidos nem prestidos que pollos comçelhos fossem lamçados . nem ouuessem offícios *nenhuũs* dos dictos comçelhos . Nem fossem costringidos pera outros *nenhuũs* emcarreguos . dos dictos comçelhos comtra suas uoomtades . Nem fossem com pressos nem com dinheiros , *nem* fossem titores nem curadores de *nenhuu* orffaão saluo dos do dicto *reguemgo* .

¶ E outrossy mandamos que *nenhuũ* *nom* fosse tam oussado que pousasse com elles em suas cassas de moradas adequas nem cauallariças nem *lhe* tomasem sua roupa nem palha nem lenha nem galinhas nem outra *nenhuũa* coussa comtra suas uoomtades . que sua merçee era de serem de todo escussados emquamto assi morassem *e* laurassem . no seu *Reguemguo* emcabeçado . como dicto he .

[fól. 170]

¶ E porem mandamos a todollos corregedores iujzes *e* Iustiças que assi comprissem . *e* fizessem cumprir *e* guoardar a dicta carta como em ella he comtheudo *e* *lhe* nom fossem // comtra elle em *nenhuũa* guissa que fosse sob pena de seus emcoutos de seis mil soldos que mamdaua que paguasse pera elle qualquer que comtra ello fosse . *e* mamdaua ao seu almoxariffe da dicta comarca que ho recebesse pera elle de qualquer que comtra a dicta carta fosse . E ao seu escpriuam do seu almoxarifado os posesse em *reçepa* sobrele segumdo todo esto em a dicta carta . mais *compridamente* era comtheudo .

A qual comtaua que fora dada na Cidade de lixboa . a trimta de setembro era do nascimento de nosso senhor iesuũ de mill E Trezentos outemta quatro Annos [*sic*]

¶ E a nos embiaram pedir por merçee . que *lhe* dessemos nossa carta de comfirmaçam pera que *lhe* a dicta carta fosse comprida *e* guoarda . [*sic*]

¶ E nos veem [*sic*] o que nos assy dizer *e* pidir embiarom . queremdo *lhe* fazer graça *e* merçee . confirmamos *lhe* a dicta car [*sic*] carta . E uos mandamos que *lha* cumpraes *e* façaes cumprir *e* guardar . polla guisa que em ella he comtheudo . sem outro embargo *nenhuũ* que a ello ponhaaes

E al nom façades .

damte em a cidade de lixboa A quimze dias do mes de ianeiro . ¶ El Rei ho mandou per dom dieguo gil ferreira seu

CORTES DE 1439 (Lisboa)

vassallo , *e* do seu dessembarguo . E Iujz dos seus feictos . *pero*
annes em loguo de *Ioham* de lixboa a fez . Era do nascimento de
nosso senhor **iesu christo** de mjl iiij^c quaremta Annos .

[...]

Gulfar

1439, Lisboa, Dezembro, 31

Confirmação geral de privilégios ao concelho de Gulfar.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 7¹

<* gulfar >

² *Item carta do conçelho de gulfar tal como as ssobredictas em a dicta forma*

dada em a dicta cidade prestumeiro dja de [dezenbro El Rej] o mandou per ³ lujs martjnz e fernamd alluarez seus basalos e do seu desenbargo diego aluarez por filipe afomso a fez Era [mjl iiij^c R]

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 191v.º, que foi utilizado para suprir as lacunas do texto original, em mau-estado de conservação.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*” e “*beira*” (traçado por riscos); título: “Ao *Comcelho* de gulfar comfirmam Ierall de todos los foros *graccas e priuilegios etc*”.

³ Riscado: “o d”.

Infante D. João

1440, Sacavém, Fevereiro, 27

Confirmação do privilégio concedido por D. Duarte ao Infante D. João para poder colocar os seus vedores e oficiais nas obras feitas na Ordem de Santiago.

Lisboa, A.N.T.T., Mestrados, fól. 193v.º-194

[fól. 194] ¶ Ao dicto mestre outra de poder pera mandar prender e Castiguar aqueles que forem reues ou mall mandados / em qualesquer [*sic*] obras que se fezerem na hordem e mays etc

Dom affonso per graça de *deus* Rey de portugall e do Algarue e *Senhor* de cepta A quamtos esta carta uirem fazemos saber que da parte do jfante dom Ioam meu muyto prezado e amado tio nos foy apresentada hũa carta do muyto alto excelente comprido de mujtas uirtudes e da esclarecida memoria el Rey meu *Senhor* e padre cuja alma *deus* aja sinada per ell e seellada do seu seello pendente da quall o teor tal he

Dom eduarte per graça de *deus* Rey de portugall e do Algarue e *Senhor* de cepta A todos los juizes Concelho e homes boos de todas as uyllas e lugares da hordem de Samtiago E a cada huũ de uos a que esta carta for mostrada ou notificada saude .

Sabede que nos damos ora carrego ao jfante dom Ioam meu mujto prezado e amado irmão Regedor e gouernador da dicta hordem de todas as obras que se ora fazem ou se am de fazer na dicta hordem E que possa poer e ponha em as dictas obras vedores dellas E os outros oficiaẽes que emtender que pera ello comprem . E hordene e faça aduas e todallas outras cousas que ell emtemder por mais nosso serujço e aujamento e emcamjnhamento das dictas obras E damos lhe poder que aquelles que forem Reuees ou mal mandados em ello que os mande prender ou dar lhe aquellas penas e escarmentos que ell ujr e emtemder que he bem . E porem

[B] m [*sic*] Mandamos que façaões sobrello per aquella guisa que per ell for ordenado / E mandado .

Outrosi lhe damos poder que mande *e* possa mandar despender os dinheiros que forem ordenados pera despenderem em as *dictas* obras sem outro nhuu embargo .

E all non façades

Dada em *santarem* xiiij dias do mes de nouembro . Lop *affomso* a fez ano do nacimiento de nosso Senhor **iesu christo** de mjjll iiij^c xxxiiij .

¶ E apresentada assy a *dicta* carta o *dicto* Ifamte nos pedio por merçee que lha mandassemos confirmar

E uisto per nos seu requerimento *e* querendo lhe fazer graca *e* merçee Temos por *bem e* confirmamos lha .

E porem Mandamos a todas as nossas iustiças *e* a outros quaeesquer oficiaes a que o conhecimento desto perteençer que lhe comprem *e* guardem *e* facam bem *comprir e* guardar em todo esta nossa carta pella gujsa que em ella he conteudo E lhe non uaaao nem consentam ir contra ella em *nenhũa* maneira sem outro alguũ embargo

E al non facades

dante em Sacauem xxvij dias do mes de feureiro per auctoridade do Senhor Ifamte dom pedro titor *e* curador do *dicto* Senhor Rey Regedor *e* defensor por ell de seus Regnos *e* Senhorio *Rodrigu eannes* a fez . ano de nosso Senhor **iesu christo** de mjjll iiij^c . quaremta . Eu Lop *affomso* mandei fazer esta carta *e* aqui soscriuj per mjnha mão .

Linhares

1439, Lisboa, Dezembro, 31

Confirmação geral de privilégios ao concelho de Linhares (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 7¹

² *Item outra tal carta do conçelho homees boos da aldea de
linhares açerca d ançiaões em a dicta forma
dada em a dicta çidade [per os] dictos desenbargadores e
scpriuam dja mes e era ssobredicta ,.*

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 230.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”, “*Alem doiro*” (traçado por riscos), e “*escprita*”; título: “*Ao Comcelho de linhares outra tall de confirmacam leral ,.*”.

Lisboa (moedeiros)

1440, Sacavém, Março, 24

Confirmação geral de privilégios concedida aos moedeiros de Lisboa.

Lisboa, Casa da Moeda, Livros do Inventário do Arquivo, N.º 835, fól. 17v.º (em traslado quinhentista)

Publicado: *Apontamentos para a Historia da Moeda em Portugal*, Lisboa, Casa da Moeda e Papel Sellado, 1878, p. 14.

Carta d el rrey dom Afonso

DOm Afonso pella *graça de deus* Rey de portugal *e* do algarue *e* Senhor de Cepta . A uos corregedor da nossa corte *e* a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada Saude

mandamos uos que compraes *e* guardees ao thesoureiro *e* moedeiros *e* oficiaaes da nossa moeda da cidade de lixboa todollos seus priuilegios *e* liberdades que teem assy *e* tam compridamente como em elles he contheudo E nom lhe vaades nem consentaaes hir contra elles *em* parte nem em todo em nemhũa maneira que seia ca assy he nossa mercee

Onde al nom façades

dante em sacauem vijnte *e* quatro dias de março Per autoridade do Senhor Iffante dom pedro . tetor *e* curador do dicto Senhor Rey . Regedor *e* defensor por el de seus Reynos *e* Senhorio . ffernam perez a fez Anno do senhor de mil *e* quatrocentos *e* quareenta .:-:-

Monforte de Rio Livre

1440, Lisboa, Janeiro, 31

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Monforte de Rio Livre.

Lisboa, A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 231v.º

Aa villa de momforte de Ryo liure confirmaçam leerall de todos
seus priuillegios *etc* ,.

D^{Om} affonso *etc* . A quantos esta carta virem fazemos
saber que nos querendo fazer graça *e* merçee ao comçelho *e*
homeens boons de momforte de rrio liure Teemos por bem *e*
confirmamos lhe todollos foros graças priuillegios liberdades *e*
merçees que lhe foram dadas *e* outorgadas *e* confirmadas pollos
Rex que ante nos foram *e* sseus boons husos *e* costumes que
sempre ouuerom *e* de que sempre husarom ataa morte d el Rey
meu senhor *e* padre cula alma *deus* a la

¶ Mandamos que lhe sejam guardados *e* confirmados *e*
husem delles como sempre husarom ataa o dito tempo .

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta .

Dada em a muy nobre *e* leal çidade de lixboa postumeyro
dia de Ianeyro El Rey o mandou per fernamd aluarez sseu
vassallo *e* do seu desembargo . nam seendo hi luis martinz sseu
companheyro dieg aluarez em logo de felliipe affonso a fez
anno do naçimento de nosso senhor **Iesu christo** de mill *e* iiij^c
R annos ,.

Monsaraz

1439, Lisboa, Dezembro, 16

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Monsaraz (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 19, fól. 70¹

² *Item outra tal carta do Concelho e homeens boos de
monsaraz em a dicta forma
dada em a dicta cidade xbj dias do dicto mes per os dictos
desembargadores e scpriuam era sobredicta*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 87v.º

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*” (traçado por riscos); título: “A villa de monsaraz outra tall”.

Mós de Moncorvo

1.º Documento

[1440, ant. Junho, 7], Mós de Moncorvo

Excertos do «livro do procuratório» da vila de Mós de Moncorvo respeitante às despesas dos anos de 1439-1440, entre as quais se assinala a ida de Pêro Martins, procurador delegado à Corte para obter a confirmação dos privilégios, foros e costumes da dita vila.

Torre de Moncorvo, Arquivo Municipal de Torre de Moncorvo, Pergaminhos, N.º 106, fól. 14 e 16-17

Publicado: José Marques, “A administração municipal de Mós de Moncorvo, em 1439”, in *Brigantia: revista de cultura*, V, n.ºs 2-3-4, 1985, pp. 543-560.

[...]

[fól. 14]

Item deu o dicto *procurador* a gonçallo uasquez por mandado dos susudictos ¹ Iuḃz e *procurador* E homeens boons por huña carta que escpreuerom a ffernarn uasquez e lhe mandarom aa torre de memcoruo em que lhe mandarom dizer que fizesse Correger as quebrradas que estauam no muru da dicta ujla por a terça que traz do dicto muru se nom que o mandariam dizer a El Rey ,.

E que lhe trouese a rreposta dela , o quall alloo ffoy e troue rreposta do dicto caualeiro que mandou dizer que elle mandara ² aa dicta ujla a Ioham gonçalluez Ruyuo da torre a auer as dictas quebrradas E que se auḃrya com elle que as fizesse E deu lhe biij brrancos

[...] /

¹ Riscado: “h”.

² Riscado: “aq”.

[fól. 16] *Item outrosy os dictos procurador e uereador E Iuż e gonçallo <annes> E fernam yanes E lourenco dominguez E affomso uasquez e Ioham dominguez do nogedo moradores na dicta ujlā E gonçallo dominguez* ³ *E diego gonçalvez seu ffilho E gill lourenço E Ioham uasquez dos carujcaes E outros homeens boons da dicta ujlā e termo que pera esto foram Iuntos beendo Em como fernam uasquez de sampaayo Caualeiro os dessaposara da terça da igreja de santa Maria da dicta ujlā que o dicto Conçelho soyam d auer pera rrefazimento das obras / do muro da dicta ujlā*

[fól. 16v.º]

E beendo Como o dicto muro estaua danyficado E derrubado em mujtos lugares E o dicto fernam uasquez o nom corregia por a dicta terça E porquanto os asy dessa<podera>ra e lançara della Mão poren acordarom e ⁴ *que era bem escpreuer ao dicto Senhor Rey sobrelo que lhes mandasse* ⁵ *entregar E auer a dicta terça como senpre ouueram pera rrefazimento do dicto muro ,*

E esso medes sobre seus preujlegios E foros que lhos confirmasem E sobre ⁶ *rrazom dos foros da dicta ujlā E escpreuerom sobre todos e enujarom a mjm dicto pero martjnz com seus capitollos e enformaacoões a cassa do dicto Senhor Rey a lxxboa onde estaua E me mandarom dar por meu trabalho e Mantijmento mjl e iij^c brrancos*

[fól. 17] *⁷ E depois desto bijm eu dicto pero martjnz tabaliam* ⁸ */ de cassa do dicto Senhor Rey ,. E trouue E entreguey aos dictos homeens boos hũa carta do dicto Senhor Rey per que lhe confirma todas cartas e priujlegios e foros e costumes que senpre ouuerom e de que husarom dos Reix que ant el foram E mais outra carta çitatoria per que citem o dicto ferm [sic] uasquez caualeiro que per sy ou per seu procurador pareça na saa corte pera com o dicto Conçelho seer ouujdo em rrazom da dicta terça e foros que lhe o dicto Conçelho pedir enujarom*

³ Riscado: “de carujcaes”.

⁴ Riscado: “manda”.

⁵ Riscado: “abbr”.

⁶ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “cobre”.

⁷ À margem esquerda: “pera a rreposta da ujlā”.

⁸ Riscado: “iij”.

2.º Documento

1440, Santarém, Junho, 7

Confirmação geral de privilégios concedida ao concelho de Mós (por ementa).

A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 123

¹ *carta do Conçelho e homeens boons de moõs per que lhe confirmam todos sseus priuilegios liberdades e mercees etc em forma*

dada em sanctarem bij dias de Iunho per os dictos desembargadores dieg aluarez a fez anno de mjl iiij^c R^a .

¹ Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*escrita*”; “*Alem doiro*” (traçado por riscos); título: “*Ao Comcelho de moõs Comfirmacam Ierall de todos seus foros priuilegios e liberdades etc*”.

Mourão

1440, Lisboa, Janeiro, 12

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Mourão (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 12¹

² Dom afonso etc , A quantos esta carta de confirmaçom
birem fazemos ssaber que Nos querendo ffazer graça e mercee
ao Conçelho e homens [sic] da uilla de mouram lhe confirmamos
todollos foros graças priuyllegios e liberdades e merçees que lhe
forom dadas outorgadas e confirmadas [pollos] Rex que ante Nos
forom etc em forma

dada em a cidade de lixboa xij dias de Ianeiro El Rej o
mandou per fernamd aluarez sseu vasallo [e do] sseu desembargo
nom seendo hij luis martjnz outrosy do desembargo gonçallo
botelho a fez Era de **Iesu christo** de mjl iiij^c R ·

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 251v.^o

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “comcertada”; “odiana” (traçado por riscos); título: “Aa uilla de mouraão Comfirmacam Ierall de todolos foros graças e priuilegios etc ·”.

Panóias

1440, Lisboa, Janeiro, 12

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Panóias (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 12v.⁰¹

<* villa Real >

² *Item outra tal carta de confirmaçom do concelho de villa Real de panoyas etc em forma*

*dada em a dicta cidade de lixboa xij dias de Ianeiro El Rej o mandou per o dicto fernamd aluarez etc dieg aluarez em logo de fillipe afomso a fez anno de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl
iiij^c R ·*

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 251v.^o

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*comcertada*”; “*Odiana*” (traçado por riscos); título: “*Ao comcelho de vila Real de panoyas outra tal comfyrmacam Ierall etc ·*”.

Penedono

1440, Lisboa, Janeiro, 8

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Penedono (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 17¹

<* *confirmaçam* de pena de dono >

² *Item outra tal ccarta de confirmaçam do conçelho e homes
boons de pena de dono per que lhe confirmam todos seus foros
e priuillegios etc ,*

*dada em a dicta çidade biiij^o dias do mes de Ianeiro El Rej
o mandou per o dicto fernand aluarez diego aluarez a fez Era de
mjl e iiij^c e R anos ,*

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 191v.^o.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*beira*” (traçado por riscos); título: “*ao Comçelho de penna de dono Comfirmacam Ieral de todos seus foros e priuillegios etc .*”.

Portel

1439, Lisboa, Dezembro, 17

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Portel (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 80v.º-81

A uilla de portel *com*firmaçam leral de seus preuillageos feita a
ella per El Rey dom afonso o quinto :-

[fól. 81] Carta do Comçelho de portel per que lhe confirmamos
todollos foros graças preuillageos liberdades *e* merçe [*sic*] que
lhe foram dados *e* outorga//dos per os Rex que ante nos foram
etc , em forma

dada em a çidade de lixboa a xbij dias de dezembro El Rey
o mamdou per luis *martinz e* fernamd aluarez seus vasallos *e* do
seu desembarguo dioguo aluarez por felipe afonso a fez anno de
Iesu christo de mjl iiiij^c xxxix annos :-

Riba de Côa

1440, Lisboa, Janeiro, 30

Confirmação geral de privilégios concedida aos concelhos e homens-bons de Riba de Côa¹ (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 46²

Riba de coa

³ Dom afonso *etc* A quantos esta carta vyrem fazemos saber *que* nos querendo fazer graça *e* merçe aos *Conçelhos e* homes boos de Ryba do coa lhe confirmamos todollos fooros graças *e* *pruiilegios* liberdades merçes *que* lhe foram dadas E outorgadas *e* confirmadas pellos Reis *que* ante nos foram *etc* em forma

dada em lixboa xxx dias do mes de Ianeiro El Rey o mandou *per fernamd* aluarez seu uasalo do seu desenbargo *nom* sendo hy luis *martjnz* seu *conpanhom* Rodrigo affonso a fez ano do nacymento de noso senhor **Iesuñ christo** de mjl iiiij^c R^{ta} anos

¹ Refere-se aos concelhos de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor.

² Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 192.

³ Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*beira*” (traçado por riscos); título: “Aos *Concelhos e* homeens boons de Riba de coa comfirmaçam Ierall de todolos foros grasas *e* *pruiilegios etc* ,”.

Santarém (lavradores do campo)

1440, Santarém, Fevereiro, 23

Confirmação de um privilégio concedida por D. Duarte aos lavradores do campo de Santarém.

Lisboa, A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 75v.^o-76

Aos lauradores do campo de samtarem priuillégio que posto que
em a dita villa falleça carne pera o talho que elles nom seiam
costramgidos pera a darem etc .

DOm affonssso etc . A quamtos esta carta virem fazemos
saber que da parte dos lauradores do campo de samtarem nos
foy apresemntada huia carta d el Rey meu *Senhor e padre etc* . da
quall o theor tall he .

¶ Dom eduarte etc . A quamtos esta carta virem fazemos
saber que nos *queremdo* fazer graça e merçee a todollos lauradores
do campo de samtarem . Teemos por bem e mandamos que em
caso que em a dita villa falleça carne pera o talho que elles todos
nem alguis delles nom seiam costramgidos pera a darem contra
suas vomtades *nemhuis* gaados pera o dito talho

[fól. 76]

¶ E porem mandamos aos Iuizes da dita villa e offiçiaaes
della . e a outros // quaaesquer a que esto *per* quallquer guisa
perteençer . que nom costramgam nem mandem costramger os
ditos lauradores *nem* alguis delles *pera* darem os ditos gaados em
nemhuia guisa . saluo veemdo sobre ello outro nosso mandado
em comtrayro .

E all nom façades

dada em samtarem xxij dias d abril Rodrigo affonssso a fez
anno do nascimento de nosso senhor **Iesu christo** de mill e iiij^c
xxxvij .

¶ E a confirmaçam foy dada em forma em samtarem xxiiij dias de feureyro per autoridade do senhor Iffamte dom pedro titor *e* curador do dito senhor Rey rregedor *e* defensor por elle de seus rregnos *e* senhorio . *Rodrigu* eannes a fez anno de nosso senhor **Iesu christo** de mill e iiij^c R E eu lop afonso mandei fazer esta carta *e* a sobescreprey *per* minha mão .

Tabuosa, Arnas e Cunha (Sernancelhe)

1440, Lisboa, Fevereiro, 28

Confirmação geral de privilégios concedida aos aldeões das aldeias de Tabuosa, Arnas e Cunha (Sernancelhe) (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 51¹

² *Item carta de priuilegio dos aldeãos das aldeas de tauoosa e das arnas e da Cunha termo de sernancelhe* ³ *per que lhes confirmam todos los foros graças priuilegios liberdades e mercees que lhes foram dadas outorgadas etc em forma*

dada em lixboa xxbiij dias de feureiro El Rej o mandou *per luis martjnz e fernamd aluarez sseus basalos e do seu desembargo aluaro afonso em llogo de Rodrigo afomso a fez Era de mjl iiij^c R* · E porque ao sijnar desta carta o dicto fernamd aluarez era doente passou *per* o dicto lujs martjnz ·

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 192-192v.º.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*”; “*frey pedro*”; “*beira*” (traçado por riscos); título: “*aos aldeaaos das aldeas de tauo<o>sa e das arnas e da cunha termo de sernamçelhe* Comfirmam de todos los foros graças *priuilegios etc* ·”.

³ Riscado: “*lhe*”

Trevões

1439, Lisboa, Dezembro, 31

Confirmação geral de privilégios ao concelho de Trevões.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 7¹

² *Item outra tal carta do Concelho de treuooes do arçebispado de bragaa em a dicta forma dada em a dicta cidade per os dictos de[senbargador]es e scpriuam dja mes E era ssobredicta .*

¹ Traslado em A.N.T.T., Além-Douro, Livro 4, fól. 230.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*escrita*”; “*Alem doiro*” (traçado por riscos); título: “*Ao Concelho de treuooes outra tall comfyrmacam leral de todolos foros gracias e priuilegios etc .*”.

Urros

1440, Santarém, Junho, 7

Confirmação geral de privilégios concedida ao concelho de Urros (por ementa).

A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 123

¹ *outra carta do Conçelho d hurros etc*
dada *em* a dicta billa *per* os dictos desembargadores dia era
scpriuam sobredictos

¹ Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*escprita*”; “*Alem doiro*” (traçado por riscos); título: “*Ao Comcelho d hurros outra tall de comfyrmacam leral de seus priuilegios etc*”.

Vila Cova

1440, Lisboa, Março, 18

Confirmação geral de privilégios concedida ao couto de Vila Cova (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 35 ¹

<* [vi]lla coua >

² *Item carta de confirmaçom em forma simprez acostumada per que confirmam aos moradores do couto de ujlla coua todos seus priuilegios liberdades etc*

dada em lixboa xbiiij dias de março per o dicto luis martjnz e fernamd aluarjz dieg aluarjz a fez Era iiiij^c R anos

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 74v.º.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*”; “*escrita*”; “*Estremadura*” (traçado por riscos); título: “Aos moradores do couto de vila coua Comfirmaçam Ierall de todos seus priuilegios etc .”.

Vila Viçosa

1439, Lisboa, Dezembro, 18

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Vila Viçosa (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 19, fól. 70¹

² *Item carta do Conçelho de villa viçosa per que lhe confirmamos todos los foros graças priuilegios liberdades e mercees que lhe forom dados per os Rex que ante Nos forom etc em forma*

dada em lixboa xbiiij dias de dezembro El Rej o mandou per lujs martjnz e fernamd aluarez seus bassalos e do seu desembargo diego aluarez em logo de filipe afomso a fez era de mil iiij^c xxxix

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 87v.º

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*”; “Odiana” (traçado por riscos); título: “*villa viciosa confirmacam Ierall per el Rej dom afomso o quinto de todollos seus foros graças e priuilegios*”.

Confirmação de privilégios e regimentos em ambiente de Cortes

Alegrete

1439, Lisboa, Dezembro, 9

Confirmação geral de privilégios concedida à vila de Alegrete (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 87-87v.º

*O Comcelho d alegrete confirmaçam leeral per El Rey dom
afomso o quimto de todollos preuilegios e liberdades*

Carta do Comçelho d alegrete per que lhe confirmamos
todollos foros graças priuilegios liberdades e merçes que lhe
foram dadas e confirmadas per os Rey [*sic*] que amte nos foram
etc em forma

[fól. 87v.º]

dada em lixboa ix dias de dezembro El Rej o mandou // per
fernamd aluarez seu vassallo e do seu desembarguo porquamto
luis martinz era doemte dioguo aluarez por felipe afomso a fez
era de mil iiij^c xxxix annos .

Lisboa

1440, Santarém, Maio, 14

Confirmação de capítulos do regimento da cidade de Lisboa.

Lisboa, A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 12-13

[fól. 12v.º]

A esta çidade de lixboa *com*firmaçam de çertos *capitollos* *fectos* em *comselho* pelloos vereadores procurador *e* homeens boons sobre o rregimento *e* maneira que am de teer // no fazer da camara *per* seus officiaaes E do ouuyr das partes *e* aluntamentos que sse ouuerem de fazer *e* mayns *etc* ,.

DOm affonso *etc* . A quamtos esta carta virem fazemos saber que os vereadores *e* procurador *e* homeens boons da nossa muy nobre *e* muy leall çidade de lixboa nos emviarom mostrar certos capitollos de rregimento que amtre ssy fezerom dos quaaes o theor he este que sse adiante segue

[Cap.º I.º]

¶ Muyto alto poderoso *Senhor* os vereadores procurador *e* homeens boons da muy nobre *e* sempre muy leall çidade de lixboa . com deuuda rreueremçia beylamdo vossas mãos nos emcomendamos em vossa merçee . aa quall praza saber que comsyramdo nos como por *serviço* de *deus* *e* nosso . *e* geerall proueyto *e* assesego desta çidade ella melhor *e* mais paçificamente podesse seer rregida . E que os aazos dos scandallos *e* alleuamtamentos fossem afastados *e* nom ouuessem lugar teuemos nosso conselho em o quall acordamos que daqui *em* diamte se tenha esta maneyra no rregimento da camara desta çidade *per* os offiçiaaes della

¶ Primeyramente em todollos dias que ssam acostumbrados se fazerem vereações . os tres vereadores *e* o procurador *e* o escpriuam da camara *e* quatro homeens boons dos mesteres .

[B] emtrarom em a dita camara ssem outra nenhuña pessoa . E *tanto* que demtro forem . o porteyro da camara feche sua porta . *e* nenhuña pessoa fidallgo caualleYRO çidadaão nem outro nemhuñ de quallquer estado nom emtre demtro na camara saluo *per* mandado dos ditos offiçiaaes . Os quaaes ouuyram todas as ditas porfyas . E *tanto que* cada huñ / for ouuydo vaa sse em paz com a rreposta que lhe *per* os offiçiaaes for dada <*e* emtom emtre outro *> E em semelhante sela ouuydo *per* ssy soo . *e* assy emtre cada huñ *per* ssy . *e* sejam ouuydos ataa todos seerem desembargados

¶ E sse pella ventura *pera* melhor rregimento da dita çidade . os ditos offiçiaaes *e* homeens boons em alguñas cousas quiserem comselho de çertas pessoas . *e* as mandarem chamar esto seja em luyzo seu delles . mays *tanto* que sseu comselho teuerem daquello porque chamados forem logo se vão da dita camara . E nom estem em ella mais

[Cap. ° 2. °]

¶ E acordarom mays que sela chamado lumentamente o poboo *pera* aquellas cousas que sempre foy custume de o seer *e* nom *pera* nenhuñas

¶ Item acordamos que nom seja nenhuñ tam ousado de quallquer estado *e* comdiçom que sejam que emtre demtro na camara da çidade comtra vomtade do porteyro *e* mandado dos offiçiaaes . E quallquer que o comtrayro fezer *e* forçar a porta . sse for fidallgo ou caualleYRO . pague seys mill rreaes bramcos E sse for çidadaão homrrado pague tres mill . E sse for homem mesteyrall da çidade pague mill . E sse for homem de pee pague quinhemtos . E Iaçã oyto dias na cadea . Os quaaes *dinheirros* sejam *pera* as obras da çidade

[fól. 13]

¶ Pidimdo nos por merçee que lhes comfirmassemos os ditos capitollos *per* nossa carta . os quaaes nos vimos *e* os avemos por boos *e* bem fectos . pero quamto he ao primeyro capitollo de como os tres vereadores *e* procurador *e* escpriuam da camara . E quatro homeens boons dos mesteres estarom na camara ssem outra nenhuña pessoa avemos // por bem que quamdo assy esteuerem *nom* sse emtremetam de desembargar nem terminar outros fectos senom os que *per*teemçem a suas vereações . E nom façam apartamento . os dos mesteres dos offiçiaaes . mas lumentamente fallarem nas cousas em que deuerem fallar por vozes

de cada huũ . começamdo primeyro nos mays pequenos . e delles
vĩjr aos outros moores

¶ E acabadas as vozes de dar . veerom aquellas que mays e
milhores ssam a seruiço de *deus* e nosso e bem da dita çidade e
nessas sse teerem

¶ E quamto he ao que dizees em outro capitollo do
alumentamento do poboo se faça *segundo* sse amte costumaua . tall
custume foy muy desuayrado . porque em alguũs tempos nom sse
fazia senam por cousas muy neçessarias . E em outros se faziam
açerqua cada somana por cousas que nom erom neçessarias .
E sobresto nos vos mandamos que taaes Iumtamentos nom os
façaaes saluo por cousas de grandes neçessidades . porque delles
se seguem grandes empachos e toruações . e almda perda aos
mercadores e mesteyraes . Os quaaes estamdo em suas casas
acreçemtam em suas fazemdas e rriquezas . o que nom podem
fazer amdando em taaes Iumtamentos

[B] ¶ E teemde sobresto *avisamento* que quando o poboo
assy for todo Iumto sse nom for cousa de grande trigamça que
numca assy dees finall *determina*çom no *fecto* por que o assy
alumtardes . mas de cada huũ estado sejam estremados çertos
que sejam emtemdidos e boons aos quaaes daae emcarrego de
terminar aquello por que o poboo for Iumto . E / *per* esta guysa
seram vossos *fectos* mays discretamente e melhor emcaminhados .

¶ E porem mandamos a quaaesquer a que o *conheçimento*
desto *perteem*çer *per* quallquer maneyra que seia que assy ho
cumpram e façom comprir ssem alguũ outro embargo .

damte em samtarem xiiij dias de mayo *per* autoridade do
Senhor Iffamte dom pedro *etc* . martim gill a fez anno de iiij^c R
annos ,.

Mértola e Entradas

1439, Lisboa, Novembro, 14

Confirmação geral de privilégios concedida aos concelhos de Mértola e de Entradas (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 19, fól. 42¹

² Dom afonso etc , A quantos esta carta birem ffazemos ssaber que Nos querendo fazer graça e mercee ao Conçelho E homeens boos de mertolla e aos das entradas Teemos por bem e confirmamos lhes todolos foros graças priuilegios liberdades e mercees que lhes forom dadas e outorgadas pellos Rex que ante nos forom etc , em forma

dada em a cidade de lixboa xiiij dias de nouenbro El Rej o mandou per lujs martijnz e fernamd aluarez seus bassalos e do sseu desenbargo Rodrigo afonso a fez anno de iesu christo de mjl iiiij^c xxxix

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 85.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”, “comcertada”, “Odiana” (traçado por riscos); título: “A villa de mertolla comfirmacam Ierall de todos seus priuilegios e foros etc.,,”.

Sarzedas

1439, Alenquer, Dezembro, 8

Confirmação geral de privilégios concedida à vila das Sarzedas (por ementa).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 48¹

çerzedas

² Dom Afonso *etc* A quantos esta ccarta birem fazemos saber que nos querendo ao conçelho [*sic*] e homeens boons da billa das ³ cerzedas confirmamos lhe todollos foros graças priuilllegios liberdades merçees que lhe forom dadas e outorgadas confirmadas pellos Rex *que* ante a nos forom e todos seus boons usos e custumes *que* sempre ouuerom E de que sempre usarom e todos sus [*sic*] boons usos e custumes que sempre ouuerom E de que sempre usarom atee morte d el Rej meu Senhor e padre cula alma deus aIa E mandamos que lhe selam guardados e usem delles como sempre usarom atee o dicto tempo

E em *testemunho* desto lhe mandamos dar esta nossa ccarta dada em alenquer biij^o dias do mes de dezenbro El Rej o mandou *per* o doutor ⁴ baasquo fferrnandez seu bassallo e do seu desenbargo , dieg aluarez por Rodrigo afonso a fez Era de mjl e iiij^c e xxxix anos

¹ Traslado em A.N.T.T., Beira, Livro 1, fól. 192.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*concertada*”; “*frey pedro*”; “*beira*” (traçado por riscos); título: “*Aa uila das cerzedas comfyrmaçam leral de todolos foros gracas e priuilegios etc*”..

³ Letra riscada ilegível.

⁴ Riscado: “*Ioham do sem*”.

Confirmação de capítulos de Cortes

Lisboa

1.º Documento

[1440, Abril?]

Carta régia confirmando à cidade de Lisboa a reformulação de um capítulo a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara nas Cortes de 1385.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 78v.⁰¹

Publicado: *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. VII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1965, pp. 85-86

< * mesteiraaes de llixboa *confirmaçam* d huũ capitolo a lxxboa >

² Dom Affonso etc ., A quantos esta carta virem ffazemos Saber *que* os uereadores e procurador e homeens boons e procuradores dos ³ mesteres da nossa muy nobre lleal cidade de llixboa Nos mostraron *certos* capitulos asijnados *per* o muy alto e muy vjr্তুoso e viturioso de gloriosa memoria El Rey dom Ioham meu auoo cula alma *deus* ala E aseelados de sseu uerdadeyro Seello do chunbo *per* el outorgados aa dicta cidade em começo de sseu Real estado ffazendo cortes geeraaes *antre* os quaaes he scprito huũ capitollo do qual o theor he este *que* sse segue .,

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 79v.^o-80.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “*Escprita*”; “*Estremadura*” (traçado por riscos); título: “a esta cidade de llixboa capitolo espiciall *per que* praz a el Rej *que* tenha no seu comsselho huũ dos naturaas dela qual a dicta çidade escolher .”.

³ Riscado: “*mestrados*”.

O quinto capitollo he que bem ssabemos que os da dicta cidade nos amam mais que outros nenhũs do nosso Senhorio E per sseu consselho e aazo nos pos deus em este estado que somos E porque ella entende que quando formos conselhado per os moradores della que emderençara deus nossos factos de bem em mjlhor como ataa qui fez E os direitos della segundo [sic] mjlhor aguardados

porem nos pedem por merçee que por honrra da dicta cidade tenhamos no nosso consselho huũ dos naturaaes della qual a dicta cidade escolher

A esto Respondemos que nos praz Segundo nos pedem

E ora nos pidirom por merçee que lhes confjrmassemos o dicto capitollo

E Nos visto Seu Requerimento E as muytas Razoões que teemos pera lho outorgar consijrando a grande llealdade da dicta cidade E os muytos e Singulares seruiços que ffez aos Reis que ante nos foram E esso meesmo a nos E ao deante entemos [sic] Reçeber E o grande amor que nos teem segundo o que delles Sentimos e per obra veemos Teemos por bem e confirmamos lhe e outorgamos lhe o dicto capitollo assy e pella guisa que lhes per o dicto Senhor Rey dom Ioham meu auoo foy outorgado

E em testemunho desto lhe mandamos dar o dicto capitolllo emcorporado em ⁴ esta nossa carta sijnada per ho Iffante dom Pedro meu tyo nosso titor e curador Regedor e defensor por nos de nossos Regnos e Senhorio martim gil a ffez Era de mjl iiij^c R ·

⁴ Riscado: “a dicta ca”.

2.º Documento

1440, Sacavém, Abril, 3

Carta régia confirmando à cidade de Lisboa a reformulação de um capítulo a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara nas Cortes de 1385, e nomeando Pero de Serpa como o representante da cidade de Lisboa no Conselho do Rei.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 55v.⁰¹

Publicado: *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. VII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1965, pp. 87-89

<* Pero de serpa >

² Dom affonso etc A quantos esta carta virem ffazemos Saber que os bereadores e procurador e homeens boos e os procuradores dos mesteres da nosa muy noble e muy noble [sic] lleal çidade de llixboa Nos enujarom mostrar certos capitulos sijñados pello muy alto e muy vjr্তুoso E viturioso de gloriosa memorja El Rey dom Ioham meu auoo cula alma deus ala e Seellados do sseu uerdadeiro Seello do chunbo que outorgou aa dicta cidade em começo de seu Real estado ffazendo cortes geeraaes

antre os quaaes era contheudo huñ capitulo em que lhe prazia que por honrra da dicta cidade queria teer no sseu conselho huñ dos Naturaes della qual a dicta çidade escolhesse segundo

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 76-76v.^o

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Escrita”; “Estremadura” (traçado por riscos); título: “A esta cidade de lixboa carta per que prouue A el Rej a seu Requerimento de pero de serpa Amdar comtynuu Na corte por Ierall rrequeredor e pprocurador da dicta cidade e de todo ho Regño e de o ter pera elo comtenuadamente em seu comsselho etc .”.

majs *conpridamente* no dicto capitulo he *contheudo* o qual lhe *per* nos ffoy *confirmado*

pidjndo nos por *merçee* que lhes outorgassemos que por honrra da dicta cidade e bem dos moradores della e de todollos outros poboos das cidades e billas e llugares de nossos Regnos e Senhorio em nosso *consselho* esteuesse *continuadamente* huñ cidadaa da dicta cidade qual elles escolhessem

E bisto *per* nos sseu *Requerimento* e querendo lhes ffazer *graça* e *merçee* *consijrando* os muytos estremados *seruiços* que senpre com muy grande llealdade ffez a dicta cidade aos Reis que ante nos foram E Nos della Reçebemos E ao deante entendemos Receber E como sseu pititorio Nos parece sseer Iusto visto *primeiramente* o dicto capitollo outorgado aa dicta cidade em cortes pello dicto *Senhor* Rey dom Ioham meu auoo E *confirmada* *per* nos agora

porem *confiando* nos da bondade e *descripçom* e boo luizo de pero de serpa naturall cidadaa da dicta cidade E como he zellador do bem da Republica E bem desposto *pera* ello Segundo o que nos parece pello que delle algũas uezes bymos *per* *speriençia* a Nos *praz* de elle andar *continuadamente* em nossa corte por geerall *Requeredor* e *procurador* da dicta cidade E de todallas outras cidades villas e llugares e poboos de nossos Regnos e Senhorios ³ E de o teermos assy *pera* ello *continoadamente* em nosso *consselho* por honrra da dicta cidade segundo que o Ia tijnhamos escolhido *pera* ello E outorgado aa dicta cidade em as cortes que *per* *graça* de deus fizemos em a dicta cidade estando Iuntamente os dictos bereadores e *procuradores* com outros muytos homeens boons da dicta cidade E todollos outros *procuradores* das cidades E ujllas de nossos Regnos que aas dictas cortes bierom dizendo todos que no llo tijnham em *merçee* E que lhes *prazia* muyto de o dicto pero de serpa teer o dicto carregio por sseer Natural cidadão *per* antijga auoenga da dicta cidade pospoendo ssenpre *açerca* da honrra e prol della a todo perigoo trabalho pessoal e grande gasto de Sua ffazenda como lijndo E uerdadeiro sseu natural e cidadão assy *per* *geeraçom* como *per* lleal boontade E ssua boa *desposiçom*

E Nos lhe hordenaremos logo sseu mantijmento *per* que Razoadamente possa andar em ⁴ nossa corte E ssoportar sseu estado *segundo* o carregio *pera* que he escolheito o qual pero de

³ Riscado: "E poboos".

⁴ Riscado: "a".

serpa Iurou em a nossa *chancelaria* aos *ssantos* auangelhos *que* bem *e* *dereitamente e* como *deue* Nos consselhe *Senpre* em todallas cousas *que* *lhe* *fforem* encomendadas guardado o *serviço* de *deus e* nosso honrra *e* *prol* da dicta cidade *e* dos poboõs de nossos Regnos *e* Senhorios por cula *contenplaçom* esto fizemos

E em testemujnho *lhe* mandamos dar esta nossa *carta* ssijnada *per* o Iffante dom pedro meu tio nosso titor *e* curador⁵ Regedor *e* deffensor por nos de nossos Regnos *e* Senhorios *e* sseellada do nosso sseello do chunbo

dante em *ssacauem tres dias* d abril *martim gil* a *ffez anno* de noso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c R ·

⁵ Riscado: “Regnos”.

Despacho de capítulos de Cortes anteriores

Guimarães

1440, Lisboa, Janeiro, 13

Reformulação de cinco dos capítulos a que a vila de Guimarães obtivera deferimento, de entre aqueles que a vila se agravara nas Cortes de Évora, em 1436, com os respetivos desembargos.

A = Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Pergaminhos, N.º 53

B = Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 2, fól. 2-2v.⁰¹

Publicado: *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 e 1438)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2004, pp. 65-69

²Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal E do algarue Senhor de çepa A quantos esta carta birem fazemos saber que Ioham b[icente?] e pero dominguez procuradores da nossa villa de guimaraães nos apresentaram hora huũs capitollos espiciãaes que o Concelho e homeens boons da dicta villa enbiaram aas cortes que El Rey ,. meu Sennhor e padre cuã alma deus aãa fez em a nossa çidade d euora ³ agora ha tres anos e mais

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 217v.º-218v.º. Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “escrita”; “Alem doiro” (traçado por riscos); título: “A uila de guimaraaes capitulos espiciaes per que praz A el Rej priuilegiar atee seis carnyeçeiros E quatro pescadores obrigados, E mais defesa que nam peçam nem tirem comfria sem licença do djto <Senhor> e outros capitulos necsaryos [sic] etc.”. À margem, foi escrito: “gujmarães”.

² B: “Item Senhor os desta uosa uilla de guimaraães a outras cortes Mandarom certos capitollos antre os quaaes som estes que se seguem e foy lhes rrespondido segundo seo scripto ao pee de cada huũ segundo uos mostrarom per o proprio oryiginal por mercee mandade nos fazer as cartas ., Bem pidijis E mandamos que uos seiam dello fectas cartas .,.”

³ Riscado: “por”.

Aos *quaees per ell* lhe foram dadas suas Repostas <Segundo sse adiante ssegue>⁴ E nom ouueram delles ssua carta ,.

[Cap.º 1.º]

¶ ⁵ primeiramente Senhor este lugar⁶ he minguido de carnençeiros e pexeiros⁷ pera nos darem mantimento de carne e pescado E alnda estes poucos que hy ha delles ssom beesteiros E nom querem matar a carne⁸ nem hir por o pescado⁹ ssenom quando lhes apraz E o ssemtem por sseu proueito E alnda aas uezes quando nos ham d hir por os dictos mantimentos os toruam em hir com presos ou com *dinheiros* ou cargas¹⁰ per costrangimento

sela uossa merçee mandardes que daqui em dhiamte dos que em a dicta villa forem carnençeiros ou pexeiros¹¹ que os nom façam beesteiros E os que asy ssom beesteiros que os possamos costranger assy como os outros que ho nom sam Ou os lançar de carnençeiros e pexeiros¹² E que sseiam preujligiados d hir com presos nem com¹³ *dinheiros* a nenhuã parte *contra* suas voontades E per este aazo aueremos mantimento aaundo ,.

¶ Responde El Rey que lhe praz que aquelles que se lhe obrigar quizerem a sseer sseus carnençeiros e peixeiros¹⁴ sselam escusados de sseer postos , por beesteiros sse o ataa ora nom ssom E de pousentadaria¹⁵ Comtanto que os carnençeiros¹⁶ nom passem de seis E os pescadores de *quatro*

[Cap.º 2.º]

¶ Item Senhor o alcaide do castello da dicta villa leua dos presos que uaa¹⁷ ao castello quer sselam presos por fecto¹⁸ *crime*

⁴ Rasurado.

⁵ Riscado: “Item”.

⁶ B: “Item, Senhor este lugar”.

⁷ B: “carnyceiros e peixeiros”.

⁸ B: “matar carne”.

⁹ B: “por pescado”.

¹⁰ B: “ou com carregas”.

¹¹ B: “carnjceiros ou peixeiros”.

¹² B: “carnjceiros e peixeiros”.

¹³ B: “e com”.

¹⁴ B: “seer carnjceiros e peixeiros”.

¹⁵ B: “pousentaria”.

¹⁶ B: “carnjceiros”.

¹⁷ B: “ueem”.

¹⁸ Riscado: “s”.

quer por queyxume Muyto moor conthia de caçeragem *que* o *que* vos mandaaes leuar *per* vossa hordenaçom porque a hordenaçom manda leuar de carçeragem¹⁹ de cada *preso* por *fecto crime* vinte . *soldos* . E ell leua mujto mais dizendo *que* esta em posse E em custume de mais leuar

SeIa vossa merçee que ssem embargo do dicto custume²⁰ *que* elle dicto alcaide alega *que* lhe mandees ssob çerta pena que lhe sobrello ponhaaes que nom leuem de cada²¹ huãa carçeragem Senom segundo he *contheudo* na²² dicta hordenaçom

¶ Manda El Rej *que* nom leuem²³ mais do contheudo nas²⁴ hordenações e taixa E manda ao sseu contador *que* lha faça guardar E sse mais leuarem *que* lho façam²⁵ tornar E lho notifique *pera* lhe dar²⁶ escarmento e pena *qual*²⁷ sua merçee for

[Cap.º 3.º]

¶ Item Senhor em esta villa ha tamtos Ichacoruos que a terra toda he estragada *per* elles o que nom ha em outros lugares destes Regnos *que* Ichacoruos ha em esta villa *pera* tirar a demanda de *ssancto* amtom ou de samta maria d augoadelupe ou do ozinhoso [*sic*] ou outras demamdadas que Iunta trinta²⁸ galegos E *antre* todos muytas uezes sse Iuntam cinquenta sasenta e mais galegos *pera* tirar as dictas demandas E estes Senhor estragam a terra porque *per* este aazo sabem bem a terra E quamtos ssom Ricos e pobres E os *que* teem boas bestas E maas E *quando* sse ham d hir Roubam alguãas pessoas E furtam muytas²⁹ bestas E dormem com muytas molheres casadas e *virgeens* e fazem outros malefições

Por merçee uos pedimos que mandees aos³⁰ *que* as dictas demandas ouuerem de tirar *que* tragam os homeens da terra ssem trazendo gallegos E *qual*quer que galegos trouuer *que* perca os

¹⁹ B: “caceragem”.

²⁰ Riscado: “de”.

²¹ B: “leue majs de cada”.

²² B: “em a”.

²³ B: “leue”.

²⁴ B: “em as”.

²⁵ B: “faça”.

²⁶ Riscado: “estormento”.

²⁷ B: “escarmento qual”.

²⁸ B: “xxx”.

²⁹ Riscado: “est”.

³⁰ B: “mandees *que* aos”.

beens E qualquer que os acolher a casa³¹ perca a casa e beens E que sse acharem em bossa terra alguũ galego demandando pera algũas demandas quaaesquer que os prendam E per este aazo a terra sera segura

¶ Responde El Rey E manda que nom conssentam a nenhuũ que demande³² pera nenhũa casa saluo sse mostrar sua carta de leçença na qual sse lhe mostrarem acharam a hordenança que ham de teer pell [sic] quall veeram dada prouisom ao que pedem E aquel que acharem que a nom traz que o nom conssentam hy E que o prendam³³ E finalmente manda que nenhuũ nom peça pera as dictas casas ssenom pessoas naturaaes do Regno

[Cap.º 4.º]

<* carta de priuyllegio da feira >

¶ Outrossy Senhor saiba a uossa merçee que per El Rey dom afonso o quarto filho d el Rey dom denjs foy dada hũa carta³⁴ de merçee a este Concelho per que lhes daua lugar que podessem³⁵ fazer feira em a dicta villa hũa uez no ano E que esta feira sse comesasse a fazer ., des primeiro dia do mes d abril³⁶ ataa acabado o mes todo que he Senhor todo huũ mes E³⁷ por franqueza e liberdade Senhor deu que os que aas dictas feira [sic] veessem posto³⁸ que humjziados fossem de quallquer humizio elle os liberdauam e preuilegiuam que os oyto dias antes da feira E os oyto³⁹ dias depois da feira E em todo o mes da feira elles nom fossem presos por⁴⁰ quallquer maleficio que fecto teuessem nem outrossy nom fossem costringidos por nenhuũas diujdas que deuessem emquanto a dicta feira durasse nem os oyto dias antes⁴¹ nem os oyto depois Segundo mais conpridamente comtem⁴² em a dicta carta

a qual carta Senhor Ia foy enuyada aa uossa merçee per Ioham gomçaluez vieira estando bos em abrantas E ficou em

³¹ B: “em casa”.

³² B: “demanda”.

³³ B: “e o prendam”.

³⁴ B: “dada carta”.

³⁵ B: “que elles podesem”.

³⁶ B: “d abril”.

³⁷ B: “he huũ mes todo E”.

³⁸ Riscado: “que homijzi”.

³⁹ B: “biij”.

⁴⁰ Riscado: “qual”.

⁴¹ B: “ante”.

⁴² B: “conpridamente se comtem”.

poder de Ruy fernandez bosso desembargador em na⁴³ partida que o dicto Ruy fernandez partio de samtarem depois da morte d el Rey uosso padre *pera* castella a dicta carta ficou em maão de luis *martjnz* bosso desembargador „ E porquanto Senhor esta feira sse fez em⁴⁴ esta villa em *tempo* d el Rey uosso padre E depois sse leixou de fazer Porem Senhor este bosso boom conçelho esguardando *que* esto he uosso *seruiço* E de bosso poboo E *prol*⁴⁵ desta billa *que* he huã das *príncipeaes* d *antre* doiro e minho E a *príncipeal* uos pedem Senhor por *merçee* *que* bos lhe comfirmedes que esta feira⁴⁶ sse faça cada huã ano em esta villa ou de fora dos muros „ ou honde os boons do logar virem *que* he mais⁴⁷ neçessario E *que* os *que* aa dicta veerem⁴⁸ alam os dictos *pruijlegios* segundo em a carta d el Rey dom afomso ssom contheudos „

E porque Senhor a uossa *merçee* por moor *acreçentamento* das uossas billas e llugares sseerem *acrecentados* bos liberdastes E destes lugar a tomar E a saluatterra⁴⁹ de magos E a barçellos em *que* sse fazem feiras *que* nom pagassem os *que* aas dictas feiras⁵⁰ *que* sse nos dictos lugares fazem cada huã ano saluo certa⁵¹ pemssom *quitando* parte da sisa E este logar Senhor he huã mais notauell *que* nenhuã destes portanto Senhor uos pedimos por *merçee* *que* por *acreçentamento* desta vossa villa E homrra della a bossa⁵² *merçee* lhe de lugar *que* a dicta feira sse faça e sse comece passando⁵³ ho dia de pascoa E logo na *segunda* feira das oytauas *primeiras* logo ssegujnte E *que* dure⁵⁴ todo o dicto mes comprido E *que* estes *que* a esta feira veerem nom paguem ssaluo o *que* sse paga na feira de tomar ou de saluatterra⁵⁵ ou de barçelos E fazendo Senhor bos⁵⁶ esta *merçee* esta vossa villa *acrecentar*⁵⁷

⁴³ B: “a”.

⁴⁴ B: “feira ffoy fecta em”.

⁴⁵ B: “E prol”.

⁴⁶ B: “que a dicta feira”.

⁴⁷ B: “mais he”.

⁴⁸ B: “dicta feira vyerem”.

⁴⁹ B: “e saluatterra”.

⁵⁰ B: “aas feiras”.

⁵¹ B: “anno viessem saluo”.

⁵² B: “della uossa”.

⁵³ B: “passado”.

⁵⁴ B: “pascoa llogo na primeira segunda feira das oytauas ssegujnte E que dure”.

⁵⁵ B: “tomar de saluatterra”.

⁵⁶ B: “fazendo uos Senhor”.

⁵⁷ B: “acrecentara”.

em sua com [sic] homrra e estado E vossas sisas acreçentar sse am⁵⁸

¶ Aos ix⁵⁹ Capitollos Responde El Rey que⁶⁰ lhe praz que alam os preuilegios da feira⁶¹ de barcellos tirando as sisas e dereitos do que⁶² manda *que* nom sselam sselam [sic] escusados A quall feira sse começe⁶³ aa segunda feira d oytauas de pascoa E dure oyto dias

[Cap. ° 5. °]

¶ Outrossy Senhor saiba aa uossa merçee *que* este comçelho o mais delle ha Recebudo muy grande⁶⁴ agrauo per o vosso Iuiz dos horfoons que ora em⁶⁵ esta villa Esto⁶⁶ Senhor porque quando sse acomeçe *que* alguõ Iudeu cita alguõ **christaão** E el dicto⁶⁷ Iuiz faz ⁶⁸ Responder perante ssy o **christaão**⁶⁹ E pero lhe per Nos he alegado *que* tal conhecimento nom he sseu Saluo dos nossos Iuizes hordenayros pois *que* o Iudeu çita o **christaão** E nom ⁷⁰ cura dello⁷¹

SeIa bossa merçee mandardes⁷² *que* quando o Iudeu çitar o **christaão** *que* nom tome o conhecimento⁷³ E o leixe ouujr aos Iuizes hordenayros *que* quando o **christaão** çitar o Iudeu Entom he Razom⁷⁴ elle Iuiz dos horfoons os ouujr

¶ Aos xij⁷⁵ Capitolos Responde *que*⁷⁶ quando o Iudeu demandar o **christaão** *que* Responda perante os Iuizes hordenairos

⁵⁸ B: “sisas e deteitos acrecentarom”.

⁵⁹ B: “noue”.

⁶⁰ B: “Responde *que*”.

⁶¹ B: “*que* ha a feyra”.

⁶² B: “ssisas de *que*”.

⁶³ B: “*qual* se começe”.

⁶⁴ B: “Recebido grande”.

⁶⁵ B: “ora he em”.

⁶⁶ Emendado. B: “E esto”.

⁶⁷ B: “**christaão** el dicto”.

⁶⁸ Riscado: “Repo”.

⁶⁹ B: “perante o **christaão**”.

⁷⁰ Riscado: “cir”.

⁷¹ B: “o **christaão**, nom cura dello”.

⁷² B: “merçee Senhor mandardes”.

⁷³ B: “tome o dicto Iuiz dos horfoons conhecimento”.

⁷⁴ B: “entom he de rrazom”.

⁷⁵ B: “doze”.

⁷⁶ B: “Responde El Rej *que*”.

E sse o **christão** demandar o Iudeu Responda perante os Iuizes dos horfoons ,.

⁷⁷¶ Os quaees capitollos assy apresentados os dictos procuradores *em* nome do dicto conçelho nos pediram por merçee *que* ouuessemos as dictas Repostas dadas a estes Capitollos por bõas E as aprouassemos

E bisto *per* Nos sseu Requerimento E querendo lhes fazer *graça e merçee* ao conçelho *e* homens boons da dicta villa Teemos por bem E mandamos lhas [*sic*] dar <os dictos capitolos> *com* as dictas Repostas *em* esta nossa carta As quaees nos auemos por ⁷⁸boões E as outorgamos assy como *em* ellas *he comtheudo*

E Porem mandamos Aos Corregedores *e* Iuizes *e* Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaeesquer ofiçiaaes *e* pessoas a *que* o conhecimento desto *perteen*cer *que* *lhe* compream E façam bem cumprir E guardar os dictos Capitollos *com* as dictas Repostas *aqui* comtheudas E *lhe nom* vão nem consentam hir contra elles *em nenhũa* maneira Ca assy *he* nossa merçee Sem outro alguõ embargo *que* huõs *e* outros a ello ponhades

bmde al *nom* façades

⁷⁹ dada *em* a dicta cidade de lixboa xiiij dias de Ianeiro *per* autoridade do Senhor Ifante dom pedro titor *e* curador do dicto Senhor Rey Regedor *e* defemssor por ell de sseus Regnos *e* Senhorio Rodrigo annes a fez E antrelinhou hu diz os dictos Capitollos , Ano de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl E iiij^o *e* quarenta .

a) Ifante dom pedro

a) Roderjcus

⁷⁷ O escatocolo apenas se encontra em A.

⁷⁸ Riscado: “muy”.

⁷⁹ Riscado: “r”.

Concessão de privilégios em ambiente de Cortes

Conde de Ourém

1440, Lisboa, Janeiro, 19

Carta de privilégio a D. Afonso, 4.º conde de Ourém, sobre a quitação dos varejos nos seus reguengos, sem embargo dos capítulos gerais decididos nas Cortes de Lisboa.

Vila Viçosa, Arquivo Histórico da Casa de Bragança, XIV - Privilégios, Tomo 1, Ms. 14, NG 14, fôl. 64-64v.º (cópia setecentista)

Carta de El Rey Dom Afonso 5.º para que nas terras do Conde de Ourem se dessem varejos sem embargo do Capitulo de Cortes

Dom Afonso por graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve, e Senhor de Ceita . A quantos esta carta virem fazemos saber que em Cortes, que ora fizemos per graça de Deos em esta nossa muy nobre, e muy Leal Cidade de Lisboa pelos Procuradores das Cidades, Vilas, e lugares destes nossos Reynos, nos foram dados certos capitulos geraes antre os quaes era conteudo hum que nos pedião que tirasemos os varejos das nossas sizas de todolos lugares de nossos Reynos .

E visto per nos seu requerimento, e o que nos asi sobrelo disseram, e querendo lhe fazer graça e merce, a nos prouve de lhos quitarmos,

e ora nos dise o Conde D ourem meu Primo, que elle tinha certos reguengos nos quaes antiguamente ante que fosse as ditas sizas se faziam varejos porque eram direitos Reaes, e que por esta quita, que asi fesemos, se temia, lhe porem sobre elo algum embargo, pedindo nos que lhe proveamos sobrelo.

E visto per nos seu requerimento notificamos por esta Carta, que tal quita de varejos como ora fezemos, se entenda somente nas

[fól. 64v.º]

sizas, e o dito Conde nos seus direitos Reaes, e outros quaesquer, que semelhantes direitos tiverem / usem dos ditos varejos, e os fação, e mandem fazer pela guisa que sempre fizeram, e ata ora costumaram,. e asi mandamos a todas as nossas justiças,. e officiaes que asi o fação cumprir sendo lhes requerido, e nom consintão, que se o contrario faça,

e em testemunho desto lhe mandamos dar esta Carta dante em a dita Cidade a dozanove de Janeiro, por autoridade do Senhor Infante Dom Pedro Titor, e Curador do dito Senhor Rei Regedor, e defensor por ele de seus Reynos e Senhorios . Rodrigu eanes a fez anno de Nosso Senhor Iezus Christo de mil quatroCentos e quarenta,,.

Évora

1439, Lisboa, Novembro, 7

Alvará de privilégio aos moradores da cidade de Évora para que pudessem trazer armas por todo o Reino (em pública-forma, datada de Évora, 1439-11-19).

Évora, Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara, Códice 67, fól. 105-105v.º

[...]

Nos El Rey *per* este aluara damos liçença e lugar a todollos moradores da nossa çidade d Euora e de seu termho *que* tragam e possam trazer suas armas *per* todos nossos Regnos e Senhorio ssem embargo de quaesquer hordenações *que* sobre esto ssom fectas e postas em *contra*iro

E Porem mandamos A todollos Corregedores Iuizes e Iustiças ., alçaydes e meirinhos dos nossos Regnos E a outros quaesquer oficiaaes e pessoas a *que* o conhecimento desto perteeçer *que* daqui en djante lhes leixem trazer as dictas armas e lhas nom tomem nem coutem nem mandem tomar nem coutar nem fazer por ello outro / alguũ desaguizado Saluo fazendo com ellas o *que* nom deuem ssem outro alguũ embargo *que* lhe sobre ello seia posto

[fól. 105v.º]

bnde huũs e outros all nom façades

ffecto em a çidade de lixboa bij dias de nouenbro Rodrigo annes o ffez Anno de nosso Senhor **Iesu christo** de mjl E quatroçentos e trinta e noue annos

[...]

Lisboa

1.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 4

Alvará concedido a pedido dos regedores da cidade de Lisboa que proibia as justiças do Reino de conhecer de quaisquer feitos e demandas envolvendo os navios e mercadorias do ducado de Bretanha.

Lisboa, Arquivo Histórico Municipal, Códice 18, N.º 18

Eu O Ifante dom Pedro duque de coInbra Senhor de montemoor ., tetor curador d el Rey nosso Senhor . Regedor gouernador por el de seus Regnos e senhorio ., ffaço ssaber A quantos este aluara birem ., que os honrrados Regedores da muy nobre leall çidade de lixboa ., veendo em como aqui eram aRestados çertos naujos e mercadorias do ducado de bretanha ., E da çidade de ssam maallo ., os quaees elles seguraram em nome da dicta çidade ., O quall arrasto lhe foy fecto . ataa elles darem segurança em esta çidade ., por todollos . naujos mercadorias e lentes destes Regnos que eram em bretanha ., que liurementem sem lhe sseer fecto arrasto , os leixem bijnr pera estes Regnos ., A quall segurança elles Nom podiam dar ., nem fiança a ella . por seerem estrangeiros ., E asy a seguridade e uerdade da çidade ., sobre que aquy forem bijndos . lhe seria quebrada ., pella quall rrazom , os sobredictos Regedores E ofiçiaaes desta çidade por gardarem sua lealdade ., fficarom por fiadores dos dictos bretooes ., em todallas coussas conpridamente que lhe por mym foram mandadas a que elles dessem fiança .,

E porque poderia acontecer que os dictos bretoões ., nom os tirariam de fiança asy conpridamente como lhe prometem ., E elles ficariam obrigados a Responder e pagar por elles , de que se lhe seguiria gram perda , por elles guardarem a lealdade e segurança da çidade ., Porem per este aluara lhe prometo que

posto *que* os dictos bretooes ., Nom conpram . *nem* ffaçam ., todallas coussas *que* lhe *per* mym forom mandadas E elles prometerom de fazer , das quaees elles ssom seus fiadores .,, *que* por a dicta fiança em nenhuũ *tenpo* . nom alom ., nenhũa perda . nem dapno , Nem selam por ello demandados , *nem* lhe sela *fecto* outro nenhuũ desprazer . *nem* dessaguissado

E posto *que* os alguũ por ello *queiram* demandar ., Eu mando a todallas Iustiças destes Regnos *que* nom conheçam de taães *fectos* . *nem* demandas , Nem consintam *que* lhe sela *fecto* em nenhũa guissa *que* sseer possa .,

E por sua segurança *e* nenbrança desto lhe dey este aluara . *sijnado per mym* .,

ffecto em a dicta Cidade . iiij dias de Ianeiro ano do nascimento de nosso Senhor **iesu christo** mjl iiij^c ¹ quareenta . anos .

a) Ifante dom pedro

¹ Riscado: “x”.

2.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 20

Carta de privilégio à cidade de Lisboa para que os mercadores da Bretanha pudessem vir a Lisboa sem embargo das capturas de naus portuguesas que tinham ocorrido.

Lisboa, Arquivo Histórico Municipal, Códice 18, N.º 19

Dom afonso pella graça de deus Rey de portugall e do algarue E senhor de çepa A quantos esta carta birem fazemos saber que o comçelho E homeens boons da nossa muy nobre e muy leall Cidade de lixboa Nos dis[er]om que porquanto a deus graças este anno ., presente fora mjnguado de pam E doutros mantijmentos Nos demos seu Requerimento nossa carta por que todollos mercadores e lentes e naaos e nauios do ducado de bretanha podesem vïjr seguramente merchantemente a esta çidade de lixboa ataa vinte e tres dias de setembro que vïjra da presente era com pam e legumes e outras mercadorijas nom embargando alguas naaos nauijos e mercadorijas que de nossos Regnos tomadas tinham ataa o presente E que aalem desto lhe quitamos a djzima de todo pam e legumes que trouuerem ataa o dicto tempo segundo esto e outras cousas na dicta nossa carta de segurança mais compridamente he contheudo

E que porquanto o termho da dicta segurança era pequeno E aalem desto os vizinhos e moradores da çidade de sam maallo que he no dicto ducado nom erom contheudos nem espeçalmente declarados em ella Nos pediam de merçee que alonguasemos em ella a dicta segurança ataa primeiro dia de Janeiro que vïjra da era de mill e quatroçentos e quarenta e huï annos Em a quall contheudos fossem e rrealmente segurados todollos naturaães e sobdictos do dicto ducado e da dicta çidade e termo de sam maallo E todas suas naãos e nauijos e mercadorijas que em elles ueesem

E nos ueendo o que nos pediam e querendo faz[er] *graça e merçee* a esta nossa muy nobre e muy leall Cidade de lixboa visto seu rrequerimento com toda booa uoontade e desejo que teemos de a amar sobre todas como aquella que sempre foy e he leall a estes nossos Regnos e a nos ,. Teemos por bem e per esta nossa *carta* seguramos quaãesquer naãos nauijos e mercadorijas do dicto ducado de bretanha e da sobredicta çidade de sam maallo e seus termhos que a esta çidade ueerem merchantemente com pam e legumes e quaaesquer outras mercadarias e beens da feitura della ataa primeiro *dia* do mes de Ianeiro *que* vïjra da Era do nascimento de nosso **Senhor iesu christo** de mïll e quatroçentos e quarenta e huũ annos E todollos meestres e marinheijros e companha que nas dictas naãos ueerem posto que guerra seia antre nos e elles demtro no dicto tempo ataa o dicto primeiro dia de Ianeiro como dito he

E os *que* quiserem vïjr per terra do dicto ducado e çidade de sam maallo a esta çidade que nom seiam presos nem arrestados tomados nem embargados des a emtrada do nosso porto e abra de cascãees adentro da dicta çidade nom lhe seia fecto mall nem outro desaguizado nom embargando todallas tomadias rrepresarias rroubos e mallefiçios que *per* alguũs dos naturaães do dicto ducado de bretanha e da dicta çidade de sam maallo seiam ou som fectos a nossos naturaães e sobdictos ataa feitura da presente nossa *carta*

Amte queremos e nos praz que seiam hi em todo o dicto tempo bem vijndos e rreçebidos ,. E possam uender e ueendam suas mercadarias em a dicta çidade e *comprar* outras de nossos Regnos quaaes lhe prouuer pagamdo a nos nossos direitos acostumados e carregarem desas mercadorijas que hi *comprarem* e se hirem quando lhe prouuer liure e seguramente pagamdo os dictos direitos a nos ,.

E se pella uentura alguũs dos mercadores e lentes *que* nos dictos nauijos ueerem despois *que* a esta çidade trouuerem pam e legumes e mercadorijas como dicto he quiserem E lhe prouuer hir carregar aos nossos Regnos do algarue suas naãos ou nauijos de frujta ou vinhos que possam allo hir durando o tempo Ia dicto E hi *comprarem* suas mercadarias quaaes lhe prouguer pagando os nossos direitos a nos e se hirem liure e seguramente como dicto he

E per esta nossa carta lhe quitamos toda a dizima do pam e legumes que trouuerem aa dicta çidade ataa o dicto primeiro dia de Ianeiro susso scprito E aalem desto sse algũas naaos ou

nauijos ueerem *e* trouuerem pam *pera* a dita çidade Nos per esta carta os seguramos de todos nossos naturaees *e* sobditos des a foz de viana ataa dentro dos portos da çidade de lixboa comtanto *que* as dictas naãos ou nauijos uenham todas carregadas ou ao menos tragam a metaade da cargua de trigo ou llegumes E despois que dentro dos dictos portos forem possam uender o dicto pam *e* legumes as suas uoontades nom passando o *preço* de quarenta *Reaes* brancos o alqueire de trigo *e* seer lhe quite a dicta dizima como dicto he ,. E os outros direitos pagarem a nos segundo husança dos nossos rregnos ,.

E despois *que* carregados forem *e* se partirem da dicta çidade ou dos dictos lugares de nossos rregnos onde tomarem sua carrega *per* bem desta segurança queremos que se tornem *e* uaão seguros *pera* sua terra com suas naãos *e* beens ,. E que per nossos sobleitos *e* naturaees lhe nom seia *fecto* nenhuum mall nem *dampno* ataa que tornem aa dita çidade de sam maallo *e* ao dicto ducado de bretanha posto que com elles encontrem nos mares segundo sua uiagem ,. Porque nossa merçee *e* uoontade he que esta nossa segurança lhe seia comprida *e* guardada bem *e* uerdadeiramente *e* nom embargamdo que os corpos das naaos ou nauijos nem os corpos dos mercadores meestres *e* marinheiros *e* companhia que do dicto ducado *e* çidade de sam maallo ueerem a esta çidade dentro do dicto tempo sejam daquelles nauijos ou pesoas que a nossos naturaães *e* sobditos tenham *fecto* algum mall ou *dampno* *per* quallquer forma *e* maneira que possa seer

E se ataa o *presente* nem despois durando [o] dicto tempo ataa primeiro *dia* de Ianeiro per nos sam ou forem dadas algũas cartas de marca contra os naturaães do dicto ducado de bretanha *e* da dicta cidade de sam maallo como dicto he queremos E mandamos que per ellas se nom façam *nenhũas* rrepresarias nem tomadas nem aiom poder nem força nem se faça per ellas *nenhũa* execuçom dentro no tempo desta nossa segurança *e* as auemos em elle per *nenhũas* ,.

E porem mandamos ao nosso almirante *e* capitom de nossa frota patroões *e* cosayros dos nossos Regnos E a outros quaaesquer nossos ofiçaães a que esto pertecer a que esta carta for mostrada ou o trellado della sob o seello da dicta çidade que comp^{ram} *e* guardem esta nossa segura [*sic*] em todo bem *e* compridamente como em ella he contheudo ,. E nom uaão nem consentam hir *contra* ella em *nenhũa* guisa que seia ,. Senom sejam çertos os que *contra* esto forem que per nos lhe ssera

estranhado grauemente como aaquelles *que* rompem *e* queebam
[a] segurança E mandado de seu Rey *e* senhor ,.

bnde al nom façam ,.

dada em a muy nobre *e* muy leal çidade de lixboa a xx . *dias*
do mes Ianeiro per auctoridade do *Senhor Ifamte* dom *Pedro* tetor
e currador do senhor Rey Regedor *e* defensor destes Regnos
E senhorio , vaasco lourenço A ffez ,. Año do senhor de mjl
CCCC *e* quarenta annos ,. .

L rreaes ,

a) Ifante dom *pedro*

3.º Documento

1440, Sacavém, Abril, 2

Carta de concessão da posse de uma terra e lezirão perto do Alqueidão à câmara de Lisboa.

Lisboa, Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, Casa de Santo António, Livro 1.º do Alqueidão, Doc. 27

¹Dom affonso pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de çepa . A uos nossos veedores da fazemda comtadores almuxarifes e thesoueiros ofiçiaaes e pessoas E a outros quaaesquer a que o conhecimento desto pertçer [sic] per qualquer maneira que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que em estas cortes que per graça de deus fizemos em a nosa muy nobre e muy leal çidade de lixboa Nos foy dicto per os bereadores precurador e homees boos da dicta çidade como a ella perteeçia hũa terra e lezirom que he Iunto com a outra sua terra do alqueidom do qual per muy gramde tempo e amtijguidade ella sempre esteue em posse auendo as Remdas e direitos delles E que per mandado do muy alto e muy uertuosso de gloriosa memorea El Rey meu senhor e padre cula alma deus aia fora tomado pera a coroa de nosos Regnos E a mandara Recadar pera si dos çertos annos passados pera aca E que porquanto esto he em perIuizo de sua alma nos pediam que a quisesemos desemcarregar e lhe mandasemos entregar seu lezirom e terra E tornar aa posse della segundo a sempre teuerom e ouuerom e a elles dereitamente perteeçia

E nos lhes mandamos que sse algũa scriptura teuesem per que se açerqua desto entendesem aludar no lla mostrassem e lhes fariammos dereito ,.

¹ No verso, entre outros registos relacionados com a publicação do diploma na Azambuja: “a) Rodericus”; “pagou xxxx reaes a) [...]”.

² Riscado: “r”.

E ora elles nos , mostrarom hũa *carta* do muy alto *e* muy uertuoso *e* ueturiioso de gloriosa memorea el Rey dom Ioham meu auoo cula alma deus aia asijnada *per* el *e* seellada do seu uerdadeiro seello do chunbo *per* que parece antre outras cousas que seendo comtenda antre huũ Rendeiro da nosa portalem de samtarem E os pescadores da dicta çidade dizemdo o dicto Remdeiro que a dicta terra *e* lezirom era do termho de samtarem E os pescadores alegauom que era do termho da dicta cidade , E prosseguiront tanto *per* demanda que visto *per* leterados que se Requeria de hũa *e* da outra parte finalmente achauom que a dicta terra *e* lezirom perteeçia aa dicta çidade E como *quer* que ella mostrase *e* prouase sua emtençom E que dereitamente lhe deuesse ser Iulgada „ o dicto Senhor Rej meu auoo disse que por esto nom bijr em comtenda *e* por Remouer dello toda duuida que ao diamte ser poderia fez aa dicta çidade merçee *e* doaçom da dicta terra d alqueidom *e* lezirom por terra *e* termho della *per* aquella guisa *e* maneira que lhe della foy fecta merçee *e* doaçom *per* o primeiro Rej dom afomso que foy destes Regnos E prometemdo em sua fe Real por el *e* todos seus herdeiros *e* sobçesores de nunca em *nenhuũ* tenpo hir comtra ella em parte *per* si nem *per* outrem segundo mais conpridamente na dicta *carta* he comthudo

A qual asi bista *per* nos E como a dicta çidade *e* moradores della nunca despois desto fezerom alguũ desmeriçimento *per* que lhe deuese ser tirada a dicta terra *e* lezirom Ante se trabalhar *e* trabalham de continuar *em* sua gramde ² lialdade fazemdo muytos *e* muy singulares seruiços aos Rex que ante nos forom E eso meesmo a nos E asi o emtendemos ao diante com a *graça* de deus Reçeber segundo o grande *e* boo deseIo mostram „ visto *per* nos todo Achamos E acordamos que lhe deuíamos mandar tornar esto pois tam craramente se *mostra* que a elles *perteçe*

E porem uos mandamos que os façaes logo meter em posse da dicta terra *e* lezirom E lha leixees teer auer lograr *e* pesuyr *e* fazer dello o que lhes prouuer como de sua cousa propia *e* corporal posisom E *daqui* em diante uos nom embarguees de a por nos mais mandardes Recadar *e* Reçeber ³ sem outro *nenhuũ* embargo que lhe a ello ponhaes *em nenhũa* guisa que seIa

E em testemunho dello lhes mandamos dar esta nosa *carta* sijmada pello Ifamte dom pedro meu tio nosso titor *e* curador

³ Riscado: “E em”.

CORTES DE 1439 (Lisboa)

Reledor *e* defensor por ⁴ nos de nossos Regnos *e* senhorios E
aseellada do nosso seello do chunbo ,.

dante em sacauem dous dias d abril martim gil a fez ANo
do nascimento de nosso Senhor **iesu christo** de mil quatroçentos
e quareenta anos .

a) Ifante dom pedro

⁴ Riscado: “el de seus”.

4.º Documento

1440, Santarém, Abril, 29

Carta de D. Afonso V concedendo, a pedido dos vereadores, procurador, cidadãos, homens-bons e povos da cidade de Lisboa, segurança aos mercadores, que no prazo de um ano, viessem à dita cidade com pão e outras mercadorias.

Lisboa, Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, Provimto do Pão, Livro 1.º do Provimto do Pão, Doc. 26

Dom affonso pella graça de deus Rey de portugual E do algarue e Senhor de çepa A quantos esta carta Virem fazemos ssaber *que os vereadores procurador cidadaaos homeens boos e poboõs da nossa muy nobre e ssempre muy leall çidade de lixboa nos enuiarom dizer que esguardando elles em como per Iustiça e querendo o todo poderoso deus que a dicta çidade e sseus thermos e aInda as comarcas d arredor e todos estes rreignos ssom muito minguados de mantimentos E como os temporaaes da nouidade presente por nossos grandes pecados nom ouue a criaçam pera vïjr a boa fïm como suya d auer nos boos anos passados E oolhando o leerall falliçimento que em todo o rreigno he que nenhuũ celleiro nem guarda de pam hi nom ha ,, pella quall rrazom como aquelles que amam nosso seruiço e o leerall bem da rrepublica teuerom e teem cuydado trabalhar proueerem como per quallquer maneira a dicta çidade trouuerem pam e mercadarias asi destes rreignos como estrangeiros deste ssam Ioham que uem desta era ataa huũ ano a esse meesmo dia e era que sera quareenta e huũ anos benham e possam vïjr aa dicta çidade de lixboa em segurança e que nom sselam em ella presos arrestados nem enbarguados por nenhuũs mallefiços que ataa o presente tenham fectos ,, nem demandados por nenhuũs diuedas que deuam*

E que nos pediam de mercee que por comunall proueyto da dicta çidade e poboos della e bem destes rreignos lhe quisessemos outorguar a dicta ssegurança

E nos ueendo o que nos pedir enuiarom E por *grande* amor . *que* teemos a dicta çidade como *aquella que ssenpre foy e he leall a estes rreignos e a nos Teemos por bem e per esta carta sseguramos quaaesquer* mercadores meestres de Naaos marinheiros *e ssua conpanhia e quaaesquer outras lentes asi destes rreignos como estrangeiras de quaaesquer naçooes que sselam que* da feitura della ataa dia de ssam Ioham bautista *que bñra da era do Senhor mill iiij^c e quareenta e huñ anos benham e possam vñr aa dicta çidade de lixboa merchamentemente com pam legumes e ffruitas trazendo ao menos a meetade da cargua dos dictos mantimentos que nom sselam elles nem sseus beens e mercadarias Nem ssuas naaos e nauyos presos arrestados nem enbarguados em a dicta çidade por nenhũas diuedas que deuam nem por nenhuñs mallefições que ataa o presente tenham fectos comtra quaaesquer nossos naturaes e ssobdictos de nossos rreignos , nem lhe ssela fecto outro nenhuñ mall nem desaguisado Ante queremos e nos praz que sselam hi em o dicto tempo bem rreçebidos E possam uender e uendam o dicto pam legumes e fruitas e comprar de nossos rreignos outras mercadarias quaaes lhe prouguer paguando a Nos os nossos direitos acostumados E que essas mercadarias que asi conprarem possam carregar e hirem sse com ellas ¹ quando lhe prouguer liure e sseguramente paguando os direitos a nos como dicto he E per esta carta lhe quitamos a dizima de todo o trigo çeuada çenteo milho e aueea ffauas heruanças piseeos noz castanha e auellaã e quaaesquer outras fruitas que per mar aa dicta çidade e a outros lugares de nossos rreignos trouuerem ataa o dicto dia de ssam Ioham como dicto he*

A quall ssegurança sse entenda dos nossos portos e abra de cascaes adentro da dicta çidade E sse as dictas naaos ou nauyos veerem pello mar das partes do leuante Nos per esta carta sseguramos de nossos naturaães e ssobdictos tall naao ou nauyo des a entrada de *crasto* marim per toda a costa de nossos rreignos ataa de dentro da dicta çidade E sse veerem alghũas naaos ou nauios das partes de ponemte pera a dicta çidade ou outros lugares de nossos rreignos e Senhorio em todo o dicto tempo E trouuerem a meetade da cargua do pam e legumes e dhi pera çima como dicto he Nos em ssemelhante sseguramos tall naao ou nauyo de todos nossos sobdictos e naturaes des a entrada da ffõz

¹ Riscado: “liure”.

de uiana *per* toda a costa de nossos rreignos ataa dentro da dicta çidade de lixboa

O quall pam e legumes possam bender em a dicta çidade e nos outros luguares de nossos rreignos aas ssuas voontades nom passando os preços hordenados e declarados pella dicta çidade e *per* os dos luguares em que sse os dictos mantimentos venderem E depois que os dictos mantimentos e mercadarias venderem e carreguarem ... *queremos que liure e sseguramente sse vaam e tornem sseguros pera ssuas terras com os beens e mercadarias que comprarem em nossos rreignos ssem lhe sseer fecto nenhuñ mall nem dapno paguando os direitos a nos postos que nossos naturaas e ssobdictos encontrem com elles nos mares tornando sse pera ssuas terras ,. mostrando carta da dicta cidade ou dos luguares honde uenderem como a elles veerom com o dicto pam e mercadarias ,. Porque nossa merçee e voontade he de todo sseerem sseguros pella guisa ssuso dicta*

E porem mandamos ao nosso almirante e capitães da nossa frota ,. patrooes e cossairos dos nossos rreignos E a quaaesquer outras nossas Iustiças e ofiçiaaes a *que esta carta for mostrada ou o trellado della ssob o sseello da dicta çidade que compram e guardem esta nossa ssegurança em todo bem e compridamente como em ella he contheudo* E nom vaam nem conssentam a hir contra ella em nenhũa guisa *que ssel*a Senom sselam çertos sse o comtrairo desto *fezerem que per nos lhe sera estranhado como aquelles que Ronpem e quebram ssegurança e mandado de sseu Rey e Senhor*

bnde all nom façam

dada em Samtarem vijnte e noue dias d abril *per* autoridade do Senhor Iffante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rey rregedor e deffensor por ell de sseus rreignos e Senhores affomso anes a ffez Anno do naçimento de nosso Senhor **Iesu christo** de mill e quatroçentos e quareenta annos .

a) Ifante dom pedro

Lisboa (vassalos)

1440, Sacavém, Março, 30

Carta de privilégio aos vassalos da cidade de Lisboa para poderem trazer armas por todo o Reino.

Lisboa, A.N.T.T., Estremadura, Livro 10, fól. 81

Aos vassallos desta çidade de lixboa liçemça pera trazerem
armas *per* todo ho rregno ,.

DOm affonssso *etc* . A *quantos* esta carta virem fazemos
saber que nos *queremdo* fazer graça *e* merçee aos nossos vassallos
da nossa muy nobre leall cidade de de lixboa *e* seus termos .
Teemos por bem *e* damos lhe liçemça *e* lugar que possam trazer
armas *per* todos nossos rregnos assy de noyte como de dia ssem
embarguo de quallquer defesa que em contrayro desto seia *fecta*
ou fezermos ao diante .

¶ E poreu mandamos a todollos nossos corregedores Iuizes
e Iustiças *e* offiçiaaes *e* pessoas do ditos [*sic*] nossos rregnos *e* a
outros quaaesquer que esto ouuerem de veer a que esta carta for
mostrada ou o trellado della em publica forma *fecta* *per* autoridade
de Iustiça . que lhes nom tomem nem coutem nem mandem tomar
coutar nem por ello fazer outra alguia ssem rrazom em *nenhuia*
maneyra que seia .

Damte em sacauem xxx dias de março *per* autoridade do
senhor Iffamte *etc* . martim gill a fez Era mill *e* iiij^c R ,.

Mirandela

1.º Documento

1440, Sacavém, Março, 29

Carta de privilégio de dez homiziados para o lugar de Mirandela.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 98¹

Publicado: Ernesto Sales, *Mirandela: apontamentos históricos, 1250-1950*, 2.^a ed., Bragança, Junta Distrital, 1978, pp. 268-269.

<* mjrandela >

² Dom a[ffonso etc *A quamtos esta carta virem fazemos saber que nos avemos per emformaçom que o nosso lugar de] mjrandela [he muyto despouoado de gente . E comsyramdo nos quamto he nosso seruiço e bem] da [terra comarcaã] a ell he comp[ridoyro seer poborado . hordenamos e mandamos que ataa dez homeziado]s que per aluaro periz de [tauora] caualleiro fidalgo da [nossa casa forem rreçebidos e escritos em liuro] por omeziados possam seguramente uiuer e estar no dicto lugar c[om aquellas liberdades e com]dições que som outorgadas a cada huñ dos outros coutos daquela comarca com tanto que seus mallefições selam em aquella forma que he ordenado de se guardarem nos outros coutos e doutra guisa nom*

E partindo se cada huñ destes dez pera outra parte ou falecendo per morte que em seu logo possa entrar outro em tall maneira que sempre selam os dictos dez e mais nom E estes posam hir fora do dicto lugar aquel tempo que he ordenado aos

¹ O registo está parcialmente mutilado. Para suprir as lacunas, foi utilizado o traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 235v.º.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “Alem doiro” (traçado por riscos).

omjziados do coutos [sic] leuando aluarães do dicto aluaro periz ou daquel *que por* el carrego do dicto lugar teuer de como lhis da pera ello licença e doutra guisa nom

E porem mandamos a todollos nosos Corregedores Iujzes e Iustiças oficiães e pessoas dos dictos nosos regnos e a outros quaaesquer a *que* o conhocimento desto pertecer per qualquer maneira a *que* esta carta for mostrada *que* aiam por couto aos dictos dez omjziados o dicto lugar de mjrاندella e lhis guardem e façam guardam [sic] todas aquellas librdades [sic] *que* se guardam e deuem guardar aos outros omjziados *que* estam em outros coutos daquella comarca sem lhis poerem sobrello outro alguũ enbargo em nenhũa maneira *que* seia

dada em sacauem xxix dias de março per autoridade do Senhor Ifante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rej regedor e defensor por el de seus regnos e senhorios martim gil a fez Era iiij^c R anos

2.º Documento

1440, Sacavém, Março, 29

Carta de privilégio de vinte homiziados ao lugar de Mirandela.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 98¹

Publicado: Ernesto Sales, *Mirandela: apontamentos históricos, 1250-1950*, 2.^a ed., Bragança, Junta Distrital, 1978, pp. 269-270.

<* mjrandela >

²Dom afonso etc a quantos esta carta uirem fazemos saber *que* segundo a enformaçom *que* auemos em nosso³ lugar de mjrandela he mujto despouoado de gente E consijrando nos *quanto* a nosso seruiço e bem da terra com a rezam ⁴ a el he *conpridoiro ser* pobrado teemos *por* bem e mandamos *que* ataa bijnte *homens que* se ao dicto logo forem morar quaaes a aluaro periz de tauora caualeiro e fidalgo da nossa casa prouuer selam priuiliagiados e escusados emquanto em el morarem de seruir e pagar em todollos encarregos *que per* nos e *per* os concelhos som ou forem lançados *nem* seiam tetores *nem* curadores de nenhûas pessoas saluo se as tetorias forem lidimas aaquem do quarto graao *nem* pousem com em [sic] elles em suas cassas de morada *nem* lhes tomem pam vinho roupa palha gallinhas gaados *nem* bestas de sella *nem* d albarda pera nenhûas carregas *nem* outra cousa do seu *contra* suas uontades *nem* selam postros [sic] por beesteiros de *conto* se o taa [sic] ora nom som E falecendo *per*

¹ Traslado em A.N.T.T., Além Douro, Livro 4, fól. 235v.º-236.

² Indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “comcertada”; “escprita”; “Alem doiro” (traçado por riscos); título: “Ao dicto lugar outra de priuilegio pera vimte omezijados quaaes aprouuer a aluaro periz de tauora *per que* sam escusos de serujr em todolos emcarreguos etc .”.

³ B: “no nosso”.

⁴ Palavras emendadas. Primeiro, escreveu: “comarcaã”.

morte ou se partindo dali cada huũ destes xx *que* o dicto aluaro periz possa meter outros *que* nom selam dos moradores do dicto lugar *em* logo dos *que* faleçerem *em* tal maneira *que* o numero dos dictos xx seia sempre *conprido*

E porem mandamos a todollos nosos Corregedores Iujzes e Iustiças ⁵ oficiães e pesoas a *que* desto conhecimento perteçer *per* qualquer maneira *que* a compram e façam *conprir* e guardar pella *guisa* *que* *em* ella he *contheudo* e nom uação *contra* ello *em* parte ou *em* todo *em* nenhũa maneira *que* seia

dada *em* sacauem xxix dias de março *per* autoridade do dicto Senhor Ifante *ut supra* martim gil a fez Era iiij^c R anos

⁵ Riscado: “e”.

Mourão

1440, Lisboa, Janeiro, 20

Carta de privilégio de cinquenta homiziados à vila de Mourão.

Lisboa, A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 254-254v.º

Aa villa de mouraão priuilegio pera çimquoemta omiziados a
que he dada por coutho com os priuilegios e liberdades do coutho
d arromches .

DOm afomssso *etccc* . A quamtos esta carta virem fazemos
saber que o alcayde e comçelho e homens boons da nossa leall
villa de mouram nos emuiaram dizer que a dita villa he muyto
despouoada per azo da muy pouca gente que nella ha semdo em
fromtaria dos Regnos de castella e aallem d augua d odiana a
quall deuia de seer bem pouoada por sua defemssom

[B] e que porem nos pediam por merçee que / por a dita villa
mais assynha se aver de pouoar lhes dessemos liçemça e lugar
que em ella podessem viuer e morar çertos homjziados os
quaaes ouuessem os priuilegios e liberdades que ham aquelles
omiziados que viuem e moram em a nossa villa e coutho d
arromches

E nos vemdo o que nos assy dizer e pedir nos emuiaram e
queremdo lhes fazer graça e merçee visto como a dita villa de
mouram he em logar de fromtaria com os ditos Regnos de castella
e aallem d augua d odiana e lhe he neçessario teer gente pera sua
defemssam Teemos por bem e mandamos que daquy em diamte
possam em a dita villa de mouram viuer e morar çimquoemta
homens omiziados aos quaaes nos damos a dita villa por coutho e
mandamos que elles possam gouuir dos priuilegios e liberdades
que per nos e per os Rex *que* antes nos foram foram [*sic*] dados
e outorgados aa dita nossa villa e coutho d arromches e hussem
delles assy e pella guissa que em elles he comtheudo comtamto

que aquelles homjziados seiam dos cassos que sam Reçebidos os
homiziados em a dita villa d arromches

¶ E porem mandamos a todollos corregedores Iuizes e
Iustiças dos nossos Regnos E a outros quaaesquer a que desto
conheçimento pertemçer per quallquer guissa que seia a que esta
carta for mostrada que cumpram e guardem e façom *comprir e*
guardar esta nossa carta em todo bem e compridamente assy e
pella guissa que em ella he comtheudo sem outro *nenhuũ* embargo
que lhe sobre ello seia posto

he al nom façades

[fól. 254v.º]

dada // em lixboa a vimte dias de Ianeiro per autoridade do
ssenhor Iffante dom pedro *etccc* , gomçallo botelho a ffez era de
iesũ christo de mjll e quatroçemtos e quoremta ,.

Santarém (mesteres e povo miúdo)

1440, Lisboa, Janeiro, 26

Carta de concessão aos mesteres e povo miúdo da vila de Santarém do privilégio de estarem presentes na vereação.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 47v.⁰¹

Publicado: *Monumenta Henricina*, org. António Joaquim Dias Dinis, vol. VII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1965, pp. 51-52

<* mesteiraaes de Sanctarem >

² Dom afonso *etc* A buos [sic] Iuizes e bereadores E procurador³ e homes boons da nossa ujlá de santarem E a outros quaaesquer a que o conecimento [sic] desto pertenceer per qual [sic] guisa que sela aquesta carta for mostrada saude

sabede que por ⁴ parte dos mesteres e pobo meudo dessa mesma nos fecto [sic] Recontamento dizendo que elles aludauam a soportar e manteer todos os carregos quaaes o conçelho auinham por a qual rrazam sentiam que era grande proueyto aa terra d estarem alguñs desses mesteres em os conçelhos e acordos e terminaçoees que sse em esa camara fazem asy por nosso seruiço como por proueyto e gouernança da terra como se fazia e custumaua em a nossa çidade de lixboa E posto que alguñas uezes sto [sic] Requerisem o nom quyserades costumar

pidindo nos por merçee que quisesemos a esto prouer de rremedio , pois que elles eram pouco [sic] e aludauam a soportar

¹ Traslado em A.N.T.T., Estremadura, Livro 2, fól. 263v.^o-264.

² À margem: “Escusada”.

³ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “procuradores”.

⁴ Riscado: “d”.

e manter os dictos encargos *que* mandasemos *que* se entendessem em elles aquella regra *que* sse tem na dicta cydade *que* esteuessem conuoso nos acordos os Seus proucradores [*sic*] *pera* o *que* dicto he

E nos uendo o *que* nos asy djzer e pidir enujarom , ante *que* em ello lhes desemos liuramento fizemos pergunta a martim d almeyda caualeyro e aluaro fferrnandez do auelhar [*sic*] e a gil uaasquez e a gomez eannes uossos proueadores [*sic*] *que* a nos naas cortes enujastes se lhes parecia Razoado o *que* Riquyriam pellos quaaes nos foy çertificado *que* lhes parecia seer lusto o *que* pidiam

porem querendo lhes fazer graça e merçee porque nos parece iusta rrazam o *que* pedem Temos por bem E mandamos *que* em a dicta camara posam estar com uos outros ofeciaaes dous dos mesteres quaaes elles *pera* ello enlegerem E *que* alam uozes asy e pella guisa *que* as ham os quatro dos mesteeres *que* stam na camara da dicta cidade sem lhes ser posto *per* uos outro alguñ en *contrayro* porque nosa merce e uontade he de lhe asy seer outorgado como dicto he

bnde al nom facades

dada em a cidade de lixboa xxbj dias do mes de Ianeiro El Rey o mandou com autoridade do Ifante dom pedro seu tyo como seu tetor e curador e rredor [*sic*] e defensor por ell de seus Regnos e senhorio Rodrigo afonso a fez ano do nacimiento de nosso Senhor **Iesuñ christo** de mjl iiij^c R^{ta} anos .

Outras referências às Cortes

Bragança

1440, Lisboa, Abril, 4

Carta régia nomeando Egas Gonçalves juiz de fora da vila de Bragança não obstante Alvaro Peres o ter sido nas Cortes de 1438, porque apenas o fora por aparente impedimento de Egas Gonçalves, após pedido do procurador de Bragança às Cortes de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 20, fól. 77

< * egas gonçalluez >

Dom affonso etc A bos bereadores procurador e conçelho e homeens boons da ujla de bragança Saude

ssabede que vimos hũa uossa carta d enlliçom per que nos ffaziees ssaber que Ia outra uez nos pidjrees Iuiz de ffora desse llogio por tres anños por algũas rrazooes eujdentees que entendyees por uosso proueyto Nomeando egas gonçalluez scudeiro do Ifante dom pedro meu muyto preçado e amado tyo

E que nos uos diseramos que uo llo dariamos sse obrigado nom ffosse como era a Iustiça por alguũ excesso por a qual rrazom nos pidirees aluaro periz bachaller morador em ffreixeio d espada çinta E uo llo deramos por Iuiz

E que depois desto gonçallo de moraaes procurador desse conçelho disera ao dicto Iffante que porquanto ao tempo que uos assy deramos o dicto aluaro periz por Iuiz nom ssabiees que o dicto egas gonçalluez era Ia perdoado que poreu nos pidia que dessemos o dicto egas gonçalluez por Iuiz

E que o dicto Senhor Iffante lhe disera que o dicto aluaro periz ffora dado por Iuiz em cortes E que poreu nom deuya sseer tirado de Iuiz Saluo sse uos ssobre sse uos ssobre [sic] ello

enuyassees vossa¹ carta de ellecçom per que uos mais prazia de sseer Iuiz o dicto egas gonçalluez que o dicto aluaro periz

E que porquanto o uos assy ssentjees por nosso seruiço E a bem da terra que nos pidiees por merçee que o dicto egas gonçalluez uos dessemos hii por Iuiz por sseer pera ello ydoneo e perteençente Segundo esto majs compridamente em a dicta uossa carta era contheudo

a qual vista per nos E querendo ffazer graça E merçee ao dicto egas gonçalluez Teemos por bem e damo llo por Iuiz em essa villa e sseu termo da dada desta carta ataa tres annos Sigujntes

E Porem uos mandamos que daqui em djante o alaaes hij por nosso Iuiz ho dicto tempo E lhe obedecçaaes e ssayaaes com el e Sem ell cada uez que uos per el ou da ssua parte ffordes Requeridos em aquello que sseu offiço perteeçer pera lhe aludardes a ffazer derreito e Iustiça E ante que do dicto ofiço huse lhe daay Iuramento presente o scripuam da quamara que bem e dereitamente obre e huse del E guarde a nos o nosso seruiço E ao poboo sseu derreito E o dicto scripuam o screpua assy no liuro da vareaçom do qual officio queremos que el huse Sem embargo do dicto dilito per el cometido

bnde al nom façades

dada em lixboa quatro dias d abril El Rej o mandou per lujs martjnz e ffernand aluarez sseus uassallos e do sseu desenbargo dieg aluarez em llogo de filipe afomso a ffez anno do Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c R ·

¹ Emendou “nossa” em “vossa”.

Coimbra

1.º Documento

1440, Santarém, Maio, 2

Excerto de carta do Infante D. Pedro à cidade de Coimbra, exigindo-lhe que cumprisse as ordenações e artigos estipulados em Cortes acerca da cobrança de sisas sobre varejos e descaminhados.

Coimbra, Arquivo Municipal, Cartas Originais dos Infantes, N.º 52

Publicado: Belisário Pimenta, *As cartas do Infante D. Pedro à Câmara de Coimbra (1429-1448)*, sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXIII, 1958, pp. 40-43.

Iuizes uereadores procurador e homeens boons da nobre e leal çidade de coImbra ,. O Iffamte dom pedro Regedor e defeemsor por meu Senhor el Rey de seus Regnos e Senhorio uos enujo muÿto saudar ,.

faço uos saber que a mym he dicto que bos nom quereës comsintir que sse comptram os artijgos das sisas nom enbargando de gouujrdes da merçee que uos he fecta dos uarelos e descamjnhados amte daães uoz e fama que todos los dictos artijgos ssom anjchelados E outras nom boas rrazoões que dizeës aalem dos liuros das sisas que mandastes levar aa camara sem teendo autoridade ,.

de esto asy fazerdes eu o ey por muy mal fecto ,. que sabem muy bem os procuradores que aas cortes enuiastes que nom lho disse eu assy nem a bos nem uo llo scpriuy per tal guisa ,. ante encomendey a eles E escpreuy a bos que pois bos el Rej meu Senhor taães liberdades daua que fezesees per tal maneira e deseese todo boom aazo que podeseës per que suas rremdas nom

¹ Riscado: “anj”.

desfalecesem . E az<a>seës que fosem muy bem rrecadadas E *que ell ouuese Inteiramente todo o que lhe delas de dereito perteençese* . E *quando asy fezesees que seria gramde aluda pera uosas liberdades uos seerem conpridamente guardadas* E sse pello comtrairo seria neçesareo de o dicto *Senhor proueer o que por sseu seruiço entendesse pois que estas sisas ssom* ¹ *a mjlhor cousa que tem pera manteer seu estado e mjnha gouernamça e de meus Irmaãos* ,. E sse vos sintirdes *que os ofiçiaães do dicto Senhor fazem o que nom deuem em suas Rendas scpreuee mo e eu tornarey a ello per tal guisa que eles alam escarmento e sseu seruiço sela conpridamente guardado* ,.

E Porem *compre que uos abisees que nom tomeës moores liberdades das que uos ssom outorgadas, as quaees ssom os uarelos e descamjnhados* ,. E em todo o al conpraees e leixeës *comprir todolos artigos e hordenaçoões que ssobre as dictas sisas ssom fectas segundo sse em elas contem* ,. E leixeës *scpreuer todalas mercadarias e cousas que a essa çidade veerem* , E asy quando sse venderem *pera todo vijnr a boa Recadaçom* E seer pagado todo o *dereito delas* E azeës *que sse auenham aquelas pessoas que soyam seer avijndas* E quando o asy *fezerdes fareës a mym grande prazer e seruiço* E a bos mujto bem e homrra E sse polo comtrairo creede *que o dicto Senhor auera todo o que lhe de suas Remdas faleçeo nom per todolos desse Conçelho mas per çertos de bos outros que eu* ² *<souber> que a esto dam principal aazo de sse fazer*

[...]

² Riscado: “sjyj”.

2.º Documento

1441, Lamego, Março, 14

Excerto de carta do Regente D. Pedro à cidade de Coimbra, referindo a dispensa que concedera nas Cortes de Lisboa dos varejos e descaminhados das sisas.

Coimbra, Arquivo Municipal, Cartas Originais dos Infantes, N.º 65

Publicado: Belisário Pimenta, *As cartas do Infante D. Pedro à Câmara de Coimbra (1429-1448)*, sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXIII, 1958, p. 57.

Iuizes e vereadores e procurador E homeens boons E poboo da nosa cidade de coInbra Nos El Rey uos enujamos mujto saudar ,.

bem sabees Como nas derradeiras cortes que fizemos em lixboa ,. nos rrequerestes *que* uos Releuasemos *que* nas nossas sissas nom ouuese uarelos nem descamjnhados ,. E *per* os nossos ofiçiaaes da fazenda a *que* uosso rrequerimento falamos nos foy dicto sse uo llo asy outorgasemos *que* as rendas das syssas ualeriam menos o terço ou mais ,. E Nom enbargando *que* no lo asy dissesem por uos *conprazermos* ao *que* Nos rrequerestes uos rreleuamos delo E uos encomendamos logo *que* fezesees *per* tall guisa e deseesees taaes aazos *per* *que* nossas Rendas nom mjnguasem por ello do *que* suyam ¹ render ,. E bos uos obrigastes a teer taaes maneiras *que* nossas Rendas esteuesem em aquelle boo estado em *que* eram
[...]

¹ Riscado: “de”.

3.º Documento

1441, Bombarral, Maio, 31

Carta do Regente D. Pedro à cidade de Coimbra, notificando-a sobre a necessidade de continuar a cobrar sisas, referindo-se à questão da suspensão dos varejos e descaminhados discutida nas Cortes de Lisboa de 1439.

Coimbra, Arquivo Municipal, Cartas Originais dos Infantes, N.º 67

Publicado: Belisário Pimenta, *As cartas do Infante D. Pedro à Câmara de Coimbra (1429-1448)*, sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXIII, 1958, pp. 60-63.

Por El Rey ·

Aos Iuizes uereadores *procurador e homeens boos* da sua çidade de colmbra ·

Iuizes vereadores *procurador e homeens boons* Nos Ell Rey uos emujamos mujto Saudar ,.

bem ssabees como em as cortes *que* fizemos em a nossa muy nobre , E mûy lleall Çidade de lixboa *nos* foy Requerido por parte do poboo *per* os procuradores das Çidades e villas destes nosos Regmos *que* a ellas vierom *que* ffosse nosa merçee mandarmos *que* em nosas <sisas>¹ nom Ouuese vareIos e descamjnhados , *porque* nossos offeçiaees e Rendeiros *que* tijham cargo de as Recadar lhes ffazijam mujtas ssogeiçãoes ,

E ante *que* dessemos determjnaçãoes ssobre seu Requerimento , ffallamos com os nossos veedores e com os outros ofyçiaões de nosa ffazenda *que* nos disessem o *que* era o *que* lhes desto pareçija , os quaees todos nos afirmarom *que* sse hij nom ouuesse os *dictos* descamjnhados E vareIos e ffossem tirados , era fforçado de as Rendas desfaleçerem Mujto *porque*

¹ Riscado: “Rendas”.

este era o *prinçinpall* [*sic*] Remedio *que* lhes fora achado *per* os Reys meus Senhores auoo *e* padre culas almas *deus* ala

Porem ssem embargo dello por o grrande amor *e* boa vontade² *que* teemos a todollos naturaees de nossos³ Senhorios ,. de ssy *porque* nos pormeterom os procuradores das *dictas* Çidades *e* villas *que* Elles ffarijam em tall *maneira que* nossas Rendas *nom* desfalecesem , E enteendendo o *que* sseeria assy lho outorgamos ssob esta condiçom cuijdando *que* sse terija em ello tall *maneira que* nossas rrendas *nom* mjingauam o *que* sse seguio pello *contrairo* *porque* em este tenpo *que* lhe esta merçee ffoy *fecta* os mercados *e* outras pessoas *que* *comprauam* *e* veendiam obrarom em allguũs logares de tall gujssa *que* nossas rrendas desfalleçerom em tamanha quantidade *que* era coussa fora de rrazom *e* ainda nos parecia *que* leuauam camjnho *pera* sseerem perdidas de todo ,.

[fól. 1v.º]

E Nos veendo tall perda conhecida *e* por o coregermos ante *que* em ello mais dano se ffezese escreuemos aas Cidades *e* algũaas villas *príncipeaes* destes Regnos *que* emviasem a nos sseus / procuradores *porque* lhes entendijamos de fallar acerca deste coregimento As *quaees* os emviarom ,

E per nos lhe ffoy dicto o ssusso escripto , E allgũas outras rrazõees amostrando lhe o dapno *que* sse desto poderia , Recreçer a nosso Estado ,. *e* bem do Regno sse *nom* ffosse emmendado , *porque* nos⁴ prazeria mujto sseer ffirmo o *que* la per nos fora outorgado de *nom* aver hij os *dictos* varelos *e* descamjnhados , comtanto *que* Elles buscassem taaees rremedios *per que* nossas rrendas Rendessem outro tanto como ssoyam atee *que* lhes taaees liberdades ffossem dadas ,.

E elles sse *trabalharom quanto* bem poderom de ueer sse os poderiam achar , E nos diserom alguũs *que* a eles parecia seerem boos , os *quaees* nos sentimos seerem taaes *que* posto *que* sse dese aa eixucução *nom* vïjriam nossas sisas a seu uerdadeiro rrendimento segumdo amte soyam E d alguũs outros rremedios *que* nos achamos *que* lhe forom notificados *nom* cairom em elles porquamto lhes parecerom taães *que* *seriam* mais oudiosos ao poboo *que* os *dictos* uarelos *e* descamjnhados

E a sua conclussom foy *que* *nom* sabiam mjlhores rremedios *pera* sse nossas sisas bem rrecadarem como deujam E o poboõ

² Emendado.

³ Riscado: “Regnos”.

⁴ Palavra emendada. Primeiro, escreveu “noss”.

viuer mais fora de soleiçom *que* mandarmos tirar as dictas sisas *per* os artijgos *per que* sse rrecadarom nos tenpos dos rreix meus senhores auoo *e* padre culas almas *deus* ala ., *per* tal guisa *que* os poboos selam doçemente tjrintados *e* sem aspereza E *que* toda cousa *que* se costumou seer perdida *quando* descamjnhaua *que* se pague sisa em dobro *per* a primeira *e* *per* a segunda uez *que* descamjnhar . E *por* a terceira em tresdobro E pasadas as dictas tres uezes nom se queremdo qualquer *que* em elo ffosse achado emmendar *que* o leixauam em a nosa rreal conçiência E mandasemos em elo como visemos *que* fose mais noso seruiço *com* proueito de noso poboõ E toda outra cousa *per que* alguõ fosse theudo de pagar sisa em dobro *que* *por* a primeira uez nom pague / saluo sisa *dereita* como sse comprase *e* uendese ,

[fól. 2]

Pidindo nos *por* merçee *que* asy lho outorgasemos . porquanto entendiam *que* todolos outros rremedios erom mujto doujdosos *e* taães de *que* o poboõ seria mais descontente E a nos aprouue de lhe asy seer fecto ., posto *que* bem sentisemos *que* era muy grande grauda de em nosas rrendas auer hi descamjnhados de se perder toda mercadaria o *que* nom quissese dela pagar nosos *dereitos* E asy a sisa em dobro dos *que* passasem nosas hordenações porque nosa teençom he de lhe seermos sempre fauoraueës em todo o *que* bem poder

Porem uos rrogamos *e* encomendamos *que* consireës bem em como nos nom teemos outra tam boa cousa *per que* noso estado *e* de meus Irmaãos tios *e* primos possa seer mantheudo *e* gouernado saluante sse he o *por que* rrendem as ssisas

E aLnda em como todolos fidalgos *e* outras pessoas grandes do rregno *e* outras mais somenos de nos ham teenças *e* mantijmentos *que* os gouernam *e* aludam a soportar os quaees nom as auendo era forçado seerem descontentes . E nom teerem maneira pera nos bem poderem seruir aos tempos das neçesidades As quaees em cada huõ dia podem acontecer segundo o bem *que* nos querem algũas pessoas dos rregnos a nos comarquaaõs ., E tenhaães maneira em como nosas rrendas selam bem trautadas . E *que* rrendam o *que* com rrazom deuem .,

E se sentirdes *que* alguõs querem fazer o comtrairo *que* lho nom consentaães E sse em esto bem quiserdes consirar achareës *que* de sse asy fazer se segue leeralmente a todolos moradores de nosa terra mujta honrra *e* proueito *e* defemsom ,

E nos screpuemos ao noso contador *que* com rregardo de noso seruiço se trabalhe quamto bem poder *que* açerca dos dictos uarelos *e* sisa em dobro E em as outras hordenações *que*

som fectas sobre o arrecadamento das nossas sisas se tenha tal
tenperança *que* elas sse rrecadem onestamente nom *consentindo*
seer fecto ao poboõ cousa nom deuyda ,

scripta no bonbarral x[xxj] dias de mayo per autoridade
do Senhor Ifamte dom pedro tetor e curado[r do dicto Senhor]
Rey rreIedor defemisor por el de seus Regnos e Senhorio Ruj
uaasqu[ez a fez 1441] .

a) Ifante dom pedro

4.º Documento

1441, Bombarral, Maio, 26

Carta do Regente D. Pedro à cidade de Coimbra, notificando-a dos esponsais de D. Afonso V, referindo que os mesmos já tinham sido requeridos nas Cortes de 1439.

Coimbra, Arquivo Municipal, Cartas Originais dos Infantes, N.º 66

Publicado: Belisário Pimenta, *As cartas do Infante D. Pedro à Câmara de Coimbra (1429-1448)*, sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXIII, 1958, p. 59.

AOs caualeiros fidalgos escudeiros homeens boons e pouoo
da nobre e leal çidade de coimbra .

Caualeiros fidalgos scudeiros homeens boons E poboõ da
nobre e leal çidade de colmbra .,

O Iffamte dom pedro rregedor defemisor por meu Senhor el
Rey de seus rregnos e senhorio ., uos enujo mujto saudar ., como
aqueles *que* queria ueer mujto honrrados .,

bem creio que sereẽs lembrados . como nas cortes . que se
fezerom em a muy nobre e muy leal çidade de lixboa *per* uossos
procuradores me rrequerestes . que me *prouuese* casar el Rej meu
Senhor com a senhora rreynha mjnha filha ., o que uos mujto
gradeçy E tiue em *seruiço* por mo rrequererdes cousa tamto d
acreçentamento de mjnha honrra

E agora eu dise aos *procuradores* . das çidades e vilas
destes . rregnos . que a torres uedras veerom que forom chamados
por cousas *que* *perteençem* aa fazemda do dicto Senhor como
nom podera encamjnhar ataa ora este casamento por os *grandes*
ocupamentos e trabalhos que sobreveerom a estes rregnos E
a *mym* muj *primçipalmente* E eles me rresponderom que me
pediam por *merçee* *que* o fezese logo o mais çedo *que* bem podese

E eu por *comprir* o que me *per* el Rey meu *Senhor e* Irmaão
cuja alma *deus* aia foy encomendado E satisfazer ¹ aos deseios
dos *que* amaões *serviço* d el Rey noso *Senhor e* meu E bem de
seus rregnos ., Ontem dia da açensom com outorgamento do
samto padre E prazer do dicto Rey meu *Senhor que* o fez com
muy boa uomtade E acordo de meus Irmaaos E dos outros a *que*
perteença ., o dicto Rey meu *Senhor* esposou com a dicta senhora
Rejnha mjnha filha .,

E porque som certo *que* uos *prazera* de o saberdes . uo lo
screpuo

dada em o bonbarral xxbj dias de mayo Ruy uasquez a fez
1441 .

a) Ifante dom pedro

¹ Letra riscada: “d”.

Faro

1444, Évora, Fevereiro, 14

Reformulação de dez dos capítulos a que a vila de Faro obtivera deferimento, de entre aqueles que a cidade se agravara nas Cortes de 1444, com os respetivos desembargos, entre os quais um, o quinto, alude à confirmação geral de foros, usos e costumes na Cortes de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 24, fól. 53-54v.^{o1}

Publicado: Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua história): I – 1404-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 220-226.

<* capitollos de faarom >

² Dom affonssso *etc* A quantos esta carta virem fazemos
Saber que em as cortes que hora ffezemos Em a nossa çidade d
euora *per* os procuradores da uylla de faarom *nos* foram dados
çertos Capitollos espiciaaes E ao pee de cada huũ lhe mandamos
dar nossa Reposta dos quaes o tehor d alguũs he este *que sse*
adeante Segue ·

[fól. 54] [...]/ [...]

[Cap.º 5.º] Outrosy Senhor o dicto almoxarife he aInda mujto oudiosso
e sospecto a este Conçelho e pera seerdes *em* conhiçimento dello

¹ Traslado em A.N.T.T., Odiana, Livro 4, fól. 242-245v.º, o qual foi utilizado para suprir as lacunas do registo da chancelaria.

² margem, indicações para a realização do traslado em Leitura Nova: “*comcertada*”; “Odiana”; “capitollos”; “capitollos”; “*frey pedro*”; e, título: “aa uila de faram capitulos espiciaes *per que* praz a el Rej *que* se o corregedor hy mais esteuer *que* hũ mes em cada huũ año *que* lhe nam dem pousadas E *que* se tomar *conhecimento* de *fectos* *que* lhe nam *pertemçem* *que* o ponham em estado *etc* e outros capitollos necesaryos”.

he verdade *que* este ano a esta [villa] veeo huã naao d Ingreses carregar de fruita *e* vinhos de *que* se sigujo proueito a uossas rrendas E aa terra esso meesmo , a quall naao este [Concelho] segourou *per* bem de uosso mandado *que* dello teemos E sse a dicta naao a esta terra nom veera mujta fructa fiquara por vender mais da *que* f[icou] de *que* se segujra grande perda aas vossas rrendas E aa tera [sic] E porque o dicto almoxarife a quijgera enbargar por hũa barca *que* diz *que* lhe tomar[om] os Ingreses E ho conçelho lho nom qujs consentir por bem da segurança *que* lhe fecta era .

Entom prometeo mujto mais seer contra o Conçelho em todo quanto podese E em quallquer cousa *que* aa maão lhe ueese com seu ofiço E asy ho faz de fecto britando nos nossos foros anti[gos] *que* teemos do primeiro Rey *que* esta terra filhou aos mouros E dos outros Reis *que* ante ora forom de *que* senpre usamos *e* teemos confirmaçoõe[s] delles como vossas , os quaaes nom *quer* conprir nem guardar Teendo por todo esto mujto suspecto ao poboo leeralmente

Pidimos uos [por] merçee *que* nenhuũs fectos *que* perteençam sseerem ouujdos perante elle antre os rrendeiros E os moradores desta villa *que* elle nom sela noss[o] Iujz E ho sela o vosso Contador desta comarca E quando ell for ocupado ou suspecto a alguũ *que* lhe de por Iujzes huũ ofiçiall vosso *que* entender *que* sera ssem suspecta a uossos rrendeiros E ao poboo ao quall contador a vossa merçee mande *que* nos guarde nossos foros [e] husos *e* costumes *que* teemos dos Rex *que* ataa ora forom E nom nos selam britados contra derreito *e* rrazom pois uossa merçee foy d[e] no llos confirmar , E nos pometestes nas cortes *que* fezeistes na çidade de lixboa a no llos manteerdes en todo conpridamente ssem nos seere[m] em nenhũa parte quebrados .

Nos entendemos *que* ho almoxarife nom lhe fara agrauo nenhuũ pois nom tem rrazom E se lhes alguũ agrauo fazer tomem estormen[to] com sua rreposta E se acharmos *que* ho mall faz dar lhe emos escarmento como acharmos *per* derreito .

[fól. 54v.º]

[...] / [...]

Os quaes capitollos asi apresentados E Nossas Repostas a elles dadas pero fernandez procuradores [sic] da dicta billa Nos Pidirom por merçee *que* lhe mandassemos dar o trelado delles pera sse o Concelho *e* homeens boos della aludarem delle ,

E visto *per* Nos seu Requirimento mandamos lhos dar em este caderno de cinco folhas escriptas

E porem mandamos a todollos *Corregedores Iujzes e* Iustiças dos Nossos rregnos E a outros *quaes<quer>* ofiçiaes e pessoas a *que* o conhicimento desto pertecer *que* lhos *compram* E aguardem E façam bem *comprir e* guardar pella guisa *que* Em todollos dictos capitollos *com* as Nossas Repostas *aqui* conteudas E lhe *nom* uaão Nem consentam *hjr contra* elles em nenhũa maneira Ca asi he nossa merçee sem outr³ embargo *que* lhe huïs E outros sobrelo ponham

bnde al *nom* façães

dados em a Nossa cidade d euora xiiij dias de feureiro *per* autoridade do Senhor Ifante dom *pedro* tetor *e* curador do dicto Senhor Rey Regedor E com a aluda de *deus* defenssor por elle de sseus Regnos *e* Senhorio *pero* de *lixboa* o<s> fez ano do Nosso Senhor **Iesu christo** de mjl iiij^c Riiij

E em este caderno som som [*sic*] scriptos dez capitollos *com* Nossas Repostas E eu lop afomso scripuam da poridade do dicto Senhor Rey os fiz screpuer

³ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: “outra”.

Mosteiro de Alcobaça

1439-1440

Registos de despesas várias pagas pelo Mosteiro de Alcobaça, que incluem referências às Cortes de 1439.

Lisboa, A.N.T.T., Mosteiro de Alcobaça, Livro 14, fól. 279, 298v.^o, 299 e 304

Publicado parcialmente (último registo): João José Alves Dias, A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues, *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987, p. 69

[...]

[fól. 279]

Item em primeiro dia do mes de nouembro 439 que de Aos homeens que leuaron as carregas a lixboa . quando dom abbade foj . com o Ifante dom pedro que fezerom Reledor do Regno - j ij^c Reaes

[...]

[fól. 298v.^o]

A xxx dias de mayo de iiij^c R veo o dicto Ioham d euora estar a conto de iiij anos que se acabrom [sic] por pascoa da dicta era . E montaua de pagar delles bij marcos meo de prata . E xbiij capãos a rrazom . de ij . marcos meo . E bj capãos per ano . E posta a prata . a biiij^c . per marco E a xb rreaes per capam montou em todo bj ij^c lxx Reaes . E mostro [sic] sse per Registos deste liuro e per o rregistro sobredicto . que tijnha . pagado b iiij^c x Reaes . E asi ficaua em diujda . de . ix^c lx Reaes . dos quaees lhe descontarom iiij^c Reaes que monta . em x alqueires de trigo que se del ouue pera despesa da casa em a dicta ujlla¹ quando per hi . passou dom abbade com o Senhor Ifante dom . pedro Ao tenpo que foy A lixboa pera auer o Regimento do Regnno . E asi deue b^c lx Reaes . dos quaees lhe dom abbade fez . merçee . E ouue

¹ Referindo-se a Torres Vedras.

sua quitaçom des . o tenpo . *que he abbade* ataa . o dicto . dia de pascoa de R . fecta no dicto dia mes e era ,
[...]

[fól. 299] Todas estas despesas se fezerom em lixboa . na hida . *que dom abbade* . foj com Ifante . dom pedro quando o fezerom Reledor do Regnno por El Rej . dom . *afomso*

Item a ij dias laneiro 440 passou aluara per que de a maria perez de mantijmento de huñ mes *que serujo* na masaria quando dom *abbade* esteue em lixboa - CL Reaes

E a sua filha d alguñs dias *que serujo* - R rreaes

Item a xxxj dias de mayo da dicta era a frej Lourenço mestre dos orgoos de graça - xvj alqueires de trigo

[...]

[fól. 304] ouuerom sse mester pera sse despenderem como de fecto despenderom . com outros Muj mujtos quando o dicto Senhor . dom *abbade* foj . de ssua terra . com ² Muitas lentes com o Ifante dom . *pedro em seu . seruiço e em sua . aluda . pera sseer Reledor* de todo . o Regnno por el Rej . dom *afomso que ficou moço filho d el Rej duarte* ., o qual . rregimento a esse tempo tijinha . a Rainha . sua madre ., E desta . hida . forom em lixboa . E erom da parte . do Ifante . todos . os . pouoos do Regnno ., E do [sic] senhores delle o Ifante dom Ioham E o dicto Senhor . dom *abbade* E o bispo d euora . E outros nenhuñs nom E foj fecto Reledor . em a dicta çidade

E depois . *que asi . foj . Reledor e defensor* de todollos Regnnos . beerom . o Ifante . dom Enrrique e o conde de barçellos e seus filhos E fezerom sse cortes E ouuerom todo . por . bem fecto , E todos Iurarom . e prometerom de nunca hirem contra ello ,
[...]

² Riscado: “ol”.

ÍNDICE ANALÍTICO*

A

- abades – 51, 65, 474, 587, 588
- abelheiras – 422
- abertas – 347
- Aboim (Álvaro de), cf. Álvaro de Aboim.
- Abrantes* – 46, 141-143, 173, 544
- abras – 473, 555, 562
- Abreu (Álvaro de), cf. Álvaro de Abreu.
- Abreu (Diogo Nunes de), cf. Diogo Nunes de Abreu.
- Abreu (Fernão Dias de), cf. Fernão Dias de Abreu.
- Abreu (Pero Gomes de), cf. Pero Gomes de Abreu.
- Abul (Vasco), cf. Vasco Abul.
- açacais – 117
- aço – 467
- acontiados – 190
- acordos – 411, 571, 572
- Açores, Santa Maria de* – 275
- açougagem – 335, 387, 402, 425
- açougues – 243, 253, 335, 387, 401, 402, 433, 434
- açude – 439
- adegas – 73, 265, 324, 446, 451, 505
- adiça – 154, 156
- adiceiros – 154
- adua – 189, 190, 205, 287, 298, 413, 414, 437, 438
- aduanas – 238, 241, 246
- Afonso (D.) – 427
- Afonso (D.), infante – 369
- Afonso (D.), rei – 334, 428
- Afonso III (D.), rei – 495, 496
- Afonso IV (D.), rei – 122, 351, 410, 544, 545
- Afonso V (D.), rei – 18, 21, 23-25, 27-30, 49-53, 122, 123, 582, 583
- Afonso (D.), 8.º conde de Barcelos e 1.º duque de Bragança – 17, 18, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 53, 130, 205, 208, 209, 474, 475
- Afonso (Aires), cf. Aires Afonso.
- Afonso (Álvaro), cf. Álvaro Afonso.
- Afonso (Diogo), cf. Diogo Afonso.
- Afonso (Fernando), cf. Fernando Afonso.
- Afonso (Filipe), cf. Filipe Afonso.
- Afonso (João), cf. João Afonso.
- Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso.
- Afonso (Martim), cf. Martim Afonso.
- Afonso (Mendo), cf. Mendo Afonso.
- Afonso (Pedro), cf. Pedro Afonso.
- Afonso (Pero), cf. Pero Afonso.
- Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso.
- Afonso de Beja (João), cf. João Afonso de Beja.
- Afonso Bernardes – 140
- Afonso Caldeirão, escrivão da câmara – 253, 254
- Afonso Chamoia (João), cf. João Afonso Chamoia.
- Afonso Domingues de Aveiro – 233
- Afonso Eanes, criado do Conde de Barcelos – 130
- Afonso Eanes, escrivão – 225, 432, 563
- Afonso Eanes, procurador da Sertã – 47
- Afonso Eanes, procurador de Viana da Foz do Lima – 47, 475
- Afonso Esteves, uchão – 261
- Afonso Fernandes – 491
- Afonso Fernandes, procurador de Miranda do Douro – 47, 330
- Afonso Furtado, anadel-mor – 201, 202, 477
- Afonso Garcia, procurador de Palmela – 48
- Afonso Geraldês, procurador de Ourique, Castro Verde, Garvão e Panóias – 48
- Afonso Gil, escrivão – 94, 133, 136, 210
- Afonso Gomes da Silva – 372
- Afonso Gonçalves, escudeiro – 257
- Afonso Henriques (D.), rei – 559
- Afonso Malheiro (Diogo), cf. Diogo Afonso Malheiro.
- Afonso Malheiro (Pedro), cf. Pedro Afonso Malheiro.
- Afonso Mangancha (Diogo), cf. Diogo Afonso Mangancha.
- Afonso de Melo (Martim), cf. Martim Afonso de Melo.

* Elaborado por Pedro Pinto.

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- Afonso Nogueira – 23
 Afonso Pereira – 31
 Afonso Peres – 377, 489
 Afonso de Portugal (D.), conde de Ourém – 53, 303, 306, 307, 475, 549, 550
 Afonso da Pousada (Vasco), cf. Vasco Afonso da Pousada.
 Afonso de Sousa (Martim), cf. Martim Afonso de Sousa.
 Afonso Teles de Albuquerque (João), cf. João Afonso Teles de Albuquerque.
 Afonso Trigo – 494, 503
 Afonso Vasques – 515
 Afonso Vasques da Costa – 46, 431, 434
 aforamentos – 101, 102, 106, 107, 302
 agravos – 70, 138, 158, 179, 184, 189, 193, 198, 206, 207, 218, 219, 227, 236, 241-245, 247, 249, 250, 256, 261, 263, 265, 271, 274, 282, 295, 299-301, 303, 306-308, 312, 314, 321, 325, 328, 349, 351-354, 357, 363, 364, 370, 371, 378, 380, 383, 387, 395-397, 399, 400, 402, 403, 405-407, 409, 411, 412, 416, 417, 420, 436, 440, 443, 445, 446, 449, 453, 455, 463, 467, 468, 474, 477, 585
 agros – 286
 água – 83, 85, 95, 96, 117, 224, 290, 291, 303, 316, 318, 347, 366, 384, 391, 412, 413, 424, 471, 569
 Água dos Peixes – 145
 água-pé – 392
 agueiros – 95
 Aguiar – 453
 Aguiar (Estêvão de), cf. Estêvão de Aguiar.
 aios – 29, 52
 Aires, mestre – 401, 402
 Aires (João), cf. João Aires.
 Aires Afonso – 48
 Aires Gomes da Silva – 199, 201, 282, 373, 384, 462, 471, 472
 Aires Gomes, vereador – 253
 Aires Peres – 253
 Aires Vasques (D.) – 496, 497
 Alamoroso, cf. *Lamorosa*.
 Alandroal – 484
 alardos – 183, 190, 192, 225, 245, 246, 290, 393
 alas – 237, 245
 alaúdes – 398
 albacara – 338
 albarda – 567
 Albergaria – 144-146
 albergarias – 156, 370
 Albufeira – 47
 Albuquerque – 245
 Albuquerque (João Afonso Teles de), cf. João Afonso Teles de Albuquerque.
 Alcácer do Sal – 48, 147-148, 184, 211, 212, 405, 407
 Alcáçova (Lisboa) – 25
 Alcáçovas – 149-150, 485
 Alcáçovas (Fernando das), cf. Fernando das Alcáçovas.
 alçada – 239, 338, 399, 409
 alcaidaria, alcaides – 76, 100, 119, 153, 162, 198-200, 203, 213, 219, 225, 238, 242-244, 257, 270, 275, 289, 309, 327, 330, 333, 338, 350, 354, 364, 407, 424, 542, 543, 551, 569
 alcaides do mar – 409
 alcaides pequenos – 66, 104, 314, 315, 424
 alcaides-mores – 123, 185
 Alcanede – 140
 Alcobaça – 51-53, 399, 587, 588
 Alcochete – 112
 Alcoutim – 226, 486
 aldeias – 235, 330, 331, 363, 363, 400, 440, 510, 524
 Alegrete – 47, 151, 152, 529
 aleijados – 266
 Além Douro – 213, 269, 278, 369, 383, 437, 461, 491, 494, 510, 516, 525, 526, 541, 565, 567
 Alenquer – 17, 19, 23, 24, 52, 53, 534
 alfaías – 80, 172, 324
 alfaiates – 405, 411
 Alfaiates – 521
 alfândegas – 105-107, 267, 302
 Alfarrobeira – 31
 Alfeizerão – 19
 alferce – 259
 alferes – 275, 276, 496
 Algarve – 108, 146, 227, 265, 334, 378, 416-418, 431, 433, 555
 Algodres – 453
 Almada – 153-159, 356, 489
 almadraques – 82, 83, 315, 316
 almas – 272, 370
 Almeida – 521
 Almeida (Álvaro de), cf. Álvaro de Almeida.
 Almeida (Martim de), cf. Martim de Almeida.
 Almeirim – 41, 171, 342
 almirantes – 556, 563
 almocreves – 200, 231, 325, 389
 almotaçaria – 68, 107, 109, 138, 153-158, 222, 259, 260, 283, 334, 352, 394, 397, 411, 412, 423, 424, 440, 444
 almotacé-mor – 97, 121, 169, 170, 173
 almotacés – 107, 139, 154, 156, 158, 221, 222, 259, 260, 264, 283, 314, 397, 411, 423, 444, 468

- Almourol* – 170, 400
almoxarifados, almoxarifes – 163, 190, 204, 211, 212, 229, 243, 249, 253, 263, 264, 267, 268, 270, 273, 281, 287, 288, 306-308, 311, 346, 347, 351, 353, 355, 360, 370, 379-381, 384, 386, 395, 409, 413, 414, 420, 422-426, 428, 444-447, 450, 451, 468, 478, 505, 558, 584, 585
almudes – 421, 422, 445
Alpalhão – 224
alpendres – 311, 425, 471
Alpiarça – 397
alqueidão – 310, 558
alqueires – 52, 82, 84, 245, 285, 288, 347, 364, 373, 388, 321, 423, 438, 445, 446, 556, 587, 588
Alter do Chão – 45, 160-164, 487
alvarás – 65, 69, 105, 108, 121, 137, 143, 158, 195, 220, 221, 230, 237, 240, 266, 270, 298, 310, 320, 387, 408, 427, 428, 448, 472, 481, 483, 495, 501, 502, 566, 588
Álvares (Diogo), cf. Diogo Álvares.
Álvares (Fernando), cf. Fernando Álvares.
Álvares (Martim), cf. Martim Álvares.
Álvares (Nuno), cf. Nuno Álvares.
Álvares (Rodrigo), cf. Rodrigo Álvares.
Álvares Cabrela (Diogo), cf. Diogo Álvares Cabrela.
Álvares Cardoso (Nuno), cf. Nuno Álvares Cardoso.
Álvares Pereira (João), cf. João Álvares Pereira.
Álvares de Sousa (Luís), cf. Luís Álvares de Sousa.
Álvaro – 489
Álvaro (D.), bispo de Coimbra – 19
Álvaro [...] – 234, 235
Álvaro Afonso – 524
Álvaro de Aboim – 242, 243
Álvaro de Abreu (D.), bispo de Évora – 21, 52
Álvaro de Almeida, procurador de Nisa – 45
Álvaro Eanes, procurador de Castro Marim – 45
Álvaro Esteves, procurador de Cabeço de Vide – 47
Álvaro Fernandes – 377
Álvaro Fernandes do Avelar, procurador de Santarém – 45, 386, 572
Álvaro Fernandes, escrivão – 136
Álvaro Fragoso – 116
Álvaro Gonçalves da Maia – 381
Álvaro Gonçalves de Ataíde – 19, 23
Álvaro Lopes, vereador – 48
Álvaro Pais, procurador de Almada – 153
Álvaro Peixoto – 234
Álvaro Peres – 204
Álvaro Peres, bacharel – 573, 574
Álvaro Peres de Távora – 19, 288, 565-568
Álvaro Rodrigues – 377
Álvaro Vasques, procurador de Torres Novas – 47
Álvaro Vasques, tabelião – 320
Álvaro Vasques da Rocha, procurador de Mourão – 48
Alverca – 24
Alvito – 144
amos – 190, 193, 199
amurados – 377
anadaria – 176
anadéis – 66, 118, 325, 367, 405, 409, 476, 477
anadel dos besteiros – 266
anadel-mor – 195, 201
Andaluzia – 226
André Simões – 497
Anfias, cf. Ínfias.
animais – 391, 393, 429
aniversários – 370
anoveado – 105, 106, 263
Ansiães – 437, 491, 510
apaniguados – 74, 107, 121, 190, 301, 325, 360, 361
aparelhos de guerra – 36
apeiros – 246
apelações – 70, 119, 158, 200, 283, 314, 353, 363, 364, 400, 402, 403, 409, 436
apelidos – 109, 473
aposentadores – 324, 458
aposentadoria – 19, 27, 80-86, 108, 121, 168, 169, 245, 283, 297, 304, 315, 323, 324, 365, 373, 440, 458, 496, 505, 542, 567, 584
aposentados – 324, 367
apóstolos – 200, 201
apuramento – 201
aquantiados – 225, 245, 246, 250, 266, 267, 326, 357, 378, 386, 387, 395, 405, 406, 444, 451
Aragão – 41, 267, 412
arcas – 64, 191, 260, 261, 340, 361, 398, 463, 464
arcebispado, arcebispos – 23, 24, 26, 65, 109, 197, 200, 201, 496, 525
arcos – 434
arengas – 22, 25
armação – 76, 78
armadas – 267, 281, 430, 431, 473
armadilhas – 257, 427, 428, 443
Armamar – 287
armas – 18, 29, 33-37, 69, 106, 108, 109, 117, 147, 161, 162, 184, 251, 266, 343, 344, 350, 367, 368, 376, 381, 425, 471, 551, 564

CORTES DE 1439 (Lisboa)

armazéns – 298, 350
armeiros – 239
Arnas – 524
Arneiros – 286
arneses – 189, 195, 367, 378, 405
arrabaldes – 338
arraiais – 37, 76
Arraiolos, conde – 17, 22, 29, 52-54, 186, 344
arrematações – 465, 483
arrendamentos – 63, 249, 252, 271, 305, 306, 347, 348, 399, 414, 444, 445, 465, 482
arrestos – 553, 555, 561, 562
arroidos – 109, 309, 359, 360, 466, 473
Arronches – 47, 165-167, 218, 238, 246, 333, 334, 569, 570
artigos – 59, 61, 101, 107, 125, 188, 247, 282, 295, 296, 299, 308, 395, 396, 403, 404, 431, 445, 446, 449-451, 482, 575, 576, 580
artilharia – 229
árvores – 224, 344
Ascensão, Dia de – 583
ases – 37
Asseiceira – 168-171
assentamentos – 145, 251, 376, 452, 473, 479
assinaturas – 22, 35, 43, 76, 121, 124, 253, 293, 295, 298, 323, 346, 381, 435, 473, 489, 490, 497, 502, 524, 535-537, 539, 559
atafonas – 412
Ataíde (Álvaro Gonçalves de), cf. Álvaro Gonçalves de Ataíde.
Ataíde (João de), cf. João de Ataíde.
Atalaia – 169, 172-175
Atalaia (Beja) – 185
audiências – 188, 207, 260, 314, 325, 425
autos – 137
avaliações, avaliadores – 76, 406, 412
avargas – 389, 390, 396
aveia – 562
Aveiras – 47
Aveiro – 46, 461
Aveiro (Afonso Domingues de), cf. Afonso Domingues de Aveiro.
Aveiro (Diogo Nunes de), cf. Diogo Nunes de Aveiro.
Avelar (Álvaro Fernandes do), cf. Álvaro Fernandes do Avelar.
avelãs – 562
Avelãs de Caminho – 233
avenças – 62, 105, 106, 117, 260, 388, 389, 392, 394, 395, 446, 447
aves – 93, 296, 393, 428
Avis – 21, 47, 163, 179, 180, 400
Azambuja – 357, 558

azeite – 74, 75, 154, 237, 245, 290, 303, 370, 388, 448
azeitonas – 154, 397
azinhas – 224
azinhais – 246
Azinhoso – 543

B

Bacelar (Rui Vasques de), cf. Rui Vasques de Bacelar.
bacharéis – 204, 573
bacinetes – 367
bacios – 376
Bácoro (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Bácoro.
Badajoz – 238, 239, 251
bagaço – 240
Bagulho (João Lourenço), cf. João Lourenço Bagulho.
Baião (Diogo Lopes de), cf. Diogo Lopes de Baião.
Baião (Fernando Lopes de), cf. Fernando Lopes de Baião.
Baião (Pedro Ponces de), cf. Pedro Ponces de Baião.
bairros – 458
baixelas – 316
Baixo (Gonçalo Eanes), cf. Gonçalo Eanes Baixo.
Balança, passavante do infante D. Pedro – 39
balas – 398
Balayes, cf. Balança.
baldios – 252
Balsemão – 286
Balsemão, rio – 288
bancos – 402
bandeiras – 37, 275
bandos – 473
baraço – 413
barcas – 214, 398, 585
Barcelona – 39-41
Barcelos – 49, 130, 545, 546
Barcelos, conde – 17, 18, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 53, 130, 205, 208, 209, 474, 475
barcos – 430, 431
barinel – 473
barra – 384
barreiras – 181, 452, 453
Barreiros (João), cf. João Barreiros.
Barriga (Fernão), cf. Fernão Barriga.
Barroso – 496
Bartolomeu Perestrelo, procurador de Bragança – 46, 208
batalhas – 31, 37

Bayona – 214
Beatriz (D.) – 38
Beatriz (D.), rainha – 496
Beatriz Gonçalves – 286
Beatriz Pereira – 418
Beira – 220, 234, 275, 285, 334, 337, 362, 365, 455, 492, 496, 500, 507, 519, 521, 524, 534
Beja – 46, 181-193, 334
Beja (João Afonso de), cf. João Afonso de Beja.
belaxira – 84, 85, 316-318
Belo (João), cf. João Belo.
beneficiados – 478
benfeitorias – 261, 399
bens – 34, 101, 107, 121, 155, 157, 158, 202, 237, 242, 248, 249, 251, 268, 272, 296, 297, 311, 312, 351, 358, 360, 363, 405, 406, 436, 444, 445, 457, 458, 463, 477, 478, 502, 544, 555, 556, 562
berços – 263
Beringel – 192
Bernardes (Afonso), cf. Afonso Bernardes.
bestas – 66, 82-85, 87, 114, 154, 169, 172, 173, 175, 195, 196, 207, 216, 224, 225, 238, 269-271, 286, 296, 316, 317, 325, 356, 371, 373, 378, 381, 389, 440, 448, 458, 459, 462, 465, 543, 567
béstas – 69, 108, 109, 117, 229, 266, 427
besteiros – 65, 118, 143, 189, 195, 266, 267, 325, 412, 477, 542
besteiros de cavalo – 149, 157, 195, 262, 357, 367, 381, 393, 409, 411
besteiros de garrucha – 195, 381, 405
besteiros de polé – 381
besteiros do conto – 65, 149, 176, 177, 195, 201, 280, 324, 331, 351, 352, 381, 390, 405, 409, 411, 567
bica – 392, 421
bispados – 232, 290
bispos – 19, 21, 52, 65, 109, 117, 161, 184, 285, 286, 477, 492, 496, 497
Boca (Gonçalo), cf. Gonçalo Boca.
bogas – 439
bois – 66, 73, 162, 169, 172, 173, 175, 206, 207, 300, 373, 395, 420
Bolonha – 495, 496
bolsa – 190, 191, 259, 261, 262, 285
bombardas – 37
Bombarral – 385, 581, 583
boqueirões – 347
Borba – 257
Borges (Gomes), cf. Gomes Borges.
Borgonha – 313, 425
Borgonha (Filipe de), cf. Filipe de Borgonha.

Botão – 492
Botelho (Gonçalo), cf. Gonçalo Botelho.
Boto (Rui), cf. Rui Boto.
Bouro – 494
Braga – 45, 194, 377, 496, 525
Bragança – 46, 49, 134, 135, 203-210, 377, 495, 573, 574
Bragança, duque – 32, 33, 35
Bragança (Duarte de), cf. Duarte de Bragança.
Branca de Vilhena (D.) – 279
Brandão (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Brandão.
Brás Neto, doutor – 124
bravas – 397
Bretanha, bretões – 83, 313, 473, 552-555
Briolânia de Sousa (D.) – 145
Brogueira (*Torres Novas*) – 52
burel – 84, 290, 370
buscas – 321

C

cabeçais – 82, 83
cabeças – 162, 377, 402
Cabeço de Vide – 47, 498
cabidos – 65, 109, 117, 492
Cabrela – 211, 212
Cabrela (Diogo Álvares), cf. Diogo Álvares Cabrela.
cabritos – 207
caça – 29, 195
Cacela – 46
cadeia – 105, 106, 407, 443, 478, 479, 531
cadeiras – 25
Caderno da Justiça – 71
cadernos – 114, 116, 298, 318, 432, 586
cães – 224
cais – 311, 471
cajado – 74
cal – 205
calçadas – 364, 418
calçaduras – 412
Caldeirão (Afonso), cf. Afonso Caldeirão.
câmara – 22, 27, 34, 46, 49, 53, 67, 68, 99, 116, 139, 150, 186, 218, 221, 222, 230, 239, 253, 256, 287, 316, 321, 375, 394, 465, 466, 530, 531, 572, 574, 575
camas – 82-85, 87, 108, 145, 169, 172, 245, 315-318
campos – 90, 260
Camelo (Gonçalo Gonçalves), cf. Gonçalo Gonçalves Camelo.
Caminha – 213-217, 470

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- caminhantes – 86, 144, 145, 165, 169, 172, 173
 caminheiros – 145, 146
 caminhos – 69, 109, 117, 144, 334, 357, 370, 377, 398, 400, 438, 496
Campo Maior – 47, 218, 219, 238
 campos – 37, 144, 183, 522, 523
Canárias – 376
 canas – 77
 candeieiros – 85, 145
 candeias – 83, 85, 316, 318
 candeio – 257
 canos – 281
 capelães – 126, 180, 497
 capitães – 563
 capítulos – 62, 121-123, 187, 250, 293, 305, 306, 313, 381, 396, 397, 433, 515, 530-532
 capítulos especiais – 76, 103, 121, 138, 141, 144, 147, 149, 151, 153, 160, 165, 168, 172, 176, 179, 181, 189, 192, 194, 203, 211, 213, 218, 220, 222, 223, 226, 228, 232, 234, 236, 255, 259, 265, 269, 273, 275, 278, 285, 289, 292, 319, 323, 327, 330, 333, 337, 342, 346, 350, 356, 358, 362, 369, 375, 383, 386, 405, 416, 420, 430, 436, 437, 442, 449, 452, 455, 457, 461, 468, 470, 476, 535, 537, 541, 584
 capítulos gerais – 57, 72, 88, 95, 100, 103, 112, 116, 119, 125, 126, 130, 134, 137, 139, 140, 145, 162, 169, 173, 229, 238, 241, 296, 298, 299, 301, 302, 309, 315, 466, 549
 capões – 587
Carapito – 453
 carcera gens – 185, 242, 543
 carcereiros – 206, 407, 410
 cardeais – 38
 Cardoso (Francisco), cf. Francisco Cardoso.
 Cardoso (Nuno Álvares), cf. Nuno Álvares Cardoso.
 cargas – 172, 173, 207, 216, 238, 245, 269-271, 325, 414, 422, 445, 542, 556, 562, 567, 587
 carne – 156, 170, 243, 260, 263, 357, 376, 384, 401, 402, 466, 472, 522, 542
 carneiros – 92, 172, 207, 402, 466
 carniceiros – 149, 186, 334, 340, 402, 541, 542
 Carrasco (Fernão), cf. Fernão Carrasco.
 Carreiro (João), cf. João Carreiro.
 carretas, carretos – 173, 201, 206, 357
 carros – 195, 196, 206
 cartas – 62, 63, 65, 79, 95, 105, 108, 110, 121, 123, 143, 145, 151, 158, 161, 166, 167, 170, 174, 182-184, 187, 188, 195-197, 209, 215, 218, 219, 221, 222, 230, 235, 239, 242, 243, 259, 262, 264, 267, 270-272, 276, 277, 279, 281, 283, 293, 299, 300, 303, 304, 310-312, 320-322, 326, 331, 334, 335, 338, 340, 343, 344, 354, 359, 360, 364, 365, 370, 371, 373, 374, 379, 380, 382, 389, 393, 397, 399, 400, 408, 412, 413, 415, 418, 425, 428, 431, 433, 434, 439, 448, 455, 456, 458, 461-464, 466, 472, 474, 483, 490, 504, 505, 508, 509, 514, 515, 522, 541, 542, 544, 554, 559, 563, 573, 574
 cartas patentes – 326
 cartas testemunháveis – 70, 362
Cartaxo – 400
 Carviçais (João Vasques dos), cf. João Vasques dos Carviçais.
Carvoeira – 427
 Casa do Cível – 48, 310, 313, 320, 321
 Casa da Moeda – 511
 casa real – 565
 casados – 80, 195, 244, 285, 458, 477, 543
 casais – 86, 98, 351, 396, 427, 504, 505
Casais do Monte – 453
 casamentos – 248, 405, 408, 582
 casas – 17, 21, 26, 27, 52, 68, 80, 85-87, 107, 144, 145, 154, 168, 169, 172, 173, 176, 183, 192, 206, 228-230, 257, 259, 263, 265, 270, 279, 281, 291, 295, 298, 300, 304, 311, 317, 318, 321, 323, 324, 335, 350, 352, 365, 369-372, 391, 401, 403, 407, 410, 414, 426, 427, 440, 465, 472, 505, 544, 567, 587
Cascais – 427, 555, 562
 cascas – 170
 caseiras – 401
 caseiros – 121, 280, 324, 325, 351, 364, 447, 449, 450, 457, 458, 501
 castanhas – 562
Castanheira – 437
Casteição – 453
Castela, castelhanos – 165, 167, 184, 226, 236, 238-240, 243, 244, 247, 248, 250, 251, 254, 170, 271, 338, 340, 342-344, 361, 418, 431, 466, 478, 569
Castelo Bom – 521
Castelo Branco – 46, 220-222
 Castelo Branco (Rui Gonçalves de), cf. Rui Gonçalves de Castelo Branco.
 Castelo Branco (Vasco Eanes de), cf. Vasco Eanes de Castelo Branco.
Castelo Melhor – 521
 Castelo Mendo (Diogo Gonçalves de), cf. Diogo Gonçalves de Castelo Mendo.
Castelo Rodrigo – 47, 364, 366, 521
Castelo de Vide – 47, 223-225

- castelos – 34-36, 162, 185, 224, 242, 257, 270, 275, 309, 330, 331, 350, 354, 359, 368, 461, 495, 542
- Castro (Fadrique de), cf. Fadrique de Castro.
- Castro (Fernando de), cf. Fernando de Castro.
- Castro (Martim de), cf. Martim de Castro.
- Castro Daire* – 287
- Castro Marim* – 45, 226, 227, 499, 562
- Castro Verde* – 48
- cativos – 248
- cavalaria – 29
- cavaliariças – 324, 505
- Cavaleiro (Estremoz)*, mata – 256
- cavaleiros – 46, 48, 85, 86, 162, 169, 189, 208, 221, 233, 265, 316, 326, 328, 350, 351, 357, 360, 362, 396, 405, 426, 443, 449, 514, 515, 531, 565, 567, 582
- cavalos – 25, 147, 149, 157, 184, 190, 195, 224, 225, 238, 242, 245, 250, 251, 262, 266, 267, 315, 318, 325, 326, 343, 344, 378, 381, 393, 395, 409, 411, 444, 451
- cavas – 181
- cédulas – 191
- ceifas – 163
- celeiros – 73, 92, 395, 561
- celimins – 264
- Celorico da Beira* – 500
- centeio – 373, 562
- cera – 104
- cercas – 81, 276, 287, 338, 413, 478
- cercos – 34, 144, 328
- cerimónias – 21, 25, 29
- certidões – 195, 218, 219
- cervos – 296, 297
- cestos – 82, 317
- Ceuta* – 201, 202, 256, 263, 274, 281, 300, 328, 352, 376, 378, 381, 396
- cevada – 82-84, 172, 245, 274, 316-318, 324, 421, 439, 458, 562
- cevadeiro – 257, 428
- chafariz – 281
- chamados – 270
- Chamoa (João Afonso), cf. João Afonso Chamoa.
- chancelaria – 64, 72, 110, 120, 151, 152, 179, 180, 199, 200, 251, 321, 399, 412, 539
- chanceleres – 48, 188, 310, 314, 321, 322, 394, 406, 497
- chanceler-mor – 124, 310, 321
- chãos – 311, 335
- charnecas – 169, 356, 400
- chaves – 338, 344, 464
- Chaves* – 496
- cheias – 303, 417
- Chipre* – 38
- chumbo – 157, 535, 537, 539, 559, 560
- chuvas – 307
- cidadãos – 20, 21, 26-29, 50, 67, 74, 77, 110, 199, 250, 301, 302, 376, 385, 531, 538, 561
- cisma – 18, 361
- citações – 123, 196, 212, 234, 260, 276, 279, 410, 428, 442, 546
- cláusulas – 315, 338, 340, 398
- clérigos – 426, 478, 497
- Côa* – 366, 521
- cobertas – 83, 84, 370
- cócedras – 83, 315, 316
- codicilos – 191
- Coelho (João Soares), cf. João Soares Coelho.
- coimas – 66, 104, 138, 161-163, 246, 249, 252, 257, 260, 276, 286, 287, 344, 345, 347, 348, 371, 373, 388, 392, 399, 427, 444, 468
- Coimbra* – 19, 45, 46, 57, 58, 228-233, 270, 290, 341, 389, 396, 490, 496, 535, 537, 538, 552, 575-583
- Coimbra*, duque – 51
- Coimbra (Isabel de), cf. Isabel de Coimbra.
- Coina* – 356
- coiraça – 256, 470
- colaços – 199
- colchões – 316
- Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães – 281, 500, 501
- colheita – 288
- Colmeal – 364
- colmeias – 356, 422
- comarcas – 66, 72, 79, 93, 108, 138, 152, 161, 165, 173, 176, 184, 187, 196-199, 206, 208, 211, 222, 226, 229, 231, 232, 235, 238, 243, 260, 266, 279, 287, 288, 338, 354, 360, 363, 364, 370, 371, 384, 409, 438, 439, 466, 471, 473, 505, 561, 565, 566, 585
- comedias – 120
- comendadores – 46, 170, 273, 274, 400
- comida – 17, 83, 85, 353, 395, 423
- companhas – 555, 556, 562
- compromissos – 426, 427, 495
- comunas – 240
- comunhão – 472
- concelhos – 61, 65, 66, 71, 72, 91, 97, 98, 109, 110, 117-120, 139, 143-146, 149, 151-160, 162, 167, 168, 173-175, 179, 181-188, 192, 194, 197, 200, 203, 204, 206, 209, 212, 213, 215, 218, 219, 221, 223, 225, 228, 230, 233-239, 242, 243, 245, 246, 248, 250, 256, 260-262, 265-268, 270, 279-281, 285, 287-289,

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- 299, 304, 311, 318, 324, 327-331, 333-335, 337, 338, 340-342, 348, 349, 357, 359, 360-367, 369, 371-375, 386, 394, 400-402, 405-408, 411-418, 423, 424, 426, 428, 430, 431, 433, 434, 438-444, 447, 450, 452, 457, 458, 462-465, 468, 470, 472, 473, 475, 476, 484-486, 491, 493, 494, 496, 498-500, 504, 505, 507, 508, 510, 512, 513, 515-521, 525, 526, 529, 533, 534, 541, 544-547, 554, 567, 571, 573, 576, 584, 585
- condes – 17-19, 22, 23, 25-27, 29, 32, 39, 40, 51, 54, 65, 86, 130, 186, 205, 208, 209, 303, 306, 307, 344, 474, 475, 495, 496
- condestáveis – 36, 186
- confessores – 23
- confirmações – 139, 144, 150, 152, 156, 157, 161, 174, 190, 196, 198, 209, 215, 216, 218, 234, 236-238, 242, 244, 265, 270, 281, 293, 300, 304, 305, 320, 340, 342, 343, 356, 362, 364, 370, 371, 374, 406, 414, 415, 425, 426, 436, 469, 473, 484-494, 498-503, 505, 507, 509-513, 515-521, 523-530, 533, 534, 536, 538, 545, 585
- confrarias – 541
- congrós – 214
- conhecenças – 274
- conluíus – 268
- conselho – 530, 531
- Conselho do Rei – 26, 59, 115, 240, 294, 295, 369, 536-538
- contadores – 63, 106, 152, 165, 196, 204, 211, 212, 221, 227, 229, 243, 261, 264, 266, 267, 271, 279, 287, 291, 305, 312, 347, 359, 370, 373, 387, 396, 402, 403, 409, 414, 431, 433, 438, 543, 558, 585
- contas – 155, 465
- Contos – 497
- contratos – 268, 299, 418
- conventos – 20, 65, 180
- coroa do reino – 195, 248, 249, 374, 409, 558
- coroas – 307, 399, 458, 466
- corpo – 277, 293
- Corpo de Deus, Dia de – 289, 290
- corredeiros – 396
- corregedores – 64, 66, 68, 70-72, 79, 82, 87, 93, 94, 98, 104, 109-111, 114, 120, 121, 129, 133, 136, 138, 139, 152, 153, 158, 161, 166, 174, 180, 185, 187, 197, 198, 203, 206, 208, 212, 213, 215, 222, 223, 228, 232, 233, 235, 238, 243, 256, 258, 259, 262, 282-284, 288, 318, 319, 323-325, 327, 330, 333, 337, 338, 349, 352, 354, 363, 364, 375, 384-386, 390, 405, 406, 408-411, 419, 436, 437, 439, 440, 459, 475, 476, 501, 504, 505, 547, 551, 564, 566, 568, 570, 584, 586
- corregedores da corte – 170, 173, 313, 331, 511
- correções – 64, 120, 138, 206, 283, 321, 399, 410, 436
- correntes – 471
- corsários – 473, 474, 556, 563
- corte – 29, 34, 36, 37, 76, 124, 169, 170, 173, 234, 256, 283, 313, 325, 331, 400, 409, 496, 501, 511, 515, 538
- Cortes – 61, 62, 121, 182, 185, 197, 215, 250, 282, 286, 315, 320, 324, 376, 379, 380, 396, 418, 434, 465, 474, 477, 573
- Cortes (João Gonçalves das), cf. João Gonçalves das Cortes.
- Cortes de Coimbra (1385) – 58, 535, 537, 538
- Cortes de Coimbra (1400) – 90
- Cortes de Elvas (1361) – 157, 158
- Cortes de Évora (1390-1391) – 90
- Cortes de Évora (1436) – 70, 71, 74, 260, 301, 397, 541
- Cortes de Évora (1442) – 232, 430
- Cortes de Évora (1444) – 584-586
- Cortes de Évora (1447) – 138
- Cortes de Évora (1475) – 123
- Cortes de Leiria-Santarém (1433) – 67, 192, 207, 241, 394
- Cortes de Lisboa (1389) – 299
- Cortes de Santarém (1418) – 90
- Cortes de Torres Novas (1438) – 22, 30, 31, 40, 51, 52, 280, 296, 299, 383, 393
- Cortes de Torres Vedras (1441) – 582, 583
- cortiça – 170
- cortinas – 83, 315, 316
- Coruche* – 47, 400
- Costa (Afonso Vasques da), cf. Afonso Vasques da Costa.
- Costa (João Rodrigues da), cf. João Rodrigues da Costa.
- costumagens – 114, 151, 196, 216, 237
- costumes – 50, 74, 75, 78, 86, 95, 99, 123, 124, 150, 156, 159, 162, 167, 176, 183, 188, 192, 193, 195, 198, 220, 240, 242, 245, 249, 250, 264, 273-277, 293, 295, 299, 301-306, 312, 325, 338, 353, 354, 365, 384, 389, 393, 398, 401, 402, 407, 413, 414, 420, 422-426, 428, 444-450, 463, 464, 466, 486, 499, 515, 531, 532, 543, 571, 585
- Cotrim (João), cf. Cotrim João Cotrim.
- coudéis – 61, 76, 110, 118, 147, 183, 225, 257, 266, 267, 357, 369, 372, 395, 405, 406, 409, 444, 451, 474
- coudelaria – 67, 68, 110, 266, 302, 357, 372, 474

couros – 403, 404
 coutadas – 143-145, 162, 252, 255-257, 296, 297, 345, 348, 362-364, 386, 390, 391, 397, 428, 429, 443, 468, 469
 couteiros – 144, 145, 221, 297, 428, 443
 Coutinho (Fernão), cf. Coutinho Fernão Coutinho.
 Coutinho (Gonçalo Vasques), cf. Coutinho Gonçalo Vasques Coutinho.
 Coutinho (Vasco Fernandes), cf. Vasco Fernandes Coutinho.
 coutos – 52, 111, 166, 201, 205, 232, 287, 333, 334, 363, 374, 384, 527, 565, 566, 569
 couves – 263
 côvados – 384, 398
Covilhã – 46, 234, 235
 cozinhas – 316
 cozinheiros – 316
Crato – 34, 41, 46, 224, 235
 cravos – 259
 criadores – 161, 274
 criados – 67, 100, 107, 121, 160, 190, 207, 221, 249, 302, 307, 320, 360, 380, 474, 475
 crimes – 242
 cristãos – 60, 125, 240, 242, 245, 268, 304, 308, 310-313, 396, 399, 423, 472, 546, 547
 Cristo (Jesus), cf. Jesus Cristo.
 cruz – 21, 50
 cubelos – 152
 cubos – 437
 Cuitelinho (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Cuitelinho.
Cunha – 524
 Cunha (Egas Lourenço da), cf. Egas Lourenço da Cunha.
 Cunha (Martim Vasques da), cf. Martim Vasques da Cunha.
 Cunha (Rui da), cf. Cunha Rui da Cunha.
 curadores – 324, 325, 505, 567
 curas – 377
 currais – 66, 97, 214, 300
 curtidores – 403, 404
 custas – 89, 118, 145, 169, 173, 182, 279, 325, 326, 464
 cutelos – 377

D

danadores – 347
 dardos – 69, 109, 117
 deão – 38
 defesas – 252
 degredos – 283, 378

demandas – 63, 89, 106, 108, 123, 148, 187, 200, 201, 211, 212, 241, 264, 279, 300, 311, 313, 325, 363, 376, 388, 389, 399, 474, 543, 544, 546, 547, 553, 559, 561
 demarcações – 170
 depósitos – 78, 181, 182, 300
 descaminhados – 59, 60, 104, 116, 295, 296, 430, 481, 482, 575, 576, 578, 580
 descarreiramento – 334
 Desembargo, desembargadores – 109, 115, 122, 183, 184, 313, 314, 412, 473, 484-489, 491, 494, 498-500, 503, 506, 510, 512, 513, 516, 517, 520, 521, 524-526, 528, 529, 533, 534, 545, 574
 desembargos – 170, 175, 179, 183, 190, 198, 207, 215, 229, 241, 242, 262, 263, 265, 266, 271, 291, 296, 300, 311, 313, 314, 340, 347, 351-353, 359, 372, 374, 376, 382, 389, 393, 400, 401, 417, 419, 440, 452, 456, 463, 477, 531
 despesas – 28, 35, 75, 77, 98, 107, 182, 197, 201, 214, 236, 239, 243, 248, 253, 256, 267, 268, 280, 287, 291, 301, 328, 344, 360, 366, 376, 417, 434, 465, 466, 471, 588
 determinações – 571, 578
 devassas – 79, 351
 devesas – 170, 283, 371, 373
 Dia de Ascensão – 583
 Dia de Corpo de Deus – 289, 290
 Dia de Natal – 24, 421, 446
 Dia de Páscoa – 231, 496, 545, 546, 587, 588
 Dia de Santa Maria de Agosto – 388
 Dia de Santa Maria de Setembro – 444
 Dia de São João Baptista – 386, 387, 444, 465, 561, 562
 Dia de São Martinho – 496
 Dia de São Miguel – 230
 Dia de Todos os Santos – 21, 41
 Diabo – 77, 305
 Dias (Garcia), cf. Garcia Dias.
 Dias (Lopo), cf. Lopo Dias.
 Dias (Pero), cf. Pero Dias.
 Dias (Rui), cf. Dias Rui Dias.
 Dias (Vicente), cf. Vicente Dias.
 Dias de Abreu (Fernão), cf. Fernão Dias de Abreu.
 dias santos – 397, 472
 dinheiro – 35, 58, 64, 77, 80-83, 85, 86, 96, 101, 102, 105, 108, 120, 144, 145, 151, 152, 155, 163, 170-174, 181, 182, 189, 190, 196, 197, 201, 224, 230, 237, 240, 244, 245, 247, 248, 256, 259-264, 267, 268, 271, 276, 280-283, 288, 297, 304, 307, 308, 315, 325, 328, 334,

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- 352, 370, 381, 384, 392, 398, 410, 431, 434,
437, 438, 446, 452, 461, 471, 496, 505, 509,
531, 542
- Dinis (D.), rei – 216, 347, 348, 544
- Diogo [...] – 87
- Diogo Afonso, doutor – 115
- Diogo Afonso Malheiro – 372
- Diogo Afonso Mangancha, doutor – 22, 25
- Diogo Álvares – 485, 486, 493, 500, 507, 512,
516, 518-520, 527-529, 534, 574
- Diogo Álvares, procurador de Alter do Chão –
45, 160
- Diogo Álvares, procurador de Montemor-o-
-Novo – 45
- Diogo Álvares Cabrela, procurador de Tomar –
46
- Diogo Fernandes – 443
- Diogo Fernandes, procurador de Pinhel – 48
- Diogo Gil – 377
- Diogo Gil, juiz – 186
- Diogo Gil Ferreira – 505
- Diogo Gomes da Silva – 477
- Diogo Gonçalves – 515
- Diogo Gonçalves, procurador de Bragança – 203
- Diogo Gonçalves de Castelo Mendo – 134
- Diogo Jacome, procurador de Braga – 45, 194
- Diogo Lopes, procurador de Ponte de Lima – 88
- Diogo Lopes de Baião – 496
- Diogo Lopes Brandão, procurador de Évora – 45
- Diogo Monteiro, procurador de Castelo Rodri-
go – 47
- Diogo Nunes de Abreu, procurador de Estremoz
– 46
- Diogo Nunes de Aveiro – 255
- Diogo Pinheiro, vigário – 124
- Diogo de Seabra – 374
- Diogo Soares – 477
- Diogo Vasques, juiz – 206, 207
- direito – 458
- direito canónico – 125, 308, 399
- direito cível – 125, 308
- direito geral – 123
- direitos – 58, 75, 125, 165, 186, 204, 212, 231,
237, 238, 341, 271, 276, 299, 301, 302, 308,
338, 350, 354, 356, 359, 360, 384, 389, 390,
394, 396, 404, 413, 422, 444, 463, 465, 546,
549, 550, 555, 556, 558, 562, 563, 576
- distribuição, distribuidores – 188, 320, 321, 466
- dívidas – 64, 78, 237, 248, 261, 268, 307, 308,
544, 561, 562, 587
- dízimas, dízimos – 75, 77, 79, 101, 103, 105-
107, 117, 118, 122, 123, 176, 184, 192, 193,
214, 215, 227, 231, 237, 245, 265, 271, 274,
279, 291, 302, 305, 311, 312, 353, 371, 384,
385, 389, 398, 413, 473, 554, 555
- dizimeiros – 193
- dó – 180
- doações – 559
- dobro – 465, 481-483, 580
- doenças, doentes – 309, 438, 443, 459, 524, 529
- doesto – 154
- domingo – 290
- Domingos (Pero), cf. Pero Domingos.
- Domingues (Gonçalo), cf. Gonçalo Domingues.
- Domingues (Lourenço), cf. Lourenço Domin-
gues.
- Domingues (Luís), cf. Luís Domingues.
- Domingues (Pero), cf. Pero Domingues.
- Domingues de Aveiro (Afonso), cf. Afonso Do-
mingues de Aveiro.
- Domingues de Nogueiro (João), cf. João Domin-
gues de Nogueiro.
- donas – 95
- dor – 395
- dorna – 73, 119, 444
- Douro* – 270, 381, 545
- doutores – 22, 115, 123, 124, 380, 534
- Duarte (D.), rei – 25, 31, 34, 39, 51, 59, 70, 71,
76, 97, 101, 143, 144, 149, 150, 158, 166,
170, 174, 176, 190, 192, 196, 198, 207, 221,
230, 237-242, 244, 247, 248, 250, 251, 256,
257, 260-263, 267, 274, 281-283, 287, 293,
295, 298, 300-303, 305, 306, 309-312, 314,
315, 321, 328, 337-339, 347, 348, 351, 362,
364, 374, 376-379, 391, 396, 399, 400, 406,
414, 415, 427, 429, 433, 434, 474, 477, 486,
489, 499, 502, 504, 508, 512, 522, 534, 558,
579, 580
- Duarte de Bragança (D.) – 204, 207, 477
- Duarte de Meneses (D.) – 477
- duques – 32, 33, 35, 36, 38, 51, 313, 478, 552,
554-556
- duquesas – 425

E

- Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes.
- Eanes (Álvaro), cf. Álvaro Eanes.
- Eanes (Estêvão), cf. Estêvão Eanes.
- Eanes (Fernando), cf. Fernando Eanes.
- Eanes (Fernão), cf. Fernão Eanes.
- Eanes (Gil), cf. Gil Eanes.
- Eanes (Gomes), cf. Gomes Eanes.
- Eanes (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes.
- Eanes (João), cf. João Eanes.
- Eanes (Jorge), cf. Jorge Eanes.

Eanes (Lourenço), cf. Lourenço Eanes.
 Eanes (Luís), cf. Luís Eanes.
 Eanes (Pedro), cf. Pedro Eanes.
 Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes.
 Eanes Bácoro (Pedro), cf. Pedro Eanes Bácoro.
 Eanes Baixo (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Baixo.
 Eanes de Castelo Branco (Vasco), cf. Vasco Eanes de Castelo Branco.
 Eanes Cuitelinho (Pedro), cf. Pedro Eanes Cuitelinho.
 Eanes de Évora (Lourenço), cf. Lourenço Eanes de Évora.
 Eanes Lobato (Pedro), cf. Pedro Eanes Lobato.
 Eanes Ponte (Estêvão), cf. Estêvão Eanes Ponte.
 Eanes Riconado (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Riconado.
 Eanes Serrão (Martim), cf. Martim Eanes Serrão.
 Eanes da Torre (Vicente), cf. Vicente Eanes da Torre.
 eclesiásticos – 109, 111, 125
 edifícios – 288, 352, 370
 éditos – 123
 Egas (João), cf. João Egas.
 Egas Fafes (D.) – 496
 Egas Gonçalves – 376, 377, 573, 574
 Egas Lourenço da Cunha – 497
 Egas Pais (D.) – 497
 éguas – 348, 363, 389
 eira – 73, 306-308, 394, 444, 446, 447
 eleições – 71, 91, 110, 116, 118, 120, 188, 250, 262, 275, 287, 380, 442, 443, 450, 474, 572-574
Elvas – 46, 126, 157, 158, 218, 236-254
 embaixadas – 38
 embaixadores – 313
 embargos – 123, 561
 emprestidos – 340, 367, 505
 empréstimos – 197, 260, 261, 281, 300
 encargos – 143, 144, 146, 157, 197, 230, 232, 245, 285, 286, 324, 328, 357, 364-367, 374, 417-419, 458, 461, 464, 472, 504, 505, 567, 571, 572
 encoutos – 237, 371, 505
 enfermidades, enfermos – 237, 370
 engenhos – 290, 291
 enteados – 110
Entradas – 533
Entre Douro e Minho – 381, 545
 enxadas – 259
 enxerca – 263, 402
 ermo – 205, 296, 330, 363

Erra – 400, 503
 erva – 224, 283, 307, 316, 344, 348
 ervanças – 592
Ervilhão – 362, 363
 escaninhos – 398
 escolares – 45, 457
 escrituras – 71, 105, 123, 161, 170, 180, 243, 249, 282, 320-322, 340, 361, 380, 464, 466, 495, 497, 558
 escrituras públicas – 268, 279, 325, 410, 419
 escrivães – 65, 71, 87, 91, 94, 106, 115, 124, 129, 133, 136, 139, 152, 155, 159, 164, 171, 178, 200, 207, 210, 212, 231, 233, 239, 246, 247, 258, 262, 272, 284, 291, 318, 320, 322, 326, 328, 332, 336, 341, 346, 347, 353, 382, 391, 399, 404, 406, 408-410, 513, 525, 526
 escrivães da alfândega – 105, 267
 escrivães da almotaçaria – 68, 221, 222, 394
 escrivães do almoxarifado – 386, 387, 444, 446, 447, 505
 escrivães dos besteiros – 367
 escrivães da câmara – 46, 53, 67, 68, 99, 116, 150, 156, 221, 222, 239, 253, 287, 321, 375, 394, 465, 466, 530, 531, 574
 escrivães dos contadores – 221
 escrivães da correição – 138
 escrivães da coudelaria – 67, 68, 110
 escrivães dos couteiros – 221
 escrivães das dízimas – 271
 escrivães dos inquiridores – 221
 escrivães das notas – 322
 escrivães das obras – 287, 453
 escrivães dos órfãos – 67, 99, 155, 222, 249, 302, 321, 394
 escrivães da provedoria – 427
 escrivães da puridade – 586
 escrivães dos resíduos – 442
 escrivães das sisas – 67, 99, 105, 116, 271, 302, 403, 483
 escrivães das vereações – 414
 escudeiros – 45, 57, 84, 86, 110, 182, 221, 257, 265, 316, 324, 325, 350, 351, 362, 396, 416, 440, 449, 497, 573, 582
 escudos de ouro – 72, 120
Esgueira – 176
 esmolos – 370, 371
 espadas – 377
 espetos – 85
 Espinho (Rodrigo Peres de), cf. Rodrigo Peres de Espinho.
 estalagens – 83, 108, 144-146, 169, 170, 172-174, 335, 365, 437, 440, 441
 estalajadeiros – 82, 83, 146, 440

CORTES DE 1439 (Lisboa)

estâncias – 426
 estaus – 27, 81-83, 85, 86, 297, 300, 304, 315-318
 esteval – 256
 estercos – 371
 esterilidade – 182
 esterqueiras – 371
 Estêvão de Aguiar (D.), abade do Mosteiro de Alcobaça – 51-53, 587, 588
 Estêvão Eanes, chanceler – 497
 Estêvão Eanes Ponte – 134
 Estêvão Falcão – 349
 Estêvão Fernandes, corregedor – 208
 Estêvão Fernandes, procurador de Estremoz – 46, 255
 Estêvão Lourenço, procurador de Nisa – 45
 Estêvão Serrão, procurador de Alcácer do Sal – 48
 Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves.
 Esteves (Álvaro), cf. Álvaro Esteves.
 Esteves (João), cf. João Esteves.
 Esteves (Lourenço), cf. Lourenço Esteves.
 Esteves (Maria), cf. Maria Esteves.
 Esteves (Pero), cf. Pero Esteves.
 Esteves (Silvestre), cf. Silvestre Esteves.
 Esteves de Moldes (Martim), cf. Martim Esteves de Moldes.
 Esteves de Sarria (Lopo), cf. Lopo Esteves de Sarria.
 estimos – 388
 estopa – 82, 84
 estradas – 82, 173, 356, 357, 370
 estrangeiros – 77, 79, 90, 96, 108, 121, 165, 237, 238, 241, 243, 276, 335, 352, 385, 406, 438, 466, 552, 561, 562
 estrebarias – 316
Estremadura – 143, 163, 168, 172, 176, 232, 289, 319, 350, 386, 420, 442, 449, 457, 493, 527, 535
Estremoz – 46, 243, 246, 255-258, 434
 estudantes – 457, 458
 Estudo de Lisboa – 457-460
 evangelhos – 21, 50, 250, 539
 Évora – 21, 27, 45, 52, 95, 116, 123, 138, 139, 192, 232, 239, 254, 259-264, 301, 397, 430, 497, 541, 551, 584, 586
 Évora (João de), cf. João de Évora.
 Évora (Lourenço Eanes de), cf. Lourenço Eanes de Évora.
 excomunhões – 399
 execução – 64, 123, 158, 199, 263, 363, 399, 556

F

faculdades – 459
 Fadrique de Castro (D.) – 19
 Fafes (Egas), cf. Egas Fafes.
 Falcão (Estêvão), cf. Estêvão Falcão.
 fangas – 317, 397, 431, 433, 434
 fardagens – 440
 Farelo (Vicente Vasques), cf. Vicente Vasques Farelo.
 Farinha (João Lourenço), cf. João Lourenço Farinha.
Faro – 47, 265-268, 384, 584
 favas – 562
 fazenda – 22, 30, 35, 109, 154, 251, 396, 433, 577, 582
 fazendas – 262, 388, 532
 Feio (João), cf. João Feio.
 feiras – 90, 108, 181, 184, 209, 213, 215, 220, 221, 228-231, 360, 403, 440, 544-546
 feito – 251
 feitos – 26, 86, 107, 109, 118, 123, 124, 138, 139, 154, 186, 187, 196, 247, 252, 273, 279, 282, 283, 300, 313, 314, 321, 351, 353, 379, 397, 402, 403, 409, 410, 421, 423, 425, 440, 442, 450, 466, 506, 531, 553, 584, 585
 feitos cíveis – 155, 242, 313, 350, 353, 354, 408, 423
 feitos crime – 155, 158, 242, 283, 313, 350, 353, 354, 408, 423, 542, 543
 feixes – 446
 feltros – 370
 feridos – 377
 Fernandes (Afonso), cf. Afonso Fernandes.
 Fernandes (Álvaro), cf. Álvaro Fernandes.
 Fernandes (Diogo), cf. Diogo Fernandes.
 Fernandes (Estêvão), cf. Estêvão Fernandes.
 Fernandes (Garcia), cf. Garcia Fernandes.
 Fernandes (Gomes), cf. Gomes Fernandes.
 Fernandes (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes.
 Fernandes (Julião), cf. Julião Fernandes.
 Fernandes (Lopo), cf. Lopo Fernandes.
 Fernandes (Luís), cf. Luís Fernandes.
 Fernandes (Nuno), cf. Nuno Fernandes.
 Fernandes (Pero), cf. Pero Fernandes.
 Fernandes (Rodrigo), cf. Rodrigo Fernandes.
 Fernandes (Rui), cf. Rui Fernandes.
 Fernandes (Vasco), cf. Vasco Fernandes.
 Fernandes (Vicente), cf. Vicente Fernandes.
 Fernandes do Avelar (Álvaro), cf. Álvaro Fernandes do Avelar.
 Fernandes Coutinho (Vasco), cf. Vasco Fernandes Coutinho.

- Fernandes Homem (Rui), cf. Rui Fernandes Homem.
 Fernandes do Rego (Pero), cf. Pero Fernandes do Rego.
 Fernando (D.), 3.º conde de Arraiolos – 17, 22, 29, 52-54, 186, 344
 Fernando (D.), infante – 179, 180, 249, 468
 Fernando (D.), infante, filho de D. Duarte – 25, 28
 Fernando (D.), rei – 61, 122, 235, 305, 351, 381, 489
 Fernando (D.), rei de Aragão – 41
 Fernando Afonso, procurador de Braga – 45, 194
 Fernando das Alcáçovas (D.) – 145
 Fernando Álvares – 443, 484-486, 491, 493, 499, 500, 507, 512, 517-521, 524, 527-529, 533, 574
 Fernando Álvares, alcaide – 257
 Fernando Eanes, procurador de Viseu – 46, 476
 Fernando da Guerra (D.) – 198, 200, 201
 Fernando de Castro (D.) – 399
 Fernando Lopes de Baião – 496
 Fernando de Meneses (D.) – 19
 Fernão [...], escrivão – 253
 Fernão Barriga, procurador da Sertã – 47
 Fernão Carrasco – 140
 Fernão Coutinho – 19, 384
 Fernão Dias de Abreu, procurador de Portalegre – 45
 Fernão Eanes – 515
 Fernão Filho – 314, 315
 Fernão Fogaça – 200
 Fernão Gonçalves, escrivão – 239, 240, 247
 Fernão Lopes – 495, 495
 Fernão de Melo, alcaide-mor de Évora – 123, 124
 Fernão Pereira – 379, 384
 Fernão Peres – 511
 Fernão de Resende – 387
 Fernão de Seixas, almoxarife – 267, 268
 Fernão Soares – 477
 Fernão Varela – 234
 Fernão Vasques – 514, 515
 Fernão Vasques de Sampaio – 515
 Fernão da Veiga – 46, 50, 208
 ferraduras – 259
 ferramentas – 398
 ferraria – 300
 ferregiais – 248, 249, 263
 Ferreira (Diogo Gil), cf. Diogo Gil Ferreira.
 Ferreira (Pero Lourenço de), cf. Pero Lourenço de Ferreira.
 ferreiros – 149, 259, 310, 334, 340
 ferro – 434, 440, 467
 festas – 24, 184, 289, 290, 322, 370
 fiadores – 125, 308, 552, 553
 fianças – 185, 186, 244, 248, 552
 fidalgos – 18, 21, 23, 32, 33, 51, 64, 68, 73, 74, 76, 81, 85, 92, 93, 98, 110, 119-121, 145, 169, 172, 175, 221, 278, 279, 304, 350, 351, 371, 373, 379, 384, 396, 418, 419, 440, 453, 461, 462, 472, 477, 531, 565, 567, 580, 582
 figos – 267
 figueirais – 267
Figueiró – 453
 Filho (Fernão), cf. Fernão Filho.
 Filipa de Lencastre (D.), rainha – 352, 447
 Filipe I (D.), rei – 137
 Filipe Afonso – 115, 136, 221, 484-486, 491, 493, 500, 507, 512, 518, 520, 528, 529, 574
 Filipe de Borgonha, duque – 38, 313
 finados – 272, 310, 370
 fintas – 204, 285, 286, 328, 479, 505
 fios – 257
 físicos – 237, 239, 392
Flandres – 75, 83, 316
 Fogaça (Fernão), cf. Fernão Fogaça.
 Fogaça (João), cf. João Fogaça.
 fogo – 36, 316, 356, 357
 foices – 224
 folhas – 104
 fome – 252, 296, 297, 307
 fontes – 364, 418
 forais – 114, 120, 123, 124, 161, 165, 166, 179, 185, 186, 196, 199, 216, 227, 234, 275, 277, 305, 306, 351, 372, 381, 390, 398, 401, 420-426, 444, 445, 447, 455
 forcas – 36
 fornos – 201, 257
Fornos – 453
 foros – 32, 33, 50, 75, 78, 86, 95, 149, 150, 154, 184, 185, 198, 271, 290, 291, 302, 304-306, 312, 328, 329, 351, 353, 354, 365, 369, 370, 373, 387-389, 391-393, 401, 402, 414, 424, 426, 444, 447, 449, 450, 484, 485, 491, 493, 494, 499, 500, 512, 515, 517, 519, 520, 524, 525, 528, 529, 533, 534, 585
 fortalezas – 34, 37, 248, 350
 foz – 384, 413, 556, 562
 Fragoso (Álvaro), cf. Álvaro Fragoso.
França, franceses – 83, 378, 473
 franciscanos – 23
 Francisco Cardoso, doutor – 124
 francos – 414
 frangãos – 386, 387, 444

CORTES DE 1439 (Lisboa)

freeiros – 239, 310
freguesias – 229, 289, 290
Freixo de Espada à Cinta – 45, 204, 269-272, 573
Frielas – 303, 306
Fróis (Gonçalo), cf. Gonçalo Fróis.
Frome (Gonçalo), cf. Gonçalo Frome.
frontaria – 151, 226, 251, 270, 343, 569
Fronteira – 47
fronteiro-mor – 430
fronteiros – 251
frotas – 556, 563
fruta – 75, 108, 118, 154, 224, 243, 263, 268, 384, 555, 562, 585
Furtado (Afonso), cf. Afonso Furtado.
furtos – 371, 543

G

gado – 66, 73, 118, 161, 179, 184, 192, 193, 220, 221, 224, 225, 240, 244, 247, 252, 269, 274, 277, 286, 343-345, 347, 363, 371, 373, 388, 389, 392, 399, 439, 455, 522, 567
gafão – 59
gafarias – 426, 427
galegos – 461, 462, 466, 543, 544
galés – 76-78
galinhas – 145, 172, 207, 324, 384, 466, 505, 567
galiotes – 76-79, 101, 383
Galiza – 195, 214, 461, 463, 467, 473
Galvão (Rui), cf. Rui Galvão.
Garcia (Afonso), cf. Afonso Garcia.
Garcia Dias – 431
Garcia Fernandes, procurador de Elvas – 46, 126
Garcia Gonçalves, procurador de Fronteira – 47
Garcia Lobo, procurador de Montemor-o-Novo – 45
Garcia Lopes – 373
Garcia Moniz – 47, 433
Garcia de Sousa (Gonçalo), cf. Gonçalo Garcia de Sousa.
Garcia de Sousa (Mem), cf. Mem Garcia de Sousa.
garrucha – 195, 381, 405
Garvão – 48, 273, 274
Gavião (Gil Vasques), cf. Gil Vasques Gavião.
gentil homem – 316
Geraldês (Afonso), cf. Afonso Geraldês.
Gestaçõ – 504-506
Gil (Afonso), cf. Afonso Gil.
Gil (Diogo), cf. Diogo Gil.

Gil (Martim), cf. Martim Gil.
Gil (Rui), cf. Rui Gil.
Gil Eanes, criado – 47
Gil Ferreira (Diogo), cf. Diogo Gil Ferreira.
Gil Lourenço – 515
Gil Martins, chanceler-mor – 321
Gil Martins de Riba de Vizela – 496
Gil de Pedroso (Vasco), cf. Vasco Gil de Pedroso.
Gil Peres – 402
Gil Simões – 449
Gil Vasques, criado do Infante D. Pedro – 100
Gil Vasques, procurador de Abrantes – 46
Gil Vasques, procurador de Santarém – 45, 386, 572
Gil Vasques, procurador de Silves – 47, 419
Gil Vasques Gavião, procurador de Olivença – 46
ginetes – 184
giros – 189, 198
Godinho (Rui Peres), cf. Rui Peres Godinho.
Góis (Nuno Gonçalves de), cf. Nuno Gonçalves de Góis.
Gomes (Aires), cf. Aires Gomes.
Gomes (João), cf. João Gomes.
Gomes (Nuno), cf. Nuno Gomes.
Gomes (Rui), cf. Rui Gomes.
Gomes (Vasco), cf. Vasco Gomes.
Gomes [...], contador – 261
Gomes de Abreu (Pero), cf. Pero Gomes de Abreu.
Gomes Borges – 87, 94, 103, 129, 133, 210
Gomes Eanes, procurador de Aveiras – 47
Gomes Eanes, procurador de Fronteira – 47
Gomes Eanes, procurador de Santarém – 45, 386, 572
Gomes Fernandes – 466
Gomes da Grã (Rui), cf. Rui Gomes da Grã.
Gomes Lourenço, procurador de Penamacor – 46, 137, 139
Gomes de Parada (Vasco), cf. Vasco Gomes de Parada.
Gomes de Segadães (Gonçalo), cf. Gonçalo Gomes de Segadães.
Gomes da Silva (Afonso), cf. Afonso Gomes da Silva.
Gomes da Silva (Aires), cf. Aires Gomes da Silva.
Gomes da Silva (Diogo), cf. Diogo Gomes da Silva.
Gomes da Silva (João), cf. João Gomes da Silva.
Gomes da Silva (Rui), cf. Rui Gomes da Silva.
Gonçalo Boca – 338, 339
Gonçalo Botelho – 22, 146, 159, 210, 217, 291, 328, 332, 336, 487, 499, 517, 570

- Gonçalo Botelho, procurador de Albergaria – 144
 Gonçalo Domingues – 515
 Gonçalo Eanes – 497, 515
 Gonçalo Eanes, procurador de Coruche – 47
 Gonçalo Eanes, procurador de Palmela – 48
 Gonçalo Eanes Baixo – 47, 333
 Gonçalo Fernandes, tabelião e procurador de Alegrete – 152
 Gonçalo Fróis, procurador de Sintra – 46
 Gonçalo Frome, procurador de Alter do Chão – 45
 Gonçalo Garcia de Sousa – 496
 Gonçalo Gomes de Segadães – 463
 Gonçalo Gonçalves, chanceler – 320, 321
 Gonçalo Gonçalves, contador – 312
 Gonçalo Gonçalves Camelo, vassalo e chanceler – 48
 Gonçalo Lourenço – 365
 Gonçalo Monteiro, procurador de Lamego – 47
 Gonçalo de Morais – 203, 573
 Gonçalo Nunes – 418
 Gonçalo Pereira – 278, 364, 365
 Gonçalo Rodrigues de Morais – 134
 Gonçalo de Sá – 46, 375
 Gonçalo Vasques, procurador de Avis – 47
 Gonçalo Vasques, procurador de Mós – 514
 Gonçalo Vasques, procurador de Valença do Minho – 48, 464
 Gonçalo Vasques Coutinho – 19, 286, 362-364
 Gonçalo Vasques Mexia, procurador de Campo Maior – 47
 Gonçalves (Afonso), cf. Afonso Gonçalves.
 Gonçalves (Beatriz), cf. Beatriz Gonçalves.
 Gonçalves (Diogo), cf. Diogo Gonçalves.
 Gonçalves (Egas), cf. Egas Gonçalves.
 Gonçalves (Fernão), cf. Fernão Gonçalves.
 Gonçalves (Garcia), cf. Garcia Gonçalves.
 Gonçalves (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves.
 Gonçalves (João), cf. João Gonçalves.
 Gonçalves (Luís), cf. Luís Gonçalves.
 Gonçalves (Martim), cf. Martim Gonçalves.
 Gonçalves (Nuno), cf. Nuno Gonçalves.
 Gonçalves (Pedro), cf. Pedro Gonçalves.
 Gonçalves (Pero), cf. Pero Gonçalves.
 Gonçalves (Rodrigo), cf. Rodrigo Gonçalves.
 Gonçalves de Ataíde (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves de Ataíde.
 Gonçalves Camelo (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves Camelo.
 Gonçalves de Castelo Branco (Rui), cf. Rui Gonçalves de Castelo Branco.
 Gonçalves de Castelo Mendo (Diogo), cf. Diogo Gonçalves de Castelo Mendo.
 Gonçalves das Cortes (João), cf. João Gonçalves das Cortes.
 Gonçalves de Góis (Nuno), cf. Nuno Gonçalves de Góis.
 Gonçalves Homem (João), cf. João Gonçalves Homem.
 Gonçalves da Maia (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
 Gonçalves de Marecos (Rui), cf. Rui Gonçalves de Marecos.
 Gonçalves Ruivo (João), cf. João Gonçalves Ruivo.
 Gonçalves Vieira (João), cf. João Gonçalves Vieira.
 Gonçalves Vilarinho (Vasco), cf. Vasco Gonçalves Vilarinho.
 Gouveia (João de), cf. João de Gouveia.
 governadores – 23, 310, 313
 Grã (Rui da), cf. Rui da Grã.
 Grã (Rui Gomes), cf. Rui Gomes da Grã.
Granja (Lisboa) – 306
 granjas – 52
 graus – 458
 grávidas – 472
Guadalupe – 243, 543
Guarda – 46, 161, 220, 275-277, 340, 360, 492, 497
 guardas – 144, 243
 guarnimentos – 184
 guerra – 18, 36, 37, 58, 161, 162, 240, 295, 297, 313, 331, 338, 339, 342-344, 356, 358, 361, 364, 365, 376, 381, 453, 555
 Guerra (Fernando da), cf. Fernando da Guerra.
Guimarães – 19, 48, 196, 200, 278-284, 379, 541-547
 guitarras – 398
Gulfar – 507
- ## H
- harpas – 398
 Heitor Dias, procurador de Portalegre – 45
 Henrique (D.) – infante – 17, 18, 23-25, 29, 32, 33, 35, 45, 53, 260, 285, 286, 377, 400, 478
 Henrique Pereira – 19, 20
 heranças – 338, 381, 424
 herdades – 145, 158, 201, 267, 268, 311, 351, 371, 373, 389, 399, 450, 505
 herdamentos – 169, 170
 herdeiros – 101, 297, 348, 402
Hespanha – 32, 33
 Hispano (Vicente), cf. Vicente Hispano.

CORTES DE 1439 (Lisboa)

Homem (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Homem.

Homem (Rui Fernandes), cf. Rui Fernandes Homem.

homens-bons – 49, 71, 72, 76, 114, 119, 151, 156, 160, 168, 175, 197, 204, 211, 212, 218, 221, 223, 232, 234, 236, 242, 243, 265, 270, 275, 282, 283, 290, 292, 304, 318, 342, 357, 362, 363, 369, 389, 406, 407, 411, 416, 424, 439, 443, 452, 453, 464, 470, 482, 484-486, 489, 493, 508, 512-517, 519, 521, 530, 531, 533-535, 537, 538, 541, 547, 554, 558, 561, 569, 571, 573, 575, 577, 578, 582, 585

homens de cavalo – 19, 52

homens de pé – 19, 52, 84, 316, 531

homicídio – 162, 239

homiziados – 166, 167, 205, 239, 333, 334, 377, 544, 565, 566, 569, 570

honras – 86, 111, 256, 278, 279, 287, 384, 393, 395

hortaliças – 75, 118, 243, 263

hortas – 263, 424

hóspedes – 84, 85, 156, 318, 443

hospitais – 370, 426

hoste – 270

ichacorvos – 543

I

Igreja – 214, 311

igrejas – 166, 275, 290, 370, 399, 471, 501, 502, 515

imposições – 58, 60, 214, 227, 298, 299, 312, 376

infantes – 17-41, 44, 45, 49-54, 57, 65, 86, 87, 94, 100, 103, 115, 116, 126, 129, 133, 136, 139, 140, 146, 148, 152, 157-159, 161, 164, 169, 173, 175, 178-180, 191, 202, 207, 210, 212, 225, 231, 233, 235, 249, 253, 258, 260, 267, 272, 284, 291, 295, 297, 298, 309, 317, 320, 322, 323, 326, 328, 332, 335, 341, 346, 348, 349, 356, 369, 373, 376, 382, 385, 392, 400, 408, 410, 411, 415, 419, 428, 431, 432, 434, 448, 453, 458, 460, 468, 475, 477-479, 490, 492, 495, 502, 508, 509, 511, 523, 532, 536, 539, 547, 550, 552, 553, 557, 559, 560, 563, 564, 566, 568, 570, 572, 573, 575, 576, 580-583, 586-588

Ínfias – 453

Inglaterra, ingleses – 75, 299, 316, 585

injúrias – 294, 443

inquirições – 64, 79, 110, 119, 138, 208, 229, 230, 240, 279, 305, 314, 376, 377, 394, 495

inquiridores – 65, 221, 230, 282

instrumentos – 23, 32, 70, 71, 119, 179, 180, 184, 235, 249, 252, 262, 263, 282, 340, 365, 379, 407, 427, 445

inventários – 249, 321

inverno – 252, 291, 303, 347

Irlanda – 83

Isabel (D.), infante – 38, 52

Isabel (D.), rainha – 41

Isabel de Coimbra (D.) – 582, 583

J

Jacome (Diogo), cf. Diogo Jacome.

Jaime (D.), cardeal – 38

janelas – 391

jantar – 83

Jean Jouffroy, deão de Saint-Vivent-sous-Vergy – 38

jeiras – 89, 206, 212, 229, 364, 388

Jesus Cristo – 125, 308, 357, 370

João (D.), infante – 21-23, 25, 26, 29, 33, 148, 191, 267, 309, 356, 411, 415, 508, 509

João (D.), príncipe de Chipre – 38

João I (D.), rei – 34, 58, 59, 67, 74, 78, 90, 143, 144, 150, 160, 166, 174, 187, 189, 190, 195-198, 200, 207-209, 221, 230, 232, 238, 241, 242, 245, 248, 250, 260, 274, 285, 293, 295, 297-302, 309, 310, 312, 320, 322, 330, 337-339, 343, 348, 352, 358, 360, 362-364, 371, 376, 378-381, 386, 391, 396, 397, 399, 401, 402, 410, 412-414, 417, 427, 429, 433, 434, 443, 461, 462, 470, 471, 489, 535-538, 545, 559, 579, 580

João II (D.), rei – 327

João II (D.), rei de Castela – 31

João Afonso, procurador de Coruche – 47

João Afonso, procurador de Miranda do Douro – 47, 330

João Afonso de Beja, corregedor da corte – 170

João Afonso Chamoá, procurador de Montemor-o-Velho – 45

João Afonso Teles de Albuquerque (D.) – 496

João Aires, procurador da Covilhã – 46

João Álvares Pereira – 379

João de Ataíde – 19

João Barreiros – 48, 284

João Belo – 46

João Carreiro – 20

João Cotrim, doutor – 123

João Domingues de Nogueira – 515

João Eanes, escrivão do almoxarifado – 387

João Eanes, procurador – 260, 261

João Egas (D.) – 496
 João Esteves, criado – 380
 João Esteves, escrivão – 489
 João Esteves, mercador – 437
 João Esteves, procurador de Óbidos – 45
 João de Évora – 587
 João Feio, procurador da Covilhã – 46
 João Fogaça – 198-200, 215
 João Gomes, criado – 249
 João Gomes, procurador de Setúbal – 45
 João Gomes da Silva – 19
 João Gonçalves – 378
 João Gonçalves, escrivão – 382
 João Gonçalves, escrivão da câmara – 375
 João Gonçalves, procurador do Porto – 27, 28
 João Gonçalves das Cortes – 47, 289
 João Gonçalves Homem, procurador de Aveiro – 46, 176
 João Gonçalves Homem, procurador de Coimbra – 45, 57, 228
 João Gonçalves Ruiivo – 514
 João Gonçalves Vieira – 544
 João de Gouveia – 364
 João de Lisboa – 64, 87, 129, 136, 171, 318, 506
 João Lourenço, escrivão – 94
 João Lourenço, escrivão da câmara e procurador de Viseu – 46, 476
 João Lourenço, procurador de Cabrela – 211, 212
 João Lourenço, tabelião de Viseu – 87, 104
 João Lourenço Bagulho – 372
 João Lourenço Farinha – 45, 50, 312, 318
 João Machado – 497
 João de Melo – 145
 João de Montemor – 263
 João de Ornelas – 311
 João Pacheco, procurador de Aveiro – 176, 46
 João Pacheco, procurador de Coimbra – 45, 57, 228
 João Pires, doutor – 124
 João Rodrigues, criado – 249
 João Rodrigues da Costa, procurador de Serpa – 45
 João Rodrigues Taborda – 46, 375
 João de São João, procurador de Sintra – 46
 João do Sem – 380
 João Soares Coelho – 497
 João Teixeira Miranda – 377
 João Vasques, escrivão – 87, 221
 João Vasques dos Carviçais – 515
 João Vasques de Pedroso, procurador de Évora – 45
 João Vasques de Pina, procurador de Castelo de Vide – 47, 223

João Vicente – 541
 Jorge Eanes, escrivão da câmara – 99
 Jouffroy (Jean), cf. Jean Jouffroy.
 judeus – 125, 155, 206, 245, 254, 308, 357, 396, 399, 409, 423, 450, 472, 546, 547
 judiarias – 187, 254, 303, 304
 jugadas – 351, 390, 392, 394-396, 420, 421, 426, 444-447, 449, 451, 457, 458
 juizes – 49, 61, 65, 70, 71, 79, 87, 94, 98, 114, 118, 123, 124, 129, 133, 136, 139, 148, 152, 153, 155-157, 179, 185-190, 196-199, 203, 207, 211-213, 216, 219, 223, 228, 230, 232, 233, 239, 241, 248, 250, 252, 256, 258, 259, 262, 269, 270, 273, 276, 279, 281, 283, 284, 287-290, 313, 314, 318, 319, 323, 324, 327, 330, 333, 337, 342, 349, 353, 354, 375, 377, 380, 385, 386, 397, 407-410, 419, 423, 440, 442-444, 448, 450, 459, 462-464, 468, 473, 475-477, 489, 501, 504, 505, 508, 514, 515, 522, 547, 551, 564, 566, 568, 570, 571, 573-575, 577, 578, 585, 586
 juizes da adição – 154
 juizes dos feitos da coroa – 241, 301, 351, 353, 402, 403, 421, 506
 juizes de fora – 204, 253, 462, 573
 juizes gerais – 154, 155, 158
 juizes dos judeus – 155, 206
 juizes dos mouros – 155, 409
 juizes ordinários – 70, 350, 354, 355, 399, 409, 420, 424, 426, 428, 439, 449-451, 546
 juizes dos órfãos – 67, 70, 99, 116, 153, 155, 206, 221, 302, 409, 450, 464, 546, 547
 juizes dos ovençais – 422
 juizes dos reguengos – 379
 juizes das sisas – 67, 99, 107, 116, 134, 183, 206, 221, 247, 302, 409, 442, 464
 julgados – 204, 287, 331, 353, 383, 423, 504
 Julião Fernandes (D.) – 496
 juntas – 420
 juramentos – 21, 22, 32-34, 52, 53, 58, 66, 76, 78, 104, 250, 295, 539, 574
 jurisdição – 65, 82, 85, 154, 184, 200, 201, 204, 232, 239, 256, 278, 279, 286, 344, 353, 354, 371, 372, 374, 384, 397, 400, 408-411, 423, 427, 428, 489
 jurisdição cível – 192
 jurisdição crime – 192
Juromenha – 246
 justiça – 293, 294, 313-315, 354, 377

L

lã – 82, 155, 291, 315, 316, 409

CORTES DE 1439 (Lisboa)

La Guardia – 214

laços – 257

ladrões – 294

lagares – 73, 245, 290, 392, 394, 421, 448

lagoas – 352

Lagos – 46

Lalim – 287

Lamegal – 364

Lamego – 47, 285-288, 497

Lamorosa – 348

lançadas – 226

lanças – 36, 471

Landeira – 356

Lanhoso – 195, 196

lavra – 102, 158, 212, 246, 338, 346, 351, 378,
395, 420, 416, 448, 462

lavradores – 60, 61, 73, 74, 89, 98, 99, 110, 161,
163, 183, 199, 201, 206, 207, 212, 220, 244,
246, 252, 274, 286, 287, 296, 306-308, 324,
325, 347, 372, 379, 383, 388, 394, 396, 399,
420, 421, 423, 426, 439, 444-447, 451, 501,
504, 522

léguas – 37, 163, 169, 206, 220, 229, 270, 275,
280, 287, 331, 403, 439, 465

legumes – 103, 554-556, 562, 563

leigos – 371, 399

Leiria – 47, 289-291

leis – 199, 308, 444, 489

leis imperiais – 32, 33

Leitão (Vasco), cf. Vasco Leitão.

leitões – 84

leitura – 442, 443, 463

Lemos (Pero de), cf. Pero de Lemos.

Lencastre (Filipa de), cf. Filipa de Lencastre.

lençóis – 82-84, 315, 316

lenha – 83, 85, 144, 154, 206, 283, 316, 318,
391, 429, 505

lentes – 457-459

Leonel de Lima – 19, 369, 371-373

Leonor (D.), rainha – 17-20, 22-25, 27-35, 39,
40, 51-53, 97, 157, 173, 175, 240, 261, 295,
297, 351, 353, 420, 422-429, 448-451

letra – 243

letrados – 204, 458, 459, 559

letras – 29

levadas – 224

Levante – 378

lezirões – 300, 301, 558, 559

libras – 183, 242, 358, 414

libras da moeda antiga – 288, 380, 381

licenças – 544, 551, 566

licenciados – 124, 489

Ligeiro (Lisboa), lezirão – 300

Lima (Leonel de), cf. Leonel de Lima.

linhaça – 240, 438

Linhares – 510

linho – 82, 83, 93, 315, 438, 439

Lisboa – 17, 19, 20, 23-26, 37, 40, 43-45, 49, 51-
53, 57, 87, 88, 94, 100, 103, 105, 108, 115,
116, 124, 125, 126, 129, 130, 133, 134, 136,
137, 144, 146, 151-153, 156, 159, 160, 164,
168, 176, 178, 194, 202, 203, 210, 211, 213,
215, 217, 223, 225, 233, 238, 253, 255, 258,
259, 269, 272, 278, 279, 284, 289, 291-327,
329, 330, 332, 333, 335, 337, 340, 346, 349,
356, 375, 378, 379, 382, 384, 386, 397, 398,
404, 416, 419, 421, 434, 465, 470, 475, 476,
479, 481, 484-488, 491-495, 497-500, 503,
505, 507, 510-513, 515, 517-521, 524, 525,
527-533, 535-539, 547, 549, 551-564, 570-
572, 574, 577, 578, 582, 587, 588

Lisboa (João de), cf. João de Lisboa.

Lisboa (Pero de), cf. Pero de Lisboa.

literacia – 443, 463

livros – 105, 122, 166, 243, 249, 253, 262-264,
266, 267, 404-406, 483, 495, 565, 574, 575,
587

Lobato (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Lobato.

Lobo (Garcia), cf. Garcia Lobo.

lobos – 97

Lopes (Álvaro), cf. Álvaro Lopes.

Lopes (Diogo), cf. Diogo Lopes.

Lopes (Fernão), cf. Fernão Lopes.

Lopes (Garcia), cf. Garcia Lopes.

Lopes (Rui), cf. Rui Lopes.

Lopes de Baião (Diogo), cf. Diogo Lopes de
Baião.

Lopes de Baião (Fernando), cf. Fernando Lopes
de Baião.

Lopes Brandão (Diogo), cf. Diogo Lopes Bran-
dão.

Lopo [...] – 50

Lopo Afonso – 22, 212, 435, 490, 502, 509, 523,
586

Lopo Afonso, procurador de Arronches – 47

Lopo Afonso, procurador de Pinhel – 48

Lopo Dias, comendador de Almourol – 170

Lopo Dias, procurador da Guarda – 46

Lopo Esteves de Sarria, procurador de Loulé –
47, 327

Lopo Fernandes, escrivão da câmara – 53

Lopo Martins – 305

Lopo Mendes, juiz de fora – 253

Lopo Rodrigues – 370

Lopo Vasques – 50

Lopo Vasques, criado – 221

louça – 85, 316, 376, 378, 379, 398
Loulé – 47, 327-329
 Lourenço (Estêvão), cf. Estêvão Lourenço.
 Lourenço (Frei) – 588
 Lourenço (Gil), cf. Gil Lourenço.
 Lourenço (Gomes), cf. Gomes Lourenço.
 Lourenço (Gonçalo), cf. Gonçalo Lourenço.
 Lourenço (João), cf. João Lourenço.
 Lourenço (Pero), cf. Pero Lourenço.
 Lourenço (Vasco), cf. Vasco Lourenço.
 Lourenço (Vicente), cf. Vicente Lourenço.
 Lourenço Bagulho (João), cf. João Lourenço Bagulho.
 Lourenço da Cunha (Egas), cf. Egas Lourenço da Cunha.
 Lourenço Domingues – 515
 Lourenço Eanes, procurador de Avis – 47
 Lourenço Eanes de Évora – 437
 Lourenço Eanes Riconado – 370
 Lourenço Esteves – 188
 Lourenço Farinha (João), cf. João Lourenço Farinha.
 Lourenço de Ferreira (Pero), cf. Pero Lourenço de Ferreira.
 Lourenço Rodrigues Palhermo – 227, 267, 433
 Luís Álvares de Sousa – 19, 379
 Luís Domingues – 385
 Luís Eanes, procurador de Freixo de Espada à Cinta – 45, 270
 Luís Fernandes – 484
 Luís Gonçalves – 481
 Luís Martins – 485, 486, 491, 499, 500, 507, 512, 517, 520, 521, 524, 527-529, 533, 545, 574
 Luís Peres, procurador da Guarda – 46
Lumiar – 20

M

maçaria – 588
 Machado (João), cf. João Machado.
 madeira – 246, 311, 335, 376, 391, 398, 451
Magueija – 285
 Maia (Álvaro Gonçalves da), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
Maiorga – 52
 malefícios – 356, 377, 407, 543, 544, 555, 561, 562, 565
 malfeitores – 60, 294, 314, 377, 378
 malfeitorias – 64, 79, 121, 207, 496
 malhada – 77
 Malheiro (Diogo Afonso), cf. Diogo Afonso Malheiro.

Malheiro (Pedro Afonso), cf. Pedro Afonso Malheiro.
 mancebos – 192, 193, 244, 274, 395
 mandados – 230
 mandamentos divinos – 296, 297
 Mangancha (Diogo Afonso), cf. Diogo Afonso Mangancha.
 mangas – 180
 maninhos – 337-339, 358, 360
 manjares – 472
 manjedouras – 84, 317
 mantas – 82-84, 315, 316
 mantéis – 83, 85, 316
 mantimentos – 82, 83, 87, 93, 111, 147, 154, 167, 169, 170-174, 198, 204, 207, 209, 215, 257, 280, 281, 287, 300, 305, 307, 313, 317, 325, 352, 354, 359, 390, 392, 393, 406, 412, 425, 428, 429, 431, 438, 449, 453, 461, 462, 463, 465, 466, 474, 515, 538, 542, 554, 561, 563, 580, 588
 Manuel (Mice), cf. Mice Manuel.
 mãos – 377
 maquias – 412
 mar – 214, 215, 299, 384, 431, 471, 473, 556, 562, 563
 maravedis – 243, 244, 370
 marcos – 174, 372
 marcos de prata – 587
 mareantes – 76, 473
 marechais – 19, 286
 Marecos (Rui Gonçalves de), cf. Rui Gonçalves de Marecos.
 maresias – 307
 Maria (D.) – 427
 Maria Esteves – 239
 Maria Peres – 588
 marinhas – 303, 307
 marinheiros – 381, 555, 556, 562
Marnotas (Lisboa) – 306
 Martim Afonso, escudeiro – 182
 Martim Afonso, procurador de Beja – 46
 Martim Afonso, procurador de Vila Real – 47
 Martim Afonso, recebedor – 270
 Martim Afonso de Melo – 145
 Martim Afonso de Sousa – 279
 Martim de Almeida, procurador de Santarém – 45, 386, 572
 Martim Álvares, escrivão – 328
 Martim de Castro – 279, 461
 Martim Eanes Serrão, procurador de Alcácer do Sal – 48
 Martim Esteves de Moldes – 162
 Martim Gil, armeiro – 239

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- Martim Gil, escrivão – 202, 326, 341, 532, 536, 539, 560, 564, 566, 568
Martim Gil, notário – 22
Martim Gonçalves, passavante – 377
Martim Gonçalves, tabelião – 380
Martim Peres, clérigo – 497
Martim Quaresma, procurador de Serpa – 45
Martim Vasques da Cunha – 19, 195, 196
Martim Vaz da Cunha, cf. Martim Vasques da Cunha.
Martim Vicente, procurador de Setúbal – 45
Martim Vilarinho – 392
Martim Zapata – 20
Martinho Peres (D.) – 497
Martins (Gil), cf. Gil Martins.
Martins (Lopo), cf. Lopo Martins.
Martins (Luís), cf. Luís Martins.
Martins (Mateus), cf. Mateus Martins.
Martins (Nuno), cf. Nuno Martins.
Martins (Pero), cf. Pero Martins.
Martins (Rui), cf. Rui Martins.
Martins (Vasco), cf. Vasco Martins.
Martins de Melo (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Melo.
Martins de Riba de Vizela (Gil), cf. Gil Martins de Riba de Vizela.
Martins da Silveira (Nuno), cf. Nuno Martins da Silveira.
Marvão – 46, 378
Mata (Pedro da), cf. Pedro da Mata.
Matança – 453
matas – 143, 144, 169, 170, 246, 256, 297, 386, 390, 391, 400, 429
Mateus Martins – 497
Mateus Peres, procurador de Mourão – 48
Mealhada (Lisboa) – 306
medicina – 458
medidas – 264, 370, 411, 412, 421
meirinho-mor – 19
meirinhos – 66, 93, 94, 104, 118-120, 153, 203, 213, 289, 327, 330, 333, 367, 374, 406, 407, 410, 476, 477, 551
mel – 420, 422
Melgaço – 461
Melo (Fernão de), cf. Fernão de Melo.
Melo (João de), cf. João de Melo.
Melo (Martim Afonso de), cf. Martim Afonso de Melo.
Melo (Mem Soares de), cf. Mem Soares de Melo.
Melo (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Melo.
melões – 263
Mem Garcia de Sousa – 496
Mem Rodrigues, procurador de Torres Novas – 47
Mem Soares de Melo – 497
membros – 277, 293
menagem – 275, 309, 338, 373
Mendes (Lopo), cf. Lopo Mendes.
Mendes (Rui), cf. Rui Mendes.
Mendo Afonso – 397
Meneses (Duarte de), cf. Duarte de Meneses.
Meneses (Fernando de), cf. Fernando de Meneses.
mensageiros – 215, 464
mercadores – 214, 271, 384, 390, 413, 418, 431, 437, 532, 554, 562, 579
mercadorias – 75, 108, 111, 114, 214, 231, 237, 248, 299-301, 356, 376, 439, 461, 462, 467, 481-483, 552, 554, 555, 561, 563, 576, 580
mercados – 440
mercenários – 74
Mértola – 226, 533
mesas – 83, 316
mesteirais, mestres – 61, 62, 176, 177, 285, 292, 310, 333, 334, 405, 411, 412, 530-532, 535, 537, 571, 572
mestres – 21, 147, 179, 180, 237, 392, 401, 402, 417, 438, 555, 562, 588
Mexia (Gonçalo Vasques), cf. Gonçalo Vasques Mexia.
Mice Manuel, cavaleiro, procurador de Moura – 48
milho – 562
Minho – 381, 545
ministros – 23
Miranda (João Teixeira), cf. João Teixeira Miranda.
Miranda do Douro – 47, 205, 330-332
Mirandela – 565-568
missas – 21, 370
mó – 245
moças – 80
Mocela – 229
moços – 110, 316, 321
moeda – 72, 180, 243
moedeiros – 325, 511
moenda – 224
moinhos – 290, 291, 445, 446
moios – 52, 53, 227, 307, 312, 372
Moldes (Martim Esteves de), cf. Martim Esteves de Moldes.
moleiros – 445, 446
Monção – 48
Mondim – 285, 287

Monforte – 47, 238, 246, 333-337
Monforte de Rio Livre – 512
 Moniz (Garcia), cf. Garcia Moniz.
Monsanto – 47, 337-341
Monsaraz – 513
montádigo – 277
montados – 277, 337, 344, 345, 455, 456
Montalvão – 224
Montalvo (Estremoz) – 257
Montargil – 163, 399
 Monteiro (Diogo), cf. Diogo Monteiro.
 Monteiro (Gonçalo), cf. Gonçalo Monteiro.
 Monteiro-mor – 257, 409
 monteiros – 143, 144
 Montemor (João de), cf. João de Montemor.
Montemor-o-Novo – 45, 357
Montemor-o-Velho – 45
 montes – 257, 303, 306, 308, 338
 morabítnos – 495
 moradias – 348
 moradores – 67, 75, 92, 98, 101, 151, 153, 156,
 158, 161, 162, 165, 169, 173, 174, 180, 182,
 186, 196, 200, 201, 211, 214-216, 219, 224,
 227, 229, 232, 234, 237, 239, 240, 244, 247,
 250, 252, 257, 267, 270, 275-277, 285, 286,
 288, 289, 302-304, 309, 321, 325, 340, 343,
 346-348, 350, 352, 353, 357, 359, 360, 363,
 364, 366, 369, 372, 374, 378, 389-392, 395,
 399, 406, 412, 413, 425, 427, 428, 431, 436-
 438, 440, 442, 443, 448-450, 461, 463, 470-
 472, 477, 504, 515, 527, 536, 551, 554, 559,
 568, 580, 585
 Morais (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Morais.
 Morais (Gonçalo Rodrigues de), cf. Gonçalo
 Rodrigues de Morais.
 mordomado – 444
 mordomos – 98, 121, 156, 324, 325, 354, 355,
 422-424, 496, 501
Moreira – 400
 morte – 239, 240, 356, 366, 565, 568
Mós – 437, 514-516
 Mosteiro de Alcobaça – 51-53, 399, 587, 588
 Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra – 166
 Mosteiro de São Salvador da Torre – 474
 mosteiros – 370, 396
Moura – 48
Mourão – 48, 342-345, 517, 569, 570
 mouros – 125, 155, 190, 240, 245, 248, 267,
 308, 311, 312, 396, 399, 409, 585
Muge – 145, 346-349
 mulas – 378
 mulheres – 80, 154, 173, 239, 245, 248, 294,
 296, 309, 338, 352, 393, 409, 411, 472, 543

muros – 52, 110, 167, 191, 197, 205, 261, 276,
 287, 311, 364, 365, 373, 413, 414, 418, 437,
 452, 471, 478, 514, 515, 545

N

Nachary, judeu – 254
 Natal, Dia de – 24, 421, 446
 naturais – 244, 310, 314, 359, 385, 537, 538,
 544, 554-556, 562, 563, 579
 naturalização – 121
 naus – 74, 75, 301, 384, 554-556, 562, 585
 navios – 75, 77, 78, 300, 301, 413, 414, 430,
 473, 552, 554-556, 562
 Neto (Brás), cf. Brás Neto.
Nisa – 45, 224
 Nogueira (João Domingues de), cf. João Domin-
 gues de Nogueira.
 Nogueira (Afonso), cf. Afonso Nogueira.
 noite – 69, 82, 84, 109, 185, 270, 316, 344, 347,
 388, 391, 393, 428, 443, 564
 Noronha (Pedro de), cf. Pedro de Noronha.
 Noronha (Sancho de), cf. Sancho de Noronha.
 notários – 22, 322, 497
 notas – 241, 249, 322
 novidades – 173, 230, 268, 296, 307, 390, 392,
 393, 447, 461, 561
 novilhos – 418
 noz – 562
 Nunes (Gonçalo), cf. Gonçalo Nunes.
 Nunes de Abreu (Diogo), cf. Diogo Nunes de
 Abreu.
 Nuno Álvares, procurador do Crato – 46
 Nuno Álvares Cardoso, procurador de Tranco-
 so – 47
 Nunes de Aveiro (Diogo), cf. Diogo Nunes de
 Aveiro.
 Nuno Fernandes, vereador – 253
 Nuno Gomes, almoxarife – 253
 Nuno Gonçalves, procurador de Castelo Rodri-
 go – 47
 Nuno Gonçalves de Góis (D. Frei), prior do Cra-
 to – 235
 Nuno Martins, aio – 52, 53
 Nuno Martins, vedor – 237, 240
 Nuno Martins da Silveira – 224, 225

O

Óbidos – 45, 350-355
 obras – 152, 167, 181, 182, 191, 197, 206, 208,
 209, 228, 229, 232, 236, 237, 239, 243,
 248, 281, 298, 328, 333, 334, 354, 414,

CORTES DE 1439 (Lisboa)

433, 434, 438, 452, 453, 471, 508, 509, 515, 531
 obrigações – 268
Odiana – 69, 144, 147, 149, 153, 161, 179, 181, 189, 192, 218, 236, 255, 259, 273, 333, 342, 344, 345, 356, 357, 385, 405, 436, 468, 484, 486, 499, 503, 517, 518, 528, 533, 569, 584
 oficiais – 22, 25, 27, 60-62, 71, 75, 77, 82, 97, 101, 107, 114, 117, 121, 148, 153, 155, 157, 175, 185, 189, 191, 203, 208, 212, 216, 223, 228, 231, 233, 239, 248, 259, 262, 266, 269, 277, 279, 283, 284, 289, 293, 294, 298, 301, 303, 305-307, 310, 314, 315, 319, 320, 323, 330, 333, 334, 340, 347, 349, 357, 367, 370, 375, 376, 386, 389, 392, 394, 396, 399, 405-407, 409-413, 417, 433, 440, 448, 457-459, 464, 473, 475-477, 482, 490, 501, 508, 509, 511, 522, 530, 531, 547, 550-552, 556, 558, 563, 564, 566, 568, 572, 576-578, 585, 586
 ofícios – 61, 65, 67, 70, 72, 93-97, 109, 110, 119, 121, 125, 155, 156, 176, 180, 186-188, 221, 222, 241, 242, 245, 246, 250, 259, 260, 283, 302, 308, 310, 311, 314, 319, 320, 334, 359, 369, 372, 394, 400, 407-409, 427, 440, 443, 444, 450, 458, 459, 463, 466, 474, 505, 574, 585
 ofícios divinos – 290
 oitavas – 545, 546
 oitavos – 351, 390, 396, 426, 447, 450
 olhos – 276
 olivais – 224
Olivença – 46, 238
 Ordem de Avis – 21, 179, 180, 468
 Ordem do Hospital – 41, 280
 Ordem de Santiago – 147, 227, 407, 409, 410, 412, 413, 508
 ordenações – 32, 62, 69-72, 79, 80, 87, 93, 138, 139, 158, 166, 184, 185, 188, 198, 199, 206, 229, 244, 247, 260, 263, 264, 266, 267, 282-284, 287, 295, 298, 307, 315, 321, 324, 352, 354, 366, 376, 378, 395, 406, 411, 427, 439, 440, 444, 449, 450, 463, 464, 474, 481-483, 543, 551, 576, 580
 ordenados – 148
 ordenanças – 169, 183, 184, 192, 262, 297, 304, 371, 394, 403, 474, 544
 ordens religiosas – 161-163, 238, 277, 396, 400
 órfãos – 67, 69, 70, 99, 110, 116, 117, 153, 155, 206, 221, 222, 249, 297, 302, 321, 394, 409, 450, 464, 466, 505, 546
 órgãos – 588
 ornamentos – 166
 Ornelas (João de), cf. João de Ornelas.

Ota – 52
 Ourém, conde – 53, 303, 306, 307, 475, 549, 550
Ourique – 48
 ourives – 90
 ouro – 72, 90, 117, 120, 414, 466
Outeiro – 204, 330, 331
 ouvidores – 70, 71, 158, 179, 279, 282, 283, 313, 314, 405, 406, 408-411
 ovelhas – 73, 214
 ovençais – 422
 ovos – 472

P

Pacheco (João), cf. João Pacheco.
 Paço da Madeira – 311
 Paço dos tabeliães – 320, 321
 paços – 25, 53, 60, 61, 86, 258, 288, 371, 380
 padeiras – 154, 156, 401, 411, 412
 padrastros – 110
 pães, pão – 52, 53, 66, 73, 74, 92, 102, 103, 118, 119, 144, 147, 154, 168-170, 174, 192, 193, 207, 240, 263, 268, 274, 285, 287, 288, 303, 307, 310, 344, 347, 363, 364, 373, 376, 379, 384, 388, 394, 395, 401, 412, 418, 420, 421, 423, 431, 438, 439, 445-447, 462, 466, 554-556, 561-563, 567
 Pais (Álvaro), cf. Álvaro Pais.
 Pais (Egas), cf. Egas Pais.
 palha – 82-84, 87, 144, 145, 168, 172, 206, 283, 316-318, 324, 395, 458, 505, 567
 Palhermo (Lourenço Rodrigues), cf. Lourenço Rodrigues Palhermo.
Palmela – 48, 356, 357
Pampilhosa – 234, 235
Panóias – 48, 273, 274, 496
Panóias (Vila Real) – 518
 panos – 83, 93, 101, 108, 229, 237, 245, 270, 271, 291, 302, 315, 398
 papas – 18, 583
 papel – 187, 290, 489
 Parada (Vasco Gomes de), cf. Vasco Gomes de Parada.
 parceiros – 457, 458
 paredes – 335, 366
 parentesco – 407
 Páscoa – 231, 496, 545, 546, 587, 588
 Pascoela – 230
 passadas – 191
 passagens – 114, 196, 216
 pássaros – 393
 passavantes – 39, 377
 passe – 473

- pastores – 74, 214, 224, 244, 247
 pastos – 224, 344, 345, 395, 455, 456
 patrões – 556, 563
 paul – 52, 346, 347, 348, 390
 paus – 25
 pazes – 295, 313, 343, 381
 pedidos – 58, 226, 230, 263, 264, 280, 286, 340, 373, 505
 pedra – 37, 205, 366, 417, 428, 478
 pedreiros – 287, 417
 Pedro I (D.), rei – 157, 158, 162, 351
 Pedro (D.), condestável – 36
 Pedro (D.), infante – 17-41, 44, 45, 49, 50-54, 57, 87, 94, 100, 103, 115, 116, 126, 129, 133, 136, 139, 140, 146, 152, 159, 161, 164, 178, 180, 202, 210, 212, 225, 231, 233, 235, 253, 258, 260, 272, 281, 284, 291, 298, 322, 323, 326, 328, 332, 335, 341, 346, 348, 349, 373, 382, 385, 392, 400, 419, 431, 432, 434, 460, 475, 478, 479, 490, 492, 495, 502, 509, 511, 523, 532, 536, 539, 547, 550, 552, 553, 557, 559, 560, 563, 564, 566, 568, 570, 572, 573, 575, 581-583, 586-588
 Pedro (Frei) – 153, 255, 337, 524, 534, 584
 Pedro Afonso, procurador de Monsanto – 337
 Pedro Afonso Malheiro, procurador de Ponte de Lima e Monção – 48, 88
 Pedro Eanes – 506
 Pedro Eanes, criado do Conde de Barcelos – 130
 Pedro Eanes, procurador de Viana da Foz do Lima – 47, 475
 Pedro Eanes Bâcoro – 186, 187
 Pedro Eanes Cuitelinho – 47, 289
 Pedro Eanes Lobato, governador – 310, 313
 Pedro Gonçalves (D.) – 497
 Pedro da Mata, escrivão – 124
 Pedro de Noronha (D.), arcebispo de Lisboa – 26, 51, 52
 Pedro Ponces de Baião – 496
 Pedroso (João Vasques de), cf. João Vasques de Pedroso.
 Pedroso (Vasco Gil de), cf. Vasco Gil de Pedroso.
 Pegado (Rui), cf. Rui Pegado.
 peitas – 146, 185, 187, 212, 226, 227, 260, 261, 263, 344, 367, 453, 505
 peixeiros – 542
 peixes – 79
 peixotas – 214
 Peixoto (Álvaro), cf. Álvaro Peixoto.
 Peixoto (Pero), cf. Pero Peixoto.
 pelames – 404
 pele – 155, 409
 pelouros – 72, 99, 119, 120, 198, 408, 442, 443, 449
 pena – 82, 83
Pena Verde – 453
Penacova – 19
Penajóia – 286
 penal – 317
Penamacor – 46, 137-139, 235, 340, 358-361
 penas – 61, 64, 68, 71, 72, 120, 158, 174, 179, 180, 185, 187, 191, 196, 199, 200, 238, 247, 250, 257, 262, 263, 266, 267, 288, 293, 301, 324, 325, 354-356, 365, 371, 378, 379, 381, 389-393, 399, 404, 406, 420, 424, 428, 438-440, 445, 448, 458, 462, 477, 482, 502, 505, 508, 543, 580
Penedono – 519
 penhores – 145, 169, 172, 173, 218, 240, 276, 348, 363, 373, 380, 403, 424, 426, 461, 462, 465, 466
 pensões – 237, 251, 353, 358, 359, 380, 466, 545
Penude – 286
 pepinos – 263
 percalços – 340
 perdizes – 144, 145, 255, 257, 296, 297, 427, 428
 perdões – 377, 378, 573
Pereira – 17
 Pereira (Afonso), cf. Afonso Pereira.
 Pereira (Beatriz), cf. Beatriz Pereira.
 Pereira (Fernão), cf. Pereira Fernão Pereira.
 Pereira (Gonçalo), cf. Gonçalo Pereira.
 Pereira (Henrique), cf. Henrique Pereira.
 Pereira (João Álvares), cf. João Álvares Pereira.
 Peres (Afonso), cf. Afonso Peres.
 Peres (Aires), cf. Aires Peres.
 Peres (Álvaro), cf. Álvaro Peres.
 Peres (Fernão), cf. Fernão Peres.
 Peres (Gil), cf. Gil Peres.
 Peres (Luís), cf. Luís Peres.
 Peres (Maria), cf. Maria Peres.
 Peres (Martim), cf. Martim Peres.
 Peres (Martinho), cf. Martinho Peres.
 Peres (Mateus), cf. Mateus Peres.
 Peres (Rui), cf. Rui Peres.
 Peres (Vasco), cf. Vasco Peres.
 Peres de Espinho (Rodrigo), cf. Rodrigo Peres de Espinho.
 Peres Godinho (Rui), cf. Rui Peres Godinho.
 Peres de Távora (Álvaro), cf. Álvaro Peres de Távora.
 Perestrelo (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Perestrelo.
 pergaminho – 43, 346, 504

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- pernas – 377
 Pero Afonso, procurador de Monsanto – 47
 Pero Dias, escrivão – 94, 103, 133, 136
 Pero Domingos, procurador – 284
 Pero Domingues, procurador de Guimarães – 48, 541
 Pero Esteves, procurador de Valença do Minho – 48, 464
 Pero Fernandes, procurador – 57
 Pero Fernandes, procurador de Faro – 585
 Pero Fernandes do Rego, procurador de Óbidos – 45
 Pero Gomes de Abreu – 19, 466, 467
 Pero Gonçalves, vedor da fazenda – 404
 Pero de Lemos – 19
 Pero de Lisboa – 586
 Pero Lourenço, almotacé-mor – 169
 Pero Lourenço de Ferreira – 359-361
 Pero Martins – 515
 Pero Peixoto – 234
 Pero de Serpa – 20, 26, 45, 318, 538, 539
 Pero Vasques – 377
 Pero Vasques, procurador de Torre de Moncorvo – 48
 pesca – 226, 390, 396, 397, 417, 473
 pescado – 77-79, 107, 117, 156, 214, 215, 263, 305, 352, 353, 401, 412, 413, 417, 443, 467, 542
 pescadores – 76, 214, 231, 352, 383, 417, 541, 542, 559
 pesos – 411, 412
 pestilências – 195, 294, 297, 358, 367
 petições – 321
 piães – 189, 195, 225, 263, 325, 395, 405, 462, 466, 467
 Pina (João Vasques de), cf. João Vasques de Pina.
 pinaças – 214
Pinheiro – 400
 Pinheiro (Diogo), cf. Diogo Pinheiro.
Pinhel – 48, 362-368
 Pires (João), cf. João Pires.
 pisão – 290
 píseos – 562
 pleitos – 149
 pobres, pobreza – 167, 173, 179, 207, 214, 232, 243, 245, 247, 257, 259, 260, 267, 272, 279, 288, 294, 296, 310, 312, 361, 366, 370, 376, 396, 408-410, 414, 417, 431, 451, 461, 462, 543
 podão – 259
 polé – 381
Polvorais – 353
 pomares – 424, 429
 Ponces de Baião (Pedro), cf. Pedro Ponces de Baião.
 Ponte (Estêvão Eanes), cf. Estêvão Eanes Ponte.
Ponte de Lima – 48, 88, 216, 369-374
Ponte de Mocela – 229
Ponte de Seira – 229
 pontes – 179, 180, 196, 216, 229, 288, 364, 366, 417, 418, 443
 porcos – 93, 144, 162, 256, 263, 296, 297, 373, 391, 393, 402, 466
 porfias – 531
 Porta de Oura (Lisboa) – 25
 portageiros – 114, 120
 portagens – 74, 101, 114, 120, 151, 153, 154, 195, 196, 216, 218, 219, 231, 234, 237, 240, 241, 246, 273, 301, 305, 306, 340, 353, 374, 389, 398, 405, 407, 425, 462, 559
Portalegre – 45, 163
 portaria – 313
 portas – 181, 205, 338, 343, 376, 478, 531
 porteiros – 118, 195, 230, 239, 281, 321, 340, 367, 426, 428, 476, 477, 531
Portel – 520
Porto – 27, 46, 105, 138, 196, 270, 281, 375-385, 496
 portos – 165, 176, 270, 352, 384, 414, 431, 555, 556, 562
 Portugal (Afonso de), cf. Afonso de Portugal.
 posturas – 155, 365, 406
 potes – 392
 Pousada (Vasco Afonso da), cf. Vasco Afonso da Pousada.
 pousadias, pousadas, cf. aposentadoria.
 povo miúdo – 192, 259, 571
 povoadores, povoamento – 151, 172, 174, 180, 195, 205, 214, 276, 277, 331, 338, 350, 352, 356, 358, 361, 363, 369, 374, 381, 390, 399, 402, 412, 442, 463, 565, 567, 569
 póvoas – 169
 praças – 263, 281, 335, 425, 434, 472
Prado (Castelo de Vide) – 224
 prata – 90, 105, 117, 254, 261, 587
 pratéis – 83, 85
 preços – 68, 156, 169, 170, 302, 317, 412, 454, 483, 563
 pregões – 295, 421, 465, 483
 prelados – 32, 33, 51, 65, 184
 presos, prisão – 79, 157, 185-187, 189, 190, 192, 206, 239, 240, 256, 259, 262, 279, 280, 294, 314, 325, 338, 354, 377, 378, 381, 407, 409, 436, 439, 473, 505, 508, 509, 542-544, 555
 priores – 46, 166, 180, 235, 501

privilégios – 50, 62, 65, 76, 82, 92, 95, 144, 146, 149-159, 161, 162, 168, 169, 172, 174, 175, 190, 192, 195, 196, 205, 209, 215, 216, 218, 219, 230, 234-238, 240, 243, 245, 257, 262, 265, 266, 270, 276, 277, 280, 285, 286, 293, 301, 305, 310, 314, 315, 323-325, 331, 333, 334, 338, 340, 342, 344, 348, 349, 351, 352, 356-358, 361, 367, 369-372, 380, 386, 388, 390, 393, 405-407, 410-414, 418, 426, 436-441, 458, 468, 469, 473, 484-488, 491-494, 498-504, 507, 511-513, 515-522, 524-529, 533, 534, 544-546, 567, 569

processos – 70, 79, 321, 397, 410

procissões – 21, 357

procurações – 464

procuradores – 22, 23, 26-29, 45, 49, 50, 57, 65, 72, 76, 87, 88, 100, 107, 114, 119, 121, 124, 126, 130, 134, 138, 140, 144, 151-153, 159, 160, 168, 171, 176, 187, 194, 197, 202, 209, 211-213, 216, 225, 228, 230-233, 235, 250, 255, 260, 261, 270, 272, 278, 280, 282, 284, 291, 292, 298, 318, 325, 327, 329-333, 335, 341, 342, 346, 349, 353, 363, 364, 371, 375, 382, 386, 402, 404, 407, 416, 419, 430, 431, 463-465, 470, 479, 481, 489, 497, 514, 515, 530, 531, 535, 537, 538, 541, 547, 549, 558, 561, 571-573, 575, 577-579, 582, 584

procuradores da fazenda – 433

procuradores dos feitos da coroa – 314

procuradores do número – 147, 148, 183, 186, 442

procuratório – 186, 187

promotores – 124

provedores – 426

provedoria – 427

provisões – 137, 208, 287, 331, 445, 544

pública forma – 265, 266, 564

publicação – 124, 200, 331

puçais – 421

Q

Quaresma – 472

Quaresma (Martim), cf. Martim Quaresma.

quarta – 264

quarteiro – 445

quarto – 303, 307, 308, 346, 348, 445, 446

quebradas – 514

queixumes – 294

querelas – 294, 410

quinais – 421

quinas – 86

quinhões – 395, 396, 447

quintais – 98

quintas – 351, 396

quintos – 77, 78, 101, 394

quitações – 147, 215, 240, 244, 282, 290, 291, 338, 348, 358, 545, 549, 556, 562, 588

R

Rabaste (França) – 38

rabis – 409

rações – 73, 74, 337, 338

rainhas – 17-20, 22-25, 27-35, 39, 40, 51-53, 97, 157, 169, 173, 175, 240, 261, 295, 297, 351, 352, 353, 354, 420, 422-429, 447-451, 458, 496, 582

ramos – 229

reais – 48, 64, 70, 82-84, 87, 94, 103, 109, 110, 115, 129, 136, 138, 145, 155, 164, 166, 169, 180, 182, 189, 190, 197, 202, 210, 216, 227, 229, 239, 241, 242, 244, 251, 253, 254, 257, 280, 286, 288, 312, 316, 317, 325, 328, 347, 348, 358, 373, 376, 381, 387, 391, 399, 417, 434, 435, 439, 465, 471, 479, 557, 558, 587, 588

reais brancos – 53, 87, 162, 237, 267, 279-281, 414, 426, 431, 514, 515, 531, 556

reais pretos – 105, 402

rebanhos – 162

recados – 182

recebedores – 53, 63, 89, 95, 106, 108, 190, 197, 212, 270, 271, 281, 282, 402, 403, 482

receitas – 328, 366, 465, 505

recoveiros – 357

redes – 77, 107, 145, 257, 305

redizimas – 383

refeitórios – 20

Refojos – 379

regatões – 108, 156, 157, 176

regateiras – 154, 156, 412

regedores – 48, 107, 199, 201, 230, 374, 383, 462, 552

regimento do reino – 18-20, 23, 24, 26, 32, 35, 39, 40, 44, 49, 50, 52, 53, 162, 587, 588

regimentos – 107, 181, 206, 262, 318, 357, 406, 411, 440, 530

registos – 218, 219

Rego (Pero Fernandes do), cf. Pero Fernandes do Rego.

regras – 105, 231

reguengos, reguengueiros – 86, 149, 204, 224, 225, 243, 249, 253, 280, 286, 287, 306, 353, 371, 372, 373, 379, 384, 418, 427, 468, 504, 505, 549

reitores – 457

Relação – 139, 189, 271, 285, 313

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- relego, relegueiros – 200, 239, 387, 388, 422, 446, 447
- relógio – 256
- remos – 77
- rendas – 28, 34, 60, 62, 68, 92, 97, 106, 120, 125, 152, 155, 166, 167, 179, 180, 182, 184, 185, 197, 211, 236, 237, 239, 241-245, 248, 253, 256, 260, 271, 279, 328, 329, 350, 354, 372-374, 376, 384, 387, 389, 399, 401, 403, 407, 414, 421, 431, 433, 434, 439, 444, 462, 463, 465, 479, 481-483, 558, 575-580, 585
- rendas eclesíásticas – 308
- rendeiros – 62, 77, 95, 101, 106, 107, 125, 207, 211, 212, 231, 241, 246, 249, 259, 260, 271, 273, 274, 277, 302, 320, 387, 389, 392, 394, 395, 398, 403, 407, 421, 422, 444, 445-447, 453, 482, 483, 559, 578, 585
- represálias – 251, 461, 555, 556
- requeredores – 403
- requerimentos – 173, 262
- Resende (Fernão de), cf. Fernão de Resende.
- resíduos – 99, 191, 197, 272, 366, 437, 438, 442, 466, 471, 472
- retalho – 108
- retalhos – 271, 398
- revéis – 508
- revelias – 147, 290
- rias – 473
- Riba de Côa* – 521
- Riba de Vizela (Gil Martins de), cf. Gil Martins de Riba de Vizela.
- Ribatejo* – 357
- Ribeira (Lamego)* – 286
- Ribeira (Lisboa)* – 311, 317, 325
- Ribeira de Cabrela* – 211-212
- ribeiras – 366, 434, 438, 439, 445, 466
- Ribeiro do Galego (Avis)* – 179
- Riconado (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Riconado.
- ricos-homens – 496
- rios – 79, 117, 270, 288, 290, 396, 397, 443
- Rocha (Álvaro Vasques da), cf. Álvaro Vasques da Rocha.
- Rodes* – 41
- Rodrigo [...], escrivão – 87, 103, 115, 129, 210, 558
- Rodrigo Afonso – 378
- Rodrigo Afonso, escrivão da câmara – 150, 521, 522, 524, 533, 534, 572
- Rodrigo Álvares, procurador de Arronches – 47
- Rodrigo Eanes, escrivão – 152, 212, 233, 284, 349, 385, 419, 435, 460, 475, 492, 502, 509, 523, 547, 550, 551
- Rodrigo Fernandes (D.) – 497
- Rodrigo Gonçalves – 50
- Rodrigo Peres de Espinho – 497
- Rodrigues (Álvaro), cf. Álvaro Rodrigues.
- Rodrigues (João), cf. João Rodrigues.
- Rodrigues (Lopo), cf. Lopo Rodrigues.
- Rodrigues (Mem), cf. Mem Rodrigues.
- Rodrigues da Costa (João), cf. João Rodrigues da Costa.
- Rodrigues de Moraes (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues de Moraes.
- Rodrigues Palhermo (Lourenço), cf. Lourenço Rodrigues Palhermo.
- Rodrigues Taborda (João), cf. João Rodrigues Taborda.
- róis – 263, 264, 266, 426
- rolas – 428
- roldas – 18, 52, 191, 240, 331, 364
- Roma* – 26, 501
- romarias, romeiros – 184, 243, 275, 370
- rostos – 377
- roubos – 294, 343, 344, 356, 473, 496, 543, 555
- roupas – 80, 85, 144, 145, 168, 169, 172, 271, 283, 317, 324, 410, 458, 505, 567
- ruas – 357, 377, 478
- Rui Boto, chanceler-mor – 124
- Rui da Cunha – 501
- Rui Dias, escrivão – 48
- Rui Fernandes – 544, 545
- Rui Fernandes Homem, corregedor – 215
- Rui Galvão – 22, 178, 231, 328, 404
- Rui Gil, procurador de Almada – 153
- Rui Gomes, procurador de Montemor-o-Velho – 45
- Rui Gomes da Grã – 20
- Rui Gomes da Silva – 221
- Rui Gonçalves de Castelo Branco – 25
- Rui Gonçalves de Marecos, procurador de Tomar – 46
- Rui da Grã – 124
- Rui Lopes, escrivão – 479
- Rui Lopes, procurador de Lamego – 47
- Rui Martins, procurador da Asseiceira – 168
- Rui Martins, procurador do Crato – 46
- Rui Mendes, escrivão – 178
- Rui Pegado – 221
- Rui Peres, procurador de Abrantes – 46
- Rui Peres Godinho – 164, 272, 322, 490
- Rui Vasques – 240, 247
- Rui Vasques, escrivão – 581, 583
- Rui Vasques de Bacelar – 464
- Ruivo (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Ruivo.

S

- Sá (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Sá.
Sabugal – 521
 sacadores – 262
 sacas – 242-244
Sacavém – 51, 52, 326, 495, 502, 509, 511, 539, 560, 564, 566, 568
 sacramentos – 472
 sacristias – 471
 saião – 423
 saimento – 18
Saint-Malo – 552, 554-556
Saint-Vivent-sous-Vergy – 38
 saídes – 256
 saios – 180, 245
 sal – 74, 108, 227, 303, 306, 307, 308, 312, 316, 318, 461, 462
 salaio – 401, 433, 434
 salários – 191, 282
 salas – 25, 316
 salga – 413
 salgado – 306
 salinas – 227
Salir – 352, 353
Salvaterra de Magos – 545
 Samaia, mestre – 237
 Samodães – 286
 Sampaio (Fernão Vasques de), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
 Sancho de Noronha (D.) – 19, 256, 257, 279
 sangue – 276, 305
 Santa Cruz de Coimbra, mosteiro – 166
Santa Eufêmia – 362
 Santa Maria – 280, 304
Santa Maria de Açores – 275
 Santa Maria de Agosto, Dia de – 388
Santa Maria de Guadalupe – 243, 543
Santa Maria de Mós, igreja – 515
 Santa Maria de Setembro, Dia de – 444
Santarém – 27, 42, 45, 67, 145, 163, 173, 175, 178, 212, 222, 233, 322, 327, 347-349, 386-404, 432, 444, 460, 489, 490, 516, 522, 523, 545, 559, 563, 571, 572
 Santiago – 370, 466
Santa Antão – 543
Santo António (Lisboa) – 24, 30, 53, 303, 306
Santo Estêvão de Chaves – 496
 São Domingos de Lisboa, convento – 20
 São João (João de), cf. João de São João.
 São João Baptista, Dia de – 386, 387, 444, 465, 561, 562
São João de Alporão (Santarém), igreja – 399
São Martinho – 372
 São Martinho, Dia de – 496
São Martinho de Mouros – 285, 287
 São Miguel, Dia de – 230
São Pedro, priores – 46
 São Salvador da Torre, mosteiro – 474
 sapateiros – 405, 411
 sardinha – 412, 467
 sarja – 83, 315
 Sarria (Lopo Esteves de), cf. Lopo Esteves de Sarria.
Sarzedá – 287
Sarzedas – 534
 saúde – 309
 sáveis – 389, 390, 396
 Sé da Guarda – 492
 Sé de Lisboa – 21
 Seabra (Diogo de), cf. Diogo de Seabra.
 searas – 274
 secretários – 212, 328, 435
 Segadães (Gonçalo Gomes de), cf. Gonçalo Gomes de Segadães.
 seguranças, seguros – 79, 230, 300, 313, 360, 373, 552, 554, 557, 561-563, 585
Seia – 496
Seira – 229
 seirões – 413
 Seixas (Fernão de), cf. Fernão de Seixas.
 selas – 184, 207, 344, 567
 selos – 25, 35, 48, 104, 116, 121, 157, 164, 230, 251, 293, 298, 300, 310, 361, 464, 489, 490, 496, 497, 504, 535, 537, 539, 556, 559, 560, 563
 Sem (João do), cf. João do Sem.
 semeadura, sementeira – 144, 163, 174, 212, 249, 285, 286, 288, 346, 421, 438
 senhorios – 277, 306, 350, 354, 364, 445, 447
 sentenças – 63, 64, 118, 122-124, 139, 149, 158, 174, 175, 199, 200, 237, 283, 284, 300, 301, 311, 338, 363, 399, 413, 425
Sernancelhe – 524
Serpa – 45
 Serpa (Pero de), cf. Pero de Serpa.
Serra Pequena – 353
 Serrão (Estêvão), cf. Estêvão Serrão.
 Serrão (Martim Eanes), cf. Martim Eanes Serrão.
Sertã – 47
 serviços – 381
 serviços – 189, 362
 servidões – 98, 146, 190, 270, 324, 367, 418, 452, 453
 servidores – 33, 69, 183, 230, 244, 291, 334, 352, 502

CORTES DE 1439 (Lisboa)

sesmarias – 307
Setúbal – 45, 405-415
Sever – 285
Sevilha – 430
 Silva (Afonso Gomes da), cf. Afonso Gomes da Silva.
 Silva (Aires Gomes da), cf. Aires Gomes da Silva.
 Silva (Diogo Gomes da), cf. Diogo Gomes da Silva.
 Silva (João Gomes da), cf. João Gomes da Silva.
 Silva (Rui Gomes da), cf. Rui Gomes da Silva.
 Silveira (Nuno Martins da), cf. Nuno Martins da Silveira.
Silves – 47, 100, 266, 416-419
 Silvestre Esteves, recebedor – 53
 Simões (André), cf. André Simões.
 Simões (Gil), cf. Gil Simões.
 sina – 277
 sinais – 43, 377
 sinos – 471
Sintra – 46, 53, 420-429
 sisas – 58-60, 74, 89, 95, 96, 99, 101-108, 116, 117, 125, 134, 152, 183, 205, 206, 211, 212, 214, 220, 221, 229, 247, 260, 271, 295, 301, 302, 306, 308, 312, 376, 403, 404, 409, 440, 442, 453, 454, 462, 464, 473, 481-483, 545, 546, 549, 550, 575-581
 siseiros – 63, 89, 106, 108, 117, 118, 211, 212, 220, 244
 soalho – 335
 Soares (Diogo), cf. Diogo Soares.
 Soares (Fernão), cf. Fernão Soares.
 Soares Coelho (João Soares), cf. João Soares Coelho.
 Soares de Melo (Mem Soares de), cf. Mem Soares de Melo.
 sobrais – 246
 sobrejuizes – 313, 314
 soldadas – 110, 149, 183, 184, 192, 193, 239, 244, 247, 274, 334, 340
 soldados – 162, 237, 242, 252, 280, 363, 370, 371, 398, 414, 447, 505, 543
 soldados da moeda antiga – 369
 Sousa (Briolânia de), cf. Briolânia de Sousa.
 Sousa (Gonçalo Garcia de), cf. Gonçalo Garcia de Sousa.
 Sousa (Luís Álvares de), cf. Luís Álvares de Sousa.
 Sousa (Martim Afonso de), cf. Martim Afonso de Sousa.
 Sousa (Mem Garcia de), cf. Mem Garcia de Sousa.

soutos – 224
Soza – 176
 suor – 296
 suspeições – 379

T

tabeliães – 70, 71, 87, 91, 104, 105, 110, 118, 138, 152, 180, 188, 200, 201, 204, 229, 230, 241, 243, 282, 353, 354, 358, 359, 377, 380, 381, 394, 397, 400, 409, 444, 466, 515
 tabeliães gerais – 320
 tabeliães das notas – 249, 319-322
 tabeliães públicos – 268
 Taborda (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Taborda.
Tabuosa – 524
 talhadores – 85
 talhas – 204, 285, 286, 328, 374, 505
 talho – 260, 401, 402, 522
Tamargal – 143, 144
Tânger – 267, 281, 373
 tanoeiros – 378, 379, 398
Tarouca – 287
 tavernas – 392, 422
Tavira – 46, 266, 384, 385, 430-435
 távolas – 83
 Távora (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de Távora.
 taxas – 105, 185, 192, 543
 Teixeira Miranda (João), cf. João Teixeira Miranda.
Tejo – 69, 144, 396, 397
 Teles de Albuquerque (João Afonso), cf. João Afonso Teles de Albuquerque.
 telha – 335
 temporais – 182
 tenças – 35, 311, 580
 tendas – 37, 186
 tenentes – 496
 teologia – 458
 terças – 515
 tercenas – 300, 378
Terena – 436
 Teresa (D.), rainha – 369
 termo – 69, 70, 77, 82, 143, 157, 158, 161, 170, 172, 174-176, 183, 192, 201, 204, 208, 220, 232, 234, 235, 246, 252, 257, 270-273, 275-278, 280, 285, 286, 288-290, 296, 298, 305, 315, 318, 323, 324, 330, 331, 334, 348, 349, 351, 352, 353, 358, 360, 362-364, 369, 372, 374, 384, 387, 390, 392, 395, 399, 400, 423, 424, 427, 428, 438, 440, 447, 449, 450, 455,

470-472, 496, 515, 524, 551, 554, 555, 559, 561
 terreiros – 263
 tesoureiros – 181, 182, 185, 186, 237, 248, 262, 414, 511, 558
 tesouro – 78
 testamentos – 31, 32, 191, 272
 testemunhas – 79, 110, 119, 176, 391, 394
 tiros de bésta – 229, 427
 Todos os Santos, Dia de – 21, 41
Toes (Santarém) – 399
Tojal – 306
 tojo – 201
 tomadas – 313
 tomadias – 120, 207, 555
Tomar – 46, 124, 173, 545
 tombos – 243, 253, 277, 483, 495
 tonéis – 75, 301, 414
 tormento – 34
 Torre (Vicente Eanes da), cf. Vicente Eanes da Torre.
Torre de Moncorvo – 48, 270, 514
 Torre do Tombo – 279, 335, 340, 371, 495
 torres – 197, 208, 254, 281, 366, 413, 437, 471, 478
Torres Novas – 22, 47, 51, 52, 173, 174, 280, 296, 299, 393, 442-448
Torres Vedras – 19, 449-451, 504, 582, 587
 tosquia – 73
 traição – 162
Trancoso – 47, 209, 220, 360, 362, 363, 452-456
 traslados – 48, 79, 100, 114, 130, 137, 139, 144, 157, 176, 202, 212, 218, 219, 231, 233, 243, 251, 253, 255, 263-266, 279, 284, 318, 326, 341, 349, 359, 381, 382, 385, 387, 404, 419, 431, 459, 475, 479, 495, 497, 556, 563, 564, 585
 tratos – 251, 313
 travessas – 478
 travesseiros – 82, 315, 316
Trevões – 525
 tributos – 191, 402, 425, 426
 trigo – 52, 155, 263, 274, 334, 431, 445, 446, 556, 562, 587, 588
 Trigo (Afonso), cf. Afonso Trigo.
Trindade (Lisboa) – 304
 tronco – 378
 troteiros – 182
Tui – 463
 tulhas – 73
Tunes – 376
 tutores – 155, 324, 325, 505, 567
 tutorias – 207

U

uchão – 261
Unhos – 303
 união – 261
 universidade – 457-460
Urros – 526
 usagens – 114, 151, 237
 uvas – 224, 445

V

vacas – 73, 92, 162, 207, 244, 252, 363, 402
 vadios – 407
 valados – 256
Valariça (Torre de Moncorvo), ribeira – 438, 439
 valas – 347, 348
Valdigem – 285, 287
Valença do Minho – 48, 461-467
 vales – 348
Valverde (Lisboa) – 304
 varaletes – 85
 varas – 169, 294, 377, 398, 428, 445
 varejos – 59, 60, 104, 295, 296, 392, 430, 446, 481-483, 549, 550, 575-578
 Varela (Fernão), cf. Fernão Varela.
 Vasco Abul, escrivão – 139
 Vasco Afonso da Pousada – 47, 333
 Vasco Eanes de Castelo Branco – 46
 Vasco Fernandes, doutor – 534
 Vasco Fernandes, procurador de Caminha – 213
 Vasco Fernandes Coutinho (D.) – 19, 363
 Vasco Gil de Pedroso – 489
 Vasco Gomes – 253
 Vasco Gomes de Parada – 233
 Vasco Gonçalves Vilarinho, procurador de Lagos – 46
 Vasco Leitão, coudel – 266
 Vasco Lourenço, escrivão – 258, 557
 Vasco Martins, capelão do Infante D. Pedro – 126
 Vasco Martins, prior de São Pedro e procurador de Elvas – 46
 Vasco Martins de Melo – 145
 Vasco Peres, procurador de Castelo de Vide – 47, 223
 Vasco Vicente, procurador de Albufeira – 47
 vasilhas – 85
 Vasques (Afonso), cf. Afonso Vasques.
 Vasques (Aires), cf. Aires Vasques.
 Vasques (Álvaro), cf. Álvaro Vasques.
 Vasques (Diogo), cf. Diogo Vasques.
 Vasques (Fernão), cf. Fernão Vasques.

CORTES DE 1439 (Lisboa)

- Vasques (Gil), cf. Gil Vasques.
Vasques (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques.
Vasques (João), cf. João Vasques.
Vasques (Lopo), cf. Lopo Vasques.
Vasques (Pero), cf. Pero Vasques.
Vasques (Rui), cf. Rui Vasques.
Vasques de Bacelar (Rui), cf. Rui Vasques de Bacelar.
Vasques dos Carviçais (João), cf. João Vasques dos Carviçais.
Vasques da Costa (Afonso), cf. Afonso Vasques da Costa.
Vasques Coutinho (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques Coutinho.
Vasques da Cunha (Martim), cf. Martim Vasques da Cunha.
Vasques Farelo (Vicente), cf. Vicente Vasques Farelo.
Vasques Gavião (Gil), cf. Gil Vasques Gavião.
Vasques Mexia (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques Mexia.
Vasques de Pedroso (João), cf. João Vasques de Pedroso.
Vasques de Pina (João), cf. João Vasques de Pina.
Vasques da Rocha (Álvaro), cf. Álvaro Vasques da Rocha.
Vasques de Sampaio (Fernão), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
vassalagem – 326
vassalos – 18, 48, 95, 108, 120, 149, 153, 157, 183, 195, 245, 251, 262, 263, 280, 286, 323-326, 343, 344, 393, 395, 396, 411, 412, 447, 449, 458, 484-486, 489, 491, 497, 499, 506, 512, 517, 520, 521, 524, 528, 529, 533, 534, 564, 574
veados – 144, 256, 393
vedores – 25, 237, 248, 287, 396, 438, 453, 471, 508
vedores da fazenda – 63, 64, 106, 154, 305, 404, 558, 578
vedor-mor – 197
Veiga (Fernão da), cf. Fernão da Veiga.
Veiros – 468, 469
velas – 270, 331, 364
vendas – 170, 172, 348, 356
vendedeiras – 263, 411
Vera Cruz, festa – 184
verão – 224, 252, 352
verbas – 277
verde – 397, 444
vereações – 27, 186, 253, 357, 389, 392, 406, 411, 414, 463, 531, 574
vereadores – 48, 49, 65, 71, 118, 156, 186, 189, 197, 216, 229, 232, 248, 250, 253, 283, 292, 312, 342, 464, 489, 515, 530, 531, 535, 537, 538, 558, 561, 571, 573, 575, 577, 578
vestir – 245, 271, 291, 376, 407, 461
Viana de Foz do Lima – 47, 130, 470-475, 556, 563
viandas – 83, 169, 170, 172
Vicente (João), cf. João Vicente.
Vicente (Martim), cf. Martim Vicente.
Vicente (Vasco), cf. Vasco Vicente.
Vicente Dias – 497
Vicente Eanes da Torre – 431
Vicente Fernandes, procurador de Trancoso – 47
Vicente Hispano (D.), bispo da Guarda – 161
Vicente Lourenço – 385
Vicente Vasques Farelo, procurador de Lagos – 46
Vieira (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Vieira.
vigários – 65, 124, 200, 380, 399
Vila Cova – 527
Vila Franca – 357
Vila Nova (Lisboa) – 298, 304
Vila Real – 47, 518
Vila Viçosa – 528
vilãos – 256
Vilar Maior – 521
Vilarinho (Martim), cf. Martim Vilarinho.
Vilarinho (Vasco Gonçalves), cf. Vasco Gonçalves Vilarinho.
Vilhena (Branca de), cf. Branca de Vilhena.
Vimioso – 331
vinagre – 316, 318
vindima – 378, 393
vinhas – 66, 154, 158, 192, 201, 224, 256, 262, 263, 267, 286, 344, 351, 371, 373, 389, 392, 393, 421, 429, 438
vinho – 60, 73-75, 83, 85, 92, 108, 119, 144, 168, 200, 207, 229, 267, 298, 301, 303, 365, 376, 387, 388, 392, 394, 414, 421, 422, 445-447, 466, 555, 567, 585
vintaneiros – 61, 118, 324
vintenas do mar – 324
vira – 325
virgens – 80, 297, 543
Viseu – 46, 87, 104, 476-479, 497
Viseu, bispo – 477
vitualhas – 473
viúvas – 32, 95, 297, 323, 324, 386, 393
vizinhança – 153, 161
vizinhos – 74, 77, 114, 147, 148, 154, 196, 198, 205, 214, 216, 218, 238, 240, 247, 251, 268,

CORTES DE 1439 (Índice Analítico)

301, 303, 305, 334, 340, 353, 363, 388, 407,
436, 455, 456, 464, 554
vocábulos – 293
vogados – 187

voltas – 473
Vouga – 176
Zapata (Martim), cf. Martim Zapata.

Índice Geral

Crónica	17
Crença régia	31
Carta do Infante D. Pedro aos Conselheiros da cidade de Barcelona	39
Acordo de Cortes	43
Carta da Câmara de Lisboa à Câmara de Bragança	49
Memorando da marcha do Infante D. Pedro	51
Voz de D. Fernando, Conde de Arraiolos	54
Capítulos Gerais	
Esquema de correspondência dos Capítulos Gerais	55
1.º Documento	57
2.º Documento	88
3.º Documento	95
4.º Documento	100
5.º Documento	105
6.º Documento	112
7.º Documento	116
8.º Documento	122
9.º Documento	125
10.º Documento	126
11.º Documento	130
12.º Documento	134
13.º Documento	137
14.º Documento	138
15.º Documento	140
Capítulos Especiais	
Abrantes	141
Albergaria	144
Alcácer do Sal	147

Alcáçovas	149
Alegrete	151
Almada	153
Alter do Chão	160
Arronches	165
Asseiceira	168
Atalaia	172
Aveiro	176
Avis	179
Beja – 1.º Documento	181
2.º Documento	189
Beja (povo miúdo).....	192
Braga	194
Bragança.....	203
Cabrela	211
Caminha	213
Campo Maior	218
Castelo Branco	220
Castelo de Vide	223
Castro Marim	226
Coimbra – 1.º Documento.....	228
2.º Documento.....	232
Covilhã.....	234
Elvas – 1.º Documento.....	236
2.º Documento.....	253
Estremoz.....	255
Évora (povo miúdo)	259
Faro	265
Freixo de Espada à Cinta.....	269
Garvão e Panóias.....	273
Guarda.....	275
Guimarães	278
Lamego.....	285
Leiria	289
Lisboa	292
Lisboa (tabeliães das notas)	319
Lisboa (vassalos).....	323
Loulé	327
Miranda do Douro	330
Monforte.....	333
Monsanto.....	337
Mourão	342

Muge	346
Óbidos	350
Palmela.....	356
Penamacor.....	358
Pinhel.....	362
Ponte de Lima	369
Porto – 1.º Documento	375
2.º Documento	383
Santarém.....	386
Setúbal.....	405
Silves.....	416
Sintra	420
Tavira – 1.º Documento.....	430
2.º Documento.....	433
Terena	436
Torre de Moncorvo.....	437
Torres Novas	442
Torres Vedras.....	449
Trancoso – 1.º Documento	452
2.º Documento	455
Universidade	457
Valença	461
Veiros.....	468
Viana de Foz de Lima	470
Viseu.....	476
 Ordenações	
Ordenação sobre os varejos e descaminhados	481
 Confirmação de privilégios	
Alandroal.....	485
Alcáçovas	486
Alcoutim.....	487
Alter do Chão	488
Álvaro.....	489
Ansiães	491
Bispo e Cabido da Sé da Guarda.....	492
Botão	493
Bouro.....	494
Bragança.....	495
Cabeço de Vide	498

Castro Marim	499
Celorico da Beira.....	500
Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães	501
Erra	503
Gestaçô	504
Gulfar	507
Infante D. João	508
Linhares.....	510
Lisboa (moedeiros).....	511
Monforte de Rio Livre	512
Monsaraz	513
Mós de Moncorvo – 1.º Documento	514
2.º Documento	516
Mourão	517
Panóias	518
Penedono	519
Portel	520
Riba de Côa.....	521
Santarém (lavradores do campo).....	522
Tabuosa, Arnas e Cunha (Sernancelhe).....	524
Trevões	525
Urros.....	526
Vila Cova.....	527
Vila Viçosa	528
Confirmação de privilégios e regimentos em ambiente de Cortes	
Alegrete	529
Lisboa.....	530
Mértola e Entradas	533
Sarzedas.....	534
Confirmação de capítulos de Cortes	
Lisboa – 1.º Documento	535
2.º Documento	537
Despacho de capítulos de Cortes anteriores	
Guimarães	541
Concessão de privilégios em ambiente de Cortes	
Conde de Ourém	549
Évora	551
Lisboa – 1.º Documento.....	552

2.º Documento.....	554
3.º Documento.....	558
4.º Documento.....	561
Lisboa (vassalos).....	564
Mirandela – 1.º Documento	565
2.º Documento	567
Mourão	569
Santarém (mesteres e povo miúdo).....	571
Outras referências às Cortes	
Bragança.....	573
Coimbra – 1.º Documento.....	575
2.º Documento.....	577
3.º Documento.....	578
4.º Documento.....	582
Faro	584
Mosteiro de Alcobaça.....	587
Índice Analítico	589

